

CONGRESSO
INTERNACIONAL
I REPÚBLICA
E REPUBLICANISMO
ATAS

coleção PARLAMENTO

coleção PARLAMENTO

CONGRESSO INTERNACIONAL I REPÚBLICA E REPUBLICANISMO ATAS



FICHA TÉCNICA

Congresso Internacional I República e Republicanismo

Assembleia da República, 29 de setembro a 2 de outubro de 2010

O Congresso Internacional I República e Republicanismo teve lugar na Sala do Senado do Palácio de São Bento, de 29 de setembro a 2 de outubro de 2010, integrado no programa de comemorações do Centenário da República da Assembleia da República.

O Congresso resultou de uma iniciativa das unidades de investigação das universidades públicas portuguesas e da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e assumiu-se como um espaço de reflexão sobre o regime republicano português implantado em 5 de outubro de 1910.

Comité Organizador do Congresso

Maria Fernanda Rollo e Luís Farinha (Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa)

António Costa Pinto (Instituto de Ciências Sociais, Lisboa)

Bruno Cardoso Reis (Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa)

Carlos Cordeiro (Universidade dos Açores)

João Tiago Pedroso de Lima (Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade de Évora)

Lúis A. M. Alves (Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Magda Pinheiro (Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa)

Maria Manuela Tavares Ribeiro (CEIS20, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra)

Sérgio Campos Matos (Centro de História da Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

Secretária-Geral do Congresso

Ana Paula Pires (Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa)

Congresso Internacional I República e Republicanismo – Atas

Coordenação **Maria Fernanda Rollo**

Edição **Assembleia da República – Divisão de Edições**

Revisão **Fernando Sequeira, Susana Oliveira**

Capa e Design **Nuno Timóteo**

Paginação e Pré-Impressão **Undo**

Impressão ??

ISBN

Depósito Legal

Lisboa, março 2012

© Assembleia da República

Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da lei n.º 28/2008, de 30 de julho.



Sessão inaugural do Congresso Internacional I República e Republicanismo. Sala do Senado, Assembleia da República, 29 de setembro de 2010. Na mesa (da esquerda para a direita): António Rendas, presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; Jaime Gama, presidente da Assembleia da República; Luís Marques Guedes, presidente da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura; Fernanda Rollo, coordenadora do comité organizador do Congresso.
Fotografia de João Cutileiro. Arquivo Histórico Parlamentar.



Sessão de encerramento do Congresso Internacional I República e Republicanismo.
Sala do Senado, Assembleia da República, 2 de outubro de 2010. Na mesa (da esquerda para a direita):
Fernando Catroga, Luís Marques Guedes, Manuela Tavares Ribeiro.
Fotografia de João Cutileiro. Arquivo Histórico Parlamentar.

ÍNDICE

Introdução	13
Parte 1 Republicanismo – correntes críticas, Estado e Direito	17
Contributos para uma teoria do Estado no republicanismo português Amadeu Carvalho Homem	19
Partidos políticos e processo político: o sistema partidário republicano português (1910-1926) Ernesto Castro Leal	27
Continuidades e ruturas no sistema político português, séculos XIX-XXI André Freire	39
O PCP e a República João Arsénio Nunes	51
Sua Majestade a República portuguesa Manuel Filipe Canaveira	57
Centralismo, municipalismo e regionalismo: dinâmica(s) e sentido(s) político(s) das manifestações regionalistas durante a I República António Rafael Amaro	67
A aliança republicano-socialista no rescaldo da I República Helena Pinto Janeiro	75
A autonomização da esquerda republicana no pós-guerra (1919-1926) Ana Catarina Pinto	83
A I República portuguesa e a construção política da memória da I Guerra Mundial: uma “alternativa” às teorias explicativas do fim da I República Sílvia Correia	91

Os vereadores da Câmara Municipal de Lisboa na I República Eunice Relvas	99
A Marinha na Revolução de 5 de outubro de 1910. Breve análise crítica às propostas historiográficas Carlos Manuel Valentim	113
Parte 2 A República no contexto internacional	121
Portugal: crise interna e riscos externos (1907-1914) Hipólito de la Torre Gómez	123
A revolução portuguesa de 1910 em perspetiva comparativa Charles Kurzman	133
Os apóstolos do republicanismo ibérico. Teófilo Braga e Francisco Pi y Margall: uma perspetiva comparada Jon Penche González	143
Impacto da proclamação da I República portuguesa em Espanha através da imprensa Àngels Carles-Pomar	153
A abolição do Califado – Islão e republicanismo em Muhammad Iqbal Carimo Mohamed	161
A promessa da República brasileira Celso Castro	169
O espelho fraterno: o mito do 31 de janeiro na interface Portugal-Brasil Isabel Corrêa da Silva	175
O republicanismo como identidade: republicanos e democratas portugueses no Brasil Heloísa Paulo	187
A “helvetização” do Exército e a intervenção portuguesa na Grande Guerra António Paulo Duarte	195
A origem da noção de jacobinismo e a sua utilização na caracterização da I República Fernando Dores Costa	203

Receção e representação da Revolução Russa no colapso da I República portuguesa	211
Marcos Nunes de Vilhena	
Parte 3 Finanças, economia e políticas económicas	219
Notas sobre finanças públicas na I República. Orientações e tendências	221
Guilherme d'Oliveira Martins	
Comentário à intervenção do Prof. Guilherme Oliveira Martins, presidente do Tribunal de Contas, sobre as finanças públicas portuguesas durante o período da República	229
Maria Eugénia Mata	
A economia portuguesa na I República	235
Álvaro Ferreira da Silva e Luciano Amaral	
Republicanismo ou um novo radicalismo? Lojistas e política no final do século XIX (Lisboa, Paris e Milão)	249
Daniel Alves	
A ideia de república em Ezequiel de Campos (1910-1914)	261
Teresa Nunes	
Parte 4 República e religiões	269
O ataque republicano à Igreja Católica ou o fabrico de uma guerra para a conservação do poder: o caminho para a Lei de Separação de 20 de abril de 1911	271
Paulo Bruno Pereira Paiva Alves	
A separação – modelos alternativos: as propostas de Eduardo de Abreu e Basílio Teles	283
Sérgio Ribeiro Pinto	
A Diocese do Algarve e a implantação da República, a questão religiosa e a Lei da Separação do Estado das Igrejas através do <i>Boletim do Algarve</i> (1911-1912)	293
Luís Filipe Marques de Sousa	
A questão do beneplácito governativo na nomeação de D. Augusto Eduardo Nunes, arcebispo de Évora, para administrador apostólico de Beja	309
Francisco Senra Coelho	

As Misericórdias entre a Monarquia e a República: o caso de Torres Vedras Célia Reis	313
As causas de um adversário católico da República: Fernando de Sousa (Nemo) João Miguel Almeida	321
Os protestantes na I República: o papel da militância evangélica na construção da liberdade de culto Rita Mendonça Leite	331
Memória e património: a incorporação das bibliotecas dos institutos religiosos após o advento da República e o caso da biblioteca do convento de Varatojo Fernanda Maria Guedes de Campos	345
Parte 5 Regime republicano e mudanças sociais	355
A “questão social” na I República: alguns aspetos Miriam Halpern Pereira	357
Apresentação Douglas L. Wheeler	371
A I República e os movimentos sociais do primeiro quartel do século XX Joana Dias Pereira	377
Associativismo de classe, 1891-1933: emergência e percursos Irene Tomé	385
A Sociedade Propaganda de Portugal e o Congresso de Turismo de 1911 Ana Cardoso de Matos, Maria Ana Bernardo e Maria Luísa Santos	399
Um retrato da República portuguesa pelo olhar de João do Rio Cristiane d’Avila Lyra Almeida	411
Republicanism, mudanças sociais e as <i>scientia sexualis</i>: o desafio de (re) construir uma história da sexualidade Maria Amelia de Souza Reis	419
A imprensa desportiva na I República Francisco Pinheiro	431

Parte 6 Movimentos culturais e artísticos, educação e memória	439
A República no romance histórico da atualidade Beatriz Peralta García	441
A saudade de Pascoaes e o destino coletivo de Portugal – uma abordagem ao pensamento de Teixeira de Pascoaes através do <i>Livro de Memórias</i> Elisabete Correia Campos Francisco	449
Cinema e política na I República Tiago Baptista	445
A formação profissional e a prática teatral no tempo da I República: consonâncias e dissensões Glória Bastos e Ana Isabel Vasconcelos	467
Inspiração social da cidade moderna no movimento cultural republicano Ana Lúcia Virtudes	475
Vida cultural e associativa nos meandros do republicanismo e da I República em Ponta Delgada (Açores) Susana Serpa Silva	485
A arqueologia na agenda republicana: entre o mito e a realidade Ana Cristina Martins	497
(Es)Paços para a República: a musealização dos paços episcopais e a democratização cultural em Portugal durante a I República Milton Pedro Dias Pacheco	513
Colecionar para educar – Ensinar para a <i>Res publica</i>: as Casas-Museu e cidadania Augusto Moutinho Borges	539
Republicanismos: a matriz francesa Fernando Catroga	549
Programa do Congresso	563
Índice onomástico	569

Introdução

Ao longo dos últimos cem anos, a memória da ideia republicana foi uma evocação viva de um passado feito de resistências e de combates, uma referência histórica utilizada para relembrar, convocando-as, as oposições, primeiro à Monarquia Constitucional, depois à Ditadura Militar, e, a partir de 11 de abril de 1933, data em que foi publicada a nova Constituição Política da República Portuguesa, ao Estado Novo.

O republicanismo procurou realizar um projeto socialmente heterogéneo capaz de envolver todas as classes sociais; tanto as que a Monarquia se revelara capaz de integrar, como os descontentes com os seus métodos de governação; contudo, foi sempre nos meios urbanos que o poder republicano residiu, sendo notórias as dificuldades que desde cedo demonstrou em transpor e conquistar as fronteiras do mundo rural. O enunciado é bastante revelador, sob todos os pontos de vista, permitindo-nos, desde logo, vislumbrar as fragilidades de um regime que se fez apoiar numa base relativamente exígua. Proclamada a República, não tardou muito para que os próprios limites do modelo político-institucional em que o regime assentara viessem ao de cima, revelando, também, por entre outros matizes, o vazio ideológico de grande parte dos seus líderes. Em consequência, começou igualmente a ser visível a notória frustração que os partidos conservadores, reduzidos a uma fraca expressão eleitoral, passaram a demonstrar, encarando o golpismo militar como o instrumento mais eficaz para fazer face ao domínio hegemónico do Partido Democrático, já que este, através de uma cerrada rede de caciques locais, espalhada um pouco por todo o país, sempre foi capaz de garantir sucessivas vitórias eleitorais, muitas delas absolutas. Sendo certo que a “questão religiosa” surgiu reiteradamente como um dos problemas estruturantes que mais têm sido apontados para justificar o fracasso da experiência da I República portuguesa, a verdade é que são poucos os elementos que permitem legitimar, correlacionando-a, a influência direta da Lei de Separação das Igrejas do Estado – promulgada a 20 de abril de 1911 pelo ministro da Justiça, Afonso Costa – e o afastamento de várias camadas da população do ideário republicano. A este respeito, vale a pena ter presente que o próprio Centro Católico Português, constituído a 8 de agosto de 1917, acabaria por levar a cabo – por entre múltiplas hesitações e inércias – uma estratégia que passou pela aproximação ao republicanismo, apresentando-a como indispensável ao cumprimento das principais reivindicações da Igreja junto do poder político.

O republicanismo assumiu-se, desde cedo, como um projeto que visava reformar a mentalidade portuguesa por “via da instrução e da educação”, procurando formar um “povo moderno”. Na génese do pensamento republicano, enquanto síntese

das esperanças progressistas da sociedade portuguesa, a educação foi desde logo entendida “como fator de emancipação do povo”. A presença da temática educativa na cultura política do republicanismo encontrava-se presente no pensamento dos grandes ideólogos republicanos – Basílio Teles, Henriques Nogueira, José Relvas, José Falcão, Teófilo Braga, Duarte Leite, Afonso Costa, Brito Camacho, António José de Almeida ou Bernardino Machado. Em todos eles estaria presente uma reflexão sobre os problemas culturais do país, conferindo ao ensino um papel decisivo no “ressurgimento nacional”.

A I República reuniu, com efeito, um conjunto largo e animado de pedagogos que orientaram projetos e realizações educativas durante todo este período. Realcem-se, entre algumas figuras principais da pedagogia republicana, Bernardino Machado (da escola democrática), Faria de Vasconcelos (do movimento “Escola Nova”), António Sérgio (da pedagogia para o ressurgimento nacional), Bento de Jesus Caraça (teórico da “cultura integral” e da “escola única”), Adolfo Coelho (defensor da cientificidade da educação), João de Barros (defensor da laicização da escola e da formação do “homem novo”) ou João de Deus Ramos (um animador dos novos Jardins-Escola). O regime republicano, apesar de não obedecer a uma política mais sistemática e apesar das conhecidas limitações de ordem financeira e conjuntural com que se debateu, buscou desenvolver o ensino, a expansão da língua portuguesa e a organização da ciência, procurando, em suma, promover a investigação científica e difundir a cultura portuguesa no mundo.

A defesa da memória deste ideário complexo funcionou assim como o cimento agregador de múltiplas gerações, cadinho ideológico convocado para, defendendo valores, arregimentar solidariedades e avivar combates, em prol da liberdade e da democracia, sobretudo durante a Ditadura Militar e o Estado Novo, numa altura em que ser “republicano” foi quase sempre sinónimo, também, de opositor. A construção historiográfica deste percurso, desta memória e deste passado foi, por isso, organizada muitas vezes a partir do exílio; a República e a sua escrita eram também armas de combate ao Estado Novo e à sua ideologia.

Até à primeira metade da década de 60 do século xx, a história da I República portuguesa deu origem à publicação de um conjunto de obras de cariz apologético, de que são exemplo, entre outros, os trabalhos de Lopes de Oliveira¹, David Ferreira² ou Carlos Ferrão³. Era a história da implantação da República, do ideário republicano e dos seus protagonistas, uma história construída fora da academia e que deixou de lado o estudo e a análise crítica de grandes temas como as várias correntes de pensamento, a “questão religiosa”, a participação de Portugal na Grande Guerra, a natureza do regime ou as causas e razões que estiveram por detrás do seu derrube a 28 de maio de 1926. A mudança de paradigma e a preocupação com a construção de uma historiografia de cariz científico virá a surgir no final dos anos 60 e início dos anos 70,

¹ Lopes de Oliveira, *História da República Portuguesa: A Propaganda na Monarquia Constitucional*, Lisboa, Inquérito, 1947.

² David Ferreira, *Jaime Cortesão: Subsídios para a sua biografia*, Lisboa, Seara Nova, 1953.

³ Carlos Ferrão, *O Integralismo e a República*, Lisboa, Inquérito, 1964.

com a publicação dos primeiros trabalhos de A. H. de Oliveira Marques⁴, republicano, maçom e admirador do pensamento e da obra de Afonso Costa, e que procurou recuperar a cultura republicana através da história. O seu contributo foi enriquecido, nos primeiros anos da década de 70 com os trabalhos, pioneiros, de António José Telo⁵ e Fernando Medeiros⁶, mais centrados na análise da estrutura económica e social portuguesa, desde a última década do século XIX, até ao golpe militar de maio de 1926. Mas, foi apenas após a revolução de abril de 1974, com o regresso a Portugal de um número significativo de académicos, exilados políticos, como Vasco Pulido Valente⁷, Manuel Villaverde Cabral⁸ e Vitorino Magalhães Godinho, que se começou a desenhar o percurso e a enformar as várias correntes historiográficas relativas à I República.

Após um período de um certo “apagamento” da historiografia do republicanismo, durante os anos 80 do século XX, foi na década seguinte que uma nova geração de investigadores redescobriu a história da I República, analisando, em teses de mestrado ou de doutoramento, temáticas tão diversificadas como o sidonismo, a organização do sistema eleitoral, o movimento operário, a situação da mulher ou a intervenção de Portugal na I Guerra Mundial.

O **Congresso Histórico Internacional I República e Republicanismo**, integrado no programa de comemorações realizado pela Assembleia da República, teve lugar na sala do Senado do Palácio de São Bento, nos dias 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2010, reunindo o contributo destas várias gerações de investigadores.

O Congresso resultou de uma iniciativa das unidades de investigação das universidades públicas portuguesas e da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e assumiu-se como um espaço de reflexão sobre o regime republicano português implantado em 5 de Outubro de 1910.

A Comissão Organizadora do Congresso foi a seguinte: Maria Fernanda Rollo, Luís Farinha e Ana Paula Pires (secretária-geral) (Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa); António Costa Pinto (Instituto de Ciências Sociais, Lisboa); Bruno Cardoso Reis (Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa); Carlos Cordeiro (Universidade dos Açores); João Tiago Pedroso de Lima (Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade de Évora); Luís A. M. Alves (Faculdade de Letras da Universidade do Porto); Magda Pinheiro (Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa); Maria Manuela Tavares Ribeiro (CEIS20, Faculdade de

⁴ A. H. de Oliveira Marques, *A primeira república portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972.

⁵ António José Telo, *O sidonismo e o movimento operário: luta de classes em Portugal, 1917-1919*, Lisboa, Ulmeiro, 1977.

⁶ Fernando Medeiros, *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1978.

⁷ Vasco Pulido Valente, *O poder e o povo: a Revolução de 1910*, Lisboa, Dom Quixote, 1976.

⁸ Manuel Villaverde Cabral, *O operariado nas vésperas da República (1909-1910)*, Lisboa, Presença, 1978.

Letras da Universidade de Coimbra); e Sérgio Campos Matos (Centro de História da Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa).

O Congresso desenvolveu-se por seis áreas temáticas, as quais se refletem na organização das atas que agora se publicam:

1. Republicanismo, correntes críticas, Estado e Direito;
2. A República em contexto internacional;
3. Finanças, Economia e Políticas Económicas;
4. República e religiões;
5. Regime republicano e mudanças sociais;
6. Movimentos culturais e artísticos; educação e memória.

Na sua grande maioria, os trabalhos apresentados e reunidos neste volume, expondo abordagens diversas, e enformando pluralidades múltiplas, constituíram um contributo inovador e um exemplo premente do que tem sido a renovação da historiografia da I República e do Republicanismo, sobretudo a partir de 2008, quando se assinalou a passagem do 1.º centenário do regicídio, impulso esse que seria aproveitado, ao longo de 2010, e que foi tributário da descoberta de novas coleções e espólios documentais, traduzindo-se na publicação de dezenas de novos trabalhos, da autoria de historiadores, jornalistas e escritores, todos eles contributos inestimáveis para uma melhor compreensão do universo republicano. De resto, como tão bem sublinhou Vitorino Magalhães Godinho “(...) os aniversários e centenários só podem ser úteis se constituírem ensejo para estudar problemas, meditar diretrizes, criticar conteúdos dogmáticos; caso contrário, mumificam os vivos, sem ressuscitar os mortos (...)”⁹.

A organização do **Congresso Histórico Internacional I República e Republicanismo** não teria sido possível sem o envolvimento e o empenho dos Serviços de Protocolo da Assembleia da República, cabendo aqui uma palavra de apreço e de agradecimento ao Dr. José Manuel Araújo, à Dr.ª Teresa Montalvão, ao Dr. Victor Pires da Silva, e ao Dr. Rodrigo Knopfli. Uma última palavra de reconhecimento à Dr.ª Ângela Salgueiro, cuja contribuição foi preciosa para a organização destas atas.

O livro que agora se publica é tributário do labor, do profissionalismo e da dedicação da Divisão de Edições da Assembleia da República, em particular do Dr. Rui Pereira Costa e da Dr.ª Teresa Fonseca.

A todos os autores, a manifestação do reconhecimento pelas contribuições inestimáveis que concederam a esta obra.

Lisboa, junho de 2012

Maria Fernanda Rollo
Pela Comissão Organizadora

⁹ Vitorino Magalhães Godinho, *Comemorações e História. A descoberta da Guiné*, Lisboa, Cadernos “Seara Nova”, 1947, p. 28.

Parte 1

**Republicanism
correntes críticas
Estado e Direito**

Contributos para uma teoria do Estado no republicanismo português

AMADEU CARVALHO HOMEM
Universidade de Coimbra

À semelhança do que ocorreu por toda a Europa, o republicanismo foi apreendido em Portugal, pelas respetivas elites propagandísticas, como um destino, como um objetivo a consumir, como uma meta preparada, em termos definitivos, por fases transitórias e prévias de desenvolvimento. Assentava esta leitura na divulgação cultural das diversas versões positivistas e evolucionistas, que haviam transitado da lógica iluminista, exemplificada pelo *Quadro sobre os Progressos do Espírito Humano*, de Condorcet, para o terreno da teoria social. A crítica dirigida por Augusto Comte à obra de Condorcet consistiu precisamente em lhe censurar o caráter indeterminado e indefinido da ideia de Progresso. Por isso, os positivistas entenderam que lhes cumpria transformar a intuição de Condorcet em teoria científica, demonstrando que esse Progresso não operava aleatoriamente. Ele encontrava-se sujeito a condições fixas e desenvolvia-se de acordo com leis necessárias. Ora, como a consciência do histórico não era senão a consciência de um Progresso necessário, daqui resultava, com a maior evidência, que toda a historicidade era teleológica; que a evolução progressiva da história apontava a um fim necessário; numa palavra, que o Progresso era uma teleologia em marcha. Na senda de Augusto Comte, Emílio Littré, Pierre Laffitte, Wyrouboff e tantos mais, a vanguarda intelectual do republicanismo europeu construiu uma filosofia da história sobre os alicerces de um teleologismo pretensamente científico. A necessidade de reorganizar a sociedade europeia, após a devastação do Primeiro Império napoleónico, sob o primado de um poder espiritual científico já tinha sido advogada por Claude-Henri de Saint-Simon, que pretendia cometer esse encargo a um “Conselho de Newton” formado pelos sábios mais famosos do seu tempo. Os positivistas europeus deram o passo seguinte, quando sustentaram que a diacronia histórica, nos seus diversos momentos, preparava o triunfo final e definitivo de uma sociedade “sem Deus nem Rei”.

Na sua *História das ideias republicanas* e no seu *Tratado de sociologia*, Teófilo Braga sublinhou por diversas vezes que os mais ativos defensores do republicanismo português ou foram militantemente positivistas ou partilharam um certo “espírito de positividade”, nascido em muitos casos de transposições e paralelismos interpretati-

vos que eram importados do domínio físico para o domínio moral ou do biologismo para o organicismo social. Temos como certo que isto lhes reforçou uma interpretação teleológica da historicidade. Nos termos desta interpretação, a República aparecia como o resultado final e necessário da evolução temporal. Mas que República seria esta? Que poderes previa e articulava? Que hegemonias consagrava?

É neste ponto que a doutrinação republicana portuguesa, sobretudo a que se exprimiu até à crise do Ultimato inglês de 1890, se dissocia da matriz comtiana estrita. Essa dissociação é tributária do perfeito conhecimento dos nossos défices de desenvolvimento económico, social e cultural, da evidente consciência do nosso atavismo e dos limites que uma formação social ruralizada não pode deixar de impor aos que lhe analisam as veredas de afirmação. Tanto o industrialismo de Saint-Simon como o pragmatismo utilitário de Comte retiravam a sua legitimidade de índices de produtividade e de modelos de exploração que se distinguiam radicalmente dos que vigoravam em Portugal. Saint-Simon discernira com argúcia a importância do movimento industrial em França e no resto da Europa. Fez-se apologeta e pregoeiro de um modo de produção que, segundo ele, erradicaria rapidamente as vastas bolsas de miséria e de depressão social. Não foi uma pura casualidade que tivesse dado os títulos de “A Indústria” e “Do Sistema Industrial” a duas das suas mais importantes e conhecidas coletâneas de textos. O seu messianismo industrialista só seria por ele questionado na fase final da sua vida, quando enfim se apercebeu que os acréscimos de produção e as vantagens do lucro não revertiam a favor da “classe mais numerosa e mais pobre”. Foi essa percepção que o levou a escrever as duas únicas e tardias obras – o “Catecismo dos Industriais” e o “Novo Cristianismo” – que justificam a sua inclusão como predecessor do socialismo, tal como seria apresentado no “Manifesto Comunista” de Karl Marx e Friedrich Engels. O seu secretário Augusto Comte não lhe seguiu as pegadas da retratação, mas adotou-lhe a apologética científica e a euforia industrialista. Para Comte, os rumos do progresso social ficariam tanto mais garantidos quanto melhor fosse a gestão tecnocrática da grande cooperativa de produção em que consistia, em última análise, todo e qualquer país. A expectativa de otimização da gestão de recursos levou-o a preconizar que se entregasse o poder político aos usufrutuários da alta finança e aos “generais da indústria moderna”. Por outro lado, o culto da ciência conduziu-o a estatuir que o livre-arbítrio e a opinião plural deveriam ser proscritos dos trabalhos da reorganização social.

A adaptação ao caso português das diretrizes comtianas revelava-se completamente impossível. É que Portugal, ao longo do século XIX, nunca apresentou níveis de concentração capitalista ou de afirmação industrialista suscetíveis de viabilizar os alvites de Comte. Por outro lado, a salvaguarda do pluralismo das opiniões – contra a ditadura positivista do veredicto científico – constituía o cerne do combate político das nossas vanguardas cultas. O argumento social invocado pelos republicanos contra o regime monárquico da Carta Constitucional incidia precisamente sobre as limitações referentes ao sufrágio censitário. O cartismo não configurava um regime inclusivo, de opinião alargada, suscetível de operar a identificação entre o eleitorado e a Nação. Assentava, ao contrário, sobre uma impercetível minoria de cidadãos ativos, os únicos que alcançavam o estatuto de votantes ou de elegíveis em função dos mon-

tantes tributários que satisfaziam ao Estado. Por aqui se insinuou uma das reivindicações fundamentais e estruturantes do republicanismo português, que viu no sufrágio universal masculino um dos traços identitários da sua ideologia. Aliás, uma das razões da afeição republicana pela Constituição de 1822 assentou na circunstância de nela não se consignar a regulação censitária. A teorização republicana portuguesa também não poderia rever-se num patriciado financista ou industrialista ao qual pudesse ser entregue a gestão da “coisa pública”. É que tal patriciado não existia entre nós. O positivismo pôde ter feito uma distinção entre dirigentes e dirigidos a partir de sucessos económicos individuais ou de estirpes sociais consolidadas na banca e nas oficinas industriais, arguindo que tais êxitos garantiam a eficácia de gestão de uma sociedade entendida como cooperativa de produção. Mas este era um modelo completamente inaplicável à sociedade portuguesa contemporânea. A reflexão republicana sobre o Estado liberal apenas consentia que se definissem, em relação a ele, duas categorias de agentes sociais: os que o tinham parasitado abundantemente, sem que daí tivessem resultado irrefutáveis préstimos coletivos, e os que se tinham remetido à timidez de iniciativas individuais de pura sobrevivência. A venda em hasta pública dos Próprios Nacionais contemplou as ambições daquela burguesia que iria imitar, através da nobilitação apressada e da voracidade por empregos públicos, a atitude da aristocracia do Antigo Regime. A esta *burguesia gorda*, satirizada pela expressão “*fôge cão, que te fazem barão; mas para onde se me fazem visconde?*”, atribuída a Almeida Garrett, contrapunha-se a *burguesia magra*, formada por aqueles que viviam sobre si, não dependendo tão flagrantemente das prebendas da burocracia oficial. Desta *burguesia magra* saíram os quadros e militantes do nosso republicanismo. Por isso, a teoria do Estado que se foi definindo no seu âmbito corresponde ao acervo de anseios destes estratos de classe média. Esse mundo de expectativas colidia com os interesses dos burgueses instalados no aparelho do Estado. E este moldara-se de maneira a garantir-lhes a hegemonia. Por isso, a contradição que emergia do âmago dos estratos burgueses diversamente situados era a que separava a liberdade de iniciativa do cidadão aferrado ao seu individualismo da estatolatria dos que gravitavam em torno das funções públicas remuneradas. Se aos primeiros convinha um Estado enxuto, minimizado tanto quanto possível nas suas funções e no seu quadro de funcionários, aos segundos não repugnava um Estado mais desenvolvido e interventor. Era esta a ideia que claramente resultava do artigo escrito pelo republicano português Alves da Veiga, em 30 de janeiro de 1887, para o jornal *A Discussão*. Aí reivindicava a “extinção dos estabelecimentos industriais do Estado, de todos os monopólios oficiais ou particulares protegidos por ele”, a “supressão dos títulos de capacidade para as profissões que podem exercer-se mediante exame comprovativo de habilitações”, a “dispensa de licenças na indústria”, a “livre exploração de minas sem ofensa dos direitos de propriedade”, bem como a “eliminação dos impostos que embaraçam a produção e a circulação”.

Temos, portanto, uma renovada proposta de Estado liberal, cujo objeto funcional seria o de garantir a liberdade civil de propriedade, de indústria, de tráfico e de contrato; as garantias políticas que eram requeridas para a obtenção deste efeito teriam de passar necessariamente pela liberdade de eleição, de representação, de reunião e de associação; o instrumento filosófico que iria permitir a autorreprodução e a

continuidade do modelo tinham como coordenadas fundamentais as liberdades de consciência, de ensino, de imprensa e de cultos. Ou seja: mantendo como horizonte axiológico os valores fundamentais do liberalismo, a proposta republicana radicalizava-a de tal sorte que bem poderíamos sustentar que daqui emergia um Estado liberal em harmonia com os intuítos e os interesses dos estratos burgueses emancipados da tutela burocrática monárquica. Assentava nisto também a interpretação republicana da história contemporânea portuguesa. O vintismo e as suas futuras derivações neo-vintistas, como as do setembrismo e da Patuleia, tinham de ser encarados como os predecessores deste idealizado Estado republicano. E isto era assim, não tanto pelo facto de reproduzirem em concreto, nas práticas do poder, as linhas programáticas desta radicalidade liberal, mas antes pela circunstância de esboçarem, neste ou naquele pormenor de regulamentação, uma dissidência, vaga que fosse, relativamente ao liberalismo realengo vigente. As apologias do Sinédrio, de Manuel Fernandes Tomás e da Constituição de 1822, os elogios aos irmãos Passos e à Constituição de 1838, a valorização dos chefes das Juntas da Patuleia e da obra de José Félix Henriques Nogueira inscrevem-se no propósito de enxertar a doutrina republicana numa tradição distinta daquela que se mirava na Carta Constitucional de 1826. Teófilo Braga, chefe de fila do positivismo português, tentou mesmo encontrar relações de correspondência entre a diacronia da história portuguesa e a lei positivista do desenvolvimento histórico. Como se viu impossibilitado de apelar para Augusto Comte, devido ao repúdio que ele fazia impender sobre o sufrágio universal, pediu de empréstimo a Emílio Littré a cartilha interpretativa. Nestas condições, o regime da Carta foi definido como transitório, como uma inexequível transação entre o teologismo das “monarquias por graça de Deus” e o vago pendor metafísico de uma soberania nacional amputada, como uma indiscernível combinação de direitos legítimos e direitos privilegiados, como um parto monstruoso entre a imposição arbitrária e o consenso censitário, numa palavra, como o sofisma urdido pelo cálculo aristocrático para iludir a democracia futura.

Os doutrinadores republicanos – como Teófilo Braga, Sebastião de Magalhães Lima, Alves da Veiga, Consiglieri Pedroso, José Pereira de Sampaio, João Chagas, Afonso Costa e tantos mais – empenharam-se numa tarefa de demolição. Impuseram-se a missão de demonstrar a falsidade capciosa do liberalismo monárquico. A sua teoria do Estado define-se por contraposição ao existente e não tanto por um trabalho de dedução lógica, operada a partir de princípios gerais. As magistraturas fundamentais, como a do poder moderador e do Pariato, eram vitalícias e hereditárias? Pois bem, as fundamentais magistraturas da República futura seriam temporárias e amovíveis. O poder legislativo distribuía-se, nos termos da Carta, pelas Câmaras dos Deputados e dos Pares? Respondia-se a isto com as vantagens de um sistema unicameral, da exclusiva e total responsabilidade do órgão legislativo que iria acolher a figura do deputado eleito, contra o arbítrio inerente ao par, cooptado pelo favoritismo régio. O chefe do Estado detinha um direito de veto absoluto em relação à referenda de propostas de lei? Então, pelo contrário, uma suprema chefia republicana a instaurar deveria fazer depender a entrada em vigência de quaisquer diplomas legais de um simples veto suspensivo, sempre superável por uma reapreciação formulada pelo voto maioritário dos deputados.

Um dos grandes defensores do individualismo, Herbert Spencer, numa obra famosa e muito lida no último quartel do século XIX, *O indivíduo contra o Estado*, sublinhava a antinomia que facilmente se instalava entre a libertação das capacidades individuais e o pendor protecionista e intervencionista do Estado. Spencer, profundamente marcado pelas teses da “luta pela vida”, de Charles Darwin, considerava defensável os mecanismos da seleção natural, na sua aplicação ao domínio social, singularizando-se como uma das vozes que mais intransigentemente combateu o ideário socialista, sob todas as suas formas. Por seu turno, Augusto Comte entendia o Estado como “a reação do conjunto sobre as partes”, ou seja, como o garante da coesão social, por se poder contrariar, através da sua ação, as tendências dispersivas que nasciam das iniciativas individuais e das opiniões anticientíficas. Comte também condenou vigorosamente todas as correntes de socialismo. Era para ele indubitável que a gestão económica do Grande Ser social deveria pertencer àqueles que já haviam comprovado, na esfera do privado, as competências e capacidades que agora colocariam ao serviço do público. As reivindicações proletárias que fossem formuladas para além de elementares reclamações de dignidade de vida, representavam a simples irrupção da rebelião metafísica, perigosa, gratuita e dissolvente. Assim, os sábios positivistas, sacerdotes da humanidade, deveriam aconselhar a que o proletariado cultivasse uma “sábria resignação”, sempre que os seus protestos exorbitassem o reduto dessa dignidade de condição de existência que já referimos. Émile Littré, na sua obra *Conservação, revolução e positivismo*, mitigou bastante os severos veredictos de Spencer e Comte. Não deveremos esquecer que Littré repudiou as reservas comtianas em relação ao sufrágio universal e travou o combate que a esquerda republicana encetou, no interior da III República francesa, quer contra a direita monarcófila ou contra os defensores da chamada “Ordem Moral”, quer contra a mais assanhada esquerda babuvista ou blanquista. Permanecendo fiel a esta equidistância, Littré tratou de chamar os proletários à luta política, convidando-os à disputa de eleições e exortando-os ao combate pela vitória final daquele republicanismo por que lutaram Gambetta, Jules Favre e Jules Simon. Dessa vitória dependeria, em última análise, a melhoria progressiva das suas condições de existência. Foi justamente este o caminho trilhado pelos nossos propagandistas republicanos, pelo menos entre 1870 e 1890. O eleitoralismo, ou seja, a doutrinação preparatória para a disputa da expressão de vontade dos eleitores, apareceu-lhes como a única alternativa que se encontrava ao alcance de clubes e centros republicanos de implantação urbana muito rarefeita, e, para além do mais, entregues a grupos impulsionadores igualmente muito pouco numerosos. Estes não se encontravam habilitados a propor aos seus minguados seguidores uma acabada teoria do Estado, pelo que escasseiam os textos programáticos no jornalismo republicano da época. Mas não deixa de ser surpreendente que a mais aguerrida corrente deste frágil republicanismo dos primórdios – justamente a corrente federalista – tenha trazido a esta matéria um conjunto de achegas significativas. Esta vanguarda teórica, que se opôs nos inícios do decénio de 70 ao republicanismo mais conservador representado pela corrente unitária ou democrática de José Elias Garcia, Bernardino Pinheiro, Consiglieri Pedroso ou Latino Coelho, colheu no exemplo espanhol e francês o melhor das suas propostas. A revolução espanhola de 1868 e os seus combates ideológicos tornou-lhe conhecidas as reivindicações descentralizadoras de Py y Margall e

de Emilio Castelar, do mesmo modo que a teorização dos *comunards* de Paris popularizou no arraial federalista a ideia do governo regional e das autonomias locais. No verão de 1873 apareceu, nas colunas do jornal republicano *O Rebate*, ligado ao Centro Republicano Federal de Lisboa, o programa desta agremiação. O periódico deu guarida a colaborações de Eduardo Maia, Silva Pinto, Teófilo Braga e Sérgio Castro, entre outros. O programa federalista de 1873 previa que no território nacional se organizassem quatro Estados, o do Norte, o do Centro, o do Sul e o do Algarve, com capitais, respetivamente, no Porto, em Coimbra, em Lisboa e em Faro. A *Federação Lusitana* com que sonhou Carrilho Videira juntou a estes quatro alguns mais, tais como os Estados da Madeira, dos Açores, de Macau e de Goa, tendo ainda o proponente o cuidado de declarar que na África oriental e ocidental se constituiriam igualmente “os que fossem razoáveis e justos”. O programa preconizava igualmente que fossem abolidos os cargos diplomáticos profissionalizados e até a função individualizada de uma presidência da República. A corrente federalista viria a sugerir uma chefia coletiva do Estado, entregue a um triunvirato supremo, sob a alegação de que a personalização do estatuto presidencial poderia gerar tiques autoritários monarcófilos. Encontrava-se previsto o funcionamento de uma assembleia federal, resultante de consultas eleitorais realizadas no interior das paróquias, dos municípios e das províncias, que não eram mais do que os órgãos naturais de base previstos para a estrutura social. Um outro ponto de originalidade se revelava. A lição otimista do enciclopedismo iluminista, aliada ao conhecimento das perspetivas de Saint-Simon e Proudhon, conduziu os federalistas à apologia de um *self-government* que induzia a que fosse defendida uma espécie de democracia plebiscitária ou direta, decalcada sobre a realidade da Confederação Helvética. Mas nos casos em se reconhecesse a inviabilidade prática desta solução, defendia-se a alternativa de um tipo de mandato vigiado e mais restrito. Acreditava-se que a filtragem do princípio de representação pelo crivo das organizações locais seria suficiente para impedir a formação de oligarquias administrativas, judiciais, militares ou clericais. Assim, estes republicanos federalistas não aceitavam que o mandato de um deputado apenas observasse as linhas abstratas e genéricas de um qualquer programa partidário. Pretendiam que os candidatos ficassem vinculados a compromissos precisos, assumidos perante o coletivo dos seus eleitores e permanentemente controlados por estes. Ou seja: o mandato genérico e irrestrito cedia o passo ao chamado “mandato imperativo”, o qual assumia a forma de uma verdadeira contratualização da representatividade. O futuro deputado negociava com os seus eleitores um detalhado programa de ação, pelo qual se iria bater, caso fosse eleito. E se este imperativo contrato não fosse honrado pela parte mandatada, então os defraudados mandatários-eleitores poderiam anular-lhe o vínculo representativo, forçando o seu afastamento. Este curioso expediente não foi um mero exercício de retórica, mas teve concretização histórica. Teófilo Braga assinou perante os seus eleitores um contrato de “mandato imperativo” nas eleições de outubro de 1878 e voltou a aceitá-lo nas eleições de agosto de 1881, mas agora também acompanhado por Júlio de Matos, Xavier da Silva e Reis Dâmaso.

A tendência unitária ou democrática rebateu ponto por ponto o programa federalista, que qualificou de fantasioso e irrealista. Brandiu o argumento de que as autonomias locais poderiam conduzir ao fracionamento da unidade nacional, apre-

sentando o exemplo histórico dos cantonalismos que desmantelaram, por momentos, a unidade territorial espanhola. A ideia do triunvirato dirigente também não lhes mereceu aplausos, uma vez que recordava diretórios revolucionários que, como o da revolução francesa de 1789, abriram caminho, no curto prazo, para aventuras imperiais, como a de Napoleão Bonaparte. Alegou-se também que o “mandato imperativo” sacrificava sem remédio a capacidade de iniciativa do deputado, aprisionando-o nas malhas de reclamações parcelares, paroquiais e próprias de uma pouco ousada “política de campanário”. Por volta de meados do decénio de 1880 já os unitários se encontravam completamente senhores do campo republicano. Para tal contribuía, em larguíssima medida, a sorte infeliz dos eventos históricos internacionais, que tinham inicialmente impulsionado o arrojo dos federalistas. A república espanhola de 1873 durou apenas onze meses, tantos quantos foram necessários para que o pronunciamento do general Martinez Campos abrisse caminho à restauração dos Bourbons. A Comuna de Paris, de 1871, foi literalmente afogada em sangue pelas forças de Thiers e apenas defendida corajosamente entre nós por José Falcão, num folheto notável, cautelosamente publicado sob anonimato, intitulado *A Comuna de Paris e o Governo de Versalhes*. A própria evolução da III República francesa alentou as correntes mais pragmáticas e menos atreitas a adejos utópicos. Comprimida entre os ataques dos saudosos pelas monarquias dos Bourbons e dos Orleães ou pelo tosco cesarismo do Segundo Império e as convulsões revolucionárias dos neo-babuvistas e dos blanquistas, a República francesa salvou-se ao adotar uma estratégia moderada, *possibilista*, de meio-termo, mas de inegável travo democratizante. Foi esta a lição que os nossos republicanos retiraram dos acontecimentos externos.

Depois de tudo o que foi dito, que conclusões genéricas se poderão apresentar?

- 1.^a – Julgamos que poderá sustentar-se que o republicanismo português não foi capaz de articular, com minúcia e propriedade, uma específica teoria do Estado. Obrigado a ser puramente reativo e defensivo, forçado a atuar ideologicamente num reino onde três quartas partes da população era analfabeta, privado de referências doutrinárias originais, para além das pouco entusiasmantes cogitações que se podiam derivar, no trânsito oitocentista, do municipalismo de Alexandre Herculano e do associativismo regionalista de Henriques Nogueira, o republicanismo português apenas contou com a força intelectual de dois teóricos com alguns traços de originalidade. Foram eles, em nosso entender, Teófilo Braga e Afonso Costa. Mas Teófilo desde cedo se revelou mais como um estudioso do que como um político de tarimba. E Afonso Costa, que tanto havia prometido com a sua tese de doutoramento, *A Igreja e a questão social*, esgotou toda a sua energia doutrinária no combate anticlerical e na exortação pró-guerrista, logo que se desenhou o primeiro grande conflito mundial.
- 2.^a – As apologias industrialistas de Comte e Saint-Simon, embora conhecidas, não se revelaram capazes de mobilizar os doutrinários do nosso republicanismo, cujo problema capital consistia na conquista e mobilização de camadas populacionais urbanas maioritariamente ocupadas, como mão de obra assalariada, não na indústria, mas no setor dos serviços. Por

outro lado, o mundo rural aparecia como um horizonte distante, uma vez que se encontrava quase totalmente blindado pelo mais completo analfabetismo e pela vigilância ideológica dos caciques.

- 3.^a – A inexistência de uma indústria significativa arrastou, necessariamente, a rarefação de significativas bases de apoio que poderiam encorajar e conferir dinâmica a propostas de natureza socialista. O lastro socializante que será possível perceber em algumas das obras de Sebastião de Magalhães Lima, João de Meneses ou Afonso Costa nunca teve efetivo eco no interior dos diretórios republicanos e, feita a República, o socialismo, sob todas as suas formas, foi mesmo encarado como deletério e subversor.
- 4.^a – As mais ousadas concepções que poderiam servir de *leitmotiv* a uma original teoria republicana do Estado – como as da chefia colegial, as dos autonomismos locais e as do “mandato imperativo” – foram prontamente abandonadas, a partir do momento em que se verificou a falência, no plano internacional, das experiências históricas que determinaram a sua inicial difusão (casos da Comuna de Paris e da República espanhola federalista de 1873).
- 5.^a – Certamente que se foram divulgando assistematicamente um conjunto de “evidências” que poderiam vir a integrar, indiretamente, uma teoria do Estado. A mais significativa dessas “evidências” assegurava que o liberalismo cartista não era mais do que o sofisma da democracia futura. A “burguesia gorda”, beneficiada pelo chorudo negócio subjacente à venda dos Próprios Nacionais, instalara-se comodamente nos interstícios de um Estado burocratizado, paralisador da iniciativa individual, contrário à liberdade de consciência e ao livre-exame científico e incapaz de se subordinar à lógica da separação dos poderes, de um Estado-camarilha, de pronta submissão aos interesses realengos e aristocráticos, de um Estado capaz de distribuir privilégios, mas incapaz de cumprir funções coletivas. Este Estado-camarilha, este Estado-privilégio carecia de ser substituído por esse outro Estado-função, sendo certo que a primeira das suas funcionalidades era a do serviço a prestar à “burguesia magra”, republicana, livre-pensadora, constitucionalista e cidadã.

Partidos políticos e processo político: o sistema partidário republicano português (1910-1926)

ERNESTO CASTRO LEAL
Universidade de Lisboa/Faculdade de Letras

1. Problemática

No presente texto, que tem como objetivo apresentar uma perspetiva geral sobre o sistema partidário republicano português entre 1910 e 1926, pretende-se surpreender a relação entre *partidos políticos* e *processo político* dentro do diversificado território político-ideológico do republicanismo, através de uma visão de *história política*¹. A sua construção está numa fase inicial de análise (estudos monográficos) e de síntese (estudos panorâmicos), finda a qual se pode avançar para uma abordagem comparada sobre a relação entre partidos, poderes e opinião pública, onde se abordaria as características da liderança partidária, as formas de dominação dos dirigentes, a comunicação entre a liderança e os aderentes ou as tendências oligárquicas e democráticas da organização.

Os vários partidos políticos e grupos políticos republicanos configuraram variantes da mesma identidade política, sem apresentarem uma diferenciação intensa, dado que se inscreviam no património histórico do republicanismo, atravessado, no entanto, por permanentes debates em torno de conteúdos relevantes – positivismo e metafísica, federalismo e unitarismo, presidencialismo e parlamentarismo, descentralização e centralização, soberania popular e soberania nacional ou revolucionarismo e evolucionismo. Permaneceu um ideal comum em torno do livre-pensamento, da republicanização e da laicização do Estado, do aprofundamento da secularização

¹ Para uma síntese aprofundada, cf. LEAL, Ernesto Castro, (2008), *Partidos e programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

da sociedade e da demopédia republicana, sem que isso anulasse a existência de diversidades para a sua realização prática.

O sistema partidário republicano não evidenciou totalmente os *partidos políticos* nas suas duas funções de base, quer como “agentes de conflito” mobilizador, quer como “instrumentos de integração” social, permitindo “reforçar as identidades nacionais” através de uma “rede de canais de comunicação interlocais” e ajudando a “estabelecer o sistema nacional de governo *acima* de qualquer conjunto de detentores de cargos”². Duas das razões que impediram a *competição política* e a construção de um *regime representativo de instituições* foram, por um lado, a *recusa do sufrágio universal* – “Como as eleições eram fracas, os partidos políticos da I República não podiam ser fortes”³ – e, por outro lado, o excessivo *fraccionismo intrapartidário*, devedor mais de redes clientelistas de patrocínio do que de matrizes ideológicas concorrenciais.

2. Desestruturação do histórico Partido Republicano Português

O debate realizado na Assembleia Nacional Constituinte, entre junho e agosto de 1911, mostrou alguma variedade ideológica republicana, apesar do Manifesto-Programa do Partido Republicano Português, aprovado em 11 de janeiro de 1891 e ainda em vigor em 1910-1911, estipular uma orientação política de república federal e de município autónomo, com legitimação no sufrágio direto universal, sem referência a um presidente da República, cujo paradigma dominante era o do regime político da Confederação Helvética. A Constituição de 1911 veio consagrar, pelo contrário, uma república unitária, o sistema parlamentar com supremacia do Congresso da República, onde se elegia o presidente da República, que não tinha o direito de dissolução parlamentar, e o sufrágio direto não universal (sufrágio capacitário masculino, com algumas restrições), mantendo a opção descentralista para a administração municipal e colonial, os princípios da democracia política e económica e da laicização do Estado e secularização da sociedade.

A reivindicação do princípio presidencial da dissolução parlamentar, considerado fundamental no sistema de governo parlamentar, vai unir os partidos republicanos liberais moderados (Partido Republicano Evolucionista e União Republicana), que veriam a sua consagração na lei n.º 891, de 22 de setembro de 1919, apesar de limitada pela consulta prévia do Conselho Parlamentar, tendo servido também de

² LIPSET, Seymour Martin, (1992), *Consenso e conflito. Ensaios de sociologia política*, Lisboa, Gradiva, p. 164-170.

³ MATOS, Luís Salgado de, (2010), *Tudo o que sempre quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras. As instituições políticas portuguesas do 5 de Outubro de 1910 ao 28 de maio de 1926*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 118.

argumento crítico para os republicanos radicais de matriz federalista: “(...) os constituintes (...) esquivaram-se, com menos saber, a adotar o princípio da dissolução das Câmaras, indispensável a um regime parlamentar, por muito se ter clamado contra a sua aplicação no tempo da monarquia, brindando-nos assim com um *gáchis* político que a inconsciência dos homens mais havia de agravar ainda”⁴.

Devido à revisão ideológica do federalismo patrocinada pelos principais membros do diretório do Partido Republicano Português e aceite pela grande maioria dos deputados constituintes, defensores do *unitarismo republicano-liberal*, de pendor jacobino, a contestação veio a ser protagonizada, após 1911, por grupos políticos radicais, defensores de um *federalismo republicano-socialista*, de pendor democrático. Momento decisivo para a rutura entre os vários grupos políticos, dentro do Partido Republicano Português, foi a eleição do primeiro presidente da República, Manuel de Arriaga, no dia 24 de agosto de 1911, apoiado pelos grupos políticos de António José de Almeida, de Manuel de Brito Camacho e de António Machado Santos – os *bloquistas* – contra o candidato Bernardino Machado, apoiado pelo grupo político de Afonso Costa – os *democráticos*.

No dia 1 de setembro de 1911 constituiu-se o Grupo Parlamentar Democrático, afeto ao grupo político de Afonso Costa, tendo aprovado três dias depois um extenso projeto de programa político do *novo* Partido Republicano Português (“Partido Democrático”). A convergência parlamentar do *Bloco* evoluiu, durante os meses de setembro e outubro de 1911, já sem o apoio do grupo político de António Machado Santos, para uma *aliança parlamentar* (União Nacional Republicana), cujo programa político será aprovado, em 20 de dezembro de 1911, tendo criado alguns estruturas.

O republicanismo radical, onde havia uma forte componente federalista, foi corporizado até 27 de abril de 1913 – altura em que alguns radicais tentaram fazer um pronunciamento militar e civil para demitir o governo de Afonso Costa, constituído com o apoio da União Republicana – através de três pequenos grupos políticos: Aliança Nacional, de António Machado Santos e de José Pereira de Sampaio (Bruno), convergência efémera entre o grupo radical de Lisboa e o grupo conservador do Porto; Integridade Republicana, de João Bonança; Partido Republicano Radical Português, de Adrião Castanheira, Luís Soares e Henrique de Sousa Guerra.

3. Estruturação do sistema de partidos republicano

Entre setembro de 1911 e fevereiro de 1912, lançaram-se as bases dos três primeiros partidos republicanos constitucionais: o *novo* Partido Republicano Português (“Partido Democrático”, *democráticos*), de Afonso Costa/Bernardino Machado, permaneceu até ao fim do regime republicano; o Partido Republicano Evolucionista

⁴ SANTOS, Machado, (1916), *A ordem pública e o 14 de maio*, Lisboa, Papelaria e Tipografia Liberty, Lamas & Franklin, p. 5.

(*evolucionistas*), de António José de Almeida, e a União Republicana (*unionistas*), de Manuel de Brito Camacho, foram extintos em setembro de 1919 e originariam o Partido Republicano Liberal (*liberais*).

O Congresso de Braga, de abril de 1912, do Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) aprovou um novo programa político, documento mantido inalterável até à Ditadura Militar de 1926. Herdando grande parte da máquina organizativa e das redes sócio-políticas republicanas históricas e importantes notabilidades e redes sócio-políticas monárquicas, os *democráticos* construíram um *partido dominante* durante a I República Portuguesa, que foi o mais importante *partido de governo*, quase sempre com o monopólio funcional do sistema político⁵.

Pontos programáticos relevantes desse programa de 1912: a defesa da Lei da Separação do Estado das Igrejas (“a intangível”), como “penhor da plena liberdade de consciência e da supremacia do poder civil”, o estabelecimento de um Ministério da Educação Pública (os *unionistas* falavam de um Ministério de Instrução Pública e Belas-Artes), o rigoroso equilíbrio orçamental ou a autonomia política de todas cidades (o tema da descentralização administrativa continental, insular e colonial era comum aos partidos republicanos, mas a prática legislativa ficou muito aquém da concretização desse princípio).

A 15 de fevereiro de 1912, na Câmara dos Deputados, António José de Almeida e Manuel de Brito Camacho reafirmaram que a União Nacional Republicana não representava a fusão dos dois grupos políticos, mas apenas uma *aliança parlamentar*. António José de Almeida aceitou, transitoriamente, o programa político da União Nacional Republicana, que era o do grupo político de Manuel de Brito Camacho. Estava criado o ambiente para uma nova constituição partidária: a 24 de fevereiro, surgiu o Partido Republicano Evolucionista; a 26 de fevereiro, anunciou-se a União Republicana. Nesta área liberal moderada, os *evolucionistas* foram a primeira força política mas a sua representação parlamentar ficava a muita distância da representação dos *democráticos* e com algum destaque face aos *unionistas*, a nível dos deputados, visto que estes obtiveram ligeiramente mais senadores.

Os *evolucionistas* propunham uma significativa revisão da Lei da Separação do Estado das Igrejas, a rápida implementação da reforma da instrução pública, o direito de dissolução concedido ao presidente da República (em determinadas condições), a organização do Senado com representação dos agrupamentos e interesses nacionais ou a votação de uma lei de amnistia a presos políticos. Por sua vez, os *unionistas* declaravam, em convergência com os *evolucionistas*, a necessidade de revisão dos aspetos radicalistas da obra legislativa do Governo Provisório ou a votação de uma lei da amnistia, e valorizavam a urgência de um plano integrado de desenvolvimento económico ou o fim da censura preventiva à imprensa.

O período da Grande Guerra configurou um momento de transformação cultural, ideológica e política, onde se inseriu a proposta modernista da revista *Orpheu*, evidenciando uma nova geração, que oscilava entre o nacionalismo e o cosmopoli-

⁵ MARTINS, Hermínio, (1998), “O colapso da I República [1970]”. *Classe, status e poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 78-80.

tismo, alguns deles seduzidos pelo presidencialismo como Fernando Pessoa ou António Ferro. O debate sobre a participação portuguesa na frente europeia da guerra atravessou todo o espaço político, com várias posições fraturantes até à declaração de guerra do Império Alemão a Portugal, em março de 1916.

Reapareceram os monárquicos, que tinham sido proibidos após a revolução republicana – Integralismo Lusitano (1914), Partido Legitimista (1915) e Causa Monárquica (1915) –, e os católicos criaram o Centro Católico Português (1917), ao mesmo tempo que são fundadas duas ligas patrióticas, juntando republicanos e monárquicos, de matriz tradicionalista e conservadora – Liga Nacional (1915-1918) e Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira (1918-1938).

O ideário republicano radical do grupo político de Machado Santos e a sua rede sócio-política de apoio renasceu em janeiro de 1914, através do Centro Reformista (“Partido Reformista”), mas a prisão do líder durante a revolução de 14 de maio de 1915, por ter apoiado o governo do general Joaquim Pimenta de Castro, e a proibição do seu jornal *O Intransigente*, em 13 de maio de 1915, levaram à sua extinção, apesar de continuarem a manter algumas estruturas de apoiantes.

A crítica de vários membros do Partido Republicano Evolucionista à sua convergência com o Partido Republicano Português (“Partido Democrático”), no Governo da União Sagrada, provocou a criação de um novo grupo político, sob a direção de António Egas Moniz, dando origem, nos finais de 1917, ao Partido Centrista Republicano (*centristas*), um pequeno partido de quadros, com programa político aprovado em 20 de outubro desse ano, onde aparecia a aceitação do sistema de governo parlamentar, o princípio da dissolução parlamentar pelo presidente da República, o reatamento das relações diplomáticas com a Santa Sé e a celebração de uma Concordata de Separação ou a renomeação das colónias em províncias.

4. Refundação imaginada na “República Nova”

A legitimação do Sidonismo ou “República Nova” exigiu a criação de um partido político para organizar as candidaturas governamentais às eleições legislativas de 28 de abril de 1918, tendo-se constituído o Partido Nacional Republicano, que recolheu grande parte dos dirigentes e estruturas do Partido Centrista Republicano, agregando setores da nova elite política seguidora do rumo presidencialista de Sidónio Pais. Os dirigentes desse novo partido político não tiveram tempo e convergência suficientes para o configurar organicamente e enraizar socialmente.

A liderança carismática e populista de Sidónio Pais e a preponderância do poder executivo e da elite governamental substituíram progressivamente a função legitimadora, de criação do consenso político, a função constituinte, de implementação institucional do regime, e a função mobilizadora, de ativismo cívico de massas, que deviam pertencer às funções do partido: o governo e a administração pública predominaram em relação à política e ao partido. Sidónio Pais foi-se expondo pelo país, alimentando uma perigosa deriva messiânica e ditatorial, justificada em *teorias*

da ordem que também eram devedoras do pensamento de Augusto Comte⁶. No fundo, o problema partidário remetia para a indecisão quanto ao sistema político da *nova* República presidencialista: sistema limitado de competição partidária (preferência pelo rotativismo de dois blocos partidários) ou sistema limitado com partido único (admissão de um pluralismo mitigado de índole autoritária)?

Sidónio Pais simulou também um *cesarismo bonapartista* plebiscitário. Repare-se nesta sua afirmação, proferida em 29 de julho de 1918: “Ao contrário do que muita gente julga o Partido Nacional Republicano não é atualmente o único partido do governo. É certo que o Partido Nacional Republicano acompanha o governo na sua política altamente nacional e patriótica. Mas o governo não se apoia nele como não se apoia noutra qualquer pois não dispensa dedicações e apoios de gente de bem e sente que tem de procurar o verdadeiro apoio no sentir e na opinião quase unânime do povo português (...)”⁷. Na última versão do Projeto Constitucional de dezembro de 1918, ainda revista por Sidónio, consagrava-se um sistema de governo semipresidencial bicameral (câmara política e câmara corporativa)⁸.

5. Reestruturação do sistema de partidos republicano

A ideia política presidencialista não se extinguiu e notabilidades ligadas ao Partido Nacional Republicano, que foi desativado nos inícios de 1919, promoveram o seu reencontro em torno de novos grupos políticos – Partido Republicano Conservador (Basílio Teles foi o seu ideólogo), Partido Nacional Republicano Presidencialista (dirigido pelo major João Tamagnini Barbosa), Centro Republicano Dr. Sidónio Pais, Ação Nacionalista e Centro do Nacionalismo Lusitano (dirigido por João de Castro Osório). Os presidencialistas da República Nova mantiveram viva a memória transfigurada de Sidónio Pais e continuaram o debate sobre a correção autoritária ou a superação integral do parlamentarismo republicano, evidenciando-se no último grupo político um discurso messiânico e ditatorial filofascista.

Restabelecido o sistema de governo parlamentar, iniciou-se o processo da primeira fusão liberal moderada que envolveu quase todos os membros do Partido Republicano Evolucionista, da União Republicana e do Partido Centrista Republicano, originando, em setembro de 1919, o Partido Republicano Liberal, onde se destacaram António Granjo e Tomé de Barros Queirós. Essa fusão teve a oposição de um grupo político do extinto Partido Republicano Evolucionista, dirigido por Júlio

⁶ CUNHA, Norberto Ferreira da, (2006), “A ordem e a pátria na ação de um presidente da República monárquico: Canto e Castro” in *Revista de História das Ideias*, 27, p. 359-397.

⁷ CARVALHO, Feliciano de (ed.), (1924), *Um ano de ditadura. Discursos e alocações de Sidónio Pais*, Lisboa, Lusitânia, p. 75-76.

⁸ SILVA, Armando Malheiro da, (2006), *Sidónio e sidonismo*, V. 2, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 401-413.

Martins, que acabaria por criar, em maio de 1920, o Partido Republicano Popular (*populares*), tendo aderido Francisco da Cunha Leal, que depois se filiou no Partido Republicano Liberal, com a extinção dos *populares*.

O Partido Republicano Liberal desenvolveu atividade entre outubro de 1919 e fevereiro de 1923, altura em que se fundiu com o Partido Republicano de Reconstituição Nacional (*reconstituíntes*), cisão no Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) ocorrida em 1920, sob a liderança de Álvaro de Castro. Os *liberais* pretenderam criar uma alternância política aos *democráticos*, mas só governaram autonomamente, em 1921, cerca de cinco meses no governo de Tomé de Barros Queirós e no governo de António Granjo, que veio a ser assassinado na *noite sangrenta* de 19 de outubro de 1921. Ganharam as eleições legislativas de 10 de julho de 1921 com maioria relativa. Os *liberais* insistiam, principalmente, na revisão dos aspetos “inutilmente agressivos” da Lei da Separação, no alargamento do sufrágio (regulamentação do voto feminino), no recenseamento eleitoral obrigatório e na representação de classes no Senado.

A segunda fusão liberal moderada dar-se-ia em fevereiro de 1923, entre o Partido Republicano Liberal e o Partido Republicano de Reconstituição Nacional, donde surgiu o Partido Republicano Nacionalista (*nacionalistas*), sob a direção de António Ginestal Machado, mas com potenciais líderes como Álvaro de Castro, Francisco da Cunha Leal e Júlio Dantas. Os *reconstituíntes*, que saíram dos *democráticos*, advogavam uma nova função organizadora da atividade nacional do Estado, mas negavam-lhe competência de intervenção económica direta, e incentivavam a realização de concessões a privados, a elaboração de um plano de fomento (ideia que tinha sido propagada pelos *unionistas*), a substituição gradual dos impostos indiretos pelos diretos, a despolitização e profissionalização do Exército, a tolerância política e religiosa ou o regionalismo. Os *nacionalistas* incorporaram a reivindicação da capacidade de dissolução parlamentar pelo presidente da República, a introdução de representação de classes no Senado, a criação do Conselho de Estado, a efetiva liberdade das religiões e de apoio às missões religiosas, a criação do ensino infantil ou a profunda reforma orçamental.

Os *nacionalistas* passaram por dois processos de cisão: um, logo em dezembro de 1923, liderado por Álvaro de Castro, dos antigos *reconstituíntes*, permaneceu como cisão parlamentar (Grupo Parlamentar de Ação Republicana), onde se propagou a ideia de “governos nacionais de competências” (comum, por exemplo, em 1923-1924, também ao Grupo da Seara Nova ou à Cruzada Nuno Álvares) e se defendeu novas funções para o poder executivo, através de sucessivas autorizações parlamentares, para uma governação mais permanente e eficaz; outro, em março de 1926, liderado por Francisco da Cunha Leal, formalizou-se partidariamente na União Liberal Republicana, encontrando-se entre os tópicos programáticos o respeito pelas aspirações da consciência católica (personalidade jurídica da Igreja Católica, princípio da hierarquia religiosa, liberdade de ensino religioso nas escolas particulares), a maior independência e coesão dos poderes de Estado, Senado com uma representação de classes e de técnicos, rigorosa reforma fiscal ou um programa de desenvolvimento global da economia.

A nova proposta de vocação governamental, que o Partido Republicano Nacionalista pretendeu representar, não obteve grande votação nas eleições legislativas, de 8 de novembro de 1925. Constituíram apenas governo em 1923, durante um mês, sob a presidência de António Ginestal Machado, sendo um dado significativo a presença do general Óscar Carmona como ministro da Guerra, futuro presidente da República no Estado Novo. Em 1925, aderiram a esse partido político os membros do pequeno Partido Nacional Republicano Presidencialista, dirigido pelo major João Tamagnini Barbosa, seguindo-se a sua extinção.

Entre outubro de 1920 e julho de 1921, o grupo político radical de António Machado Santos esboçou novamente a sua estruturação em torno de uma Federação Nacional Republicana, onde se defendia programaticamente, por exemplo, o restabelecimento da ordem interna pelo equilíbrio das suas forças políticas e económicas, a construção de um Estado Confederado Português e o estreitamento com o Brasil para entrar nesse Estado Confederado, e a transformação das províncias ultramarinas em estados autónomos. Veio a dissolver-se após o assassinato do seu líder na *noite sangrenta* de 19 de outubro de 1921, mas em julho desse ano pretenderam criar um Partido Reformista com outros setores políticos republicanos.

Dentro desta área política radical, a proposta mais consistente foi a do Partido Republicano Radical (*radicais*), entre 1923 e 1926. Nesse partido político, coexistiu – sob a liderança inicial de José Pinto de Macedo – uma forte corrente unitarista descentralizadora com uma significativa corrente federalista descentralizadora. No programa dos *radicais* de 1923, sugeria-se, entre um vasto conjunto de medidas, escritas por José Pinto de Macedo, a republicanização do regime, a renovação do modelo republicano para a estruturação do poder político (presidente da República com poderes bem definidos, sendo, de facto, o chefe do poder executivo, Câmara Legislativa unicameral, transformação do Senado em Câmara da Economia Nacional, com representantes dos interesses regionais e profissionais, município autónomo, província como federação de concelhos), a formulação de um plano combinado de reformas, a manutenção da Lei da Separação “no seu espírito e orientação”, ou a extinção da Legação de Portugal junto do Vaticano. Nem o estímulo vindo de França, com Édouard Herriot, presidente do Partido Radical francês, nomeado presidente de governo em 1924-1925, impediu que os *radicais* portugueses tivessem uma existência atribulada, fraccionista e de pouca expressão eleitoral para a governabilidade, com a disputa entre setores constitucionalistas e setores revolucionaristas.

O Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) assistiu a duas importantes cisões, que começaram por ser grupos parlamentares, conforme o processo habitual da dissidência em organizações com forte influência de notáveis parlamentares e locais, acabando por se transformarem em partidos políticos com uma rede sócio-política nacional. A primeira cisão ocorreu em março de 1920, como já se disse, com o Grupo Republicano de Reconstituição Nacional e, a partir de junho de 1920, já Partido Republicano de Reconstituição Nacional, sob a liderança de Álvaro de Castro, extinguindo-se em fevereiro de 1923 durante o processo de fusão com o Partido Republicano Liberal. A segunda cisão teve lugar a partir de julho de 1925 com o Grupo Parlamentar da Esquerda Democrática, promotor desde abril de 1926

do Partido Republicano da Esquerda Democrática, chefiado por José Domingues dos Santos, programaticamente situado no ideário geral do manifesto-programa do Partido Republicano Português de 1891, que se devia ajustar aos novos tempos, divulgava o unitarismo fortemente descentralizador, o sufrágio universal, o unicameralismo, as liberdades públicas e privadas, a prioridade à instrução pública e ao desenvolvimentos económico ou a utopia de uma República Social, que constava do programa do Partido Socialista Português.

6. Considerações finais

Na *primeira fase da I República Portuguesa* (1910-1917), assistiu-se a uma estabilidade ao redor de três partidos republicanos constitucionais – Partido Republicano Português (“Partido Democrático”), Partido Republicano Evolucionista e União Republicana – e a uma instabilidade na área dos partidos republicanos radicais, mesmo naquele segmento que tinha mais audiência e era dirigido por Machado Santos (Centro Reformista/“Partido Reformista”).

A *segunda fase da I República Portuguesa* (1918) manifestou a organização proto-partidária do republicanismo presidencialista (Partido Nacional Republicano), a partir de uma cisão no Partido Republicano Evolucionista em finais de 1917 (Partido Centrista Republicano), que sobreviverá através de pequenos grupos políticos, vindo o mais significativo (Partido Nacional Republicano Presidencialista) a aderir em 1925 ao Partido Republicano Nacionalista.

Durante a *terceira fase da I República Portuguesa* (1919-1926), desenvolveu-se a instabilidade dentro dos partidos republicanos constitucionais, com dissidências, cisões e fusões (Partido Republicano Liberal e Partido Republicano Nacionalista), ressurgindo os grupos políticos republicanos radicais (Federação Nacional Republicana, que esboçou a transformação em Partido Reformista, e Partido Republicano Radical), mas os acontecimentos mais relevantes, dada a sua vocação e prática de partido dominante e principal partido de governo, foram as cisões no Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) em 1920 (Partido Republicano de Reconstituição Nacional) e em 1925-1926 (Partido Republicano da Esquerda Democrática).

Este mapa dos partidos políticos e grupos políticos republicanos – “multipartidarismo imperfeito ou de partido dominante”⁹ ou “multipartidarismo competitivo e desorganizado”¹⁰ – era também devedor do processo crescente – mas lento – de modernização da sociedade portuguesa, marcado pela abertura institucional, pela

⁹ SOUSA, Marcelo Rebelo de, (1983), *Os partidos políticos no direito constitucional português*, Braga, Livraria Cruz, p. 167.

¹⁰ CANOTILHO, J. J. Gomes, (2002), *Direito constitucional e teoria da Constituição* [1997], 6.ª ed., Coimbra, Almedina, p. 176.

diferenciação cultural, pela mobilidade social e pelas mudanças estruturais, configurando uma sociedade mais aberta e plural¹¹.

Permanecia, no entanto, em Portugal, nos anos 10-20 do século xx, um sistema social e político muito condicionado por uma extensa malha de redes de relações hierárquicas e clientelares, visto serem ainda características de base das sociedades mediterrânicas do Sul da Europa: “Nas sociedades mediterrânicas – Espanha, Portugal, Itália e Grécia – as relações patrono-cliente, tanto na forma ‘tradicional’, como na forma mais moderna de redes partidárias, burocráticas e administrativas, foram, não um fator importante na formação do núcleo da estrutura institucional (à imagem de outros países europeus) mas antes o próprio núcleo (...)”¹².

Bibliografia

- AFONSO, Aniceto, GOMES, Carlos de Matos (eds.), (2010), *Portugal e a Grande Guerra, 1914-1918*, Matosinhos, QuidNovi.
- BERSTEIN, Serge, (1996), “Les partis”. RÉMOND, René (ed.), *Pour une histoire politique*, Paris, Seuil, p. 49-85.
- CABRAL, Manuel Villaverde, (2000), “A estética do nacionalismo: modernismo literário e autoritarismo político em Portugal no início do século xx”. TEIXEIRA, Nuno Severiano, PINTO, António Costa (eds.), *A Primeira República Portuguesa. Entre o liberalismo e o autoritarismo*, Lisboa, Colibri/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, p. 181-211.
- CANOTILHO, J. J. Gomes, (2000), “Partidos políticos”. BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena (eds.), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento. IX*, Porto, Figueirinhas, p. 30-35.
- (2002), *Direito constitucional e teoria da Constituição* [1997], 6.ª ed., Coimbra, Almedina.
- CARVALHO, Feliciano de, (ed.) (1924), *Um ano de ditadura. Discursos e alocuções de Sidónio Pais*, Lisboa, Lusitânia.
- CATROGA, Fernando, (2000), *O republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910* [1991], 2.ª ed., Lisboa, Notícias.
- CUNHA, Norberto Ferreira da, (2006), “A ordem e a pátria na ação de um presidente da República monárquico: Canto e Castro”, in *Revista de História das Ideias*, 27, p. 359-397.
- DUVERGER, Maurice, (1974), *Les partis politiques*, 9.ª ed., Paris, Armand Colin.
- EISENSTADT, S. N., (2007), *Múltiplas modernidades. Ensaio*, Lisboa, Livros Horizonte.
- FARINHA, Luís Manuel do Carmo, (2003), *Francisco Pinto Cunha Leal, intelectual e político. Um estudo biográfico (1888-1970)*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.
- FREIRE, André, PINTO, António Costa, (2005), *O poder dos presidentes. A República portuguesa em debate*, Lisboa, Campo da Comunicação.

¹¹ GODINHO, Vitorino Magalhães, (1977), *Estrutura da antiga sociedade portuguesa* [1971], 3.ª ed., Lisboa, Arcádia, p. 165-195.

¹² EISENSTADT, S. N., (2007), *Múltiplas modernidades. Ensaio*, Lisboa, Livros Horizonte, p. 107.

- GODINHO, Vitorino Magalhães, (1977), *Estrutura da antiga sociedade portuguesa* [1971], 3.^a ed., Lisboa, Arcádia.
- HOMEM, Amadeu Carvalho, (1989), *A ideia republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*, Coimbra, Minerva.
- (2001), *Da Monarquia à República*, Viseu, Palimage.
- LEAL, Ernesto Castro, (1994), *António Ferro. Espaço político e imaginário social (1918-1932)*, Lisboa, Cosmos.
- (1999), *Nação e nacionalismos. A cruzada nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo (1918-1938)*, Lisboa, Cosmos.
- (2006), “A ideia federal no republicanismo português (1910-1926)”, in *Revista de História das Ideias*, 27, p. 251-291.
- (2008), *Partidos e programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- LIPSET, Seymour Martin, (1992), *Consenso e conflito. Ensaios de sociologia política*, Lisboa, Gradiva.
- LOPES, Fernando Farello, (1994), *Poder político e caciquismo na 1.ª República portuguesa*, Lisboa, Estampa.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, (ed.) [1978], *História da 1.ª República portuguesa. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.
- (1991), *Portugal da Monarquia para a República*, in SERRÃO, Joel, MARQUES, A. H. de Oliveira (eds.), *Nova história de Portugal*. XI, Lisboa, Presença.
- MARTINS, Hermínio, (1998), “O colapso da I República [1970]”, in *Classe, status e poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 69-98.
- MATOS, Luís Salgado de, (2010), *Tudo o que sempre quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras. As instituições políticas portuguesas do 5 de Outubro de 1910 ao 28 de maio de 1926*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- MEDINA, João, (1994), *Morte e transfiguração de Sidónio Pais*, Lisboa, Cosmos.
- MENESES, Filipe Ribeiro de, (2000), *União Sagrada e sidonismo. Portugal em guerra, 1916-1918*, Lisboa, Cosmos.
- PINTO, António Costa, (1989), “O fascismo e a crise da Primeira República: os nacionalistas lusitanos (1923-1925)”. *Penélope*, 3, p. 43-62.
- PINTO, Ricardo Leite, (1995). “União Liberal Republicana: 1926-1930. Um partido político na transição da I República para o salazarismo”, in *Polis*, 4-5, p. 131-260.
- QUEIRÓS, António José, (2008), *A esquerda democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte.
- RAMOS, Rui, (1994), “A Segunda Fundação (1890-1926)”, MATTOSO, José (ed.), *História de Portugal*, VI, Lisboa, Círculo de Leitores.
- ROSAS, Fernando, ROLLO, Maria Fernanda, (eds.) (2009), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, tinta da China.
- SANTOS, Machado, (1916), *A ordem pública e o 14 de maio*, Lisboa, Papelaria e Tipografia Liberty, Lamas & Franklin.
- SILVA, Armando Malheiro da, (2006), *Sidonio e sidonismo*, 2 v., Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- SILVA, João Manuel Garcia Salazar Gonçalves da, (1996), *O Partido Reconstituente. Clientelismo, factionalismo e descredibilização dos partidos políticos durante a Primeira República (1920-1923)*, tese de mestrado, Lisboa, Universidade de Lisboa.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de, (1983), *Os partidos políticos no direito constitucional português*, Braga, Livraria Cruz.

TORGAL, Luís Reis, (2004), *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*, Lisboa, Círculo de Leitores.

VALENTE, Vasco Pulido, (1997), *A República Velha, 1910-1917: ensaio*, Lisboa, Gradiva.

(1999), *O poder e o povo. A Revolução de 1910* [1976], 3.ª ed., Lisboa, Gradiva.

WEBER, Max, (1973), *O político e o cientista* [1919], Lisboa, Presença.

Continuidades e ruturas no sistema político português, séculos XIX-XXI¹

ANDRÉ FREIRE

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa e
Investigador Sénior do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia

No presente texto, partimos das características fundamentais dos sistemas políticos modernos, sobretudo os liberais e os liberais-democráticos (no sentido do liberalismo político) (MANIN, 1997; FINER, 2004; BOBBIO, 2004; DIPPEL, 2007; NEWTON e DETH, 2007, p. 22-39; BINGHMAM, 2010), nomeadamente: a existência de uma Constituição elaborada (geralmente) por uma assembleia escolhida para o efeito; a separação de poderes; a governação baseada no consentimento dos governados face aos governantes por via eleitoral; a revisão judicial/jurisdição constitucional autónoma; a descentralização territorial na organização do Estado (federalismo vs Estado unitário e centralizado); o primado da lei e os direitos fundamentais (civis, políticos e sociais) do homem e do cidadão; a existência de partidos (em situação de pluralismo partidário) como agentes fundamentais da representação política. Este será o ponto de partida para cumprir os nossos objetivos centrais: a comparação longitudinal das características fundamentais, e das respetivas continuidades e ruturas, dos quatro regimes políticos do Portugal contemporâneo: Monarquia Constitucional, I República, Estado Novo e Democracia/II República.

Para atingir aqueles objetivos, o texto prosseguirá do seguinte modo. Na segunda secção, a seguinte, definimos as características fundamentais dos sistemas

¹ Esta comunicação, apresentada na Assembleia da República, Lisboa, 29 de setembro de 2010, no âmbito do *Congresso Internacional sobre a I República e o Republicanismo – Comemorações do Centenário da República em Portugal*, representa uma pequena síntese do capítulo (10) de André Freire, intitulado “Continuidades e ruturas nos regimes políticos do oitocento e novecento portugueses” e incluído na obra coletiva (e ainda no prelo) organizada pelo mesmo autor: FREIRE, André, (org.), *O sistema político português, séculos XIX-XXI: continuidades e rupturas*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais (manuscrito em avaliação). Devido às severas limitações de espaço impostas pela Comissão Organizadora do *First Republic and Republicanism International Congress*, no texto as referências bibliográficas serão mínimas (apenas as listamos de forma completa no final). Os interessados nas referências originais no texto deverão consultar o Capítulo suprarreferido de onde esta pequena síntese foi extraída.

políticos modernos, sobretudo os liberais e os liberais-democráticos (no sentido do liberalismo político), nomeadamente tendo em conta as inovações na arte de governar trazidas pelas Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789). Na secção subsequente, a última, terminaremos com uma breve síntese sobre as principais continuidades e ruturas no sistema político português entre o século XIX e o século XXI em várias dimensões, nomeadamente: na questão das Constituições (a sua elaboração e a sua natureza, a sua revisão, a revisão judicial, etc.) nos quatro regimes políticos do Portugal contemporâneo; no tópico da separação de poderes e do sistema de governo; na natureza e importância dos processos eleitorais; na questão dos partidos e sistemas de partidos, das linhas de clivagem e dos temas centrais do conflito político; finalmente, na questão dos direitos do homem e do cidadão, bem como do primado da lei.

* *

Na sua monumental obra em três volumes sobre a “História do Governo”, Salvador Finer define várias invenções da arte de governar e, portanto, dos sistemas políticos modernos. Estas invenções teriam surgido sobretudo associadas às Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) e têm tido desde então uma difusão quase universal (embora muito variável no tempo e no espaço). São elas: a produção e codificação escrita da lei fundamental, isto é, de uma Constituição; a eleição de uma Assembleia Constituinte encarregue de produzir a lei fundamental; a separação de poderes (legislativo, executivo e judicial); a revisão judicial/justiça constitucional; o federalismo; as cartas dos direitos dos cidadãos. Em larga medida, estas inovações pretenderam, primeiro, afirmar um conjunto de direitos fundamentais e inalienáveis dos cidadãos (vertidos nomeadamente nas Constituições e nas cartas de direitos) e, segundo, impedir a tirania e o livre arbítrio do poder político perante os cidadãos, bem como a excessiva concentração do poder (enquadramento da ação política no quadro constitucional, que baliza e limita a ação política dos governos e parlamentos; a separação de poderes; as cartas de direitos; etc.). Além disso, nesta linha, os sistemas políticos modernos baseiam-se na ideia do governo representativo (além de limitado): por um lado, através de uma certa parlamentarização dos regimes políticos, isto é, a existência de um governo responsável perante o parlamento (eleito popularmente); por outro lado, através das eleições como mecanismo fundamental de legitimação do poder e como meio para a escolha dos representantes políticos.

Note-se que todas aquelas inovações sucederam o período do *ancien régime* em que, primeiro, havia geralmente uma concentração do poder nas mãos do rei (*maxime* absolutismo monárquico), havia muito poucas limitações ao poder real, não havia reconhecimento e muito menos consagração constitucional quer da organização do poder político, quer dos direitos do homem e do cidadão, a representação política era baseada nas ordens sociais e nos seus privilégios (e não numa base de igualdade política individual) e, além disso, a governação era baseada na autoridade, na tradição e no carisma (e não no consentimento dos governados).

Tabela 1 – Características fundamentais dos sistemas políticos modernos (com governo representativo de tipo liberal ou democrático-liberal)

Características	Liberal	Democrático-liberal
Direitos fundamentais dos cidadãos: civis	Sim	Sim
Direitos fundamentais dos cidadãos: políticos	Sim, mas com limitações censitárias e/ou capacitárias	Sim, universais
Direitos fundamentais dos cidadãos: económicos e sociais	Não, ou apenas em escala muito limitada	Sim: Estado Social
Direitos fundamentais dos cidadãos: culturais, ambientais	Não	Sim, mas apenas mais recentemente e de forma mais ainda embrionária
Primado da lei/Estado de Direito	Sim	Sim
Governo limitado	Sim	Sim
Constituição	Sim	Sim
Separação de poderes	Sim	Sim
Revisão judicial	Sim, geralmente	Sim, geralmente
Jurisdição constitucional autónoma	Não necessariamente	Não necessariamente
Governo responsável perante um parlamento eleito popularmente	Sim, nos regimes parlamentares (monarquias constitucionais, sobretudo em épocas mais recentes)	Sim, nos regimes parlamentares (monarquias constitucionais, sobretudo em épocas mais recentes)
Presidente popularmente eleito e que é simultaneamente chefe de Estado e do executivo, e que coexiste com um parlamento eleito popularmente	Sim, nos regimes presidenciais	Sim, nos regimes presidenciais
Governo representativo: eleições livres e justas	Sim, sobretudo a partir da grande extensão do sufrágio situada no início do século XX	Sim
Participação dos cidadãos na escolha dos representantes, e na sua responsabilização política	Sim, sufrágio restrito	Sim, sufrágio universal

Fontes: elaboração do autor a partir de várias fontes, designadamente BEYME, 2000; BINGHAM, 2010; BOBBIO, 2004; DAHL, 1998; FINER, 2004b; FREIRE, 2010; GROSSMAN e SAUGER, 2007; HUNTINGTON, 1993; MIRANDA, 2007-2009; NEWTON e DETH, 2007; ROMANELLI, 1998.

Todavia, por um lado, há inspirações diversas dos regimes políticos modernos (defeição demoliberal). Um eminente estudioso da história do Constitucionalismo moderno, Horst DIPPEL (2007, p. 37-78), define fundamentalmente duas grandes linhas de inspiração: o liberalismo e o republicanismo. Por outro lado, como muito bem sistematizou Samuel HUNTINGTON (1993) no seu livro sobre a “Terceira Vaga de Democratização à Escala Mundial”, os processos de democratização à escala mundial (parlamentarização dos regimes, generalização das eleições para a escolha dos representantes políticos, etc.) foram não só graduais como também marcados por significativos refluxos em sentido oposto (regimes autoritários e totalitários modernos). Na Tabela 1, apresentamos de forma sintética aquilo que acabámos de dizer sobre as características fundamentais dos regimes liberais e liberais-democráticos.

* *

No presente texto, propusemo-nos analisar as “Continuidades e ruturas nos regimes políticos do oitocento e novecento portugueses”. Para tanto, partimos das características fundamentais dos sistemas políticos modernos, sobretudo os liberais e os liberais-democráticos, designadamente: a existência de uma Constituição elaborada por uma assembleia eleita para o efeito; a separação de poderes; a governação baseada na expressão do consentimento dos governados face aos governantes por via eleitoral; a revisão judicial/jurisdição constitucional autónoma; a descentralização territorial na organização do Estado (federalismo vs Estado unitário e centralizado); o primado da lei e os direitos fundamentais (civis, políticos e sociais) do homem e do cidadão; a existência de partidos (em situação de pluralismo partidário) como agentes fundamentais da representação política.

Nesta breve síntese sobre as continuidades e ruturas do sistema político português, vale a pena começar por enquadrar os quatro regimes políticos da era contemporânea (Monarquia Constitucional, I República, Estado Novo, Democracia/II República) no contexto das três vagas (e contravagas) de democratização à escala mundial (HUNTINGTON, 1993). Recordem-se os dois grandes critérios definidos por HUNTINGTON (1993) para delimitar os processos de democratização, sobretudo na primeira vaga: primeiro, a progressiva parlamentarização dos regimes políticos, com a criação de um governo responsável perante o parlamento, sendo este último eleito popularmente (a situação nos regimes presidenciais é algo distinta); segundo, a existência de um corpo eleitoral com direito de voto (sobretudo para as eleições parlamentares, e presidenciais quando fosse o caso) que representasse pelo menos 50% da população adulta masculina. Nesta linha podemos concluir que, com a Monarquia Constitucional, Portugal acompanha a primeira vaga de democratização, sobretudo no que diz respeito ao segundo critério. Quanto à parlamentarização do regime, a Monarquia Constitucional não acompanha plenamente a tendência de democratização à escala mundial característica da primeira vaga: o rei (como chefe de Estado, chefe do poder executivo e poder moderador) detém uma proeminência no sistema político (escolha do executivo, escolha da esmagadora maioria dos membros da Câmara dos Pares, papel chave na alternância política, direito de dissolução

do Parlamento e direito de veto absoluto sobre a legislação, etc.) não completamente compatível com a ideia de parlamentarização dos regimes políticos.

Na verdade, só com a I República se dará a plena parlamentarização do regime com o fim da monarquia e da representação política de base hereditária (fim da Câmara dos Pares), e com a plena responsabilização do poder executivo perante o legislativo (embora os contornos institucionais de uma tal responsabilização fossem tudo menos claros). Mas, no final da primeira vaga de democratização à escala mundial, sobretudo após o final da primeira guerra mundial, há na maioria dos países europeus um grande aumento da incorporação da cidadania nos processos políticos (grande extensões do sufrágio, geralmente universal masculino, adoção de sistemas eleitorais proporcionais). Porém, a I República portuguesa não só não acompanha esta tendência de abertura dos sistemas políticos europeus (pelo contrário: agrava o fechamento do sistema político face aos melhores anos da Monarquia Constitucional, 1878-1895), como a forte instabilidade política e governativa, a par da repressão e da violência políticas, preparam o terreno para o ascenso das alternativas antiliberais e anticomunistas.

Se a solução autoritária do Estado Novo se insere na primeira contravaga de democratização à escala mundial, que começa com a Marcha sobre Roma dos *Fascios* liderados por Mussolini e marca profundamente o período entre guerras (na Europa e não só), o autoritarismo português não só perdurará muito para além do fim da segunda guerra mundial como será o autoritarismo de direita com maior longevidade na Europa (48 anos).

Finalmente, com o colapso do Estado Novo e a instauração de um regime democrático (1974), Portugal inicia a terceira vaga de democratização à escala mundial. Se a longa experiência autoritária (1926-1933 a 1974) marca negativamente a cultura política (por exemplo, o fortíssimo culto da autoridade, um antiparlamentarismo larvar e uma certa cultura antipartidos em largos estratos da população) e o desenvolvimento socioeconómico e cultural do país (por exemplo, em 1974 a percentagem de analfabetos rondava ainda os 30%, um valor sem paralelo na Europa da época), a chegada tardia à democracia plena também teve algumas vantagens, designadamente permitindo desenhar o novo regime com o longo adquirido civilizacional em matéria de perfil do sistema político e de direitos humanos e do cidadão (civis, políticos e sociais).

Colocados os regimes políticos portugueses da era contemporânea no contexto das vagas (e contravagas) de democratização à escala mundial, passamos às principais conclusões em matéria de continuidades e ruturas. Assim, por um lado, podemos dizer que há várias linhas de continuidade entre os quatro regimes políticos em análise, embora nalguns casos elas sejam mais formais do que substanciais. Em todos os quatro regimes há um texto constitucional, uma Constituição (embora uma tenha sido outorgada pelo rei, a Carta de 1826, e outra tenha sido desenhada pelo ditador e pela sua *entourage*, e posteriormente plebiscitada em condições de condicionamento das liberdades públicas, a de 1933). Em todos há separação de poderes, embora no caso do Estado Novo essa separação tenha sido grosseiramente violada (concentração do poder de facto na figura do presidente do Conselho; “justiça política”; etc.). Em todos, a governação baseia-se na expressão do consentimento dos

governados face aos governantes por via eleitoral (mesmo se essa forma de legitimação coexiste com a tradição e a autoridade carismática, no caso da Monarquia Constitucional; e mesmo se no Estado Novo esse consentimento é grosseiramente condicionado e manipulado, designadamente devido à falta de pluralismo partidário e à compressão das liberdades públicas). Em todos há consagração de direitos fundamentais do homem e do cidadão, por regra no texto constitucional (embora os dois primeiros regimes enfatizem mais os direitos civis e políticos, e os dois últimos contemplem também os direitos sociais, mesmo se no Estado Novo a consagração de tais direitos é mais formal do que efetiva e, além do mais, autoritariamente dirigida e controlada).

Por outro lado, há igualmente várias linhas de rutura entre os quatro regimes políticos. Entre regimes onde os direitos humanos e do cidadão (sobretudo civis e políticos), bem como as liberdades públicas, são geralmente respeitados (apesar de alguns entorses significativos na I República e no final da Monarquia Constitucional), como sejam a Monarquia Constitucional, a I República e a Democracia, e aqueles onde tais direitos e liberdades não são respeitados, como o Estado Novo. Entre regimes onde a separação de poderes é geralmente respeitada (embora em graus diferenciados), como sejam a Monarquia Constitucional, a I República e a Democracia, e aqueles onde tal não acontece. Entre aqueles onde as eleições são “livres e justas” e fonte genuína da formação e da alternância no poder, como a Democracia, e aqueles onde a corrupção dos eleitores e a fraude generalizada tendem a desvirtuar significativamente os resultados eleitorais, como sejam a Monarquia Constitucional, a I República e o Estado Novo (mesmo se, neste capítulo, a compressão das liberdades públicas, a perseguição dos opositores e a total ausência de pluralismo na Assembleia Nacional fazem das eleições do Estado Novo processos totalmente distintos das eleições da Monarquia Constitucional e da I República). Entre os regimes onde há plena inclusão da cidadania no processo político, por via do sufrágio universal, como a Democracia, e aqueles onde há significativas limitações ao direito de voto (censitárias e/ou capacitárias, entre outras), como sejam a Monarquia Constitucional, a I República e o Estado Novo (mesmo se nas décadas de 1870 e 1880, durante a Monarquia Constitucional, e no advento inicial da I República, em 1911, e durante a ditadura sidonista, em 1919, as extensões do direito de voto se aproximaram muito do sufrágio universal masculino). Entre aqueles onde os partidos são agentes fundamentais da representação política, como sejam a Monarquia Constitucional, a I República e a Democracia, e aqueles onde vigora na prática um regime de “partido único”, como seja o Estado Novo. Entre as diferentes clivagens e fontes de conflito político, usualmente diversas entre os quatro regimes.

Globalmente, as maiores rupturas ocorreram com o Estado Novo, face aos três regimes restantes. E as maiores continuidades situam-se entre a Monarquia Constitucional, a I República e a Democracia. Aliás, com todos os seus problemas (na separação de poderes e na parlamentarização dos regimes, no seu fechamento oligárquico, na instabilidade política, etc.), a verdade é que, por um lado, os regimes da Monarquia Constitucional e da I República acompanhavam as grandes tendências de modernização dos sistemas políticos das respetivas épocas. Mais, a legislação eleitoral das décadas de 1870 e 1880 (apenas episodicamente recuperada na I República: 1910-

-1911) era até bastante inclusiva para a época, o problema foi ter sido revertida (em contraciclo com as tendências europeias do final da I Guerra Mundial) na I República (exceção feita aos primeiros anos: 1910-1911). Mas, mesmo assim, muito do património fundamental do liberalismo político estava lá (direitos humanos e do cidadão, separação de poderes, pluralismo político, liberdades públicas, etc.). Pelo contrário, a sociedade envolvente é que estava bastante mais atrás (em termos de desenvolvimento) das sociedades europeias da época. Por exemplo, em 1880 a taxa de analfabetismo em Portugal (82%) era bastante superior à espanhola (72%) e, sobretudo, à italiana (68%). E 30 anos mais tarde, em 1910, estas diferenças entre países eram ainda mais cavadas: 75%, 53%, 46%, respetivamente (Reis, 1993, p. 231). E se virmos o emprego por setores de atividade (57,4% de emprego na agricultura, em 1910, a taxa mais elevada da Europa Ocidental da época), ou a percentagem de população que vivia nas cidades (15,6%, em 1910, a taxa mais baixa de toda a Europa Ocidental e de Leste; a Espanha tinha 42% e a Itália 62,4%) (Ramos, 2001, p. 26), ficamos com a ideia de que até ao colapso da I República o atraso português era muito maior ao nível social do que ao nível político. Claro que, por outro lado, tendo em conta precisamente este nível de desenvolvimento do país, então o fechamento do sistema político (com as restrições ao direito de voto no final da Monarquia Constitucional, de 1895 em diante, e durante praticamente toda a I República) torna ainda mais evidente as fortes tendências oligárquicas destes dois regimes e a exclusão da participação política da esmagadora maioria da população.

Mas o Estado Novo irá representar um enorme retrocesso em matéria de modernização do sistema político (mantêm-se as restrições ao direito de voto; é o fim dos direitos do homem e do cidadão, sobretudo do ponto de vista prático, mas também do ponto de vista ideológico; é o fim do pluralismo político e das liberdades públicas; é a concentração brutal de poderes no executivo; etc.), sobretudo tendo em conta a longevidade do regime. E ao nível social a herança deixada ao novel regime democrático continuava a ser a de um brutal atraso. Em 1970 havia ainda 33,6% por cento de analfabetos entre a população residente e, em 1974, o emprego por setores de atividade era maior na agricultura (34,3%) do que na indústria (33,0%) ou nos serviços (32,7%), o que é bem um indicador do atraso português (Barreto, 2000, p. 103 e 121), agora cumulativamente político e social. E espelha bem o legado de atraso que a ditadura deixou ao novel regime democrático.

Mas apesar das maiores continuidades entre a Monarquia Constitucional e a I República com a Democracia, do que entre o Estado Novo e qualquer destes outros três regimes, também é verdade que a Democracia inaugura uma era completamente nova (e só então plenamente convergente com os nossos parceiros da Europa ocidental) no sistema político português. Pela primeira vez na história do Portugal contemporâneo se adota uma cidadania plenamente inclusiva (isto é, o sufrágio universal) e as eleições podem ser consideradas “livres e justas”, base da alternância política e da formulação das políticas públicas. Os direitos humanos e do cidadão (civis, políticos e sociais) são adotados numa extensão nunca antes vista em Portugal e, além disso, a sua observância e respeito são seguidas numa escala sem precedentes nos regimes anteriores. Pela primeira vez há uma jurisdição constitucional autónoma e uma Constituição que foi já considerada das mais avançadas do seu tempo, condensando

num só texto a grande maioria dos vários avanços civilizacionais do constitucionalismo moderno (Dippel, 2007, p. 76-77). Pela primeira vez há um sistema de governo com poderes claramente delimitados entre os vários órgãos do poder político soberano e, sobretudo, que tem funcionado geralmente com bastante eficácia e gerando os níveis mais elevados de estabilidade governativa (sobretudo após 1987, e influenciando positivamente a média geral para o todo o período, 1976-2009) do sistema político português desde o século XIX até à atualidade (excetuando a estabilidade governativa artificial do autoritarismo). E, finalmente, apesar da pesada herança que vinha dos tempos da ditadura (e de ainda hoje continuarmos com um significativo atraso face à Europa nestes domínios), também é verdade que foi durante o regime democrático que se deram os maiores avanços em matéria de instrução, saúde, estrutura do emprego e proteção social, e que, portanto, mais se avançou na convergência socioeconómica e cultural com a Europa (ver Barreto, 2000).

Alguns exemplos do legado de 48 anos de uma ditadura alinhada à direita e, posteriormente, dos avanços sociais conseguidos com o regime democrático são mais bastante visíveis quando consideramos dados comparativos. Por exemplo, em matéria do Índice de Desenvolvimento Humano (um índice composto, com mesma ponderação, de três indicadores de base: esperança média de vida à nascença; literacia da população adulta, medida em termos de número médio de anos de escolaridade; rendimento médio da população, medido em paridades do poder de compra em dólares) em 1970, Portugal (0,508) estava bastante atrás quer da Espanha (0,820), quer da Grécia (0,723); do conjunto dos 24 países da OCDE (com um máximo de 0,865) Portugal só tinha atrás de si a Turquia (0,441). Embora, em 1992, Portugal (0,838) continue a ter atrás de si apenas a Turquia (0,739) estava já bastante mais próximo quer dos países mais avançados da OCDE, quer da Espanha (0,888), quer da Grécia (0,874) (LANE, MCKAY, NEWTON, 1997, p. 33). Também em matéria de peso do emprego por setores de atividade houve uma grande aproximação dos padrões mais avançados da OCDE, entre 1970 e 1990: 1970, com 30% de emprego na agricultura Portugal só tinha atrás de si a Grécia (40,8%) e a Turquia (67,6%); em 1990, embora a posição relativa de Portugal se mantivesse (com 17,8%), havia uma enorme aproximação dos padrões dominantes na OCDE (LANE, MCKAY, NEWTON, 1997, p. 38). Um atraso equivalente, em 1970, embora simétrico (menor industrialização: baixo peso relativo do emprego na indústria), e uma evolução positiva semelhante, entre 1970 e 1990, podem ser observados em matéria de peso do emprego no setor secundário em Portugal e no conjunto da OCDE (LANE, MCKAY, NEWTON, 1997, p. 39). Portanto, os avanços no sentido da modernização política, conseguidos com a passagem ao regime democrático, tiveram também claros reflexos em matéria de avanços sociais e económicos e representaram igualmente, face aos regimes anteriores, uma mudança qualitativa de tal ordem que não tem equivalente nos três regimes anteriores.

Bibliografia

- ALMEIDA, Pedro Tavares de, e PINTO, António Costa, BERMEJO, Nancy (eds.). (2007), *Quem governa a Europa do Sul?*, Lisboa, ICS/Imprensa de Ciências Sociais.
- ALMEIDA, São José, (2010), *Homossexuais no Estado Novo*, Lisboa, Sextante.
- ALMOND, Gabriel, et al., (2006), *Comparative politics today*, New York, Pearson / Longman.
- BINGHAM, Tom, (2010), *The rule of law*, Allen Lane – Penguin Books.
- BARRETO, António (org.), (2000), *A situação social em Portugal 1960-1999, Volume II. Indicadores sociais em Portugal e na União Europeia*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- BEYME, K. von, (2001), *Parliamentary democracy. Democratization, destabilization, reconsolidation, 1789-1999*, Londres, Palgrave Macmillan.
- BOBBIO, Norberto, (2004), *A era dos direitos*, Rio de Janeiro, Campus – Elsevier.
- BONIFÁCIO, M. F., (2007), “O Parlamento Português no século XIX” e “O maior patrono de Portugal”, in *Estudos de história contemporânea de Portugal*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 151-164 e 165-208.
- BONIFÁCIO, M. F., (2002), *O século XIX português*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- CAETANO, M., (1978, 1994), *Constituições portuguesas*, Lisboa, Verbo.
- CAMPINOS, J. (1978), *O presidencialismo do Estado Novo*, Lisboa, Editora Perspectivas e Realidades.
- CRUZ, Manuel Braga da, (1988), *O partido e o Estado no salazarismo*, Lisboa, Presença.
- DAHL, Robert, (1998), *On democracy*, New Haven, Yale University Press.
- DIPPEL, H., (2007), *História do constitucionalismo moderno. Novas perspectivas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- EASTON, David, (1992, 1965), “Categorías para el análisis sistémico de la política”, in AA. VV. (compilação e organização de Albert BATLLE), *Diez textos básicos de ciencia política*, Barcelona, Ariel, p. 221-230.
- EATWELL, Roger, e O’SULLIVAN, Noël (org.), (1992, 1989), *The nature of the right. American and european political thought since 1789*, Londres, Pinter.
- FILIPPE, A., (2002), *As oposições parlamentares em Portugal. Práticas e intervenções (1976-2000)*, Lisboa, Vega.
- FINER, S. E., (2004a, 1997), “As Assembleias Representativas”, in *História do governo. Volume II: As épocas intermédias*, Mem Martins, Publicações Europa-América, p. 1081-1008.
- (2004b, 1997), “Caminhos para o Estado Moderno”, in *História do governo. Volume III: Impérios, monarquias e o Estado Moderno*, Mem Martins, Publicações Europa-América, p. 1401-1566.
- FREIRE, A., (2010), “Eleições, sistemas eleitorais e democratização: o caso português em perspectiva histórica e comparativa”, in FREIRE, A. (org.), *Eleições e sistemas eleitorais no século XX português. Um balanço histórico e comparativo*, Lisboa, Colibri.
- FREIRE, A., e PINTO, A. C., (2010), *O poder presidencial em Portugal*, Lisboa, Dom Quixote.
- GROSSMAN, Emiliano, e SAUGER, Nicolas, (2007), *Introduction aux systèmes politiques nationaux de l’UE*, Bruxelles, Editions De Boeck Université.
- GUNTHER, Richard, e DIAMOND, Larry, (2003), “Species of political parties. A new typology”, in *Party politics*, 9 (2), p. 167-199.

- HAGUE, R., e HARROP, M., (2007), *Comparative government and politics. An introduction*, London, Palgrave.
- HERMET, Guy, ROSE, Richard, e ROUQUIÉ, Alain (org.), (1978), *Elections without choice*, London, Macmillan.
- HOWARD, Rhoda E., e DONNELLY, Jack, (1986), “Human dignity, human rights and political regimes”, *American political science review*, Vol. 80, 3, p. 801-817.
- HUNTINGTON, Samuel P., (1993), *The third wave. Democratization in the late twentieth century*, Norman, University of Oklahoma Press.
- JALALI, Carlos, (2008), *Partidos e democracia em Portugal, 1974-2005*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- LEITE, L. F., (2007), *Tribunal Constitucional e o sistema político – Estados Unidos da América, Europa, Portugal*, Lisboa, Âncora Editora.
- LIJPHART, Arend, (1999), *Patterns of democracy: government forms and performance in 36 countries*, New Haven.
- LANE, J. E., MCKAY, D., e NEWTON, K. (1997, 2002), *Political data handbook – OECD countries*, Second Edition, Oxford, Oxford University Press.
- LOPES, Fernando Farelo, (2004), *Os partidos políticos. Modelos e realidades na Europa ocidental e em Portugal*, Oeiras, Celta.
- MALTEZ, Adelino, (2004), *Tradição e revolução – Uma biografia do Portugal político do século XIX ao século XXI*, Volume II, Lisboa, Tribuna da História.
- (2005), *Tradição e Revolução – Uma Biografia do Portugal Político do século XIX ao século XXI*, Volume I (1820-1910), Lisboa, Tribuna da História.
- MANIN, Bernard, (1997), *The principles of representative government*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MATOS, Luís Salgado, (2010), *Tudo o que sempre quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- MIRANDA, J., (2004), *As Constituições portuguesas de 1822 ao texto da actual Constituição*, Lisboa, Livraria Petrony.
- (2007), *Manual de direito constitucional, Tomo VII – Estrutura constitucional da democracia*, Coimbra, Coimbra Editora.
- (2008), *Manual de direito constitucional, Tomo IV – Direitos fundamentais*, Coimbra, Coimbra Editora.
- (2009), *Manual de direito constitucional, Tomo I – Preliminares; O Estado e os sistemas constitucionais*, Coimbra, Coimbra Editora.
- MOZZICAFREDDO, Juan, (1997), *Estado providência e cidadania em Portugal*, Oeiras, Celta.
- NEWTON, K., e DETH, Jan W., (2007), *Foundations of comparative politics*, Cambridge, Cambridge University Press.
- NORRIS, Pippa, (2010), *Democratic deficit: Critical citizens revisited*, Cambridge, Cambridge University Press.
- PASQUINO, G., (2005), “A análise dos sistemas políticos”, in *Sistemas políticos comparados*, Cascais, Principia, p. 11-48.
- PEREIRA, Miriam Halpern, (2010), *O gosto pela história – Percursos de história contemporânea*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- PINTO, António Costa (ed.), (2003), *Contemporary Portugal: Politics, society, and culture*, Nova Iorque, SSM-Columbia University Press.
- PROENÇA, Maria Cândida, e MANIQUE, António Pedro, (1989), “Da reconciliação à queda da monarquia”, in Reis, António (org.), *Portugal contemporâneo. Volume 2 (1851-1910)*, Lisboa, Publicações Alfa, p. 13-100.

- RAMOS, Rui, (1998), “O chamado problema do analfabetismo: as políticas de escolarização e a persistência do analfabetismo em Portugal (séculos XIX e XX)”, in *Ler História*, 35, p. 45-70.
- (2001), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Vol. 6, de José MATTOSO (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa.
- REIS, Jaime, (1993), *O atraso económico português, 1850-1930*, Lisboa, INCM.
- ROMANELLI, R., (1998), “Electoral systems and social structures. A Comparative Perspective”, in ROMANELLI, Raffaele, (ed.), *How did they become voters? The history of franchise in modern european representation*, The Hague, Kluwer Law International, p. 1-36.
- ROSAS, F., (2004), *Pensamento e acção política. Portugal século XX (1890-1976)*, Lisboa, Editorial Notícias.
- ROSAS, Fernando, e BRITO, José Maria Brandão de (dir.), (1996a), “Acção Nacional Popular”, “Censura”, “Constituição Política de 1933”, “Eleições para a Assembleia Nacional”, “Eleições para a Presidência da República”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, Volume I, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 13-15, 139-141, 198-205 e 289-293.
- ROSAS, Fernando, e BRITO, José Maria Brandão de (dir.), (1996b), “Polícias Políticas”, “Sindicatos Nacionais”, “União Nacional”, in *Dicionário de História do Estado Novo*. Volume II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 747-749, 916-923 e 989-996.
- SANTOS, Boaventura de, (1988), *O Estado e a sociedade em Portugal (1974-1988)*, Porto, Afrontamento.
- SERRA, João B., (2000), “O sistema político da Primeira República”, in Nuno Severiano TEIXEIRA e António Costa PINTO (coord.), *A Primeira República portuguesa entre o liberalismo e o autoritarismo*, Lisboa, Colibri.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de, (1983), *Os partidos políticos no direito constitucional português*, Braga, Livraria Cruz.

O PCP e a República

JOÃO ARSÉNIO NUNES

Centro de Estudos de História Contemporânea do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa e Centro de Estudos Interdisciplinares do Século 20 CEHC do ISCTE/IUL e CEIS20

As comemorações, este ano, do centenário da República portuguesa referiram-se quase sempre à história da chamada *I República* e, mais difusamente, ao “republicanismo”. Raramente se prestou atenção àquilo que é um traço, aliás não muito vulgar na comparação internacional, da história contemporânea de Portugal, a inexistência centenária ininterrupta de um regime republicano – pervertido e asfixiado durante quase 50 anos, mas nunca liquidado. Em Portugal fala-se em I República, mas ninguém se lembraria de falar em II República a propósito do fascismo salazarista, nem portanto há lugar para falar em III República após o 25 de Abril.

Procurarei aqui equacionar alguns aspetos da relação entre a história da República e o Partido Comunista que, pelo seu papel de principal força dirigente do movimento operário, teve em vários momentos um papel importante no passado, e poderá tê-lo no futuro (mesmo no futuro próximo) na configuração concreta do que é a República como regime constitucional da sociedade portuguesa.

A questão da relação entre comunismo e república não é uma originalidade portuguesa. Ela enraíza no facto concreto de que, por toda a parte desde a primeira metade do século XIX, a afirmação do movimento operário se dá a partir da apropriação e reivindicação da universalidade dos direitos proclamados pela Revolução Francesa, em geral património comum das ideias e movimentos republicanos. Daí mesmo derivam as conhecidas declarações do *Manifesto Comunista* de Marx e Engels (1848), segundo o qual o primeiro passo na revolução operária é “a conquista da democracia pela luta” e “por toda a parte os comunistas trabalham na ligação e entendimento dos partidos democráticos de todos os países”. A ideia democrática identificava-se, na Europa de meados do século XIX, com a ideia de república, como aliás derivava da tradição jacobina. No período da II Internacional, a reivindicação republicana foi em alguns partidos socialistas, como é o caso da social-democracia alemã, secundarizada ou esquecida. Noutros porém, como em França com Jaurès, a defesa da República e a ideia de que o socialismo representava a extensão às condições materiais do princípio republicano de igualdade dos cidadãos foram coordenadas essenciais. Em geral foram as esquerdas socialistas que mais valorizaram o combate

republicano, como aconteceu com Rosa Luxemburg na Alemanha e com Lenine na Rússia. Este dedicou mesmo um artigo ao regicídio de 1908 em Portugal, considerando a luta pela República uma das questões candentes do movimento revolucionário na Rússia e em outros países e afirmando a simpatia do socialismo internacional para com os republicanos portugueses (LENIN). Também em Portugal, a questão republicana separou os moderados “possibilistas” da esquerda socialista, fazendo a última, em diversos momentos, causa comum com o movimento republicano.

A revolução de 5 de Outubro de 1910, em que muitos militantes operários participaram, ocorre num período em que o sindicalismo revolucionário de matriz anarquista (antipolítica) se torna dominante no movimento operário português. É de um grupo de militantes sindicalistas que emerge, em 1919, a primeira organização comunista inspirada pela revolução russa e a ideia soviética, a Federação Maximalista Portuguesa (FMP). O contexto em que nasce a FMP é marcado pela restauração da República, ativamente participada pelos militantes operários, em combate contra a tentativa monárquica e os restos do sidonismo. Numa altura em que em vários países europeus parecia poder vencer a revolução socialista iniciada na Rússia, objetivo para que se fundara a Internacional Comunista (IC, Comintern), a ação da FMP circunscreve-se à propaganda da ideia soviética, vista como modelo de validade universal que num curto prazo faria “o mundo mudar de base”, como auguravam os versos da *Internacional*. Um ano e meio depois, quando é criado o Partido Comunista Português (PCP), as condições internacionais e nacionais já se tinham alterado. Dominante é então, nos militantes operários que aceitavam a necessidade da ação política e da organização partidária, a ideia da necessidade da “frente única” para defrontarem a violenta reação burguesa à criação da Confederação Geral do Trabalho (CGT) e às conquistas sociais do imediato pós-guerra. A breve trecho se verifica que essa reação não se circunscreve à ação das organizações patronais e às perseguições antissindicalistas, mas envolve o regime político existente. O PCP afirma, assim, a sua simpatia pelo programa dos radicais republicanos que ascendem ao poder na sequência do golpe de 19 de outubro de 1921 e encontra-se na primeira linha da denúncia das manobras que acabarão por conduzir à sua queda. Na sequência desta orientação (em sintonia com as teses da “frente única” aprovadas nos III e IV congressos da IC), o PCP participa em 1924-1925 nas manifestações contra a ameaça de ditadura e em apoio da ação do governo da Esquerda Democrática e, após a queda deste, integra uma lista de coligação com o Partido Republicano da Esquerda Democrática nas eleições de novembro de 1925 (QUINTELA, *passim*; QUEIRÓS, p. 42-65, 125 e ss; ROSAS & ROLLO, p. 435 e ss).

Em 29 de maio de 1926, no momento em que triunfava em Lisboa o golpe militar que poria termo à I República, o PCP encontrava-se reunido no seu II Congresso e denuncia o golpe como tendente à introdução de um regime fascista. No período subsequente, o partido vive uma situação de crise profunda, parte da crise geral do movimento operário. O republicanismo permanece, no entanto, vivo entre as camadas populares e nas vanguardas operárias. Apesar da ausência de diretivas organizadas, militantes comunistas participam nos combates armados por ocasião das revoltas republicanas de 3 a 7 de fevereiro de 1927, de 20 de julho de 1928 e de 26 de agosto de 1931.

Sem dúvida que a primeira década de existência do PCP, que aliás estava longe de poder ser considerado uma força enraizada na classe operária e no território nacional, se tem de considerar como uma infância política e organizativa, a que corresponderam oscilações entre tendências oportunistas e extremistas, aliás parte das oscilações e crises da Internacional Comunista (IC).

A reorganização de 1929, iniciada em pleno período da política *classe contra classe*, assentou em primeiro lugar numa exigência de afirmação e construção dos instrumentos de autonomia da classe operária, de maneira a pôr termo à subalternidade que até aí sujeitara o movimento operário a ser instrumento de jogo político alheio. Com avanços e recuos, ganhos e perdas, essa afirmação é conseguida. Duma inicial recusa teórica de contacto com os grupos democrático-burgueses do *revivalho* republicano, passa-se a partir de 1934 para uma definição de objetivos relacionada com a equacionação de fases e etapas da revolução. Neste quadro, a relação com o antifascismo burguês volta a ser possível. Apesar da consolidação do regime do Estado Novo, da violência da repressão e mesmo, no final da década, de uma situação de crise organizativa, na segunda metade dos anos 30 são lançadas as bases duma relação orgânica e ideológica profundamente renovada do PCP com a tradição democrático-republicana. Dela são manifestações o lançamento (apesar de todas as fragilidades) da Frente Popular Portuguesa – cujo comité de ação no exílio foi sucessivamente presidido por figuras tão representativas da história da República como Afonso Costa e Bernardino Machado – e o nascimento do movimento neorrealista, em cujas origens se situa uma iniciativa cultural juvenil com a proclamada intenção de “republicanizar a República”. Não menos importante é a definição desde esta época de que a unidade antifascista implicava, em primeiro lugar, o enraizamento na ação de massas através da política sindical e associativa, em que desempenharam papel de relevo coletividades populares vinculadas à tradição republicana (NUNES 1996, p. 22-33; NUNES 2010, p. 161-170).

O grande desenvolvimento do movimento antifascista em Portugal, nos anos da II Guerra Mundial, articulou a reorganização e reimplantação do PCP com a consolidação de relações orgânicas deste com as oposições burguesas antifascistas, vulgarmente conhecidas como *republicanos* (na maior parte aliás diretamente derivadas, na sua origem, das correntes partidárias da I República), em organizações como o Movimento de Unidade Nacional Antifascista (MUNAF) e o Movimento de Unidade Democrática (MUD). Desde estes anos o PCP foi muito claro em afirmar que o objetivo da revolução democrática *não* podia ser o “regresso ao 5 de Outubro”, ao mesmo tempo que definia as condições necessárias para uma efetiva rutura com o regime fascista: a criação dum governo provisório que garantisse as liberdades políticas e a realização de eleições, a satisfação das exigências económicas básicas das populações e o desmantelamento do aparelho do Estado, nomeadamente da máquina repressiva e da organização corporativa. Deveu-se em parte decisiva à ação do PCP a mobilização popular destes anos, nomeadamente, em 1949, em torno da campanha presidencial de Norton de Matos (cujo passado como figura política de relevo na I República era bem conhecido). E foi no contexto dessa mobilização que ainda antes, em 1946, nasceu o MUD Juvenil, cuja ação se prolongou por uma década e que organicamente ligou a temática democrático-republicana da sua génese

à crescente influência ideológica do marxismo na nova geração, com enorme repercussão a longo prazo.

Ainda na segunda metade da década de 40, a questão da República foi objeto de atenção da imprensa do PCP a propósito da hipótese de restauração monárquica, que no pós-guerra foi equacionada em círculos do regime. Sublinhando que “o regime atual não é o dos republicanos”, em 1946 o *Avante!* caracterizava a hipótese de restauração monárquica como “um perigo”, pela natureza extremamente reacionária das correntes que no seio do regime salazarista a propunham. Simultaneamente, considerando que o verdadeiro problema político não se reduzia ao formalismo institucional, o PCP pronunciou-se sempre pela colaboração e aceitação nos organismos de unidade democrática dos monárquicos antifascistas.

A primeira metade dos anos 50 registou, no contexto internacional da guerra fria e da agudização da repressão, uma quebra no relacionamento entre o PCP e as correntes do republicanismo histórico, que não é alheia ao enfraquecimento da dinâmica da Oposição (PEREIRA). A segunda metade da década vai, no entanto, conhecer um momento alto dessa dinâmica, de que é facto mais emblemático o *fenómeno Delgado*. Para além dos fatores pessoais e das divisões internas do regime salazarista que o potenciaram, vale a pena notar que, a precedê-lo, encontramos de novo a capacidade de iniciativa do PCP em relação às correntes republicanas e na valorização política da própria ideia de República – apta, nesta fase, tanto a unir os antifascistas como a dividir os partidários do salazarismo. O *Avante!* desenvolve larga propaganda das comemorações do 5 de Outubro e – em 1955, trinta anos depois da queda do governo “canhoto” presidido por José Domingues dos Santos – dá relevo ao discurso do velho líder da Esquerda Democrática nessas comemorações. Mais importante ainda: por iniciativa de Mário Sacramento, grande intelectual comunista, realiza-se em 1957 o Congresso Republicano de Aveiro, com a participação de intelectuais de diversos quadrantes de opinião democrática, incluindo figuras da I República, como Marques Guedes, ideologicamente muito distante do PCP. Algumas das propostas programáticas avançadas no congresso por intelectuais comunistas, como Armando Castro e Flausino Torres, influenciaram a redação dos programas eleitorais da Oposição nas “eleições” desse ano para a Assembleia Nacional e contribuíram para a difusão entre os antifascistas do programa de liberdade e de política antimonopolista preconizado pelo PCP. O congresso republicano de 1957 ficaria na História como o primeiro de uma série de três – o segundo em 1969, aproveitando as condições da “primavera marcelista”, o terceiro em 1973, já com direta influência nas condições que geraram o 25 de Abril. A história dos três congressos republicanos (o último já com o nome de Congresso da Oposição Democrática) revela uma crescente influência das ideias e das propostas do PCP e do pensamento de esquerda em geral e documenta significativamente a transformação ideológica da oposição antifascista no decurso desses anos (TAVARES; SARABANDO *et al.*).

Não cabe aqui analisar o contexto histórico de grandes mudanças internacionais e nacionais que explicam essa transformação, nem mesmo resumi-la. Mas é importante assinalar que para ela contribuiu decisivamente o renovo de iniciativa e de implantação do PCP, com a análise e orientação política consagradas no relatório de Álvaro Cunhal, *Rumo à Vitória*, e no VI Congresso do PCP (1965). Situando-se

embora na linha de análises e propostas desenvolvidas desde 1943, esse relatório e os documentos que dele derivaram atualizavam e aprofundavam a análise das forças sociais e políticas capazes de contribuir para o derrube do regime e definiam sinteticamente as mudanças a realizar pela *revolução democrática e nacional* (CUNHAL). Contribuíram assim concretamente para a credibilização e divulgação de um projeto coerente de mudança social e política que influenciou círculos muito para além da esfera de ação do PCP. A radicalização e mobilização dos setores católicos progressistas e da própria corrente socialista em torno de Mário Soares, herdeira direta da tradição republicana burguesa, que em 1973 funda o PS, insere-se nessa conjuntura. A aceitação que nesses anos regista entre setores crescentes das classes médias a ideia de socialismo e da necessidade de rutura com o regime é tributária, não só do prestígio do PCP, como da evolução dessas correntes. Apesar do fracasso da Frente Patriótica de Libertação Nacional (FPLN) e de nunca ter sido possível reorganizar formas de aliança orgânica dos democratas semelhantes ao que haviam sido o MUNAF e o MUD, a convergência em múltiplas ações e a divulgação de um “senso comum” favorável ao socialismo contribuíram decisivamente para a emergência do 25 de Abril e para o desenvolvimento revolucionário que se lhe seguiu.

Foi neste contexto que se formou o regime democrático, quer dizer, renasceu a República. A Constituição de 1976 é a sua forma institucional, “culminação natural de uma revolução bem sucedida” (B. Ackermann, in CANOTILHO). Esta natureza revolucionária da atual Constituição da República Portuguesa está sempre muito presente no espírito dos seus inimigos, que por isso não sossegam e não dão por concluído o processo contrarrevolucionário (que sucedeu ao processo revolucionário de 1974-1975 e até hoje não foi interrompido) enquanto não alcançarem a sua abolição.

Têm a seu modo razão. A Constituição, isto é, a República como está hoje juridicamente estabelecida, é realmente fruto de uma revolução. Mesmo depois de abolidas as suas disposições mais avançadas – o objetivo socialista, a reforma agrária, as nacionalizações e o controle operário –, manteve-se “um núcleo de conquistas fundamentais que permanece, como marca genética, na democracia política, na democracia social, na democracia educativa, no embrião de Estado-providência” (ROSAS, 155).

Após mais de trinta anos de retrocessos em relação ao conteúdo democrático e de sentido socialista da Constituição, hoje não nos encontramos perante apenas mais um ataque e a possibilidade de mais um retrocesso.

O que as condições criadas pela acumulação da crise económico-financeira à crise política e moral da sociedade portuguesa – num contexto internacional também instável – hoje colocam, é a possibilidade de uma alteração decisiva que põe em causa os princípios básicos do Estado social e, simultaneamente, da organização política democrática. É emblemática, a este respeito, a proposta de revisão constitucional há tempos anunciada por uma comissão do PSD, presidida – não é um acaso – pelo mais conhecido dirigente da organização monárquica Causa Real.

O propósito de abolir os princípios constitucionais sobre segurança do emprego e reduzir o Serviço Nacional de Saúde a uma função residual, em conjunto com a persistente tentativa de restringir ou eliminar o sufrágio proporcional, correspondem já a pôr em causa um núcleo essencial do Estado democrático, quer dizer, da República. Como ensina Gomes Canotilho, a República, enquanto comunidade política que se

autodetermina pela participação dos cidadãos no governo das instituições, implica condições institucionais e condições sociais (“princípio da socialidade”). A garantia dos direitos económicos e sociais envolve a proibição da sua eliminação, mesmo através de revisão constitucional. Tanto o sistema eleitoral proporcional como os direitos sociais constituem assim limites materiais de qualquer revisão constitucional (CANOTILHO).

Apesar de todos os retrocessos económicos, sociais e políticos, o processo de democratização e modernização da sociedade portuguesa desencadeado com o 25 de Abril não parou. Embora a crise atual possa vir a favorecer, como acontece noutros países, a emergência de tendências fascizantes com apoio de massa, até hoje em Portugal isso não se verifica.

Na história centenária da República, os trabalhadores e a democracia registaram avanços quando a luta de classe encontrou formas orgânicas capazes de conquistarem a adesão de largas camadas do povo e, ao nível político, de fazer convergir forças social e culturalmente diferentes e dividir os inimigos.

Estaremos hoje à altura da tarefa, quer dizer, de salvar a República?

Bibliografia

- CANOTILHO, J. J. G., (2003), *Direito constitucional e teoria da Constituição*, 7.^a ed., Coimbra, Almedina.
- CUNHAL, A. (2010), *Obras escolhidas*, Vol. III (1964-1966), Lisboa, *Avante!*
- LENIN, V. I., (1972), “The Happening to the King of Portugal” (1908). *Collected Works*, Vol. XIII, p. 470-4, Moscovo, Progress Publishers, Lenin Internet Archive.
- NUNES, J. A. (1996), “A Formação da Estratégia Antifascista (1929-1935)”, in *História*, Ano XVIII (Nova Série), 17, p. 22-33.
- (2010), “The Portuguese Communist Party and the formation of an antifascist culture and politics in Portugal (1926-1945)”, in MAVRIKOS-ADAMOU, T. (ed.), in *Problems and issues in international relations*, Atenas, ATINER, p. 161-170.
- PEREIRA, J. P., (1999-2005), *Álvaro Cunhal. Uma biografia política*, 3 vols., Lisboa, Temas e Debates.
- QUEIRÓS, António José, (2008), *A esquerda democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte.
- QUINTELA, João G. P., (org.), (1976), *Para a história do movimento comunista em Portugal*, Porto, Afrontamento.
- ROSAS, F., (2003), *Pensamento e ação política. Portugal século XX (1890-1976)*, Lisboa, Editorial Notícias.
- ROSAS, F., e ROLLO, M. F., (coord.), (2009), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China.
- SARABANDO, J., CORREIA, J., SACRAMENTO, C., (coord.), (2009), *Livro de amizade. Lembrando Mário Sacramento*, Ribeirão, Húmus.
- TAVARES, M. A. F. R., (1994), *Os congressos republicanos de Aveiro. Subsídios para a história da oposição ao Estado Novo*, tese de mestrado, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Sua Majestade a República portuguesa

MANUEL FILIPE CANAVEIRA

Observatório Político, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

1.º

Atribuir um título monárquico à República Portuguesa na comemoração do seu primeiro centenário parecer-vos-à, talvez, uma atitude trocista da minha parte em relação ao que se acha consagrado no artigo 1.º da Constituição de 1976: *Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.*

Nada mais errado! Enquanto cidadão português, que é uma qualidade diversa da de historiador (por definição universal, porque é de natureza científica), nutro grande respeito pela República, não só enquanto *forma imperii* (que respeita à realização concreta do exercício da soberania) mas também, e talvez seja isso o mais importante, como *forma regiminis* (AUDARD, 2009, p. 205-208). Assim sendo, seria absurdo chacotear de algo com que me identifico totalmente no plano da cidadania, porque prefiro a República a qualquer outro regime em dois níveis distintos, que são o da realização concreta do exercício da soberania e a “maneira de governar” própria à *res publica* (gestão honrosa dos assuntos públicos visando o bem comum). Em suma, a título de representação de interesses declaro mesmo, solenemente, que sou Republicano, embora reconheça que isso possa ferir desde já a credibilidade deste texto que se assume como historiográfico e não político (no sentido restrito do termo).

Continuo, porém, a dever-vos uma explicação sobre a razão de um título, que não pretendendo ser ofensivo, se torna, por essa razão, ainda mais intrigante, o que exige uma explicação clara, ainda que necessariamente sucinta, para não subsistirem dúvidas. Começo por vos lembrar que a *República* é uma ideia antiquíssima, pelo menos tanto como a *Monarquia*, pois uma e outra, justamente com a *Democracia*, foram objeto de reflexão de três nobres persas, que numa conversa que chegou até nós através do testemunho de Heródoto definiram e – o mais importante – optaram por cada uma delas. Um deles, chamado Dário, que escolheu a monarquia, foi citado durante séculos no pensamento ocidental por autores apostados em provar a superio-

ridade da instituição real sobre as demais, por ser aquela que mais próxima se achava do modelo de governo divino (pensamos sempre num Cristo-Rei, não num Jesus aristocrata ou plebeu, embora Ele, como personagem histórico, tenha sido súbdito e não soberano). Os publicistas conotados com a ordem político-religiosa vigente, mormente na Idade Média e no Renascimento, também referiram muito a democracia propugnada por Ótanes, mas faziam-no com um intuito de a desacreditar, alertando-nos, com base em ideias muito difundidas pelos bestiários medievais (PEREIRA, 2000, p. 145-157), para os perigos da desordem da *República das Garças* em oposição ao bom governo da *Monarquia das Abelhas* (nesta, todas as obreiras trabalham silenciosas sob a égide da abelha-mestra; na outra, todas vivem desordenadamente numa gritaria ininterrupta) (MARKUS, 1991, p. 98-99).

O injusto é que não foi Ótanes que defendeu a República, mas sim Megabizo, o que nos leva a pensar que os partidários do governo real estavam interessados em confundir o governo aristocrático com o popular (pondo em relevo as suas respetivas degenerescências, a oligarquia e a oclocracia), para melhor fazer sobressair a monarquia (cuja corrupção, a tirania, era tida como uma possibilidade remota, justificada pelo merecido castigo divino infligido aos povos recalcitrantes). Sabemos, no entanto, que a Sereníssima República de Veneza, ou a Confederação Helvética (para nomear as mais conhecidas) rivalizaram com a República Romana no respeito pela ordem institucional vigente (não raro ferreamente imposta, sobretudo no caso do governo dos Doges), construindo ao longo de séculos uma ética republicana de cariz aristocrático que seduziu os iluministas, pois o seu ideal cívico assombrou Montesquieu, Rousseau e Kant, nos âmbitos jurídico (*O espírito das leis e considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e da sua decadência*), educacional (*Emílio*) e constitucional (Paz Perpétua), respetivamente (CUNHA, 2010, p. 19, 73-75, 139, 174, 193-194).

A ideia de República rodeou-se, portanto, de uma aura moral, que a monarquia e a democracia jamais lograram conseguir. Essa superioridade ética surge bem evidenciada, por exemplo, nos frescos seiscentistas do salão nobre do Palazzo dei Conservatori em Roma, que é o contraponto romano aos existentes na *camera apostólica*. Enquanto no Vaticano se exalta o cesarismo constantiniano, no palácio capitolino evocam-se as virtudes republicanas da *urbs* do Lácio (não terá sido por acaso que serviram de palco para a assinatura do Tratado de Roma em 1957).

Encontramos esses valores republicanos algures em todo o Velho Continente (Quentin Skinner “descobriu-os” no Palazzo Publico de Siena e descobriu um pensamento republicano medievo quase ignorado pelos compêndios universitários de História das Ideias e do Pensamento Político) (SKINNER, 2003, p. 13-73) e, também por todas as capitais do Novo Mundo, desde o Capitólio da novel República norte-americana ao imponente monumento dedicado à *República* situado em frente ao Congresso argentino. Em todos esses *loci* onde se exerceu ou exerce o poder soberano encontramos sempre o arsenal simbólico do “dogma” republicano, autêntica sinopse daquilo que a aristocracia, desde a Antiguidade Clássica, considera serem as virtudes distintivas das elites sociais, políticas e económicas. Esses valores essenciais ao exercício republicano da soberania são, em resumo, os seguintes:

1. Colocar o *ideal* do bem-comum no centro da nossa vida cívica, como diz Cícero no *Tratado dos Deveres* [1,7,22];
2. Proceder do mesmo modo em relação ao *ideal*

de paz (que deve estar *in medio*, como aconselha Séneca nas Cartas a Lucílio [90,6]; 3. Combater a *Diuisio* no corpo político para evitar a tirania (Salústio, *Jugurta*, XLI, 5); 4. Promover a *Concordia* que Cícero apontava como um dos principais fundamentos do governo civil; 5. *Aequitas*, também apontada na obra ciceroniana como *fundamentum* da paz social; 6. *Sabedoria*, que se expressa na prática na promulgação de leis justas e equilibradas; 7. *Justiça comutativa e distributiva*, porque é a única garantia da prossecução do *bem-comum* que o conceito ciceroniano de estado aristocrático em si mesmo encerra; (SCHOFIELD, 1999, p. 78-81) 8. *Magnanimidade/Prudência e Fortaleza/Temperança* (cuja observância é imprescindível à reta administração da *Justiça*).

Todo este arsenal de princípios republicanos clássicos tem um pendor laico indelével (razão por que não podemos considerar como diretamente tributário da escolástica aquiniana), pois nele as virtudes cristãs da *Fé, Esperança e Caridade* têm um lugar nulo, ou quase. É, aliás, em relação à sua (in)observância nas sucessivas conjunturas históricas dos itens acima enumerados que os publicistas oitocentistas, na esteira de Kant, mas também de Benjamin Constant e Tocqueville (AUDARD, 2009, p. 107-108), elaboram uma memória histórica das grandezas e misérias do poder comunal das urbes medievais, apostados em trazer o melhor para a República positivista que exalçam, rejeitando, porém, os possíveis desvios plutocráticos das turbulentas oligarquias que corrompem o modelo genuíno de elite aristocrática. Na tradição de Políbio, um patriciado desprovido de virtudes é tão nocivo para a grandeza das nações quanto o são a tirania dos príncipes ou os desmandos oclocráticos da plebe:

L'une des plus importantes conclusions que l'on puisse tirer de l'étude de l'histoire, c'est que le gouvernement est la cause la plus efficace du caractère des peuples; que les vertus ou les vices des nations, leur energie ou leur molesse, leurs talents, leurs lumières ou leur ignorance, ne sont presque jamais les effets du climat, les attributs d'une race particulière, mais l'ouvrage des lois; que tout fut donné à tous par la nature, tandis que le gouvernement conserve ou anéanti dans les hommes, qui lui sont soumis, les qualités qui formaient d'abord l'héritage de l'espèce humaine. (SISMONDI, 1840, Vol. I, p. 1)

É nesta tradição cívica greco-romana, medievo-renascentista, iluminista e liberal da *Soberania do Indivíduo, Liberdade dos Modernos* e do *Estado de Direito* que os publicistas do republicanismo português se reveem no último quartel de oitocentos e no alvor do século xx (CATROGA, 2010, p. 43-62; 190-193; 230-233; 277-291). A prova mais concludente do facto é-nos dada por Trindade Coelho no seu tão esquecido – mas muito lido nos últimos anos da monarquia – *Manual político do cidadão português*, onde se afirma, com a mesma convicção dos pensadores medievais (embora em sentido inverso ao destes, que preferiam a monarquia), ser a República o regime preferível pela sua modernidade e grau de civilização:

Do que temos dito se conclui que a melhor forma de governo é: 1.º a que eficazmente garantir no exterior, a soberania nacional; 2.º a que melhor corresponder às aspirações gerais da nação; 3.º a que assegurar aos cidadãos e a quaisquer grupos o respeito do direito, isto é, da justiça nas relações dos homens uns com os outros.

Debaixo de todos estes pontos de vista, a forma de governo que nos parece melhor, para um povo instruído e patriota, é a república democrática e federativa. Nesse regime o povo é o verdadeiro soberano, tanto de facto como de direito. Nada pode fazer-se contra a sua vontade, pois tem sempre o poder de anular as medidas que lhe não convêm. Não carece de recorrer à violência, uma vez que o exercício da sua soberania é regulado pela lei fundamental do Estado, pela Constituição. Desde que a maioria do povo se pronunciou, a minoria tem de submeter-se, como é justo. Graças à forma federativa, os interesses particulares de cada indivíduo são, quanto possível; tomados a peito. Não há, pois, a prevenir graves atritos, desses que sempre ocorrem quando os habitantes de uma região são obrigados a sacrificar à autoridade soberana, sem haver para isso uma necessidade urgente, os seus interesses e os seus costumes.

Sob a forma da democrática e federativa, os direitos do indivíduo e da minoria obtêm assim, geralmente, a mais eficaz garantia, — o que faz com que seja sempre essa forma, em relação ao povo que a adotar, evidente sinal de um estado político adiantado. Exige, é facto, uma educação social muito desenvolvida e um grande hábito de liberdade; mas assegura melhor do que outra qualquer a felicidade dos cidadãos. Povo algum do mundo possui um sentimento nacional tão vivo como o povo suíço, que professa desde séculos esta forma de governo, e que notavelmente a tem aperfeiçoado na época contemporânea.

(TRINDADE COELHO, 1908, p. 32-33)

As justificações já feitas bastam, pensamos, para atestar a “seriedade” do título deste artigo. Seria, por conseguinte, possível passar desde já à demonstração da sua “justeza” quando aplicado à centenária história da República Portuguesa. Contudo, antes de o fazermos, impõe-se uma outra explicação preliminar, desta feita nos prolegómenos da Teoria da História (essa mal amada dos historiógrafos).

2.º

Numa recente análise política televisiva (em 19 setembro de 2010) Marcelo Rebelo de Sousa afirmou — a propósito do acórdão do Processo Casa Pia — que, em sua opinião, existe uma certa similitude entre a forma como os juizes analisam em processo (com vista a proferirem uma sentença) e o modo como os historiadores exercem o seu múnus científico, e isto porque ambos procuram a objetividade possível dentro da inultrapassável subjetividade que toda a análise crítica encerra.

Concordo com o aludido jurista. Na verdade, escreve Paul Ricoeur, não há dúvida que o historiador, para o ser, está obrigado a ajuizar, mesmo tendo em conta todos os condicionalismos subjacentes à faculdade intelectual de julgar. A objetividade do historiador, assim como a do juiz, assenta numa metodologia científica rigorosa — onde não se admitem concessões ou facilitismos heurísticos — facto que confere ao carácter intrinsecamente subjetivo do seu trabalho final um valor científico inequívoco, dado assentar numa objetividade de cariz epistemológico (neste caso da episte-

mologia das ciências sociais, tal como ela foi sendo desenvolvida nos últimos cento e cinquenta anos). O quota-parte hermenêutica do *ofício do historiador*, para poder ser *episteme* e não simples *doxa*, tem de se fundar neste soco heurístico, embora possa beneficiar de tudo aquilo que faz a boa opinião, que é a sensatez, bom senso, discernimento, siso e tino do opinante. Atingir esse nível não é fácil; por isso se exige ao historiador competência teórica, enquanto ao historiógrafo basta capacidade técnica. A plenitude da História necessita, porém, da articulação da técnica da busca e avaliação da autenticidade e importância do documento com a necessidade da sua interpretação no contexto histórico em que foi produzido, e, assim sendo, não podemos deixar de considerar que o labor historiográfico se encontra na primeira etapa do percurso analítico traçado pela história-ciência.

Quedar-se neste marco inicial, não ousar realizar a tarefa crítica que também lhe está atribuída pela Teoria da História, é ficar na proximidade do *curioso* – mesmo que erudito – das “notícias históricas”, normalmente confinados a uma bisonha descrição factual respeitadora das regras básicas da cronologia, epigrafia, numismática, sigilografia (esfragística), paleografia, diplomática (que são tão-só ciências auxiliares da História). Isso não impede que não admitamos como essencial que a História só se faz com factos cuja lidimidade esteja assegurada, pois se assim não for carece-lhe a cientificidade da qual ela se reclama, transformando-se num discurso ideológico cujos desígnios são meramente políticos ou económicos (alguns inconfessáveis). Contudo, renunciar à análise crítica por temor de incorrer no perigo da ideologização é uma atitude que revela um certo grau de cobardia científica. *Sapere aude* (ouse saber) é a exortação que Kant faz a todos os cientistas no seu ensaio intitulado *O que são as Luzes* e, no concernente à História, é a existência ou não desse *atrevimento* (calculado, sublinhe-se) que distingue o historiador do simples historiógrafo ou curioso dos tempos passados. É esse atrevimento, confessamo-lo, que nos leva a tentar demonstrar, de seguida, que esta centenária República portuguesa merece bem todos os títulos majestáticos, mesmo que a representem coberta com o jacobino barrete frígio.

Assim, tentando cumprir o nosso dever historiográfico, escolhemos um documento que nenhum investigador da história económica-social portuguesa do século XIX pode deixar de considerar importante e em si mesmo significativo. Trata-se de um longo texto enviado à Câmara dos Pares, em julho de 1894, pela Associação Comercial de Lisboa (instituição ainda hoje existente e respeitada pelos poderes político e financeiro), onde foi lido e discutido como assunto sério, e não com a ligeireza daquelas frases que aparecem nas *Farpas*, nos *Os Gatos* ou nos textos panfletários da *Lanterna* e de outros pasquins, que sempre servem de pretexto aos nossos atuais comentaristas da imprensa escrita para “botar erudição” na suas tiradas pseudo-filosóficas e pseudo-sociológicas sobre a sempre indefinível – mas literariamente muito sugestiva – *decadência portuguesa*.

Em suma, o texto que apresentamos está nos antípodas do gracejo queirosiano sobre o *Mister Deficit* da frívola menina Adosinda (QUEIRÓS, *Os Maias*, cap. XVIII, p. 609-700) e, apesar de estar próximo, não se resume a uma manifestação intelectual de indignação (inconsequente) em relação ao desleixo dos nossos governos:

Mas a melgueira do Brasil acabou.

(...) *A cobiça do Estado em crise lançou as miradas (...) Saqueram-se as igrejas, desbaratarem-se os conventos; o ouro apareceu, circulou. E – consequência muito mais maravilhosa, por isso que duradoura – surgiu-nos o crédito.*

(...)

Deste falso sistema de vida económica recente do Portugal derivou um corolário contemporâneo, entre outros, nefasto, aquilo que, impropriamente, se chama a empregomania.

(...)

Ora, por nossa desgraça – por nossa desgraça? – ocorre que o expediente exposto do empréstimo exterior cobrado pelo Estado e por ele redistribuído pela nação, esse mesmo, em virtude da própria lógica das coisas, que não tolera indefinidamente situações absurdas, esse mesmo se esgotou.

(...)

Havemos de saldar a conta da festa, solver a prodigalidade dos que nos precederam e pôr em nossos ombros a cruz que esses bons amigos tiveram a amabilidade de largar a meio do caminho, à nossa espera, que havíamos de chegar.

Não nos valerão evasivas, desculpas de maus pagadores; nem argúcias de aproveitados discípulos de jesuítas nem feros de desaproveitados netos de heróis.

(SAMPAIO BRUNO, p. 285-286)

Para os portugueses de 2011, a leitura integral deste trecho da conclusão de *O Brasil Mental* (1898) de Sampaio Bruno resulta, sem dúvida, muito instrutiva. Direi mesmo que é uma lição que *Sua Majestade a República Portuguesa* não soube aprender dos desvarios económicos e financeiros de *Sua Majestade a Monarquia Portuguesa*.

3.º

Chegados a este ponto do artigo já podemos formular a questão que se nos colocou ao dar-lhe um título aparentemente desafiador para a República portuguesa. A pergunta é a seguinte: formou-se ou não na sociedade portuguesa, nos últimos cem anos, um verdadeiro espírito republicano? Melhor. É a República portuguesa uma simples *forma imperii* ou, o que é muito mais difícil de atingir, uma *forma regiminis* em constante implementação (numa perspetiva kantiana)?

A resposta a esta magna interrogação cabe ao leitor dá-la, depois de ler os trechos que adiante transcrevemos, retirados de duas *representações* enviadas em julho de 1893 e janeiro de 1894 por uma prestigiada agremiação lisbonense à câmara alta das Cortes. Essas exposições, intituladas *Representação da Associação Comercial de Lisboa à Câmara dos dignos Pares do Reino* e *Ao país – Os impostos portugueses e as suas aplicações* foram “impressos e largamente distribuídos” na altura da sua redação, tendo também sido copiadas por José Soares da Cunha (conhecido advogado e jornalista republicano do Porto) no seu livro *A Lucta civil brasileira e o sebastianismo*

(1894), que o autor envia à reflexão da ultraconservadora colónia portuguesa do Brasil.

Se o leitor considerar que as queixas dos comerciantes de Lisboa, no biénio de 1893-1894, poderiam hoje ser subscritas pela esmagadora maioria da opinião pública portuguesa, no biénio de 2010-2011, então o título por nós escolhido não é uma ofensa torpe ao regime republicano em si mesmo, mas a triste conclusão de que a República portuguesa ao longo da sua história nunca superou verdadeiramente, sobretudo em termos sociais, a ancestral atitude monárquica tradicionalista de gerir de modo quase *feudal* os negócios públicos, atitude fatal para um país que tem de viver, queira ou não, de acordo com as exigências económicas e financeiras impostas pela *Modernidade*.

Convido-o, pois, caro leitor, a conhecer o essencial dos argumentos da Associação Comercial de Lisboa sobre Portugal no ocaso de *Sua Majestade a Monarquia Portuguesa* e a retirar as devidas conclusões em relação ao momento atual (2010-2011):

I – Credibilidade (a)política do documento na opinião do transcritor, baseada no princípio (também hoje muito em voga) de que os agentes económicos, ao contrário dos políticos, não agem sob a influência enganosa das ideologias, mas sim com a racionalidade e pragmatismo inerente ao sistema de economia de mercado:

Pois bem, para comprovar as nossas afirmações, é ao comércio que recorreremos também, à exposição das suas queixas, às suas próprias palavras. É o honrado corpo comercial de Lisboa, apoiado pelos seus colegas de todo o país, quem vai responder-nos.

Não poderíamos ter escolhido origem mais insuspeita! O comércio, como coletividade, não tem cor política, não milita sob bandeiras partidárias. Completamente independente e além disso de caráter por via de regra conservador, as suas declarações não podem deixar de ser tidas e havidas na maior consideração.

II – O desespero financeiro leva à busca desenfreada de dinheiro para equilibrar o orçamento do Estado:

É preciso dinheiro – grita-se em toda a parte; pede-o o ilustre ministro da Fazenda, que pretende equilibrar o orçamento do Estado, e, neste afanoso empenho, tributa-se com a mesma irreflexão com que se tem esbanjado milhares de contos de réis.

III – A legitimidade política é sempre afetada pelos efeitos sociais e económicos provocada pela avidez do fisco:

Pois muito bem, como membros duma coletividade, e das que mais paga para o tesouro, e como cidadãos portugueses, assiste-nos também a nós agora o direito – e duplo direito – de dizer bem alto a todo o país onde é que há de ir procurar-se esse dinheiro, sem agravar as classes trabalhadoras, aumentando a miséria e a fome públicas.

(...)

As dificuldades do tesouro, às angústias da nossa miséria, acode-se sempre com o imposto. Mas o imposto é impossível subir mais.

IV – O privilégio fiscal nega na prática o princípio liberal da igualdade perante a lei:

Há duas grandes divisões na população do país: dum lado estão os que pagam, do outro os que recebem, com a agravante de serem aqueles em muito maior número do que estes.

V – A inexistência de um plano estratégico de desenvolvimento põe em causa a viabilidade económica e financeira do país:

De há muito que as fontes de receita pública se reduzem ao imposto, empréstimo e pautas das alfândegas, sem que até hoje ninguém tenha pensado em criar outras.

(...)

Onde apareceu até hoje um só plano de administração pública tendente a criar fontes de receita?

VI – A crise financeira é o resultado da falta de produtividade e da má qualidade da informação disponível sobre a economia nacional:

A agricultura, a decantada agricultura deste país soi disant agrícola, jaz no mais desolador abatimento, por falta de braços; e no balanço geral da Europa, Portugal apresenta na sua produção uma média anual de cinco decalitros por habitante. Isto segundo cálculos realizados em 1890, cálculos mais ou menos prováveis, visto que da parte do grande produtor há sempre uma certa relutância em fornecer dados para a estatística, por motivos fáceis de compreender, se nos lembrarmos de que há uma entidade oficial que se chama escrivão de fazenda.

VII – Inobservância das leis e decretos ditatoriais:

Em nome de uma falsa proteção, e desprezando o § 23 do artigo 145.º da Carta Constitucional, que bem claramente estabelece garantias ao trabalho nacional, transforma-se o Estado arbitrariamente, por decreto ditatorial, em monopolizador de farinhas, as fábricas matriculadas monopolizadoras de trigos estrangeiros, e obriga-se o consumidor a comprar o trigo nacional pelas tabelas oficiais.

VIII – Espoliação pelo Estado dos direitos e bens dos cidadãos e instituições particulares:

O comércio torna-se dia a dia mais difícil. Ao descrédito que no estrangeiro ganhou Portugal, graças à irrefletida administração que tem tido nos últimos anos, junta-se a miséria nacional e os cortes de 30 por cento nas inscrições, o que veio a cercear os interesses de muitos particulares, de muitos estabelecimentos, de órfãs e viúvas, os quais todos por lei foram obrigados a converter em títulos de dívida pública os seus haveres.

IX – Os efeitos da desorganização económica e desorientação financeira repercutem-se na destruição das empresas:

Durante o último ano, cerca de quatrocentos estabelecimentos fecharam, por não realizarem transações que lhes dessem para viver, quanto mais para pagarem as pesadíssimas contribuições que já oneram o comércio.

(...)

Na própria rua Garrett (Chiado), rua do Ouro, e outros verdadeiros centros do mais importante comércio, aparecem hoje estabelecimentos com escritos, que ninguém arrenda, quando ainda há pouco tempo, só pelo trespasse da chave dessas lojas se davam contos de réis!

(...)

A indústria nacional, mal começa a viver, é carregada de tributos, porque entre nós só se procura o que mais há de ser tributado, e a indústria morre.

X – Consequências sociais do desgoverno económico e financeiro:

Para maior descabro do nosso meio, a emigração torna-se assombrosa; avoluma de instante para instante: assim a classe média desaparece.

(...)

Os suicídios – outro sintoma de miséria e fome – aumentam cada vez mais, confirmando assim o estado de minacíssima ruína deste desgraçado país.

XI – O excessivo endividamento do Estado põe em causa a sua capacidade para defender os interesses soberanos:

Mas o que é mais pungente, é que não se muda de orientação. Agora mesmo, obrigados a fazer humilhantes acordos com os nossos credores, ainda continuamos vivendo com a mesma administração dos tempos em que o dinheiro andava por aí basto.

XII – Excesso de burocracia e de funcionários públicos:

Portugal precisa de criar elementos de vida, precisa de arrançar das condições do seu meio e das aptidões do seu povo a sua própria riqueza, mas riqueza que não pode ser esbanjada em alargamento dos quadros burocráticos, para empregar mais 200 ou 300 afilhados; em desdobramento dos corpos de exército, para promoções rápidas de oficiais; em remodelações de secretarias, para se criarem maior número de diretores gerais; em ampliações de cursos superiores, empíricos e não úteis, pomposos e não positivos, que vomitam anualmente para a circulação deste meio pobríssimo centenas de diplomados em qualquer coisa, mas que são outros tantos braços inúteis debaixo do ponto de vista da produção.

XIII – Apelo aos “homens providenciais”:

É para isto que devem dirigir-se as vistas de qualquer estadista, que tenha a energia pombalina, para arcar de frente com todos estes cancros da sociedade.

Conclusão

Tenhamos esperança que, na comemoração do bicentenário da República portuguesa em 2110, o título do presente artigo se torne um puro anacronismo, por se ter transformado no erro historiográfico de atribuir a uma época o que pertence a outra.

Bibliografia

- AUDARD, Catherine, (2009), *Qu'est-ce que le libéralisme*, Paris, Ed. Gallimard, col. Folio – Essais, 524.
- CATROGA, Fernando, (2010), *O republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 3.ª ed., Alfragide, Ed. Casa das Letras.
- CUNHA E COSTA, José Soares da, (1894), *A luta civil brasileira e o sebastianismo*, Porto, Ed. Empresa Literária e Tipográfica.
http://www.manybooks.net/titles/cunha_e_costaj2744327443-8.html.
- CUNHA, Paulo Ferreira da, (2010), *Para uma ética republicana. Virtude(s) e valore(s) da República*, Lisboa, Ed. Coisas de Ler.
- MARKUS, R. A. (1991), “The Latin Fathers”. BURNS, J. H. (dir.), *The Cambridge history of medieval political thought (c. 350-c. 1450)*, Cambridge, Ed. Cambridge University Press.
- PEREIRA, Luciano Batista, (2000), “Os bestiários medievais franceses: origens e lições de sobrevivência”, in ALARCÃO, Miguel, KRUS, Luís e MIRANDA, Maria Adelaide (coord.), *Animália: presença e representações*, Lisboa, Edições Colibri.
- QUEIRÓS, Eça de, *Os Maias. Episódios da vida romântica*, Lisboa, Ed. Livros do Brasil, col. Obras de Eça de Queiroz.
- SAMPAIO BRUNO (José Pereira de Sampaio), (1997), *O Brasil mental*, Porto, Ed. Lello Editores.
- SCHOFIELD, Malcolm, (1999), “Cicero’s definition of *Res Publica*”, in POWELL, J. G. F. (org.), *Cicero the philosopher – twelve papers*, Oxford, Ed. Clarendon Press.
- SISMONDI, J. C. L. Simonde de. (1840), *Histoire des Républiques italiennes du Moyen-Age*, Paris, Ed. Furne et Ce, Libraires-Éditeurs.
- SKINNER, Quentin, (2003), *L’artiste en philosophe politique. Ambrogio Lorenzetti et le bon gouvernement*, Paris, Ed. Éditions Raisons d’Agir, col. Cours et Travaux.
- TRINDADE COELHO, (1908), *Manual político do cidadão português*, [2.ª ed. (atualizada e aumentada), prefácio de Alberto d’Oliveira], Porto, Ed. Tipografia a Vap. da Empresa Literária e Tipográfica.

Centralismo, municipalismo e regionalismo: dinâmica(s) e sentido(s) político(s) das manifestações regionalistas durante a I República

ANTÓNIO RAFAEL AMARO

Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra
e Centro de Estudos Interdisciplinares do Século 20

A implantação da I República não trouxe, contrariando muitas das expectativas criadas pela propaganda republicana, grandes mudanças ao nível da organização e descentralização do Estado. Derrubada a monarquia e eleita a Assembleia Constituinte, foi-se esfumando o entusiasmo pelas soluções mais federalistas e descentralizadoras de organização política e administrativa do território. E, ao arrepio do que tinha sido imutável nos programas republicanos, a Constituição de 1911 abandonou a feição federalista em favor de um “Estado Unitário” centralista de pura inspiração francesa. Curiosamente (ou talvez não), foram poucos os deputados que, durante os trabalhos da Constituinte, ousaram contestar esta opção constitucional por um “Estado Unitário”. As poucas exceções a este aparente conformismo acabaram por vir de políticos de segunda linha (digamos assim), como foi o caso do deputado eleito pelo círculo de Penafiel, Alfredo Martins de Azevedo, que, aparentemente surpreendido pela inflexão política centralizadora, teria afirmado: “Eu não me atreveria a falar se não tivesse observado que quase todos os oradores que me precederam pugnaram nesta tribuna pelo estabelecimento de uma República Unitária. (...) Uma República federalista, dir-me-ão, não corresponde à nossa maneira de ser. Então para que estava esta forma de governo consignada no programa do partido republicano que tem sido sempre o mesmo, com o qual estivemos de acordo e que foi assinado por homens como Teófilo Braga, Bernardino Pinheiro, Jacinto Nunes, Azevedo e Silva e Manuel de Arriaga?”¹.

Como é evidente, a pergunta do deputado pelo círculo de Penafiel tinha toda a razão de ser. Porém, derrubada a monarquia, as prioridades dos principais líderes republicanos pareciam ser agora outras. A defesa do regime, antes de mais, e o evitar de tudo o que, de alguma forma, pudesse enfraquecer e dividir os poderes do Estado.

¹ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 14 de julho de 1911.

Talvez por isso, vingou o argumento comum aos principais líderes republicanos sobre esta questão: passaram a defender a inviabilidade das soluções federalistas e mesmo as soluções descentralizadoras mais arrojadas, escudando-se nas condições concretas adversas da sociedade portuguesa, nomeadamente realçando a inexistência de uma consciência cívica sustentada e forte (a mesma justificação serviu para abandonarem a ideia de sufrágio universal).

A verdade, porém, é que a renúncia constitucional ao federalismo não levantou, no imediato, grande contestação política. Os ideais federalistas viriam a ressurgir com relativo vigor entre 1918 e 1926² e num contexto de grande contestação regionalista e municipalista. Contestava-se sobretudo, muito mais do que a falta de um modelo de Estado Federalista, o centralismo administrativo e o clientelismo político do Terreiro do Paço, altamente agravado pela incapacidade dos sucessivos governos em não reunirem os consensos políticos necessários para a aprovação de um Código Administrativo republicano. Como é sabido, não obstante as várias tentativas para a elaboração de um Código Administrativo do novo regime, tal nunca aconteceu, não obstante as várias propostas e tentativas de lei que se foram perdendo pelo caminho. Manteve-se assim, no essencial, o centralismo característico do liberalismo monárquico. Esta situação ambígua e de fraca convicção sobre a importância da descentralização do Estado, para além de desbaratar de forma gratuita um importante património do movimento republicano, acabaria por criar na sociedade portuguesa, sobretudo no período que se seguiu ao fim da I Guerra, um sentimento de revolta nos campos corporizado por um importante movimento regionalista³.

A vertente mais visível do movimento regionalista em Portugal, durante a I República e mesmo depois, com outras características, durante o Estado Novo, passou pela criação de importantes casas regionais, sobretudo em Lisboa (vertente associativa), e pela organização de congressos regionais em diferentes capitais de distrito e de província. Será, assim, sobre esta última vertente do regionalismo, que eu diria mais política e reivindicativa do que associativa, que nos debruçaremos nesta comunicação. E começando logo por dizer que, muito embora o desenvolvimento do movimento regionalista em Portugal tenha, desde o início, uma vocação de crítica ao centralismo administrativo da I República, ele não depende totalmente dela. O regionalismo português acaba por estar inserido num movimento semelhante que se desenvolve por toda a Europa ocidental desde os finais do século XIX, com múltiplas motivações políticas, culturais e ideológicas, manifestando-se de uma forma mais organizada no período entre as duas guerras mundiais. Do ponto de vista ideológico e político uma ideia forte agregava este regionalismo: cada região tinha a sua “alma”,

² LEAL, Ernesto Castro, (2001), “O federalismo republicano português: alguns aspetos (1919-1926)”, LEAL, in Ernesto Castro (dir.) (2001), *O federalismo europeu. História, política, utopia*, Lisboa, Edições Colibri, p. 119-132.

³ AMARO, António Rafael, (2006), *Economia e desenvolvimento na Beira Alta: dos finais da Monarquia à II Guerra Mundial (1890-1939)*, Lisboa, Universidade Católica Editora, p. 400-440; AMARO, António Rafael, (2006), “As manifestações regionalistas em Portugal durante a I República e o Estado Novo (1910-1939)”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVIII, p. 399-418.

a sua identidade e, como parte orgânica da nação, o seu carácter específico devia ser conhecido (reconhecido), estudado, e valorizado⁴. Ao Estado competia não só respeitar as culturas e as identidades regionais, mas também criar as condições político-administrativas para que as regiões se desenvolvessem com autonomia. Em Portugal, este sentimento regionalista teve as suas primeiras manifestações na imprensa nacional, em 1912, no jornal diário *A Capital* com uma iniciativa simbolicamente intitulada “O que a província pensa e o que a província precisa”, tentando reunir num vasto inquérito especialistas em vários domínios, questionando-os sobre as potencialidades e dificuldades do país e das diferentes regiões. No mesmo sentido, um ano depois (1913), os responsáveis do jornal *O Século* lançam uma campanha denominada “Iniciativas do Século: os Congressos regionais”. A ideia passava por incentivar os líderes regionais e locais à organização de congressos regionais em todas as capitais de distrito e de província, ajudando com isso a um melhor conhecimento das necessidades e potencialidades de cada região. Para isso, entrevistou deputados, governadores civis, elites locais e de todos recebeu testemunhos da necessidade de o governo central olhar mais para as diferentes províncias. Por exemplo, o deputado Carlos Araújo, eleito por Trás-os-Montes, afirmou que a organização de congressos regionais, merecia o aplauso de todos quantos se interessam pelo desenvolvimento deste país”, podendo advir dos congressos “benefícios importantíssimos para a economia nacional, despertando energias adormecidas”⁵.

Contudo, tal como viria a acontecer no resto da Europa, a crise internacional provocada pela I Guerra Mundial acabou por travar o movimento regionalista que, como verificámos, estava em marcha no início da I República. O movimento regionalista viria a ressurgir na década de 1920, num contexto de crise do demoliberalismo e com características bem mais políticas e contestatárias. Refira-se que, em Portugal, antes de 1920 apenas no Alentejo (Congresso Municipalista de 1915, realizado no âmbito da Liga Alentejana – Associação regionalista fundada em 1912) e no Algarve (Congresso Regional Algarvio, 1915) é que se realizaram eventos com as características (embora o do Alentejo mais municipalista) defendidas no jornal *O Século*. Só, portanto, a partir de 1920 é que um pouco por todo o país se viriam a realizar congressos regionais, acontecimentos marcantes, com uma impressionante mobilização em toda a imprensa nacional e sobretudo regional: entre 1920 e 1933, realizaram-se congressos regionais em Trás-os-Montes (1920), Estremadura (1923) e Ribatejo (1923), Minho (1928), Alentejo (1933). E na província da Beira, de longe a mais ativa na realização de congressos regionais, realizaram-se, entre 1921 e 1940, nada menos que sete congressos regionais: em Viseu dois, em 1921 e 1940; em Coimbra dois, em 1922 e 1936; em Aveiro um, em 1928; em Castelo Branco um, em 1929; na Figueira da Foz um, em 1932.

Em face destas importantes movimentações regionalistas, não admira que Amorim Girão, prestigiado geógrafo da Universidade de Coimbra e investigador

⁴ MELO, Daniel, (2007), “Regionalismo, Sociedade Civil y Estado en el Portugal del siglo XX”, *Hispania Nova. Revista de Historia Contemporánea*, 7, <http://hispanianova.rediris.es>.

⁵ Jornal *O Século*, de 25 de abril de 1913.

atento destas movimentações, acreditasse que estávamos agora perante um regionalismo com características novas: além da vertente reativa e sentimental de amor ao torrão natal, era também, no seu entendimento, o reflexo de um país que, “farto de apelar em vão para o Estado-Providência” (sic), fazia agora apelo às suas próprias forças, aproveitando da melhor forma os recursos que tinha. Era Portugal a tomar consciência de que representava mais alguma coisa do que Lisboa, impedindo que a capital continuasse “a exercer a atração exagerada que vinha exercendo sobre todas as inteligências, atividades e interesses das populações provinciais”⁶. Mas se Amorim Girão via no regionalismo um grito de revolta e uma forma das regiões conhecerem e aproveitarem melhor os seus recursos endógenos, dentro deste movimento eram já muitos os que apenas consideravam isso possível com mudanças político-administrativas mais descentralizadoras. Era, por exemplo, o caso de Manuel Pires Bento, importante regionalista e diretor do periódico *Ação Regional*⁷ de Castelo Branco com fortes ligações aos setores integralistas, que propunha um novo regionalismo que não passava, como até aí, “por pedir melhoramentos aos governos. (...) Ao Estado não se pedem favores [escreveu] porque o Estado não pode fazer favores sem cometer injustiças. As necessidades locais, as necessidades próprias da região é a região que por si mesma deve procurar satisfazê-las. Ao Estado só se reclamam serviços de interesse geral. Este é o regionalismo que nós defendemos, é o regionalismo que enobrece a região, engrandecendo-a perante o Estado”⁸.

Verificamos, assim, que à medida que avançamos na década de 1920 o movimento regionalista vai-se tornando mais reivindicativo e politizado. O sentimento de revolta da província, relativamente ao modo como os dirigentes republicanos faziam a mediação política entre Lisboa e as periferias, era o tema central das inúmeras teses apresentadas aos diversos congressos regionais. Entre os vários exemplos possíveis, retenhamos a leitura desta situação feita pelo delegado da Covilhã no congresso regional de Coimbra (1922): “a política centralizadora do Terreiro do Paço caiu de norte a sul numa irrespirável atmosfera de descrença. Os interesses dos partidos, as aspirações dos políticos, tantas vezes exclusivamente pessoais, não se harmonizam com as necessidades urgentes do país, e por via de regra fazem esquecer e abandonar

⁶ GIRÃO, Aristides de Amorim, (1933), *Esbôço duma Carta Regional de Portugal*, 2.^a ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 3-4.

⁷ Este semanário de Castelo Branco era propriedade do Grupo Ação Regional, tinha como diretor Manuel Pires Bento e principal redator António Trindade. Vigorou entre 1924 e 1930. Além destes nomes, entre os fundadores do jornal encontrava-se também Jaime Lopes Dias, um dos grandes entusiastas do regionalismo beirão. No editorial do primeiro número (11 de dezembro de 1924), apresenta-se aos leitores como um órgão pertencente ao Grupo Ação Regional, associação autónoma e independente dos partidos políticos e que visava “servir o país e, muito em especial, defender e promover os interesses peculiares da província da Beira Baixa e da cidade de Castelo Branco. O grupo e o jornal tinham como principal função reorganizar a administração local, com base no município e nas regiões e criticavam a centralização política”.

⁸ Veja-se o editorial do periódico *Ação Regional*, de 8 de abril de 1926. Este mesmo artigo viria a ser incluído numa obra de Manuel Pires Bento, *A questão municipal (subsídios para a reforma administrativa)*, publicada em 1928, com um prefácio de António Lino Neto, na altura presidente do Centro Católico Português.

a província que trabalha, pensa e produz. Fora os períodos eleitorais em que os pregadores da obra de ressurgimento nacional sobem aos tablados dos comícios pelo país fora, na ânsia duma candidatura, a política em Portugal gira no Terreiro do Paço ao Parlamento e concerta-se entre os gabinetes ministeriais e os diretórios dos partidos. As grandes iniciativas, os projetos elevados de grandes empresas de fomento se não tiverem a escudá-las a proteção de um influente político, arrastam-se tempos infinitos atrás de mil formalidades burocráticas”⁹.

Em face desta total descrença nos mecanismos institucionais de proteção e de mediação política, não admira que as manifestações regionalistas, na medida em que visavam mudar a situação, fossem bem aceites pelas elites da província. O regionalismo acabava por criar um sentimento de pertença e de unidade provincial que, pela primeira vez, transformava o descontentamento de toda uma província, relativamente ao sistema instituído (Parlamento, governo, partidos), numa forma de luta contra o centralismo e os interesses instalados no Terreiro do Paço. E assim, como salientava, em 1929, mais uma vez Manuel Pires Bento, o regionalismo surgiu, por um lado, “com a crise do Parlamento e com o descrédito dos partidos (...) e, por outro, “brotou espontaneamente da própria crise política e deve ser interpretado como um movimento instintivo contra o absolutismo moderno, chamado centralização”¹⁰.

Paralelamente a este sentimento de revolta contra o centralismo, o regionalismo incorporava também uma grande desconfiança do mundo rural, relativamente aos novos valores inerentes ao desenvolvimento do capitalismo. Com efeito, nos congressos regionais sucedem-se os discursos em defesa de uma suposta superioridade dos valores e mundividências rurais em oposição ao cosmopolitismo menos virtuoso das cidades. A “crítica ao centralismo, ao uniformismo e ao cosmopolitismo moderno” passaram a ser, no entender do vice-presidente do Conselho Regional do Grémio Beirão, discursando no congresso regional de Aveiro (1928), as três ideias força do regionalismo. E, para que não restassem dúvidas, concluiu dizendo que era contra estes valores que o “verdadeiro regionalismo, baseado unicamente no amor ao lar, à região, à pátria e à raça”, se devia levantar¹¹.

Esta aparente indefinição ideológica e, por vezes, contraditória do movimento regionalista não foi uma especificidade portuguesa¹². No entanto, esta vertente ideológica que pretende identificar o regionalismo com o nacionalismo vai acentuar-se depois da queda da I República e durante o Estado Novo. Aliás, ao contrário do que por vezes se pensa, o Estado Novo corporativo não precisou de fazer muito para que

⁹ COSTA, Elmano Cunha, (1922), *II Congresso Beirão – Centro de Portugal (álbum ilustrado). Riquezas da Beira*, Coimbra, Coimbra Editora.

¹⁰ BENTO, Manuel Pires, (1929), *Da Acção Regional ao IV Congresso Beirão*, Vila Nova de Famalicão, Minerva, p. 9-10.

¹¹ III Congresso Regional das Beiras. *Relatório. Teses. Votos* (1928), Vila Nova de Famalicão, Tipografia Minerva.

¹² TORREJON, Amparo Rubiales, (1973), *La region: historia y actualidad*, Sevilla, Instituto Garcia Oviedo, Universidad de Sevilla, p. 281-282; VIGIER, Philippe, (1977), “Régions et régionalisme en France au XIX^e siècle”, in *Régions et régionalisme en France du XVIII^e siècle à nos jours*, Strasbourg, Presses Universitaires de France, p. 160-175.

o movimento regionalista lhe caísse nos braços. Atente-se, por exemplo, como no *Boletim da Casa das Beiras* (1935) o seu diretor refazia a história do regionalismo em Portugal: “na sua raiz, é o regionalismo a primeira expressão, a mais simples e basilar do nacionalismo. O regionalismo não dispõe de autoridade, mas defende, pelo amor à tradição e ao património moral e local, a própria nação, contra a desordem, confusão e desmandos de dentro e contra a descoordenação de interesses e aspirações locais; procura disciplinar os espíritos numa doutrina de abnegação pelo bem comum da nossa região: é a primeira cidadela de combate contra as ofensivas e devastações do Internacionalismo”¹³.

Face a esta deriva política do movimento regionalista – sobretudo quando já eram conhecidas as práticas e as intenções centralizadoras do Estado Novo –, poderia perguntar-se: o que aconteceu aos regionalistas que, durante a I República e mesmo no período da Ditadura Militar, não se cansaram de criticar os malefícios da centralização política? A resposta mais fácil, para explicar o silêncio que se seguiu, seria dizer que tudo se apagou com a falta de liberdade e com a repressão. Contudo, isto não explica tão profunda inflexão reivindicativa. As razões são bem mais profundas e estão na matriz ideológica original do regionalismo português: o movimento regionalista foi sempre, na sua essência – mesmo quando defendia a descentralização e a autonomia dos municípios –, conservador¹⁴.

O regionalismo em Portugal inscreve-se, assim, numa reação profunda da província contra as transformações económicas, políticas e sociais (internas e externas) ligadas à denominada modernidade. A modernização trazida pela República, em muitas vertentes da vida nacional, foi sentida de forma muito especial no mundo rural, onde os antigos equilíbrios sociais se romperam, sem que os novos poderes (central, intermédios e periféricos) tivessem criado nos seus lugares apoios seguros. A análise que fizemos da vasta documentação direta e/ou indiretamente ligada aos congressos regionais – atas dos congressos, teses e publicações individuais de congressistas, notícias e reações nos jornais nacionais e regionais, informações trocadas entre os poderes central e periféricos – permite-nos concluir que o movimento regionalista em Portugal acabou por acentuar a sua matriz ideológica conservadora após a queda da I República. A vertente mais ativa do regionalismo da década de 1920, contra a centralização político-administrativa e o abandono por parte do poder central, como que se apagou, acabando este movimento por ser incorporado na defesa ideológica das virtudes do campo, tão ao gosto do folclore ruralista e pré-moderno do salazarismo. Esta evolução, aliás, ajuda a explicar muitas das contradições políticas, sociais e ideológicas que estiveram, desde o início, presentes neste movimento. Contradições, acrescente-se, que estão muito longe de ser uma exclusividade portuguesa. O mesmo aconteceu, por exemplo, em França, onde o cariz descentralizador do regionalismo vai ser solicitado tanto pelos setores conservadores e de direita, como

¹³ *Boletim da Casa das Beiras*, 1, de abril de 1935, p. 10.

¹⁴ CATROGA, Fernando, (2005), “Geografia e política: a querela da divisão provincial na I República e no Estado Novo”, in FONSECA, F. Taveira da (coord.), (2005), *O poder local em tempo de globalização: uma história e um futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 171-242.

por partidos mais à esquerda. A direita pretendia voltar à suposta descentralização anterior à revolução francesa; por sua vez, a esquerda, incluía na sua agenda política uma descentralização federalista.

Importa, por isso, deixar bem claro que o movimento regionalista aqui analisado pouco tem que ver com as propostas de desenvolvimento regional da segunda metade do século xx. O regionalismo moderno tem subjacente, desde logo, uma consciência mais apurada dos desequilíbrios económicos entre espaços e, em termos teóricos e práticos, desvaloriza os aspetos históricos, culturais e político-administrativos, para enfatizar aos aspetos de planeamento económico-administrativos. Nada mais errado, portanto, do que tentar ver neste regionalismo da primeira metade do século xx uma etapa ou um prenúncio do conceito recente de desenvolvimento regional. Aliás, em Portugal, as primeiras iniciativas de desenvolvimento regional, enquanto instrumento de uma política económica, surgiram apenas, de forma mais ou menos envergonhada, nos finais da década de 1960, princípios da década de 1970, na sequência do III Plano de Fomento (1968-1973).

A aliança republicano-socialista no rescaldo da I República

HELENA PINTO JANEIRO

Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

O longo e doloroso rescaldo da I República dura há já cinco anos quando os partidos republicanos, finalmente se unem para combater, pela via legal, o anunciado golpe de misericórdia ao regime democrático-parlamentar consagrado na Constituição de 1911. Na primavera de 1931, a Ditadura Militar já só com muito otimismo poderia ser encarada como um mero intervalo na I República, uma espécie de pausa para permitir a sua regeneração, estando, pelo contrário, a um passo de se transformar num regime de partido único. A longa marcha do ministro das Finanças Oliveira Salazar para o poder parecia já inexorável, embora só um ano mais tarde venha, formalmente, a assumir a chefia do governo, por enquanto ainda nas mãos do general Domingos de Oliveira, mesmo se para muitos observadores coevos é já Salazar o “ditador virtual”. Mas os jogos não estavam ainda feitos.

Falhadas tentativas atrás de tentativas de repor a República demoparlamentar pela via revolucionária, um grupo de políticos republicanos resolve aproveitar a janela de oportunidade oferecida pelo anúncio de uma próxima convocação de eleições municipais, promessa a que a publicação em *Diário de Governo*, nos primeiros dias de maio de 1931, de uma nova lei do recenseamento eleitoral para os vogais das juntas de freguesia, das câmaras municipais, das juntas gerais dos distritos autónomos e para os membros do poder legislativo¹ vem dar alguma verosimilhança. Animada por esta perspetiva, a oposição à ditadura que permanece no país ensaia a unidade, constituindo, em tempo recorde, a Aliança Republicano-Socialista (ARS). Traremos à colação alguns dados parcelares de um estudo de maior fôlego sobre a ARS, em curso de elaboração², focando-nos, por ora, nos partidos e grupos políticos que a ela aderi-

¹ Decreto n.º 19.694 de 5 de maio de 1931. *Diário do Governo*, I Série, N.º 104, de 5 de maio de 1931, que posteriormente a esta data foi sofrendo sucessivas retificações. Seja como for, o decreto deixa em aberto vários aspetos, a definir por um Código Eleitoral, a publicar no futuro.

² No âmbito da tese de doutoramento sobre Norton de Matos a apresentar na FCSH da UNL.

ram. Concentrar-nos-emos no curto período de pouco mais de três meses, que decorreu desde a publicação da primeira versão da lei do recenseamento eleitoral, a 5 de maio de 1931, até a revolução falhada de 26 de agosto do mesmo ano ter dado o pretexto ideal à ditadura para definitivamente deixar cair a possibilidade de enveredar por uma qualquer transição democrática pela via eleitoral.

1. A unidade dos partidos contra a ditadura

O primeiro dirigente partidário a pronunciar-se publicamente sobre a ida a votos é o presidente do Partido Socialista. Ainda uma semana não era decorrida sobre a publicação da lei do recenseamento, Ramada Curto declara, em entrevista ao *Diário de Lisboa*, que o PS irá a eleições, de preferência numa frente unida com os partidos republicanos e que, mesmo que esta não se realize, ele próprio tenciona candidatar-se à sua Junta de Freguesia³. Não é caso único. Na verdade, os contactos e negociações entre os vários partidos republicanos, que há muito tentam entender-se sobre a melhor forma de acabar com a ditadura, estreitam-se durante o mês de maio tendo em conta esse dado novo: o recenseamento que terá início a partir do dia 20. Os ecos de um entendimento interpartidário bem sucedido extravasam para a imprensa. Se a 28 o jornal *República* ainda desmente a notícia de um órgão da concorrência de que o PS resolvera ir às eleições entendido com todos os partidos, já dois dias depois anuncia categoricamente: “Os partidos políticos republicanos e o Partido Socialista acabam de firmar um acordo sobre a organização de uma frente única, no intuito de prepararem o restabelecimento da vida constitucional do Estado, afirmando aceitar o princípio da revisão da Constituição de 1911, no sentido de nela serem atendidas, num justo equilíbrio, as modernas correntes doutrinárias, sobre a da Democracia. (...)”⁴.

Os delegados de cada um dos sete partidos e de um grupo político no diretório dessa frente única encontram-se já definidos no fim do mês⁵, faltando apenas obter o assentimento das personalidades independentes convidadas para o completar. Duas delas aceitam o convite: um histórico do republicanismo em Portugal, José Francisco de Azevedo e Silva, e um ilustre professor de medicina, Carlos Belo de Moraes. Ao grupo juntar-se-á, ainda, José António Simões Raposo Júnior, na qualidade de secretário-geral. Tal não obsta que o núcleo duro da ARS seja, inegavelmente, formado pelos partidos.

³ “O MOMENTO POLÍTICO. O Partido Socialista vai às eleições e o dr. Ramada Curto preconiza uma aliança republicana”, in *Diário de Lisboa*, 11 de maio de 1931, p. 4.

⁴ “A situação política e a atitude dos partidos. Está formada a frente única de Partidos Constitucionais”, in *República*, 30 de maio de 1931, p. 1.

⁵ Embora o Partido Nacionalista tenha tido que reunir novamente a 2 de junho para escolher um novo representante (o contra-almirante Tito de Moraes), já que o dr. Afonso de Lemos, antes escolhido, não pudera aceitar por motivos de saúde (Cf. “O MOMENTO POLÍTICO. ALIANÇA REPUBLICANA”, in *República*, 3 de junho de 1931, p. 1).

Norton de Matos representa o Partido Republicano Português (o Partido Democrático), Mendes Cabeçadas a União Liberal Republicana, Almeida Arez o Partido Radical, Tito de Morais o Partido Nacionalista, Maurício Costa a Ação Republicana, Crispiniano da Fonseca a Esquerda Democrática e Ramada Curto o Partido Socialista. À exceção deste último, todos os restantes delegados não são, em 1931, os responsáveis de topo dos respetivos partidos⁶, o que, provavelmente, terá ajudado à ultrapassagem de notórias divergências do passado. O grupo político da *Seara Nova* conseguiu, por um expediente de Mário de Azevedo Gomes⁷, obter dois representantes: além do próprio Azevedo Gomes, também Mário de Castro, que entrou no Diretório Único a pretexto de representar “os novos”. A oposição republicana à ditadura consegue, assim, o pleno, com uma única exceção: o PCP que então considera que de “nada adiantaria derrubar a ditadura militar, para pôr no seu lugar, a ditadura ‘constitucional’ burguesa”⁸.

2. O Programa: o mínimo denominador comum

Mesmo com o PCP fora desta que constituiu a primeira tentativa bem sucedida de unidade da oposição contra a Ditadura Militar, nem por isso se tornou mais fácil encontrar um mínimo denominador comum a todos os democratas da Aliança. Mas o consenso chegou, sob a forma de *Manifesto ao País*, datado de 22 de junho e assinado por todos os membros do Diretório. O “pensamento democrático da

⁶ Sobre a situação de cada um destes partidos nesta fase da Ditadura Militar é grande o desconhecimento, embora os dados trazidos à colação por Ernesto Castro Leal no seu estudo sobre “o mapa político dos partidos e grupos republicanos” ajudem a conhecer melhor a fase imediatamente anterior, até 1926, na qual constata a “acrescida pulverização” da já de si acentuada instabilidade dos partidos republicanos (LEAL, Ernesto Castro, (2008), *Partidos e programas. O campo partidário republicano português 1910-1926*. Coimbra, IUC, p. 116). Sobre o Partido Socialista no início dos anos 30, vejamos as pistas avançadas por MARTINS, Susana, (2005), *Socialistas na oposição ao Estado Novo*, Cruz Quebrada, Casa das Letras/Editorial Notícias, p. 17-37.

⁷ “(...) as indicações partidárias [para o diretório da ARS] recaíam ao que parece sobre gente limpa embora no geral intelectualmente valendo pouco. Como figura primacial o Norton com quem me entendo bem. Além dos 8 representantes há 5 mais a escolher por estes como independentes; não sei ainda no momento em que lhe escrevo senão de dois: o Sr. Azevedo e Silva e o nosso Mário de Castro. Este entrou por sugestão minha – primeira pequena vitória da “Seara” – dizendo eu que era preciso dar representação à gente moça e ao novo espírito republicano que agita felizmente parte da mocidade escolar e extraescolar. Concordaram. Os três restantes virão a ser naturalmente pavões decorativos. Entretanto, como conto com o Norton, e tenho o apoio do Mário, talvez consiga imprimir algum rumo a esta iniciativa.” (Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Reservados, Espólio Raul Proença, E7/1035, extrato de carta manuscrita de Mário de Azevedo Gomes ao dr. Jaime Cortesão, S.I., 6/6/1931). Na sua composição final, o Diretório virá a contar não com treze mas com doze membros. A adesão do grupo *Seara Nova* à ARS, decidida por Azevedo Gomes e Câmara Reis, desagradará profundamente aos seareiros então no exílio (Cf. PEREIRA, Ana Cristina Clímaco, (1998), *Lexil politique portugais en France et en Espagne 1927-1940*, thèse présentée pour le doctorat de l’Université de Paris 7 (Denis Diderot), mention Sociétés Occidentales, S.I., Vol. 1, p. 136-137).

⁸ “Notas políticas”, in *Ávante!*, 6/6/1931, p. 3.

atualidade”⁹ é assim concretizado numa extensa série de princípios orientadores: 1.º) o cidadão é a realidade política fundamental; 2.º) o Estado representa a comunidade dos indivíduos (e não as corporações); 3.º) sem liberdade (num tríplice sentido: liberdade política, desafogo económico como garante de independência, e cultura quanto baste para assegurar uma escolha consciente) não existem cidadãos; 4.º) igualdade no acesso à cultura e ao bem estar; 5.º) sufrágio universal nas eleições para o Parlamento e referendo em determinadas circunstâncias; 6.º) descentralização, com enfoque no município e sindicato, encarados como escolas de civismo; 7.º) o Estado poderá recorrer à concentração sindical e à organização corporativa desde que não atente contra a liberdade individual; o capital deve estar ao serviço do trabalho e da produção; 8.º) o parlamento é o organismo político por excelência e nele devem estar políticos, não técnicos; 9.º) os partidos são incontornáveis e só fazem sentido se forem vários; 10.º) o parlamento não pode obstaculizar sistematicamente o executivo, que deve ter condições de estabilidade e funcionar em harmonia com o primeiro (“Um não pode tutelar o outro”), assistido por organismos de natureza corporativa e técnica; 11.º) independência do poder judicial; 12.º) laicidade do Estado; 13.º) o território nacional é intangível e inalienável, podendo e devendo ser defendido pela força armada; 14.º) a paz mundial é, não obstante, o que a ARS deseja para as novas gerações.

A estes 14 pontos, que tentam satisfazer as “varias correntes de opinião republicana”, dando uma no cravo e outra na ferradura, acrescenta-se, no final do manifesto, um último expressamente destinado ao eleitorado socialista: “a República é a expressão política do socialismo, como o socialismo é para muitos, a expressão económica da República”.

Por mais diverso e mesmo contraditório que se revele esse “pensamento democrático da atualidade”, quando se começa a entrar no detalhe, há algo em que todos estão de acordo. É no apelo ao “regresso urgente á normalidade constitucional” mesmo se esta, como se pode inferir dos princípios atrás enunciados, não signifique o regresso, sem mais, à Constituição de 1911, cuja revisão está, “evidentemente”, nos “formais intuitos” da ARS. Desde que efetuada em sede parlamentar, o órgão com legitimidade para o fazer. Do mesmo modo, a ARS participa no recenseamento na “persuasão de que essas liberdades e garantias serão asseguradas”. Em síntese, para “encerrar entre nós o ciclo das lutas violentas”, urge “regressar um regime de direito” pois só “deixará de haver revoltados no dia em que deixar de haver quem oprima”. É o mais longe que a ARS vai na crítica à ditadura num manifesto cujo tom geral é ordeiro, quando não raia mesmo a reverência.

O tom moderado do manifesto é, no entanto, compreensível. Afinal, tratando-se de um documento cuja circulação dependia da autorização da ditadura, a ser escrito numa linguagem mais combativa seria seguramente impedido de circular (como aliás, apesar de todas as cautelas, acabou por ser). É preciso não esquecer, ainda, que no preciso momento em que um comité se afadiga na sua redação, a ditadura prossegue em

⁹ Seguimos aqui a versão final do panfleto, que pode ser consultada na BNP, espólio de Ginestal Machado, E55/1362, ALIANÇA REPUBLICANO-SOCIALISTA, *MANIFESTO AO PAÍS*, Lisboa, Tip. da Papelaria Progresso, 22 de junho de 1931, 4 f., imp.

tom de vitória o combate de armas na mão à revolta do revirvalho nas ilhas e na Guiné. A conjuntura aconselha, portanto, a maior prudência aos redatores do manifesto oposicionista. Por último, e não menos importante, a própria tarefa da escrita de um documento comum a um grupo tão heteróclito implicava (quase) fazer a quadratura do círculo. De facto, encontrar um denominador comum aos vários partidos e grupos republicanos não era tarefa fácil. Durante anos a fio as desinteligências e as lutas intestinas tinham por vezes assumido carácter de grande violência verbal, o que, aliás, não deixa de ser aproveitado pelo órgão da União Nacional, acabado de nascer sob o alto patrocínio do Ministério do Interior. Na verdade, o *Diário da Manhã* usa e abusa de um extenso rol de citações desse passado para tentar desacreditar os políticos e os partidos que compõem a ARS e demonstrar que a sua unidade atual não é viável ou sequer crível.

3. A questão das condições mínimas: do recenseamento à ida a votos

É, no entanto, quase a quadratura do círculo que os oposicionistas republicanos e socialistas vão conseguir, pondo de pé uma máquina organizativa em torno do recenseamento eleitoral a vários títulos surpreendente. É um movimento que parte de cima para baixo, mas igualmente de baixo para cima. É verdade que antigos e novos notáveis dos partidos se entendem ao alto nível das várias estruturas partidárias e que esse entendimento é vital para dar o pontapé de saída, tendo os vários membros do diretório distribuído entre si, para os “serviços eleitorais”, os distritos do continente, ilhas e colónias¹⁰. Viana do Castelo, Braga e colónias africanas ficam a cargo de Norton de Matos; Vila Real e Bragança, de Maurício Costa; o Porto, de Azevedo e Silva; Viseu, com Almeida Arez; Aveiro e Coimbra, com Mário de Castro; Castelo Branco e Guarda, com Crispiniano da Fonseca; Leiria e Santarém, com Ramada Curto; Lisboa, com Simões Raposo; Setúbal e colónias do Oriente, a cargo de Tito de Moraes; Portalegre e Évora, com Belo de Moraes; Beja e Faro com Cabeçadas; e, por fim, as ilhas adjacentes são confiadas a Azevedo Gomes.

No entanto, ressalta de várias fontes, desde a imprensa até às informações chegadas ao Ministério do Interior, que a formação das comissões políticas a nível mais local – o concelho mas, sobretudo a paróquia, a freguesia, o lugarejo mais recôndito, até da rua – emerge geralmente de baixo para cima, sendo da iniciativa não apenas das comissões políticas locais dos vários partidos, mas igualmente, e estas em grande número, dos centros e associações cívicas republicanos locais, afetos às várias

¹⁰ Cf. BNP, Espólio de Ginestal Machado E55/1362, ALIANÇA REPUBLICANO-SOCIALISTA, *Circular do Diretório e Grupos aliados, às Comissões Políticas da Aliança e aos seus correligionários*, Lisboa, 28 de julho de 1931, 2 f.; imp. em papel com timbre (a) pela comissão executiva da ARS, por mandado do Diretório.

sensibilidades partidárias que não unicamente o PRP. Quem toma a iniciativa de promover a unidade a nível local é ora um partido, ora outro; ora um centro republicano, ora outro. Na visão de um insuspeito Bernardino Machado, a dinâmica da ARS “lembra a organização das nossas valorosas comissões políticas, quando combatíamos a monarquia”¹¹. Pode dizer-se, com propriedade, que é o país republicano que emerge da letargia em que se encontrava e rentabiliza para a ARS a sua rede de centros por todo o país, bem como toda uma elite de notáveis locais que, na primavera/verão de 1931, a União Nacional está ainda longe de ter conseguido neutralizar ou atrair para as suas hostes, por muito que algumas franjas dos partidos republicanos mais conservadores tenham começado já a render-se às virtudes da nova ordem. Ao jornal *República* (o diário que mais advogou a unidade entre republicanos e que funciona como uma espécie de caixa de correio entre os vários níveis das estruturas da ARS) chegam diariamente comunicados de reuniões havidas no centro republicano ou no teatro da vila, ou na casa de um notável da terra, em que os republicanos de todos os pontos do país formam comissões políticas unitárias, com representação plural, eleitas umas por voto secreto, outras por aclamação, frequentemente por unanimidade.

As comissões formadas a partir de finais de maio aparecem ainda como comissões promotoras do recenseamento eleitoral, mas, passadas as primeiras semanas, quando o próprio nome da ARS fica definido como tal, também essas estruturas locais começam a designar-se comissões de freguesia ou comissões paroquiais da ARS, assumindo a sua filiação nessa aliança já como entidade própria e não apenas como a mera soma das partes, os partidos. O primeiro passo era trabalhar para forçar o governo a fazer um recenseamento sem atropelos à legalidade, mesmo se o que a lei definia era extraordinariamente restritivo e, sobretudo, vago em vários aspetos que se podiam prestar, como se prestaram, a manipulação por parte das autoridades. Tratar-se-ia de orientações vindas de cima, do próprio ministro do Interior, ordenando “a falsificação do recenseamento eleitoral com instruções minuciosas”¹².

As limitações impostas pelo governo à propaganda eleitoral da ARS são, de facto, gravosas. A 28 de junho, a apreensão pela polícia de 8000 exemplares do *Manifesto ao País* (4000 já impressos, outros 4000 a meia impressão) numa tipografia de Lisboa constitui um revés considerável. O presidente do diretório da ARS, Norton de Matos, sentindo-se pessoalmente atingido na sua honra de oficial general, reclama veementemente junto do ministro da Guerra¹³. Debalde. Os exemplares apreendidos não são devolvidos, vindo a ser queimados pela polícia¹⁴. As palavras do presidente do

¹¹ Arquivo Bernardino Machado (ABM), rascunho de carta de Bernardino Machado a vários destinatários, entre os quais Álvaro Poppe e Francisco Aragão, Bayonne, 24/11/1931.

¹² ABM, carta de Jaime Cortesão a Bernardino Machado, Madrid, 14/8/1931, datilografada e manuscrita.

¹³ Cf. Arquivo Histórico-Militar, FO/Divisão 033/1/Cx 438/Repartição do gabinete do ministro da Guerra, [Processo] N.º 956, general reformado José Mendes Ribeiro Norton de Matos. Carta de Norton de Matos ao coronel Schiappa de Azevedo, ministro da Guerra, Lisboa, 29/6/1931, 4 fls. datilografadas e assinada, em papel timbrado da ARS.

¹⁴ Cf. BNP, espólio de Ginestal Machado E55/1362, ALIANÇA REPUBLICANO-SOCIALISTA, *Circular...* de 28/7/1931, atrás citada.

Ministério e do ministro do Interior, ao admitirem perante o trio de altas patentes militares¹⁵ que, em representação da ARS, lhes solicitaram audiência, que nada de desprimoroso constava no documento, são, assim, clamorosamente desmentidas pelos factos. A luz verde dada pelo governo à publicação do *Manifesto* na imprensa de referência, nos dias seguintes, constituiu um fraco paliativo para o rude golpe antes desferido com a apreensão e posterior queima de uma quantidade tão grande de panfletos.

O silenciamento do adversário passa, igualmente, pela censura. Fora prometido à Aliança que seria autorizada a fazer propaganda eleitoral nas capitais de distritos, nos concelhos e nas freguesias mas só “quando o governo a entenda oportuna, *em termos especiais* que serão publicados”¹⁶. No entanto, a ARS é forçada a limitar-se à propaganda do recenseamento, vendo-se impedida, a partir de certa altura, de continuar a dar sequer publicidade às listas de adesão à Aliança, cuja publicação deixa de ser autorizada. Mesmo reuniões internas, como a projetada apresentação do Diretório às Comissões Políticas de Lisboa a 9 de julho, no Centro Republicano dr. Magalhães Lima, acabam por ser proibidas pelas autoridades. Na sessão estavam previstas as intervenções de Norton de Matos sobre política geral e colonial, de Belo de Moraes sobre cultura, instrução e assistência, de Tito de Moraes sobre defesa nacional, de Maurício Costa sobre justiça e de Ramada Curto sobre o problema social. A justificação dada pelo gabinete do ministro do Interior para a proibição é de que “*o governo não podia dar facilidades a propagandas nocivas aos seus objetivos políticos*”. De nada valera a audiência havida precisamente no dia anterior com o presidente da República, general Carmona, “especialmente destinada a reclamar, perante sua Ex.^a, contra o regime de instruções secretas, consentidas por diploma, para os interrogatórios e detenções pela mesma Polícia, contra as anormalidades dos diplomas de recenseamento eleitoral, exaltando a necessidade de providências para acalmar o espírito público, substituindo embates violentos pela luta política ordeira, com garantias de liberdade insofismáveis.” Os tais termos especiais segundo os quais a ARS poderia vir a fazer propaganda eleitoral não chegam a ser definidos. A oportunidade parece nunca mais chegar.

O golpe de misericórdia virá a pretexto da revolução falhada de 26 de agosto contra o governo da ditadura e a vaga de repressão que se lhe seguiu. Se, no país, a oposição lograra unir-se apostando na via eleitoral, a verdade é que a oposição exilada nunca desistiu de tentar o derrube da ditadura pela via golpista. Por outro lado, algumas franjas da ARS não deixaram de paralelamente jogar o jogo revolucionário, como aconteceu com o próprio secretário-geral do Diretório, Simões Raposo Júnior¹⁷.

¹⁵ General Norton de Matos e contra-almirantes Tito de Moraes e Mendes Cabeçadas (Cf. JANEIRO, Helena Pinto, (2010), “Os militares na Aliança Republicano-Socialista: um triunvirato militar para uma transição civil”, in *XIX Colóquio de História Militar – Cem anos do regime republicano: políticas, ruturas e continuidades*, texto policopiado, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar).

¹⁶ BNP, espólio de Ginestal Machado E55/1362, *Circular...* de 28/7/1931, atrás citada. Até referência em contrário, as citações são tiradas deste documento.

¹⁷ Que se destaca entre os líderes civis da revolução, juntamente com um líder local da ARS, o farmacêutico Aires Leal de Matos: “É aliás pela banda desta liderança civil, integrada ou mesmo líder da Aliança Republicana Socialista, que o movimento adquire a sua feição popular. Aires Leal de Matos e Joaquim Pratas lideram uma importante rede de civis, operários e funcionários públicos, organizados na zona de

Na verdade, não era o único membro do Diretório que apostara no combate pela via eleitoral com a reserva mental de que ela não iria resultar sem o apoio de um golpe revolucionário. Crispiniano da Fonseca manifesta essa convicção de uma forma muito clara logo em maio¹⁸.

Já o caso do general Norton de Matos é mais complexo. O general, que ainda em finais de março, interpelara os seus confrades maçons a “travar o último combate” contra “a definitiva e completa vitória reacionária” que se avizinha¹⁹, alega ter tentado travar a revolução de agosto, o que numa primeira fase teria conseguido, apenas para, uns dias depois, os acontecimentos se terem precipitado contra a sua vontade²⁰. Norton, que em meados de junho deixara bem claro perante os amigos, a quem então escrevera a pedir apoio financeiro para a ARS, que, sem “as garantias e liberdades que pressupõe o ato eleitoral” nunca iria a votos²¹, e mesmo depois de ter verificado nos meses seguintes que aquelas lhe eram sistematicamente negadas pelo governo, não é a este que responsabiliza pela inviabilização da ARS, mas sim à dupla Afonso Costa/Bernardino Machado. No balanço que no seu diário de exílio fará desses fugazes três meses de unidade da oposição face à ditadura, o general, cujo nome aparece, em documentos apreendidos aos revolucionários presos, como o presidente do ministério a constituir após o golpe, não tem dúvidas em afirmar: “o único meio infalível de destruir a ARS era pôr na rua um movimento revolucionário”²². Os opositoristas republicanos – pelo menos no retrato que deles faz um dos seus mais destacados membros e líder da Aliança Republicana Socialista nesse decisivo verão de 1931 – insistiam em dar à ditadura aquilo de que ela precisava, como pão para a boca, para se perpetuar: *revoluções*.

Benfica/Carnide/Amadora ao mesmo tempo que o professor Simões Raposo Jr. exerce um forte ascendente moral e político sobre núcleos operários, simpatizantes socialistas, de algumas das zonas mais fortemente representadas, como o Bairro da Liberdade, o Casal Ventoso e a Rua Maria Pia, a Alcântara. Destes grupos operários sairão os combatentes do Jardim Zoológico e das Avenidas Novas, residentes nas Laranjeiras e Telheiras, já depois da rendição dos militares.” (FARINHA, Luís, (1998), *O revivalho: revoltas republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo 1926-1940*, Lisboa, Estampa, p. 178).

¹⁸ A “colaboração sem condições” da esquerda democrática no diretório da ARS não significava que, “após a revolução”, o partido ficasse condicionado a essa Aliança. Ou seja, a fé do delegado deste partido nas negociações para a formação da ARS (e, depois desta formalizada, no seu Diretório) na capacidade da Aliança derrubar a ditadura pela via eleitoral, era escassa. (Carta de Crispiniano da Fonseca a João Pina de Morais, citada por QUEIRÓS, António José, (2008), *A esquerda democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte, p. 188).

¹⁹ *Mensagem à Gra[nde] Dieta do Grão Mestre da Maçonaria José Mendes Ribeiro Norton de Matos*, Lisboa, 21 de março 1931, p. 3.

²⁰ Cf. Sistema de Informação da Família Norton de Matos, Arquivo Norton de Matos – Casa de Ponte de Lima (SIFNM/ANM), [Diário...], Huelva, 1932.

²¹ “O nosso dever de republicanos é recensearmos-nos e seguidamente concorrermos às eleições, se eleições houver, se elas forem livres e se nos derem as garantias e as liberdades que pressupõe o ato eleitoral.” (SIFNM/ANM, rascunho de carta circular, do punho de Norton de Matos, assinado, dirigida a um grupo de amigos pessoais solicitando apoio financeiro para a causa da ARS, Vila Norton, Algés, 15 de junho de 1931, manuscrita).

²² SIFNM/ANM, [Diário...], Huelva, 1932, fl. 10.

A autonomização da esquerda republicana no pós-guerra (1919-1926)

ANA CATARINA PINTO

Instituto de História Contemporânea – Faculdade de Ciências Sociais
e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

A nossa comunicação é delimitada, cronologicamente, por dois acontecimentos extremos, o “assalto a Monsanto”, em janeiro de 1919, e o golpe militar de 28 de maio de 1926. Não obstante as continuidades que se verificam antes e depois daquelas datas, estas balizas encerram um período particular da história da I República cuja coerência interna é ditada por fatores institucionais – a retoma da Constituição de 1911 e o resgate da hegemonia do poder político pelos democráticos, até ao findar da República liberal com a instituição da ditadura, primeiro militar, depois estado-novista –, mas não só. Defenderemos aqui a existência de uma especificidade histórica característica dos anos do pós-Grande Guerra, especificidade que nos permite aprofundar a hipótese das transformações oferecerem maior valor explicativo para a compreensão do período terminal da I República do que as permanências.

Se, por um lado, admitimos a continuidade de fatores presentes desde 1910, fatores que contribuíram para o descrédito das instituições republicanas e para a crise de legitimidade do regime, sendo o mais evidente o cerceamento eleitoral e outras práticas que garantiam a inacessibilidade das oposições ao poder (caciquismo, fraude eleitoral, etc.), falseando a concorrência política e consagrando assim o domínio do Partido Democrático sobre o sistema político, por outro lado identificamos um esbatemento das principais clivagens políticas típicas do primeiro período da República. Depois de 1919, o conflito com a Igreja Católica esmoreceu. A aproximação encetada em 1914, aprofundada com a revisão da Lei de Separação feita pelo ministro sidonista Moura Pinto, e mantida pelo Partido Democrático, fala-nos de um claro amenizar do caráter “jacobino” daquele partido. E se a isto acrescentarmos as concessões feitas à oposição monárquica legalista, aos republicanos conservadores, e ao movimento operário, temos elementos suficientes para afirmar que o Partido Democrático do pós-guerra foi diferente daquilo que havia sido sob a liderança de Afonso Costa: depois de 1919 foi um partido em busca de reposicionamento no centro político, pelo que

adotou algumas medidas conciliadoras que permitiram enquadrar de modo institucional – ainda que deficiente – os seus opositores¹.

A mudança no partido dominante é um dos sintomas da novidade histórica do pós-guerra. O que caracteriza este período é a imposição de um novo tipo de clivagem. Na sua origem esteve a grave crise socioeconómica deixada pela Grande Guerra e a desigual distribuição do seu peso pelas várias camadas da sociedade. De um lado, estavam aqueles que depauperavam – as classes trabalhadoras, dependentes de rendimentos fixos –, do outro lado, os que prosperavam à sombra da política inflacionista dos democráticos e dos jogos especulativos assim propiciados – as classes possidentes, em especial os setores da indústria, comércio e finanças. A percepção de que estes efeitos contrastantes tinham a mesma origem, eram partes do mesmo mecanismo socioeconómico, colocou no centro do debate e da ação políticos a luta entre campos antagónicos, divididos pela questão de saber como se pagaria a crise, ou dito de outra forma, pela fraturante questão do lado a tomar nos conflitos entre o capital e o trabalho. Defendemos que o pós-guerra foi o tempo da modernização política em Portugal, significando isso a congregação e organização de forças sociais mediante os quadrantes da direita e da esquerda, tal como foram reconhecidos durante o século xx europeu.

No seio deste fenómeno de polarização encontramos aquela que foi porventura a maior novidade do período: a autonomização do campo da esquerda republicana. Para compreender este aspeto devemos referir o carácter heteróclito do republicanismo que englobou, desde a sua origem, diversas sensibilidades políticas, implicando uma heterogeneidade que entrou em rápida falência nos anos do pós-guerra, algo evidente na fragmentação dos grupos e partidos formados depois de 1919. Em vez de serem um sinal de “decadência”, as movimentações partidárias dos anos 20 revelam uma necessidade de readaptação do sistema partidário às realidades sociais da época. É assim que entendemos as várias cisões do Partido Democrático, o esvaziamento do centro, as fusões conservadoras (dando origem ao Partido Republicano Liberal, em 1919, e ao Partido Republicano Nacionalista, em 1923) e o surgimento de partidos que se reivindicaram da esquerda (em especial o Partido Republicano da Esquerda Democrática, em 1925-1926²). Houve uma mudança na tipologia de partido que reflete um profundo abalo no liberalismo. De facto, à semelhança do que se passava no resto da Europa, a cultura liberal enquanto veículo da reivindicação antiautocrática, e estandarte das liberdades individuais, deixou de ser suficiente para responder aos desafios da modernidade, às pressões das bases, à urgência de representação de programas interventores nas áreas da economia e do social.

¹ Argumento desenvolvido em PINTO, Ana Catarina, (2009), “Nova estratégia para a República”, in *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China, p. 411-419.

² Para efeitos de clareza da exposição limitaremos a análise do fenómeno da autonomização da esquerda republicana e da sua institucionalização partidária a este agrupamento, ressaltando, no entanto, que o fenómeno não se esgota aqui. Outros agrupamentos político-partidários, como o Partido Republicano Popular e o Partido Republicano Radical, devem ser integrados na lógica da hipótese de trabalho levantada por esta comunicação.

A formulação de respostas para os problemas deixados nas sociedades europeias do pós-guerra chamou a si, direta ou indiretamente, a problemática do reequacionamento do modelo de Estado.

Foi neste ponto que as águas se dividiram também em Portugal, claramente, entre dois lados ou dois programas distintos e inconciliáveis³. O conservador, pugnano pela reposição das condições de produção e acumulação de capital – corrompidas com a crise de 1890. Dadas as debilidades estruturais do tecido económico português e a ausência de investimento modernizador significativo, aquele objetivo passava pela manutenção de um baixo nível salarial, de horários laborais extensos, da proteção estatal dos mercados interno e colonial. Para o problema das contas do Estado, avançava-se com a necessidade de cortar nas despesas públicas, reduzindo o corpo do funcionalismo e os serviços tidos como improdutivos, a par do aumento das receitas através dos impostos indiretos. No pólo oposto, os radicais propunham a penalização das atividades económicas especulativas que haviam prosperado à sombra das condições excecionais criadas pela guerra. Este princípio traduziu-se em várias medidas que englobavam legislação de proteção do trabalho, como a lei das oito horas, um plano de assistência pública, incluindo os seguros sociais obrigatórios e a construção de habitação económica, a remodelação da tributação, introduzindo o imposto progressivo sobre o rendimento, a reforma do sistema bancário e do mercado de cambiais, através de formas de controlo estatal daquelas atividades, e a reforma agrária, pela expropriação de incultos ou poisos.

Será necessário esclarecer que o programa da esquerda republicana não surgiu em 1919 com a coerência acima descrita. A particularidade do período do pós-guerra reside no processo de clarificação política culminante com a definição dos campos antagónicos da esquerda e da direita, em termos programáticos, ideológicos e táticos, não obstante contradições internas que se verificam. Como característica essencial, esse processo comportou uma dialética, um contínuo de ação/reação de um lado e do outro, mediante ideias guia de valor estável. O ponto de partida entre conservadores e radicais era distinto, residia na resposta a dar ao problema da crise socioeconómica, ou melhor, no princípio sociopolítico implicado naquela resposta. O desiderato da direita implicava um Estado protetor dos interesses económicos estabelecidos e capaz de calar pela força as reivindicações do operariado, exigências que tendiam para ideia autoritária, antiparlamentar. O reformismo da esquerda optava pela limitação das liberdades económicas, por um Estado além de arbitral e cerceador dos excessos do capital, catalisador da redistribuição da riqueza e protetor dos direitos laborais, tendia para um princípio social-democrata.

Vejamos como se manifestou na prática a defesa de tal princípio da esquerda e quais os momentos essenciais do processo que levou à sua autonomização dentro do republicanismo, enquadrando-os em duas fases, uma compreendida entre 1919-1921, a outra entre 1922-1926.

³ Segundo a proposta de António José Telo: TELO, António José, (1980 e 1984), *Decadência e queda da I República Portuguesa*, Lisboa, A Regra do Jogo.

O primeiro dado a mencionar consiste nas importantes concessões feitas por governos de liderança democrática ao movimento operário no início de 1919. Entre estas, conta-se o importante pacote de legislação laboral publicado em maio, incluindo a lei das oito horas para a indústria e o comércio. Seguindo o seu percurso acidentado podemos evidenciar dois aspetos. Primeiro, a tentativa de intervenção estatal positiva – protetora dos interesses do trabalho, neste caso – na intermediação dos conflitos entre o operariado e o patronato. Segundo, a impossibilidade de conciliar interesses antagónicos no contexto de agudização das clivagens socioeconómicas. Se a publicação da lei das oito horas reflete a força do operariado organizado no imediato pós-guerra, a sua suspensão e as sucessivas tentativas de regulamentação são sinais da obstrução patronal a uma medida largamente destabilizadora dos pressupostos de produção. Em novembro de 1919, o comércio e a indústria, reunidos no congresso das associações patronais, delinearam o seu plano de oposição, incluindo a exigência da manutenção da lei de horário de trabalho de 1915 para os estabelecimentos comerciais e alterações profundas ao regulamento do tempo de trabalho na indústria, de modo a garantir que a aplicação da lei ficasse ao critério dos patrões, com margem suficiente para o não acatamento e a impunidade. Significativamente, as suas reclamações não se cingiam àquela matéria, incluíam meios de promoção dos interesses patronais nas decisões económicas, como o estímulo à formação de novas associações, o lançamento de um jornal para formar opinião, a pugna pela alteração constitucional, introduzindo-se a representação direta das classes patronais no Parlamento, e a formação da Federação Patronal, encarregue de fazer o tabelamento salarial. Em suma, a batalha contra a lei das oito horas impulsionou a convergência patronal, orientada para combater diretamente o movimento operário e fazer obstrução à legislação social.

A melhoria das condições de trabalho e vida das classes trabalhadoras exigia, para ser consequente, um poder capaz de aplicar as leis por si produzidas e o caso não era esse. Além do mais, os democráticos denodaram-se em esforços de conciliação portadores de contradição. Enquanto se mantinha a política inflacionista, benéfica para a indústria e parte do comércio, a grande maioria da população sofria os efeitos adversos da escalada da inflação, realidade a que apenas medidas paliativas de contenção do aumento do custo de vida (como o caso do “pão político”) podiam atenuar. Ora, o poder não contou com a benevolência das elites económicas, indispostas a compromissos sociais, e perante esse dado optou por ceder da forma mais brutal e lesiva para o operariado aos interesses estabelecidos – adotou práticas repressivas violentas para conter a onda grevista dos anos de 1919 a 1921.

Entretanto, o Estado continuava a ter problemas de ordem social, económica e financeira para resolver, isto é, a inquietante e fraturante pergunta sobre quem pagaria a crise mantinha-se como a questão política fundamental. Nesse sentido surgiram algumas propostas de reforma tributária merecedoras da nossa atenção. Como noutros países europeus, a tributação demonstrou ser mais do que um instrumento administrativo de aplicação pragmática para resolver embaraços financeiros do Estado. Pensar a contribuição fiscal num contexto de profundo desequilíbrio socioeconómico envolvia questionar a intervenção pública na estrutura social da riqueza, levando a optar, necessariamente, pela sua perpetuação ou alteração. Os impostos

diretos, com taxas progressivas, constituíram o primeiro elemento do programa radical de saneamento da crise. A primeira dessas propostas, apresentada ao Parlamento em 24 de maio de 1920, foi da iniciativa do ministro das Finanças Pina Lopes, consistindo numa forma de tributação dos lucros de guerra. A segunda, apresentada em dezembro do mesmo ano, teve a assinatura de Cunha Leal, popular e ministro das Finanças do governo de Liberato Pinto. Mais vasta e estrutural, esta última previa a unificação dos impostos diretos, aproximando-se do imposto progressivo sobre o rendimento, não chegando, no entanto, a ser discutida. A prioridade foi dada a uma proposta complementar de remodelação da contribuição de registo. Em comum, estes projetos tiveram um princípio de justiça social legitimador – onerar a riqueza em prol do restabelecimento do equilíbrio social corrompido –, assim como a ativa oposição dos conservadores, dentro e fora do Parlamento, à abertura de um precedente para si inaceitável: o do questionamento da propriedade privada, quer pela taxaço direta do capital – presente no imposto sobre lucros de guerra –, quer pelo limite ao direito de herança – subjacente à proposta de remodelação da contribuição de registo. Nenhuma das propostas foi aprovada.

Neste primeiro momento do processo de autonomização da esquerda republicana, o apoio às medidas radicais veio da GNR, reforçada, desde 1919, em armamento, quartelamentos estratégicos em Lisboa e no número e fidelidade republicana dos seus efetivos. A entrega do executivo a Liberato Pinto, chefe do Estado-Maior da Guarda, em novembro de 1920, demonstra o crescente envolvimento político desta força, capaz de rivalizar com o exército na capital. De facto, o pico da luta entre conservadores e radicais, nesta fase, deu-se com a revolução de 19 de outubro de 1921, envolvendo a GNR, Marinha, Polícia, elementos do Grupo Parlamentar Popular, independentes e população civil armada. Visando destituir o governo liberal de António Granjo, esta foi a primeira grande manifestação de um bloco radical, cuja vitalidade se manteria sob outras formas na fase seguinte, apesar do desarmamento da Guarda promovido pelo centro para apaziguar os ânimos conservadores, em 1922.

Os anos de 1919-1921 compreendem as primeiras manifestações do programa radical de saneamento dos problemas sociais, económicos e financeiros do pós-guerra, bem como os seus efeitos no despertar da reação das elites económicas. Foi o tempo das medidas conjunturais, dissociadas de formas sistemáticas de reformulação do papel social e económico do Estado, mas incitadoras dessa problemática. Na segunda fase, a esquerda republicana amadureceu politicamente, ganhou um substrato intelectual, através de alguns homens da *Seara Nova*, teve oportunidades de aplicação da sua ideia de intervenção pública, durante os governos de Álvaro de Castro, Rodrigues Gaspar e José Domingues dos Santos, e o apoio de um bloco social, volúvel, mas efetivo para a sua concretização. Tal como na primeira fase, foram iniciativas tomadas no campo das finanças que determinaram o extremar de atitudes políticas. Enquanto a direita apurou a ideia ditatorial, do lado radical o pensamento reformista assumiu um ideal de justiça social e encontrou coerência suficiente para delinear um projeto de remodelação democrática da República. Foi neste momento do processo que se afirmou e explicitou a esquerda republicana reformista, de tendência social-democrata.

Em 1922, foi finalmente aprovada a reforma global do sistema tributário, contemplando o imposto progressivo sobre o rendimento. Consagrada a mais aclamada

das medidas radicais de saneamento das finanças públicas, os desafios ao poder económico transformaram-se em interferência direta do Estado sobre atividades especulativas, entretanto afetadas pelo descalabro derivado da exaustão do modelo inflacionista. A primeira ofensiva radical desta segunda fase veio do governo de Álvaro de Castro, consistindo em várias medidas tendentes a controlar as atividades do mercado cambial, publicadas no início de 1924. No essencial, o governo reduziu o número de casas autorizadas a negociar câmbios, restringiu as suas operações e sujeitou o mercado à ingerência da inspeção governamental. Tal regulação lesava a frente de negócios que mais havia lucrado com a situação criada pela desvalorização monetária, a banca, mas também o comércio de *import-export*, dependente das possibilidades especulativas com divisa e, a médio prazo, a valorização do escudo prejudicava a indústria. Esta linha de atuação foi mantida por Rodrigues Gaspar e complementada pelo governo de José Domingues dos Santos. Em janeiro de 1925, o gabinete “canhoto” deste último procedeu à reforma do sistema bancário, ambicionando consolidá-lo, mas também orientar o crédito para o fomento de atividades económicas produtivas, impedindo o uso especulativo das disponibilidades em capital. Os limites à concentração de crédito, a par do impulso dado a iniciativas cooperativas – duas componentes da nova legislação –, eram parte de uma estratégia de fortalecimento das pequenas e médias iniciativas, em detrimento do poderio das elites do comércio e da alta finança. De novo, estas medidas provocaram a reação concertada dos grupos lesados, organizados em torno da União dos Interesses Económicos (UIE), entidade política que chegou a declarar a inconstitucionalidade do decreto da reforma bancária e a incitar à desobediência. O resultado do confronto com o governo terminaria com a queda deste, em fevereiro de 1925.

Os acontecimentos dessa época permitem-nos salientar dois aspetos distintivos desta segunda fase do processo em análise. Por um lado, a UIE respondia a uma nova lógica de intervenção estatal, foi de início um organismo político preparado para a luta contra as medidas radicais e não contra o operariado, encontrando, rapidamente, o caminho para melhor anular os riscos de se sujeitar à possibilidade reformista, ou seja, a via mais segura para aniquilar o perigo democrático – a solvência do sistema parlamentar liberal. Por outro lado, ambas as reformas referidas beneficiaram do apoio popular e de várias organizações de esquerda, que se manifestaram nas ruas de Lisboa durante os anos de 1924 e 1925. Motivadas pela defesa das políticas seguidas pelos governos “canhotos” formaram-se frentes unitárias, instáveis, mas reais, reunindo setores da esquerda republicana, socialistas, comunistas, e elementos da CGT. Estes dois aspetos, a natureza e estratégia da UIE e as coligações das esquerdas, são demonstrativos da polarização política agudizada entre os anos de 1922-1926, assim como da abrangência do fenómeno que não se cingiu à esfera institucional. A gravidade e profundidade dos conflitos colocou em luta dois blocos antagónicos.

Foi neste contexto que se deu a formalização da facção “canhota” dos democráticos em partido, e é à sua luz que interpretamos a cisão partidária como um sinal da autonomização da esquerda republicana. A criação do Partido Republicano da Esquerda Democrática respondeu a uma necessidade nascida da radicalização dos agentes históricos coevos, nasceu para ocupar um campo político aberto pela luta

entre o capital e o trabalho. Perante as contradições do centro, o novo campo apropriou-se das promessas republicanas originais, com uma inovação: a perceção de que as liberdades políticas, sem a garantia material da dignidade de vida dos cidadãos, eram um logro, isto é, a liberdade económica punha em causa a liberdade política real. A República para se concretizar tinha que ser social, ou dito pelas palavras dos próprios, tinha que se democratizar, e isso significava alterar as premissas do liberalismo económico num sentido socializante. Esse projeto mostrou-se incompatível com os interesses estabelecidos. Combatendo-o, as forças económicas encontraram a plataforma de acordo entre si, e isso propiciou o cruzamento com as doutrinas antidemocráticas, antiparlamentaristas, antiliberais que irrompiam em vários setores da direita (católicos, integralistas, monárquicos, cruzadistas). O processo de polarização política permitiu a esse vasto caudal sintetizar o seu projeto na ideia ditatorial – estabilizada na ideia estado-novista –, desaguando, para efeitos de derrube da República, no Exército e aliando-se aí aos republicanos conservadores.

A história da República do pós-guerra conta-se seguindo as pistas de uma guerra civil opondo dois campos programáticos e, progressivamente, ideológicos, antagónicos, guerra que provocou um tenso e ativo impasse político que viria a desfazer-se depois do 28 de maio de 1926, com a derrota da esquerda.

A I República portuguesa e a construção política da memória da I Guerra Mundial: uma “alternativa” às teorias explicativas do fim da I República

SÍLVIA CORREIA

Instituto de História Contemporânea, Universidade Nova de Lisboa

O estudo das *políticas da memória da I Guerra Mundial em Portugal (1918-1933)*, que compreendeu o *corpus* de uma dissertação de doutoramento da qual se explanam algumas linhas conclusivas, surgiu da necessidade de perceber, através de uma análise comparativa europeia, o papel da Grande Guerra nas mudanças políticas, sociais, mas fundamentalmente, culturais de Portugal do século xx. Não se deseja, com isto, *fincar pé* na existência de uma relação *absoluta* entre a guerra e o fim da I República ou as mudanças que a este fim conduziram, nem tampouco se ambiciona que as conclusões, no quadro do estudo da memória, se concebam como definitivas.

A compreensão das representações da guerra resulta em múltiplas explicações que se imbricam, não obstante a sua maior ou menor especificidade nacional. Essa especificidade e a similaridade do *mito* português foram analisadas à luz do paradigma interpretativo de George L. Mosse¹. A força e persistência do *mito da experiência de guerra* variaram segundo o país, fundamentalmente no pós-guerra, dependendo não só da derrota ou da vitória, mas de todo um conjunto de fatores nacionalmente determinados.

Ora, o estudo do caso português levou a questionar a interpretação de Mosse, bem como outras análises – essencialmente na linha do veterano e historiador Paul Fussell (*modern memory*)² – que apontam para uma forte rutura na linguagem cultural, provocada pela Grande Guerra. Ao invés, Jay Winter (1995) vê na rememoração da guerra, uma *abordagem tradicional* para a imaginar³.

¹ MOSSE, George L., (1990), *Le guerre mondiali dalla tragedia al mito dei caduti*, Roma, Laterza.

² FUSSELL, Paul, (1975), *The Great War and modern memory*, New York and London, Oxford University Press.

³ O autor propõe ultrapassar as usuais divisões entre modernismo e tradicionalismo, sugerindo, ao invés, a adoção de uma fórmula mais cuidada de como os europeus imaginam a guerra e as suas consequências, evitando criar rutura interpretativa e de resultado. Cf. WINTER, Jay, (1995), *Sites of war, sites of mourn-*

Terminada a guerra e assegurada a paz, instala-se um desalento profundo em relação às promessas das sociedades liberais e das uniões sagradas. O conflito impôs a necessidade de se procurar uma linguagem apropriada para a nova realidade política e cultural. Desta busca, velhos motivos assumem novas formas e significados, num recurso constante a metáforas do século XVIII e XIX. Procura-se, assim, o conforto no retorno ao passado, principalmente nos processos que medeiam o culto dos mortos através de formas clássicas, românticas e cristãs que se imiscuem, inevitavelmente, em formas modernas já assimiladas.

Partindo das teorias que defendem a existência de uma cultura de guerra europeia homogénea e hegemónica, donde emanou o esforço de integrar Portugal num quadro de referência europeu, procurou-se desmontar – à luz do caso português – duas das grandes aceções em torno da Grande Guerra:

Influiu a experiência de guerra, tendo nos antigos combatentes máxima representação, numa brutalização da sociedade e política portuguesas?

Esteve a rememoração da experiência de guerra na origem de uma rutura cultural em Portugal?

I.

A I Guerra Mundial não teve em Portugal os efeitos económicos e sociais verificados em países da Europa Central, onde a crise e a “ameaça vermelha” precipitaram a formação de governos de coligação ou de direita⁴. Paralelamente, a intervenção portuguesa na frente europeia esteve longe de despertar o consenso nacional de outros países. Afastada uma ameaça territorial, a defesa das colónias não justificava uma diligência em território Europeu, nem mesmo por razões diplomáticas, antevendo-se motivações de ordem política no desejo intervencionista do Partido Democrático⁵.

Algumas interpretações teóricas da guerra estabelecem uma linearidade entre guerra e nacional-socialismo ou fascismo, já que a I Guerra Mundial seria o elemento crucial para conferir coerência à sua ideologia⁶. Esta relação direta entre violência de guerra e violência política, nos anos 20 e 30, pode ser compreensível em países como

ing: *The Great War in the european cultural history*, Cambridge, Press Syndicate of the University of Cambridge, p. 3.

⁴ PINTO, António Costa, (1998), “Muitas crises, poucos compromissos: a queda da Primeira República”, in *Penélope*, 19-29, p. 62-67.

⁵ TEIXEIRA, Nuno Severiano, (1996), *O poder e a guerra 1914-1918. Objetivos nacionais e estratégias políticas na entrada de Portugal na Grande Guerra*, Lisboa, Estampa.

⁶ MOSSE, George L., (1994), “Souvenir de la guerre et place do monumentalisme dans l’identité culturelle du national-socialisme”, in *Vingtième siècle. Revue d’histoire*, Vol. 41, p. 51-59.

a Itália, Alemanha ou Rússia⁷. Não se incorra, porém, em generalizações. Longe da dimensão das repercussões que a guerra teve nesses países, em Portugal não se estabeleceram condições para a criação de grupos de veteranos capazes de compor as milícias de apoio às ditaduras. A guerra daria corpo e conteúdo à mobilização contra a I República e, acima de tudo, a legitimidade que as Forças Armadas almejavam para uma ação de regeneração nacional.

Afaste-se a ideia de que o projeto para o fim da I República parte da direita militar ou política. Na verdade, é “entre o escol dos pensadores republicanos que iremos encontrar os apelos mais sistemáticos à redenção do regime através de governos de exceção apoiados pelo Exército”⁸. A Ditadura Militar não nasceu da vontade de instalar um regime autoritário de direita, não obstante os ares nacionalistas que se propagavam pela Europa. A revolta comandada pelas Forças Armadas, que colocou fim à I República, seria uma forma, ainda que temporária, de restabelecer a ordem. Segundo Gomes da Costa, a:

«Ditadura Militar nasceu da vontade imperiosa da nação num momento em que corriam os mais graves riscos os destinos sagrados da pátria. (...) E sobre as ruínas provocadas por uma política de desorganização que encheu de desprestígio a vida da República, a obra de reconstrução nacional começou (...). Ele [Exército] saberá cumprir o seu dever até ao fim com o entusiasmo da magnífica mocidade que o anima. E com esse esforço generoso que honrou o nome de Portugal, nas terras africanas e nos campos da Flandres, que o país conta para levar a cabo a cruzada em que estão empenhados os seus destinos e o prestígio da República, duma vez para sempre consolidada na consciência cívica da nação.»⁹

O universo dos antigos combatentes, enquanto movimento social e grupo identitário, serve de palco às diferenças políticas que habitavam as Forças Armadas. *A Guerra*, órgão oficial de imprensa da Liga dos Combatentes da Grande Guerra (única organização de antigos combatentes da Grande Guerra), antecipa a revolução do 28 de maio com um conjunto de artigos alusivos às consequências do conflito, à inoperância política e ao necessário restabelecimento da ordem, da autoria de declarados apoiantes da anunciada revolta, como Sousa Carrusca, António de Cértima, Sinel Cordes ou Gomes da Costa¹⁰. Porém, ao reconhecer que *A Guerra* veicularia uma mensagem patriótica e nacionalista de natureza autoritária, esta havia sido feita à revelia de alguns, se não mesmo da maioria, dos seus membros do quadro diretivo.

⁷ Emilio Gentile, na análise do caso italiano, considera que “The war created a messianic expectation, the premonition of deeper changes, for both neutralists and interventionist, as much as for the great majority of the soldiers, who had accepted the war passively, fighting on with a steadfast spirit of dedication, believing in the promise of great rewards. This state of mind, and this subversive *residues*, that were to feed the myths of bolshevism and fascism, was the result of the way Italy actually took part in the war.” (GENTILE, Emilio, (2005), *The origins of fascist ideology, 1918-1925*, New York, Enigma Books, p. 51-53).

⁸ FERREIRA José Medeiros, (1992), *O comportamento político dos militares: forças armadas e regimes políticos em Portugal do século XX*, Lisboa, Editorial Estampa, p. 128.

⁹ COSTA, Gomes da, “Para a frente”, in *Diário da Manhã*, 7 de abril de 1931, p. 1.

¹⁰ “Consequências da Guerra – General João José de Sinel Cordes”, in *A Guerra*, Ano 1, 4, 9 de abril de 1926, p. 10-11.

Os valores que dominam o quadro ideológico geral dos antigos combatentes portugueses são – nacionalistas e patrióticos – republicanos.

Apesar do movimento de antigos combatentes ter origem na guerra não pode ser acriticamente confundido com uma espécie de milícia fascista. O desejo de um poder estável e ausente de divisões, constitui mera convicção moral, sem encadeamento prático. Tal como a *Union Nationale des Combattants* ou a *Union Fédérale* francesas¹¹, a organização defendia um reforço do executivo e a expansão da democracia social e económica, mas nunca a limitação das liberdades, o abandono do papel do parlamento e a cessação do sufrágio universal. Era necessário reformar o regime, mas não substituí-lo.¹² Na verdade, não pretendiam os homens da guerra intrometer-se na barafunda das lutas partidárias. Esse género de combate não era de molde a seduzir quem, com lealdade e galhardia, pelejara em campo aberto. Não aspiravam aos altos cargos, nem à caça dos lugares rendosos, por meio da intriga, das influências, dos compadrios, ora da baixeza que pudesse ser cometida por quem tanta vez afrontara a morte¹³.

Apesar destas mostras de comportamento tendencial, os combatentes são antimilitaristas e pacifistas, senhores de um discurso patriótico que se afasta do nacionalismo militarista. Os combatentes “queriam apenas que fossem ouvidas as suas opiniões na dupla qualidade de grandes sacrificados da causa nacional e guardiões das forças morais e espirituais que formam a superioridade dos povos. Queriam que, graças à dura lição do passado, lhes fosse reconhecido o direito de dirigirem o espírito da nação, tendo sempre vivo e presente o espírito da guerra”¹⁴. O discurso estereotipado dos combates sobre a política é indeterminado e abstrato, uma espécie de ideologia própria descontextualizada¹⁵.

A Liga dos Combatentes da Grande Guerra (LCGG) nasceu da filantrópica vontade de auxiliar os antigos combatentes, com enfoque para os inválidos, e aqueles deles dependentes, sendo estranha a qualquer intervenção político-partidária; porém, não ficou imune às mudanças governamentais de que o país ia sendo palco. A *dimensão política* da intervenção na guerra iria, inevitavelmente, afetar os movimentos sociais e culturais daí resultantes. Assim que se avizinhou a possibilidade de um 28 de maio, as cisões políticas instalaram-se no seio dos antigos combatentes, acentuando-se face à estruturação de um regime autoritário de direita.

¹¹ PROST, Antoine, (1992), *In the wake of war: 'Les anciens combattants' and french society, 1914-39*, Oxford, Berg, p. 142-143.

¹² A extremização da política nacional não esteve (exclusivamente) aliada aos homens da guerra: aliás, os discursos políticos que invocaram a experiência da guerra enquanto garante de qualidades e forja de grandes homens, não foram protagonizados pela extrema-direita, mas sim pelos militares republicanos.

¹³ Liga dos Combatentes da Grande Guerra (LCGG), *Relatório de Gerências de 1923 a 1928*, Lisboa, Imprensa da Armada, 1929, p. 14-15.

¹⁴ Liga dos Combatentes da Grande Guerra (LCGG), *Relatório de Gerências de 1923 a 1928*, Lisboa, Imprensa da Armada, 1929, p. 15.

¹⁵ PROST, Antoine, (1977), *Les anciens combattants et la société française 1914-1939*, Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, Vol. Mentalités et Idéologie, p. 124.

Conclui-se que, galgando limites impostos por pressupostos teóricos que estabelecem uma condição *sine qua non* entre violência de guerra e brutalização política, em Portugal a apropriação política da guerra e dos valores dos antigos combatentes é realizada por um movimento marcadamente republicano. Na verdade, as causas que levaram ao fim da I República já se estruturavam há algum tempo¹⁶. Não obstante o aniquilamento da força coletiva mobilizadora dos antigos combatentes, dissipada pelo mundo rural e pela emigração, existiu um movimento de antigos combatentes em Portugal, embora longe da dimensão e diversidade do francês, mas próximo da conservadora British Legion. A ideia de vitória mutilada ou a difícil integração não os atirou para o seio das milícias fascistas, como em Itália, tendo a evolução política nacional sido “insuficiente para catalisar em favor de um movimento fascista os soldados desiludidos”¹⁷.

A falência do projeto da União Sagrada e a profunda instabilidade que marcou a República no pós-guerra impediram que esta experiência fosse, com sucesso, apropriada politicamente. Perante uma espécie de vitória mutilada, a República foi, acima de tudo, incapaz de construir narrativas do passado que legitimassem e consolidassem a sua autoridade enquanto ordem apta a garantir a superação da crise. Fracassara o governo português na busca da conciliação nacional através das primeiras comemorações à vitória na guerra, impedindo o reforço de mitos nacionais identitários, cuja base está inevitavelmente associada aos republicanos e ao século XIX. A responsabilização política da derrota – apontada à União Sagrada e ao Partido Democrático – enchia as páginas da imprensa, revelando que, para além da generalizada crise, a República falhou numa propaganda eficaz que justificasse a intervenção e, mais do que isso, num projeto memorial que legitimasse o sacrifício. No ano da inumação dos Soldados Desconhecidos (1924), *O Dia* publica:

“A responsabilidade da nossa intervenção militar no teatro europeu da guerra cabe essencialmente ao partido democrático, embora sob a falaz tabuleta de uma suposta União Sagrada arrancada à desorientação política dos antigos evolucionistas e ao instinto da conservação dos unionistas. Foi o partido democrático arrastado àquela intervenção pela vaidade e pela cobiça de alguns dos seus dirigentes (...) e também por uma impopularidade tal que nem a urna ousava afrontar e à guerra recorreu como balão de oxigénio, injeção de cafeína, ou soro fisiológico (...), deriva para este partido a necessidade política de comemorar o 9 de abril como uma data festiva, embora para tanto seja preciso fazer tábua rasa dos factos. (...) A verdade é que o 9 de abril é na História de Portugal, que tantas datas gloriosas pode festejar, uma data de pesado luto (...). A glória que desta tragédia emerge é imensa e toda ela cabe na frase do desejado: – Morrer, sim, mas devagar! É o impudor dessa mentira que a Nação nunca perdoará, porque ao mais tacanho ocorrerá perguntar – ‘Se come-

¹⁶ ROSAS, Fernando, (1989), “A crise do liberalismo e as origens do ‘autoritarismo moderno’ e do Estado Novo em Portugal”, in *Penélope*, 2, p. 105.

¹⁷ CABRAL, Manuel Villaverde, (1976), “Sobre o fascismo e o seu advento em Portugal: ensaio de interpretação a pretexto de alguns livros recentes”, in *Análise Social*, Vol. XII, 48, p. 899.

moramos o 9 de abril como uma data gloriosa, que demónios farão, nesta data, os alemães?¹⁸”

O anúncio ao golpe militar que se avizinhava fazia-se sentir mais forte nas efemérides da guerra. No ano de 1925, Trindade Coelho, diretor do jornal *O Século*, antecipa as argumentações dos homens do 28 de maio: “Porque o 9 de abril constituiu uma das mentiras oficiais do nosso Estado Político, responsável único pelo desastre das legiões portuguesas que heroicamente se bateram”¹⁹. Nesse mesmo número, Sinel de Cordes e Gomes da Costa denunciam o quão *inglório* foi o esforço do Exército: não pela *derrota sofrida*, mas pela *lição que continua perdida*, “prova-o o facto de que a comemoração oficial na batalha consistir exclusivamente... em comemorações fúnebres”²⁰.

A Ditadura Militar havia manipulado previamente a guerra, numa responsabilização da República pela *inconsequente* participação no conflito, justificando e prosseguindo um consistente programa comemorativo de homenagem às Forças Armadas, e delapidando representações reminiscentes do anterior regime. No ano de 1941, por determinação de Salazar, a data do “9 de abril” deveria ficar “inteiramente esquecida”. Depois da Ditadura Militar relegar para segundo plano o 9 de abril, o salazarismo iria fazê-lo com a própria rememoração da contenda. A Ditadura Militar e o Estado Novo irão, respetivamente, moldar e amputar a apropriação política das representações da guerra, perpetuando-as, até onde pode e no seu formato republicano, a LCGG, associação que sobreviveu às concentrações do regime corporativo, mas não na sua forma original. Aos regimes póstumos não interessava o aniquilamento público do esforço português da Grande Guerra (pois os monumentos aos mortos da guerra continuavam a sua propagação ao longo dos anos 30), mas o reconhecimento da vitória na guerra enquanto esforço de uma União Sagrada, de um partido, ou de um regime político específico.

A concretização rememorativa constitui, então, um espelho da vida política nacional, refletindo uma inevitável instrumentalização da memória de guerra²¹. Realizada em Lisboa, no ano de 1921, a grande parada que consumava a ratificação internacional da vitória portuguesa ao lado dos aliados, o definitivo enterro dos Soldados Desconhecidos na Batalha, passados três anos, sepultaria também a crença num *mito* de uma República vitoriosa. Transformam-se as comemorações da Grande Guerra em centro de polémica, pelas opções simbólicas, rituais e discursivas, elementos que garantiriam o álibi necessário aos argumentos da oposição política empenhada em fazer da guerra e da crise que daí advém bandeira das suas batalhas.

¹⁸ “Louros em vez de crepes”, in *O Dia*, 11 de abril de 1924, p. 1.

¹⁹ COELHO, Trindade, “A Grande Guerra. O 9 de abril”, in *O Século*, 9 de abril de 1925.

²⁰ COSTA, Gomes da, “A batalha do Lys”, in *O Século*, 9 de abril de 1925, p. 2.

²¹ DALISSON, Rémi, (1998), “La célébration du 11 novembre ou l’enjeu de la mémoire combattante dans l’entre-deux-guerres (1918-1939)”, in *Guerres mondiales et conflits contemporains: revue d’histoire*, 192, p. 20.

II.

Não estando a experiência de guerra na origem da brutalização da política e da sociedade portuguesas, até que ponto é que esteve na origem de uma rutura cultural?

Qual a natureza dos processos rememorativos da Grande Guerra em Portugal?

As representações da Grande Guerra em Portugal são imbuídas de profundo tradicionalismo, marcadamente conotadas por valores republicanos e longe das formas modernizantes que marcariam algumas das incursões memoriais em países como a Itália ou a Alemanha. Os resquícios mais evidentes da guerra permanecem profundamente agarrados às tradições, temendo uma rutura e construindo uma memória histórica garante de continuidade na identidade nacional. Tal como em França, novos e velhos grupos políticos, sociais e culturais fazem o seu aparecimento ou reaparecimento neste quadro comemorativo da guerra, como é o caso da Igreja. A forte laicização, que caracterizou os primeiros anos da República, seria agora desvanecida, uma vez que num país de forte tradição católica, seria abusivo pensar-se um processo de instrumentalização da dor e da morte, sem recorrer à *transcendente* compensação pelas perdas e às soluções da liturgia cristã, oficialmente adaptadas²². A reminiscência do conflito apelava, inevitavelmente, a ritos e símbolos republicanos que, visivelmente, persistiram para lá do fim do regime político que lhe deu corpo. Mais do que um manuseamento da liturgia, a Ditadura Militar manteve-a, apenas injetando novos heróis, enquanto o Estado Novo preferiu relegá-la, definitivamente, ao espaço do esquecimento.

As políticas da memória da guerra durante a I República determinariam, mais uma vez, que esta não culminaria, linearmente, na brutalização da política. Projeta-se um conjunto de processos rememorativos fúnebres, mais do que vitoriosos, centrados no culto dos mortos, reforçando o seu sacrifício em prol da “pátria república”, mais do que pela nação. Este processo esteve longe de assumir configurações modernizantes, dignas de linguagens pictóricas ditatoriais, recorrendo a moldes familiares e tradicionais que a República invoca, quer da tradição cristã, quer da arte pública da transição do século XIX para o XX.

O estudo das *políticas da memória da I Guerra Mundial em Portugal (1918-1933)* permitiu aplicar e desconstruir, à luz de argumentos de especificidade nacional, um conjunto de paradigmas teóricos em torno da Grande Guerra: a ideia de que a guerra estaria na origem da brutalização da sociedade e da política; e de que inauguraria uma rutura cultural através da oficial consagração de formas modernas de pensar a sociedade e a própria guerra.

A experiência de guerra não influiu numa brutalização da sociedade, da política e da cultura portuguesas. A ausência de confrontos em território nacional res-

²² Fenómeno já evidente na presença de capelães na frente. Veja-se a crítica à aproximação entre o governo e a Igreja nas comemorações da guerra, em “A reação religiosa triunfante”, in *A Batalha: Suplemento Literário e Ilustrado*, 14 de abril de 1924, p. 2.

tringiu aos antigos combatentes a dramática experiência da guerra, que o processo de receção, (des)integração e associativismo impediu que se constituíssem como milícia de apoio à Ditadura. O movimento de combatentes português é patriótico e republicano, sendo a sua mobilização pública profundamente retórica e moralizadora sem implicações políticas. Ainda, apesar da assimilação de moldes europeus, a cultura de guerra é dominada por manifestações tradicionais, resgatadas de um passado pré-moderno, capazes de comportar um sentimento de familiaridade e conforto às massas atemorizadas pelos efeitos da guerra moderna e conferir à República uma legitimidade histórica, enquanto representante da pátria. A construção política da memória da I Guerra Mundial, em Portugal, é republicana, fúnebre e patriótica.

Os vereadores da Câmara Municipal de Lisboa na I República

EUNICE RELVAS¹

Instituto de História Contemporânea – Universidade Nova de Lisboa e Gabinete de Estudos
Olisiponenses – Câmara Municipal de Lisboa

A presente comunicação tem por objetivo apresentar os resultados preliminares do perfil dos vereadores municipais da Câmara Municipal de Lisboa na I República. Através da análise do conjunto dos edis eleitos e nomeados (nos casos das comissões administrativas), estes últimos apelidados de vogais, pretendemos perscrutar quem era a elite administrativa municipal da Lisboa republicana e, ao mesmo tempo, construir um perfil sociopolítico dos edis republicanos.

A elaboração do perfil social e biográfico de cada vereador baseia-se numa base de dados dos vereadores e dos vogais das comissões administrativas. Para o preenchimento dos registos desta base de dados, em construção contínua, utilizámos como fontes principais os jornais da época, enciclopédias, anuários, estudos monográficos diversos e documentação existente no Arquivo Municipal de Lisboa, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e no Arquivo Histórico Parlamentar.

O ponto de partida é o universo de 281 edis republicanos, efetivos ou substitutos (que foram nomeados para o exercício da efetividade) e vogais das comissões administrativas que integraram 10 mandatos das vereações da Câmara Municipal de Lisboa durante a I República. Os mandatos das vereações republicanas da capital iniciaram-se com a eleição da primeira vereação inteiramente republicana nas eleições municipais, neste período denominadas administrativas, do dia 1 de novembro de 1908, ainda na Monarquia, cujo mandato deveria terminar em 1911. Porém, devido à implantação da República e consequente adiamento das eleições municipais, os vereadores republicanos “extenuados de um trabalho árduo”², e sem vislumbrarem a convocação do ato eleitoral demitiram-se coletivamente, em dezembro de 1912. Foi, então, nomeada pelo governo, uma comissão administrativa até à tomada de posse da

¹ Esta comunicação é uma versão preliminar de um dos capítulos da tese de doutoramento da autora *Eleições Municipais em Lisboa na I República (1910-1926)*, em preparação.

² *Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa ano 1912*. Sessão de 12-12-1912, p. 827-828.

nova edilidade, escolhida nas eleições de 30 de novembro de 1913. O fim dos mandatos dos edis republicanos da capital, na I República, ocorreu com o ato de dissolução da apelidada “última vereação republicana”, no dia 2 de julho de 1926.

Os membros das câmaras municipais eram eleitos por sufrágio direto e secreto, pelos eleitores recenseados. A categoria dos concelhos (1.^a, 2.^a e 3.^a ordem) determinava o número dos eleitos. As Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto dispunham de disposições especiais. O número de vereadores eleitos para a gestão da capital e a duração do mandato das vereações foi-se alterando consoante a legislação em vigor.

No período temporal que abarca o nosso estudo, para a eleição de 1908, estava em vigor o Código Administrativo de 1896, de cariz centralizador, e vigorava a Lei Eleitoral de 8 de agosto de 1901, denominada de “ignóbil porcaria”, segundo a qual para a Câmara Municipal de Lisboa se elegiam 15 vereadores efetivos e respetivos substitutos, dividindo-se o município em três círculos eleitorais³; já anteriormente fixados pelo decreto de 11 de outubro de 1899⁴. Porém, a Lei Eleitoral de 8 de agosto de 1901 foi modificada no que dizia respeito ao município da capital, pelo decreto de 2 de setembro do mesmo ano, que reduziu o número para 11 (artigo 1.º) estipulando que seriam eleitos quatro vereadores efetivos e quatro substitutos pelo 1.º e 2.º círculo e três vereadores efetivos e substitutos pelo 3.º círculo; mantendo a divisão de Lisboa em três círculos eleitorais para efeito das eleições administrativas⁵.

Implantada a República, foi instituído o Código Administrativo de 1878 de Rodrigues Sampaio, em 13 de outubro de 1910, enquanto não se promulgasse outro. Porém, o projeto do novo código administrativo republicano nunca seria aprovado⁶. Desta forma, a lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, descentralizadora, consagrou parte da proposta do novo Código Administrativo da República, fixando para o município de Lisboa o número de 54 vereadores; sendo 27 efetivos, acrescidos de outros tantos substitutos, que elegiam os nove membros da comissão executiva⁷. Os mandatos eram trienais, contados a partir do dia 2 de janeiro imediato à eleição. Assim, o decreto n.º 158, de 6 de outubro de 1913, fazia notar no seu preâmbulo que pelas leis anteriores (o Código Eleitoral de 3 de julho de 1913 e a lei administrativa n.º 88 de agosto) não estava assegurada a eleição das minorias, por isso vai consagrar a sua eleição (na proporção de um para quatro) passando as listas de candidatos para a Câmara de Lisboa a conter 40 nomes, para a minoria conseguir 14 lugares (artigo n.º 124 da lei administrativa)⁸. A promulgação da lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, aumentou o

³ Lei de 8 de agosto de 1901, *Diário do Governo*, 178 (12-08-1901), p. 2154.

⁴ Este decreto tinha definido a composição da Câmara de Lisboa em 17 vereadores efetivos e igual número de substitutos (artigo 1.º). Ver *Diário do Governo*, 231 (12-10-1899), p. 2629.

⁵ Decreto de 2 de setembro de 1901, *Diário do Governo*, 201 (09-09-1901), p. 2425.

⁶ Sobre este assunto ver OLIVEIRA, César, (1995), “A República e os municípios”, in *História dos municípios e do poder local*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 259-264.

⁷ Lei n.º 88, *Diário do Governo*, 183 (07-08-1913), p. 2917.

⁸ Decreto n.º 158, *Diário do Governo*, 234 (06-10-1913), p. 3721.

número de edis para 36 efetivos e o mesmo número de substitutos⁹; o decreto de 21 de outubro deste ano estabeleceu que a lista de candidatos na capital se fixaria em 27¹⁰; a lei n.º 1328, de 26 de agosto de 1922, diminuiu o número de vereadores para 28, adicionando o mesmo número de substitutos (artigo 1.º), a comissão executiva manteve os 9 membros (artigo 2.º)¹¹; em conformidade, o decreto n.º 8457, promulgado em 31 de outubro de 1922, fixou em 21 o número de candidatos nas listas da Câmara Municipal de Lisboa¹², mantendo-se estes valores até 1926. As últimas eleições municipais na I República realizaram-se, como as anteriores, nos termos da Lei Eleitoral de 1913, com as modificações introduzidas pela lei n.º 314, de 1 de junho de 1915.

Pela lei n.º 88 de 1913, para o preenchimento das vagas do quadro de vereadores efetivos (por faltas, impedimentos definitivos e temporários ou doença) eram chamados ao desempenho efetivo os vereadores substitutos, segundo a ordem da eleição e no caso de igualdade de votos os mais velhos (artigo 24.º). Os edis elegiam, anualmente (se bem que pudessem ser reeleitos para os cargos), de entre os seus pares, o presidente da Câmara e os membros da comissão executiva, que presidia aos destinos do município. Os corpos administrativos continuavam em funcionamento, para além do tempo para que tinham sido eleitos, enquanto não fossem legalmente substituídos (artigo 15.º).

A mesma lei (artigo 16.º) estipulava que os corpos administrativos, depois de ouvidos, só poderiam ser dissolvidos pelos tribunais administrativos, nos seguintes casos: quando não tivessem orçamentos aprovados no dia 2 de janeiro de cada ano; quando não aprovassem as contas da sua gerência; quando não cumprissem as decisões dos tribunais; ou quando cometessem ilegalidades ou gestão danosa. Após a dissolução de um corpo administrativo, realizar-se-ia nova eleição, no prazo de 40 dias, não podendo ser candidatos nesta primeira eleição os membros dos corpos dissolvidos que tivessem tido responsabilidades na sua dissolução (artigo 17.º). Os corpos eleitos fora da época ordinária funcionariam até ao fim do triénio corrente. Normalmente, quando se dissolvia uma vereação municipal, nomeava-se uma comissão administrativa. Entre 1910 e 1926, a Câmara Municipal de Lisboa foi gerida por cinco comissões administrativas. Contudo, fora do nosso estudo ficou a Comissão Administrativa de 1915, nomeada durante a “ditadura” de Pimenta de Castro, tendo os seus membros completado apenas 24 dias de gestão camarária, de 23 de abril a 16 de maio de 1915, com uma única sessão de Câmara. Não a considerámos no universo estudado porque esta comissão administrativa não teve qualquer relevância na gestão municipal, pois os seus atos foram considerados nulos pela vereação eleita em 1913, quando esta “reconquistou” o poder no município.

Com base nestes pressupostos, vejamos então a relação cronológica das vereações e comissões administrativas, de 1908 a 1926, que geriram os destinos da capital.

⁹ Lei n.º 621, *Diário do Governo*, I Série, 126 (23-06-1916), p. 618.

¹⁰ Decreto n.º 2687, *Diário do Governo*, I Série, 213 (21-10-1916), p. 957.

¹¹ Lei n.º 1328, *Diário do Governo*, I Série, 175 (26-08-1922), p. 885.

¹² Decreto n.º 8435, *Diário do Governo*, I Série, 225 (31-10-1922), p. 1255.

Quadro 1 – Relação Cronológica das Vereações e Comissões Administrativas

Ano da Eleição	Vereações e Comissões Administrativas		
	N.º	Vereação	Comissão Administrativa
1908	1. ^a	1908-1913	–
–	2. ^a	–	1913
1913	3. ^a	1914-1917	–
1917	4. ^a	1918	–
–	5. ^a	–	14.01.1918 a 15.03.1918
–	6. ^a	–	15.03.1918 a 07.03.1919
–	7. ^a	–	1919
1919	8. ^a	1919-1923	–
1922	9. ^a	1923-1925	–
1925	10. ^a	1926	–

Conforme podemos constatar no Quadro 1, os mandatos 5.º e 6.º pertenceram a comissões administrativas nomeadas durante o sidonismo – a primeira a 14 de janeiro de 1918 e a segunda em 15 de março de 1918, para substituição do presidente e de alguns vogais, havendo nova mudança de vogais pouco tempo depois, em 27 de junho, nomeando-se presidente o anterior vice-presidente da comissão –, por isso os membros que integraram estas comissões foram agrupados e analisados como um todo, como podemos observar no Quadro 2.

Quadro 2 – Universo do Estudo

Ano da Eleição	Mandato		N.º de Vereadores e Vogais *
	N.º	Duração	
1908	1. ^a	1908-1913	22
CA	2. ^a	1913	16
1913	3. ^a	1914-1917	98
1917	4. ^a	1918	36
CA	5. ^a	1918	28
CA	6. ^a	1918-1919	
CA	7. ^a	1919	15
1919	8. ^a	1919-1922	58
1922	9. ^a	1923-1925	47
1925	10. ^a	1926	31
Total	10	1908-1926	281**

* Número total por mandato, contando com acumulação.

** Número real de indivíduos chamados à efetividade do exercício do cargo, sem contar com os mandatos acumulados.

Assim sendo, o nosso universo de estudo é o conjunto de 281 vereadores, efetivos ou substitutos (chamados à efetividade) e vogais das comissões administrativas que integraram os dez mandatos das vereações da Câmara Municipal de Lisboa durante a I República. Abrangendo a 1.^a vereação republicana eleita, ainda na Monarquia, que assumiu a gerência do município até ao dia 31 de janeiro de 1913. Devemos ressaltar que, deste universo, a 3.^a vereação (1914-1917) contribuiu com o maior número de membros (34,9%) do número total de edis. Para traçar o perfil dos vereadores e vogais, definiu-se como critério seletivo da informação o momento da entrada da efetividade no cargo municipal. Os dados são apresentados pelo conjunto do período em análise (1908-1926) e, quando considerado pertinente, foram agregados por legislatura.

1. Carreira política dos vereadores

Podemos afirmar que a grande maioria dos vereadores/vogais (80,1%) estrearam-se na gerência municipal da capital. Na 1.^a vereação, inteiramente republicana, o pleno dos vereadores eleitos eram estreantes e, após a sua demissão coletiva, logicamente que a comissão administrativa nomeada para os substituir também não incluiu nenhum membro da vereação cessante.

Quadro 3 – Vereadores/Vogais estreantes

Vereação / Comissão Administrativa	Vereação N.º	Vereadores / Vogais*	Vereadores / Vogais estreantes	
			N.º	%
1908-1913	1. ^a	22	22	100,0
CA 1913	2. ^a	16	16	100,0
1914-1917	3. ^a	98	84	85,7
1918	4. ^a	36	31	86,1
CA 1918	5. ^a	28	23	82,1
CA 1918	6. ^a			
CA 1919	7. ^a	15	8	53,3
1919-1922	8. ^a	58	41	70,7
1923-1925	9. ^a	47	37	78,7
1926	10. ^a	31	14	45,2
Total	1908-26	351	281	80,1

* Número total por mandato, contando com acumulação.

No Quadro 3 podemos observar que, excetuando esta comissão administrativa e a primeira vereação republicana, que ditou uma mudança abrupta e revolucionária no município de Lisboa, foram as vereações de 1914-1917 e 1918 que registaram a maior renovação de vereadores durante a I República, 85,7% e 86,1%, respetivamente. A renovação camarária na vereação de 1918 poderá ser alicerçada no destino de alguns edis da vereação de 1914-1917, de que falaremos adiante, mas igualmente a agitação política e social vivida durante a Grande Guerra poderá ter sido um fator determinante para a grande renovação ocorrida na elite camarária. Este cenário repetiu-se com as comissões administrativas do sidonismo, que se caracterizaram por uma renovação dos membros (82,1%) que geriram os destinos da capital. Pelo contrário, na comissão administrativa de 1919 houve quase uma equivalência numérica entre membros estreantes (53,3%) e repetentes, pertencentes a variadas sensibilidades republicanas.

Na vereação eleita, para a gestão camarária de 1919-1922, assistimos de novo a uma renovação da edilidade (70,7%), repetindo-se e até aumentando essa realidade na vereação de 1923-1925 (78,7%). A cognominada “última vereação republicana” foi a única em que os vereadores repetentes suplantaram os estreantes, que não atingiram metade dos eleitos (45,2%). Devemos salientar que nenhum vereador ou vogal do município de Lisboa fez o pleno das vereações. E os vereadores “veteranos” que acumularam dois ou três mandatos (o máximo alcançado) descontínuos ou sucessivos foram apenas 62, perfazendo 22% do total.

A substituição da elite política camarária e o “corte” com as elites políticas monárquicas foi um facto evidente na Câmara de Lisboa na I República. As exceções são: as do cargo de par do Reino ocupado na Monarquia por Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente da Câmara e, após o 5 de Outubro de 1910, presidente da primeira vereação republicana da capital; o mandato de deputado exercido pelo vereador João Catanho de Menezes, do Partido Republicano Português (Democrático), um “adesivo”, que foi presidente da Câmara de Lisboa (1914-1915) e que na Monarquia tinha sido deputado pela Madeira (1890-1892, 1897-1899, 1900 e 1905) em representação do Partido Progressista, que abandonou em 1907; os mandatos de deputado do monárquico Augusto Patrício Prazeres (legislatura de 1901 e 1906) exercidos por este edil eleito pela lista da cidade que integrou a vereação de 1918, em representação da minoria monárquica; e na outra vereação em que os monárquicos também conquistaram a minoria do município da capital (1923-1925), temos Tomás de Mello Breyner, que tinha sido deputado na Monarquia (1906-1907).

No panorama das vereações em estudo se, como vimos, os edis estreantes imperavam, devemos assinalar que a esmagadora maioria – 232 (82,6%) – não tinha qualquer experiência no exercício de cargos políticos quando assumia pela primeira vez a governação a capital. As exceções consumavam-se no desempenho de cargos na junta de paróquia (ou de freguesia), a indiscutível maioria, seguida de deputado, procurador da Junta Geral do Distrito de Lisboa, senador, ministro, governador civil ou colonial e chefe de gabinete, desempenhadas por 49 (17,4%) dos 281 vereadores/vogais antes de assumirem o seu primeiro mandato municipal.

Num primeiro olhar ao Quadro 4, verificamos que foi em 1926, na cognominada “última vereação republicana”, e na comissão administrativa de 1919, nomeada

Quadro 4 – Cargos políticos anteriormente exercidos pelos vereadores/vogais* (1908-1926)

Cargos Políticos	Vereações / Comissões Administrativas**																	
	1. ^a 1908-13		2. ^a CA1913		3. ^a 1914-17		4. ^a 1918		5. ^a e 6. ^a CA1918		7. ^a CA1919		8. ^a 1919-22		9. ^a 1923-25		10. ^a 1926	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ministro	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-
Deputado	-	-	2	-	-	-	1	-	2	-	1	-	1	-	7	-	3	-
Senador	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3	-	1	-
Chefe de Gabinete	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Governador colonial	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governador Civil	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-
Procurador Junta Geral Distrito	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	3	-	-	-
Membro Junta de Freguesia	-	-	1	-	15	-	-	-	2	-	-	-	2	-	1	-	-	-
Exerceram cargos políticos	-	-	2	12,5	16	16,3	4	11,1	4	14,3	1	6,7	7	12,1	13	27,7	2	6,5
Não exerceram cargos políticos	22	100	14	87,5	82	83,7	32	88,9	24	85,7	14	93,3	51	87,9	34	72,3	29	93,5
Total	22	100	16	100	98	100	36	100	28	100	15	100	58	100	47	100	31	100

* Apenas cargos políticos exercidos de 1908 a 1926.

** Número real de indivíduos por vereação, contando com a acumulação de mandatos.

Definiu-se como critério de registo os cargos políticos exercidos anteriormente à primeira eleição/nomeação, utilizando-se o registo múltiplo quando exerceu mais do que um cargo.

para substituir a comissão administrativa sidonista, que a inexperiência no exercício de cargos políticos ultrapassou os 90% dos seus membros. No entanto, se fizermos a sua análise em comparação com o Quadro 3, observamos que a vereação de 1926 foi a mais experiente na gestão autárquica que a capital conheceu entre 1908 e 1926, porque a maioria dos seus vereadores (54,8%) já tinham sido edis de Lisboa e por isso não foram contabilizados no Quadro 4. Esta situação repete-se com a comissão administrativa de 1919, que é a segunda que detém um maior número de repetentes no exercício do cargo municipal (46,7%). Quanto às outras vereações/comissões administrativas, salvo, como já referimos, as circunstâncias singulares da primeira vereação republicana e da comissão administrativa de 1913, comparando os Quadros 3 e 4 não podemos deixar de concluir que as linhas de força que caracterizaram as carreiras dos vereadores/vogais foram a inexperiência em funções políticas anteriores à tomada de

posse, bem como o elevado número de estreatantes na gestão municipal e a curta duração da sua carreira, visto que foram eleitos para um só mandato 223 (79,4%) dos vereadores/vogais do município de Lisboa.

Mas será que a passagem pelo exercício de cargos no poder autárquico e a experiência adquirida foi, ou não, um trampolim para o exercício posterior de outros cargos políticos? Constatámos que 88 vereadores/vogais (31,3%), depois de ocuparem um cargo municipal, exerceram outros cargos políticos (ministro, deputado, senador, chefe de gabinete, governador civil e procurador da Junta Geral do Distrito de Lisboa) predominando o exercício de funções de deputado, seguido de procurador da Junta Geral do Distrito, senador, ministro, governador civil e chefe de gabinete. Levando-nos a concluir que a incorporação numa edilidade da capital era um fator importante para uma ascensão na carreira política, na I República.

Quadro 5 – Cargos políticos posteriormente exercidos pelos vereadores/vogais* (1908-1926)

Cargos Políticos	Vereações / Comissões Administrativas **																	
	1. ^a 1908-13		2. ^a CA1913		3. ^a 1914-17		4. ^a 1918		5. ^a e 6. ^a CA1918		7. ^a CA1919		8. ^a 1919-22		9. ^a 1923-25		10. ^a 1926	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ministro	4	-	2	-	5	-	4	-	2	-	1	-	-	-	2	-	-	-
Deputado	10	-	2	-	10	-	8	-	4	-	3	-	2	-	6	-	-	-
Senador	6	-	2	-	4	-	1	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Chefe de Gabinete	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governador Civil	-	-	-	-	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Procurador Junta Geral Distrito	4	-	1	-	14	-	7	-	-	-	-	-	8	-	2	-	-	-
Exerceram cargos políticos	13	59,1	4	25,0	27	27,6	15	41,7	8	28,6	3	20,0	11	19,0	7	14,9	-	-
Não exerceram cargos políticos	9	40,9	12	75,0	71	72,4	21	58,3	20	71,4	12	80,0	47	81,0	40	85,1	-	-
Total	22	100	16	100	98	100	36	100	28	100	15	100	58	100	47	100	31	100

* Apenas cargos políticos exercidos na I República.

** Número real de indivíduos por vereação, contando com a acumulação de mandatos.

Definiu-se como critério de registo os cargos políticos exercidos posteriormente à primeira eleição/nomeação, utilizando-se o registo múltiplo quando exerceu mais do que um cargo.

Pela análise do Quadro 5, vemos que neste movimento ascensional na carreira política se destacam os membros de duas vereações: a de 1908-1913, primeira vereação republicana eleita¹³ – considerada por muitos dos políticos republicanos da época a melhor que a Câmara Municipal de Lisboa possuiu – o que atesta o reconhecimento do valor dos primeiros edis republicanos; e a terceira vereação (1914-1917) peculiar no conjunto do universo estudado, porque é a vereação com maior número de membros, como já dissemos e, para além disso, possui um esmagador número de edis cuja experiência política anterior passou pelo cargo de vogal de uma junta de freguesia, tendo depois da sua passagem pelo município fornecido o maior número de membros para a Junta Geral do Distrito de Lisboa, como se o elemento distintivo fosse o exercício de cargos administrativos (Junta Geral do Distrito, Câmara Municipal de Lisboa e Juntas de Freguesia) por parte dos seus intervenientes. Dos membros que integraram as comissões administrativas sidonistas (CA 1918) quase metade (41,7%) exerceram depois os cargos de ministro, deputado e senador, na sua esmagadora maioria durante o sidonismo.

2. Profissão

Vejam agora a ocupação profissional principal dos vereadores/vogais de Lisboa. De 1908 a 1926, a profissão predominante é, sem dúvida, a de comerciante (21%), que juntando à dos empregados no comércio (3,91%) perfazem 24,91%, ou seja um quarto dos edis da Câmara Municipal eram recrutados no comércio, refletindo a importância que comerciantes, lojistas e caixeiros detiveram na composição da elite camarária e na vida política e social da capital. Seguem-se aos comerciantes, por ordem decrescente: os médicos (9,25%); os advogados/notários (7,12%); os funcionários públicos (6,76%); os engenheiros (6,41%); os contabilistas ou, como se dizia na época, guarda-livros (5,34%); os industriais (4,98%); os capitalistas (4,27%); os farmacêuticos (3,2%); os jornalistas/escritores e os proprietários (cada com 2,85%); os militares (2,49%); os arquitetos, os médicos veterinários e os professores do ensino liceal (cada 1,78%) e, por último, os professores universitários, os solicitadores e os tipógrafos (cada 1,42%).

Aglomerando os membros com formação jurídica (advogados, notários e solicitadores) estes constituem 8,54% no total da atividade profissional dos edis na capi-

¹³ Sobre esta vereação ver LISBOA, Câmara Municipal/DMC/GTCMCR (2009), *À urna pela lista republicana de Lisboa!*, Lisboa, CML; MANGORRINHA, Jorge, (2010), “À esquina de Lisboa: o perfil dos vereadores da mudança e a política urbanística (1908-1913)”, in LISBOA, Câmara Municipal/DMC/GTCMCR, *Lisboa e a República: Actas do Colóquio Nacional*, Lisboa, CML, p. 125-155; PINHEIRO, Magda, VAZ, M. João. (2010), “Controlo e segurança do espaço público na 1.ª vereação republicana”. *Ibidem*, p. 157-181; RELVAS, Eunice, “A atuação cultural das vereações lisboetas republicanas”, in LISBOA, Câmara Municipal/DMC/GTCMCR, *A cultura em Lisboa na I República Actas do Colóquio*, (no prelo).

Quadro 6 – Profissão primária dos vereadores/vogais

Categoria Profissional	Total* 1908 /1926		Vereações / Comissões Administrativas **					
			1. ^a 1908-13		2. ^a CA1913		3. ^a 1914-17	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Advogado / Notário (a)	20	7,12	1	4,54	1	6,25	5	5,10
Arquiteto	5	1,78	1	4,54	1	6,25	2	2,04
Capitalista / Negociante	12	4,27	2	9,10	1	6,25	5	5,10
Comerciante	59	21,0	6	27,27	4	25,00	30	30,61
Contabilista	15	5,34	–	–	1	6,25	5	5,10
Empregado no Comércio	11	3,91	–	–	–	–	8	8,16
Engenheiro (b)	18	6,41	1	4,54	2	12,50	5	5,10
Farmacêutico	9	3,20	1	4,54	–	–	5	5,10
Func. Público	19	6,76	–	–	–	–	1	1,02
Industrial	14	4,98	3	13,63	–	–	3	3,06
Jornalista / Escritor	8	2,85	–	–	1	6,25	4	4,08
Médico (c)	26	9,25	2	9,10	1	6,25	11	11,24
Médico Veterinário (d)	5	1,78	2	9,10	1	6,25	1	1,02
Militar (e)	7	2,49	–	–	1	6,25	–	–
Professor (f)	5	1,78	–	–	–	–	–	–
Prof. Universitário (g)	4	1,42	1	4,54	1	6,25	1	1,02
Proprietário	8	2,85	1	4,54	–	–	4	4,08
Solicitador	4	1,42	1	4,54	–	–	1	1,02
Tipógrafo	4	1,42	–	–	1	6,25	1	1,02
Outras	22	7,83	–	–	–	–	6	6,12
Sem Informação	6	2,14	–	–	–	–	–	–
Total	281	100	22	100	16	100	98	100

* Número real de indivíduos, sem contar com os mandatos acumulados.

** Número total de indivíduos por vereação, contando com a acumulação de mandatos.

(a) Inclui 2 professores universitários. (b) Engenheiros agrónomos (4), engenheiros civis e engenheiro civil e de minas, inclui 5 professores universitários. (c) Inclui 11 professores universitários. (d) Inclui 3 professores universitários. (e) Oficial da Armada e Exército. (f) Professores do ensino liceal. (g) Professores universitários de Cursos Superiores de Letras e dos antigos Instituto Superior do Comércio e do Instituto Agrícola.

	4. ^a 1918		5. ^a e 6. ^a CA1918		7. ^a CA1919		8. ^a 1919-22		9. ^a 1923-25		10. ^a 1926	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	5	13,89	2	7,14	1	6,67	1	1,72	4	8,51	5	16,13
	1	2,78	2	7,14	–	–	–	–	–	–	–	–
	1	2,78	1	3,57	1	6,67	–	–	2	4,26	–	–
	5	13,89	3	10,71	1	6,67	11	18,97	9	19,15	6	19,35
	2	5,56	4	14,29	–	–	4	6,90	–	–	1	3,24
	2	5,56	–	–	1	6,67	2	3,45	2	4,26	1	3,24
	5	13,89	1	3,57	1	6,67	3	5,17	7	14,90	2	6,45
	1	2,78	2	7,14	1	6,67	2	3,45	–	–	1	3,24
	1	2,78	1	3,57	2	13,33	8	13,79	4	8,51	4	12,40
	1	2,78	2	7,14	–	–	2	3,45	2	4,26	4	12,40
	–	–	2	7,14	–	–	1	1,72	1	2,13	–	–
	3	8,34	3	10,71	2	13,33	1	1,72	6	12,77	2	6,45
	1	2,78	–	–	1	6,67	1	1,72	–	–	–	–
	2	5,56	2	7,14	–	–	1	1,72	1	2,13	–	–
	2	5,56	1	3,57	1	6,67	3	5,17	1	2,13	1	3,24
	–	–	1	3,57	–	–	–	–	1	2,13	–	–
	1	2,78	–	–	–	–	1	1,72	2	4,26	–	–
	–	–	–	–	–	–	1	1,72	1	2,13	–	–
	–	–	–	–	–	–	2	3,45	1	2,13	–	–
	2	5,56	1	3,57	3	20,00	9	15,52	3	6,38	4	12,40
	1	2,78	–	–	–	–	5	8,62	–	–	–	–
	36	100	28	100	15	100	58	100	47	100	31	100

tal. Se estabelecermos uma comparação entre as profissões dos vereadores/vogais da Câmara Municipal (1908-1926) e os deputados da I República em Portugal¹⁴, constatamos que os profissionais da área jurídica, os médicos e os militares estão entre os profissionais com maior representação durante as legislaturas republicanas, situação que é similar no município de Lisboa no respeitante à formação em medicina e direito, se bem que o recrutamento predominante venha da área do comércio; quanto aos militares são uma força pouco expressiva na gestão municipal.

Uma análise diacrónica do Quadro 6 e da sua grelha de profissões permite-nos verificar que houve quatro categorias profissionais que perfizeram o pleno dos mandatos camarários, a saber: os comerciantes, os médicos, os advogados/notários e os engenheiros. Podemos ainda detetar algumas mudanças na composição profissional da elite camarária observando que o número de edis comerciantes foi mais ou menos constante, atingindo durante a Grande Guerra a maior representação (30,61%) na vereação de 1914-1917, na seguinte (1918) embora descendo o seu peso (13,89%) mantiveram-se na fileira mais representada (a par dos advogados/notários e engenheiros), somente nas comissões administrativas sidonistas ficam em segundo lugar – em *ex aequo* com os médicos, ocupando o primeiro lugar da representação profissional os contabilistas –, no pós-guerra recuperam a primazia mantendo um valor que ronda os 20%.

Devemos assinalar que a representação dos funcionários públicos se inicia na terceira vereação, durante a Grande Guerra, aumentando a sua representação no pós-guerra, sendo acompanhados neste movimento de ascensão pelas carreiras jurídicas. Na vereação de 1918 aparecem, pela primeira vez, representados os professores do ensino liceal (5,56%). Quanto aos militares representados na comissão administrativa de 1913, nas quarta, oitava e nona vereações atingiram protagonismo nas comissões administrativas sidonistas (7,14%), em resultado da conjuntura então vivida e da guerra. A sua presença na comissão administrativa de 1913 (6,25%) e nas vereações do pós-guerra estará certamente ligada à sua importante ação na implantação da República e sua defesa.

Noutros grupos profissionais refira-se a importância dos arquitetos, que mantiveram uma representação em todos os mandatos até à comissão administrativa de 1918, patenteando a valorização da sua profissão na gestão municipal antes da Grande Guerra. Também os engenheiros, os contabilistas e os médicos veterinários conseguiram algum peso no cômputo geral representando saberes técnicos e científicos fundamentais à vida do município e da cidade. Não é de descurar o desempenho alcançado pelos proprietários, que mantiveram uma representação intermitente de 1908 a 1926.

¹⁴ Ver ALMEIDA, P. Tavares de, FERNANDES, P. Jorge, SANTOS, M. Carvalho dos, (2006), “Os deputados da 1.ª República Portuguesa: inquérito prosopográfico”, in *Revista História das Ideias*, 27, p. 399-417.

3. Interesses locais

A caracterização dos vereadores/vogais não ficaria completa sem que indagássemos dos interesses e influências locais que estes atores políticos emprestaram a associações culturais, de beneficência, de instrução, de mutualidade, profissionais, desportivas, etc.

No Quadro 7 inventariámos o número de associações e instituições que contaram com uma contribuição ativa dos edis do município da capital no universo estudado, sendo em muitos casos seus membros fundadores. Assinalamos que este registo não poderá ser exaustivo e, aliás, erra por ser diminuto relativamente ao número real, pois para alguns edis não conseguimos apurar o nome de todas as instituições a que pertenceram, somente que integraram múltiplas e variadas associações. Como exemplo das instituições locais que conseguimos identificar, podemos referir a Academia das Ciências, a Sociedade de Geografia, a Universidade Popular, a Associação de Lojistas, bem como diversos Asilos, Centros Escolares Republicanos, etc.

**Quadro 7 – Vereadores / vogais ligados a instituições locais*
(1908-1926)**

Instituições/Associações	Vereadores e Vogais	
	N.º de Registos	Total*
Academias / Sociedades Científicas	37	107
Beneficência	16	
Cívicas	12	
Culturais	6	
Desportivas	4	
Ensino	19	
Mutualidade	19	
Profissionais	83	
Total Registos	196	

* Número total de indivíduos, sem contar com os registos múltiplos.

Esta participação associativa e altruísta tornou estes protagonistas políticos autárquicos (38% do total) em grandes interventores na vida política e cultural da cidade, contribuindo sobremaneira para a divulgação dos valores da República portuguesa e para a formação do novo cidadão republicano.

Para terminar, ressaltando que também neste caso a inventariação não está finalizada, sabemos que do universo total dos edis, 31 (11%) eram membros da Maçonaria, integrando nove das dez vereações deste período, não tendo representan-

tes somente na vereação de 1918. O maior número de maçons presentes (8) foi alcançado na primeira vereação republicana e na terceira (1914-1917).

Esta foi a caracterização que a investigação até agora encetada nos permitiu apresentar sobre os edis republicanos de Lisboa, de 1908 a 1926, permitindo-nos conhecer um pouco melhor a elite da gestão municipal da capital neste período. É nosso desejo ir mais além e conseguir dados suficientemente significativos (que até agora só apurámos para uma minoria) sobre a idade em que assumiram pela primeira vez a administração municipal, a sua naturalidade e habilitações académicas, por forma a apresentá-los em futuros trabalhos.

A Marinha na Revolução de 5 de Outubro de 1910.

Breve análise crítica às propostas historiográficas

CARLOS MANUEL VALENTIM

Escola Naval

Uma questão que não pode deixar de ser colocada quando se analisa a Revolução de 5 de Outubro de 1910, prende-se com o papel que a Marinha Portuguesa teve em todo o movimento revolucionário, assim como o seu contributo para a vitória final dos republicanos. Terá sido a participação desta força militar um fator decisivo para o derrube da monarquia? Foram os seus homens e os seus meios que deram a um dos lados – o republicano – a vitória?

Coloquemos a questão de um outro modo. Se é a partir das fontes, em forma de testemunho pessoal (memórias) ou de relato, legados à posteridade pelos protagonistas e pelos observadores da revolta republicana, que poderemos reconstituir os acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910 e empreender o seu estudo, questionemos então o lugar que a Marinha ocupa no memorialismo e na historiografia sobre a Revolução¹. Os que insistiram em legar à posteridade a sua visão sobre os acontecimentos, como se referem à Marinha? Que importância atribuem aos meios e às unidades navais no processo de tomada do poder? Tiveram esses testemunhos em conta o papel da Marinha e dos seus homens? E para a historiografia: quem implantou a República?

Na descrição da revolta, militar e civil, nos dias 4 e 5 de outubro de 1910, o elemento popular e as sociedades secretas sobressaem em muitos dos depoimentos e das análises efetuadas como os elementos centrais da revolução. Tratou-se de uma guerra civil entre maçons. Tudo se terá passado entre maçons. Para Magalhães Lima, grão-mestre do Grande Oriente Lusitano, a Revolução de 5 de Outubro foi obra de maçons; se não foi obra da Maçonaria, foi dos maçons, que participaram no

¹ O leque de obras analisadas aqui não esgota todas as memórias, testemunhos e histórias existentes sobre a revolução de 4 e 5 de outubro de 1910; só por si, poderia esse tema de estudo ser objeto de um livro! O que se propõe neste capítulo é uma reflexão, acerca do papel da Marinha na implantação da República, tendo como pano de fundo algumas das memórias e estudos emblemáticos sobre esse período.

movimento revolucionário, tendo sido decisivos para a vitória dos revoltosos². De uma forma contraditória, o relatório que veicula a versão oficial da Maçonaria sobre a implantação da República em Portugal, sem identificação do seu autor, contendo um prefácio de Sebastião Magalhães Lima, reserva à Marinha e aos “nossos” marinheiros “um importante papel na gloriosa revolução”. Para quem narrou os acontecimentos que culminam com a vitória republicana, foi a Armada “quem mais pugnou pela revolução e no mais breve prazo”.³ Abundam no texto informações, bastante úteis, sobre os comandantes e as unidades navais e terrestres que intervieram na revolução.

José Relvas, um dos protagonistas políticos da I República, que viveu de perto os acontecimentos, tinha uma opinião diferente da de Magalhães Lima; defendeu este futuro ministro da Fazenda do Governo Provisório de 1911 e ministro plenipotenciário em Madrid que “No plano da insurreição o papel da Marinha era tão fundamental que a passividade dessa força representava o desastre inevitável. E assim os grupos civis e militares que tivessem iniciado a ação estariam seguramente perdidos.”⁴

O engenheiro José Maria da Silva, elemento da Alta Venda, estrutura de governo da Carbonária Portuguesa, reconheceu que “A marinha de guerra que já demonstrara a mais absoluta dedicação e o maior valor aquando das iniciações, desempenhara um papel preponderante na organização do movimento revolucionário.”⁵

Por seu turno, Machado Santos, o herói da Rotunda, também da Alta Venda, pronunciando-se sobre o fim da Monarquia, concluiu que “(...) é devido sobretudo aos marinheiros e à população de Alcântara que este povo se redimiou!”⁶

Justificando o peso que a Marinha tivera na Revolução, o herói da Rotunda reconhecia, porventura até de uma forma exagerada, que: “Liberais e mesmo republicanos, eram quase todos os oficiais da Armada, mas no Exército, não se dava o mesmo; (...)”.⁷ O “relatório” de António Machado Santos, que é de forma encapotada uma memória pessoal sobre a conspiração republicana, que se inicia em 1907, e os acontecimentos revolucionários, que lhe vão suceder a 4 e 5 de outubro, é um texto escrito por alguém profundamente ligado à Marinha. Esta é uma prova que, só por si, nos evidencia o protagonismo da Marinha nos acontecimentos revolucionários de 1910.

O general Ferreira Martins, que testemunhou igualmente os acontecimentos, revela que “Durante todo o dia 4 bateram-se as tropas da guarnição de Lisboa que tinham feito deflagrar a revolução, e as que lhe aderiram, com aquelas que preten-

² PIMENTA, Costa, (2010), prefácio in *O relato secreto da implantação da República feito pelos maçons e carbonários*, organização e prefácio de [...], Lisboa, p. 36 e ss.

³ *Ibidem*, “Da Monarquia à República”, p. 134.

⁴ RELVAS, José, (1977), *Memórias políticas 1*, prefácio de João Medina, apresentação e notas de Carlos Ferrão, Lisboa, Terra Livre, p. 115.

⁵ SILVA, António Maria da, (1982), *O meu depoimento. 1.º Volume Da Monarquia a 5 de Outubro de 1910*, Prefácio de José Magalhães Godinho [s.l.], Lisboa, Companhia Gráfica Editora, p. 339.

⁶ SANTOS, Machado, (2007), *A Revolução Portuguesa 1907-1910. Relatório*, prefácio de António Reis, Lisboa, Sextante Editora, p. 15.

⁷ *Idem, ibidem*, p. 17.

deram ainda defender a causa monárquica. E a eficaz colaboração da Marinha republicana assegurou, na manhã de 5 de outubro, a vitória das tropas que se batiam pela República.”⁸

Remetendo a Marinha para uma ação de “colaboração”, subjaz no entanto à interpretação do historiador e oficial-general do Exército a eficácia das forças navais que contribuíram decisivamente para a vitória dos militares que se rebelaram contra a monarquia.

Distanciando-se desta posição, David Ferreira, um dos estudiosos da política na I República, defendeu que “a revolução portuguesa de outubro de 1910 não foi um pronunciamento de generais, nem um golpe de Estado, nem uma simples revolta de caserna. Não foi tão-pouco um movimento militar tornado irresistível pela vastidão das forças armadas que nele intervieram. Pela larga participação do povo e pelas patentes dos elementos militares que a dirigiram e sustentaram, a revolução de 4 e 5 de outubro foi, no momento da sua eclosão, um movimento nitidamente popular: sem o decidido concurso do povo, a Marinha e a parte revoltada do Exército ter-se-iam visto talvez na dura contingência de capitular poucas horas depois de iniciada a audaciosa tentativa.”⁹

O general Loureiro dos Santos explica a mudança de regime numa perspetiva dialética de ação subversiva e contrassubversiva, no qual as Forças Armadas foram consideradas um pólo importante de poder, em redor do qual os dois lados se vão esforçar por controlar. É nessa eventualidade, se, num dado momento, o governo legal recorresse à força, esta seria posta em prática pelos militares; num outro campo, a subversão procurava a força militar para “conseguir os seus objetivos. Nestas condições, a subversão haveria de procurar, como veremos, criar um instrumento de força à margem das instituições, minar a força tradicional (as Forças Armadas) e, principalmente, obter a colaboração destas Forças.”¹⁰

Nesta interpretação, as forças militares são o instrumento de coação em disputa pelos dois lados: o governo institucionalmente constituído e as forças, organizadas de forma ilícita, que procuram desestabilizar a ordem legalmente instituída.

Também o historiador Oliveira Marques, ele próprio um maçom, defendeu que “A revolução foi essencialmente organizada pela chamada Comissão de Resistência, saída (14.6.10) de uma magna assembleia de maçons reunida na sede do Grande Oriente Lusitano, em Lisboa.”¹¹

⁸ MARTINS, General Ferreira, (1945), *História do Exército Português*, Lisboa, Editorial Inquérito Limitada, p. 497.

⁹ FERREIRA, David, (1968), “outubro de 1910, 5 de”, *Dicionário de História de Portugal*, in Joel Serrão (dir.), Lisboa, Iniciativas Editoriais, p. 500.

¹⁰ SANTOS, José Alberto Loureiro dos, (1979), *Apontamentos de história para militares. Evolução dos sistemas de coação. Apontamentos para a história da subversão em Portugal*, Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares, p. 256.

¹¹ Entre outras obras do autor veja-se: SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira (dir.), (1991), *Portugal. Da Monarquia para a República*, Nova História de Portugal, Lisboa, Editorial Presença, p. 698.

Esta afirmação nada surpreende, tendo em conta tratar-se de um historiador conceituado que estudou a fundação da República a partir de um ponto de vista maçónico.

Na esteira de A. H. Oliveira Marques, José Medeiros Ferreira, ao imputar às sociedades secretas o protagonismo central na eclosão e triunfo da Revolução de 5 de Outubro, referiu que “A implantação da República foi bem obra de civis organizados à volta da Carbonária.”¹²

É nítida a atenção que é dada às sociedades secretas em muitos dos estudos. Aparecem frequentemente como as forças ocultas, que na sombra conspiram e concebem planos, atuando decisivamente para o triunfo da revolução republicana¹³.

Mas, na realidade, ainda se sabe muito pouco sobre a Carbonária Portuguesa: os seus efetivos, a sua logística, a sua rede, o seu funcionamento¹⁴. Não existindo base documental que as sustente, muitas das asserções que são defendidas caem, como é natural, no campo da suposição.

Nas palavras de Joaquim Veríssimo Serrão: “A Marinha de Guerra foi, entre as corporações militares, a que teve o papel mais ativo, pode dizer-se mesmo predominante, na Revolução de 5 de Outubro.”¹⁵ O professor releva a atividade revolucionária dos oficiais de Marinha. O prestígio do almirante Cândido dos Reis, segundo a sua interpretação, levou muitos oficiais a aderir ao movimento revolucionário, o que concorreu decididamente para o triunfo da República. O professor Veríssimo Serrão remata: “Afirmar-se que o 5 de Outubro foi, acima de tudo, a vitória da Marinha de Guerra, constitui uma verdade iniludível à luz da história.”¹⁶

Em maio de 1974, Vasco Pulido Valente apresenta no St. Antony’s College, na Oxford University, uma tese de doutoramento com o título: *The power and the people: The portuguese revolution of 1910*. Tratava-se de uma investigação de grande fôlego, elaborada ao longo de cinco anos, entre 1968 e 1973.

Todas as obras são datadas, surgem balizadas pelo tempo em que são concebidas e pelos quadros culturais e mentais do seu autor, também um produto da sua época. *O Poder e o Povo* não foge a essa regra. Socorrendo-se de uma avultada e notável massa documental, e de uma ampla bibliografia de apoio, Vasco Pulido Valente conclui taxativamente: “Seria, no entanto, errado considerar a revolução de Outubro um mero golpe de mão que um Exército dividido e desmoralizado deixou triunfar. (...) De uma maneira geral, pode, pois dizer-se que a revolução foi feita por esse ‘povo’ (e, obviamente pela Carbonária militar), sob a direção das camadas mais baixas da pequena burguesia. (...) O caráter ‘popular’ do 5 de Outubro precisa

¹² FERREIRA, José Medeiros, (1992), *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, p. 22.

¹³ MEDINA, João, (1993), “A Carbonária Portuguesa e o derrube da monarquia”, *História de Portugal*, João Medina (dir.), Vol. X, *A República*, I, Lisboa, Ediclube, p. 26.

¹⁴ Veja-se VENTURA, António, (2008), *A Carbonária em Portugal*, 2.ª Ed. Lisboa, Livros Horizonte, p. 9-28.

¹⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, (2.ª ed. imp. 1990), *História de Portugal*, Vol. XII [1910-1926], p. 151.

¹⁶ *Idem, ibidem*.

hoje (1973) de ser reafirmado. Na altura, porém, ninguém teve dúvidas sobre o facto.”¹⁷

É bem explícita a tese de Pulido Valente: a revolução republicana foi obra do povo! Mas, se o maior número de baixas se deu entre as forças civis, como o autor alega em abonação da sua tese, não prova abertamente que esses indivíduos tiveram um maior empenho e ação na Revolução. Tais baixas poderão ter ficado a dever-se à inépcia dos “paisanos”¹⁸ em combate e à sua limitada formação militar.

Justo será afirmar que a obra teve um impacto assinalável na historiografia portuguesa do século xx, possibilitando a abertura de novas linhas interpretativas com vista a uma compreensão mais abrangente da Revolução de 5 de Outubro de 1910. Douglas L. Wheeler, lusitanista americano, também sustenta que na Revolução “a direção e a chefia era sobretudo de civis e não de oficiais profissionais”; e conclui: “Portanto, a revolução foi muito menos militar do que civil e popular.”¹⁹

Rui Ramos diverge da interpretação de Vasco Pulido Valente. Para aquele historiador, “a revolução de 4 de Outubro de 1910 não seria decidida por batalhas de rua, como as guerras civis do século xx. Iria parecer-se mais com uma guerra no século xviii, em que os comandantes, depois de estudarem as respetivas posições, decidiam quem tinha vantagem.”²⁰ Acontece, segundo este investigador, que o fracasso de uma “revolução popular” confundiu tanto os revolucionários quanto as forças governamentais, que não tinham previsto que enfrentariam forças militares²¹.

A Marinha não é esquecida nas propostas interpretativas de Rui Ramos, apodando-lhe de “A Marinha Republicana”. Na sua ótica, a Marinha é, sem dúvida, um dos grandes bastiões do republicanismo. Os republicanos podiam contar com a simpatia da Marinha: cerca de 5000 homens do Corpo de Marinheiros e 281 bocas de fogo²². Bem organizadas, estas forças podiam fazer a diferença num combate em Lisboa, sobretudo quando a malha urbana da capital dispõe de uma ampla frente marítima.

Vitorino Magalhães Godinho sustentou que a revolução foi planeada como um movimento militar, muito embora previsse a colaboração de civis armados junto de cada unidade, com a missão de ajudarem a dominar os que resistissem aos republicanos. Na opinião do decano historiador, só dessa forma os revolucionários conseguiriam apoderar-se dos quartéis. E dá como exemplo o caso de Álvaro Poppe, que quis apoderar-se de Engenharia, mas faltou-lhe esse apoio²³. A Marinha tem lugar desta-

¹⁷ VALENTE, Vasco Pulido, (1999), *O poder e o povo*, 3.ª ed. Lisboa, Gradiva, p. 110-114.

¹⁸ Assim denominados na documentação coeva.

¹⁹ WHEELER, Douglas L., (2010), *História política de Portugal, 1910-1926*, 2.ª Edição, Mem Martins, Publicações Europa-América, p. 82-83.

²⁰ RAMOS, Rui, (1994), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, *História de Portugal*, José Mattoso (dir.), Vol. Sexto, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 388.

²¹ *Idem, ibidem.*

²² RAMOS, Rui, *op. cit.*, p. 379-380.

²³ GODINHO, Vitorino Magalhães, (2005), *Vitorino Henriques Godinho. Pátria e República*, Lisboa, Assembleia da República/Publicações D. Quixote, p. 39-40.

cado nesta análise. Concluiu o professor Magalhães Godinho: “Coube assim à marinha inverter a situação político-militar, irreversivelmente. Decerto não apontamos nem sublinhámos as tremendas dificuldades dessa ação, e as ameaças que durante todos esses dias sobre ela pesaram.”²⁴ Infere ainda Vitorino Magalhães Godinho que, quando Machado Santos entrou no quartel-general, pouco passavam das 8h40m, já os militares do Exército se haviam rendido e uma coluna da Marinha desfilava em triunfo no Rossio e nos Restauradores²⁵.

Teixeira de Sousa, que presidiu ao último governo da Monarquia, testemunha precisamente que era extraordinário o pavor que, durante a Revolução, fazia a hipótese do desembarque dos marinheiros. E remata: “a marinha não chegou a desembarcar quando o S. Rafael fundeou em frente do Terreiro do Paço. Era essa a intenção dos revoltosos, mas o desembarque não se fez em consequência de a bordo ir um parlamentar com a declaração que as forças do Rocio tinham resolvido entregar-se à marinha. Foi um lapso de informação o que a este respeito diz o capitão Martins de Lima.”²⁶

As obras que, entretanto, se vão publicando sobre os anos finais da Monarquia, trazem a Marinha e a sua ação nos dias 4 e 5 para a discussão dos temas tratados. Já não é mais possível ignorar o papel que as forças navais tiveram na Revolução²⁷. Nesses estudos, a Marinha aparece como uma força decisiva, na política interna, desde 5 de Outubro de 1910. O melhor exemplo é-nos dado em 5 de Outubro de 1910. Os cruzadores que aderem de imediato à República transportam forças e material de um para o outro lado livremente, sem que sejam importunados. Os próprios navios poderiam funcionar como baterias flutuantes, defendendo as unidades próximas do rio que estavam ao serviço da Marinha e apontar a sua artilharia para qualquer ponto sobranceiro de Lisboa²⁸.

O protagonismo da Marinha no triunfo republicano de 5 de Outubro de 1910 liga-se a um outro fator de extrema importância para se compreender melhor a sociedade portuguesa do século xx: o peso da instituição militar na fundação e derrube de regimes políticos. Maria Carrilho salienta que o peso das Forças Armadas no 5 de Outubro tem ocasionado avaliações divergentes. Terá sido uma revolução ou um golpe militar? Sobre a natureza da participação militar, a socióloga sintetiza, perante a análise dos acontecimentos, que o 5 de Outubro não pode ser considerado como golpe militar²⁹.

²⁴ *Idem, ibidem*, p. 45.

²⁵ *Idem, ibidem*, p. 49-53.

²⁶ SOUSA, Teixeira de, (1912), *Para a história da Revolução*, Vol. II, p. 424.

²⁷ MAGALHÃES, Joaquim Romero, (2009), *Vem aí a República! 1906-1910*, Coimbra, Edições Almedina, p. 370.

²⁸ TELO, António José, *História da Marinha Portuguesa. Homens, doutrinas e organização 1824-1974* (Tomo I), Lisboa, Academia de Marinha, p. 214-220.

²⁹ CARRILHO, Maria, (imp. 1985), *Forças Armadas e mudança política em Portugal no século XX. Para uma explicação sociológica do papel dos militares*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 83-95.

A abordagem sociológica pioneira sobre a intervenção dos militares na política portuguesa, durante o século xx, coube a Maria Carrilho, mas a Marinha não foi praticamente investigada³⁰. É a outro sociólogo, João Freire, cuja experiência pessoal, com um conhecimento direto da Marinha, é de assinalar, que se deve a colmatção dessa lacuna. Em concreto, sobre a revolução republicana de 4 e 5 de outubro de 1910, conclui que “A participação da marinha foi enorme, mas obra de poucos oficiais (quase todos jovens subalternos), de muitas praças e alguns sargentos.”³¹

Essa memória irá perdurar durante as primeiras décadas do século xx. De 1911 a 1931, anualmente, no dia 3 de outubro à tarde, um pelotão de Marinha com a bandeira e terno de clarins, comandado por um segundo-tenente, partia do Arsenal, subindo a Rua Augusta, seguindo pelo Rossio e Avenida da Liberdade acima, ante o júbilo da população da capital, acantonava-se na Rotunda armado, em vigília, para então, por volta das 00h45m do dia 4 prestar honras à bandeira da revolução içada a essa hora, enquanto os navios no Tejo, a par duma bateria do Exército estacionada na Rotunda, davam salvas à República com 21 tiros³². O ritual lembrava que a memória revolucionária do 5 de Outubro de 1910 deveria perdurar, evocando quem efetivamente tinha obtido a vitória, naqueles dias em que os canhões da Marinha entoaram por toda a cidade, conquistando o poder para os republicanos.

³⁰ Lembra o professor FREIRE, João, (2010), *A Marinha e o poder político em Portugal no século XX*, Lisboa, Edições Colibri, p. 11.

³¹ *Idem, ibidem*, p. 31-32.

³² BRANDÃO, A. Almeida, (1981), “A Marinha e a República”, in *Anais do Clube Militar Naval*, Vol. CXI, Out.-Dez., p. 613.

Parte 2

A República no contexto internacional

Portugal: crise interna e riscos externos (1907-1914)¹

HIPÓLITO DE LA TORRE GÓMEZ

Departamento de História Contemporânea, Universidade Nacional de Educação à Distância (Madrid)

A profunda crise interna dos últimos anos da Monarquia, acentuada após a proclamação da República, coincidiu com uma conjuntura internacional manifestamente adversa para a defesa dos interesses soberanos da nação. A crise interna não foi a única causa dos riscos nacionais que Portugal correu entre 1908 e 1914, mas contribuiu decisivamente para a sua agravação. A adversidade do cenário externo resultava do agravamento das tensões internacionais que acabaram por conduzir à guerra. A aliança inglesa, confirmada em 1899 e 1904, constituía para Portugal a garantia decisiva da sua independência e da conservação das suas colónias. Em contrapartida, os recursos geoestratégicos de Portugal – nas colónias e, sobretudo, no Atlântico – proporcionavam a Londres um valor acrescentado ao seu domínio do oceano.

Contudo, a importância relativa destes recursos havia diminuído com a incorporação de Madrid no bloco ocidental desde 1904. A Espanha não só dispunha de um poder militar e naval muito superior ao do seu vizinho, como também tinha posições estratégicas no Atlântico, do cabo Machichaco às Canárias, e, sobretudo, dispunha de uma situação invejável no Mediterrâneo e na ligação pelo estreito entre o mar e o oceano. À medida que as tensões com os Impérios Centrais cresciam e os riscos de guerra se tornavam mais visíveis, foi ganhando consistência o interesse dos membros da *entente* em assegurar a neutralização de Espanha e, inclusive, a sua possível colaboração em caso de contenda perante as tentações de desvio germanófilo.

Em outubro de 1904, a Espanha havia-se ligado indiretamente à recente *entente* franco-britânica com o acordo que entregava à sua proteção a zona setentrional de Marrocos. Desde então, a associação com as potências ocidentais consolidara-

¹ Com alterações mínimas, este texto reproduz as páginas 115 a 127 do meu livro (2006), *Portugal en el exterior (1807-1974). Intereses y política internacionales*, Madrid, UNED, onde se poderá encontrar também a bibliografia relativa ao tema. Para as referências documentais relativas às gestões e relações diplomáticas sobre a “questão ibérica” colocada pela Espanha em Londres e Paris, assim como à atitude destas potências, remeto para os meus livros (2002), *El Imperio del Rey. Alfonso XIII, Portugal y los Ingleses*, Mérida, Gabinete de Iniciativas Transfronterizas, e (1983) *Antagonismo y fractura peninsular. España-Portugal, 1910-1919*, Madrid, Espasa-Calpe, este último mais centrado nas delicadas relações peninsulares.

-se, sobretudo no seguimento da conferência de Algeciras (1906). Em maio de 1907, uma troca de notas entre Paris, Londres e Madrid estabeleceu uma garantia recíproca de conservação do *statu quo* na área sensível atlântico-mediterrânica. Para a Espanha, esse instrumento diplomático representou a conclusão de um processo de restabelecimento internacional, iniciado no seguimento da derrota de 1898, que trazia segurança aos seus interesses externos e a dotava de amizades e compromissos internacionais concretos.

Contudo, desde então, a diplomacia e a opinião espanholas foram alimentando maiores ambições, resultantes do desenvolvimento natural de um certo triunfalismo nacionalista, combinado com o mal-estar provocado pelas limitações impostas pelos membros ocidentais ao projeto africano que, após o tratado de novembro de 1912, recortavam a zona espanhola em Marrocos e deixavam de fora dela a cidade de Tânger. As críticas ao entendimento com a França e a Inglaterra estenderam-se na opinião pública, sobretudo a conservadora, que ia desviando a sua atenção para a Alemanha, na qual via a espada justiceira contra a submissão e as limitações de poder que os amigos ocidentais haviam imposto tradicionalmente ao país. Neste novo cenário de irredentismo nacionalista que emergia, ganharam visibilidade reivindicativa os interesses externos tradicionalmente identificados com o espaço geopolítico peninsular, definitivamente fixado na diplomacia e no imaginário internacionalista espanhol: Tânger, mutilação estratégica da projeção magrebina; Gibraltar e Portugal, “cortes” ao controlo natural do espaço ibérico.

As possibilidades objetivas de alinhamento com a Alemanha eram quase nulas, ainda que em caso de guerra não pudessem ser completamente descartadas. Em contrapartida, a inquietude revisionista da política externa espanhola podia criar insegurança na *entente*, que atribuía a Espanha um papel de tampão perante as possíveis iniciativas germânicas na região e de estabilização das posições vantajosas das potências ocidentais. Além disso, em 1912, os meios navais britânicos imaginavam que, em caso de guerra, seria muito útil contar não apenas com o apoio da geografia peninsular espanhola, entre o cabo de Gata e o cabo Villano, passando pelo estreito, mas também com as suas brilhantes unidades navais e com a possibilidade de desembarque de um corpo de exército em Itália. Nesse contexto, o aumento do peso relativo de Espanha no cenário inquietante da diplomacia pré-bélica oferecia a Madrid uma margem de negociação nada desprezível junto das potências da *entente* para apresentar, com algumas possibilidades de êxito, a realização dos seus interesses externos, que desde os acordos de Cartagena de 1907 se haviam tornado positivos e não meramente conservadores ou defensivos como no período que se seguiu ao “desastre” de 98.

Assim se explica que a pretensão de *hispanizar* a península ibérica, satelizando ou anexando Portugal, se tenha instalado como o objetivo mais afincado na política externa espanhola desses anos. Era a ressurreição de uma aspiração histórica, sempre recorrente, acolhida com atordoado entusiasmo pela diplomacia pessoal do jovem Afonso XIII, que tentava explorar a crise interna portuguesa, a transferência a favor de Espanha do peso internacional dos Estados ibéricos no cenário do Sudoeste da Europa e o conseqüente debilitamento estratégico da aliança luso-britânica que constituía o contraforte mais decisivo da independência portuguesa.

Certamente, a crise interna de Portugal contribuiu em grande medida para o agravamento do “perigo espanhol”. O desaparecimento de D. Carlos, que havia sido o principal artífice da reconstrução da aliança inglesa, foi uma perda muito importante para a diplomacia de Lisboa. Depois do estabelecimento da República, a situação internacional do país não parou de se agravar de forma continuada. A queda da monarquia eliminou todos os obstáculos políticos às ambições externas que, ainda que se pudessem deter perante a solidariedade dinástica e a conservação de um regime respeitável, comum à imensa maioria dos Estados europeus, não tinham nenhum motivo para respeitar as instituições republicanas, apenas partilhadas pela Suíça e França, que, além disso, tinham tradição e “honorabilidade” inexistentes no novo poder de Lisboa. Bem pelo contrário, porque a República portuguesa teve desde o princípio um rumo de radicalidade demagógica que fraturou a sociedade portuguesa, colocando-a num estado crónico de guerra civil moral, com indícios periódicos de materialização. Aos olhos do exterior, o Portugal republicano não só não era um regime respeitável, como também era perigoso, nomeadamente para um vizinho como a Espanha, que podia temer os efeitos exportadores da “desordem” portuguesa sobre a estabilidade de uma monarquia que não deixava de ter sérios candidatos a atacá-la. A expressão de que Portugal era “o doente do Ocidente” dá uma ideia da associação que se estabelecia entre a crise interna e a dissolução nacional. Não há dúvidas de que a mudança de regime havia acentuado em alto nível a vulnerabilidade do país.

Contudo, a política externa da República havia mantido uma continuidade sem fissuras com a da monarquia. A tradição republicana era nacionalista e angló-foba, especialmente tendo em conta que todas as estratégias de agitação desenvolvidas desde o último quarto do século XIX haviam aproveitado as consequências impopulares da relação assimétrica com a Inglaterra e, sobretudo, a brutal imposição diplomática do *Ultimatum* de 1890. O discurso internacional do republicanismo insistia no objetivo patriótico de pôr fim à tutela e às limitações da aliança britânica, resgatando a supremacia dos interesses e das iniciativas diplomáticas nacionais. No seu extremo mais radical, podia supor-se que postulava a rutura da aliança; na sua versão mais moderada e realista, defendia a sua “valorização” para transformá-la num tratado entre iguais. Tal era impossível e as circunstâncias internacionais em que teve de sobreviver o Portugal republicano tornavam-no ainda mais impossível.

O primeiro sinal da viragem realista do republicanismo teve lugar pouco antes do triunfo da revolução, quando os hierarcas da direção republicana compreenderam que nada seria possível sem o *placet* do aliado inglês. Enviaram uma “embaixada” ao Foreign Office, encabeçada pelo moderado José Relvas, que depois seria embaixador em Espanha, para assegurar-se de que Londres não interferiria no processo de mudança que se avizinhava, declarando que o novo regime faria uma política moderada e regeneradora, renunciando qualquer tentação exportadora da revolução e mantendo sem a menor quebra as obrigações inerentes à aliança secular com a Inglaterra. A resposta foi completamente satisfatória. Os ingleses explicaram pela primeira vez (não seria a última) aos futuros governantes que a relação com Portugal transcendia as questões de governação doméstica na qual não tinham a menor intenção de imiscuir-se. Precisamente para dar uma imagem de respeitabilidade, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo Provisório tinha sido entregue a Bernardino

Machado, um antigo monárquico, intelectual de prestígio, liberal, de feitio cortês e tendências mediadoras, que imediatamente se apressou a declarar que a República honraria todos os compromissos internacionais, cultivaria a amizade com todas as potências e conservaria como pilar básico da sua política externa a aliança com a Inglaterra. Tranquilizava-se também a suscetível Espanha, declarando a firme vontade de manter relações estreitas e de não se intrometer nos seus assuntos. A velha camaradagem ibérica entre os republicanos de ambos os países permanecia fechada a sete chaves.

Os anúncios de moderação política e continuidade diplomática não tiveram consequências. As potências europeias demoraram quase um ano (até setembro de 1911) para reconhecer *de jure* o novo regime português. A Inglaterra, que marcou sempre as pautas de um processo tão importante para a consolidação da República e para a própria segurança internacional do país, foi adiando o momento, alegando sucessivas razões de formalidade institucional: eleições constituintes; aprovação da Constituição; eleição do chefe de Estado. Os verdadeiros motivos eram outros.

O profundo mal-estar social gerado pelas medidas radicais da República, sobretudo a perseguição da Igreja e a vigilância política sobre as forças armadas, havia favorecido, desde o início de 1911, o surgimento de uma contrarrevolução monárquica, cuja rede conspirativa se estendia generosamente por grande parte do país². A direção da insurgência estava nas mãos de Paiva Couceiro, um famoso africanista que havia organizado na Galiza um “exército” de exilados, cuja entrada em Portugal devia ser o sinal que desencadearia a revolta interna (civil e militar) contra o poder republicano de Lisboa. As incursões de outubro de 1911 e julho de 1912 fracassaram estrondosamente, mas durante quase dois anos o país viveu num estado espiritual de guerra civil, que extremou as tensões políticas, radicalizou ainda mais o regime e gerou uma sensação de caráter provisório. O atraso do reconhecimento internacional e o conjunto de reservas ou de gestos hostis demonstrados pelas potências europeias perante a nova República portuguesa deviam-se em grande medida às expectativas de que a contrarrevolução monárquica acabasse com a experiência jacobina de Portugal.

A monarquia espanhola, que era por razões óbvias a mais interessada em pôr um termo a essa experiência, deu manifesta cobertura à contrarrevolução portuguesa, contribuindo assim de forma ativa para alimentar a desordem portuguesa, aumentar o desprestígio da República e fragilizar as posições internacionais do país. Essas ingerências na situação interna do país vizinho tiveram em Afonso XIII o seu principal inspirador, que sem dúvida acompanhou de perto as peripécias da conspiração monárquica através do seu ministro em Lisboa, o marquês de Villalobar, que mantinha uma relação direta com os cabecilhas da revolta e, sobretudo, com Paiva

² A dinâmica contrarrevolucionária é desenvolvida amplamente no livro de SANTOS, Miguel Dias (2011), *A contra-revolução na I República 1910-1919*, Imprensa da Universidade de Coimbra. De forma muito mais limitada, abordei também o tema no artigo (2010), “Ruido de sables en la aurora republicana (1911-1912)”, in *Revista de História das Ideias*, 31, p. 415-448.

Couceiro³. Portanto, a Espanha teve uma participação indubitável no combate ao regime português, enquanto os gestos de distanciamento realizados pelo governo de Londres e o modo como permitiu a insidiosa política espanhola favoreceram de forma decisiva o escurecimento do panorama em que tinha de sobreviver o Portugal republicano. O ministro da República na capital britânica sintetizava-o muito bem ao afirmar que a responsabilidade material de Espanha equivalia à responsabilidade moral de Inglaterra.

No entanto, a descarada ingerência espanhola depois da proclamação da República não havia irrompido de repente, nem se limitava a um movimento natural defensivo da monarquia perante a ameaça da revolução no país vizinho. Desde que, em 1907-1908, se agudizara a crise portuguesa, o rei de Espanha havia-se mostrado intranquilo pela estabilidade das instituições vizinhas, como revela a correspondência particular mantida com D. Carlos e, sobretudo, com D. Manuel. Pouco tempo antes do triunfo da revolução, parece ter havido conversações entre ambas as monarquias para uma eventual intervenção de apoio à moribunda dinastia portuguesa caso rebenstasse uma revolta republicana. Quanto esta aconteceu, a possibilidade de uma intervenção espanhola para a sufocar foi, como era lógico, seriamente ponderada, voltando-se finalmente para o apoio à contrarrevolução a partir do momento em que esta começou a levantar voo.

Mas a política externa espanhola, e muito particularmente o rei de Espanha, não se importava apenas com a situação interna de Portugal, mas também com o próprio Portugal. Além disso, restam poucas dúvidas de que a crise do país vizinho serviu também de pretexto, ainda que não fosse unicamente isso, para justificar as ambições iberistas, que constituíram sempre um dos projetos mais acariciados pelo regeneracionismo internacional espanhol, que Afonso XIII liderava com particular naturalidade e bastante imprudência. Até aos limites da I Guerra, a diplomacia real atuou junto das potências europeias e, como seria natural, sobretudo da Inglaterra, expondo a conveniência e o interesse de Espanha numa solução ibérica para a questão portuguesa. Acaba por ser extraordinariamente eloquente comprovar como ambos os planos (o do interesse pela reposição da “ordem” e o dos objetivos unionistas na península) aparecem de forma sistemática inter-relacionados no discurso justificativo do monarca espanhol e no entendimento do problema por parte dos seus interlocutores estrangeiros. Em maio de 1913, Afonso XIII chegou inclusivamente a oferecer ao chefe de Estado francês, Poincaré, a entrada na guerra em apoio à *entente*, colocando à disposição da França a livre utilização das Baleares, a utilização das vias-férreas espanholas para repatriar as tropas de África e até mesmo dois corpos de exército que comandaria pessoalmente. O preço declarado seria a autorização para levar a cabo o seu projeto de unidade peninsular.

Contudo, esta difusa operação espanhola de perseguição da República e de correlativa exposição internacional das pretensões iberistas foi recebida certamente com inquietação por parte dos aliados ocidentais. A França esquivou-se sempre com

³ TORRE, H. de la, *Antagonismo...*; e LOZANO CUTANDA, A., (2009), *El Marqués de Villalobar. Labor diplomática, 1910-1918*, Madrid, Ediciones El Viso.

a desculpa, que também era realidade, de que a palavra definitiva pertencia a Inglaterra. Londres, sem dar um *placet* inequívoco, mostrou-se em geral compreensiva perante a *política portuguesa* de Madrid, aceitando o princípio de preeminência peninsular que reclamava a Espanha e não descartando completamente a possibilidade de franquear as portas a uma solução mais radical, caso a situação da debilitada e turbulenta República de Lisboa e/ou a evolução da conjuntura internacional aconselhassem a uma inversão da tradicional estratégia britânica na Península Ibérica. Em última instância, a política inglesa acabou por resultar num esperar para ver, sem fechar nenhuma aposta prematura, mas também sem descartar de todo alguma.

Esta atitude, congruente com o possibilismo da tradição britânica e com as incertezas sobre o futuro da Península e dos acontecimentos internacionais, não excluía, bem pelo contrário, a existência de posições diferentes entre os meios militares e diplomáticos e ainda no interior destes últimos. O Almirantado tinha uma visão francamente positiva dos recursos e da eficácia da colaboração espanhola no Mediterrâneo em caso de ocorrência de uma guerra, especialmente tendo em conta que a Itália permanecia ainda alinhada com os Impérios Centrais, enquanto valorizava muito pouco, mesmo negativamente, a aliança portuguesa. Ao ponto de, nos primeiros dias da contenda, Winston Churchill, responsável pela *Royal Navy*, ter mesmo recomendado que, no caso previsível de a Espanha aproveitar a conjuntura para anexar o país vizinho, a Inglaterra deveria aceitá-lo de modo a atrair o importante apoio espanhol. O Foreign Office não era tão alarmista, mas no seu interior também havia importantes *nuances*: o ministro, Edward Grey, tendia a mostrar-se bastante complacente com as aspirações iberizantes de Madrid, ao passo que o influente sub-secretário Eyre Crowe estava convencido de que a Inglaterra podia continuar a manter a aliança com Portugal e a amizade com a Espanha, porque, a seu ver, os projetos peninsulares espanhóis em que se baseava a suposta incompatibilidade que tanto parecia torturar a diplomacia britânica pertenciam mais ao reino da utopia que ao das possibilidades reais.

Em resumo, o ideal para os ocidentais era a manutenção da situação de 1907: uma Espanha amiga e comprometida com a conservação do *statu quo* atlântico-mediterrânico, que dava assistência a Madrid e assegurava o domínio manifesto dessas potências na região. Em caso de guerra, bastava uma neutralidade colaborante que permitisse manter nessa zona a relação de forças favorável à *entente*. Contudo, isso dependia também da própria Espanha. Estava realmente disposta a negociar este papel estratégico, pondo seriamente sobre a mesa os seus objetivos peninsulares? Podia trazer em contrapartida uma colaboração ativa para o esforço de guerra que valesse a pena para as potências ocidentais? Em Paris e em Londres sabia-se que essa diplomacia intervencionista e iberista era, sobretudo, uma iniciativa do rei, com sérias dificuldades práticas para se articular numa política nacional e, mais ainda, para concretizar-se em resultados anexionistas. Os governantes espanhóis deixavam fluir a modo de sondagem as iniciativas diplomáticas do monarca, mas a sua atitude real era prudente e retraída, enquanto a classe política e a opinião estavam muito distantes de se sentirem atraídas por complicações internacionais. Em Paris e Londres sabia-se disso tudo e calculava-se com evidente razão que qualquer aventura em Portugal teria todas as possibilidades de acabar num desastre. Por outro lado, a contribuição militar

espanhola em caso de conflito era, pelo menos, discutível. O Almirantado britânico valorizava-a favoravelmente, a marinha francesa julgava útil a utilização do território espanhol para a repatriação para a metrópole do XIX corpo de exército, mas os meios militares gauleses não confiavam na eficácia das vias-férreas espanholas e muito menos na contribuição desses dois corpos de exército oferecidos pelo rei.

O difuso da situação explicava essa atitude deliberadamente indefinida da diplomacia das potências ocidentais, que, ainda assim, a evolução das circunstâncias internacionais podia acabar por determinar em benefício das pretensões hegemónicas da Espanha. De qualquer das formas, a transferência a favor de Espanha do papel geoestratégico do espaço ibérico e das suas projeções face ao Atlântico e ao Mediterrâneo ameaçava muito seriamente os interesses nacionais portugueses em vésperas da I Guerra.

As mesmas circunstâncias internas e internacionais, que colocavam em risco a independência de Portugal, estavam também a colocar em situação limite a soberania de Lisboa sobre os seus territórios coloniais. O desprestígio da República e a procura de pontes de entendimento entre a Alemanha e a Inglaterra para deter a espiral de tensões foram as condições que animaram algumas negociações coloniais para a divisão do império português. A base formal de partida foram os acordos anglo-germânicos de agosto de 1898 que, neutralizada a sua realização pela reaproximação entre Lisboa e Londres no seguimento da guerra dos Boers, mantinham no entanto a sua plena vigência.

Após o fracasso resultante da crise de Marrocos (1911), a política alemã encontrava-se dividida. Perante a opção de energia diplomática e prosseguimento do rearmamento naval, representada pelo almirante Tirpitz e amplamente apoiada pela opinião pública, o chanceler Bethmann-Hollveg e o ministro do Exterior Kiderlen Wächter mostravam-se partidários de uma política de apaziguamento, que também respondia aos desejos *appeaser* do gabinete britânico. Os primeiros escarcéus relativos a uma divisão das colónias portuguesas e as conversações simultâneas do ministro de Guerra Haldane em Berlim (fevereiro de 1912) para alcançar um acordo sobre o rearmamento naval germânico, que constituía o principal motivo de tensão entre a Alemanha e a Inglaterra, respondiam a essa estratégia de distensão. O fracasso da “missão Haldane” relançou como última esperança a possibilidade de uma *detente* anglo-germânica sobre a base colonial. Quando, em novembro do mesmo ano, o príncipe de Lichnowsky assumiu a embaixada alemã em Londres, as negociações para revitalizar e atualizar os acordos de agosto de 1898 ganharam definitivo impulso.

Lichnowsky estava convencido de que o Foreign Office desejava também criar um espaço de entendimento com a Alemanha e que, para o conseguir, não colocaria muitas dificuldades em sacrificar os interesses do seu aliado português. Não lhe faltavam razões, uma vez que o governo britânico mostrava escassas simpatias para com a República, tolerava as ingerências espanholas e dava cobertura moral à contra-revolução monárquica. O seu ministro em Lisboa, que detestava a República bananeira e jacobina, vinha defendendo com impertinente zelo os interesses patrimoniais da deposta dinastia de Bragança e fiscalizava com ostentoso descaramento o tratamento dado aos presos políticos. A opinião inglesa estava também bastante mobilizada contra o Portugal republicano, levantando uma campanha filantrópica

de protesto contra os excessos repressivos do novo regime e contra a manutenção de práticas cripto-esclavagistas nas colónias. Em tais circunstâncias, não parecia portanto difícil que a Inglaterra concordasse em fazer concessões relativamente a um espólio do império de Lisboa, se com isso conseguisse retificar o indesejável caminho para a guerra.

Sobre este pano de fundo favorável, as negociações, iniciadas em princípios de 1913, estavam concluídas em finais do ano. A Alemanha e a Inglaterra retocavam as respetivas esferas de influência estabelecidas em 1898, aumentando a alemã em Angola e a britânica em Moçambique; renunciando os ingleses a São Tomé e Príncipe e abandonando Berlim, em contrapartida, o seu interesse em Timor para não incomodar a Austrália. Naturalmente essas esferas de penetração económica eram contempladas como um caminho para a divisão política. O novo acordo previa inclusive, de forma bastante cínica, possibilidades de intervenção quando a desordem nas colónias pudesse afetar os “interesses vitais” dos territórios limítrofes dos signatários, o que colocava discricionariamente nas suas mãos a decisão de agir.

No entanto, a assinatura do acordo foi bloqueada pelo empenho do Foreign Office em publicitá-lo conjuntamente com a convenção luso-britânica de 1899, que renovava a vigência da aliança entre Portugal e Inglaterra. Compreensivelmente, Berlim, que via nisso uma contradição política e um obstáculo para os resultados esperados, opôs-se à publicação. Esse *impasse*, que se prolongou até ao rebentar da guerra, impediu que a divisão se consumasse.

Tal como em 1898, Londres viu-se novamente apanhada pela contradição entre a lealdade à aliança com Portugal, que a obrigava a garantir as suas posses coloniais, e a defesa dos seus interesses gerais vinculados à melhoria das relações com a Alemanha, das quais podia depender a conservação da paz. A política britânica havia tentado fazer jogo duplo, satisfazendo as ambições de Berlim, ao mesmo tempo que mantinha Lisboa informada sobre o curso das negociações, que a tranquilizava sobre o seu alcance e que continuava a declarar a vigência da aliança. Era um exercício de difícil equilíbrio, cujas contradições afloraram, felizmente para Lisboa, com o requisito da publicação.

A diplomacia portuguesa, que havia acompanhado todo o processo como patético convidado de pedra, quase não tinha margem de manobra. Contudo, a sua persistência em mostrar indiretamente ao Foreign Office a deslealdade da sua atitude pode ter tido influência nas vacilações britânicas e na sua pretensão final de publicar os acordos. O bloqueio a que deu lugar esta condição proporcionou um certo balão de oxigénio para Portugal, cujo representante na capital britânica, Manuel Teixeira Gomes, envidou os seus melhores esforços para que o governo inglês não desistisse de insistir na publicação. Não apenas porque com ela se exibia a vigência da aliança, mas também porque tal parecia ser o caminho para impedir que se chegasse à assinatura desse vergonhoso acordo.

O certo é que, em vésperas da guerra, o fundamental apoio britânico para a conservação do império português se estava debilitando a olhos vistos. Na falta de um novo tratado, os ingleses e os alemães consideravam em vigor a divisão acordada em 1898 e até já orientavam os grupos investidores de acordo com as zonas de influência negociadas em 1913, ainda que a assinatura do novo acordo estivesse por ora no ar.

Aquando do atentado de Sarajevo, a posição portuguesa era extremamente delicada. O regime estava profundamente desprestigiado; a independência do país era alvo de graves especulações internacionais desencadeadas pelas ambições e manobras diplomáticas espanholas; a soberania colonial pendia também por um fio devido à cobiça da “política mundial” alemã. A chave desta ameaçadora situação estava na atitude da Inglaterra, cuja aliança constituía a principal garantia dos interesses de Portugal. Contudo, em 1914, a Inglaterra havia perdido o poder de impor-se no sistema internacional que tivera na época do “esplêndido isolamento”. Precisava de atrair amizades e negociar com o adversário, o que exigia o pagamento de um preço. As transigências de Londres com o iberismo espanhol e com as ambições coloniais de Berlim sugeriam a possibilidade, temível para Lisboa, de pagar esse preço com moeda portuguesa.

A guerra veio desanuviar esse obscuro horizonte internacional para o qual avançava o Portugal republicano. Mas para o despejar definitivamente, contra a “cobarde Espanha neutra” e a “pérfida Albion”, era preciso que Portugal recuperasse o seu brilho perante as potências e fosse pela primeira vez credor e não devedor de Londres. Por essas patrióticas, e em grande medida inconfessáveis, razões, os intervencionistas acreditavam que o país devia participar na contenda, que, segundo Eusébio Leão, era “um precioso dom que o velho Deus do kaiser enviou a Portugal”⁴. Na realidade era um presente envenenado.

⁴ CHAGAS, J., (1929), *Diário*, I, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 375.

A revolução portuguesa de 1910 em perspetiva comparativa

CHARLES KURZMAN

Universidade da Carolina do Norte em Chapel Hill

Todos os países têm uma história única. Contudo, nem todos os aspetos da história de cada país são únicos. Apenas uma perspetiva comparativa permite distinguir quais as características de um evento, como a revolução republicana portuguesa de 1910, que são específicas à cultura e à história do país e quais são manifestações de um fenómeno transnacional mais amplo.

Acontece que se proporcionou uma perspetiva comparativa para a revolução portuguesa a partir de uma série de eventos análogos, que ocorreram numa variedade de países durante o mesmo período de tempo, começando com a revolução russa de 1905 e prosseguindo com a revolução constitucional iraniana de 1906, a revolução constitucional otomana de 1908, a revolução mexicana de 1910-1911 e a revolução chinesa de 1911-1912. Este artigo baseia-se no meu recente livro *Democracy Denied, 1905-1915* (Harvard University Press, 2008) que defende que muitos dos discursos destas revoluções, das suas bases sociais e das suas tentativas de reforma administrativa foram comuns em todos os casos.

Estas revoluções abrangeram mais de um quarto da população mundial até à I Guerra Mundial. Nessa época, os observadores internacionais registaram a vaga de insurreições. V. I. Lenine, social-democrata russo, agrupou vários destes eventos sob a categoria de “revoluções burguesas/democráticas”; James Bryce, liberal britânico, considerou-as tentativas mal orientadas para “pôr uma criança a conduzir um automóvel”; os positivistas britânicos registaram que o positivismo desempenhou “um papel muito importante” nelas¹. Contudo, nas décadas desde então, estas experiências democratizadoras passaram a cingir-se à esfera de ação dos especialistas na matéria. Muito se escreveu sobre os casos individuais, mas é rara uma perspetiva comparativa. Exceção feita aos trabalhos de John Foran, John Mason Hart, Don C. Price,

¹ LENINE, V. I., (1975), “The Right of Nations to Self-Determination”, in Robert C. Tucker (ed.), *The Lenin Anthology*, Nova Iorque, W.W. Norton, p. 162; BRYCE, James, (1922), *Modern Democracies*, Nova Iorque, The Macmillan Company, p. 501-502; *The Positivist Review*, (1911), 1 de dezembro, p. 387.

Ivan Spector e, especialmente, de Nader Sohrabi, que estudou subconjuntos das revoluções constitucionais aqui consideradas².

Todas estas revoluções de 1905 a 1912 surgiram inesperadamente no contexto de uma autocracia de longa data, apesar de a capacidade estatal variar muito. Existiram precedentes confusos para a governação constitucional em todos estes países, à exceção do Irão: os Parlamentos provinciais da pequena aristocracia na Rússia e na China, o interlúdio constitucional otomano de 1876-1877 e os sistemas eleitorais corruptos do México e de Portugal. Ainda assim, poucos anos antes da revolução, os movimentos para reformas democratizadoras podiam ser justamente considerados como movimentos marginais – um punhado de ativistas idealistas que operavam sobretudo clandestinamente ou em exílio, cujos sonhos de poder pareciam fúteis aos olhos de muitos observadores.

As revoluções foram desencadeadas por eventos de relativamente pouca importância: os disparos contra manifestantes trabalhistas pró-czaristas no Domingo Sangrento, no início de 1905, as bastonadas em comerciantes no Irão, uma investigação militar de sociedades secretas na Rumélia otomana, o furto de uma eleição presidencial no México, o assassinato de um republicano importante em Portugal, uma revolta em Wuchang, China. Contudo, no espaço de um ano (de uma semana em Portugal e de um mês no Império Otomano) a autocracia tinha dado de si, permitindo eleições livres, liberdade de expressão, liberdade de reunião e outras liberdades. Os monarcas mantiveram os seus tronos, pelo menos inicialmente, na Rússia, no Irão e no Império Otomano; terminaram as dinastias em Portugal e na China; e o presidente mexicano foi perseguido até ao seu exílio.

Todos os novos regimes realizaram eleições, ainda que com sufrágio limitado. As mulheres não tinham direito ao voto em qualquer um destes novos regimes, à semelhança do que acontecia em países considerados democráticos nessa altura, como a França, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da América. Estas eleições foram competitivas a um nível sem precedentes, se é que não foram perfeitamente livres e justas de acordo com os padrões atuais, e os Parlamentos resultantes eram excepcionalmente diversificados e claros. Ao mesmo tempo, aumentaram as mobilizações populares sob a nova ordem constitucional. Rebentaram greves em vários locais, especialmente nos setores mais industrializados da economia de cada país. Em todos os

² FORAN, John, (1993), “Dependency and Resistance in the Middle East, 1800-1925”, in *Political power and social theory*. 8, p. 107-140; HART, John Mason, (1987), *Revolutionary Mexico: The coming and process of the mexican revolution*, Berkeley, University of California Press; PRICE, Don C., (1971), *Russia and the roots of the Chinese Revolution, 1896-1911*, Cambridge, Harvard University Press; SOHRABI, Nader, (1995), “Historicizing Revolutions: Constitutional Revolutions in the Ottoman Empire, Iran, and Russia, 1905-1908”, in *American Journal of Sociology*. 100, p. 383-447; SOHRABI, Nader, (1996), *Constitutionalism, revolution and state: The young Turk Revolution of 1908 and the iranian Constitutional Revolution of 1906 with comparisons to the Russian Revolution of 1905*, tese de doutoramento, Chicago, University of Chicago; SOHRABI, Nader, (2002), “Global Waves, Local Actors: What the Young Turks Knew about Other Revolutions and Why It Mattered”, in *Comparative studies in society and history*. 44, p. 45-79; SPECTOR, Ivan, (1962), *The first Russian Revolution: Its impact on Asia*, Englewood Cliffs, Nova Jérsea, Prentice-Hall.

países, os rebeldes agrários reivindicavam direitos fundiários. Assistiu-se à proliferação das associações populares, que alegavam representar os interesses das massas, se necessário pela força: a Carbonária em Portugal, os *sovietes* na Rússia, os *anjomans* no Irão, múltiplos comités locais de União e Progresso no Império Otomano, a Porra no México e sociedades secretas na China. Os novos regimes debateram-se com a desordem e os Estados não conseguiram, em muitos casos, preservar os direitos e liberdades que haviam proclamado. Não obstante, estes interlúdios representaram uma rutura distinta com as práticas do regime anterior e com os regimes autocráticos que se lhes seguiriam.

O período constitucional não durou muito tempo. Na Rússia, o czar dissolveu os dois primeiros Parlamentos decorridos apenas alguns meses e, em seguida, alterou a lei eleitoral para assegurar uma legislatura mais obediente. No Irão, os dois primeiros Parlamentos foram dissolvidos no prazo de dois anos cada. O Parlamento otomano foi subjugado em menos de um ano, após o exército e o Comité de União e Progresso terem utilizado como pretexto a revolta de “31 Mart” para marchar na capital e declarar a lei marcial. O presidente do México eleito democraticamente foi deposto num golpe após um ano e meio e o presidente da China acabou com a oposição após dois anos. No final de 1913, as instituições democráticas persistiam, embora debilmente, apenas em Portugal, onde sobreviveram a diversas tentativas de golpes antes de sucumbirem aos fascistas, em 1926.

* *

Para além das trajetórias paralelas, existe um segundo paralelismo relativo à base social das revoluções democráticas deste período: a classe emergente de intelectuais modernos. O termo “intelectuais”, enquanto autoidentificação coletiva, foi popularizado em 1898 durante o caso Dreyfus em França, no qual um militar judeu foi erradamente acusado de traição. As notícias sobre o caso Dreyfus foram seguidas atentamente por pessoas instruídas de todo o mundo. Na Rússia, por exemplo, o termo mais antigo *intelligentsia*, anteriormente utilizado para designar jovens alienados e radicais, sofreu uma mudança de significado, com o intuito de abranger o significado mais amplo de “intelectuais”³. Esta classe emergente de intelectuais modernos identificava-se com uma variante democrática do positivismo comtista. Esta ideologia defendia que os indivíduos com instrução moderna eram os verdadeiros herdeiros das aristocracias pré-modernas, tanto pelas suas competências científicas quanto pela sua alegada falta de interesse próprio: em seu entender, ao contrário das outras classes, os intelectuais agiam apenas em função dos interesses da sociedade no seu todo. Diversos líderes revolucionários proeminentes eram seguidores absolutos de Auguste Comte, incluindo Pavel Miliukov na Rússia, Ahmet Riza no Império Otomano e Teófilo Braga em Portugal. Outros associaram-se indiretamente à ideologia, explorando as correntes do liberalismo positivista que circulavam na altura.

³ CONFINO, Michael, (1972), “On Intellectuals and Intellectual Traditions in Eighteenth-and Nineteenth-Century Russia”, in *Daedalus*, 101/102, p. 138.

O próprio Comte não tinha sido adepto da soberania popular, mas o elitismo dos intelectuais do início do século xx associava-se à crença de que o cidadão comum, tendo a possibilidade de escolher livremente os seus líderes, iria reconhecer o valor dos intelectuais e elegê-los para governar. Tal como se veio a verificar, esta crença não estava errada. Quando as revoluções trouxeram eleições, os intelectuais passaram a ter uma representação extremamente excessiva no parlamento. Em Portugal, os republicanos menos instruídos queixavam-se de que todos os melhores cargos governamentais eram entregues a jovens cuja única qualificação era “haver passado anos de mocidade manjando iscas e arranhando guitarras à beira da sábia teta da Universidade”⁴. No México, os jovens intelectuais “ficavam com os melhores cargos, enquanto os verdadeiros capitães da revolução”, os não-intelectuais que tinham efetivamente lutado contra o exército do ditador, “eram enganados com, na melhor das hipóteses, comissões modestas nos *rurales* [corpo de polícia]”⁵. Na província de Guangdong, na China, onde o movimento constitucionalista esteve mais enraizado, os homens instruídos no estrangeiro ocupavam “praticamente todos os cargos governamentais importantes para a província”⁶.

Os intelectuais utilizavam o poder não apenas em prol do interesse público, mas também em prol dos interesses particulares da classe: redução da censura, o que pode ter sido bom para o país, mas foi especialmente bom para os escritores e editores; aumento dos impostos para os programas sociais positivistas, como projetos de saúde pública e expansão do ensino, que beneficiaram particularmente os professores e médicos; tentativa de reformar o sistema jurídico e os processos de orçamentação pública para dar um papel mais importante aos contabilistas e advogados com instrução moderna. Estas ações custaram aos intelectuais o apoio dos grupos que os tinham ajudado a subir ao poder e os intelectuais acabaram por ver-se isolados quando os movimentos autoritários ameaçaram o novo regime.

A fixação da república portuguesa na reforma do ensino, por exemplo, foi acompanhada em paralelo em outras democracias novas do início do século xx. Em cada um destes casos, os intelectuais com instrução moderna procuraram instalar-se na chefia das instituições de ensino do país, no lugar dos académicos com instrução tradicional. No Irão, a nova democracia procedeu à substituição das escolas religiosas autónomas por escolas, professores e currículos licenciados pelo Estado⁷. No México,

⁴ PULIDO VALENTE, Vasco, (1976), *O poder e o povo: A Revolução de 1910*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, p. 198.

⁵ KNIGHT, Alan, (1986), *The Mexican Revolution*, Vol. 1, Cambridge, Cambridge University Press, p. 166-167.

⁶ FRIEDMAN, Edward, (1968), *The center cannot hold: The failure of parliamentary democracy in China from the Chinese Revolution of 1911 to the World War in 1914*, tese de doutoramento, Cambridge, Harvard University, p. 163-164; consultar também RHOADS, Edward J. M., (1975), *China's Republican Revolution: The case of Kwangtung, 1895-1913*, Cambridge, Harvard University Press, p. 235-236.

⁷ ARASTEH, A. Reza, (1969), *Education and social awakening in Iran, 1850-1968*, Leiden, Brill, p. 223-230; KANI, Ali, (1954), *Sazman-e farhangi-ye Iran*, Teerão, Entesharat-e Daneshgah-e Teheran, p. 21-22; KURZMAN, Charles, (2010), “Mashrutiyat, Meşrutiyet, and Beyond: Intellectuals and the Constitutional Revolutions of 1905-12”, in Houchang Chehabi e Vanessa Martin (eds.), *Iran's*

os intelectuais consideravam suspeitas as escolas administradas pelo clero, como “poner al gato a cuidar la carnicería”, um ditado espanhol mais ou menos equivalente ao ditado português “colocar a raposa a tomar conta do galinheiro”⁸. Os intelectuais chineses insistiram no encerramento das tradicionais escolas confucianas *sishu*⁹.

Entre os primeiros decretos do Governo Provisório em Portugal, após a substituição dos organismos de governação monárquicos, estiveram a expulsão dos jesuítas (modelos de intelectuais pré-modernos) e a substituição dos responsáveis pelo ensino primário, secundário e superior. Tal aconteceu na primeira semana da nova democracia. Na segunda semana, os inspetores das escolas primárias foram substituídos; foram promulgadas novas orientações para os professores das escolas secundárias, salientando os graus académicos modernos; foram despedidos os reitores das escolas secundárias e as suas funções administrativas foram assumidas por conselhos de académicos. Na terceira semana, o ensino cristão nas escolas primárias foi substituído pela educação cívica; o ensino tornou-se gratuito na Universidade de Coimbra e na Escola Politécnica de Lisboa; a Academia das Ciências foi reorganizada; o governo assumiu a microgestão da Universidade de Coimbra, abolindo os chapéus e as capas, os juramentos e o requisito de Teologia no primeiro ano. “De todas as obras que a República tem a emprender é a educação nacional aquela a que lhe cumpre dedicar o melhor dos seus esforços”, anunciou o ministro do Interior na quarta semana do novo regime¹⁰.

Este estabelecimento de prioridades prosseguiu ao longo dos anos do regime democrático. Os intelectuais no poder justificaram estas reformas do ensino à luz do seu benefício para a nação, a sua capacidade “para formar homens novos para um mundo novo”¹¹. Contudo, é evidente que os beneficiários desproporcionais eram os próprios intelectuais. Foram contratadas centenas de novos professores e os salários dos professores sofreram uma melhoria. Os orçamentos do governo para o ensino aumentaram dramaticamente, pendendo para o ensino secundário e superior (aumento de 50%), enquanto o orçamento para o ensino primário diminuiu em um terço¹². A inscrição nas universidades e nas escolas secundárias registou um aumento de 50% durante a era democrática¹³, enquanto o prometido (e obrigatório) ensino primário

Constitutional Revolution: popular politics, cultural transformations and transnational connections, Londres, I. B. Tauris, p. 277-290.

⁸ PANI, Alberto J., (1918), *Una encuesta sobre educación popular*, Distrito Federal, Poder Ejecutivo Federal, Departamento de Aprovisionamientos Generales, Dirección de Talleres Gráficos, p. 149.

⁹ BORTHWICK, Sally, (1983), *Education and social change in China: The beginnings of the Modern Era*, Stanford, Hoover Institution Press, p. 83.

¹⁰ MORGADO, E. (ed.), (1910), *Legislação republicana ou As primeiras leis e disposições da República portuguesa*, Lisboa, Empreza do Almanach Palhares, p. 12-76, 134.

¹¹ BRANDÃO, Raul, (1919), *Memórias*, Vol. 1, Porto, Edição da “Renascença Portuguesa”, p. 232.

¹² PORTUGAL, (1910-1911), *Orçamento geral*, Lisboa, Imprensa Nacional, capítulos 8-9; PORTUGAL, (1911-1912), *Orçamento geral*, Lisboa, Imprensa Nacional, capítulos 7-8; PORTUGAL, (1914-1915), *Leis de receita e de despesa e orçamentais*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 11.

¹³ MARQUES, A. H. de Oliveira, *et al.*, (1991), *Nova história de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, vol. 11, p. 539, 561, 532, 539, 531, 520; MARQUES, A. H. de Oliveira, (1972), *Afonso Costa*, Lisboa, Editora Arcádia, p. 141.

não foi disponibilizado para todos os jovens portugueses: o número de escolas primárias aumentou apenas 10% durante o período democrático. O enfoque no ensino avançado servia para assegurar a reprodução social da classe intelectual, mas desrespeitava as afirmações hegemónicas dos intelectuais de estarem a remodelar a sociedade portuguesa e a necessidade óbvia de ensino básico num país com uma taxa de iliteracia de 70%. Após 15 anos de governação pelos intelectuais, a iliteracia permanecia ainda em mais de 60%. Os observadores de uma fase posterior ficaram impressionados com este facto, tendo em conta os grandes esforços consagrados ao ensino¹⁴ – a resposta está na direção destes esforços.

Os professores não foram os únicos intelectuais favorecidos pelo novo regime. Foi concedido o direito de controlo jurisdicional da constitucionalidade das leis aos juízes, sendo que Portugal foi o primeiro país na Europa a adotar este princípio dos EUA, apesar de, na prática, o executivo ter mantido um controlo político amplo sobre o sistema judiciário¹⁵. Foi concedida liberdade de imprensa aos jornalistas e 337 jornais foram publicados em 1919 para menos de dois milhões de literados¹⁶, apesar de esta liberdade ter sido por vezes violada por grupos pró-governamentais que atacavam a imprensa da oposição. “Santo nome de Deus!” exclamou um jornalista após ter sido atacado (e, em seguida, preso por perturbar a paz). “Nunca imaginei que a liberdade de pensamento fosse portadora de tamanha coça nos lombos de um jornalista!”¹⁷

Após os golpes que puseram termo às experiências democráticas, os intelectuais desesperaram. Na Rússia, um poeta famoso manifestou a sua preocupação: “Como num pesadelo ou num sonho assustador, já podemos imaginar que a escuridão que paira sobre nós é o peito desgrenhado de um cavalo de tiro e que, em outro momento, os cascos pesados descerão”¹⁸. Um poeta no Irão levou a sua audiência às lágrimas com o lamento: “Estas ruínas de um cemitério não são o nosso Irão. Estas ruínas não são o Irão, onde está o Irão?”¹⁹ Um autor otomano opinou: “Meu amigo, por vezes o ambiente é como um mau presságio, como um cemitério. Que inteligência, que sabedoria, que talento pode lá sobreviver?”²⁰ Um romancista mexicano de renome chegou

¹⁴ MÓNICA, Maria Filomena, (1981), “Moulding the Minds of the People: Views on Popular Education in 20th Century Portugal”, in *Iberian Studies*, 10, p. 3; MARQUES, *Afonso Costa*, p. 141-142.

¹⁵ ARAÚJO, António, (1995), “A Construção da Justiça Constitucional Portuguesa: O Nascimento do Tribunal Constitucional”, in *Análise Social*. 134, p. 885.

¹⁶ MARQUES, A.H. de Oliveira, *Afonso Costa*, p. 144.

¹⁷ MAIA, Álvaro, (1928), “Liberdade de Imprensa...”, in *Uma hora de jornalismo: Aspectos aneddotas e inconfidências da vida profissional*, Lisboa, Edição da Caixa de Previdência do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa, p. 19.

¹⁸ BLOK, Alexander, [(1908) 1978], “The People and the Intelligentsia”, in Marc Raeff (ed.), *Russian intellectual history: An anthology*, Atlantic Highlands, Nova Jérsea, Humanities Press, p. 363.

¹⁹ Citação em CHEHABI, H. E., (1999), “From Revolutionary Tasnif to Patriotic Surud: Music and Nation-Building in Pre-World War II Iran”, in *Iran*, 37, p. 145.

²⁰ TUNAYA, Tarik Z., (1959), *Hürriyet İlanı: İkinci Meşrutiyetin Siyasi Hayatına Bakışlar*, İstanbul, Baha Matbaası, p. 64.

à “convicção básica de que a luta é impossível e um completo desperdício.”²¹ Em Portugal, após o golpe de 1926, o jornal *A Federação Escolar* alertou: “Aguardam-nos dias negros. Ameaçam-nos dias de fome. Aguardam-nos dias de escravidão.”²² Um escritor chinês ofereceu esta metáfora extrema: “Imagine uma casa de ferro sem uma única janela e virtualmente indestrutível, com todos os seus reclusos a dormir profundamente e prestes a morrer de asfixia. Morrendo durante o sono, não sentirão a dor da morte. Agora, se der um grito para acordar alguns dos que têm um sono mais leve, fazendo com que esses infelizes sofram a agonia da morte irrevogável, acha mesmo que lhes estará a fazer um favor?”²³

* *

Um terceiro paralelismo entre estas revoluções, além das trajetórias paralelas e da hegemonia partilhada dos intelectuais, é o papel das grandes potências. As grandes potências apresentavam conflitos internos relativamente aos novos regimes. Por um lado, todas se sentiam lisonjeadas pela imitação dos seus próprios sistemas políticos, exceto a Rússia, uma potência regional cuja monarquia desempenhava um papel consistentemente reacionário nos países vizinhos. Além disso, algumas entidades oficiais das grandes potências viam vantagens económicas ou geopolíticas no apoio a reformas democráticas. Importa salientar que a maioria destas revoluções dependia, pelo menos em parte, da assistência oportuna de uma ou mais grandes potências: a ocupação da legação britânica no Irão como forma de protesto, o adiamento de empréstimos ao czar na Rússia e à dinastia Qing na China, a disposição do governo dos EUA em fechar os olhos enquanto Francisco Madero organizava a sua rebelião pró-democrática a partir do Texas. Em Portugal, os britânicos ajudaram a revolução simplesmente ao não fazerem nada, recusando-se a chamar os navios de guerra britânicos para proteger o rei de Portugal, apesar da “ideia fixa na Corte [portuguesa] de que se houvesse uma tentativa de movimento revolucionário, nós [britânicos] iríamos intervir.”²⁴

Por outro lado, os responsáveis governamentais nas grandes potências partilhavam frequentemente a crença racista de que os não-europeus não se adequavam a formas democráticas de governo. O embaixador britânico Arthur Hardinge, que havia servido no Irão e no Império Otomano antes de vir para Lisboa, descreveu os portugueses como estando numa posição intermédia entre os iranianos e os europeus a nível

²¹ RUTHERFORD, John, (1971), *Mexican society during the Revolution: A literary approach*, Oxford, Clarendon Press, p. 89.

²² MÓNICA, Maria Filomena, (1978), *Educação e sociedade no Portugal de Salazar*, Lisboa, Editorial Presença, p. 179.

²³ SCHWARCZ, Vera, (1986), *The chinese enlightenment: Intellectuals and the legacy of the may fourth movement of 1919*, Berkeley, University of California Press, p. 13.

²⁴ F. H. Villiers, embaixador britânico em Lisboa, para Arthur Hardinge, embaixador britânico em Bruxelas (que iria suceder brevemente a Villiers em Lisboa), 9 de outubro de 1910, Grã-Bretanha, Public Record Office, FO 371/1208.

de desenvolvimento intelectual: ao contrário das pessoas mais civilizadas, escreveu, os portugueses tendem a ser “pessoas imprecisas – apaguei uma palavra mais dura” (a palavra “mentirosos” está riscada). Ao mesmo tempo, quando comparados com os iranianos, os portugueses “desenvolveram um maior reconhecimento dos méritos do estrito rigor”, e, como tal, o seu comportamento é mais culpável do que o dos “meus amigos persas, cujas intrujices eram mais ingénuas e infantis”. Hardinge caracterizou os portugueses como “europeus ocasionais”: “Acredito que, caso se encontrasse perante esta massa inerte e corrupta, seria o primeiro, agora e então, a utilizar o aguilhão.”²⁵ Além disso, algumas entidades oficiais das grandes potências estavam contra o nacionalismo económico prometido por alguns líderes pró-democráticos. A política das grandes potências podia pender para qualquer lado, a favor ou contra a democracia. Consequentemente, os políticos de ambos os lados prestavam uma atenção quase obsessiva aos pequenos sinais de apoio das grandes potências.

Este grau de atenção dedicado às grandes potências oferece uma pista sobre uma singularidade do caso português, o fracasso do Governo Militar do general Joaquim Pimenta de Castro em debilitar as instituições semidemocráticas do país em 1915. Noutras democracias novas da época, os golpes de Estado subjugarão rapidamente os Parlamentos, encerraram os jornais da oposição e demitiram ou cooptaram profissionais instruídos que ocupavam cargos governamentais: a Rússia em 1907, o Comité de União e Progresso otomano em 1909, os Bakhtiyaris no Irão em 1911 e os generais Victoriano Huerta e Yuan Shikai no México e na China em 1913.

Como é que a República portuguesa conseguiu derrubar Pimenta de Castro e restaurar a política parlamentar na insurreição de maio de 1915? Uma resposta é a incomum posição internacional dos líderes de Portugal na competição de grande potência entre a Inglaterra e a Alemanha. Em outras democracias novas da época, ambas as alianças pró-democracia e antidemocracia pediam o apoio das grandes potências nas suas lutas domésticas. Contudo, em Portugal, as forças antidemocráticas associadas a Pimenta de Castro recusavam pedir apoio internacional.

Os britânicos poderiam tê-los apoiado. Quando Pimenta de Castro foi nomeado primeiro-ministro e avançou para a consolidação do poder, o sub-secretário de Estado britânico teceu elogios ao seu governo, considerando-o “moderado e sensível”²⁶. Mas Pimenta de Castro era firmemente pró-alemão e não se queria aliar à Grã-Bretanha²⁷. Ao mesmo tempo, não podia pedir apoio à Alemanha, porque Portugal e a Alemanha estavam envolvidos numa série de escaramuças nas suas colónias na

²⁵ Arthur Hardinge, embaixador britânico em Lisboa, para Eyre Crowe, sub-secretário adjunto de Estado britânico, 4 de abril de 1912, Grã-Bretanha, Public Record Office, FO 371/1463; VINCENT-SMITH, J. D., (1971), *Britain and Portugal, 1910-1916*, tese de doutoramento, Londres, London School of Economics and Political Science, p. 87.

²⁶ Ata da autoria de Arthur Nicolson, sub-secretário de Estado britânico, 27 de março de 1915, Grã-Bretanha, Public Record Office, FO 371/2440.

²⁷ PIMENTA DE CASTRO, Joaquim Pereira, (1915), *O dictador e a affrontosa dictadura*, Weimar, Impr. W. G. Humbold, p. 50.

África Austral²⁸. O embaixador alemão afirmou que um forte governo autoritário em Portugal “poderia dificultar ainda mais a cessão das colónias [à Alemanha].”²⁹ Entretanto, as forças pró-democráticas não hesitavam em pedir o apoio britânico. Muitos militares, ofendidos com os planos da Alemanha para a África Austral, prometeram enviar recursos militares portugueses para a guerra em apoio ao lado britânico³⁰. Os líderes civis que haviam questionado a natureza sufocante da aliança britânica alguns anos antes escondiam agora as suas dúvidas³¹. Até os capitalistas que haviam sido hostis para a nova democracia durante muitos anos viram os seus interesses depositados na Grã-Bretanha e mobilizaram-se temporariamente para o lado democrático³². Tanto a Grã-Bretanha quanto a Alemanha ficaram de braços cruzados, enquanto os democratas derrubavam Pimenta de Castro num golpe de Estado da sua autoria, a 14 de maio de 1915.

Este não foi o único elemento singular da I República portuguesa, mas é indicativo dos benefícios de uma abordagem comparativa que aborda os eventos portugueses como parte de tendências globais.

²⁸ “Guerra Mundial (1.ª), Protestos da Alemanha, 1914-1916”, Portugal, Arquivo Histórico-Diplomático, 3.º piso, armário 7, maço 36; *Revista Militar*, (1915), janeiro, p. 19-41.

²⁹ LEPSIUS, Johannes, BARTHOLDY, Albrecht Mendelssohn, e THIMME, Friedrich (eds.), (1926), *Die Grosse Politik der Europäischen Kabinette, 1871-1914*, Berlim, Deutsche Verlagsgesellschaft für Politik und Geschichte m.b.H., Vol. 37, pt. 1, p. 27.

³⁰ PIMENTA DE CASTRO, Gonçalo Pereira, (1945), *As minhas memórias*, Porto, Livraria Progredior, Vol. 1, p. 407-410.

³¹ BRAGANÇA-CUNHA, V. de, (1937), *Revolutionary Portugal (1910-1936)*, Londres, James Clarke and Co., p. 181-182.

³² SCHWARTZMAN, Kathleen C., (1989), *The social origins of democratic collapse: The First Portuguese Republic in the global economy*, Lawrence, University Press of Kansas, p. 130-131; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE LISBOA, *Actas da Direcção, 1913-1916*, p. 123-133, janeiro-maio 1915, capilha 3053; UNIÃO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, ASSEMBLEIA GERAL, *Conselho Consultivo: Actas, 1913-1921*, p. 183-200, fevereiro-junho 1915, capilha 3110.

Os apóstolos do republicanismo ibérico. Teófilo Braga e Francisco Pi y Margall: uma perspetiva comparada

JON PENCHE GONZÁLEZ
Universidade Nova de Lisboa

1. Introdução

A configuração definitiva do republicanismo português não foi concluída até à década de 70 do século XIX, por mais que na linha da revolução de 1848 tenham existido algumas personalidades que adotaram posturas republicanas e teorizaram sobre o movimento, como sucedeu com José Félix Henriques Nogueira. Foi graças a uma nova geração de políticos portugueses, críticos do rotativismo e do sistema monárquico, que o republicanismo pôde confirmar-se, primeiro, como uma corrente política e, mais tarde, como um partido político. A esta geração de homens que contribuíram para o estabelecimento das bases ideológicas do republicanismo português foi dado o nome de “geração doutrinal”. De entre todos, destacou-se a figura de Teófilo Braga, que consideramos ser o grande teórico do republicanismo lusitano¹.

Por sua vez, o republicanismo espanhol já se havia agrupado, desde 1849, em torno do Partido Democrata espanhol. Depois da mudança política originada pela revolução democrática, de setembro de 1868, o Partido Democrata dissolveu-se dando lugar ao Partido Republicano Federal. Este desapareceu após a queda da I República e os seus partidários dividiram-se entre as diferentes tendências que se agrupavam em torno dos grandes líderes republicanos: Emilio Castelar, Manuel Ruiz Zorrilla, José Salmerón e Francisco Pi y Margall. Este último foi o impulso-

¹ A respeito do republicanismo português entre 1870 e 1910, consultar as obras clássicas de CATROGA, Fernando, (2000), *O republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Editorial Notícias; e de HOMEM, Amadeu Carvalho, (1990), *A propaganda republicana (1870-1910)*, Coimbra, Coimbra Editora.

nador do republicanismo federal, em Espanha, desde a década de 50 até à sua morte em 1901².

Pelo que foi exposto até agora, concluímos que tanto Teófilo Braga quanto Francisco Pi y Margal foram, pelo menos, dois dos principais teóricos do republicanismo ibérico, dois dos seus ideólogos fundamentais. A nossa intenção nesta comunicação consiste em comparar a ideologia de ambas as personalidades para encontrar semelhanças e diferenças entre o republicanismo que ambos defendiam e, por extensão, entre o republicanismo português e espanhol. Para o efeito, analisaremos as fontes nas quais se inspiraram, as influências externas que receberam e as posturas que ambos mantiveram a respeito do republicanismo, os métodos de luta política, o federalismo e o iberismo, a religião e a Igreja, a economia, o problema social e a aparição do socialismo.

2. Fontes

Ambos os tribunos foram influenciados, numa fase inicial, pela filosofia hegeliana, antes de serem atraídos pelo positivismo. Contudo, a sua evolução posterior é divergente, dado que, desde os pressupostos positivistas, se deixaram influenciar por pensadores de origem muito diferente.

Sabe-se bem que Teófilo Braga foi persuadido pela filosofia positivista. A sua conversão ao positivismo comtista data, segundo os seus biógrafos, ao início da década de 70 do século XIX, após ter sido influenciado por Giambattista Vico e Hegel. Contudo, Teófilo não fez tábua rasa das suas influências pré-comtianas, nem seguiu a pés juntos os ensinamentos do filósofo francês, uma vez que o estudo sistemático de Comte foi completado com as obras de Littré, Stuart Mill, Spencer ou Darwin, entre outros. Longe de considerar a filosofia de Comte como imutável, Teófilo propôs-se a renová-la, integrando as novas contribuições trazidas por outras disciplinas científicas³.

Por sua vez, Pi y Margall dedicou-se, num primeiro momento, ao idealismo germânico, desde Kant a Hegel, que dizia ser “o último génio do ocidente”. No entanto, depois da sua passagem por Paris devido ao seu exílio em 1866, entrou em contacto com o positivismo, sendo que, a partir de então, a sua escrita passou a estar

² Entre a abundante bibliografia existente sobre o republicanismo espanhol destacamos: TOWNSON, Nigel, (1994), *El republicanismo en España (1830-1977)*, Madrid, Alianza Universidad; SUÁREZ CORTINA, Manuel, (2000), *El gorro frigio. Liberalismo, democracia y republicanismo en la Restauración*, Madrid, Biblioteca Nueva.

³ HOMEM, Amadeu Carvalho, (1989), *A ideia republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*, Coimbra, Livraria Minerva, p. 91-132; BRANDAO DA LUZ, J. L., (2004), “Orientação sociológica do positivismo”, CALAFATE, P., in *História do pensamento filosófico português*, Lisboa, Caminho, Vol. IV, p. 272-288.

influenciada pelo materialismo e evolucionismo de origem positivista. Bebeu Pi, além de outras fontes e autores, como Proudhon, que traduziu, ou Rousseau⁴.

3. Republicanismo

O republicanismo de ambos alimentava-se das críticas ao sistema monárquico constitucional, pelo que este carecia de democrático, no que diz respeito à existência de um poder inamovível, ao não respeito dos direitos individuais e coletivos ou à inexistência de uma separação entre o Estado e a Igreja. Por isso, ambos criticavam igualmente os partidos políticos liberais que apoiavam o regime.

O republicanismo de Teófilo Braga provém das lutas que agitaram o sistema monárquico constitucional entre 1820 e 1870. Tanto para ele quanto para os seus correligionários, o sistema saído da Constituição de 1826 era uma vulneração da ideologia liberal, uma vez que impunha uma dinastia hereditária, o poder derivava do rei e não da nação, os direitos nela consagrados eram outorgados e não indiscutíveis, o rei tinha uma intervenção direta nos poderes do Estado, impunha uma religião ao país e, por último, todos os direitos estavam restringidos⁵.

Pi criticava a monarquia em todas as suas formas, tanto a absoluta quanto a constitucional, uma vez que a primeira representava a reação e a segunda era incompatível com o sistema democrático. Criticava os partidos liberais por terem ficado a meio do caminho nas reformas ao respeitarem instituições como a monarquia e a Igreja e introduzirem restrições ao exercício dos direitos individuais e democráticos. Em última instância, ao quererem conciliar princípios opostos⁶.

4. Vias de acesso para chegar ao poder

Tanto Teófilo quanto Pi rejeitavam a via revolucionária para aceder ao poder e instaurar a República. Embora o fizessem com base em pressupostos distintos, ambos

⁴ Para aprofundar mais as origens do pensamento pimargaliano, consultar JUTGLAR, Antoni, (1966), *Federalismo y revolución. Las ideas sociales de Pi y Margall*, Barcelona; JUTGLAR, Antoni, (1976), *Pi y Margall y el federalismo español*, Madrid, Taurus, 2 vols.

⁵ BRAGA, Teófilo, (1912), *Soluções positivas da política portuguesa*, Porto, Livraria Chardron, Lello & Irmão editores, Vol. II, p. 154.

⁶ TRIAS VEJARANO, Juan, (1985), “La crítica a las instituciones tradicionales en Pi y Margall”, in *Homenaje a José Antonio Maravall*, Madrid, CIS, Vol. III, p. 417-423. A crítica ao sistema monárquico constitucional encontra-se em alguns dos capítulos do primeiro livro da obra *La reacción y la revolución*, escrita em 1855. Fonte: PI Y MARGALL, Francisco, (1982), *La reacción y la revolución*, Barcelona, Anthropos.

afirmavam que as revoluções podiam produzir efeitos contraproducentes e apostavam em vias legalistas.

Teófilo não aceitava a via revolucionária para aceder ao poder, em conformidade com o evolucionismo positivista. As revoluções pareciam-lhe movimentos anárquicos que podiam dar lugar a consequências fatídicas e estéreis, pelo que propunha a realização de alterações no tecido social para evitar qualquer tentativa violenta de acesso ao poder⁷.

Pi não era partidário das revoluções violentas para aceder ao poder. A sua intenção era utilizar todos os recursos oferecidos pela democracia liberal para aceder ao poder. Predicava a via do gradualismo e do legalismo, no sentido de ir introduzindo reformas e melhorias na lei e na ação legislativa para transformar o sistema⁸.

Como tal, apesar de ambos rejeitarem a utilização de métodos violentos para fazer mudanças no sistema político, faziam-no a partir de pontos de vista distintos. Teófilo, de acordo com a filosofia positivista, esperava que a evolução trouxesse as mudanças necessárias e Pi com uma posição gradualista e possibilista.

5. Federalismo e iberismo

Em torno do tema federal encontramos semelhanças e diferenças no pensamento de ambos os líderes republicanos. Em primeiro lugar, os dois viam no federalismo uma forma de organização política que respeitava a autonomia dos seus membros. No entanto, para Teófilo, esse sistema era bom para as relações de Portugal com outros territórios ibéricos e com outros Estados latinos, mas não o achava adequado para a organização interna lusa, para a qual recomendava uma forma unitária. Contrariamente, Pi y Margall propunha o sistema republicano federal, tanto para a organização interna espanhola quanto para a relação de Espanha com outras entidades, as suas antigas colónias do ultramar, Portugal ou outras nações europeias.

Por outro lado, transparecia em ambos um iberismo e europeísmo inequívocos, já que desejavam a união de Espanha e Portugal e a união dos povos ibéricos com outros povos europeus, tudo isso sob os ditames do federalismo, conforme comentámos.

A conceção teofiliana do federalismo provinha em grande medida da obra de José Félix Henriques Nogueira⁹, ainda que também de Comte e de Proudhom. Para

⁷ HOMEM, Amadeu Carvalho, (1989), *op. cit.*, p. 227-229; BRAGA, Teófilo, (1912), *op. cit.*, Vol. I, p. 177.

⁸ A rejeição da mudança súbita pode ser encontrada em vários dos seus textos, por exemplo, no preâmbulo ao programa do Partido Federal de 1894. Fonte: JUTGLAR, Antoni, (1976), *op. cit.*, Vol. II, p. 1052-1059.

⁹ José Félix Henriques Nogueira, na sua obra *Estudos sobre a reforma em Portugal*, escrita em 1851, estabeleceu as bases da federação dos estados ibéricos. A sua morte prematura, em 1858, deixou órfão o republicanismo português até à aparição da geração de 70. A respeito de Henriques Nogueira, consultar NETO, Vítor, (2006), *As ideias políticas e sociais de José Félix Henriques Nogueira*, Lisboa, Colibri.

Teófilo, Portugal devia procurar a federação com outros povos peninsulares. Rejeitava a fórmula da união ou fusão entre os dois povos ibéricos, porque isso significaria a absorção da nacionalidade portuguesa por parte da Espanha e a perda da sua individualidade. Contudo, para que a federação dos povos ibéricos fosse possível, era necessário que a Espanha se dividisse em pequenas repúblicas de acordo com as condições históricas e étnicas dos seus antigos estados; só então é que Portugal se uniria a eles em federação para formar os Estados Unidos peninsulares. Esta federação deveria ser composta, de acordo com Henriques Nogueira, por Portugal, Galiza, Astúrias, Biscaia, Navarra, Catalunha, Aragão, Valência, Múrcia, Granada, Andaluzia, Extremadura, Castilha-a-Nova, Castilha-a-Velha e Leão¹⁰.

Uma vez estabelecida esta liga ibérica, Espanha e Portugal formariam uma “República Ocidental” ou “Federação Latina” com a França e a Itália, mantendo os quatro países uma existência autónoma como membros dessa liga de povos livres. No entanto, antes que isso acontecesse, tanto a Itália quanto a Espanha deveriam organizar-se como repúblicas federais, fortalecendo a sua unidade na variedade.

Apesar de sustentar este critério federalista face ao exterior, em particular nas suas relações com Espanha, Teófilo defendia que a República em Portugal deveria ser unitária. Para ele, as duas formas não eram incompatíveis mas sim complementares, por um lado, na dupla relação de independência interna, e, por outro, na relação com os restantes povos peninsulares¹¹.

No âmbito deste tema do federalismo, Teófilo Braga fez inúmeras referências à obra *Las Nacionalidades* de Pi y Margall no seu livro *História das ideias republicanas em Portugal*. Para Teófilo, as ideias sustentadas por Pi y Margall no seu livro de 1877 já haviam sido apresentadas por Henriques Nogueira mais de 20 anos antes. Apesar disso, Braga enaltecia o trabalho de Pi pelo que tinha de atualidade, porque confirmava as suas teorias sobre os Estados Unidos peninsulares e porque demonstrava que o federalismo não constituía um isolamento separatista, mas sim uma adesão a uma unanimidade política em que cada elemento nacional mantinha a sua autonomia¹².

O federalismo de Pi y Margall apoiava-se na razão e nos factos, sobretudo nos da história. O federalismo era para Pi um instrumento de enfraquecimento do poder central, que harmonizava a unidade do país na variedade do mesmo. Perante os males da centralização e do unitarismo, a federação devolvia a vida à província e ao município, uma vez que a administração de cada pequeno estado se adaptaria às circunstâncias de cada um. Para o político catalão, o sistema federal era muito adequado para a Espanha, tanto por razões históricas (havia províncias que no passado haviam sido nações) quanto pela topografia do país. Para além disso, através da federação, a Espanha resolveria as relações com as suas colónias e facilitar-se-ia a união com Portugal¹³. Neste sentido, no seu livro *Las nacionalidades*, Pi afirmava que, no unita-

¹⁰ BRAGA, Teófilo, (1983), *História das ideias republicanas em Portugal*, Lisboa, Vega, p. 66.

¹¹ *Ibidem*, p. 108.

¹² *Ibidem*, p. 153-161.

¹³ MOLAS, Isidre, (1966), *Ideário de Pi y Margall*, Madrid, Península, p. 144-153.

rismo, o único fator que havia traído as relações entre Espanha e Portugal era a desconfiança, uma vez que nunca se havia respeitado a autonomia do país luso, bem pelo contrário, tinha-se tentado conquistá-la através das armas¹⁴.

Um ingrediente básico da conceção federalista de Pi y Margall foi o pactismo. Pacto e federação estavam unidos no pensamento político de Pi. O pacto era a fórmula que marcava a diferença entre a construção do Estado de “cima para baixo”, o que para ele pressupunha apenas uma descentralização mais ou menos ampla que outorgava o poder central às províncias, ou de “baixo para cima”, uma fórmula verdadeiramente federal, já que o poder emanava do município e da província até chegar ao poder central, que era constituído e limitado pelos poderes periféricos¹⁵.

Outro dos ingredientes do pensamento de Pi y Margall era a autonomia, substancial com o federalismo e o pacto. O federalismo pactista defendido por Pi começava pela autonomia municipal e culminava numa Espanha federal que deveria ser construída de baixo para cima, para assim manter a autonomia das diferentes entidades que se fossem unindo à mesma.

6. Economia

No capítulo económico, encontramos diferenças muito claras e contraditórias entre ambos os tribunos, dado que, enquanto Teófilo Braga defendia a completa liberdade na economia, o *laissez-faire*, Pi y Margall era partidário da intervenção do Estado nas relações económicas.

Teófilo Braga atacou o sistema financeiro da monarquia baseado, segundo ele, no recurso a empréstimos, a encargos fiscais e à manutenção dos monopólios estatais, que não faziam outra coisa senão privar de capital as forças vivas do país, a burguesia, para investir na indústria, contribuindo assim para o atraso económico de Portugal¹⁶. Teófilo confiava nas virtudes moderadoras e niveladoras do livre-cambismo e pretendia que a iniciativa económica passasse para a esfera privada, reduzindo o papel do Estado na função de garante e coordenador das regras e das energias sociais¹⁷.

Por sua vez, Pi y Margall defendia o direito do Estado de intervir no campo das relações económico-sociais, negando que a liberdade pudesse ou devesse ser o único princípio a determinar as leis económicas. A função do Estado não era apenas garantir os direitos mas também concretizá-los, predominando todo o ideal de justiça¹⁸.

¹⁴ PI Y MARGALL, Francisco, (1936), *Las nacionalidades*, Madrid, Librería Bergua, p. 223-226.

¹⁵ *Ibidem*, p. 386-394.

¹⁶ BRAGA, Teófilo, (1912), *op. cit.*, Vol. I, p. 209-233.

¹⁷ HOMEM, Amadeu Carvalho, (1989), *op. cit.*, p. 254.

¹⁸ TRÍAS VEJARANO, Juan, (2002), “El pensamiento político y social de Pi y Margall”, in MOLAS, Isidre (ed.), *Francisco Pi y Margall y el federalismo*, Barcelona, Institut de Ciències Polítiques i Socials, p. 56-59.

Este é, portanto, um dos pontos em que eles mais diferiram. Teófilo não deixava de representar uma solução capitalista, enquanto Pi propunha a implantação de um modelo liberal social.

7. Religião

A censura à religião constitui outra das coincidências entre as duas personalidades republicanas hispano-portuguesas. Ambos criticavam a religião a partir de dois planos distintos: a razão e o ponto de vista da sua influência social. À luz da análise racional, ambos viam a religião como uma instituição do passado, primitiva, produto da ignorância em que havia vivido o homem até então. Relativamente à influência da religião e da igreja católica na sociedade, os dois tribunos consideravam-nas um obstáculo para o progresso e defendiam a separação da Igreja e do Estado, a liberdade de cultos, o registo civil, etc.

A postura de Teófilo Braga perante a questão religiosa estava condicionada pelos seus pressupostos ideológicos. Do ponto de vista racional, a religião era considerada como um lastro do passado, superável pelo avanço das mentalidades.

Do ponto de vista social, Teófilo considerava excessiva a influência que a Igreja tinha na sociedade portuguesa. A Igreja era, juntamente com a monarquia, outra das culpadas pelo estado de decadência em que se encontrava Portugal. Indignava-se sobremaneira com a Companhia de Jesus na quarta parte do seu livro *Soluções positivas da política portuguesa*¹⁹. Por isso, defendia a separação da Igreja e do Estado, a igualdade civil e política para todos os cultos, a liberdade de consciência ou o registo civil, entre outras medidas.

A crítica à religião e à Igreja ocupa um espaço considerável na obra de Pi y Margall. Em primeiro lugar, Pi critica a religião a partir do plano racional. Declarando-se panteísta, negava qualquer realidade transcendente ao mundo, criticando a ideia de Deus e a religião revelada. Afirmava que a religião vivia porque acompanhava o homem em todos os seus atos, desde o nascimento (batismo) até à morte (funeral). Segundo ele, a razão teria vindo para analisar a fé e, portanto, começava a obra da destruição do cristianismo.

Seguidamente, Pi fazia uma crítica histórico-social à religião e à Igreja. Pi tinha consciência do papel desempenhado por elas na manutenção das posições mais conservadoras e no atraso intelectual do país. Por isso, defendia, entre outras medidas, a separação entre a Igreja e o Estado, a liberdade de cultos e a abolição do juramento, o matrimónio e o registo civil²⁰.

¹⁹ BRAGA, Teófilo, (1912), *op. cit.*, Vol. II, p. 229-306.

²⁰ TRÍAS VEJARANO, Juan, (1985), *op. cit.*, p. 423-429. MOLAS, Isidre, (1966), *op. cit.*, p. 45-48.

Por último, com base em pressupostos ateístas, ambos consideravam a religião como algo caduco, fruto da ignorância em que vivia o homem, enquanto a Igreja era para os dois uma instituição que constituía um obstáculo para o progresso.

8. Problema social

Tal como para as relações económicas, ambas as personalidades mantinham sérias discrepâncias ideológicas quanto à solução do problema social. Enquanto Teófilo partia da aversão ao socialismo e da filosofia positivista, Pi autodenominava-se socialista e procurava a emancipação do proletariado, mas não no sentido marxista. O português procurava harmonizar as relações entre as diferentes classes sociais, entre os que pensam e os que trabalham, seguindo a dialética positivista, enquanto para o político espanhol a finalidade era a equiparação das classes sociais, através da instauração da democracia.

A conceção de Teófilo Braga sobre o problema social alimentava-se das diferenças que mantinha com o socialismo e, em particular, com Antero de Quental, e da influência do pensamento positivista. Em primeiro lugar, Teófilo negava o conflito entre a burguesia e o proletariado, uma vez que vinculava a burguesia e o proletariado, porque para si a burguesia era a parte mais adiantada do antigo proletariado da idade média. Além disso, rejeitava a conceção socialista do processo histórico em termos de luta de classes, porque a sua lógica não era essa, mas sim a do confronto entre regimes.

Por outro lado, como dizíamos, Braga aplicava ao problema social os princípios da filosofia positivista na qual militava, em particular as conceções de Comte e Littré. Teófilo queria incorporar o proletariado na sociedade moderna, pelo que propunha a necessidade de uma pedagogia social que convertesse em dominantes os deveres sobre os direitos e que permitisse estabelecer um vínculo de confiança entre os que pensam e os que trabalham. A sua finalidade era harmonizar as classes e levar a cabo uma reorganização pacífica da sociedade baseada no ponto de vista da mutualidade social, com o objetivo de situar num mesmo lado o proletariado e a classe média. Em definitivo, trata-se de um “capitalismo moralizado”²¹.

Pi y Margall considerava-se a si mesmo como um socialista. Contudo, há que dizer que não entendia o socialismo como um fim em si mesmo, tal como o faziam os marxistas. O socialismo era para ele um conjunto de medidas dedicadas à emancipação da classe trabalhadora. Diferenciava-se do socialismo marxista em que rejeitava a via violenta para conseguir a emancipação do quarto estado, já que predicava o gradualismo e o legalismo, e não concebia tal emancipação como um processo de expro-

²¹ HOMEM, Amadeu Carvalho, (1989), *op. cit.*, p. 269-309.

priação, mas sim como um processo de equiparação, uma vez que a revolução democrática fundiria todas as classes numa única classe.

Importa notar que, para Pi, a revolução política e a revolução social estavam unidas no seu pensamento, ou seja, que Pi fiava tudo no triunfo da democracia, que traria a conseqüente melhoria das condições dos trabalhadores. A revolução liberal havia implicado a emancipação da classe média, por isso, com a revolução democrática chegaria o tempo da emancipação do quarto estado²².

Em resumo, trata-se de duas propostas diferentes que, com base no republicanismo, surgem para solucionar o denominado “problema social”. Teófilo baseia-se num “capitalismo moralizante”, enquanto Pi se baseia num liberalismo social.

9. Conclusões

Tanto Teófilo Braga quanto Francisco Pi y Margall representaram, nos seus respetivos países, a versão federal do republicanismo na segunda metade do século XIX.

Os dois tribunos coincidiam nos aspetos políticos, mas mantinham sérias divergências no que diz respeito às posturas económico-sociais. Quanto aos primeiros, ambos rejeitavam o sistema monárquico constitucional e apostavam na implantação republicana, rejeitando a via violenta para aceder ao poder. Do mesmo modo, concordavam no seu diagnóstico sobre a religião e sobre a nefasta influência que, na sua opinião, tinha tido a Igreja para o desenvolvimento dos respetivos países.

Quanto às suas divergências, Teófilo representava um capitalismo moralizado, enquanto Pi defendia um liberalismo social, perceptível nos argumentos que utilizaram para definir as suas posições face ao problema social e económico.

Por outro lado, tal como assinalámos anteriormente, é de destacar que, no tema federal, ambos coincidam no diagnóstico dos benefícios do sistema, que seria o adequado para a relação entre Espanha e Portugal e para a configuração de entidades supranacionais de índole europeia, mas que o tribuno português “renega” para a organização interna de Portugal, enquanto o político catalão o aplica tanto para a configuração do Estado espanhol quanto para a relação deste com outros territórios.

²² TRÍAS VEJARANO, Juan, (2002), *op. cit.*, p. 40-52.

Impacto da proclamação da I República portuguesa em Espanha através da imprensa

ÀNGELS CARLES-POMAR

Instituto Universitário de História Jaume Vicens Vives – Universidade Pompeu Fabra

Resumo

A 5 de Outubro de 1910, uma rápida revolução acabou com a monarquia em Portugal e foi proclamada a I República Portuguesa. A notícia foi muito bem recebida entre os republicanos espanhóis que acompanharam os acontecimentos através da imprensa. Os principais jornais diários de Madrid e Barcelona receberam pontualmente as novidades sobre a mudança política, por fontes diretas ou indiretas, e prepararam-se para as publicar sem demora. A partir do dia 6 de outubro, as primeiras páginas dos periódicos foram dedicadas à revolução portuguesa, continuando a acompanhar os acontecimentos durante todo o mês de outubro. A maioria dos países recebeu a notícia com cautela e não reconheceu a nova República com rapidez. As expectativas criadas sobre a evolução e consolidação da mudança de regime suscitaram um enorme interesse em Espanha por tudo o que estava a acontecer em Portugal. As novidades eram acompanhadas através da imprensa. A comparação entre as notícias dos periódicos espanhóis – *El Liberal* e *La Vanguardia* – dar-nos-á uma perspectiva diferente do impacto que a revolução de 5 de Outubro e a posterior proclamação da República Portuguesa tiveram em Espanha.

Abstract

On October 5, 1910 a rapid revolution ended the monarchy in Portugal and proclaimed the first republic. The news was well received by Spanish Republicans who followed the events through the press. Major newspapers in Madrid and Barcelona received timely updates on political change, by direct or indirect sources, and prepared to publish without further delay. Starting on October 6 the front pages of newspapers were for the Portuguese revolution that followed the events for the entire month of October. In most countries was welcomed the news with caution and not recognize the new republic quickly. Created expectations on the evolution and consolidation of the regime change let a huge interest in Spain for what was happening in Portugal. The news was followed by the press. The comparison between the

news of two Spanish newspapers, *El Liberal* and *La Vanguardia*, give us a different perspective on the impact than produced in Spain the October, 5 revolution and the subsequent proclamation of the republic in Portugal.

Introdução

A notícia de que uma fulgurante revolução havia acabado com a Monarquia em Portugal chegou rapidamente a Espanha. Esta acompanhou com muito interesse a evolução dos acontecimentos no país vizinho. Qual o motivo de tanto interesse por parte da Espanha? Uma das possíveis respostas pode prender-se com a sua proximidade física e as previsíveis consequências imediatas para o país. Estas são as respostas mais fáceis e rápidas, mas também há que procurar em outras causas o grande interesse que a Espanha demonstrou pela recém-proclamada República portuguesa. Os republicanos espanhóis ainda não tinham esquecido a curta e fracassada aventura da I República espanhola. Por outro lado, apenas havia passado um ano desde os acontecimentos da *Semana Trágica* de Barcelona e o impressionante eco que teve a execução de Ferrer y Guardia, bode expiatório dos importantes distúrbios na Europa. Não é de estranhar que os elementos mais avançados da política espanhola tenham visto na recém-estreada República portuguesa uma esperança, uma possível saída também para a Espanha. No lado oposto, os setores monárquicos estavam mais do que estupefactos perante a notícia da queda da monarquia em Portugal e, para eles, a proclamação e posterior evolução da República no país vizinho significava uma ameaça, pelo que contemplaram e não descartaram a possibilidade de anexar Portugal.

Situação política na Espanha de 1910

Aquando da revolução portuguesa, ainda se viviam em Espanha as consequências sociais e políticas provocadas pela *Semana Trágica* de julho de 1909¹. Após os dramáticos acontecimentos de Barcelona em 1909, Antonio Maura, presidente do governo, e Juan de La Cierva, ministro da Governação, ambos do Partido Conservador,

¹ Os distúrbios saldaram-se em 78 mortos (75 civis e 3 militares), cerca de 500 feridos, 112 edificios incendiados, 80 dos quais religiosos. Para acompanhar os acontecimentos da *Semana Trágica* de Barcelona, consultar o já clássico livro de ROMERO MAURA, J., (1975), *La rosa de fuego. Republicanos y anarquistas. La política de los obreros barceloneses entre el desastre colonial y la Semana Trágica, 1899-1909*, Barcelona, Grijalbo, ou o mais recente de MOLINER PRADA, A., ALQUEZAR ALIANA, R., BENGOCHEA ECHAONDO, S., ESPINET BURUNAT, F., POMÉS VIVES, J. M., RUBÍ CASALS, M.G., SERRALLONGA URQUIDI, J., SOLÀ GUSSINYER, P., SUÁREZ CORTINA, M. (2009), *La Semana Trágica de Cataluña*, Alella, Nabla Ediciones.

iniciaram de imediato (31 de julho) uma duríssima repressão, com o encerramento das escolas laicas, a proibição dos sindicatos e a detenção de milhares de pessoas, 2000 das quais foram processadas. O balanço final foi de 175 desterrados, 59 prisões perpétuas e cinco penas de morte, que tiveram lugar no dia 13 de outubro de 1909, no Castelo de Montjuic. Entre os executados estava Francesc Ferrer y Guardia, fundador da *Escola Moderna* e acusado de ser o instigador da revolução de julho. A execução de Ferrer y Guardia e dos outros quatro acusados provocou uma enorme repulsa contra Maura em Espanha, assim como a organização de uma grande campanha de desprestígio contra Espanha na imprensa europeia, para além de numerosas manifestações e ataques às embaixadas espanholas na Europa. O rei Afonso XIII, alarmado pelo cariz assumido pelos acontecimentos, viu-se obrigado a destituir Antonio Maura e o seu governo e a nomear Segismundo Moret, do Partido Liberal, a 21 de outubro de 1909.

Segismundo Moret demitiu-se a 9 de fevereiro de 1910. No mesmo dia, José Canalejas, também do Partido Liberal, foi nomeado presidente do governo, sucedendo-lhe no cargo. Canalejas presidiu ao governo até 12 de novembro de 1912, data em que foi assassinado por um anarquista em plena rua, em Madrid. Antes disso, em agosto de 1911, Canalejas teve de enfrentar um conato de proclamação da República em Espanha. Vários membros da tripulação da fragata *Numancia* amotinaram-se, enquanto a fragata realizava trabalhos como couraçado guarda-costas em águas de Tânger, a 2 de agosto de 1911. Os rebeldes tentaram proclamar a República e ameaçaram bombardear Málaga. Este evento teve pouca relevância, porque carecia de organização e apoio externo. De qualquer das formas, a sua importância reside no facto de se distanciar dos “pronunciamentos” tão típicos do século XIX espanhol e se aproximar, apesar das diferenças, do modelo de rebelião dos marinheiros portugueses durante a revolução de 5 de Outubro, que havia decorrido apenas alguns meses antes.

Este trabalho não pretende elaborar um estudo exaustivo da situação dos republicanos espanhóis em 1910, mas sim salientar a sua singularidade dentro do espaço político da *Restauração*, em que dois partidos dinásticos se revezavam no poder. Os restantes partidos desempenhavam um papel de figurantes, papel que vão abandonando aos poucos à medida que as classes trabalhadoras das cidades começam a levar a sério o seu direito ao voto. Contudo, é nas grandes cidades, como Madrid ou Barcelona, que o republicanismo se enraíza entre as classes populares². Por outro lado, o fenómeno do *caciquismo*, tão importante durante a *Restauração*, vai ficando relegado às zonas rurais. Nas zonas industriais e nas grandes cidades há outro tipo de *clientelismo*, o das associações de trabalho e dos sindicatos. Apesar de a maioria das eleições serem fraudulentas e as manipulações e *chapeladas* estarem na ordem do dia, de vez em quando o resultado das urnas surpreendia.

Os republicanos apresentaram-se nas eleições de 8 de maio de 1910. Nestas eleições, por sufrágio universal masculino, estavam em jogo 384 assentos parlamen-

² Para o caso concreto da Catalunha, consultar DUARTE, A., (2004), *Historia del republicanisme a Catalunya*, Vic, EUMO, e, para o republicanismo radical, o já clássico CULLA, J. B., (1986), *El Republicanisme lerruxista a Catalunya, 1901-192*, Barcelona, Curial.

tares. O Partido Liberal foi o grande vencedor, dado que conseguiu 54,6% dos votos e obteve 210 assentos parlamentares, enquanto o seu eterno concorrente, o Partido Conservador, conseguiu 27,8% dos votos e 107 assentos parlamentares, ficando severamente debilitado como consequência da crise de governo originada pela *Semana Trágica*. Os republicanos foram eleitos como terceira força política. Foi criado um conglomerado de partidos que se alinharam em torno da Coligação Republicano-Socialista, dirigida por Benito Pérez-Galdós e formada por vários partidos republicanos e pelo Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) de Pablo Iglesias, pelo Partido Republicano Federal, pelo Partido Republicano Radical e pelo Partido Republicano Democrático Federal. Por outro lado, a União Federal Nacionalista Republicana, uma vez liquidada a Solidariedade Catalã³, apresentou-se a solo e, pela primeira vez, rompeu a hegemonia da Liga Regionalista na Catalunha, conseguindo 4% dos votos e obtendo 16 assentos parlamentares⁴. Ainda que longe dos resultados dos dois grandes partidos dinásticos, Liberal e Conservador, os partidos republicanos ganhavam adeptos e deixavam de ser uma anedota, passando a ser, com um total de 37 assentos parlamentares entre os diferentes grupos e 9,6% dos votos, uma minoria reconhecida e em ascensão. Assim, não é de estranhar que, em outubro de 1910, quando foi proclamada a República em Portugal, uma boa parte do povo espanhol tenha acompanhado com interesse os acontecimentos.

Tratamento da informação na imprensa espanhola

As notícias que chegavam a Espanha sobre a revolução portuguesa não eram tratadas da mesma forma por toda a imprensa. Não é novidade alguma afirmar que a inclinação política do periódico condiciona completamente a visão e que os diferentes partidos políticos se servem dos meios de comunicação para fazer chegar a sua mensagem. É por este motivo que a comparação da informação publicada e do trata-

³ A Solidariedade Catalã (1906-1909) foi um conglomerado de partidos e grupos políticos que surgiu como resposta à Lei de Jurisdições (1906) e que desapareceu depois dos acontecimentos da *Semana Trágica*, dada a heterogeneidade dos seus elementos. A Solidariedade Catalã era formada por catalanistas, a Liga Regionalista, carlistas, republicanos nacionalistas e republicanos federais. De fora desta formação ficaram apenas os partidos dinásticos e os republicanos radicais.

⁴ Existem diferenças entre os dados, conforme se faça uma leitura segundo a Constituição de 1876 ou segundo a Lei Eleitoral de 1907. O artigo 29.º da Lei Eleitoral de 1907 estabelecia que nas circunscrições onde houvesse um único candidato não era necessária a realização de eleições e que este seria automaticamente proclamado deputado. Deste modo, consoante as fontes consultadas, as diferenças podem ser grandes, já que algumas têm por base o cômputo de eleitores e votantes apenas nas circunscrições onde se realizam efetivamente eleições, enquanto outras têm por base o total de eleitores. Foram proclamados deputados 119 candidatos de acordo com o artigo 29.º em 1910. Consultar LINZ, J. J., MONTERO, J.R., RUIZ, A., (2005), “Elecciones y política”, in CARRERAS, A. TAFUNELL, X, (coord.), *Estadísticas históricas de España. Siglos XIX-XX*, 2.ª ed. revista, Bilbao, Fundación BBVA, Vol. 1, p. 1093-1096. Resultados das eleições obtidos a partir do Instituto Nacional de Estadística.

mento da mesma, durante o mês de outubro de 1910, entre dois jornais diários, um de Madrid, *El Liberal*, e um de Barcelona, *La Vanguardia*, com dois públicos-alvo completamente diferentes, nos aproximará de dois tipos de visões bem distintas do mesmo acontecimento.

O periódico *El Liberal* foi fundado em Madrid, em 1879, por um grupo de jornalistas republicanos que se separaram do *El Imparcial* e foi dirigido por Miguel Moya. Era de tendência republicana e fazia parte do chamado *Trust* (juntamente com o *Heraldo de Madrid* e o *El Imparcial*), sendo o *El Liberal* o que se situava mais à esquerda de entre os três e o mais difundido e lido entre as classes populares de Madrid. O seu primeiro número apareceu a 30 de maio de 1879 e foi publicado diariamente, à exceção das segundas-feiras, até março de 1939. A partir de 1901, para além de Madrid, tinha edições em Barcelona, Bilbao, Múrcia e Sevilha. Era um diário de notícias, com quatro a seis páginas de extensão, sendo que a última era sempre dedicada à publicidade.

Por seu turno, o *La Vanguardia* nasceu em Barcelona, em 1881, pelas mãos dos irmãos e empresários Carlos e Bartolomé Godó. Ainda que num primeiro momento tenha estado vinculado ao Partido Liberal, no início do século xx já era considerado um periódico de informação geral e independente. Era um diário de notícias gerais e económicas. Em 1910, tinha uma extensão de 15 a 16 páginas, com várias secções e uma tirada de 80 000 exemplares, convertendo-se no periódico com mais difusão da Catalunha. O seu diretor, durante esta época e até 1920, foi o escritor maiorquino Miquel dels Sants Oliver, que contratou os mais prestigiosos jornalistas e escritores provenientes do decano da imprensa espanhola, o *Diario de Barcelona*. Apesar da sua independência política, a sua tendência era monárquica e era considerado o periódico das classes ricas e da burguesia catalã com as quais estava plenamente ligado.

As notícias sobre a Revolução de 5 de Outubro em Portugal chegaram pontualmente, apesar de o *El Liberal* afirmar que as comunicações, tanto telegráficas quanto telefónicas, estavam cortadas. Um telegrama recebido em Santander proveniente do navio *Cabo Blanco* e outro do marquês de Villalobar, embaixador espanhol em Lisboa, informaram a Espanha em primeira mão, ainda que as notícias num primeiro momento continuassem a ser bastante confusas. Posteriormente, a informação chegou através de fontes secundárias a Tui e Vigo na Galiza e a Badajoz na Extremadura. O governo também recebia notícias e estava em contacto com outros governos estrangeiros, sobretudo o inglês.

O *El Liberal* abre a sua edição, do dia 6 de outubro de 1910, com a notícia da proclamação da República em Portugal na primeira página, enquanto o *La Vanguardia* dedica a primeira página, desse mesmo dia, à publicação de anúncios de necrologia e relega as notícias sobre Portugal a umas breves notas na página três, uma nota política na página 10 e finalmente a notícia mais completa na página 11. Para o *La Vanguardia*, os “acontecimentos” apenas se centraram em Lisboa, onde um grupo de republicanos insurretos ocupou as ruas, mas afirma que, segundo as suas fontes e testemunhos de viajantes, o resto do país continua calmo e que as tropas monárquicas chegarão rapidamente a Lisboa. É apenas no dia 8 de outubro, sob a epígrafe “A revolução portuguesa”, que começa a falar dos acontecimentos e da sua evolução. No dia 9, na sua página 10, reproduz um texto extraído do periódico *O Século* de Lisboa.

Por sua vez, o *El Liberal* dedica todas as suas primeiras páginas a Portugal durante todo o mês de outubro. Até meados do mês e sob um único título que ocupa toda a largura da página. A página está dividida em seis colunas dedicadas exclusivamente à revolução e à posterior proclamação da República em Portugal. Pouco a pouco, as informações lusitanas vão perdendo peso e, no final do mês, as seis colunas iniciais convertem-se em uma ou duas no máximo e partilham a página com outras notícias nacionais ou internacionais. É notório que, desde o primeiro dia, 6 de outubro, o título da notícia tenha sido “A República em Portugal”, quando as informações que haviam chegado à redação eram bastante confusas e os distúrbios pareciam centrar-se em Lisboa, enquanto o resto do país permanecia alheio aos acontecimentos da capital. Não podemos esquecer-nos de que se trata de um periódico republicano e que, por isso, não é de estranhar o espaço dedicado na página à derrocada do rei Manuel II, à família real portuguesa ou aos pormenores do seu exílio. É um interesse “interessado”. Para o jornal republicano, a fuga do rei e do resto da família real tinha tanta ou mais importância que a proclamação da República. Era uma vitória do povo sobre o seu opressor e sobre a instituição que este representava.

Pelo contrário, o *La Vanguardia* não dedica nem uma única primeira página à nova República lusitana. Prefere relegar a notícia às páginas interiores e não prestar demasiado interesse desde o início. As suas fontes, tal como o resto das informações, são secundárias. Durante os primeiros dias, as comunicações estavam cortadas e, quando foram restabelecidas, preferiu continuar a não dar grande relevância aos acontecimentos e às suas diferentes fontes, até ao ponto de reproduzir parágrafos ou notícias inteiras publicadas em periódicos lisboetas. Se o *El Liberal* mostrava grande interesse pelo périplo de D. Manuel II até chegar finalmente a Londres, cidade escolhida para viver o seu exílio, o *La Vanguardia* mostra o seu interesse pela situação dos religiosos portugueses, que afirma estarem a ser vítimas de uma cruel perseguição.

O pouco interesse, também “interessado”, que presta o *La Vanguardia* às notícias portuguesas atinge o seu auge no dia 15 de outubro, quando, na sua página seis, aparece uma coluna intitulada “Cotidianas”, assinada por *Timoratus*, onde diz não compreender como os periódicos publicam exaustivamente notícias sobre as novidades provenientes de Portugal quando estas não interessam a ninguém. O jornalista revela-se particularmente perplexo com o tratamento que dão a estas notícias nos periódicos locais, como por exemplo os de Alcarria, que incluem informações extraídas dos grandes jornais diários e que não interessam a ninguém, muito menos em Alcarria⁵. O jornalista afirma que a imprensa das pequenas localidades deve centrar-se nas suas próprias notícias, se o povo quiser estar informado do que acontece em seu redor, e, em todo o caso, seria mais interessante a inclusão de um romance de Dumas por fascículos. O desinteresse do *La Vanguardia* tem por objetivo retirar a importância e menosprezar a nova República portuguesa. O seu menosprezo chega ao ponto de afirmar que a República não é reconhecida nem sequer pelos próprios portugueses.

⁵ Região natural localizada em grande parte na província de Guadalajara e no Norte de Cuenca. Alcarria ganhou popularidade com a publicação do livro *Viaje a la Alcarria*, de Camilo José Cela.

A 16 de outubro, foi convocada uma grande manifestação, no Paseo del Pardo de Madrid, para demonstrar o apoio do povo espanhol à República vizinha. No mesmo dia e na mesma hora em que os clérigos convocavam outra, no Cerro de los Ángeles, para protestar contra a falta de religiosidade e a irreverência que imperavam em Espanha⁶. O *El Liberal* do dia anterior já dedicava uma coluna inteira na primeira página, publicando nesse dia 16 a convocatória e no dia 17 uma breve nota sobre a “grande manifestação” de domingo e que o ministro da Governação se mostrava satisfeito, já que não ocorreram incidentes de destacar, nem na manifestação republicana em Madrid, nem na clerical no Cerro de los Ángeles. Não são fornecidos os números da primeira, mas afirma-se que no Cerro de los Ángeles estiveram cerca de 10 000 pessoas. Por seu turno, o *La Vanguardia* apenas comenta que, depois do fracasso da manifestação de apoio a Portugal em Madrid, ficou muito claro que existem poucos seguidores da nova República em Espanha.

Conclusões

É evidente que os dois periódicos têm visões opostas e é muito curioso observar como o “interesse” de um é o “desinteresse” do outro. Parece-nos de grande importância poder contrastar uma mesma informação em periódicos distintos ou em fontes distintas. É claro que as notícias publicadas, tanto no *El Liberal* quanto no *La Vanguardia* são sérias. Trata-se de dois periódicos com solvência e rigor informativo, mas o tratamento a que submetem a informação é completamente distinto. O primeiro utiliza todos os recursos ao seu alcance para captar a atenção dos seus leitores, por exemplo, todas as suas primeiras páginas durante um mês em jeito de chamariz, dedicando uma, duas ou as seis colunas da página a uma notícia que é sempre precedida de um título apelativo. Desde o primeiro momento, fala da proclamação da República portuguesa, da queda de D. Manuel II e da monarquia e menospreza, ou simplesmente não menciona, a perseguição religiosa, enquanto para o *La Vanguardia* a laicidade da nova República é uma notícia importante. Por outro lado, o *La Vanguardia*, em finais do mês de outubro, afirma com contundência que circulam rumores fundamentados de conspirações militares para acabar com a República, enquanto o *El Liberal* não diz nada a esse respeito. Estes rumores viriam a confirmar-se volvido apenas um ano mais tarde.

⁶ Cerro a Sul de Madrid que se considera ser o centro geográfico da Península Ibérica. Por cima está a ermida de Nuestra Señora de los Ángeles e o monumento dedicado ao Sagrado Coração (1919), inaugurado pelo rei Afonso XIII.

A abolição do Califado – Islão e republicanismo em Muhammad Iqbal

CARIMO MOHOMED*

Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

Introdução

O objetivo do presente artigo consiste em analisar a abolição do Califado no contexto mais amplo das alterações políticas no mundo islâmico e o modo como Muhammad Iqbal, um proeminente muçulmano indiano e defensor do pan-islamismo e do Califado, via a relação entre o ideal republicano e o Islão e como acabou por concordar com a abolição.

Até meados do século XIX, o título de califa era sobretudo simbólico, tendo pouco impacto prático. Na verdade, apesar de muitos governantes muçulmanos reconhecerem a sua lealdade ao califa otomano, eram muitos os que não reconheciam esse facto e tinham também aspirações semelhantes, como o rei de Marrocos¹. Contudo, o sultão otomano ‘Abd-ul-Hamid II (1842-1918, sultão de 1876 a 1909) decidiu reforçar a ideia de Califado por motivos políticos, num esforço para, teoricamente, subordinar todos os muçulmanos à sua soberania.

Esta decisão surgiu por razões internas e externas – internamente, existia a noção de que era necessário um estado moderno; externamente, a ingerência constante das potências europeias no Império Otomano, especialmente as perdas territoriais para a Rússia, Grã-Bretanha e França, e o facto de estes três países quererem, e terem obtido, o direito de proteger os súbditos cristãos do Estado Otomano, deu-lhes razões para interferirem nos assuntos otomanos.

¹ EL MOUDDEN, Abderrahmane, (1995), “The Idea of the Caliphate between Moroccans and Ottomans: Political and Symbolic Stakes in the 16th and 17th Century-Maghrib”, in *Studia Islamica*, 82, p. 103-112.

Contudo, ao mesmo tempo que o sultão tentava reforçar a ideia do Califado e pan-islamismo, ideias de nacionalismo, constitucionalismo e republicanismo estavam a abalar o Império Otomano, ideias que trariam a Revolução dos Jovens Turcos de 1908 e movimentos de independência em várias regiões do império, especialmente as árabes.

Em 1909, ‘Abd-ul-Hamid II foi deposto e sucedido por Mehmed V, que reforçaria os laços do Império Otomano com os Impérios Austro-Húngaro e Alemão, tornando-se aliados na I Guerra Mundial.

Com o fim da guerra e a derrota do Império Otomano, a Grã-Bretanha e a França impuseram as suas condições aos derrotados e a integridade territorial do Império Otomano não foi respeitada, contrariamente ao que Lloyd George, primeiro-ministro britânico, havia assegurado.

Em 1922, ‘Abd-ul-Majid foi eleito, pela Grande Assembleia Nacional Turca, para um Califado expressamente despojado de todos os atributos de soberania política (a Assembleia tinha arrogado estes para si mesma) e confinado aos poderes “espirituais”.

Em 1923, o Sultanato Otomano (ou monarquia) foi abolida, a República turca foi estabelecida e, no ano seguinte, a Assembleia Nacional Turca foi mais longe e colocou um fim ao Califado.

A instituição do Califado, estabelecida após a morte do profeta Muhammad, simbolizava, apesar de teoricamente, a unidade de todos os muçulmanos do mundo, especialmente os sunitas, e no início do século xx era uma ferramenta simbólica e poderosa para muitos muçulmanos que viviam sob o domínio colonial.

Eram muitos os que tinham uma ligação emocional ao Califado e que o viam como um símbolo de uma futura unidade política do mundo muçulmano.

A importância disto é óbvia, tendo em conta o facto de dois importantes xiitas, Amir ‘Ali (1849-1928) e Sultan Muhammad Shah Aga Khan III (1877-1957), líder espiritual dos ismaelitas, terem solicitado a Atatürk que não fizesse tal coisa.

A abolição do Califado teve efeitos sísmicos, especialmente na Índia, que era nessa altura uma colónia britânica, e deu origem a grandes debates, não só no mundo árabe, mas também dentro da comunidade muçulmana indiana, que se dividia em várias tendências.

Em 1925, o *qadi* egípcio ‘Ali ‘Abd-ul-Raziq (1888-1966), da Universidade de Al-Azhar no Cairo, uma das universidades mais antigas e importantes no mundo muçulmano, escreveu um livro, *Al-Islam wa Usul al-Hukm* (*O Islão e as bases dos governos*), no qual falava sobre a instituição histórica do Califado, criticando-o e defendendo o consenso da comunidade como o poder transformador da mudança jurídica e política.

Para ele, a decisão tomada pela Turquia no sentido de abolir o Califado justificava-se, porque este não era necessário, criando grande controvérsia quando afirmou, explicitamente, que não existiam quaisquer fundamentos para o Califado no *Qur’an* ou no *Hadith* (Tradições do Profeta).

Concluiu, ainda, que não havia nada de “não islâmico” no facto de não haver um Califado – o Islão e os muçulmanos podiam entender-se perfeitamente sem quaisquer califas para os governarem.

Em 1926, a Universidade de Al-Azhar acolheu o “Congresso do Califado” de modo a restabelecê-lo. Com uma grande participação de egípcios e árabes palestinos, e uma representação mínima de qualquer outro local do mundo muçulmano, o Congresso do Cairo avançou o rei Fuad I (investido pelos britânicos em 1922), rei do Egito (nominalmente independente sob um protetorado britânico), como candidato a califa, mas o Congresso desdobrou-se rapidamente em debates amplamente processuais, conseguindo, ainda, assim recusar a oferta de Fuad, que muitos consideravam um “fante imperial”, e, no Congresso Pan-Islâmico em Meca, os delegados não conseguiram escolher um califa, título que ficou por ocupar desde então².

Califado em Muhammad Iqbal

A ideia de Califado tinha um impacto profundo na comunidade muçulmana indiana. Quando eclodiu a I Guerra Mundial, a Índia era uma colônia britânica e, por esse motivo, também esteve envolvida na guerra contra o Império Otomano.

Foram enviados muitos soldados indianos para os diferentes campos de batalha, especialmente no Médio Oriente, e entre eles estavam muitos muçulmanos que teriam de lutar contra os seus “irmãos de fé”.

Por outro lado, em 1915, o *Shaikh ul-Islam*³ declarou que a luta contra os britânicos era uma *jihad*.

Durante este conflito, muitos muçulmanos indianos foram colocados numa posição difícil. A questão era apoiar o sultão otomano, que era também o califa, ou o esforço de guerra britânico.

Muitos intelectuais, como Muhammad ‘Ali Jouhar (1878-1931), Shibli Nu‘mani (1857-1914) e Abul Kalam Azad (1888-1958), apoiaram os otomanos.

Contudo, outros apoiaram o esforço de guerra britânico, como Muhammad Iqbal (1877-1938), Muhammad ‘Ali Jinnah (1876-1948) e outros indianos como Gandhi (1869-1948).

Para além de o considerarem um dever, por serem súbditos britânicos, consideravam o conflito como político e não religioso, uma opinião partilhada por algumas autoridades muçulmanas indianas de Deli ou Calcutá, ou pelos *‘ulama* da *Dar al-Ulum Nadwat al-‘Ulama*, de Lucknow, que emitiram *fatwas* de apoio aos britânicos.

Simultaneamente, esperava-se que o apoio fosse recompensado com mais liberdades políticas e uma autonomia política para a Índia, semelhante à do Canadá, Nova Zelândia ou Austrália, membros da Commonwealth.

Após a derrota do Império Otomano, e quando se tornaram conhecidas as pretensões de alguns políticos ocidentais, muitos indianos, muçulmanos e hindus,

² LIEBL, Vernie, (2009), “The Caliphate”, in *Middle Eastern studies*, 45: 3, p. 373-391.

³ A mais alta autoridade nos assuntos jurídicos e religiosos do Estado Otomano.

formaram a All India Khilafat Committee, tendo em vista a unidade política dos muçulmanos, a proteção do Califado e dos lugares santos e a integridade do Império Otomano.

Entre 1919 e 1924, foi organizado o Movimento *Khilafat*, mas, com a abolição do Califado, o movimento perdeu a sua *raison d'être*, e para muitos muçulmanos indianos este facto representava um sentimento de perda e desorientação.

Muhammad Iqbal (1877-1938), um dos mais importantes pensadores da reflexão política islâmica do século xx, apesar de ser pan-islâmico e um dos mais eloquentes apoiantes do Califado, escreveria alguns anos mais tarde sobre a abolição deste, afirmando que a decisão da Assembleia Turca era justificada e o sistema político do Islão era republicano.

Nascido em Sialkot, hoje em dia Paquistão, a 9 de novembro de 1877, Muhammad Iqbal estudou na Scottish Mission School (hoje em dia o Murray College), onde passou no exame intermédio em 1893.

Posteriormente, mudou-se para o Government College, em Lahore, para estudar Literatura Inglesa, Árabe e Filosofia.

Tendo concluído os seus estudos em 1897, Iqbal obteve dois anos mais tarde um diploma de mestrado em Árabe e, em 1903, publicou *‘Ilm-ul-iqtisad (O Estudo da Economia)*, o primeiro livro sobre economia política a ser publicado em urdu.

Em 1905, viajou para a Europa para prosseguir os seus estudos em Londres, na Lincoln’s Inn, para se tornar advogado e matriculou-se no Trinity College (Cambridge), seguindo o conselho de Thomas Arnold e estudando Filosofia sob a alçada de J. M. E. McTaggart. Simultaneamente, apresentou a sua tese na Universidade de Munique, onde obteve o seu doutoramento⁴ com *The Development of Metaphysics in Persia*.

Em julho de 1908, regressou da Europa e tornou-se professor de Filosofia e Literatura Inglesa no Government College, em Lahore, iniciando também a sua carreira como advogado.

Foi igualmente neste ano que proferiu o discurso “The Political Ideal of Islam”. Nele, falava sobre a situação da sociedade muçulmana na Índia, do Islão enquanto ideal político, sobre os aspetos políticos do ideal islâmico e da guerra no Islão.

Para ele, a melhor forma de governo para uma comunidade como a muçulmana seria a democracia, cujo ideal consistia em deixar um homem desenvolver todas as possibilidades da sua natureza, permitindo-lhe o máximo de liberdade possível.

O califa do Islão não era um ser infalível: à semelhança de outros muçulmanos, estava sujeito à mesma lei, era eleito pelas pessoas e deposto pelas mesmas se contrariasse a lei. Como tal, a democracia era o aspeto mais importante do Islão, enquanto ideal político.

⁴ MALIK, Hafeez e MALIK, Lynda, (1971), “The Life of the Poet-Philosopher”, in MALIK, Hafeez (ed.), *Iqbal: Poet-Philosopher of Pakistan*, Nova Iorque, Columbia University Press, p. 3-20; MIR, Mustansir, (2006), *Iqbal*, Londres, I.B. Tauris/Oxford University Press.

Contudo, os muçulmanos, com a sua ideia de liberdade individual, não podiam fazer nada pela melhoria política da Ásia e a sua democracia durou apenas trinta anos, ou seja, de 632 a 661, e desapareceu com a sua expansão política.

Por isso, para Iqbal, a dinamização política dos países da Ásia estava reservada para uma nação ocidental, e foi neste sentido que afirmou em 1908: “A democracia tem sido a grande missão da Inglaterra nos tempos modernos e os estadistas ingleses transportaram corajosamente este princípio para países que se queixam há séculos da mais atroz forma de despotismo. O Império Britânico é um vasto organismo político, cuja vitalidade consiste no desenvolvimento gradual deste princípio. A permanência do Império Britânico enquanto fator civilizador na evolução política da humanidade é um dos nossos maiores interesses. Este vasto Império tem a nossa maior simpatia e respeito, por ser um aspeto do nosso próprio ideal político que se desenvolve lentamente nele. Na verdade, a Inglaterra está a realizar um dos nossos próprios grandes deveres, que circunstâncias desfavoráveis não nos permitiram realizar. Não é o número de maometanos que protege, mas sim o espírito do Império Britânico que o torna o maior Império Maometano do mundo.”⁵

Para Iqbal, a soberania política no Islão residia de facto nas pessoas e o eleitorado, através do seu ato livre de escolha unânime, incorporava-a numa personalidade determinada, em que a vontade coletiva era individualizada, sem investir esta sede concreta de poder de quaisquer privilégios aos olhos da lei, excetuando o controlo jurídico sobre as vontades individuais que refletia. A ideia de acordo universal era, na verdade, o princípio fundamental da teoria constitucional muçulmana⁶.

Em 1934, foi publicado um livro, *The Reconstruction of Religious Thought in Islam*, contendo uma série de palestras da autoria de Iqbal sobre o papel do Islão enquanto religião, e também enquanto ideologia política e filosofia jurídica nos tempos modernos.

De acordo com Iqbal, a lei islâmica era central para a unidade e vida da comunidade muçulmana, mas não tinha em mente a simples restauração da lei tal como era definida nas doutrinas das *madhabs*.

Para Iqbal, o modo de vida do Islão era dinâmico e aberto à mudança, fazendo uma distinção entre os princípios eternos e imutáveis da *Shari'a* e os que eram produto da interpretação humana e que, como tal, estavam sujeitos à mudança.

⁵ “Islam as an Ethical and a Political Ideal” (Lahore, abril de 1908) http://www.columbia.edu/itc/mea-lac/pritchett/00islamlinks/txt_iqbal_1908.html também como “Islam as a Moral and Political Ideal”. *The Hindustan Review*, Allahabad, Índia, julho de 1909, p. 29-38, e agosto de 1909, p. 166-171, em KURZMAN, Charles (ed.), (2002), *Modernist Islam, 1840-1940: a sourcebook*, Oxford, Oxford University Press, p. 304-313.

⁶ IQBAL, Muhammad, *Political Thought in Islam in* <http://www.bismikaallahuma.org/archives/2005/political-thought-in-islam>.

Conclusão

Na palestra VI, “The principle of movement in the structure of Islam”, do mesmo livro, Iqbal descreve o pensamento político-religioso na Turquia, que indicaria como o poder do *Ijtihad* (raciocínio independente) se manifestava nesse país.

Falando sobre as duas principais linhas de pensamento na Turquia, representadas pelo Partido Nacionalista e pelo Partido da Reforma Religiosa, Iqbal centra-se no facto de que, para o Partido Nacionalista, o ponto de supremo interesse era acima de tudo o Estado e não a religião, rejeitando ideias antigas sobre a função do Estado e da religião e acentuando a separação da Igreja e do Estado.

Iqbal considerava que a estrutura do Islão enquanto sistema político-religioso permitia tal perspectiva, mas pessoalmente pensava que era um erro supor que a ideia de Estado era mais dominante e subjugava todas as outras ideias incorporadas no sistema do Islão.

Para ele, no Islão, o espiritual e o temporal não eram dois domínios distintos e a natureza de um ato, ainda que secular no seu teor, era determinada pela atitude mental com a qual o indivíduo o levava a cabo. Um ato era temporal ou profano se fosse feito num espírito de distanciamento da complexidade infinita da vida subjacente; era espiritual se fosse inspirado por essa complexidade. No Islão, era a mesma realidade que aparecia enquanto a Igreja olhava de um ponto de vista e o Estado de outro.

Iqbal considerava que não era verdadeiro dizer que a Igreja e o Estado eram dois lados ou facetas da mesma coisa, porque o Islão, para Iqbal, era uma única realidade impossível de analisar o que era um ou o outro conforme o ponto de vista.

Por conseguinte, do ponto de vista de Iqbal e tendo em conta o que o Islão significava para si, o Estado era apenas um esforço para concretizar o espiritual numa organização humana, os nacionalistas turcos assimilaram a ideia da separação da Igreja e do Estado a partir da história das ideias políticas europeias e a sua teoria de Estado era enganadora na medida em que sugeria um dualismo que não existia no Islão.

Iqbal identificava-se mais com o Partido da Reforma Religiosa, que insistia no facto fundamental de que o Islão era uma harmonia do idealismo e positivismo; e, enquanto unidade das verdades eternas da liberdade, igualdade e solidariedade, não tinha pátria. Mas, no final, ambos os partidos chegaram praticamente à mesma conclusão, ou seja, a liberdade de *Ijtihad* (raciocínio independente) com vista à reconstrução das leis da *Shari'a* à luz da experiência e do pensamento modernos.

“Vejam agora como a Grande Assembleia Nacional exerceu o seu poder de *Ijtihad* no que diz respeito à instituição do *Khilafat*. De acordo com a lei sunita, a nomeação de um imã ou califa é absolutamente indispensável. A primeira questão que surge neste contexto é a seguinte: deverá o Califado ser atribuído a uma única pessoa? O *Ijtihad* da Turquia defende que, de acordo com o espírito do Islão, o Califado ou Imamado pode ser atribuído a um conjunto de pessoas ou a uma Assembleia eleita. Tanto quanto sei, os doutores religiosos do Islão no Egito e na Índia ainda não se manifestaram sobre este ponto. Pessoalmente, acredito que o ponto de vista turco é

perfeitamente válido. É praticamente desnecessário discutir este ponto. A forma republicana de governo não só é profundamente consistente com o espírito do Islão, como também se tornou numa necessidade face às novas forças que foram libertadas no mundo do Islão. Por agora, cada nação muçulmana deve mergulhar nas suas profundezas, focar temporariamente a sua visão apenas em si mesma, até todas estarem fortes e poderosas para formarem uma família perfeita de repúblicas”.

Bibliografia

- AL-RAZIQ, Ali Abd, (1925), *Al-Islam Wa Usul Al-Hukm: Bahth Fi-l Khilafa Wa-l Hukuma Fi-l Islam* (O Islão e as Bases dos Governos: Investigação sobre o Califado e os Governos no Islão). (Utilizámos uma tradução espanhola – El Islam y los fundamentos del poder, Granada, Editorial Universidad de Granada, 2007.)
- EL MOUDDEN, Abderrahmane, (1995), “The Idea of the Caliphate between Moroccans and Ottomans: Political and Symbolic Stakes in the 16th and 17th Century-Maghrib”, in *Studia Islamica*, 82, p. 103-112.
- IQBAL, Muhammad, “Islam as an Ethical and a Political Ideal”, Lahore, abril de 1908. Disponível em http://www.columbia.edu/itc/mealac/pritchett/00islamlinks/txt_iqubal_1908.html (acesso de 09 de agosto de 2010) e também como “Islam as a Moral and Political Ideal” em *The Hindustan Review*, Allahabad, Índia, julho de 1909, p. 29-38, e agosto de 1909, p. 166-171, em KURZMAN, Charles (ed.), (2002), *Modernist Islam, 1840-1940: a sourcebook*, Oxford, Oxford University Press, p. 304-313.
- KAYALI, Hasan, (1997), *Arabs and Young Turks: Ottomanism, Arabism, and Islamism in the Ottoman Empire, 1908-1918*, Berkeley, University of California Press.
- LIEBL, Vernie, (2009), “The Caliphate”, in *Middle Eastern Studies*, 45: 3, p. 373-391.
- MALIK, Hafeez e MALIK, Lynda, (1971), “The Life of the Poet-Philosopher”, in MALIK, Hafeez (ed.), *Iqbal: Poet-Philosopher of Pakistan*, Nova Iorque, Columbia University Press, p. 3-20.
- MIR, Mustansir, (2006), *Iqbal*, Londres, I. B. Tauris/Oxford University Press.
- Political Thought in Islam*, que figurava originalmente em *The Hindustan Review*, Allahabad, Índia, dezembro de 1910, p. 527-33, e janeiro de 1911, p. 22-26. Disponível em <http://www.bismikaallahuma.org/archives/2005/political-thought-in-islam> (acesso de 09 de agosto de 2010).

A promessa da República brasileira

CELSO CASTRO¹
Fundação Getúlio Vargas

Ao tratar do início da República no Brasil, é importante refletir, em primeiro lugar, sobre o significado que adquiriu seu evento instaurador: a “Proclamação da República”, como ficou conhecido o golpe de Estado de 15 de novembro de 1889. Talvez seja esse o feriado nacional brasileiro menos evocativo e mobilizador. Em geral, não há, no Brasil, uma tradição de feriados nacionais que digam muito no terreno da emoção, mas ao 7 de setembro (Independência) ao menos associa-se a imagem do Grito do Ipiranga; ao feriado de Tiradentes (21 de abril), a imagem da força, do martírio. No caso do 15 de novembro, não há nada disso. A imagem que passou para a história é a de um evento sem grande profundidade, uma mera troca da Monarquia pela República, um evento sem sangue, sem lutas, sem opositores².

Os próprios termos e expressões que passam a designar eventos históricos, como “Proclamação da República”, já são carregados de sentido. O que significa proclamar? Fazer um anúncio público, simplesmente isso – no caso, de que a Monarquia fora substituída pela República. Por essa visão, na Proclamação da República teria havido um anúncio público de que a República passava a ser a forma de governo no Brasil em substituição da monarquia. Isso, para quem defendia o ideal republicano, era um indício de que a Monarquia já estava com os dias contados, que não dizia mais nada aos corações dos brasileiros e que a passagem à República era o culminar de um processo já amadurecido. Logo, associaram-se outras ideias, como a de que a República no Brasil teria sido algo inevitável, uma etapa necessária da “evolução” da sociedade brasileira. Mais ainda, podemos imaginar que o fácil sucesso do golpe de Estado – o que, tecnicamente, foi – seria resultado de um consenso nacional, e que os militares, os principais protagonistas do movimento, atuaram de forma unida e coesa. Não é essa a visão que tenho desses factos. Não havia uma maioria republicana no país e nem mesmo unidade entre os mili-

¹ Professor do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas.

² O trabalho mais completo a respeito dos símbolos republicanos é o de CARVALHO, José Murilo de, (1990), *A formação das almas*, São Paulo, Cia. das Letras. Um artigo muito interessante a esse respeito é o de OLIVEIRA, Lúcia Lippi, (1989), “As festas que a República manda guardar”, in *Estudos Históricos*, 4.

tares. De facto, apenas uma pequena fração do Exército, e com características muito específicas, esteve envolvida na conspiração republicana, como veremos a seguir³.

Os monárquicos, obviamente, tinham uma visão diferente dos republicanos a respeito do evento de 15 de novembro, que, no seu entender, inseria o Brasil no triste quadro da maioria das repúblicas sul-americanas, repletas de *pronunciamientos*, quarteladas, golpes de Estado.

E o povo, onde estava? Numa frase da época que se tornaria célebre, Aristides Lobo, um jornalista republicano, disse que o povo assistira a tudo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava e sem participar. Essa ideia já foi relativizada por José Murilo de Carvalho, no seu belo livro *Os Bestializados*, mostrando como os caminhos de manifestação política popular corriam por outros canais, e como a ideia de que o povo era alheio a qualquer tipo de mobilização é equivocada.

A ideia de que a República foi uma mera proclamação e de que não encontrou resistências também deve ser relativizada. Se no evento do dia 15 de novembro de facto não correu sangue, ou correu muito pouco – o ministro da Marinha levou dois tiros, mas sobreviveu – estouraram, nos dias seguintes, em vários pontos do Brasil, uma série de revoltas protagonizadas por soldados e militares de baixa patente, episódios extremamente pouco conhecidos da nossa história⁴. Na época, esses movimentos foram bastante reprimidos, e houve censura aos jornais, o que fez com que ficassem mal conhecidos. Não foram revoltas de grande monta, mas indicativos de que não havia um consenso na sociedade a respeito da necessidade da República.

Logo no dia 16, por exemplo, quando chegou a notícia da República à cidade de Desterro, hoje Florianópolis, soldados do batalhão local saíram às ruas com o estandarte da monarquia, cantando o hino imperial e obrigando um tenente, que era republicano, a marchar à frente. O movimento foi reprimido, vários soldados foram fuzilados, outros presos e embarcados num navio para o Amazonas. No Maranhão ocorreu uma revolta popular, que aparentemente não tinha militares envolvidos, e que resultou em vários fuzilados. Ocorreu também uma revolta no Destacamento do Rio Apa, em Mato Grosso, onde a notícia da proclamação da República chegou apenas um mês depois, pois não havia comunicação rápida com a capital. Imediatamente, um grupo de soldados incendiou o quartel e atacou o tenente que comandava o destacamento. Alguns soldados foram mortos. Finalmente, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1889, ocorreu um levante de soldados e outros militares de baixa patente na mesma unidade que havia participado no golpe de 15 de novembro. Um mês depois do episódio, esses soldados rebelaram-se a favor da monarquia. Não é difícil imaginar que eles não sabiam o que estavam a fazer no dia 15 de novembro, nem do que se tratava. Dezenas foram presos, vários condenados à morte. Depois de um ano, alguns foram amnistiados, outros tiveram as penas de morte comutadas em prisão perpétua. Ninguém, de facto, acabou fuzilado.

³ Para a explicação detalhada da perspectiva histórica adotada neste texto, ver o meu (1995), *Os militares e a República*, Rio de Janeiro, Zahar.

⁴ CASTRO, Celso, (2004), “Revoltas de soldados contra a República”, in *Nova história militar brasileira*, Celso Castro, Hendrik Kraay e Vitor Izecksohn (org.), Rio de Janeiro, FGV/Bom Texto.

Nomeio esses episódios apenas para chamar a atenção para o facto de que a proclamação da República, no Brasil, não foi um processo tão tranquilo como se costuma imaginar, diferentemente do que lemos nos livros escolares e mesmo em muitos trabalhos académicos. O evento instaurador da República não foi apenas um mero anúncio de que as coisas haviam mudado.

O regime republicano, instaurado em nome do povo, trazia porém, como marca de origem – ou, para alguns, pecado original – o facto de não haver contado, no seu início, com o efetivo engajamento da população. Houve um golpe de Estado – prefiro nomear o evento como Golpe de 1889. Faço isso não por simpatia com a monarquia, mas por acreditar ser mais apropriado tratar o evento como um golpe de Estado do que como uma “proclamação” pura e simples. Esse golpe tinha um carácter salvacionista, quer dizer, os seus protagonistas acreditavam que agiam para salvar o povo, falando em seu nome. Eles, obviamente, tinham a crença de que sabiam o que era melhor para o povo.

Com isso não se quer dizer, de forma nenhuma, que a República foi um movimento conservador. Esta é outra simplificação comum na historiografia: dizer que nada importante houve. Embora não tenha ocorrido uma revolução social, houve uma mudança política importante, que levou à troca de boa parte da elite dirigente. Os protagonistas do golpe republicano de 1889 foram, na sua grande maioria, militares. Eram militares, porém, de uma extração muito particular. Em larga medida, eram alunos, ou ex-alunos recentes da Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, onde tinham o que na época se considerava uma formação científica, e que se consideravam progressistas. Eles lutavam para mudar o que viam como privilégios de nascença. Acreditavam, acima de tudo, que a República era a forma científica de governo, uma ideia muito mais forte e poderosa do que podemos ter hoje. No regime republicano prevaleceria o mérito, ao invés dos privilégios de berço, fundamentais num regime monárquico.

Vejamos como ilustração um trecho de um artigo escrito para um jornal por um desses jovens militares republicanos, de vinte e poucos anos, que esteve engajado nesse processo de radicalização republicana do final do império, e que é muito característico da certeza absoluta que eles tinham de que os ideais democráticos dos republicanos eram científicos:

“Pois bem, a política do século XIX chama-se democracia. De há muito, a colaboração de todas as ciências e das tendências naturais do nosso temperamento despiu-se do frágil carácter de uma opinião partidária, para revesti-la da fortaleza da lógica inquebrantável de uma dedução científica. Assim, não é uma forma de governo que se adota [a República], é um resultado filosófico que se é obrigado a adotar. (...) Forma-se um democrata como se faz um geómetra, pela observação e pelo estudo. E nessa disputa acirrada entre os partidos, por fim o republicano não vencerá: convencerá. E tendo enfim dominado seus adversários, não os enviará para a guilhotina: mandá-los-á para a escola.”⁵

⁵ CUNHA, Euclides da, (1966), *Obra completa*, Rio de Janeiro, Aguilar, I:545-6.

Este texto de época é de um jovem estudante militar republicano de vinte e poucos anos, que depois se tornaria famoso por ter escrito um dos importantes livros sobre o Brasil: Euclides da Cunha, autor de *Os sertões* (1902).

Ainda no final do dia 15 de novembro, saiu o primeiro decreto republicano, de um governo que se nomeava como governo do povo, e que dizia no seu artigo 1.º: “Fica proclamada provisoriamente e decretada como forma de governo da nação brasileira a república federativa.” Chamo a atenção para o facto de que a República foi proclamada *provisoriamente*. O que isso significava? Esse mesmo decreto dizia, no seu artigo 7.º, que se aguardaria “o pronunciamento definitivo da Nação, livremente expressado pelo sufrágio popular”. Ou seja, um plebiscito: o povo deveria falar, pronunciar-se sobre isso. O plebiscito só seria realizado 104 anos mais tarde, em 1993, quando obviamente República e monarquia tinham um sentido completamente diferente daquele que tinham em 1889. O resultado foi que a República teve 86,6% dos votos válidos, contra 13,4% para a monarquia.

O regime republicano, portanto, instaurado em nome do povo, tem desde o início um problema de legitimidade. Fala em nome do povo, mas não houve participação popular: como ele vai afirmar-se? A política não é apenas um terreno onde se constroem pactos institucionais e se fazem escolhas racionais e conscientes, mas também, em grande medida, terreno da emoção e da crença. A dificuldade de se atribuir legitimidade a essa República nascente aparece muito claramente, por exemplo, na dificuldade de se escolher os heróis do novo regime. Quem fora herói na Proclamação da República? Os principais líderes republicanos civis, como Quintino Bocaiuva, presidente do Partido Republicano, tiveram uma participação pequena até à eclosão do movimento, eram pessoas que não tinham participado na conspiração e no golpe. Entre os personagens militares, estabeleceu-se uma disputa enorme sobre qual deles seria de facto o herói republicano: Deodoro, o “proclamador”; Benjamin Constant, o “fundador”; ou Floriano Peixoto, o “consolidador” da República? Floriano teve uma posição dúbia no dia da República, mas depois foi sendo caracterizado por seus adeptos como o “consolidador” da República. Essa falta de consenso a respeito dos heróis republicanos fez com que Tiradentes, morto havia um século, renascesse como herói republicano. Tiradentes torna-se herói republicano já na República, e não antes. O dia 21 de abril, data da morte do Tiradentes, torna-se um feriado nacional já em 1890.

Feita essa reflexão sobre o significado da República no seu momento de instauração, sobre um regime que fala em nome do povo, acho interessante acompanhar, muito rapidamente, ao longo da nossa República, alguns momentos em que se tentou refundá-la. Em vários momentos da história republicana brasileira repontou um esforço de se afastar e dissociar simbolicamente daquilo que ficara para trás, que se considerava velho, numa tentativa de se pagar afinal uma promessa que ainda não se cumprira: a de ser um regime do povo, de facto.

Em 1904, quando ocorreu a Revolta da Vacina, no Rio de Janeiro, eclodiu também, no seu bojo, um levante militar que teve como líderes alguns dos jovens militares “científicos” de 1889, como Lauro Sodré e Barbosa Lima, que pregavam um retorno à República ideal com a qual os conspiradores de 1889 haviam sonhado. Em 1930, na Revolução de 30, como ficou conhecida, também os vitoriosos se apressaram em proclamar o período republicano anterior como República Velha, outra denominação

profundamente ideológica que se perpetua nos livros escolares. Em 1937, quando é dado um novo golpe de Estado, estabelece-se uma ditadura no Brasil chamada de Estado Novo. Em 1964, novamente temos um golpe de Estado em nome do povo brasileiro, que deveria ser salvo. Seguiram-se 21 anos de governos autoritários, muito marcados pela intolerância e exclusão daqueles que eram vistos como contestadores ou “subversivos”, para usar uma palavra da época. Estes eram vistos como inimigos do povo, como fica claro numa série de campanhas publicitárias: “Brasil: ame-o ou deixe-o”, “Ninguém segura esse país”, etc., investimentos simbólicos que buscavam separar do povo brasileiro aqueles “elementos” que eram considerados subversivos. Como sabemos, esse longo período terminou com um presidente que, certa vez, afirmou que preferia o cheiro de cavalo ao cheiro do povo: uma frase imortal do general Figueiredo.

Em 1985, no momento em que o Brasil saía de duas décadas de autoritarismo, foi a imagem de uma *Nova República*, em tudo diferente, pretendia-se, do período anterior, que se procurou fixar. Em 15 de novembro de 1984 – chamo a atenção para a data – o então candidato de oposição à presidência da República, Tancredo Neves, começou no Espírito Santo o seu discurso e a sua campanha com a frase: “Neste 15 de novembro de transição democrática, concito e conclamo os cidadãos à tarefa de construirmos juntos a nova República”. E, didaticamente, prosseguia:

“O povo é a substância da República, como prova a raiz latina da palavra. Repete-se hoje o alvorecer de uma República, para ser revigorada no compromisso de fortalecer nos seus valores e seus símbolos. Como fizeram em 1889, prego o direito do povo de eleger diretamente os seus governantes em todos os níveis, estabelecendo que só existe um império, que é o império da lei, e só um soberano, que é o povo brasileiro. Exalto os valores da Pátria, ordem e progresso, e faço-me apóstolo dos que sonharam e criaram a República.”

Tragédia ou ironia do destino, Tancredo, mineiro como Tiradentes, herói republicano *a posteriori*, adoeceu na véspera de sua posse e morreu, também num 21 de abril, após uma lenta agonia que foi vista por muitos como a culminância de um novo martírio, à imagem do Tiradentes.

Disputas por esses símbolos continuam durante a Nova República. Fernando Collor de Mello, o primeiro presidente eleito pelo voto direto, no momento crítico em que tentava combater as acusações de corrupção que sofria, e que afinal levariam ao seu *impeachment*, conclamou a população a manifestar-se a seu favor usando as cores nacionais, as cores da bandeira, o verde e amarelo. O tiro saiu pela culatra. Grande parte da população vestiu-se de preto, em sinal de luto.

Em 2002, o candidato derrotado por Collor chega ao poder. Luís Inácio da Silva, o Lula, vem de uma trajetória social absolutamente nova na galeria dos nossos presidentes da República. A seu modo, busca romper com a longa tradição republicana salvacionista. No seu primeiro pronunciamento público como presidente eleito, na Avenida Paulista, disse duas coisas importantes a esse respeito: primeiro, que não havia chegado ali sozinho, passando a mencionar uma série de companheiros já mortos que não chegaram até onde ele chegou. Em segundo lugar, disse que não se via como um resultado de uma eleição, e sim de uma história.

Continuava a tentativa de que a República no Brasil fosse de facto refundada.

O espelho fraterno: o mito do 31 de janeiro na interface Portugal-Brasil

ISABEL CORRÊA DA SILVA
Instituto de Ciências Sociais

A existência de uma escala republicana luso-brasileira é uma ideia de lastro antigo e que se mantém viva no momento atual. A comprová-lo estão as várias iniciativas, publicações, seminários, inseridos no âmbito das comemorações do centenário da I República, que se empenham concretamente em destacar os nexos entre Portugal e Brasil na esfera republicana. Expressivo exemplo do que acabámos de referir é o facto de o programa oficial da Comissão para as Comemorações do Centenário da República ter um eixo temático intitulado “República e Lusofonia” com o propósito de evocar “a importância histórica e atual das relações entre Portugal e o Brasil”, assinalando com destaque “as circunstâncias que relacionam as decisões sobre o calendário revolucionário, iniciado a 3 de outubro de 1910, com a presença em Portugal do presidente do Brasil em visita oficial, facto singular que sublinha o lugar privilegiado que o Brasil detém nas relações entre Portugal e os restantes países lusófonos, pois foi o que mais cedo viu reconhecida a sua autonomia”¹.

Tem sido essencialmente com base no empolamento de “circunstâncias” que, ao longo de um século, se tem vindo a reforçar esta ideia de um “calendário revolucionário” republicano luso-brasileiro. Poder-se-ia dizer que a circunstância que encetou este processo foi a sequência (não obrigatoriamente causal) entre a revolução de 15 de novembro de 1889 no Brasil e a revolta de 31 de janeiro de 1891, em Portugal. Embora a historiografia consensualmente aponte como principal causa do 31 de janeiro o surto de opinião pública contestatária, que se formou ao longo do ano de 1890, na sequência do ultimato de 11 de janeiro desse mesmo ano, não deixa de ser sempre mencionada a importância que o exemplo da revolução brasileira, cerca de um ano antes, teve no incentivo dos ânimos dos republicanos portugueses.

Com efeito, a pergunta de onde partimos é a seguinte: foi o exemplo da *república fraterna* apenas um mito sustentado na “circunstância” e construído *a posteriori*

¹ Ver Programa Oficial das Comissões para o Centenário da República, tópico “República e Lusofonia” in www.centenariorepublica.pt (consultado a 28 de fevereiro de 2010).

pela historiografia? Ou existem de facto elementos que justificam a formulação da hipótese da influência? Foram essencialmente estas as perguntas que motivaram a pesquisa e a reflexão que se seguem².

Uma escala cultural republicana luso-brasileira?

A hipótese da influência ganha particular sentido quando se tem em conta a existência de uma escala ideológico-cultural luso-brasileira. Em certa medida, a explicação remonta ainda às idiosincrasias do império português: a coroa portuguesa manteve-se sempre arraigada a uma estratégia de centralização e, até à independência do Brasil, todos os licenciados brasileiros provinham obrigatoriamente de Coimbra. A divergência entre império espanhol e português é aqui flagrante: até às independências, na totalidade das colónias espanholas havia cerca de 150 000 graduados (provenientes de universidades coloniais), enquanto no Brasil seriam pouco mais de 1000 (provenientes de universidades europeias, maioritariamente de Coimbra)³. Só depois de 1822 se começou a forjar uma intelectualidade distintamente brasileira, mas a ligação à ex-metrópole manteve-se sempre como um eixo essencial desse processo, até, em certa medida, como catalisadora de uma alteridade necessária à construção de uma identidade e de uma cultura nacionais brasileiras. Nesse sentido, pode-se falar, ao longo do século XIX, na permanência de uma escala cultural luso-brasileira para lá das vicissitudes da esfera política, embora, claro, não se possa falar de impermeabilidade entre ambas⁴.

Com efeito, verifica-se uma certa coincidência nos ritmos culturais de ambos os lados do oceano, em particular a partir da segunda metade do século XIX. Aquilo que Sílvio Romero chamou de “surto de ideias novas” e que, na década de 70, começou a contagiar a sociedade brasileira a partir, de entre outros focos, da Escola do Recife

² Semelhantes hipóteses de trabalho já foram levantadas e desenvolvidas nos trabalhos de BARBOSA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira, (2002), *O ideário republicano nas relações Brasil/Portugal, 1880-1891*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e PAREDES, Marçal Menezes, (2007), *Fronteiras culturais luso-brasileiras: demarcações da história e escalas identitárias (1870-1910)*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

³ CARVALHO, José Murilo de, (1982), “Elites and State Building: The Case of the nineteenth-century Brazil”, in *Comparative studies in society and history*, Vol. 24, 3, julho, p. 379-399.

⁴ Sigo a este respeito a panorâmica apresentada por FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz e NEVES, Lúcia Bastos Pereira das, (2000), “As Relações Culturais ao longo do século XIX”, in CERVO, Amado Luís e MAGALHÃES, José Calvet, in *Depois das Caravelas. As relações entre Portugal e o Brasil – 1808-2000*, Lisboa, Instituto Camões, p. 175-199. Sobre as origens de uma cultura intelectual especificamente brasileira também não há consenso por parte da historiografia, no tanto que esta questão se alicerça e integra no próprio debate sobre a existência de uma nacionalidade brasileira ainda no período colonial. Dadas as dimensões desse debate, não nos parece adequado explorá-lo aqui. No que se prende particularmente com a sua dimensão cultural e com a existência de uma cultura intelectual brasileira, seguimos SOUZA, Laura de Mello e, (2008), “Brasil. Literatura e ‘intelectuales’ en el período colonial”, in ALTA-MIRANO, Carlos e MYERS, Jorge, (2008), *História de los intelectuales en América Latina*, Katz Editores.

caminhou a passo consonante com as subversivas dinâmicas culturais e literárias protagonizadas pela chamada “geração de 70” e cujo foco simbólico de contágio se reporta aos anos 60 durante os quais se manteve acesa a célebre “questão coimbrã”⁵.

É nesta escala cultural e ideológica luso-brasileira que se formalizam, por sua vez, as bases do republicanismo como proposta política alternativa aos respetivos sistemas nacionais. No ano de 1870, é editado no Rio de Janeiro o “Manifesto Republicano” que oficializa a dissidência republicana encabeçada por Quintino Bocaiuva e Saldanha Marinho, assinado por mais 56 republicanos; em 1876 dá-se, em Lisboa, no palácio do largo Quintela, o célebre banquete democrático que reuniu várias facções republicanas e no qual se deliberou fundar o Centro Democrático Republicano e se elegeu um primeiro diretório do partido⁶. Já na década de 80, e tendo como ponto de arranque as comemorações do centenário de Camões, em 1880, figuras como Teófilo Braga, Teixeira Bastos e Sílvio Romero esforçaram-se no sentido do estreitamento de laços através de várias iniciativas, a mais preponderante das quais terá sido a criação da *Revista de Estudos Livres*. Embora seguindo caminhos autónomos, ou até particularmente diversos no que diz respeito aos fundamentos doutrinários de base positivista, e às clivagens político-sociais em jogo, os movimentos republicanos português e brasileiro seguiram percursos com vários pontos de confluência, e muitas vezes paralelos.

A receção da notícia da implantação da república no Brasil

É, pois, tendo em consideração este cenário de convivência e afinidade, que se deve tentar perceber a forma como em Portugal, em meados de novembro do ano de 1889, se recebeu a notícia da implantação da República no Brasil. No dia 17, *O Primeiro de Janeiro* do Porto publicava o seguinte telegrama da Havas:

“Rebentou uma revolução pacífica no Brasil, a qual depôs o imperador e proclamou a República sem que a população tomasse parte no movimento. As emissões brasileiras tiveram 1 e meio de baixa em Londres.”⁷

⁵ MOTA, Maria Aparecida Rezende Mota, (1998), *Brasil e Portugal: imagens de nação na geração de 70 do século XIX*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

⁶ Sigo a este respeito o que diz Fernando Catroga sobre identidade do republicanismo português até inícios da década de 80: um movimento doutrinário sem uma existência orgânica. Daí falar em “formalização da entrada no espaço político” reportando-me para manifestações que já denotam alguma forma de esforço estruturalizante ou de interferência na esfera política propriamente dita, mais na linha de um proto-partido. O que não quer dizer que me posiciono de acordo com a ideia de que o PRP remonta a sua fundação a este dia 25 de março de 1876. Cf. CATROGA, Fernando, (2000), *O republicanismo em Portugal, da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Editorial Notícias, p. 11-13 e 26.

⁷ *O Primeiro de Janeiro*, 17 de novembro de 1890.

Estavam enunciados os tópicos que, sobre o assunto Revolução Brasileira, mais destaque viriam a merecer na imprensa portuguesa: 1) o facto da revolta ter sido pacífica; 2) as contingências da deposição do imperador; 3) a natureza não-popular do movimento; 4) as consequências financeiras da revolução. A acrescentar a estes, ainda um outro tópico ocupou largamente as páginas dos jornais lisboetas e portuenses entre finais de 1889 e princípios de 1890: o da questão militar⁸. Embora com perspectivas tendencialmente opostas, este seria um dos principais tópicos partilhados entre a imprensa monárquica e republicana sobre o assunto. Num dos extremos das duas tendências encontram-se as crónicas que o brasileiro Eduardo Prado escreveu para a *Revista de Portugal*, sob o pseudónimo de Frederico de S. Estas crónicas primeiramente publicadas em Portugal, depois editadas em livro com o título de *Fastos da Ditadura Militar do Brasil*, constituíram simultaneamente o primeiro libelo contra o novo regime brasileiro e uma afronta que permitiu, desde cedo, aos republicanos portugueses tomarem as dores de uma República injuriada. Na sua versão menos virulenta, Eduardo Prado simplificava nestes termos a revolução brasileira:

“Ora, em todo o país em que houver um partido avesso à forma do governo (...) exacerbado pela impossibilidade de legalmente realizar a sua ambição, e ao lado desse partido houver um exército tão justamente descontente de si mesmo e de todo o mundo, como o exército brasileiro, o acordo entre estas duas forças será fatal porque é lógico”⁹.

O que Prado anunciava como fatal infortúnio soava harmoniosamente aos republicanos portugueses. Poucos dias após a revolta, o jornal lisboeta *Os Debates* saía em defesa do vínculo entre nação e exército “(...) o seu dever é fazer respeitar a vontade soberana da nação. Colocando-se ao lado do povo, contra o império, o exército brasileiro deu uma prova brilhante do seu patriotismo”¹⁰. Estava dado o mote que daí a poucos meses mais tarde seria retomado com insuflado vigor.

Estava também dado o primeiro passo rumo à instrumentalização demagógica do exemplo brasileiro. Desde as primeiras notícias que ficara clara a natureza elitista do pronunciamento de 15 de novembro e o seu distanciamento de qualquer coisa parecida com uma revolta popular. Foi logo no dia 18 que saiu para a rua o

⁸ Sobre a receção da notícia da implantação da República no Brasil na imprensa portuguesa veja-se, para a imprensa portuense, o caso dos jornais *O Primeiro de Janeiro* e *Jornal de Notícias* tratados em GONÇALVES, Eduardo Cândido Cordeiro, (1995), *Ressonâncias em Portugal da Implantação da República no Brasil (1889-1895)*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto. Para a imprensa lisboeta, o dos jornais *Comércio de Portugal* e *Diário de Notícias* tratados em BRANCATO, Sandra M. L., (2007), “A repercussão em Portugal da implantação da República no Brasil”, *Progresso e Religião, A República no Brasil e em Portugal 1889-1910* (coord. Amadeu Carvalho Homem, Armando Malheiro da Silva e Artur César Isaia), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

⁹ Frederico de S., pseudónimo de Eduardo Prado, “Os Acontecimentos do Brasil”, in *Revista de Portugal*, dezembro de 1890 in PRADO, Eduardo, (1891), *Fastos da Ditadura Militar*, introdução de Otaciano Nogueira, São Paulo, Martins Fontes.

¹⁰ *Os Debates*, 23 de novembro de 1889.

número do *Diário Popular*, de São Paulo, com o artigo do republicano Aristides Lobo, que consagrou a célebre frase “o povo assistiu àquilo bestializado (...) muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada”¹¹. Não obstante, os jornais republicanos portugueses não resistiram à tentação de se referirem à revolução brasileira como a expressão de uma vontade delineada “no espírito e no ânimo do povo brasileiro ansioso de emancipar-se e progredir”¹². Não ousaram, é certo, referir-se diretamente ao advento como uma revolta popular, mas insistiam na ideia da espada como intérprete da vontade do povo. Essa imagem do “soldado como força inteligente ao serviço da ideia”¹³, nas palavras de Latino Coelho, era, aliás, ademais inspiradora e encaixava-se em pleno numa genealogia romântico-historicista, por via da qual os republicanos portugueses se reclamavam como herdeiros diretos da tradição liberal vintista¹⁴.

Nos cerca de dois meses que separam o 15 de novembro de 1889 do ultimato de 11 de janeiro de 1890, foi Latino Coelho, nas páginas de *O Século*, a figura do Partido Republicano Português (PRP) que mais se destacou na propaganda pelo novo regime brasileiro. Mas Latino Coelho, tal como Elias Garcia, era um republicano absolutamente institucionalizado, de quem Mello Breyner dizia que se juntara ao PRP para poder “janotar à vontade”¹⁵. As suas meditações sobre os acontecimentos brasileiros concentraram-se em elogiar a forma ordeira como as coisas se processaram, como o Governo Provisório se comprometera em manter a segurança pública, a liberdade e a propriedade e a cumprir todas as obrigações contraídas pelo império. Revelou-se ainda particularmente sensível à posição de D. Pedro II. Tal como muita gente, Latino Coelho deveria sentir uma franca simpatia pelo velho imperador cidadão, mas facilmente encontrou uma fórmula para resolver os seus problemas de consciência. Era esta: “o soberano sem trono converte-se num ente humano” que, uma vez deposto, podia enfim “comprazer-se a contemplar de longe os seus compatriotas dirigindo, regulando e resolvendo os seus comuns negócios” sem que lhe doesse a consciência de que “por sua culpa involuntária” tivesse dificultado ou impedido “os progressos de uma nação”¹⁶.

“Revolução”, por sua vez, seria um mero adorno retórico com que, de vez em quando, os políticos apimentavam o seu discurso. Para estes republicanos “patriarcas”¹⁷, a República era algo que chegaria inexoravelmente. Não por qualquer tipo de rutura, mas pela ordem natural das coisas, as sociedades evoluíam espontaneamente para a

¹¹ “Cartas do Rio”, in *Diário de Popular*, S. Paulo, 18 de novembro de 1889. Cf. CARVALHO, José Murilo de, (1987), *Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*, São Paulo, Companhia das Letras, p. 9-14.

¹² Artigo de Latino Coelho em *O Século*, 22 de dezembro de 1889.

¹³ *Idem*.

¹⁴ CATROGA, (2000), *O republicanismo...*, p. 128

¹⁵ BREYNER, Thomaz de Mello Breyner, (1934), *Memórias*, Lisboa, p. 254.

¹⁶ Latino Coelho “Reis no trono e monarcas destronados”, in *O Século*, 8 de dezembro de 1889.

¹⁷ A expressão é de Teófilo Braga. Cf. HOMEM, Amadeu Carvalho, (1993), “O avanço do republicanismo e a crise da monarquia constitucional”, in *O Liberalismo*, Vol. 5 de *História de Portugal*, José Mattoso (dir.), p. 131.

forma republicana. Estavam, na verdade, em consonância com a cultura política em vigência, partilhada pela grande maioria dos políticos do constitucionalismo monárquico¹⁸. Tanto n’*O Século* de Magalhães Lima como n’*Os Debates*, já sob direção de Alves Corrêa, a República brasileira serviu essencialmente como pano de fundo para reflexões sem novidade, acerca das leis da evolução positiva e de como a América se consolidava definitivamente como o continente da emancipação dos povos¹⁹. Nada que diferisse muito do tipo de discurso que sobre o assunto faziam muitos dos políticos monárquicos. O deputado progressista Eduardo Abreu, por exemplo, solicitou em carta de 28 de dezembro ao Parlamento que as Câmaras não encerrassem sem que se fizesse um voto de homenagem ao advento brasileiro²⁰. Houve, no entanto, um debate que os acontecimentos no Brasil vieram reacender, no qual se definiram campos distintos entre monárquicos e republicanos: a questão militar.

Apesar de naturalmente avesso às ruturas abruptas, o caso brasileiro obrigou Latino Coelho, logo no dia 20 de novembro, a vir às páginas d’*O Século* marcar a sua posição, e quase em tom de justificação esclarecia: “a cooperação das tropas na obra nacional e patriótica não pode ser assunto de estranheza ou de censura. Nenhuma revolução tem havido verdadeiramente nacional que não contasse como sua participante a força pública”²¹. Poucos dias depois, numa postura mais radical, *Os Debates* ateavam a polémica numa sequência de artigos pitorescamente intitulados “Guardas do Serralho”, onde clamavam que, como ficara demonstrado pelo exemplo brasileiro, o exército não era a guarda pretoriana de nenhum chefe de Estado mas sim da nação²². No entanto, tudo isto estava longe de ser um apelo ao pronunciamento. Como em tantas outras polémicas, a discussão situava-se numa dimensão sem consequências, por onde monárquicos e republicanos se passeavam amiúde, numa espécie de consagração ritual da pluralidade do debate político. Nem os monárquicos esperavam que o exército fizesse qualquer espécie de demonstração de fidelidade à dinastia, nem os republicanos achavam desejável a eventualidade de um *putch* militar. No fundo, da tropa, apenas se queria que não fizesse nada.

Embora não tenham vindo provocar qualquer tipo de sérias clivagens, as notícias do Brasil trouxeram para a agenda política questões que não eram novas, mas que tiveram o mérito de conferir um ruído adicional ao início do reinado de D. Carlos. Entre o nascimento do infante D. Manuel, no próprio dia 15 de novembro, e a aclamação do rei em cortes, a 28 de dezembro do mesmo ano, os jornais portugueses tiveram uma razão ademais para falarem de República, de pronunciamentos milita-

¹⁸ Sobre a prevalência de uma ética republicana na cultura política monárquico-constitucional, sigo RAMOS, Rui, (1998), “Oliveira Martins e a ética republicana”, in *Penélope*, 18, e BONIFÁCIO, Maria de Fátima, (1999), “A republicanização da monarquia (1858-1862)”, in *Apologia da história política. Estudos sobre o século XIX português*, Lisboa, Quetzal, p. 241-359.

¹⁹ *O Século*, 5 de maio de 1890.

²⁰ *Os Debates*, 28 de dezembro de 1889. Pouco tempo depois, Eduardo Abreu abandonaria as fileiras do Partido Progressista para ser eleito deputado pelo PRP nas eleições de março de 1890.

²¹ *O Século*, 20 de novembro de 1889.

²² *Os Debates*, 25 e 26 de novembro de 1889.

res, de sufrágio universal, da emancipação da raça latina, da queda dos Braganças... Na primeira semana de janeiro de 1890, o republicano Manuel de Arriaga publicou mesmo uma carta aberta a Alves Corrêa, onde clamava a necessidade de, face ao exemplo brasileiro, o PRP assumir uma postura de “guerra intransigente a todas as fações monárquicas” e sugeria a reunião de um congresso que simbolizasse a união e a força dos republicanos portugueses²³. Mais do que um apelo à adoção de qualquer tipo de estratégia revolucionária, a carta era um recado para os republicanos “oportunistas” como Elias Garcia e Latino Coelho e o fito era a eleição de um novo diretório expurgado desses elementos. Só um ano depois, e já com a ajuda de Homem Cristo, o objetivo viria a ser atingido.

Não tendo propriamente incendiado ânimos, a revolução brasileira antecipou nas páginas dos jornais algumas questões que viriam dentro de pouco tempo a servir de pólvora para uma opinião pública inflamada de patriotismo e indignação. O ultimato de 11 de janeiro de 1890 fez de facto muitos republicanos, mas tanto por desprezo à monarquia como ao PRP. A atitude do partido face ao 11 de janeiro veio dar particular sentido às críticas que poucos dias antes Manuel de Arriaga havia feito aos republicanos “oportunistas”.

O surto de comoção patriótica que se seguiu ao ultimato não deixou, pois, de aproveitar e recuperar essa esteira que se havia insinuado na sequência da revolução brasileira. Até porque, numa dimensão essencialmente retórica, o Brasil integrava-se na perfeição no tipo de discurso latinofilista e antibritânico que se desenvolveu por essa altura. Face à humilhante confissão de fraqueza e pequenez a que a pérfida Inglaterra tinha sujeito Portugal, figuras como Teófilo Braga e Latino Coelho clamavam pelo “restabelecimento da confederação dos povos latinos”, herdeiros da tradição greco-romana a quem as restantes nações da Europa deviam o verdadeiro lastro de civilização. Portugal, França, Espanha, Itália seriam os legítimos representantes desse “espírito da ocidentalidade” que tinha a sua extensão natural no continente americano, onde a República era já uma realidade. Por despeito, pedia-se grandeza emprestada ao Brasil. E pondo o elogio na boca de um publicista alemão, escrevia-se n’*A República* que “a pequena nacionalidade portuguesa produziu dois monumentos colossais: *Os Lusíadas* e o Brasil”²⁴. Esta ideia de que a República brasileira, na sua exemplar revolução sem sangue, era também uma conquista da raça latina ainda rendeu bastante à retórica do desagravo.

Mas a imagem era versátil e também se adequava à função contrária. Ou seja, também funcionava como apoucamento da mãe pátria, pelo confronto com os sucessos da filha emancipada que, “graças à necessidade da civilização, graças ao progresso da cultura, graças à ventania divina de justiça e liberdade”, raspara da sua história a carta da monarquia, enquanto em Portugal – carpia Sampaio Bruno: “Oh dor! Oh

²³ Carta de Manuel de Arriaga a Alves Corrêa de 5 de janeiro de 1890 publicada em *Os Debates*, 10 de janeiro de 1890.

²⁴ É nesta altura que surge o jornal *República Latina*, sob direção de Eugénio da Silveira. Cf. SALGADO, (1894), *A insurreição de janeiro...*, p. 101.

vergonha”²⁵. A comparação entre o humilhado Portugal, governado por uma súcia de traidores, e a refulgência do Brasil como nação emancipada sob a condução de patrióticos republicanos foi um exercício fácil durante o quente ano de 1890. Até porque, durante esse ano, no Brasil, a situação política foi-se mantendo estavelmente indefinida, enquanto o Governo Provisório foi beneficiando da temporização da praxe que se dá aos ministérios de transição. A demissão coletiva dos ministros, em janeiro de 1891, foi já um aparatoso sinal da instabilidade que se avizinhava e, a partir de princípios de 1891, passou a ser difícil sustentar a imagem do Brasil como exemplar idílio democrático.

Como mais tarde explicou João Chagas, o advento do novo regime brasileiro “não se fez acompanhar de sucessos felizes e, pelo contrário, não coincidiu senão com sucessos desastrosos, como a guerra civil logo após, e a crise financeira” o que levou os republicanos portugueses a crer que, no Brasil, a República não poderia afinal ser “fator de qualquer transformação no modo de ser daquela sociedade”. Mas Chagas tinha a sua agenda quando, em 1901, escreveu o seu testemunho da revolta de 31 de janeiro, interessando-lhe relembrar os acontecimentos de uma determinada forma, como ele próprio confessa: insistindo em “procurar a origem da revolta do Porto no conflito diplomático de 1890”²⁶. Nessa revisitação do passado, deixava convenientemente na penumbra o facto de ele próprio ter sido participante ativo na construção da psicologia do espelho. Em inflamado artigo d’*A República Portuguesa*, de 15 de novembro de 1890, por exemplo, Chagas chegara mesmo a apresentar as coisas numa perspectiva teleológica: “o historiador terá de tornar inseparáveis estes dois acontecimentos: a revolução brasileira e a revolução portuguesa” e declarava que o 15 de novembro tinha conseguido numa hora mais do que “a obra de propaganda democrática interna”, o “desprestígio do regime” e o “descalabro dos partidos políticos constitucionais” num dia, colocando o país na “contingência de, a breve trecho, promover obra idêntica, lançando-se corajosamente no caminho que lhe indicara seu irmão”. E tentando um golpe de profeta, concluía com a convicção de que o exemplo brasileiro “foi a causa determinante, que nenhum cronista futuro poderá esquecer, da revolução que os portugueses vão tentar a despeito de todas as “ligas liberais” e de todos os *modus vivendis*”²⁷.

As duas versões de Chagas tinham a sua razão de ser. De facto, a partir de certo momento, mais do que um trunfo, o exemplo da República brasileira passou a ser um embaraço, mas, na verdade, até finais de 1890, a imagem do Brasil manteve-se bastante imaculada e, tirando a questão da crise financeira, as referências que se lhe faziam na imprensa eram de uma forma geral abonatórias. Em todo o caso, o exercício do espelho era acima de tudo retórico.

²⁵ *A República*, 17 de novembro de 1890.

²⁶ CHAGAS, João, e COELHO, Ex-Tenente, (1978), *História da revolta do Porto. Depoimento de dois cúmplices*, Lisboa, Assírio e Alvim, (edição fac-símile da de 1900, com introdução de António Carlos Carvalho e João Carlos Alvim), p. 28.

²⁷ João Chagas, *A República Portuguesa*, 15 de novembro de 1890.

Mas não há porque subestimar o potencial mobilizador da retórica. A Grande Subscrição Nacional para a compra de um couraçado e toda a série de solenidades patrióticas que vieram a cena durante o ano de 1890 foram disso prova. Nessa orgia dos atos simbólicos, o Brasil não deixou de ter o seu lugar. Em novembro de 1890 chegou a Lisboa, vindo do Rio de Janeiro, um batalhão patriótico constituído por cerca de 160 homens embarcados às custas da colónia portuguesa no Brasil, supostamente para auxiliar Portugal na defesa do seu território colonial. Em 1891, Guerra Junqueiro publicava a *Marcha do ódio*, libelo que, pela sua violência, acabou por não ter o sucesso da *Portuguesa*, e dedicou-o à colónia portuguesa no Brasil. Neste cortejo simbólico, Brasil e colónia portuguesa no Brasil fundiram-se e confundiram-se muitas vezes. Associando a mudança de instituições brasileiras ao patriotismo dos portugueses no Brasil, alimentava-se o mito de que a colónia portuguesa era “exclusivamente republicana”, como declarara Magalhães Lima em entrevista a um jornal francês²⁸.

De forma calculada ou espontânea, o patriotismo do pós-últimato não só teve várias sociologias como geografias²⁹. A Grande Subscrição Nacional e a Liga Patriótica do Norte foram duas faces de um mesmo surto, mas faces distintas. Seguindo uma já velha tradição, o Norte criou a sua dinâmica de contestação própria: logo em abril de 1890, cria-se o jornal *A República* com colaborações principais de João Chagas, Basílio Teles, Latino Coelho, Sampaio Bruno, Júlio de Matos e poucos meses depois, João Chagas, que alguns meses antes havia perguntado “e diante disto o que faz esse partido republicano?”³⁰, fundava, também no Porto e em conjunto com alguns outros jornalistas saídos da *República*, o jornal *A República Portuguesa*, órgão republicano independente de qualquer partido. Estes dois jornais, com o auxílio de *A Justiça Portuguesa* de Santos Cardoso, *d’O Sargento* de Coimbra e de vários outros jornais académicos – de entre os quais se destaca *A Pátria* de Lisboa³¹ –, trataram de dar forma a uma atmosfera de protesto e insubordinação que, conscientemente ou não (não para o caso relevante), “aplanou o terreno”³² para os acontecimentos de 31 de janeiro. Pela sua parte, o PRP proclamou-se alheio a toda esta dinâmica, apesar de, pouco tempo depois, a revolta ter passado a integrar o calendário memorativo do partido.

A conspiração que culminaria com o 31 de janeiro de 1891 desenvolveu-se, essencialmente, entre os sargentos, e só no último momento conseguiu a conivência

²⁸ Entrevista de Magalhães Lima ao *L’Eclair*, publicada n’*A República Portuguesa*, 20 de agosto de 1890.

²⁹ RAMOS, Rui, (1994), *A Segunda Fundação*, Vol. VI da *História de Portugal*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 43-45.

³⁰ SALGADO, Heliodoro, (1894), *A insurreição de janeiro, História, filiação, causas e justificação do movimento revolucionário do Porto*, Porto, Typ. da Empresa Literária e Typográfica, p. 91.

³¹ Sobre o papel do jornal *A Pátria* no progresso do ambiente revolucionário da juventude académica de Lisboa, veja-se MATOS, Sérgio Campos, (2001), “Republicanism radical e movimento estudantil numa conjuntura de crise (1890-1891)”, in *Uma vida em História. Estudos em homenagem a António Borges Coelho*, Lisboa, Caminho, p. 559-590.

³² TELES, Basílio, (1986), *Do Ultimatum ao 31 de janeiro, esboço de história política*, Lisboa, Portugália Editora, [1905], p. 256.

de Elias Garcia, que aliás estava com a sua liderança seriamente comprometida, conforme se confirmaria poucas semanas depois com a eleição do novo diretório. Homem Cristo, que com Manuel de Arriaga, dentro do PRP, representava a grande força rival aos “garcias”, declarou-se desde início um ferrenho opositor da conspiração. Depois do malogro da insurreição, as principais figuras do partido, e mesmo alguns dos envolvidos, apressaram-se a condenar a leviandade da intentona ou a negar dela qualquer conhecimento³³.

Mas se, no tempo que separa o dia 11 de janeiro de 1890 do dia 31 de janeiro de 1891, ninguém conspirou oficialmente dentro de um enquadramento partidário, todos trabalharam afincada, mesmo que involuntariamente, para alimentar um espírito de insubordinação e protesto que teria as suas repercussões no exército. *A República Portuguesa*, por exemplo, perguntava claramente “Com quem é que estava o Exército?” e, durante semanas seguidas, respondia a si própria em pequenas colunas intituladas “O exército é pelo povo”. Neste apelo à tropa foram frequentes as referências ao Brasil, onde, sem “maior estrondo do que o de uma cadeira caindo sobre o macio tapete de uma sala”³⁴, os militares e “meia dúzia de homens dignos” tinham ido “substituir ao leme” o “pobre timoneiro inconsciente”³⁵. Esta imagem de uma transição natural e pacífica ajudava a cativar os espíritos mais renitentes e criava a ilusão de que afinal a república podia chegar tão facilmente, pela mão de uma ordeira parada militar. Não era a República onírica que os evolucionistas ambicionavam mas não esperavam, mas também não era a Revolução sanguinolenta e jacobina que subsistia nos espíritos mais radicais. O próprio Latino Coelho reconhecia, aliviado, que “O Brasil veio desfazer a caluniosa teoria de que a República vem do sangue”.

O segredo desta receita aparentemente miraculosa, todos sabiam, era a tropa. Que ao longo de 1890 se viu cortejada por todos os quadrantes. Basílio Teles diz que foi, na verdade, o Paço quem “se antecipou a trabalhar o exército” e que durante o ano de 1890, enquanto na rua o patriotismo estava ao rubro, o rei tratava de se rodear dos oficiais que sabia fieis ou dispostos à defesa do regime³⁶. Esta súbita aproximação de D. Carlos ao exército foi claramente uma consequência do furor causado pelo ultimato, mas ganhava indiscutivelmente outro alcance quando se sabia o que tinha acontecido no Brasil. O facto é que, em outubro de 1890, o governo estava entregue a um general, João Crisóstomo de Abreu e Sousa. Sabia-se, claro, que a oficialidade portuguesa não tinha nem o espírito de corpo nem a semente subversiva dos jovens positivistas da Escola do Exército brasileira, mas no fundo tudo estava em aberto e o futuro do passado só nós, hoje, é que o sabemos.

Em novembro de 1890, quando da comemoração do primeiro aniversário da República no Brasil, o jornal *A República* publicava uma “Homenagem ao Exército

³³ CHRISTO, Francisco Manuel Homem, (1891), *Os acontecimentos de 31 de janeiro e a minha prisão*, J. J. Nunes Ed., Lisboa, p. 45 e *idem*. (1936), *Notas da minha vida e do meu tempo*, Vol. V, p. 68.

³⁴ João Chagas, *República Portuguesa*, 15 de novembro 1890.

³⁵ *Idem*.

³⁶ TELES, (1986), *Do ultimatum...*, p. 156-159

Brasileiro”, pelo “sublime exemplo de ser a força pública a opinião armada”³⁷ e em finais de janeiro o mesmo jornal transcrevia trechos d’*O Sargento*, nos quais a tropa se propunha a fundar ela “o regime da justiça e da moralidade. Porque temos Direito, porque temos a Força, porque temos a Vontade”. “E porque esperam?”, perguntavam os redatores de *A República*³⁸.

Num banquete organizado pela mesma ocasião do primeiro aniversário, Alves da Veiga, um dos chefes civis da conspiração, clamava perante uma entusiasmada assembleia, que esperava que a breve trecho Portugal seguisse o exemplo do Brasil. Simbolicamente, no primeiro aniversário do ultimato, inaugurou-se no Porto um Centro Democrático Federal 15 de Novembro, todo engalanado com retratos dos heróis da revolução brasileira. E, até ao fim do mês, os jornais *A República* e *A República Portuguesa* anunciaram as inaugurações do Grémio Eleitoral Republicano Alves da Veiga e do Centro Republicano União Latina, em cerimónias concorridas que terminavam invariavelmente com grandes vivas à República e ao marechal Deodoro da Fonseca.

A presença simbólica do Brasil acompanhou a revolta até ao seu derradeiro instante de glória quando, na Câmara Municipal do Porto, para sinalizar a vitória da República, e à falta de outra divisa, os revolucionários ergueram a bandeira do Centro Democrático Federal 15 de Novembro.

Depois de 1891, as referências ao Brasil desapareceram da cronística do 31 de janeiro. Em 1901, Chagas faz questão de começar a primeira linha da sua *História da Revolta do Porto* com o esclarecimento de que “o conflito anglo-português de 1890 foi a causa única da revolta do Porto”³⁹. Mais do que um preciosismo, seriam as exigências de uma agenda política a falar. No processo de gradual apropriação do movimento de 31 de janeiro pelo Partido Republicano, interessava reforçar algumas ideias e fazer dissipar outras.

Nesta programação, a associação ao Brasil era algo que não tinha vantagem nenhuma em manter-se. Em primeiro lugar, porque os sucessos da guerra civil e dos governos militares tinham definitivamente transformado a República brasileira num incómodo exemplo. Em segundo, porque, no fundo, a associação ao Brasil acabava por apoucar a legitimidade da revolta, evidenciando o que de demagógico e leviano ela tivera, deixando a sua memória resvalar para o que Luís de Magalhães apelidou de uma “espécie de sangrenta paródia ao 15 de novembro brasileiro”. Mais do que mimetismos irrelevantes, eram as motivações profundas que interessavam ressalvar, porque essas sim, acreditava-se, mantinham a sua atualidade. Os males de que enfermava a nação quando da insurreição do 31 de janeiro permaneciam intocáveis: a dinastia, os partidos, o regime. Permanecia, conseqüentemente, a imperatividade de os erradicar.

Numa estratégia de *marketing* político, era indesejável, e mesmo contraproducente, deixar que o 31 de janeiro se envolvesse numa aura de frívola importação e era

³⁷ *A República* de 15 de novembro de 1891.

³⁸ *A República* de 10 de janeiro de 1891.

³⁹ CHAGAS e COELHO, (1978), *História da Revolta do Porto...*, p. 1.

claramente mais rendoso fazer remontar o ímpeto da revolta à origem de todos os males: a monarquia.

Não obstante a cronística republicana impelir à desassociação entre o 15 de novembro e o 31 de janeiro, uma análise dos principais jornais republicanos durante o tempo que separa esses dois acontecimentos sugere o contrário. Sugere a existência de um aproveitamento retórico e mimético do exemplo brasileiro por parte da propaganda patriótico-subversiva que se desenvolveu nesse ano, particularmente depois do ultimato.

Nas suas crónicas da revolta do 31 de janeiro, Basílio Teles (1905) e Sampaio Bruno (1893)⁴⁰, talvez menos politicamente comprometidos do que João Chagas, não hesitaram em reconhecer que: “seria injusto” omitir a “repercussão que teve entre nós o movimento político brasileiro, em novembro daquele ano de 1889” e que, “com toda a certeza”, ele foi um dos “estímulos que provocaram a tentativa republicana no Porto em 31 de janeiro de 1891”⁴¹.

⁴⁰ BRUNO, Sampaio, (1986), *Notas de Exílio*, Porto, Lello e Irmãos [1893], p. 380-383.

⁴¹ TELES, (1986), *Do Ultimatum...* [1905], p. 81.

O republicanismo como identidade: republicanos e democratas portugueses no Brasil

HELOÍSA PAULO

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

“Não é republicano quem quer. Para o ser é preciso ter princípios e ideias definidas.”¹

1. O Brasil: terra de emigração de exílio

O Brasil, para além de destino de emigração, também sempre foi o refúgio de muitos dissidentes dos regimes conservadores de Portugal, desde os liberais, perseguidos pelo miguelismo no século XIX, aos republicanos, após o fracasso do movimento de 1891, e aos exilados antissalazaristas num período mais recente. No país de acolhimento, estes emigrados e condenados ao exílio vão estabelecer associações – algumas de cunho político – que refletem o ideário que os levou ao degredo. Assim procedem os liberais quando, em 1837, estruturam o Gabinete Português de Leitura com o objetivo de elevar o padrão cultural do emigrante comum, e, de igual forma agem os republicanos quando fundam instituições que refletem a sua atuação e a sua convicção política. Grémios e demais associações de fundo assistencialista ou culturais espelham, na sua denominação, o espírito da República sonhada ou já concretizada e apoiada ao longe pelos seus defensores, muitos deles, como Ricardo Severo, ou José Augusto Prestes, elementos ligados diretamente às lutas pelo regime e partici-

¹ Declarações de João Martins Baguinho para a coluna “Fala a ‘outra colónia’. O ouro de Salazar é o sangue do povo”, in *Portugal Republicano*, 21-1-1933, p. 2. Baguinho, segundo as suas declarações, foi filiado no Partido Republicano Português, sendo figura conhecida nos meios republicanos e entre os exilados no Brasil. O seu nome é uma constante nas listas das reuniões comemorativas do 5 de Outubro entre 1942 e 1945, promovidas na então capital do Brasil. Arquivo Moura Pinto.

pantes políticos ativos na sua vigência democrática². Através destas instituições e dos seus representantes, os ideais republicanos de fraternidade, de formação da cidadania através do ensino, de defesa da democracia, como expressão máxima da política republicana, são reproduzidos por este segmento da colónia, dando forma a um conceito próprio do “ser português”, em oposição ao que é forjado pelo salazarismo e “adotado” pelo resto dos emigrantes.

2. O republicanismo e as suas instituições na colónia: a celebração da República e dos seus defensores.

“Aos doze dias do mês de março de 1907, num salão da Pensão Luísa, na rua da Glória, reunidos os abaixo assinados residentes nesta capital, resolveram constituir um grupo filiado ao Partido Republicano Português obrigando-se moralmente a propagar as doutrinas e as fórmulas democratas republicanas e a contribuir dentro das suas forças para o maior êxito da campanha que deverá dar à sua Pátria a conquista e organização do novo Estado Português sob o regime republicano liberal”.³

O ideal republicano está presente na colónia antes de 1910, sobretudo com a vinda de diversos emigrados do 31 de janeiro, precursores de inúmeros núcleos associativos com fins eminentemente políticos. Ainda em 1907, aproveitando a passagem de António Luís Gomes, então membro do diretório do Partido Republicano Português, é fundado no Rio de Janeiro o Grupo Pró-Pátria, destinado a dar prosseguimento, entre os emigrantes, ao trabalho de propaganda do republicanismo já desenvolvido em Portugal⁴. Posteriormente, em 1908, esta associação muda a sua designação, passando a ser denominada Grémio Republicano Português do Rio de Janeiro, à semelhança da associação criada no mesmo ano em São Paulo, sob a égide de Ricardo Severo. Tal como o seu similar, o núcleo do Rio de Janeiro congrega republicanos “históricos”, como José Augusto Prestes e António Dias Leite⁵.

² Sobre a trajetória de ambos os personagens ver, entre outros, PAULO, H., (2000), “Aqui também é Portugal”, in *A colónia portuguesa do Brasil e o salazarismo*, Coimbra, Quarteto Editora.

³ “Por Portugal. Pela República”, in *Boletim Revista do Grémio Republicano Português*, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931, p. 3. Na ocasião está presente naquela cidade, representando o diretório do PRP, António Luís Gomes, mais tarde, embaixador de Portugal no Brasil (1911-1912).

⁴ Deste grupo inicial tomam parte alguns elementos que, após 1910, retornam a Portugal para exercer cargos políticos, como dr. Luís Gonzaga Fonseca Moreira, eleito em 1925 deputado pelo PRP por Felgueiras. Sobre o tema, ver QUEIRÓS, A. J., (2003), “As eleições legislativas de 1925 no concelho de Amarante”, in *Revista da Faculdade de Letras, I.ª Série*, Porto, Universidade do Porto, p. 95-105, ou ainda, José Augusto Prestes, ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

⁵ António Dias Leite emigra para o Brasil após a sua participação no 31 de janeiro, passando a ser um fervoroso combatente dos ideais republicanos. Sobre o tema ver LOBO, E. M. L. e MAIA, L. L., (2005), *Cartas de António Dias Leite (1870-1952)*, Rio de Janeiro, Editora Lidador.

Paralelamente à formação destes núcleos, surgem outros com a mesma conotação política e cujas designações evocam as dissidências partidárias internas existentes em Portugal, como o Grupo dos Lusitanos Intransigentes de São Paulo⁶, ou personagens do republicanismo, como o Centro Republicano Dr. Afonso Costa, fundado a 25 de maio de 1919, no Rio de Janeiro⁷, o Centro Dr. António José de Almeida, fundado em 1924, na mesma cidade, ou ainda, a Sociedade Beneficente à Memória de Sidónio Pais⁸.

Outras associações defendem pressupostos específicos do republicanismo, como o ideal da formação da cidadania pela instrução. É com base neste preceito que, em 1925, é fundada na cidade de São Paulo, por um grupo de republicanos capitaneados por Ricardo Severo, a Liga Propulsora da Instrução em Portugal. Com o objetivo de “cooperar, em nome do princípio da igualdade para pôr ao alcance de todos a instrução primária em Portugal” e “dotar as aldeias, vilas e cidades de Portugal, começando pelas mais afastadas dos centros principais, com edifícios escolares modernos e higiénicos, facultando aos alunos os recursos para uma frequência assídua e proveitosa”⁹, esta Liga é mantida por sócios, que contribuem mensalmente para a construção de escolas em terras portuguesas, e por doações realizadas pela Câmara Portuguesa de Comércio de São Paulo e outras instituições. A escolha da localidade a ser beneficiada com um edifício escolar é feita através de uma seleção das localidades indicadas pelos diversos participantes da Liga, seguindo um critério baseado no afastamento dos recursos urbanos, na carência material e no contingente populacional, em idade escolar, da freguesia apontada¹⁰.

O ideal “colonialista”, tão caro ao republicanismo da primeira hora, não é deixado de lado. A Sociedade Luso-Africana do Rio de Janeiro, criada em 22 de maio de 1930, única associação portuguesa que se dedica à propaganda colonial¹¹, é formada unicamente por republicanos, tendo como patrono o general Norton de Matos¹².

Algumas destas organizações possuem um tempo de duração muito efémero, devido ao imediatismo da sua criação, e desaparecem após a implantação da ditadura militar. No entanto, o próprio “28 de maio” suscita reações “mediáticas”, já que, mal conhecidas as primeiras notícias do golpe militar, é organizada uma “agremiação

⁶ Este Grupo aparece citado numa reportagem da *Ilustração Portuguesa*, Lisboa, 6 de setembro de 1915, 498, p. 32.

⁷ Em trabalho anterior tínhamos encontrado poucos dados a respeito desta agremiação, datando então a sua formação da década de 30. Pesquisas posteriores levaram à data que agora apresentamos.

⁸ Sobre o tema ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

⁹ “Objetivos da Liga”, *Carteira Patriótica da Liga Propulsora da Instrução em Portugal*, São Paulo, s.d., Arquivo da Federação das Associações Portuguesas do Brasil.

¹⁰ Ver *Carteira Patriótica da Liga Propulsora da Instrução em Portugal*, São Paulo, s.d., s.p. Em 1933, a Liga é responsável pela construção de escolas em Vilar Formoso, Avelãs do Caminho, Freixo de Numão, Camarneira, Rio de Moinhos (Viseu) e Vilar de Veiga.

¹¹ Artigo 1.º do Capítulo I dos *Estatutos da Sociedade Luso-Africana do Rio de Janeiro* (1934), Rio de Janeiro, Of. Gráficas Villas Boas, p. 3.

¹² Sobre o tema ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

doutrinária”, a Liga dos Republicanos Portugueses¹³, uma reação republicana contra os comunicados oficiais contrários aos militantes do regime deposto¹⁴.

Os objetivos dos Grêmios Republicanos são bem mais consistentes e não cedem às primeiras pressões do regime português. Os princípios fundamentais da sua formação, ou seja, “propagar por todos os meios ao seu alcance os ideais liberais da Democracia, o direito ao livre pensar, a assimilação e a igualdade dos indivíduos”¹⁵ são mantidos, apesar de sofrerem adaptações impostas pela legislação brasileira, ou ainda, pela necessidade de adaptação do discurso republicano aos ataques fascistas.

Desta forma, a defesa do regime republicano, enquanto prática política entre 1910 e 1926, passa por um crivo de críticas que apontam a falta de compromisso dos políticos com os verdadeiros pressupostos republicanos de igualdade e solidariedade como a raiz dos males do regime, numa espécie de “traição” aos princípios e ao povo, o “verdadeiro agente” da República. Este discurso é uma constante nos porta-vozes destas associações e dos exilados, entre os quais encontramos o periódico *Portugal Republicano*¹⁶:

“A República de 1910 foi a canalha da rua, a ralé de pé descalço quem lhe deu vida com a sua fé, o seu entusiasmo, o seu idealismo desinteressado e mais, quem a cimentou com o seu sangue, tanto na sua implantação como em todas as suas horas graves, quando a rotina reagia!

E com que lhe pagou a República? Alterou o regime económico que a Monarquia tinha deixado, a fim de suavizar a vida aos humildes, aos deserdados da sorte, que são afinal, o sustentáculo da nação? Não. E talvez que a isso se deva a sua desilusão, e a resignação com que vai arrastando esse fardo pesadíssimo a que chamamos carmonismo!”¹⁷

Assim sendo, a solução para a crise da República é uma “releitura” do republicanismo, na qual a prática política deveria estar de acordo com a “missão” de defesa da sociedade e, desta forma, da própria Nação, assimilada aqui ao conceito de Povo. Mas, para além dos contornos políticos e da conduta cívica, esta mesma “Nação” deve possuir uma série de caracteres que a definem e que foram forjados a partir da sua trajetória histórica. A junção destes fatores históricos com a postura política e as

¹³ “O 28 de Maio. Para a história dos acontecimentos”, in *Portugal Republicano*. R. J., 15 de outubro de 1932, p. 4.

¹⁴ Alguns dos membros desta Liga retornam a Portugal, aceitando a primeira amnistia oferecida pela ditadura. É o caso de Luís Gonzaga Fonseca Moreira. Sobre o tema, ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

¹⁵ Princípios do GRPRJ, citados em “Por Portugal. Pela República”, in *Boletim Revista do Grémio Republicano Português*, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931, p. 4.

¹⁶ Sobre o tema, ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

¹⁷ LINO, Albino Ferreira, “A Nova República”, in *Portugal Republicano*, 3 de dezembro de 1932, p. 4. O autor descreve e comenta uma sessão ocorrida no Centro Republicano Dr. Afonso Costa. Porém, o seu nome não consta em nenhuma lista posterior da oposição.

influências do meio social determinam o “rostro” para o “Povo” da “Nação”, a partir da visão republicana¹⁸.

Neste sentido, a definição do “ser português” e “republicano”, para além do ideal político, implica um universo de qualificações vinculadas a uma comunidade histórica e socialmente determinada, repleta de “heróis” com condutas a serem imitadas e influenciada pelo seu meio natural e tradições.

3. O republicanismo como “lugar de pertença”: ser português e republicano no Brasil.

“Este fundo democrático (...) é hoje o pedestal inabalável da República. Condensa a alma de um povo por todo o sempre democrata, é a síntese indissolúvel do caráter étnico, moral e social dessa nacionalidade, cujas origens se confundem com a história do próprio solo nacional, desde os períodos geológicos do ‘Quaternário’”.¹⁹

No imaginário republicano, assim como no salazarismo em voga na colónia conservadora, os “heróis-símbolos” da “lusitanidade” são os mesmos. O que difere é a forma pela qual eles atingem tal patamar²⁰. O entendimento da História como “processo social”, onde os “heróis” só o conseguem ser por terem o “povo” ao seu lado, modifica o protagonismo que lhes é atribuído pelo discurso oficial salazarista²¹. Desde Afonso Henriques até D. Manuel, a história é uma sucessão de vitórias populares cujo fim “natural” e “ápice” é o regime republicano²², o que transforma o combate à ditadura numa espécie de retomada de um passado de lutas

¹⁸ Sobre a questão, ver, entre outros, ANDERSON, Benedict, (1989), *Nação e consciência nacional*, São Paulo, Editora Ática, GELLNER, Ernest, (1997), *Nações e nacionalismo*, Lisboa, Gradiva, SMITH, Anthony D., (1993), *A identidade nacional*, Lisboa, Gradiva.

¹⁹ SEVERO, Ricardo, (1911), *Origens da nacionalidade portuguesa. Terceira conferência da série organizada pelo Grémio Republicano Português de São Paulo*, (22 de julho de 1911), Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1912, p. 53.

²⁰ Apesar do discurso republicano não estar restrito ao período da nossa análise, tomaremos para referencial o periódico *Portugal Republicano* e o *Boletim* do Grémio Republicano do Rio de Janeiro, ambos dos anos 30.

²¹ Na verdade, há uma retomada dos conceitos desenvolvidos pelos intelectuais vinculados ao movimento da revista *Renascença*, como o próprio Ricardo Severo, marcos da historiografia republicana. Sobre o tema, ver, entre outros, TORRALBA, L. R., MENDES, J. A. e CATROGA, F. (eds.), (1996), *História da História em Portugal (Sécs. XIX-XX)*, Lisboa, Círculo dos Leitores.

²² Sobre a temática do republicanismo ver, entre outros, CATROGA, Fernando, (2010), *O republicanismo em Portugal*, Lisboa, Casa das Letras.

populares, das quais os republicanos daquele momento são os seus mais fiéis continuadores:

“Representamos, nesta hora amarga e sangrenta, a plebe que se bateu ao lado de Afonso Henriques, de Nuno Álvares, do Prior do Crato, dos sublevados de 1640 – aquela plebe que cimentou com o seu sangue uma pátria, única da península liberta do jugo de Castela. Aquela plebe que, em momentos angustiosos como os que ora passam, encarnou em mártires e heróis como o humilde alfaiate enforcado por erguer uma voz, numa extraordinária providência, contra Leonor Teles; como o Mestre de Avis, que apunhalou o conde Andeiro; como o povo de Lisboa, que arrastou pelas ruas o cadáver hediondo de Miguel de Vasconcelos. Aquela plebe que foi todo o poder de Pedro, o Justiceiro, que com ela dançava depois de chibatar os bispos; do Príncipe Perfeito, ao abater a prepotência dos senhores feudais. Aquela plebe, de que foram filhos Herculano e Garrett, que esmagou o absolutismo, o miguelismo que os integralistas, única força monárquica, pretendem estultamente ressuscitar”²³.

E tomando a República como ponto de chegada de toda a evolução histórica do homem português, surgem personagens mais recentes, os grandes nomes do projeto republicano, exemplos a serem seguidos pelos portugueses, como José Elias Garcia, João Chagas, Henriques Nogueira, José Estêvão Coelho de Magalhães, Manuel de Arriaga ou António José de Almeida²⁴. O objetivo é demonstrar que a defesa do republicanismo é o sinal mais claro de desenvolvimento atingido pelo homem português, como cidadão e nacional:

“Afonso Costa é alguém cujo nome não há ódio que possa eliminá-lo da História política universal do seu tempo (...) foi o construtor máximo da nova estrutura política e social, braço e cérebro na obra de integração de Portugal na civilização do século.”²⁵

O “povo” não pode ser encarado a partir da caracterização “etnográfica” do “portuguesismo” do ideário salazarista²⁶, mas é parte integrante e ativa de um projeto político, do qual ele possui plena consciência como operário rural e urbano. Assim sendo, a descrição das suas condições de vida no regime ditatorial é apresentada com cores bem diferentes daquelas utilizadas pela propaganda do regime²⁷:

²³ SOARES, Gumercindo, “A Nossa Tradição”, *Portugal republicano*, 26 de novembro de 1932, p. 1.

²⁴ Sobre o tema ver PAULO, H., (2002), “Personagens de culto: os grandes mitos de Portugal na Colónia”, in *Convergência Lusitana*, RJ, RGPL, 19, p. 181-192.

²⁵ *Boletim do Centro Republicano Dr. Afonso Costa*, Rio de Janeiro, 1933, p. 2.

²⁶ O ideal idílico do mundo rural é uma das tónicas do discurso salazarista em voga na colónia. Sobre o tema, ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

²⁷ A coluna “Fala a ‘Outra’ Colónia”, do jornal *Portugal Republicano*, é destinada aos depoimentos de operários. Sobre o tema, ver PAULO, H., (2000), *op. cit.*

“Quem disser que os trabalhadores portugueses, sob a ditadura, têm mais pão, ou não conhece a vida dos trabalhadores portugueses (...) ou desconhece por completo a miséria e o desassossego que ameaça constantemente a coletividade portuguesa.”²⁸

Republicano, defensor ou parte integrante do operariado, o “português” no ideário republicano deve incorporar uma outra particularidade: a condenação da religião como instrumento de manipulação social. Mais uma vez, opondo-se à imagem do “homem rural e católico” do salazarismo, temos o trabalhador consciente e anticlerical:

“(…) A ação que através dos tempos tem exercido o clericalismo e o conservadorismo sobre o povo português, tem feito de muitos, e está fazendo ainda hoje, uma massa ignorante e inconsciente, que chega a fazer revoltar todos aqueles que prezam a sua dignidade.”²⁹

Em conclusão, para o republicanismo emigrado, que reproduz e adapta o discurso republicano “original”, “ser português e republicano” é defender um modelo de conduta política, baseado na democracia e na participação popular. Este é o verdadeiro representante de um novo ideal de “raça” que, dando continuidade ao passado de luta e combate popular em Portugal, combate e luta também para acabar com o obscurantismo advindo da ignorância imposta por crenças ancestrais anteriores à República e revividas agora pelo regime ditatorial. Numa alusão direta ao culto que começa a ser desenvolvido por parte da colônia portuguesa em torno da figura de Salazar, a condenação do messianismo e a perseguição de um ideal democrático são acrescentadas como características básicas do homem republicano português:

“(…) Existem aqui entre os portugueses emigrantes – espúrios elementos de mórbido sebastianismo.

Quando um povo requer para ser governado um homem, um tirano, um messias, é um povo de escravos; não é digno da liberdade, não está apto a construir uma nação.

A uma nação independente, de estatuto democrático, não faltam homens.

É preciso, portanto, combater até as suas raízes mais fundas, esse funesto messianismo que é um mal da decadência.

É necessário, é urgente, substituí-lo por uma nova crença que será a da própria vida, do próprio valor, da própria raça.”³⁰

²⁸ SYLVA, Pedro, “Chicote e Barriga Vazia”, in *Portugal Republicano*, Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1932, p. 4.

²⁹ Declarações de Manuel Pereira Ribeiro. “Fala a ‘Outra’ Colônia”, *Portugal Republicano*, 26 de novembro de 1932, p. 3.

³⁰ SEVERO, Ricardo, “Do Povo, Pelo Povo”, *Portugal Republicano*, 5 de novembro de 1932, p. 1.

A “helvetização” do Exército e a intervenção portuguesa na Grande Guerra

ANTÓNIO PAULO DUARTE

Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais
e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

O general Norton de Matos, nas memórias que redigiu no entardecer da sua vida, a propósito da sua participação na intervenção portuguesa na Grande Guerra, na Flandres, refere que esta foi em boa parte possível graças à reforma Pereira Bastos de 1911, que reestruturou o Exército dando-lhe um cunho nacional¹.

A “helvetização” do Exército não respondeu só a causas políticas. Ela correspondia a anseios militares velhos, de mobilização da nação, de acordo com os princípios modernos da “nação em armas”, que eram seguidos por quase toda a Europa de então. Havia, efetivamente, pela Europa fora, no início do século, na teoria da guerra e na prática política, uma relação íntima entre a mobilização nacional, a cidadania e o porvir da guerra. O levantamento dos cidadãos, o seu fervor nacional e patriótico, era o instrumento com que as nações ripostariam ao conflito a advir. Na realidade, a cidadania correspondia, em muitos países europeus, à assunção da participação na defesa da pátria.

Para Norton de Matos, a reforma de 1911 correspondia ao ideal republicano e à visão estratégica que preparava Portugal para mobilizar a nação, a “nação em armas”, para a guerra, a guerra que todos esperavam no dealbar do século xx e que se consubstanciaria, cataclísmica, como era de esperar, em 1914. Portugal, com a “helvetização” do Exército, em 1911, iniciara a sua preparação para o conflito global, a que teria de dar resposta em 1917, na Flandres.

O propósito deste texto é relacionar a “helvetização” do exército e a entrada de Portugal na Grande Guerra. O texto não pretende dizer que Portugal e o seu exército estavam preparados para a intervenção na Grande Guerra em 1914, coisa, que como é sabido, não era real, mas intenta relacionar as finalidades da reforma de 1911, a visão da guerra futura e a intervenção portuguesa na Grande Guerra. Em suma,

¹ MATOS, Norton de, (2005), *Memórias e trabalhos da minha vida*, III Vol., Coimbra, Universidade de Coimbra, p. 163.

procura evidenciar a dimensão político-militar da reforma de 1911; político-militar, pois a “helvetização” do Exército não correspondia só a fitos políticos, mas também, para os republicanos radicais, a um fito militar, de fortes dimensões políticas, de reforçar a autonomia de Portugal e a sua capacidade de se alforriar da Grã-Bretanha em caso de conflito na Europa.

Para isso, a conferência dividir-se-á em três partes: a primeira corresponderá a uma leitura da visão futura da guerra pelos estrategos e estrategistas estrangeiros e nacionais, com vista a demonstrar como a visão de uma futura conflagração global pelos militares portugueses se assemelhava à dos seus congéneres europeus; uma segunda parte procurará evidenciar de que forma a reforma de “helvetização” do Exército de 1911 respondia a necessidades tanto estratégicas, como políticas; por fim, intenta-se patentear como a reforma de “helvetização” do Exército de 1911 tinha em consideração a guerra futura e a participação ativa de Portugal nesta, com vista à alforria de Portugal face à Grã-Bretanha.

1. A guerra futura e os planos para a guerra futura

A eclosão da Grande Guerra deu origem a um amplo debate, ainda hoje ativo, na historiografia mundial, em que se questiona a relação entre os planos militares e a automaticidade das declarações de guerra, tendo no cerne da interpelação, a questão da mobilização da “nação em armas”. A célere mobilização dos exércitos nacionais, exércitos maciços de massas, levantando em armas o grosso da população masculina, entre os 20 e os 40 anos, considerava-se à época, era a chave para o desenvolvimento de uma breve e bem sucedida campanha militar. A guerra que se antevia, desde idos da década de 70 do século XIX, com a excelente organização militar da Prússia/Alemanha, tinha nas massas o eixo do rolamento da estratégia militar². A visão apocalíptica da guerra a advir, tal como era perspetivada nos idos do século XIX e no dealbar do século XX, esse grande choque entre as nações, derivava de o choque bélico se ir desenrolar entre blocos armados e casernizados de massas humanas mobilizadas para a contenda, em espaços cada vez mais amplos³.

A questão do levantamento das massas e da criação da “nação em armas” era a chave, por conseguinte, da organização e da preparação militar para os Estados no entrecruzamento do século XIX para o século XX. Era nas principais potências europeias, como o era em Portugal.

² Sobre esta temática, de tão largo debate e vasta e ampla polémica, veja-se, por exemplo, entre outros, o já clássico, MILLER, Steven E., LYNN-JONES, Sean M. e EVERA, Stephen Van, (1991), *Military strategy and the origins of the First World War*, Princeton, Princeton University Press. Uma outra visão das origens da Grande Guerra pode-se encontrar na Primeira Parte de, AUDOIN-ROUZEAU, Stéphane e BECKER, Jean-Jacques, (2005), *Encyclopédie de la Grande Guerre, 1914-1919*, Paris, Bayard.

³ GUIOMAR, Jean-Yves, (2004), *L'invention de la guerre totale*, Paris, Editions Félin, p. 265-285.

Para o autor de “A Fortificação no Plano de Defesa do País”, o tenente de engenharia Raul Esteves, a longo prazo, um dos coveiros da I República, a guerra moderna caracterizava-se por ser um choque entre massas, buscando ativamente a batalha, fruto da mobilização nacional, reflexo de ser um embate entre as nações envolvidas, e já não somente entre os exércitos⁴. Raul Esteves não deixava de criticar o arcaísmo dos planos de defesa de Portugal, baseados, contranatura, na guerra defensiva e no aproveitamento das Linhas de Torres Vedras, seguindo o exemplo da Guerra Peninsular. Na verdade, na lógica do autor, dever-se-ia evoluir da organização do exército permanente, módico em efetivos e de uma mobilização limitada, para o sistema da nação armada, tal como sucedia por toda a Europa, pondo em armas todos os cidadãos masculinos disponíveis⁵. Tal como, em França ou na Alemanha, a chave para a guerra futura estava na mobilização da nação, uniformizando todos os cidadãos aptos para a defesa do país.

2. A reforma militar da I República e os seus pressupostos político e militares

Estes princípios eram consignados no prólogo da Lei de Recrutamentos, de 2 de março de 1911, a lei que deveria armar a I República com um exército moderno. Para o relator da lei, os exércitos modernos caracterizavam-se por ser “grandes aglomerações de homens armados”, em que a chave do sucesso da mobilização estava na existência de vastas reservas. A reunião dos enormes exércitos necessários à guerra moderna dependia de um sistema de reservas, de uma estrutura militar miliciania. Para o prólogo, o exército permanente era uma arquitetura marcial da nação ultrapassada, que fora substituída pela nova estrutura da “nação em armas”, que tinha como trave basilar a militarização de todos os cidadãos masculinos em idade ativa⁶.

A Lei do Recrutamento, a trave basilar da reforma militar republicana, instituiu o serviço militar universal e geral para todos os cidadãos masculinos dos 17 aos 45 anos, com vista a desenvolver uma política de reservas maciças, que assegurasse a participação ativa de toda a nação na sua defesa. Este prisma impunha a instituição de uma taxa militar para os cidadãos que, por inaptidão, não pudessem contribuir para a “nação em armas”, e diligenciava por uma redução ampla do estatuto de exceção ao cumprimento do serviço militar obrigatório. Em suma, à soberania da nação

⁴ ESTEVES, Raul, (1910), *A fortificação na defesa do país*, Lisboa, Livraria Ferin – Editora, p. 1-5.

⁵ *Idem*, p. 33-35.

⁶ Sem Autor, (1912), *Serviços do recrutamento militar – Lei e regulamento*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 3-7.

correspondia um serviço universal militar, obrigando todos os cidadãos ao seu cumprimento⁷.

É sintomático que a grande reforma militar da I República seja, antes de mais, servida ao país, na forma de uma lei de recrutamento, pois é disso que trata a famosa reforma do Exército, de 2 de março de 1911, de uma lei relativa ao recrutamento. E não deixa de ser substantivo que a reforma do Exército, a Lei de Reorganização do Exército, de 25 de maio de 1911, seja subsequente, não anteceda, a Lei de Recrutamento, pois toda a arquitetura castrense dependia, na lógica dos republicanos, da estruturação da “nação em armas”.

A trave basilar da reforma do Exército alicerçava-se na mobilização, em massa, de todos os homens válidos, em condições de servir o país como soldados, assentava, por isso, na milicianização do Exército, consubstanciando-se este como uma expressão última da nação, da “nação em armas”. Neste quadro, a reforma do Exército combinava e fazia confluír um conjunto de importantes dimensões de carácter simultaneamente político e militar. A “nação em armas” exprimia a própria essência da democracia, entregando à nação, ao cidadão-soldado, o dever de defesa da pátria, o que por sua vez refletia, na ótica dos republicanos, a hegemonia soberana do povo. A Lei de Recrutamento e a Lei de Reorganização do Exército tinham em si, confluídas, o ideal democrático, ou seja, o princípio da igualdade entre todos os cidadãos e a mobilização de toda a nação, o levantamento de toda a nação em prol da defesa da pátria. A mobilização nacional correspondia à cidadania e à democracia. Esta visão é expressa numerosas vezes nos debates que ocorreram na Câmara dos Deputados entre 1911 e 1912.

O deputado Aresta Branco clamava, em setembro de 1911, que a Lei do Serviço Militar Obrigatório (refere-se provavelmente à Lei de Recrutamento, de 2 de março de 1911) era das que mais alto levantava a República como um regime novo, “igualando toda a espécie de cidadãos”⁸.

Na mesma sessão, Vitorino Guimarães lembrava que a Reorganização do Exército e a Lei do Recrutamento, ao estabelecer o serviço militar obrigatório, cumpria uma das mais justas promessas da propaganda republicana, trazendo consigo, não só o espírito democrático, mas também considerável melhoria à defesa nacional⁹.

De igual modo, em janeiro de 1912, Hélder Ribeiro, apoiado na sua qualidade de oficial do Exército, observava que a “nação armada” era o “exército integrado na nação”¹⁰.

A nação, ao mobilizar-se, assegurava uma maior capacidade militar e, em simultâneo, afirmava o seu ideal de democracia, ao instituir que cabia a todos os cidadãos masculinos o imperativo de servir como soldados. A reforma militar respondia ao duplo desafio da democratização da sociedade portuguesa, ou seja, da igualdade entre todos os cidadãos e da criação de um exército verdadeiramente vocacio-

⁷ *Idem.*

⁸ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 7 de 6 de setembro de 1911, p. 17.

⁹ *Idem.*

¹⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 31 de 10 de janeiro de 1911, p. 10.

nado para a defesa da pátria, moderno e preparado para participar ativamente nos conflitos internacionais, se disso houvesse necessidade. Na realidade, despegando-se do programa de preparação de um verdadeiro exército moderno, surgia um terceiro propósito da reforma militar, a de reforçar a posição internacional de Portugal.

3. A helvetização do Exército e a posição estratégica de Portugal

Ainda não tinham arrefecido os canos das espingardas e dos obuses que tinham instaurado a República, e em entrevista ao *The Times*, Afonso Costa, inter-relacionava a posição internacional do país e a política militar e naval a promover pelos futuros governos republicanos. Para o futuro caudilho “democrático”, a República deveria promover uma reforma militar e naval que desse a Portugal capacidade de ser um verdadeiro aliado, uma força com que a Grã-Bretanha contasse, e que assegurasse a equidade entre os dois parceiros da velha aliança¹¹.

Em 1912, na sua jornada a Santarém, retornaria à temática como uma das componentes essenciais do programa democrático para a governação, que se vislumbrava a curto prazo estar nas suas mãos. Para Afonso Costa, a política com a Grã-Bretanha inter-relacionava-se com a posição estratégica de Portugal e com as garantias que teria de arrecadar da aliada, no contexto previsível do prometido armagedão bélico. Portugal teria de dispor de meios: era imprescindível que dispusesse de meios com que arrecadar garantias de salvaguarda da soberania nacional e colonial à velha aliada, a Grã-Bretanha:

“... neste momento em que vai talvez dar uma conflagração europeia, estalar a guerra mais aniquiladora que se tem dado no mundo, nós não sabemos ainda qual vai ser o nosso papel, porque não está definido verdadeiramente a natureza e a extensão, os efeitos da nossa aliança com a Inglaterra. (...) Qualquer que deve ser a atitude do nosso país, urge defini-la sem demoras para que não tenhamos dolorosas e horríveis surpresas.”¹²

Num discurso, um tanto cifrado, Afonso Costa inter-relacionava a posição de Portugal e da Grã-Bretanha numa futura e mais do que previsível conflagração mundial e avisava da necessidade do país assumir uma atitude que o salvaguardasse de surpresas aquando do embate bélico, ou seja, remetia para a questão da defesa nacional e da valorização da nossa posição estratégica internacional.

¹¹ Cit. em MENESES, Filipe Ribeiro de, (1910), *Afonso Costa*, Alfragide, Texto, p. 36.

¹² COSTA, Afonso, (1912), *Discurso proferido pelo notável estadista por ocasião da sua jornada a Santarém no dia 7 de novembro de 1912*, Aveiro, p. 8-9.

Não era o único a conectar a questão da futura contenda e a posição que a Grã-Bretanha teria para com Portugal. Outros souberam igualmente interconectar a questão da defesa nacional, a valorização da posição estratégica de Portugal e sua independência, e a postura da Grã-Bretanha em face das responsabilidades impostas pela aliança.

Hélder Ribeiro, na sessão da Câmara dos Deputados, de 28 de dezembro de 1911, avisava para as constituintes do que chamava o “problema militar”:

“O problema militar tem de resolver-se com a constituição de um exército e de uma armada, fortes e bem organizados, constituindo um elemento seguro e perfeito de defesa. (...) para assim podermos fortalecer e dignificar uma aliança que não seja para nós, como nos tempos passados, uma aliança que nos aviltava e que nos fazia ser considerados (...) como um simples protetorado (...). (...) nós hoje, queremos ser aliados, mas aliados honestos e dignos.”¹³

Em março de 1912, Augusto de Vasconcelos voltava a tocar na relação entre a aliança com a Grã-Bretanha e a defesa nacional. Fazia-o na qualidade de presidente do Ministério e respondendo a uma interpelação sobre a situação coeva da aliança.

“Para manter dignamente a nossa situação no mundo internacional, temos que contar como um valor que se soma, e não como um resto, que se abandona.”¹⁴

Celestino de Almeida, ministro da Marinha, tocando na questão naval, lia a situação internacional de Portugal pelo mesmo diapasão: um poder naval português forte seria condição fundamental para a valorização da aliança com a Grã-Bretanha.

“Nos temos uma aliança tradicional, uma aliança que mantemos e desejamos manter, e não há dúvida alguma que desde que nos apresentemos valorizados e valhamos mais do que valem, pela nossa situação geográfica, pelo nosso território, essa aliança terá motivos para ser robustecida, com proveito próprio, e até, ousou dizê-lo, da nossa própria aliada.”¹⁵

Parece haver uma opinião consensual, na Câmara dos Deputados, de que a reforma do Exército e a sua modernização, tal como a da Armada, seriam essenciais à consecução de uma política externa bem sucedida e a um robustecimento da aliança com a Grã-Bretanha.

A helvetização do Exército, correspondendo a fitos simultaneamente político-ideológicos e a propósitos estratégicos, ao constituir um vasto exército de massas,

¹³ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 22 de 28 de dezembro de 1911, p. 15-16.

¹⁴ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 76 de 15 de março de 1912, p. 5.

¹⁵ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 11 de 15 de dezembro de 1911, p. 6.

asseguraria a Portugal um punho bélico, que contaria nas dissensões internacionais. Esta visão era expressa pelo futuro comandante da 1.^a Divisão do Corpo Expedicionário Português (CEP), Simas Machado em 1911:

“Se procedermos com senso, dentro de três anos podemos ter um exército de 150 000 homens e, com esse triângulo devidamente fortificado (refere-se ao triângulo Lisboa – Açores – Cabo Verde); seremos então um elemento de força valiosa, que de modo algum não pode deixar de ser devidamente considerado por essas ententes e alianças europeias.”¹⁶

A Lei de Recrutamento visava engendrar uma massa estratégica (no sentido napoleónico), que desse ao país uma força bélica que contasse nas dissensões europeias. Mais, como referia ainda Simas Machado, que tivesse algum peso numa futura conflagração, que se adivinhava ao “seguir da esquina” em 1911, pois como dizia, referindo um texto que lera de um diplomata, a grande guerra prevista, dever-se-ia desencadear, o mais tardar, daí a quatro ou cinco anos¹⁷.

Não é de estranhar, pois, que uma das primeiras prioridades do governo de Afonso Costa fosse a dinamização acelerada da reforma militar de 1911. É possível que este aceleração correspondesse igualmente a uma dinâmica política de republicanizar o Exército, conquanto a reforma militar servisse igualmente a afirmação externa de Portugal, na ótica dos democráticos, ao reforçar as capacidades bélicas do país. Assim, quase imediatamente a seguir à tomada de posse do I Governo de Afonso Costa (9 de janeiro de 1913), era promulgado, a 11 de janeiro de 1913, um decreto que criava várias escolas de instrução militar (infantaria em Lisboa, Porto e Coimbra), cavalaria (Torres Novas) e engenharia (Tancos). Era também implementada com maior vigor a Instrução Militar Preparatória e eram votados créditos extraordinários para a política militar e naval nacional. Fundamental para a mobilização militar, era edificado o Curso de Oficiais Milicianos¹⁸.

Conclusão

Em 1911 e em 1912 estava enquadrado na mente de muitos dos republicanos o quadro político e estratégico que a Grande Guerra faria ativar em 1914. A situação de Portugal no tabuleiro internacional dependia de um robustecimento da aliança por via de uma participação ativa nas contendas europeias. Essa participação ativa no grande tablado impunha ao país a reforma das Forças Armadas, o reforço do seu

¹⁶ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 22 de 28 de dezembro de 1911, p. 18.

¹⁷ *Idem*.

¹⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, (s/d), *História de Portugal, 1910-1926*, XII Vol., Lisboa, Verbo, p. 161-163.

potencial de guerra, de modo a serem capazes de agir ativamente no quadro internacional. O Exército das procissões e das paradas ter-se-ia de tornar numa efetiva força de defesa nacional, tal como a Armada, ambos os ramos militarmente capazes de ombrear com os seus congéneres europeus, valorizando Portugal e robustecendo, colando mais solidamente, a aliança com a Grã-Bretanha. As premissas sobre as quais se fundou a política intervencionista e beligerante de Afonso Costa e dos radicais republicanos tinha fundas raízes, que advinham de uma elaboração sobre a fraqueza do poderio militar português e do seu impacto na situação internacional de Portugal.

A reforma militar republicana, a milicianização e a helvetização do Exército, exprimiam a vontade de uma política ativa da I República na esfera internacional (ou de, pelo menos, alguns dos seus mentores). Num cenário internacional ensombrado pela perspectiva de um conflito apocalíptico iminente, a urgência da reforma militar, assegurando, de acordo com a doutrina mais moderna e aplicada por quase toda a Europa continental, o levantamento da “nação em armas”, visava dar ao país capacidade para uma ação mais efetiva nas dissensões europeias, e simultaneamente, robustecendo a aliança com a Grã-Bretanha, assegurar uma maior aptidão para impor à aliada a garantia de proteger a soberania nacional e colonial de Portugal.

Estas premissas, definidas em 1911 e 1912 nos debates da Câmara dos Deputados, são aquelas que, em 1914-1916, empurraram os radicais republicanos para a beligerância. Acontece que, ao invés do que prometera a aplaudida Lei de Recrutamento, de 2 de março de 1911, a reforma do Exército, virtualmente, não passara do papel, e as capacidades militares de Portugal continuavam tão fragilizadas como durante a Monarquia Liberal, tornando o intervencionismo numa fatal jogada de sorte ou azar.

A origem da noção de jacobinismo e a sua utilização na caracterização da I República

FERNANDO DORES COSTA

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Instituto Universitário de Lisboa

*... sur le mot jacobin. Il serait temps de fixer la signification précise d'un mot (...) qui doit inspirer tant d'horreur, dont il est si dangereux et si criminel d'abuser, et dont cependant on abuse sans cesse.*¹

A noção de “jacobinismo” tornou-se central na caracterização hoje corrente da I República. Dos livros com grande divulgação passou mesmo para os jornais e quase sempre a sua utilização é feita sem que seja claro o seu sentido. Ao contrário de outros termos e designações longínquos, a história deste termo tem pouco mais de 200 anos e pode delimitar-se com alguma facilidade, sem que isso exclua a multiplicidade de apropriações e de recargas de significado. Tendo ganho um lugar central nas representações políticas do final do século XVIII e dos primeiros anos do século XIX, teve desde logo uma carga muito negativa, de estigmatização. A designação, como é sabido, não tem qualquer conotação programática, identificando o local – o convento dos Jacobinos – onde se reuniam os clubes que estiveram na origem a tal corrente política. A reação face à chamada Revolução Francesa e sobretudo ao seu período correntemente considerado (em geral com uma ambígua fundamentação) como o mais “radical” trouxe o nome para os livros inflamados e mesmo para as ruas. Homens eram perseguidos nas ruas de Lisboa, em 1808 e 1809, aos gritos de “jacobino!”, não sendo imaginável que tivessem a mais pequena ideia do que diziam². O “discurso contrarrevolucionário” funda-se sobre uma extrema simplificação dos conflitos, inerente às representações conspirativas. O apodo de “jacobino” passa a ser usado em conflitos comuns, como acontece em Portugal, e também no combate

¹ MOUNIER, (1822), *De l'influence attribuée aux philosophes*, p. 118. “... sobre a palavra jacobino. Seria altura de fixar o significado preciso dessa palavra que deve inspirar tanto horror, de que é tão perigoso e criminoso abusar e da qual contudo se abusa incessantemente.”

² COSTA, Fernando Dores, (2008), “Franceses e ‘jacobinos’: movimentações ‘populares’ e medidas de polícia em 1808 e 1809. Uma ‘irrupção patriótica?’”, in *Ler História*, 54, março, p. 95-132.

político. A acusação foi objeto de abuso, que alguns denunciaram logo na época. Mas, para além do simplismo próprio da demonologia e do insulto, o que foi o jacobinismo? Alguns autores, logo no início do século XIX, não acompanhando a moda contrarrevolucionária, quiseram destrinçar o jacobinismo do liberalismo e do republicanismo. O nome era uma nova versão do insulto:

“It is at all times been so common an artifice of party to stigmatise [sic] its adversaries by some opprobrious name, that particular examples of the fact may be deemed unworthy of notice. (...) I conceive this at present to be the case with respect to the charge of Jacobinism, so industriously brought forward on all occasions (...)”

John Aikin propunha uma caracterização do jacobinismo:

“The essence of Jacobinism, according to its true signification, then is – To hold that a majority may lawfully be governed by a minority, upon the pretext of the public good; To pay no regard to the will of the nation, as declared by those who have been fairly delegated for the purpose; To scruple no means, however base or violent, to compass a political end; To consider absolute anarchy, and the destruction of all natural and civil rights, as a cheap purchase for speculative improvements in a constitution.”

Era uma imagem negativa, à qual se contrapunha a do republicanismo:

“But it is not Jacobinism to maintain – That government was instituted for the good of the many, not the emolument of the few; That there all times exists, in the majority of a political society, a right of making such alterations in their form of government, as upon mature deliberation they shall think conducive to the public welfare; That privileged bodies derive all title to their privileges from the consent and advantage of the whole; That, therefore, wars and public burdens for the particular interest to those bodies are a public injustice; That a friend of mankind may wish well to the cause of liberty all over the globe, without waiting for the permission of his own partial or prejudiced countrymen. Finally, Republicanism, the spirit of which is, in fact, the very essence of every thing free in political constitutions, is not Jacobinism, but the very reverse.”³

A imagem apologética do republicanismo opõe-se aos traços que marcam já nessa altura a do jacobinismo: o governo de uma minoria; o desprezo pela vontade geral expressa pelos representantes; a ausência de escrúpulos pelos meios empregues;

³ *Memoir of John Aikin, with a selection of his miscellaneous pieces, biographical, moral and critical*, (1824), Filadélfia, Abraham Small, p. 320-321.

a anarquia como mediação para especulativas inovações constitucionais: todos os elementos usados para a definição do jacobinismo já se encontram aqui.

Mas o jacobinismo não tinha um corpo doutrinal, não existia antes dos “acidentes” da revolução o terem inventado, não sendo de nenhum modo (como adiante se assinalará) um resultado da ação dos “filósofos” do século XVIII⁴. O jacobinismo seria, antes do mais, um regime de estado de exceção. Robespierre explicitava com efeito a diferença entre o “governo revolucionário” e o “governo constitucional” – este era o objetivo, aquele o meio para aí chegar – mas acrescentava espantosamente que o primeiro tipo de governo, o revolucionário, constituía uma novidade, enganando os que o ouviam e tentando ocultar que no essencial nada havia de novo: este governo era uma variante do uso do estado de necessidade, há muito consagrado pelas técnicas da “razão de Estado”⁵.

O que destrinçava então o jacobinismo? A defesa da autoridade de uma minoria iluminada que se propunha modelar a sociedade, dissolvendo violentamente as formas que se tomavam como tradicionais? Mas o objetivo enunciado nunca deixou de ser a “paz constitucional”, após a derrota dos inimigos. Seria este uso intensivo da violência política? O que pode provavelmente especificar o jacobinismo é a invocação da “soberania popular” em estado de exceção, a salvação do “povo” como fonte de legitimidade da autoridade “fundadora”. A noção de oclocracia como (suposta) forma de regime político é porventura a que melhor caracteriza o período em causa, com a presença (e a ameaça da atuação) de grupos da “baixa plebe” em tumulto como um elemento central da política. Em termos clássicos, o furor dos de baixo é temido pelos de cima e também pelos medianos, mas não se atribui à plebe a capacidade de persistência e de estabilização de uma forma de governo. Em estado de exaltação, dizem os autores dos aconselhamentos, não deve ser contrariada, antes guiada com prudência e astúcia. Sendo dirigida, revela-se que não é o sujeito de uma forma de governo, mas uma força que se utiliza através dos efeitos exaltadores de um sentimento de perigo vindo de um inimigo. Este, diz-se então, prepara-se para aniquilar o “povo” e deve defender-se aniquilando o referido inimigo. A identidade deste flutua e circula em resultado das lutas entre “partidos” pelo que a violência transmite-se a todos esses grupos. A luta em causa é apresentada como uma luta de vida ou morte e a capacidade de se fazer obedecer e, deste modo, de sobreviver, é a capacidade de inscrever a morte e a salvação através da aceitação do comando. Vários homens e grupos tinham tentado restabelecer, sem êxito, a sua autoridade em França através do uso da ameaça vinda do exterior e da guerra. Este será, aliás, o método de ascensão de Napoleão. Esta época ficou correntemente designada como a do “Terror”. Mas esta designação da época não foi uma iniciativa dos seus adversários. Robespierre definiu com exatidão o que era o terror: o exercício da justiça de efeitos imediatos, sem possibilidade de protelamento, ou seja, a justiça sumária, própria do estilo militar tomada como modelo social que se aplicava a

⁴ Não cabe aqui o afloramento dos temas da inspiração e dos equívocos quanto à “leitura” de Rousseau pelos “revolucionários”. Este foi, contudo, um “antifilósofo”.

⁵ COSTA, Fernando Dores, (2010), *Insubmissão. A aversão ao serviço militar em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 478.

todos. O terror aparecia no discurso de Robespierre a par da virtude: a obediência e o sacrifício tinham o seu contraponto nesta disciplinação molecular e irrespondível.

Encontrei um exemplo do uso do termo no século XVII com esse mesmo sentido: o da justiça que se exerce no momento do delito, como resposta exemplar dos que detêm a autoridade.

O jacobinismo ganha deste modo o seu caráter social concreto: a profusão de uma disciplina estrita, que não deixa margem para as manobras dilatórias.

O uso hoje corrente de jacobinismo refere-se, contudo, quase sem exceções (embora muitas vezes implicitamente) ao anticlericalismo. Importa, deste modo, enfatizar que o jacobinismo de Robespierre em nenhuma circunstância colocou em questão a relação entre a religião, a política e a República, denunciando com violência os objetivos subjacentes a uma eventual imposição do ateísmo. Seguiu de perto Rousseau, autor que venerava e que elogiava, contra os seus contemporâneos, a sua “religião civil”. A ideia do Ser Supremo e da imortalidade da alma, declarava Robespierre, era uma contínua recordação da justiça, sendo por isso social e republicana. Explicitava: a natureza colocou no homem o sentimento do prazer e da dor que o obriga a fugir dos objetos que lhe são nocivos e a procurar os que lhe convêm. A obra-prima da sociedade (a caracterização é dele próprio) seria a criação, para as questões morais, de um instinto rápido que, sem o socorro tardio do raciocínio, o levasse a fazer o bem e a evitar o mal. Robespierre fundamenta que assim deveria ser, porque a razão particular de cada homem, isolado pelas suas paixões, não é frequentemente mais do que um sofista que defendia a sua causa e a autoridade do homem ser atacada pelo seu amor-próprio. O objetivo político enunciado seria o da eliminação dos efeitos nefastos da “razão particular de cada homem”, apontando para os meios que criassem a referida “obra-prima” que seria o instinto moral rápido, equiparado às reações elementares face ao prazer e a dor. Ora, como continuava Robespierre, o que, respondendo à insuficiência da autoridade que se apresentava como estritamente humana, fundamentava esse instinto necessário era o sentimento religioso que imprimia nas almas a ideia de uma sanção dada aos preceitos morais por um poder superior ao homem; por isso mesmo, não sabia de nenhum legislador que tivesse nacionalizado o ateísmo. Significativamente, Robespierre sentiu a necessidade de acrescentar que sabia que os mais sábios se tinham permitido misturar algumas ficções com a verdade para chegarem à imaginação dos povos e dessa forma ligarem mais fortemente os povos ignorantes às suas instituições. Licurgo e Sólon haviam recorrido à autoridade de oráculos e mesmo Sócrates quisera persuadir os homens de que era inspirado por um génio familiar. O papel dos “legisladores” de Rousseau paira sobre este discurso e o seu autor equipara-se a eles no ato fundador. Mas prosseguia declarando que não deveriam os seus ouvintes concluir, por isso, que era necessário enganar os homens para os instruir, mas apenas que tinham a felicidade de viver num século e num país cujas luzes apenas deixavam a tarefa de recordar aos homens a natureza e a verdade⁶.

⁶ A superioridade era a da época, não do ato fundador em si mesmo.

Não se quebraria, desta forma, o laço sagrado que os unia ao autor do seu ser. Bastava que essa opinião tivesse reinado num povo para que fosse perigoso destruí-la. Robespierre atribuía a promoção do ateísmo a personagens artificiosos:

“ils sentaient que pour détruire la liberté, il fallait favoriser, par tous les moyens, tout se qui tend à justifier l'égoïsme, à dessécher le cœur et à effacer l'idée de ce beau moral, qui est la seule règle sur laquelle la raison publique les défenseurs et les ennemis de l'humanité.”⁷

Constatamos, assim, que Robespierre usava contra os seus adversários um argumento fundamental entre os que serão repetidos incessantemente para a caracterização do jacobinismo: o favorecimento do ateísmo através da criação de corações “secos”, impedindo deste modo a sobrevivência da ordem social e política, submersa pelo egoísmo. Robespierre desejava salvar a todo o custo a relação entre a religião e os fundamentos sociais da política, tal como explica:

“Ils embrassaient avec transport un système qui, confondant la destinée des bons et des méchants, ne laisse entre eux d'autre différence que les faveurs incertaines de la fortune, ni d'autre arbitre que le droit du plus fort ou du plus rusé.”

Os fundamentos do projeto político encontram-se bem identificados: fundar um sistema moral que eliminasse o acaso, a força e o estratagema como meios para a obtenção dos prémios desejados. Na verdade, este era o propósito de alguns dos mais ilustres filósofos do século XVIII, como é o caso de D'Holbach. Um sistema moral que excluísse o acaso, incluindo o arbítrio inerente ao perdão, era a criação da coluna vertebral da “governamentalização” do poder administrativo e o aumento desejado da sua eficácia. Com efeito, por esta via se esperava a obtenção de um grau muito superior de obediência dos homens comuns, pois da “virtude” nasceria um prémio certo e tangível, em oposição ao que acontecia quando predominavam as leis do “mundo” que tomavam a referência à “virtude” como um discurso que apenas se suportava porque servia para ocultar as “leis” que efetivamente guiavam a “vida”, as da proteção das clientelas, dos interesse e do egoísmo.

O poder sobrenatural persistiu assim depois da Revolução como esteio da legitimidade da autoridade, embora sob uma forma diversa da que existia antes. Era necessário que a vontade que comandava tivesse uma superioridade de natureza sobre as vontades a que se dirigem as ordens, propôs Léon Duguit. Nada permitia afirmar que uma vontade humana fosse superior a uma outra. Nada permitia dizer que uma vontade ainda que coletiva (se se admite a existência destas) fosse superior a uma vontade humana individual. Por isso, natural e logicamente era-se tentado a fazer intervir uma vontade sobre-humana que possa investir certos homens do poder de

⁷ *Œuvres de Robespierre, recueillies et annotées par A. Vermorel*, (1867), 2.^a ed., Paris, Achille Faure, p. 326.

comando. Essa impossibilidade de explicação da soberania do Estado sem a intervenção de um poder sobrenatural, sintetizava Duguit, explicaria as doutrinas dos filósofos estranhos a toda a crença religiosa positiva e que, contudo, haviam sido levados para explicar o poder soberano do Estado a divinizar esse mesmo Estado. Era o caso da teoria de Hegel sobre a divindade do Estado. O Estado era o espírito que no mundo tomava consciência de si mesmo. Realizava o devir na terra, ou seja o divino. Este divino que se encontrava no Estado era o fundamento do seu poder sem limites sobre os indivíduos. Lucidamente, Duguit englobava Kant (autor que é frequentemente apresentado em oposição a Hegel) na mesma ideia. Este, depois de ter declarado que se um súbdito, tendo pesquisado a origem primeira da autoridade reinante, quisesse resistir às suas ordens, essa autoridade tinha todo o direito de puni-lo, infligir-lhe a morte e de bani-lo por se encontrar fora da lei. Uma lei era tão sagrada, tão imutável, que era já um crime pô-la praticamente em dúvida⁸.

Em suma, a razão comum e particular não poderia governar os Estados e a inscrição da autoridade deveria fazer-se nos homens através de um culto cívico que inculcava a “virtude”. A longínqua demanda da “virtude”, na verdade, constitui a procura de obediência, aquilo que permitia (nas palavras de Rousseau) que os homens obedecessem pensando estar a obedecer a si próprios. Pretendia-se uma moral que garantisse a regularidade dos comportamentos e a previsibilidade dos súbditos. A supressão dos fundamentos assentes nas especulações sobre as “razões primordiais” estabelecia a eliminação do papel de uma divindade caprichosa (atuando como um “pai”, tirano ou benevolente) e, conseqüentemente, da irregularidade que suscitava no comportamento dos homens. A procura de um outro fundamento que residisse nas “leis da natureza” era a procura da regularidade e previsibilidade moral dos indivíduos.

O “culto positivo” de Auguste Comte é herdeiro do programa enunciado por Robespierre. As nossas verdadeiras necessidades intelectuais, escrevia Comte, exigem somente o conhecimento da ordem universal a que estamos sujeitos e que podemos modificar. Se a sua fonte pudesse ser conhecida, deveríamos abster-nos de a procurar para que os nossos esforços fossem apontados no seu verdadeiro destino, a melhoria contínua da nossa condição e da nossa natureza⁹. Eliminar a questão da origem da “ordem” era para Comte possibilitar a deslocação do culto de uma “transcendência” (que não era politicamente organizadora) para uma “imanência fraternal” (da qual se esperavam resultados). Se a adoração de poderes fictícios (continuava o autor) foi moralmente indispensável, enquanto o verdadeiro Grande Ser não podia surgir, desviava-nos, no entanto, do único culto que poderia melhorar-nos. Aqueles que se esforçavam a prolongá-la desviavam-na do seu destino justo, *a direção do fluxo provisório dos nossos melhores sentimentos sob a regência de Deus durante a longa menori-dade da Humanidade*. O estudo aprofundado da ordem universal revelaria a preponderância do verdadeiro Grande Ser que, destinado a aperfeiçoá-lo incessantemente, representava o verdadeiro conjunto. Esta incontestável providência, árbitro supremo

⁸ DUGUIT, Léon, *Traité de droit constitutionnel*, Vol. 1, p. 408-413

⁹ COMTE, Auguste, *Système de politique positive*, Vol. II, § 53-70.

da sorte dos homens, tornar-se-ia, naturalmente, o centro comum das suas afeições, pensamentos e ações. Ainda que esse Grande Ser ultrapassasse, evidentemente, toda a força humana, mesmo coletiva, a sua constituição necessária e o seu próprio destino tornavam-na eminentemente simpática para todos os seus servidores. Reconhecia Comte as dificuldades na representação deste Grande Ser. Tudo se reportava à Humanidade, mas a natureza composta do Grande Ser suscitava uma dificuldade essencial que, interessando sobretudo ao culto, afetava também o dogma. Com efeito, esse centro da unidade humana parecia não comportar uma representação pessoal. O culto dos homens verdadeiramente superiores formava, assim, uma parte essencial do culto da Humanidade. Mesmo durante a sua vida objetiva, cada um deles constituía uma certa personificação do Grande Ser. Definia os caracteres da religião positiva, que enumerava: *O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por objetivo.*

O anticlericalismo republicano tem a sua raiz doutrinalmente mais fundamentada nesta ideia de uma disciplina social mais eficaz, alicerçada sobre a imagem das ciências e do efeito do seu ensino. As ciências permitiriam eliminar a magia e as explicações fundadas no acaso e no prodígio. As leis, domínio das ciências e de um governo organizador, sobrepunham-se a um mundo dominado pela irregularidade, domínio das forças obscuras e das autoridades arbitrárias. Isso possibilitaria a supressão da legitimidade política assente sobre as monarquias e a divindade. Tratava-se, mais concretamente, de suprimir o “livre arbítrio” e de erguer a “unanimidade”, como escreve Teófilo Braga a certo passo. O projeto é o da “Sociocracia”¹⁰.

O republicanismo, que frequentemente se apresentava como modo de recuperação do caminho liberal interrompido de 1820-1823, estava, neste aspeto, em oposição à integração da rede eclesiástica na administração feita pelo liberalismo oitocentista. Além disso, sobretudo desde as décadas de 1860 e de 1870, a Igreja Católica adotara os propósitos de recuperação de influência perdida e de nova evangelização das famílias. A Igreja de Roma era acusada de ser uma potência estrangeira e de promover a “desnacionalização”. Tornara-se, com efeito, um dos expoentes do discurso reacionário e propunha-se ganhar o governo efetivo dos povos contra a ação dos Estados liberais. O quadro era pois marcadamente conflitual.

Motivando o uso do termo “jacobinismo” encontrava-se a ideia do “desvario da razão”, entenda-se: o propósito de contrariar os “desígnios divinos” – presentes mesmo quando se apresentam apenas sob a forma, menos explícita, da “natureza humana” – e de perversa imposição de “virtude”. A acusação faz parte da luta política, como se por um lado, estivessem os respeitadores e, por outro, os violadores dessa “natureza”. Estamos perante um jogo de espelhos: os republicanos recuperavam a imagem dos jesuítas que eram desde há muito os acusados de serem mestres da conspiração e de se moverem no “mundo” por razões inconfessáveis. Recorde-se que os jesuítas haviam recebido desde há muito, em ricochete, a acusação por eles formulada contra os chamados “políticos” ou “maquiavélicos”.

¹⁰ BRAGA, Teófilo, (1884), *Sistema de sociologia*, Lisboa, Tipografia Castro Irmão.

A “razão de Estado” guiou certamente os dirigentes republicanos na entrada forçada na guerra de 1914-1918¹¹. A influência “jacobina” terá tido aí o seu ponto culminante. Consta-se, neste domínio, uma notável distância entre os republicanos de 1914 e a obra matricial de Comte – e por isso também de Teófilo Braga – para quem o industrialismo havia suprimido o militarismo. O século xx desmentia dramaticamente essa evolução e o republicanismo português podia aparecer mais próximo do uso político da guerra do início do século XIX, inimaginável para muitos espíritos de meados do mesmo século, para os quais o cesarismo napoleónico fora a última expressão de um passado que a sociedade não deixaria que se repetisse.

Mas a acusação hoje corrente de jacobinismo, filiando-se na tradição contrarrevolucionária, oculta as suas próprias origens e razões, as do jacobinismo e as da contrarrevolução, reproduzindo o tema do “desvario da razão” e encobrendo a procedência de ambos nas técnicas da “razão de Estado”.

¹¹ COSTA, Fernando Dores, (2009), “O fundamento da autoridade: as políticas de identidade e a inscrição social da ameaça exterior”. Comunicação apresentada ao XXIX Encontro da APHES, Porto. http://web.letras.up.pt/aphes29/data/10th/FernandoDoresCosta_TEXTO.pdf

Receção e representação da Revolução Russa no colapso da I República portuguesa

MARCOS NUNES DE VILHENA

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Instituto Universitário de Lisboa;
Universidade Jaguelã, Cracóvia

A Francisca Bicho, em memória de Alexandre Vieira, Perfeito de Carvalho e Gambetta das Neves.

Neste trabalho sintetiza-se parte da tese homónima produzida no âmbito dos estudos doutorais desenvolvidos no ISCTE, sob orientação do professor António Costa Pinto, e apresenta-se a hipótese do impacto da Revolução Russa em Portugal ter, a tal ponto, sido enquadrado pela participação do país na guerra e pela necessidade de um reconhecimento internacional da República – elementos essenciais da instabilidade que conduziria à ditadura – que as representações imediatamente feitas na sequência dos acontecimentos de outubro (novembro) e do Armistício, até por oposição àquele momento revolucionário de fevereiro, passariam, deturpadas, a constituir o cerne de um conjunto muito limitado, mas também muito recorrente de argumentos da sua caracterização. Ainda que parcialmente, tentar-se-á cobrir aqui um período que vai desde as primeiras representações do golpe constitucionalista russo de fevereiro de 1917 até ao 28 de maio de 1926, procedendo-se, para tal, a uma caracterização desse impacto nalguma literatura especializada e, depois, nalgumas fontes de época.

No que respeita à bibliografia historiográfica, importará notar que a maior parte da análise do impacto que se tem feito é apenas tributária da história do movimento operário e nunca dos estudos sobre o colapso da I República ou advento do fascismo em Portugal – destarte, fixa-se nos efeitos da participação portuguesa na guerra (1917-1918) ou no desenvolvimento das lutas de tendência (1921-1923), mas apenas ao nível do operariado, só raramente frisando a complexidade do processo de receção em face de outros a decorrer já no seio do movimento sindical e da sociedade portuguesa (Pereira, 1971; Palminha Silva, 1978). De resto, as análises conhecidas compreendem ainda o argumento da exemplaridade da Revolução para o operariado nacional (Pereira, 1971; Quintela, 1976; Ventura, 1977), que, a despeito da sua parca formação doutrinária parcialmente justificada pela inexistência de um partido socia-

lista com relações sindicais e pela fraca penetração do marxismo, a recebe, filtrada pelos anarquistas, com simpatia e conferindo-lhe uma dimensão mítica (*id.,ibid.*). Compreende, finalmente, a conceção da formação eminentemente anarquista do operariado nacional, salientando o seu sentido de autonomia e especificidades (*id.,ibid.*) e, em menor grau, de um cataclismo que se abate sobre o ocidente, da criação de um certo terror burguês (Ventura, 1976; Quintela, 1976) e até de uma santa aliança contrarrevolucionária (Ventura, 1976) assistida, dizem, pelo espírito radicalmente “anticomunista” de grande parte da população (Oliveira, 1976).

A formação doutrinária do operariado é, de longe, o argumento que oferece maior discussão: resume-se a saber se a influência – ou não (Valente, 1977) – da Revolução na formação teórica é imediata ou tardia; se completamente superada pelo impacto (Oliveira, 1975) ou apenas parcelar (Oliveira, 1976); se fomenta discórdia no meio operário ou revivifica a discussão teórica (Quintela, 1976); se fragiliza a posição dos anarcossindicalistas e se estes logram condicionar o seu impacto (Ventura, 1976; Pereira, 1971; Margarido, 1975) e fazem ou não uma “exploração maquiavélica dos factos” (Ventura, 1976; Gonçalves, 1974 [1941]; Vieira, 1950), ou se não chega mesmo a ter um bom aproveitamento para a fé libertária (Silva, 1978); finalmente, se não é afetada pela ação concertada da burguesia ou condicionada pela falta do elemento socialista nos republicanos (Margarido, 1975).

Tratando do papel da imprensa, insiste-se na ideia de uma deturpação e encobrimento de factos perpetrados pelos órgãos de informação burgueses, aos quais, só pelo final de 1918, a imprensa operária se opõe em defesa da Revolução. Fala-se da criação de um clima antissoviético e de uma tentativa de impedimento da classe operária portuguesa de tomar conhecimento da realidade russa, ainda agravado pela notícia da associação de destacados líderes bolcheviques aos interesses alemães; assinala-se, também, o apelo sistemático à salvação do país.

Sem ir mais longe, vejamos como algumas fontes de época se prestam a reiterar ou refutar alguns dos argumentos apresentados, procurando descrever, paralelamente, a evolução das representações. Tratando da Revolução de Fevereiro, atente-se como a aceitação do novo regime se opera, progressivamente, numa relação direta com a reiteração constituinte do esforço de guerra russo – escolhemos alguma correspondência diplomática portuguesa compilada por Palminha Silva em *Jaime Batalha Reis na Rússia dos Sovietes* (1984), por considerarmos que veicula a posição oficial do governo (ou falta dela): a 16 de março Pinheiro Chagas telegrafa de Paris que “Revolução liberal triunfante na Rússia”; Vasconcelos, de Madrid, escreve mesmo que “A vitória da revolução é uma grande vitória para os aliados” (*idem*: 60); mas só Batalha Reis, porventura acusando o nervosismo que a sua situação presencial e isolamento motivam, dá, desde Petrogrado, a ideia de uma “completa anarquia” (*idem*: 59). A 18, aliás, quando Bartolomeu Ferreira, em Berna, regista em ofício ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Soares, que “(...) presentemente que se reconhece a natureza francamente liberal da revolução existe um vivo movimento de simpatia pela Rússia por se ver que a aurora da liberdade começa talvez a raiar para aquele país.” (*idem*: 62,63). Reis continua a insistir na “Influência alemã por toda parte grande porção socialista exigem paz Alemanha imediata preparam manifestação hostil Legações países beligerante S. Petersburgo” (*idem*: 62) e nem o telegrama,

no dia seguinte, do tutelar constituinte dos Estrangeiros, Miliukov, reiterando a participação russa na guerra, irá serená-lo. A 23, Reis recomenda “(...) ao governo português toda a reserva em oficialmente felicitar e reconhecer direito nova situação Governo russo (...)” reconhecendo “(...) não sólida reforma definitiva (...) dependente da “Assembleia Constituinte que vai eleger-se.” e recordando “(...) conveniência esperar que se pronunciem outras potências.” (*Idem*: 69,70). Assim procede o governo, instruindo-o a seguir os representantes das nações aliadas (28 de março) e acabando por reconhecer a nova situação política, embora isto não esconda que, por alguns dias, a diplomacia portuguesa, fiando-se dos ditames aliados, negligencia a opinião do seu diplomata mais bem colocado.

Reis continuará, ao longo desse ano, a dar conta dos acontecimentos e, a 28 de setembro, atenta “(...) para o facto de não serem as nações centrais únicas que podem lucrar com desmembramento Rússia.” (*Idem*: 141); talvez por isso, o primeiro telegrama remetido já iniciada a Revolução, a 8 de novembro, não indicie surpresa, prestando-se a curta notificação sobre o desaparecimento de elementos constituintes (*Idem*: 152). Mas então, a subserviência diplomática lusa às orientações aliadas é já mais óbvia: a 18, Reis telegrafia: “Governo bolchevique parcialmente constituído sob presidência do notório Lenine e Trotsky judeu alemão ministro dos Negócios Estrangeiros.” (*Idem*: 157,158); enquanto Ferreira, de Berna, parafraseando o homólogo russo naquela cidade, regista:

“O grupo maximalista é composto, no dizer destes mesmos russos, de uma horda de selvagens sem inteligência nem conhecimento algum, somente apoiada por uma multidão anónima fortemente enquadrada em elementos comandados pelos alemães e pelos que lhe fornece a judiaria internacional, sem outro norte que não seja o seu próprio interesse e também o instinto de vingança por ter sido sempre uma raça oprimida na Rússia.” (*Idem*: 54-157).

E a 24, em novo ofício:

“(...) O espírito organizador de Lenine conduziu até aqui, na prática, à pavorosa anarquia em que se debate a Rússia e que só tem sido aproveitável aos seus inimigos. (...) Lenine é um amoral. Nunca ele teve o sentimento do dever da Rússia para com os seus aliados e até acusa estes de terem dado o seu apoio ao imperialismo czarista. (...) Perante a traição consumada poderá Lenine ser subvertido no turbilhão da política interna do seu país, mas terá ele feito, apesar dessa sanção, um irreparável mal pela dispersão de uma força que se não era já agora, esperamos, um elemento indispensável de definitiva vitória para a *Entente*, mantinha pelo menos um fator importante para apressar o triunfo da liberdade sobre a barbárie.” (*Idem*: 164-166).

Tais caracterizações dos bolcheviques, também reproduzidas em toda a imprensa burguesa portuguesa, denunciam uma mesma ou um mesmo conjunto de fontes: governos, agências noticiosas e imprensa que, naquele período, filtram, em ambos os lados da contenda, a informação mais favorável aos correspondentes esfor-

ços de guerra. Só assim se explica que o antissemitismo surja como elemento da caracterização bolchevique no discurso de Batalha Reis, quando este mal consegue identificar os bolcheviques por detrás da agitação revolucionária, ou até de Bartolomeu Ferreira. Bastará notar que sai do Bureau da Imprensa Britânica, em Lisboa, uma das primeiras obras conhecidas, em Portugal, sobre a Revolução. Em *Papel histórico da Alemanha na Rússia* (1918) lê-se:

“No momento atual a Rússia está sendo dirigida pela suposição infantil muitas vezes adotada pelos socialistas extremos, que as leis económicas são uma invenção maliciosa e supérflua da classe média. Se a fase por exemplo se prolongar, o que lhe está reservado no futuro é o que se pode chamar escravidão económica a uma potência estrangeira. A única potência à qual se voltam com alguma confiança Lenine e Trotsky é a Alemanha.” (*Ibidem*: 2).

Mas a mesma subserviência, semelhantemente condicionada pela necessidade de um reconhecimento internacional e de justificar a ação repressiva sobre a oposição, se encontra durante o sidonismo, em que, a despeito da forma negligente como o consulado acompanha a guerra, se faz eco aos receios interaliados de revolução. A 28 de março de 1918, o gabinete do ministro da Guerra recebe, do Bureau Inter-Allié, o aviso de que a revolução pode ter lugar em todos os países beligerantes. Curiosamente, é a missão portuguesa neste mesmo *bureau* e não o Estado português que, no mês seguinte, reitera que “socialistas ou anarquistas” incitarão à revolução¹, face à aparente apatia da secção portuguesa da Polícia Interaliados, tutelada pela Secretaria de Estado do Interior, em reportar-lhe quaisquer atividades relevantes – fá-lo-á apenas em novembro, quando a greve geral revolucionária obriga, enfim, a transmitir o receio de uma “desordem bolchevique”.

Já no princípio de outubro, porém, e no seguimento de um ofício da Legação dos Estados Unidos da América em que se perguntava “(...) se o governo português está disposto a adotar algum imediato procedimento, inteiramente aparte da atmosfera de beligerância e conduta de guerra, para fazer sentir aos autores desse crimes [os bolcheviques] a aversão com que a civilização encara os seus presentes atos de atrocidade.”, o ministro do Negócios Estrangeiros, Egas Moniz, respondera que “(...) o governo da República associar-se-á a qualquer ato das nações no sentido indicado na nota de V. Ex.^a, dando desde já o mais decidido apoio à iniciativa de que se trata, que o governo português acompanhará com a maior simpatia no seguimento que o governo dos Estados Unidos da América entender imprimir-lhe.” – bem entendido, o governo português dará expressão às deliberações aliadas a respeito da Rússia (Silva, 1984: 227, 228).

Numa nota de 25 de novembro, que a comissão portuguesa do Bureau remete ao subchefe do Estado-Maior do Exército, solicita-se a “defesa contra o movimento anarquista, conhecido pelo bolchevismo” e a tomada de “medidas enérgicas de defesa

¹ Arquivo Histórico Militar 1, 36, 32, 1.

contra tais elementos que livremente campeiam em alguns Estados neutrais, tais como Suíça e Espanha.”² – tal nota, expressando, já pelo final de 1918, um questionável desconhecimento da natureza da Revolução, parece vir ao encontro de algumas necessidades do Estado português e dos seus aliados em mostrar algumas tendências ou elementos subversivos dos respetivos movimentos operários sob o mesmo escopo com que se faz a representação da Revolução, ao mesmo tempo que referencia a neutralidade da Suíça ou da Espanha como problemática. Já o ofício da legação americana indicara a estratégia que seguem, com o fim da guerra, as representações da Rússia: imputar aos bolcheviques ações que justifiquem, até junto da opinião pública ocidental, no pós-guerra e em plena crise económica, uma intervenção contra um estado soberano e com um governo pelo menos tão legítimo como aquele que os aliados haviam reconhecido no decurso da Revolução de Fevereiro.

A prova de que tal estratégia faz moça lê-se n’*A Sementeira*, de fevereiro de 1919:

“A agonia do bolchevismo ou maximalismo, tantas vezes anunciada, prolonga-se demasiadamente, e a revolução russa completa o seu primeiro ano (...) Não lhe faltaram, entretanto, inimigos poderosos e implacáveis, além de desleais, que por cima de tudo alvejam a revolução russa, visando a extinguir um incêndio que ameaça dilatar-se. E a resposta veio, em forma de intervenção armada e de calúnia ‘de grande estilo’ (...). O nó da calúnia foi apresentar o socialismo maximalista, adversário de todos os imperialismos, como vendido ao “inimigo” e como um inimigo igual ao outro (...)” (*ibidem*: 161-164).

Aliás, até já vai ao encontro de algumas preocupações operárias:

“Os censores pseudo-revolucionários da revolução russa estarão, na verdade, convencidos de que, por trás da ditadura leninista, nada mais há na Rússia? (...) apenas a ditadura feroz de um grupo, que milagrosamente se conserva no poder pela violência a despeito dos poderosos inimigos internos e externos que o cercam? (...) Certamente nós preferiríamos a revolução social sem a ditadura; mas temos que a defender, tal como está, contra a reação (...) pelo que ela tem de socialista, pelo que ela tem já de anarquista, nas realizações diretas do povo e nas suas possibilidades futuras. A ditadura não. (...) Quanto ao *Terror*, nem sequer o procuraremos justificar como imposto pelas circunstâncias (...) é por isso que não o deploramos.” (*Ibidem*: 161-164).

Saltando os cerca de três anos em que na imprensa se relatam, diariamente, os avanços e recuos da guerra civil russa, toda a espécie de atrocidades cometidas pelos bolchevistas e a discussão inerente à intervenção Aliada, percebe-se como tal estratégia se mantém, recursivamente, de forma a inibir o alastramento dos ideais de outu-

² Arquivo Histórico Militar 1, 36, 40, 117.

bro, ou, como se viu já, a justificar uma intervenção interna contra alguns grupos. Em Portugal, curiosamente, ele não serve, por via direta, ao partido “de governo”, vulgarmente o Democrático, porventura temendo as consequências de uma completa alienação do operariado ou a instabilidade decorrente de uma retórica pejada de acusações de bolchevismo, de que mesmo se torna, eventualmente, vítima. Melhor serve à oposição de direita – em 1923, no “Manifesto ao País” que o Partido Republicano Nacionalista publica na edição de 17 de fevereiro do *República*, seguramente redigido por Cunha Leal ou Álvaro de Castro, lê-se: “Portugal, transitoriamente doente, precisa de renascer da sua crise de pessimismo, de negativismo, de indiferença e de desordem (...) A hora é das direitas. (...) perante a onda crescente do misticismo comunista russo, a velha Europa Ocidental ou se defende ou morre.”; como serve às dissensões ideológicas que, a partir da formação da Federação Maximalista Portuguesa e depois do Partido Comunista Português, se desenvolvem dentro do movimento operário, quase sempre sem torno da violência e hegemonia bolcheviques. Atesta-o Bento Gonçalves, em *Palavras Necessárias* (1941: 16):

“O período histórico em que se deu o aparecimento da Associação Internacional dos Trabalhadores [entenda-se ISV], o período mais laboriosamente intenso da consolidação do regime soviético na Rússia, pôs singularmente em foco a dialética do aparecimento do oportunismo de direita e do oportunismo de esquerda no seio da classe operária. Parecendo repelir-se, pelo modo distinto como atuam, eles encontram-se na mesma síntese (mantendo as distâncias aparentes): campanha contra a Pátria Socialista dos Trabalhadores, contra a IC, a ISV, e contra tudo e todos que se destinassem a apoiar a Revolução Russa.”

E confirma-o o insuspeito Alexandre Vieira:

“(...) se por banda daqueles elementos [comunistas] houve uma tentativa [de modificar as táticas e princípios sindicais em favor do PC], por parte dos orientadores da central sindical não se verificou uma atitude de simples defesa das táticas e princípios da CGT, antes se registou uma ação que colide com um dos fundamentos do sindicalismo revolucionário, o que passou a ter como adição a excrecência (...) o que não é menos condenável.” (1950: 54)

Vieira refere-se tanto às perseguições levadas a cabo contra os comunistas dentro da CGT, como ao tom que a discussão assume, por ambas as partes, no biénio 1922-1923. Se a 1 de setembro de 1922, n’*A Batalha*, o líder da CGT, Manuel Joaquim de Sousa, escreve que “(...) a questão está apenas em não se confundir a obra emancipadora tentada pelo povo russo e a obra de domínio e escravização do governo saído da revolução (...)”, que “(...) os bolchevistas iniciaram as perseguições sobre elementos revolucionários avançados por estes persistirem em defender os soviets livres e as relações morais e económicas entre os operários das cidades e os camponeses, exercidas sob um plano de recíproca liberdade (...)”; cerca de um ano depois, no número de novembro de *O Comunista* pode-se ler ainda que o sindicalismo – o da CGT, entenda-

-se – “(...) não foi capaz de evitar a guerra nem opor-lhe ao menos a tática mais cómoda da sabotagem e da resistência pacífica (...)”, que nele “(...) predomina um acanhado espírito de classe (...)”, ou que os dirigentes da CGT são uns “(...) burocratas que pretendem (...) a desorganização do proletariado (...)” e uma “(...) parcela mal preparada intelectualmente, sem coragem nem energia (...)”.

Muito mais, portanto, e por via indireta se aproveitam as direitas. O fascismo e o riverismo, completa ou parcialmente tidos como uma consequência dos devaneios bolchevistas do operariado italiano e espanhol na esteira da Revolução Russa e também recebidos à luz da memória viva do sidonismo, não parecem, ainda assim, seduzir tanto pelo teor das transformações que introduzem, como pelo estabelecimento de um regime que pode representar o fim da hegemonia dos democráticos – ideia cara tanto aos prosélitos do fascismo luso, católicos e diferentes fações monárquicas e da direita republicana, como a um movimento sindical dividido e cansado de dar a cara por um regime que dispersa a tiro e espadeiradas as suas manifestações e comícios e que nisso entrevê, miserabilisticamente, a possibilidade de lançar a sua revolução social.

A concluir, mesmo insuficientemente, note-se que são nenhuma as relações estabelecidas, tanto na imprensa como noutra literatura portuguesa da época, entre o 28 de maio e o impacto e representações da Revolução Russa, que, em verdade, se vêm até dissipando por 1924, 1925 e 1926. Ao nível da imprensa operária, a Revolução passa a surgir à margem das próprias discussões de tendência que viera lançar, sugerindo até que a má formação ideológica do operariado português, recorrência paternalista na análise de quase todos os historiadores referidos, pouco ou nada pode obstar à força de inúmeros outros condicionalismos; para a demais imprensa da época, essencialmente a partir do momento em que a questão do regime se vai secundarizando na agregação das forças conservadoras, União Soviética e comunismo, conquanto cheguem a funcionar como um repositório ocasional de baixas associações e comparações com a já velha primeira ordem republicana, estarão sempre muito longe de lhe disputar qualquer pequena parte da responsabilidade da decadência do país, e talvez por isso se extingam com aquela.

O que não deixa de ser curioso é que, quando uma nova vaga de referências à União Soviética surge, já em meados da década de 30 e no contexto da preparação da guerra civil no país vizinho e da emergência do estalinismo, os mesmos velhos argumentos das duas décadas anteriores acabem, inevitável e até extemporaneamente, por ser recuperados: até Massis, autor que, porventura, mais influenciará os meios conservadores portugueses e europeus a respeito da Rússia, desde a publicação, em 1927, de *La Défense de L'Occident*, continuará a repetir, já em 1945, em *A Rússia Nova*, que “(...) o bolchevismo constitui um perigo – na medida (...) em que assenta sobre um princípio antiocidental, anti-humano, (...) (*idem*: 115); ou que “(...) comunismo, eslavismo e a ortodoxia [que] aparecem hoje ‘como as três velocidades do mesmo motor que propulsa atualmente o génio russo pelo mundo’” (*idem*: 189), a que associa ainda “(...) a ação determinante do povo judeu e do seu instinto nacional (...)” (*idem*: 191).

Verdadeiramente pertinente, porém, é que a hipótese de que tal recorrência de argumentos na caracterização da Revolução e dos seus agentes possa bem fundamentar aqueloutra da criação de um espírito anticomunista em Portugal e na sociedade

portuguesa – largamente explorada na época e tido por muitos historiadores atuais como mais um elemento pertinente a juntar àqueles que estão na base do colapso da I República – é inconsistente e pode até nem corresponder a outros efeitos, muito mais complexos e profundos, da Revolução Russa no nosso país. Sem os desconsiderarmos, posto que não cabem aqui, impõe-se, pelo menos, desmistificar esse terror e essa visão cataclísmica de um avanço vermelho, quer junto duma sociedade civil já mais do que habituada a convulsões, quer nos meios políticos e militares, para os quais o comunismo, afinal, parecia ter-se tornando num perigo negligenciável.

Bibliografia

- GONÇALVES, Bento, ([1941] 1974), *Palavras necessárias – A vida proletária em Portugal de 1872 a 1927*, Porto, Inova.
- “Manifesto ao País”, (1923), in *República*, n.º 3735, pág. 1, 17 de fevereiro (texto atribuído a Cunha Leal ou Álvaro de Castro).
- MARGARIDO, Alfredo, (1975), *A introdução do marxismo em Portugal (1850-1930)*, Lisboa, Guimarães Editores.
- MASSIS, Henri, (1927), *Defense de l’Occident*, Paris, Plon.
- (1945), *A Rússia nova*, Porto, Tavares Martins.
- OLIVEIRA, César de, (1976), *A Revolução Russa e a imprensa portuguesa da época*, Lisboa, Ed. Brasil.
- Papel histórico da Alemanha na Rússia*, (1918), Bureau da Imprensa Britânia em Lisboa, Lisboa.
- “Para a História”, (1923), in *O Comunista*, n.º 7, pág. 1, 6 de novembro (texto atribuído a Carlos Rates).
- PEREIRA, José Pacheco, (1971), *Questões sobre o movimento operário português e a Revolução Russa*, Porto.
- QUINTELA, João, (1976), *Para a história do movimento comunista em Portugal: A construção do partido (1.º período 1919-1929)*, Porto, Afrontamento.
- SILVA, Joaquim Palminha, (1984), *Jaime Batalha Reis na Rússia dos soviets ou dez dias que abalaram um diplomata português*, Porto, Edições Afrontamento.
- (1978), “Quando a revolução era libertária”, in *Diário de Lisboa*, n.º 1976 (23 de setembro) e n.º 1978 (7 de outubro).
- SOUSA, Manuel Joaquim, (1922), “A conferência internacional dos sindicalistas revolucionários”, in *A Batalha*, n.º 1155 pág. 1, 22 de setembro.
- VALENTE, Manuel Alberto, (1977), “Breves notas sobre a revolução de 1917 e Portugal”, in *Vida Soviética*, n.º 30, novembro.
- VENTURA, António, (1976), “A Sementeira e a Revolução de Outubro”, in *Seara Nova*, n.º 1573, novembro.
- (1977), “A Federação Maximalista Portuguesa foi fundada há 59 anos”, in *Diário de Lisboa*, 15 de junho.
- (1977), “Algumas notas sobre a imprensa comunista em Portugal (1919-1921)”, in *Seara Nova*, n.º 1580, junho.
- (1977), “O primeiro delegado operário português na União Soviética”, in *Seara Nova*, n.º 1586, dezembro.
- VIEIRA, Alexandre, (1950), *Em volta da minha profissão*, Lisboa, Gráfica Boa Nova.

Parte 3

Finanças, economia e políticas económicas

Notas sobre finanças públicas na I República.

Orientações e tendências

GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS

Tribunal de Contas

1. O convénio com os credores externos de 1902, na sequência da grave crise financeira dos anos noventa em Portugal, deixou marcas profundas, somando-se ao *ultimatum* inglês como um sinal evidente de humilhação nacional. A implantação do novo regime, em 5 de outubro de 1910, foi dominada por estes dois factos.

No início da I República, as finanças do Estado tomaram, assim, um lugar fundamental na sociedade e na política, em continuidade com as preocupações manifestadas pelo Partido Republicano, nos últimos anos da Monarquia liberal, em especial no tocante à evolução da dívida pública ou aos gastos da Casa Real.

Basílio Teles foi escolhido para primeiro-ministro das Finanças do Governo Provisório sem que, no entanto, tenha chegado a assumir a pasta, sendo substituído por José Relvas, por discordâncias relativamente ao método de concretizar um programa de disciplina orçamental. Recusando fazer parte do Governo Provisório, Basílio Teles entregou a Teófilo Braga um projeto contendo a súmula dos decretos que, em sua opinião, deveriam ser publicados pelo primeiro governo republicano durante o “regime revolucionário”. Teles defendia, aliás, que fosse adotada uma ditadura, logo que se implantasse a República.

2. Desde os primeiros tempos da República que se assiste a uma vontade de reformar o sistema fiscal e a administração financeira do Estado, avançando-se com várias iniciativas, nomeadamente: reorganização administrativa, lançamento de novos tributos e supressão ou reformulação dos existentes e a criação de impostos sobre o património, entre outros.

O problema dos impostos preocupa seriamente os novos governantes. Em maio de 1911 é reorganizada a Contribuição Predial, suprimindo-se, mais uma vez, o método da repartição que é substituído pelo da quotidade (agora estendido também aos prédios rústicos). Prefere-se o sistema de taxas progressivas ao proporcional, adotando-se três taxas abaixo da média; uma média de 7% para os prédios rústicos e 10% para os urbanos e cinco acima desta. O método indiciário é substituído pelo da declaração do contribuinte. Para aqueles prédios em que faltasse a declaração seguir-

-se-ia, na determinação do seu valor, o processo de avaliação administrativa (feito não por avaliação direta, mas por comparação). Note-se, porém, que os proprietários se recusaram quase na sua totalidade a prestar as declarações pedidas e não foi possível ao Estado proceder contra eles.

Em 9 de maio de 1912, a lei reorganizou ainda o sistema de elaboração das matrizes prediais e, em 13 de maio, mandou proceder-se à avaliação da matéria coletável por método direto. Foram criadas 120 comissões que percorreriam todo o país, principiando a avaliação pelos concelhos que fossem sedes de distrito e pelos prédios cujo rendimento coletável fosse superior a 20\$00. Os proprietários teriam de fornecer à respetiva comissão as informações necessárias, sob pena de ficarem sujeitos a uma multa de 20% sobre o valor da contribuição que lhes viesse a ser lançada. As comissões foram nomeadas, mas o início dos respetivos trabalhos foi adiado por falta de verbas e de condições de atuação.

Com as eleições constituintes de maio de 1911, o Partido Republicano consagra-se vencedor e legitima-se com a nova Constituição, de 21 de agosto do mesmo ano, que estabelece um sistema parlamentarista que determinou uma significativa instabilidade governativa.

Não se operam mudanças significativas em matéria financeira, mantendo-se os princípios do tempo da Monarquia liberal, salientando-se apenas uma redução nas disposições constitucionais sobre este tema.

Com esta nova Constituição, dá-se continuidade ao caráter geral do imposto, ou seja, ninguém está obrigado a pagar tributos ou impostos que não tenham sido votados pelo poder legislativo ou corpos administrativos, no estrito cumprimento da lei. A iniciativa orçamental e fiscal voltaria a ser um exclusivo da Câmara dos Deputados, cabendo ao Congresso da República as respeitantes a orçamentos da receita e da despesa, a autorização para contrair empréstimos e outras operações de crédito, a regulação do pagamento da dívida e a criação ou supressão de empregos públicos, entre outros. Saliente-se que, pela primeira vez, é excluída da autorização parlamentar a dívida flutuante. Esta Constituição consagrou, pela primeira vez, alguns artigos à responsabilização financeira pela utilização de dinheiros públicos.

3. O equilíbrio das contas públicas era um desígnio já antigo. Somente com Afonso Costa, professor de Coimbra e célebre prócere da revolução republicana, tendo começado funções em janeiro de 1913, a meio do ano orçamental, e acumulando a presidência do Ministério com a pasta das Finanças, logrou conseguir resultados favoráveis no termo do exercício de 1912-1913.

Em 1913, renasce a chamada “lei travão”, segundo a qual se estipula que só durante a discussão do Orçamento se poderiam aumentar receitas e diminuir despesas mediante a aprovação de propostas pelo Congresso e ouvidas as comissões do Orçamento e Finanças. Estas propostas deveriam ser, posteriormente, incluídas no texto da Lei do Orçamento para a sua respetiva execução. Um pouco como hoje acontece, fora deste procedimento não seriam admitidas alterações que implicassem o aumento de despesas ou a redução de receitas.

Afonso Costa procede ainda a uma reforma da tributação do património, nomeadamente o património imobiliário, adotou o Código das Execuções Fiscais,

notando-se uma especial preocupação em sistematizar e atualizar normas que estavam dispersas sem, contudo, introduzir inovações de registo.

As emissões de dívida pública passam a carecer de decreto fundamentado e aprovado pelo Conselho de Ministros, mesmo quando expressamente admitidas pela lei, e publicado no *Diário do Governo*.

Afonso Costa, durante a sua permanência à frente dos destinos do governo e na pasta das Finanças preocupou-se, assim, fundamentalmente, em disciplinar a administração, em introduzir mecanismos de responsabilização e de controlo e em dar um impulso à reforma fiscal, que há muito marcava passo, sob o peso de todo o tipo de resistências e pressões. E o certo é que foram nítidos os efeitos positivos das suas medidas nos domínios orçamental e do crédito público. Mas, quanto aos impostos, de novo se revelaram os entraves e reações negativas, chegando as receitas mesmo a reduzir-se nos anos fiscais de 1913-1914 a 1917-1918. Apesar de tudo, notou-se, a partir de 1911, a tendência para o aumento gradual do peso relativo da contribuição predial no âmbito da estrutura interna do sistema fiscal português, atingindo os 13%, em 1913-1914. Os direitos de importação continuavam a ser, no entanto, como foram sempre ao longo de todo o século XIX, a grande fonte de receitas (40%, em 1913-1914), sendo ainda assinalável o peso relativo dos rendimentos da contribuição do registo (11%, no mesmo ano), da contribuição industrial (6%), do imposto de selo (8%) e dos direitos de consumo em Lisboa (5%).

4. O grande ponto de honra do Ministério de Afonso Costa foi o *superavit*, alcançado nos dois anos consecutivos já referidos (1912-1913 e 1913-1914), feito inédito, que constituiu uma referência emblemática dos primeiros anos da República.

Esta situação irá sofrer um importante retrocesso, a I Guerra Mundial, uma vez que deita por terra muitos destes esforços de consolidação orçamental em virtude dos encargos adicionais com o Corpo Expedicionário Português (a partir de 1916), mas sobretudo dos efeitos fortemente recessivos do conflito.

Outros problemas se juntam à já complicada situação das finanças portuguesas, nomeadamente o problema da depreciação monetária do recém-criado escudo e correspondente inflação. E, para tentar solucionar o problema da desvalorização da moeda, cria-se a Junta Reguladora da Situação Cambial, cujas funções passavam pela repressão das operações monetárias de cariz especulativo.

Avolumavam-se as tensões políticas. O trabalho do presidente Manuel de Arriaga, o “movimento das espadas” de Pimenta de Castro e a instituição de um governo extra partidário de Pimenta de Castro não lograram resolver a situação política e financeira do país.

Desta instabilidade, resulta sucederem os governos, pouco duradouros e sem conseguirem os resultados pretendidos. Eis que, em 1915, Afonso Costa é novamente chamado para presidir a um Gabinete de Concentração, do governo de José de Castro.

No entanto, o regresso de Afonso Costa não resolve a situação complicada de Portugal. O desenrolar da guerra coloca o país numa situação muito delicada. A despesa com os exércitos no teatro europeu e africano sobe significativamente e torna-se necessário recorrer ao endividamento público. O aumento do défice e da massa monetária agravam a já débil situação financeira e económica de Portugal.

Em abril de 1917, o governo reage com a tentativa de criação de um Conselho Económico Nacional, um órgão consultivo, que foi rejeitado pela Câmara de Deputados, levando à queda do governo de António José de Almeida. Afonso Costa é novamente chamado para liderar o governo. Tarefa hercúlea, tendo em conta os ventos de guerra que sopravam e que exacerbavam cada vez mais a situação económico-financeira do país.

A situação foi-se agravando (as despesas com a guerra não paravam de crescer) até à revolta liderada por Sidónio Pais, que começa uma nova página da história da jovem República. A 5 de dezembro de 1917 nasce, assim, a República Nova, de inclinação presidencialista, num contexto em que pesam a crítica à decisão de entrar na guerra e os efeitos nefastos da situação económica.

O governo de Sidónio Pais tenta levar a cabo uma reforma fiscal e aduaneira, mantendo a estrutura da Direção-Geral das Alfândegas, onde passa a funcionar o Tribunal Superior do Contencioso Aduaneiro, e criando os lugares de auditores nas Alfândegas de Lisboa e do Porto. Estava em causa a necessidade de criar um sistema de receitas estáveis, certas e previsíveis. Melhorou-se a condição dos funcionários e decretou-se ainda que os direitos aduaneiros sobre as importações fossem liquidados em ouro ou moeda corrente. No entanto, estas e outras medidas não surtiram os efeitos necessários, uma vez mais, devido aos constrangimentos que o conflito na Europa impunha a Portugal.

O assassinato de Sidónio Pais, em 14 de dezembro de 1918, leva novamente à ascensão do predomínio do Partido Democrático. No entanto, o pós-guerra revelar-se-á muito mais incerto e instável do que o esperado.

O problema cambial continuava, porém, a assumir foros preocupantes – prenunciando-se uma escalada na depreciação do escudo, que se tornaria incontroável a partir de finais de 1919.

Assim, para tentar contrariar os efeitos conjunturais, é criado o Conselho Fiscalizador do Comércio Geral e Câmbios, composto pelo governador do Banco de Portugal, como presidente, pelo administrador da Caixa Geral de Depósitos e pelos diretores-gerais da Fazenda Pública, da Contabilidade Pública, das Alfândegas, do Comércio e do Comércio Agrícola. O Conselho tinha por missão dirigir, de harmonia com o interesse nacional, os serviços de exportação, reexportação e importação de géneros e mercadorias, bem como regular e fiscalizar a importação, exportação e comércio de moedas e créditos estrangeiros. Eram proibidas as exportações e importações de capitais sem autorização escrita do ministro das Finanças.

5. Em 1918-1919, o défice orçamental continua a crescer e atinge o seu auge. Consegue-se, no entanto, uma importante redução no ano seguinte, ainda insuficiente para resolver o problema das contas públicas.

O ambiente de incerteza que se vivia levou o governo, presidido por Sá Cardoso, a oscilar na Câmara em cada votação importante e, em consequência, a ter de apresentar a demissão. O presidente da República, António José de Almeida, iniciou em janeiro de 1920 diligências para formar um novo ministério, com militantes da oposição aos democráticos (liberais). Fernandes Costa, que seria presidente e acumularia a pasta das Finanças, é indigitado, mas a onda de protestos à esquerda, e também em certa direita,

desmobiliza-o e fá-lo desistir, após uma célebre reunião nas instalações da Junta de Crédito Público e uma manifestação que fez abortar a nova experiência. Ainda foi tentado o convite a Barros Queirós, mas sem êxito, facto que levou à fugaz recondução de Sá Cardoso e à nomeação de um novo gabinete chefiado por Domingos Pereira.

Em 1920, os governos sucedem-se, vítimas da instabilidade política e económica. O desequilíbrio orçamental volta a crescer, aproximando-se perigosamente do total das receitas efetivas. Adota-se uma nova lei-travão proibindo quaisquer propostas que, desde a apresentação do Orçamento até à sua aprovação, impliquem o aumento de despesa ou diminuição de receita, autorizando o governo a não cumprir as leis cuja execução resulte em tais consequências. Os gastos discricionários dos Ministérios são limitados, passando a carecer de aprovação do ministro.

Tenta-se novamente resolver a questão pelo lado da receita. Em 13 de abril, são apresentadas na Câmara dos Deputados quatro propostas de lei – alterando a contribuição industrial, criando um imposto sobre operações de Bolsa, generalizando o imposto real-de-água e modificando a contribuição de juros. Ao mesmo tempo, propõe-se a criação do Conselho Superior de Fiscalização dos Serviços Públicos. Mas o governo, presidido por António Maria Batista, vai mais além e anuncia pela imprensa um vasto plano de reformas tributárias: criação de um imposto sobre lucros e fortunas provenientes de negócios relacionados com as alterações económicas derivadas da guerra; remodelação e atualização do imposto de selo com correspondente aumento de taxas, criação de uma contribuição pessoal e única, aplicável aos indivíduos em idade militar que por qualquer motivo não tivessem tomado parte em ações de guerra; modificação de algumas taxas da contribuição de registo e atualização, com alargamento da incidência, da contribuição sumptuária.

6. A 9 de agosto, é a vez de Inocêncio Camacho Rodrigues, novo ministro das Finanças, apresentar à Câmara dos Deputados um novo conjunto de propostas de lei sobre receitas – contribuições predial, industrial e de registo e impostos de rendimento e de selo. Sendo certo que o seu programa envolvia “transformar o mau regime tributário no sistema lógico de imposto de rendimento, complementado por um imposto global progressivo”, a verdade é que, imediatamente, era impossível desejar-lhe mais do que, de modo expedito, o aumento de rendimentos, do modo mais simples que fosse possível. O Parlamento não chegaria a aprovar nenhuma das propostas, limitando-se a conceder autorizações legislativas, aliás não utilizadas, por entretanto António Granjo ter deposto o seu mandato como chefe do governo.

Há novos sinais de alarme. A circulação fiduciária sofre um aumento a que corresponde uma fortíssima depreciação cambial. Surge a designada “portaria surda” (por nunca ter sido publicada), que autorizava o Banco de Portugal a exceder o limite da circulação monetária, ou seja, a imprimir dinheiro, para acudir ao reembolso dos depósitos do Banco e às operações de auxílio às praças do país. Estas medidas não têm o retorno desejado, sendo que muitas delas não chegam a ser concretizadas devido à situação política.

7. Francisco Cunha Leal, assumindo a pasta das Finanças, propõe-se, mais uma vez, a contrariar a “ditadura do défice”. Em duas propostas de lei, pretende aumentar as

taxas da contribuição do registo e remodelar o imposto de rendimento, pela elevação da taxa da contribuição predial rústica e urbana e pela criação do imposto sobre os lucros de profissões comerciais e industriais, sobre o exercício de funções públicas e sobre valores mobiliários. Apesar de acusado de morosidade de processos, o Parlamento não reage positivamente ao desafio e deixa Cunha Leal para segundo plano, motivo que o levará, na sequência de um conflito com o seu colega da Marinha, a aproveitar a oportunidade para pedir demissão do cargo, o que arrastou a queda do governo.

Na década entre 1910 e 1920, a dívida pública cresce desmesuradamente. O peso da dívida flutuante, que transitava de um ano para o outro, atingia, em 1920, 27% do total. O Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos concediam empréstimos ao Tesouro na tentativa de sustentar as Finanças Públicas. Os juros das obrigações do Tesouro atingiam, em 1923, os 8% anuais.

Condições dramáticas vão ocorrer em 1921. O governo liderado por António Granjo, com Vicente Ferreira na pasta das Finanças, acabaria os seus dias num banho de sangue (nunca inteiramente esclarecido). O próprio chefe do Executivo foi abatido a tiro na noite de 19 de outubro, momentos em que também seriam assassinados Machado Santos e Carlos da Maia.

Portugal Durão, novo ministro das Finanças, propõe, em 1922, uma nova reforma fiscal que, apesar das resistências, vai conseguir mais do que os seus antecessores.

Após diversas tentativas goradas, a lei n.º 1368, de 21 de setembro de 1922, proposta por Portugal Durão e defendida por Vitorino Guimarães, aprovou finalmente uma reforma fiscal envolvendo os seguintes impostos: sobre transações, contribuição industrial, contribuição predial, sobre a aplicação de capitais, pessoal de rendimento e de contribuição do registo por título oneroso. Eram abolidos o imposto do rendimento das classes A e B, o real-de-água, os impostos de fabricação e de consumo, proporcional de minas, sobre águas mineromedicinais e suas explorações, a contribuição sumptuária e os direitos de Concelho. O imposto sobre o valor das transações aplicava-se aos atos de comércio, vendas e revendas, atos próprios de indústria e profissões, artes ou ofícios cujo exercício estivesse sujeito ao pagamento da contribuição industrial, bem como na perceção de quotas ou entradas nas sociedades, clubes e outras casas destinadas a recreio. A contribuição industrial era aplicada a todas as pessoas que exercessem, no continente ou ilhas, comércio e indústria, incluindo qualquer profissão, arte ou ofício.

8. Em 1923 tenta-se mais uma reforma fiscal onde Portugal Durão, novo ministro das Finanças, cria um imposto sobre as vendas e transações e um imposto pessoal de rendimento, em moldes comparáveis ao IRS atual. Estas e outras medidas fiscais tiveram, infelizmente, o mesmo destino de tantas outras que não foram aplicadas.

Seguiu-se mais um período de degradação cambial que levou à criação da Inspeção de Câmbios (mais tarde Inspeção do Crédito Bancário), cuja missão seria a regulação e fiscalização do mercado cambial e dos movimentos de fundos estrangeiros à disposição do governo. Posteriormente, as suas competências seriam alargadas à fiscalização bancária propriamente dita.

Em 1923, constituiu-se o Grupo Parlamentar de Ação Republicana, numa tentativa séria de moralização das instituições nacionais. Foi no plano económico e financeiro que esta solução se revelou com maior eficiência.

Perante a gravíssima situação que vinha de 1919 e que se manifestava num aumento de 1500% na circulação fiduciária, de 1000% nos meios de pagamento e 2200% na depreciação cambial, o ministro das Finanças de então, Álvaro de Castro, enceta uma política de estabilização cambial e do poder de compra interno. Procurou-se impedir e limitar a exportação de capitais, condicionando o respetivo mercado e punindo severamente o contrabando de divisas e capitais, constituição de um fundo de regularização assente em valores ouro e limitar as emissões fiduciárias ao estritamente necessário.

9. Finalmente, estas medidas conseguem produzir resultados positivos com a estabilização do poder de compra em 1924.

Mas, novamente, a instabilidade política viria deitar por terra estes esforços. Os Orçamentos de 1924-1925 e 1925-1926 não foram aprovados, vivendo-se então em duodécimos, com todos os constrangimentos daí decorrentes. Para contrariar os gastos e complementar as medidas restritivas de Álvaro de Castro, a lei de 11 de agosto de 1924 permite ao governo suspender a execução de decretos, bem como eliminar ou reduzir qualquer dotação orçamental, se se entendesse por conveniente fazê-lo. Por sua vez, a lei de 17 de julho alarga o campo de aplicação do imposto de selo e a lei de 9 de setembro atualiza a contribuição predial rústica, parte da contribuição industrial e parte do imposto de rendimento – enquanto o custo médio de vida fosse superior ao de 1922. Paralelamente, procede-se à reforma de algumas cláusulas do contrato entre o Estado e a Companhia dos Tabacos, o que causa grande protesto por parte da União dos Interesses Económicos, entidade representante do maior empresariado.

No entanto, novas tensões políticas viriam pôr termo a esta experiência governativa. A pretexto de uma proposta de lei quanto aos pagamentos de dívidas referentes a fornecimentos feitos à província de Angola, a esquerda do Partido Democrático (José Domingues dos Santos) vota contra o governo, levando este, sem outra solução, a sair.

Domingues dos Santos encarrega-se da formação do novo Executivo (que conta com o apoio extraparlamentar dos intelectuais da *Seara Nova*), apresentando como propostas fundamentais do seu programa o reequilíbrio orçamental e a travagem da circulação fiduciária. Ao apresentar o Orçamento 1925-1926, anuncia uma redução do défice e reafirma a política dos seus antecessores de fazer poupanças e de exercer um rigoroso controlo da moeda, do crédito e da política cambial. Entre as suas medidas, conta-se a reforma do exercício das atividades bancárias em 1925, segundo a qual o capital mínimo dos bancos seria 500 000\$ em ouro, o que origina grandes protestos por parte das instituições financeiras. Confiante com o acordo da Câmara dos Deputados, José Domingues dos Santos envereda por uma linha de atuação mais dura, fazendo aprovar a dissolução da Associação Comercial de Lisboa (feroz opositora à reforma bancária). Perante esta radicalização, a ala direita do Partido Democrático retira o apoio ao governo que foi substituído por uma nova equipa, em que era presidente e ministro das Finanças Vitorino Guimarães.

10. As turbulências financeiras não davam sinais de abrandamento. O Orçamento de 1925-1926 voltara a não ser aprovado no Parlamento. Em resposta, Vitorino Guimarães apresenta na Câmara dos Deputados a proposta governamental de autorização do emprego dos duodécimos orçamentais para os últimos seis meses do ano de 1925. António Maria da Silva opõe-se a essa pretensão e faz cair o governo.

Em 1925, António Maria da Silva é escolhido para chefiar o último governo da República, entregando a pasta das Finanças a Armando Marques Guedes.

A gigantesca burla do Banco de Angola e Metrópole e de Alves dos Reis fez tremer a República, sem que tenha afetado grandemente a situação financeira do país. No entanto, a confiança estava minada.

Embora o ministro das Finanças, Armando Marques Guedes, tenha conseguido trazer algumas melhorias à situação, era tarde demais. O descontentamento social e a instabilidade abriram caminho à intervenção dos militares. O general Gomes da Costa comanda o golpe de Estado que viria a dar lugar à ditadura nacional, que terminaria com a instituição do Estado Novo. Soava a hora pretoriana.

Sucintamente, poderemos recapitular em cinco aspetos importantes o que devemos considerar como os pontos marcantes da vida das finanças públicas portuguesas durante a I República:

1.º – Apesar da forte preocupação disciplinadora, sentida desde a implantação da República, a verdade é que a entrada de Portugal na Grande Guerra gerou desequilíbrios orçamentais graves, em resultado da falta de receitas estáveis e do crescimento descontrolado das despesas públicas.

2.º – A instabilidade governativa manifestou-se desde cedo, induzida pelo sistema parlamentarista e pela incapacidade de se gerar uma alternância política que favorecesse uma evolução equilibrada e positiva do regime político – o que não aconteceu, como ficou patente no “golpe das espadas” ou na vitória fugaz de Sidónio Pais.

3.º – A sucessão de governos de curta duração, os efeitos económicos da Grande Guerra, a crise monetária, a continuação do problema da incerteza das receitas públicas, já sentido na Monarquia Constitucional, mercê da ausência de um sistema fiscal gerador de recursos que permitissem a sustentabilidade das finanças públicas, foram fatores que dominaram as dificuldades sentidas de 1910 a 1926.

4.º – Apesar da determinação e do rigor utilizados nos anos 20 por governantes conscientes dos problemas económicos e sociais e das soluções que estes exigiam (como Álvaro de Castro, Vitorino Guimarães ou Armando Marques Guedes), não foi possível fazer corresponder os sinais positivos da economia a melhorias efetivas no funcionamento do sistema político.

5.º – Por fim, faltou um sistema efetivo de controlo orçamental e de responsabilização (em especial pela ação de um Tribunal de Contas independente e eficaz) apto a contribuir para uma estabilização das finanças públicas e para um maior rigor e disciplina nas contas do Estado.

Comentário à intervenção do Prof. Guilherme Oliveira Martins, presidente do Tribunal de Contas, sobre as finanças públicas portuguesas durante o período da República

MARIA EUGÉNIA MATA

Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa

É hoje comum encarar as finanças públicas como tendo um tríplice papel na sociedade: o de prover bens públicos coletivamente escolhidos e garantir o seu financiamento; o de promover políticas de redistribuição de rendimentos para corrigir a distribuição que é espontaneamente determinada pelo mercado; e o de poder fazer intervenções que visam a estabilização do nível da atividade económica no contexto das flutuações cíclicas que afetam as economias de mercado. Ora, até à I Guerra Mundial e mesmo até à Grande Depressão, a doutrina liberal dominante apenas aceitava a primeira dessas funções. Viriam a generalizar-se as outras duas à medida que os aspetos doutrinários e analíticos que as suportam se foram tornando disponíveis, nomeadamente com as contribuições de Sir John Maynard Keynes no período entre as duas guerras mundiais e do keynesianismo após 1945.

Em qualquer caso, ao tempo da revolução republicana ninguém contestava o princípio do equilíbrio das contas públicas, equilíbrio que não fora conseguido pelos governos da Monarquia Constitucional. Por isso, o grande objetivo dos primeiros governos republicanos, no domínio das finanças públicas, foi o da obtenção do equilíbrio, tanto mais que ele fora tema fundamental de propaganda na oposição. Para o conseguir, realizou-se a reforma fiscal de 1911 e prosseguiu-se uma política de contenção das despesas. No início da I República, a suspeição sobre as dificuldades da reforma fiscal recaiu sobre a boa vontade política da Direção-Geral das Contribuições Diretas e dos seus funcionários. A ideia de que velhos funcionários monárquicos poderiam estar a fazer dificultar a eficiência dos serviços começou a levantar-se. O argumento político do desamor à República para explicar dificuldades na eficiência dos serviços seria contrariado na Câmara por Barros Queirós, relator da proposta de adiamento da aplicação do sistema progressivo até ao segundo semestre de 1912, e por uma intervenção do ministro das Finanças, Sidónio Pais. A defesa do diretor-geral das Contribuições foi muito clara e abrangeu ainda os funcionários do

Ministério das Finanças em geral, pela dedicação que demonstraram na inquirição dos adiantamentos à família real. Os resultados estiveram de acordo com o planeado, e no ano económico de 1912-1913 foi realizado um primeiro saldo positivo nas contas públicas, repetido no ano seguinte. E embora os primeiros governos republicanos tenham criado novos ministérios das Colónias (1911) e da Instrução Pública (1913), enquadrando os campos prioritários de atuação do programa republicano, não foi possível dedicar recursos adicionais significativos a esses campos. Face à confirmação da obtenção do objetivo do equilíbrio das contas públicas, foi possível apontar no Orçamento de 1914-1915 para um incremento das despesas no campo da instrução e para um programa de rearmamento naval, considerado fundamental para garantir a defesa das colónias.

A eclosão da I Guerra Mundial pôs fim ao processo de consolidação das contas públicas e aos projetos de fomento económico através da instrução e das colónias. Defender as fronteiras de Angola e Moçambique foi um imperativo que exigiu de imediato o envio de expedições militares para sustentar os ataques alemães. A declaração de guerra da Alemanha (1916) exigiu medidas de defesa contra a guerra submarina e de mobilização económica, além do envio de um corpo expedicionário para a frente ocidental europeia. Daqui resultou a criação de novos ministérios para a intervenção económica e social: o do Trabalho (em 1916), o da Agricultura (em 1918) e o dos Abastecimentos (em 1918). E resultaram, sobretudo, despesas adicionais muito vultuosas, que não foi possível cobrir com receitas fiscais, por razões políticas, nem com empréstimos nos mercados financeiros, por razões de desconfiança dos potenciais prestamistas na capacidade de pagamento do Estado português. Foi, por isso, necessário financiar essas despesas adicionais com suprimentos do Banco de Portugal ao Tesouro, desencadeando um processo inflacionista, e com suprimentos do Banco de Inglaterra ao Estado português, contraindo uma significativa dívida de guerra.

Poder-se-ia esperar que, no fim da guerra, o regresso da paz trouxesse um alívio da situação financeira do Estado português, pela diminuição das despesas militares e de intervenção económica. Porém, não foi isso que aconteceu, sobretudo devido ao prolongamento do processo inflacionista, cujas razões não cabe aqui discutir. No plano interno, isso significou a continuação do crescimento das despesas. Além do mais, a vida política da I República foi muito turbulenta e o controlo das finanças públicas refletiu os efeitos da agitação política. A extensa lista de 48 ministros, com uma média de 119 dias de permanência no cargo, reflete a turbulência de formação e exoneração de governos ao longo dos dezasseis anos de vigência da I República. Apenas Afonso Costa conseguiu, por duas vezes, permanecer mais de um ano no cargo (de janeiro de 1913 a fevereiro de 1914 e de novembro de 1915 a dezembro de 1917), tornando-se assim no ministro das Finanças de maior referência política, até pela maior longevidade.

Um grande problema para os ministros das Finanças da I República foi o controlo das contas públicas através do conhecimento exato e efetivo da execução orçamental. Era a lei de 20 de março de 1907, que regulava a publicação das contas públicas na altura da implantação do regime republicano. Essa lei estabelecia a distinção entre a conta do ano económico, que incluía todas as operações efetuadas em cumprimento do orçamento desse ano económico e que devia ficar aberta durante cinco anos

depois do seu termo, e a conta da gerência, que incluía todas as operações efetuadas durante o ano económico, independentemente do orçamento em cumprimento do qual fossem efetuadas. Exigia, por outro lado, a publicação da conta da gerência no prazo de quatro meses depois do final do ano económico e da Conta Geral da Administração Financeira do Estado, englobando a conta da gerência e as contas dos anos económicos que tivessem estado abertas durante ele, com indicação do estado em que se encontrava cada uma no seu termo, não lhe impondo qualquer prazo. (Note-se que, de acordo com regra introduzida pelo decreto com força de lei n.º 22, de 16 de maio de 1832, os anos económicos iniciavam-se em 1 de julho de cada ano civil e terminavam em 30 de junho do ano civil seguinte).

A lei de 20 de março de 1907 manteve-se em vigor até 1919, mas com crescentes atrasos na publicação das contas públicas: nessa altura, só haviam sido ainda publicadas a conta da gerência de 1913-1914 e a Conta Geral da Administração Financeira do Estado de 1912-1913. Para obviar a esses atrasos, o decreto com força de lei n.º 5519, de 8 de maio de 1919, mandou reduzir para dois o número de anos económicos que deveria estar aberta a conta de um ano económico depois do seu termo, aboliu a exigência de publicação separada da conta da gerência e marcou um prazo de sete meses depois do final do ano económico para a publicação da Conta Geral da Administração Financeira do Estado.

Estas medidas não tiveram o efeito desejado. Na verdade, os atrasos foram-se agravando e ainda, em 1936, se estava a publicar a Conta Geral da Administração Financeira do Estado de 1919-1920. Uma vez mais para obviar aos atrasos, ordenou-se que, para os anos de 1920-1921 a 1929-1930, fosse publicada uma Conta Geral do Estado simplificada, abrangendo apenas a conta de gerência e um resumo das contas dos anos económicos¹. Foi assim possível publicar, entre 1937 e 1941, as Contas Gerais do Estado de 1920-1921 a 1925-1926. O problema da divulgação e do conhecimento das contas públicas atesta a dificuldade da apreciação da situação financeira do país pelo poder executivo e a dificuldade da sua discussão e análise política pelo poder legislativo ao longo dos sucessivos governos.

Nos termos de prática introduzida no século XIX e mantida pela lei de 20 de março de 1917, quer as contas do ano económico, quer as contas de gerência classificavam os rendimentos e despesas públicas numa conta ordinária, que deveria abranger os fluxos de carácter permanente, e numa conta extraordinária, que deveria abranger os fluxos de carácter transitório. A partir do ano económico de 1914-1915, foi acrescentada uma terceira conta, a conta excecional resultante da guerra, abrangendo despesas urgentes não previstas no Orçamento Geral do Estado, provocadas pelo estado de guerra e receitas arrecadadas para lhes fazer face². Esta conta continuou a existir até ao ano económico de 1926-1927, pois só então foi definitivamente registada a arrecadação das receitas provenientes da contração da dívida de guerra. A partir do ano económico de 1917-1918 foi acrescentada uma quarta conta, a conta dos serviços autónomos, abrangendo as receitas e despesas de vários serviços, separadas

¹ Decreto-lei n.º 27223, de 21 de novembro de 1936.

² Lei n.º 275, de 8 de agosto de 1914 e da lei n.º 372, de 31 de agosto de 1915.

dos fluxos relativos aos ministérios que os tutelavam (a lista desses serviços incluiu a Caixa Geral de Depósitos, os Serviços Florestais e Aquícolas, os caminhos de ferro do Estado, o Porto de Lisboa, os Correios e Telégrafos, o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral, a Caixa de Crédito Agrícola, o Fundo de Fomento Agrícola, a Bolsa Agrícola e os Transportes Marítimos do Estado)³. Esta conta só foi extinta em 1928⁴.

Também o controlo técnico das contas públicas não foi efetivo, apesar de se terem mantido as funções que cabiam ao Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas foi criado pelo decreto de 18 de setembro de 1844, com a denominação de Tribunal do Conselho Fiscal de Contas, recebeu a sua designação simplificada pelo decreto de 10 de novembro de 1849, e viu a sua existência consagrada constitucionalmente pelo § 3.º do artigo 12.º do Ato Adicional de 1852 à Carta Constitucional. De acordo com a lei de 7 de abril de 1898, o Tribunal de Contas era composto por sete juizes conselheiros efetivos e dois suplentes, nomeados vitaliciamente pelo rei, de entre pessoas com mais de 30 anos e com experiência em cargos dirigentes da administração pública, sendo a presidência exercida rotativamente por períodos de um ano. De acordo com o regulamento da contabilidade pública, aprovado por decreto de 31 de agosto de 1881, competiam ao Tribunal de Contas as funções de contabilidade judicial (por oposição à contabilidade legislativa, isto é, a elaboração do Orçamento do Estado, e à contabilidade executiva, isto é, a elaboração da Conta do Estado): verificação da conformidade legal das despesas e contratos através da aposição de visto nos respetivos documentos; julgamento das contas de todos os funcionários e serviços responsáveis por cobranças e despesas em nome do Estado; e julgamento da Conta Geral da Administração Financeira do Estado, que sintetizava anualmente as contas da gerência (isto é, dos fluxos realizados durante o ano económico) e do exercício (isto é, dos fluxos realizados em cumprimento do orçamento do ano económico). Note-se que o exercício não coincidia com a gerência pelo facto de se poderem realizar num ano económico fluxos em cumprimento de orçamentos de anos económicos findos. Em face das contas e dos documentos comprovativos que as acompanhavam, o Tribunal de Contas deveria produzir uma declaração geral de conformidade sobre a legalidade de toda a vida financeira do Estado, a qual deveria ser depois enviada às Cortes, para apreciação política.

Por decreto com força de lei de 13 de abril de 1911, o Governo Provisório da República extinguiu o Tribunal de Contas e substituiu-o pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, constituído por um presidente, nomeado vitaliciamente pelo governo, três deputados, eleitos pela sua Câmara pelo período de uma legislatura, quatro representantes das atividades económicas, escolhidos pelas respetivas associações, com mandatos de seis anos e três elementos nomeados pelo governo, também com mandatos de seis anos. O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado manteve, entretanto, o essencial das funções do antigo Tribunal de Contas.

³ Lei n.º 817, de 6 de setembro de 1917.

⁴ Decretos com força de lei n.º 15465, de 14 de maio de 1928, e n.º 15661, de 1 de julho de 1928.

O decreto com força de lei n.º 5525, de 8 de maio de 1919, mudou o nome do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado para Conselho Superior de Finanças e alterou ligeiramente a sua composição. Assim: os representantes do Congresso passaram a ser designados, um pelo Senado e dois pela Câmara dos Deputados; o número de representantes das atividades económicas foi reduzido para três; e o número de elementos nomeados pelo governo além do presidente foi aumentado para quatro. Só o decreto com força de lei n.º 18962, de 25 de outubro de 1930, voltou a modificar de novo a composição deste órgão, mudando também uma vez mais o nome, com regresso à denominação tradicional de Tribunal de Contas e efetivo desempenho das suas funções de julgamento técnico da execução orçamental.

Para um balanço das dificuldades do regime da I República há que atender também ao desequilíbrio externo resultante das dificuldades da balança comercial e à dificuldade de conhecimento exato do estado da balança de pagamentos.

Na época da I República não existiam estatísticas oficiais da maior parte das rubricas da balança de pagamentos. Na verdade, apenas existiam estatísticas oficiais das transações de mercadorias, dos fluxos relacionados com a dívida pública externa e dos movimentos de moeda metálica. Havia certamente uma outra rubrica de grande importância, as remessas de emigrantes, das quais existem estimativas razoavelmente convergentes por autores da época.

Nenhum dos autores da época tem dúvida quanto a uma substancial redução das remessas dos emigrantes, devido às restrições colocadas aos pagamentos internacionais e à depreciação, mesmo que moderada, sofrida pela unidade monetária portuguesa. Ao mesmo tempo, era opinião generalizada que as remessas de emigrantes não tinham aumentado significativamente em relação ao nível para que tinham baixado na época da guerra, devido ao processo de depreciação sistemática da unidade monetária portuguesa. Também os encargos da dívida pública externa e os movimentos de moeda metálica não se apresentavam significativamente diferentes nas estatísticas oficiais, os primeiros um pouco inferiores a 2 milhões de libras, os segundos relativamente insignificantes. Eram desconhecidas as entradas líquidas de fluxos relacionados com o investimento estrangeiro e a dívida privada externa ou saídas de meios de pagamento internacionais para além da moeda metálica. E não pode esquecer-se que o motivo apontado oficialmente para a subestimação das exportações envolve um significativo movimento de fuga de capitais, clandestino, mas efetivo.

Em meados da década de 1920, verificou-se uma estabilização do nível de preços e da taxa de câmbio que alterou o perfil da balança de pagamentos. No que respeita às transações de mercadorias, houve uma relativa estabilidade em termos reais e uma ligeira redução em termos nominais. Continuando a existir as mesmas exigências legais quando à venda das cambiais obtidas pelos exportadores ao Fundo de Maneio Cambial, continuavam os próprios documentos oficiais a admitir a subestimação das exportações (embora já não existisse o incentivo para a fuga de capitais resultante da depreciação da unidade monetária portuguesa). Entretanto, se a estabilização do câmbio da unidade monetária portuguesa não terá feito cessar de imediato a fuga de capitais, terá, pelo menos de acordo com a generalidade dos autores da época, feito com que as remessas de emigrantes retomassem um nível comparável ao das vésperas da I Guerra Mundial, isto é, cerca de 5 milhões de libras. Ao mesmo

tempo, os encargos da dívida pública externa foram reduzidos a cerca de metade através da imposição do seu pagamento em moeda portuguesa aos residentes em Portugal. Entretanto, os movimentos de moeda metálica continuavam a apresentar níveis relativamente insignificantes.

A imagem retirada de avaliações atuais da balança de pagamentos de Portugal entre o início da segunda década do século xx e meados da terceira década do mesmo século é indiscutivelmente uma imagem de permanentes problemas nos pagamentos externos, o que muito afetou o regime da I República na sua fase final. Menos acentuados nas vésperas da I Guerra Mundial, um pouco agravados durante o conflito, foram extremamente gravosos no imediato pós-guerra e nos primeiros anos da década de 20, ligeiramente atenuados em meados da mesma década, mas apenas verdadeiramente desapareceram com o refluxo dos capitais colocados no estrangeiro, desencadeado pelas dificuldades geradas com a Grande Depressão, já na década de 30.

Bibliografia

- LAINS, Pedro, (1995), *A economia portuguesa no século XIX*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- (2003), *Os progressos do atraso: uma nova história económica de Portugal, 1842-1992*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- MATA, Maria Eugénia, (1993), *As finanças públicas portuguesas da regeneração à Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, Banco de Portugal.
- (1987), *Câmbios e política cambial na economia portuguesa 1891-1931*, Lisboa, Sá da Costa.
- (2002), “As crises Financeiras no Portugal contemporâneo: Uma perspetiva de conjunto”, in *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, p. 33-55.
- MARTINS, Guilherme d’Oliveira, (1988), *O Ministério das Finanças, Subsídios para a sua História no Bicentenário da criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda*, Lisboa, Secretaria do Estado do Orçamento.
- NUNES, Ana Bela, BASTIEN, Carlos, MATA, Maria Eugénia, VALÉRIO, Nuno (coord.), (2001), *Os impostos no parlamento português – sistemas fiscais e doutrinas fiscais nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Assembleia da República.
- VALÉRIO, Nuno, (1994), *As finanças públicas portuguesas entre as duas guerras mundiais*, Lisboa, Cosmos.
- (2001), *O escudo – a unidade monetária portuguesa 1911-2001 / The escudo – the Portuguese currency unit 1911-2001*, Lisboa, Banco de Portugal.

A economia portuguesa na I República

ÁLVARO FERREIRA DA SILVA E LUCIANO AMARAL
Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa

Introdução

A economia portuguesa desenvolveu-se durante o período da I República com base nas transformações institucionais e estruturais trazidas pela instauração do liberalismo no século XIX. Mas foi também marcada por conjunturas internacionais muito fortes, que acabaram por ter repercussões internas cruciais, nomeadamente a I Guerra Mundial e as dificuldades da reconstrução ao longo dos anos 20. Deste conjunto de circunstâncias resultou tanto uma estagnação comparativa em termos de convergência com as economias mais desenvolvidas, como a adoção de políticas orçamentais e monetárias com um pesado impacto conjuntural. A situação orçamental e monetária resultante da guerra acabou por ser o problema económico mais intratável com que o regime se teve de confrontar, acabando por contribuir de forma decisiva para a sua substituição por um regime autoritário.

Os governos republicanos acabaram por recorrer ao financiamento das despesas extraordinárias usando meios não muito diferentes dos utilizados noutros países. No final do conflito, todos os países foram colocados perante o mesmo dilema: ou adotavam uma política deflacionista, para rapidamente restaurar os equilíbrios financeiros de antes da guerra e regressar ao regime de câmbios fixos; ou enveredavam por uma política mais ou menos intensa de desvalorização da moeda, assumindo a impossibilidade de regressar à paridade cambial existente antes da guerra. A capacidade de restaurar o nível de receitas de antes da guerra estava tão comprometida, que o recurso ao imposto inflacionário do financiamento do défice através da emissão de moeda acabou por ser a única solução de governos instáveis e fracos. A exemplo do que se passava noutros países europeus, a elevada inflação e desvalorização da moeda daí resultantes não eram tanto o resultado de más políticas monetárias quanto o efeito de complexos equilíbrios de interesses sociais e políticos sobre o modo de distribuir os custos da guerra (Silva e Amaral, no prelo).

O período a seguir ao fim da guerra é marcado, no mundo ocidental, pela ideia do regresso ao clima de prosperidade da segunda metade do século XIX e início do

século xx. Para isso, julgava-se necessário voltar a abrir o comércio, encerrado desde 1914, e regressar ao sistema do padrão-ouro, o exemplo máximo da cooperação económica internacional (Aldcroft, 1987; Eichengreen, 1992). Ao contrário da maior parte dos países europeus ocidentais, Portugal já tinha abandonado o padrão-ouro quando a guerra começou, por altura do incumprimento da dívida pública em 1891-1892. Partilhava com esses países, no entanto, o desejo de regresso ao sistema, um projeto consensual a todos os governos portugueses quase desde o momento imediato ao abandono, e que os governos republicanos herdaram, apesar da retórica mais ou menos inflamada contra o despesismo da Monarquia.

Em suma, Portugal confronta-se com problemas semelhantes e enfrenta o mesmo tipo de desafios, que se deparam a outros países europeus no imediato pós-guerra. Confronta-se também com o peso da sua própria história, das instituições e práticas económicas e financeiras criadas e modeladas num tempo muito mais longo do que os 16 anos de duração da I República. Mais do que expor o encadeamento da conjuntura económica e financeira que caracterizou a I República, este texto procura situar o caso português em diferentes planos de análise comparativa e explicativa. Em primeiro lugar, o tempo longo da economia e da evolução das finanças públicas em Portugal, capaz de enquadrar e elucidar os problemas com que a I República se depara. Em segundo lugar, o contexto internacional, económico e financeiro, marcado pelo impacto da guerra. Alguns dos elementos de aparente excecionalidade da instabilidade política e financeira que marca Portugal no período pós-guerra perdem, assim, muita da sua aparente singularidade.

1. A base económica

Em 1910, quando a República foi instaurada, Portugal era um país relativamente pobre. O seu PIB per capita era de cerca de um terço do dos países mais desenvolvidos (Gráfico 1), o que fazia dele o país mais pobre da Europa ocidental e mesmo um dos mais pobres de toda a Europa, emparelhando com os países balcânicos. O atraso relativo da economia tinha uma correspondência natural na sua estrutura: em 1910, cerca de 60% da mão de obra empregava-se na agricultura, distribuindo-se os restantes 40% em partes equitativas pelos setores industrial e de serviços.

Este atraso comparativo não significou, no entanto, nem uma completa estagnação económica nem a ausência de alterações estruturais no século XIX. O problema era comparativo, não absoluto. Na realidade, a segunda metade do século XIX e os princípios do século XX foram um período de transformações fundamentais para a economia portuguesa. Desde logo, porque corresponderam à longa transição do Antigo Regime para o liberalismo, com uma profunda alteração do estatuto jurídico da propriedade, dando origem à propriedade privada moderna (Amaral, 2009). Estas alterações foram acompanhadas por importantes transformações produtivas. A mais significativa terá porventura sido a plena exploração agrícola do território, a verdadeira “revolução agrícola portuguesa”, como lhe chamou Albert Silbert (Silbert, 1978).

A libertação das forças produtivas garantida por este processo permitiu um grande crescimento populacional nos finais do século XIX e princípios do século XX. E se grande parte desta população se foi empregar na agricultura, outra foi para as cidades. Daí o crescimento industrial também verificado. Na verdade, sistematicamente apoiada por uma política pautal protecionista e pelo crescimento de certos mercados externos, as atividades industriais não se limitaram a crescer, mas também a alterar a sua estrutura e dimensão (Lains, 2007). Embora fosse errado considerar esta expansão como propriamente notável, ela também não deve ser menosprezada. No fundo, na segunda metade do século XIX, a economia portuguesa alcançou um conjunto de características institucionais e um grau de crescimento económico que a colocaram, embora de forma incipiente, num caminho idêntico ao das economias mais desenvolvidas do mundo (Silva e Amaral, no prelo).

Durante o período da I República, a economia continuou a desenvolver-se com base nas estruturas que tinham sido criadas por estas transformações, mas foi também marcada pela conjuntura internacional da I Guerra Mundial e as dificuldades de reconstrução ao longo dos anos 20. A guerra trouxe efeitos contraditórios para a economia. Por um lado, criou condições bastante desfavoráveis em termos do comércio externo. Muitos mercados externos fecharam-se às exportações nacionais e deixaram de exportar como antes (Lains, 2007). De consequências particularmente importantes foram aqui as limitações à importação de bens alimentares (trigo e bacalhau, para falar de dois dos mais famosos exemplos), que deram origem a diversos episódios de escassez. Também foram importantes as limitações à importação de bens energéticos e intermédios, como o carvão, os adubos ou a maquinaria (Medeiros, 1978). O défice comercial agravou-se. No entanto, certos setores deram algum benefício da situação de guerra. As condições de proteção “natural” levaram a uma expansão relevante, por exemplo, das indústrias têxtil, metalúrgica e metalomecânica. Por outro lado, a indústria conserveira pôde aproveitar uma procura internacional acrescida, já que o seu produto era particularmente adaptado às circunstâncias bélicas (tanto na alimentação militar quanto civil), algo que também aconteceu com o vinho, o azeite e o gado (Medeiros, 1978). Tudo somado, o crescimento económico foi negativo durante a guerra (quadro I). Mas o grande problema económico de médio-prazo dela resultante acabaria por ser o da inflação, em consequência do agravamento substancial dos défices orçamentais e da dívida pública (Santos, 1994).

Já o período do imediato pós-guerra é positivo em termos de crescimento económico, embora esse crescimento tivesse dependido muito das condições de proteção implícita criadas pela inflação e desvalorização do escudo (Medeiros, 1978 e Lains, 2007). Muitos efeitos da depreciação foram negativos, como o encarecimento da maior parte dos géneros importados (dos alimentares aos intermédios). Este encarecimento criou situações de escassez, a que acabaram por estar associadas significativas pressões salariais. O período é, portanto, perturbado por uma forte agitação social.

Seja como for, este é um período marcado pela expansão de diversos setores industriais, dos mais tradicionais, como os têxteis, até aos menos desenvolvidos, como o cimento ou a construção civil, passando pelos que tinham encontrado condições de

expansão especiais durante a guerra, como as conservas ou a indústria química (Medeiros, 1978). Não surpreende, assim, que continue a aprofundar-se a transformação das estruturas empresariais do país, com a consolidação dos grupos empresariais vindos de finais do século XIX e a criação de outros (Castro, 1972). A agricultura continuou a perder peso, tanto em termos de emprego quanto de contributo para a produção, embora ainda a um ritmo relativamente lento.

A I República também não alterou a tradição protecionista da política comercial portuguesa. De resto, a guerra, bem como o processo inflacionário subsequente, criaram condições de proteção implícita que contribuíram para o mesmo fim. Precisamente, quando o programa de estabilização orçamental e monetária de 1922-1924 foi aplicado, tornou-se necessário rever a pauta aduaneira, o que aconteceu em 1923, num sentido de agravamento dos direitos.

2. A conjuntura de guerra, a inflação e a estabilização

Do ponto de vista financeiro, o início do século XX em Portugal é marcado por um crónico défice das contas públicas, uma elevada dívida, cujo serviço pesava fortemente nos encargos do Estado português, uma reduzida elasticidade das receitas e a incapacidade de recurso ao endividamento externo para o financiamento do Estado, mercê da interrupção de pagamentos aos credores externos em 1892 (Esteves, 2005; Lopes, 2005). Este enquadramento financeiro marca a implantação da I República. Em termos ideológicos, a questão financeira seria um importante fundamento de um projeto político de transformação do regime. A instauração do equilíbrio orçamental e a criação de condições para um retorno à disciplina do padrão-ouro, abandonada após a crise financeira de 1891-1892, representaria uma viragem significativa face ao que teria sido a governação monárquica até 1910 (Marques, 1978 e 1991).

Mas os primeiros anos do novo regime são de continuidade com o quadro financeiro herdado da Monarquia, com défices moderados, na linha dos que se vinham registando (quadro II). A entrada de Afonso Costa como ministro das Finanças, em 1913, constitui uma tentativa efémera de atingir saldos positivos das contas públicas, que pudessem ser utilizados como uma marca distintiva do novo regime. Fá-lo através de uma redução de despesas de funcionamento do Estado, com a reforma de serviços públicos e a limitação da capacidade legislativa do Parlamento para aumento de despesas ou redução de receitas, fora do período de debate orçamental. Desta forma, Afonso Costa inverte o saldo orçamental negativo nas contas públicas de 1912-1913 e consegue um expressivo saldo positivo no ano seguinte (1913-1914) (Marques, 1978).

A imagem de continuidade é interrompida com a eclosão da I Guerra Mundial, que tem efeitos mais significativos do que a mudança de regime. Apesar de a participação militar ser reduzida, quando comparada com outros países beligerantes, o impacto financeiro da guerra é tal, que marca duradouramente o resto da vigência do regime.

Um primeiro efeito é o acréscimo das despesas militares: de 3% do PIB, em 1914, para mais de 14%, em 1918. Mas há outras despesas: as intervenções no mercado para manter o abastecimento de bens essenciais e as despesas de assistência social aos soldados e famílias, explicando a elevação da despesa pública de 15% para 28% do PIB, um nível que apenas seria ultrapassado após 1974 (quadro II; gráfico II).

Cerca de um terço das despesas militares é financiada por empréstimos concedidos pela Inglaterra, como parte de um acordo de assistência negociado em 1916. Porém, a maior parte do acréscimo da despesa tem de ser realizada recorrendo a outras fontes de financiamento. A exemplo do que acontece na esmagadora maioria dos países beligerantes, o financiamento não é feito maioritariamente através da elevação da carga fiscal ou da colocação de títulos de dívida pública junto dos mercados financeiros, mas sim através da contração de dívida interna e externa de curto prazo (Eichengreen, 1996; Feinstein, 1997). Em Portugal, a esmagadora maioria dessa dívida é contraída junto do Banco de Portugal (Valério, 1994 e 2001a). Os pedidos de suprimento ao Banco de Portugal por parte do governo são caucionados por sucessivos decretos, que entre 1914 e 1923 vão alargar o limite de emissão de notas sem cobertura de reservas de 120 mil contos para 1 milhão e 325 mil contos (Carvalho, 2001; Santos, 1994; Valério, 2001a).

O gráfico 3 destaca os efeitos provocados pela monetarização do défice público, mercê dos persistentes empréstimos junto do Banco de Portugal e das sucessivas autorizações para o aumento da moeda em circulação: um agravamento rápido da inflação e da desvalorização cambial. A circulação monetária cresce mais de três vezes durante o período que dura a I Guerra Mundial. Contudo, o surto de emissão é ainda mais acentuado nos anos que medeiam entre 1919 e 1924. Com o fim do conflito mundial e a desmobilização dos soldados, as despesas militares recuam, em 1920, para o seu valor de antes da guerra. Duas razões explicam esta necessidade crescente de recorrer ao financiamento junto do Banco de Portugal, com a inevitável contrapartida de elevar a circulação monetária. Do lado das despesas, continuava a fazer-se sentir a necessidade de subsidiar certos bens essenciais, como o pão ou os transportes, bem como as transferências sociais para soldados inválidos ou para as famílias de homens mortos em combate. No entanto, a razão fundamental resulta do agravamento da crise fiscal, que se vinha sentindo desde 1915, devido ao impacto da desvalorização monetária na erosão do nível das receitas fiscais. Como grande parte das receitas públicas advinha de impostos específicos, em que o montante do imposto se cifrava numa certa quantia por bem tributado, ou de impostos calculados sobre matérias coletáveis com valores fixos, a cobrança fiscal diminuiu em termos reais, em 1921, para dois terços do que representava no início da guerra. Em contrapartida, mesmo após a redução das despesas militares, os encargos do Estado ainda se encontravam acima do nível existente (quadro II e gráfico 2).

A subida rápida dos preços inicia-se logo no primeiro ano do conflito mundial, progredindo até ao Armistício, momento em que os preços se elevam a mais de três vezes o nível atingido em 1914. Os seis anos que se seguem a 1918 registam um acréscimo ainda mais rápido. À escala europeia, a inflação portuguesa só é ultrapassada pelas experiências de hiperinflação vividas pelas potências beligerantes da Europa

Central (quadro III). Em paralelo existe uma depreciação cambial do escudo, com níveis semelhantes aos atingidos pela inflação (gráfico 3 e quadro IV).

A estabilização financeira é alcançada através de um conjunto de medidas aplicadas entre 1922 e 1924. Entre 1922 e 1923, os governos de António Maria da Silva ensaiam várias medidas de contenção de despesas e acréscimo das receitas fiscais. Os subsídios ao “pão político”, terminados em 1923, são uma das primeiras vítimas da contenção de despesas. Segue-se a proibição de recrutamento de funcionários (a chamada “lei garrote”), a venda de ativos (como foi o caso dos transportes marítimos do Estado, que são vendidos a Alfredo da Silva) e o fim da política de construção de bairros sociais.

Procurando ultrapassar a grave crise das receitas públicas, a reforma fiscal de 1922 procura ser um marco de modernização do sistema fiscal português, tendo como principais alicerces a criação de um imposto pessoal de rendimento e de um imposto geral sobre as transações. Procurava também aumentar a receita através da transformação do método de cálculo da coleta nas contribuições predial e industrial, procurando incidir a tributação sobre o rendimento efetivo (Nunes, 2006). A reforma fiscal é completada com a reforma dos direitos aduaneiros, em 1923. Apesar de ficar muito aquém dos efeitos esperados, suscitando a oposição dos meios empresariais (Telo, 1980), este conjunto de medidas consegue uma redução do défice público em 1923, para um nível de cerca de 4% do PIB, ainda elevado, mas distante dos 13% atingidos no final da I Guerra Mundial. A continuidade desta política de consolidação orçamental, pelo governo de Álvaro de Castro, de 1924, consegue uma redução ainda mais nítida do défice público, mercê da extinção de vários serviços públicos. O défice público recua para níveis muito mais próximos da tendência do período de antes da guerra, no preciso momento em que a I República se aproxima do seu fim. Contudo, a instabilidade política e social retira qualquer possibilidade de adotar medidas mais profundas de redução e contenção do défice, que teriam sempre de passar por um acréscimo das receitas públicas. O fim da monetarização do défice público vai permitir controlar o surto inflacionista. Em 1924, os preços estabilizam e mostram mesmo alguma tendência deflacionista em 1925 e 1926.

A depreciação externa do escudo constitui outra preocupação. Entre 1918 e 1922, as soluções adotadas tinham passado por formas variadas de controlo administrativo dos câmbios. Os resultados tinham sido nulos. O governo de António Maria da Silva vai exigir que as empresas exportadoras depositem no Banco de Portugal 50% das divisas obtidas, no sentido de permitir reforçar as reservas do banco central. Este reforço permite uma política continuada de intervenção no mercado cambial, assente em operações de *open market* e não através do controlo administrativo dos câmbios (Santos, 1994: 237). O governo que sucede a António Maria da Silva, chefiado por Álvaro de Castro, reforça esta política (Mata, 1987; Nunes e Valério, 2005).

Embora com alguns sobressaltos em 1926, a estabilização cambial e dos preços está controlada em 1924. O escudo não apenas trava a sua depreciação externa, como se aprecia (quase 40% em relação à libra) (Santos, 1994: 237). Em 1926, a passagem de Sinel de Cordes pelo Ministério das Finanças, já depois do golpe de 28 de maio, redundava num aumento do défice público e em alguma pressão inflacionista que

parece comprometer o esforço anterior. Na verdade, a situação financeira não se encontra definitivamente estabilizada, mercê do elevado défice público. A tentativa de negociação, em 1927, de um empréstimo externo para fazer face aos compromissos financeiros do Estado, no âmbito dos tímidos programas de estabilização financeira caucionados pela Sociedade das Nações, encontra condições que o governo português considera inaceitáveis. Só em 1931, se podem considerar consumados os esforços de estabilização, com a adesão ao padrão-divisas-ouro, que culminaria o novo programa de estabilização financeira levado a cabo por Oliveira Salazar após a sua entrada como ministro das Finanças em 1928.

3. Os dilemas da República no pós-Guerra: inflação vs. deflação

O caminho seguido pelos governos republicanos de recurso ao financiamento das despesas extraordinárias não é muito diferente do de outros países europeus. No final da guerra todos são colocados perante o mesmo dilema: ou adotam uma política deflacionista, de forma a restaurar os equilíbrios financeiros de antes da guerra, permitindo o regresso ao sistema de câmbios fixos; ou enveredam por uma política mais ou menos intensa de desvalorização da moeda, assumindo a impossibilidade de regressar à paridade cambial existente antes da guerra. No final de 1923, Keynes publica *A Tract on Monetary Reform*, em que aborda a instabilidade monetária e cambial do pós-guerra, tendo em conta não apenas as consequências monetárias e financeiras do conflito, mas também as suas consequências económicas e sociais. A elevada inflação, mais do que o resultado de uma má política monetária, seria o resultado de equilíbrios sociais e políticos sobre o modo de distribuir os custos da guerra e, desta forma, um meio de transferência de recursos entre diferentes grupos sociais. Uma política inflacionista e de desvalorização monetária prejudica detentores de poupanças ou de rendimentos fixos, mas impede uma contração da atividade económica, com inevitáveis repercussões nos meios empresariais e no nível de emprego.

Os governos da I República acabariam por seguir as duas alternativas em momentos diferentes. Num primeiro momento, até 1922-1924, optariam pelo método inflacionista. Num segundo, a partir de 1922-1924, optariam pela estabilização, com os esperados efeitos deflacionários. Esta sucessão não é muito original em termos internacionais. Os países sujeitos a hiperinflação (Alemanha, Áustria, Hungria, Checoslováquia e Polónia) e aqueles sujeitos a inflações mais “moderadas” (França, Bélgica ou Itália) também a conheceram, e mais ou menos na mesma altura (Aldcroft, 1987; Eichengreen, 1992). Naturalmente, a sequência foi diferente da ocorrida nos países que haviam feito a estabilização logo a seguir à guerra, optando por sofrer os efeitos deflacionários imediatamente, em vez de os diferir para o futuro (Aldcroft, 1987; Eichengreen, 1992). Como vimos, para além do controlo orçamental, o plano de estabilização em Portugal passou, em 1924, pela travagem da emissão monetária

e por uma revalorização do escudo. Há razões para crer que Portugal tenha feito parte do conjunto de países (como a Grã-Bretanha, a Dinamarca ou a Suíça) que sobreapreciou a sua moeda quando decidiu a nova paridade. De acordo com os dados disponíveis, o escudo revalorizou-se quase 40% em relação à libra, em 1924 (Santos, 1994), em vez de incorporar a desvalorização antes verificada. Eis algo que originou problemas de competitividade externa, com impacto negativo no crescimento económico.

Apesar de tudo, vale a pena verificar que Portugal acabou por ter um dos programas de estabilização mais bem sucedidos da época, embora apenas completado em 1931, já sob a Ditadura Militar, com Salazar como responsável pela política financeira e monetária. Com efeito, foi em junho desse ano que Portugal completou o processo, aderindo ao padrão-divisas-ouro. Sabe-se que três meses depois o abandonou. Contudo, isso não se deveu a dificuldades em manter a paridade, mas resultou do abandono do sistema pela Grã-Bretanha. Dada a importância das relações comerciais com este país, Portugal acompanhou a desvalorização. Mas, desde então, que o país adquiriu grande credibilidade financeira e monetária, inaugurando-se um período de cerca de 35 anos com orçamentos equilibrados, inflação baixa e moeda forte. No fundo, os elementos da estabilização de 1922-1931 enquadrariam a economia portuguesa até por volta de meados dos anos 60 (sobrevivendo mesmo à II Guerra Mundial).

Tal como os países do primeiro dos dois grupos acima mencionados, Portugal conheceu um processo de acentuado crescimento económico, enquanto durou o processo inflacionário e uma contração, quando adotou a política de estabilização: 3,3%, entre 1918 e 1923, e -0,13%, entre 1923 e 1926. Contudo, o conjunto do período de 1918 a 1926 mostra um resultado genericamente positivo: a contração de 1923 a 1926 acaba por ser moderada, e a taxa de crescimento anual médio entre 1918 e 1926 cifra-se em 1,81% ao ano (quadro III). Não será por acaso que os anos de 1918 a 1923 (em conjunto com os da guerra) são aqueles em que Portugal interrompe duramente a divergência em relação aos países mais desenvolvidos, preparando o terreno para o longo período de convergência dos anos 30 em diante (v. gráfico 1). Parece haver dois momentos diferenciados, com uma forte (embora breve) convergência no período inflacionário de 1918 a meados da década de 20, e uma não menos forte divergência daí até 1929. Mas, no final, os dois períodos compensaram-se mutuamente, pelo que não se agravou a diferença do país para com os mais ricos. Ou seja, apesar das distorções que introduziu, a inflação terá desempenhado o seu papel de manutenção da atividade económica (dessa forma evitando graves problemas sociais, como o desemprego) sem atingir os extremos hiperinflacionários da Europa central e de leste. A correção pôde ser feita sem ter consequências tão dramáticas como naqueles países. Se é verdade que, por isso, o país não participou no *boom* da segunda metade dos anos 20 (Aldcroft, 1987), como ilustra o gráfico 1, também não perdeu demasiado terreno.

Embora as reformas tenham sido muito bem sucedidas na resolução dos problemas monetários e cambiais, deixaram o problema orçamental ainda em parte por resolver e determinaram um abrandamento conjuntural da atividade económica. A conjugação destes fatores acabou por dar margem ao aparecimento do messianismo financeiro de Salazar.

4. Conclusão

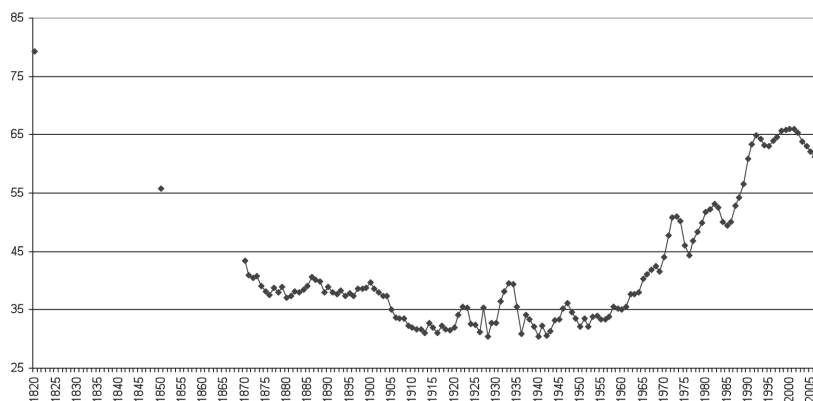
Do ponto de vista económico e financeiro, a I República revela mais continuidades do que roturas. Como em tantas outras revoluções, a retórica de mudança confronta-se com o espartilho da realidade. Roturas importantes existem, mas essas são as ditadas pelo choque externo representado pela I Guerra Mundial, que tem profundas consequências financeiras em todos os países beligerantes. No caso português, o impacto na inflação e na depreciação da moeda, motivado pela monetarização do défice público, representa um terramoto financeiro que marca o destino do regime republicano.

O novo regime, implantado a 28 de maio, herda também a sua questão financeira. A exemplo do que tinha acontecido na transição da Monarquia para a República, também o regime autoritário que põe fim ao Parlamento republicano pretende disciplinar o “caos financeiro” e repor a ordem e a autoridade. Não importa que a espiral inflacionista tenha sido quebrada em 1924, ou que pela mesma data o câmbio do escudo já não enfrente as mesmas pressões para a depreciação. As contas públicas continuam desequilibradas e teme-se que a drástica redução do défice, a partir de 1922, possa não representar mais do que um mero interregno e o prenúncio do retorno à orgia financeira que tinha caracterizado os anos anteriores. O recente escândalo do Banco Angola e Metrópole contribui ainda mais para arruinar a credibilidade financeira e política da I República. O seu fim haveria de resultar de um golpe militar de oficiais generais, promovidos durante o período republicano, capaz de unir um vasto movimento de descontentes contra o Partido Democrático e contra o regressado António Maria da Silva.

A herança mais duradoura da I República acabou por se fazer sentir nos símbolos. Do mesmo modo que o cunho republicano do regime não está verdadeiramente em causa após o 28 de Maio de 1926, também a moeda se mantém. O escudo teve início fácil, após o surto inflacionista e a depreciação cambial que o fez rapidamente perder grande parte do seu valor, como vimos atrás. Foi sujeito, posteriormente a outros episódios inflacionários (na II Guerra Mundial e no período dos anos 70 a 90). Mas acabou por subsistir, enquanto moeda nacional até à perda de soberania monetária do país, com a adesão ao euro, em 1999.

Quadros e gráficos

Gráfico 1 – PNB *per capita* em Portugal como percentagem do PNB *per capita* dos países mais desenvolvidos, 1820-2007



Países representados na amostra: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Itália, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido, Suécia e Suíça.

Fonte: para Portugal: 1820-1910 – Maddison (2006); 1910-1950 – Baptista *et al.* (1997); 1950-2007 – Amaral (2009); para os outros países: 1810-1950 – Maddison (2006); 1950-2007 – Groningen Growth and Development Centre, <http://www.ggdcc.net/>

Quadro I – Taxas de crescimento do PIB *per capita*, 1850-1934 (%)

Período 1850-1934	
1855-1870	0,27
1870-1882	0,18
1882-1902	1,25
1902-1922	1,20
1922-1934	2,75
Período I República	
1910-1926	1,01
1910-1914	0,88
1914-1918	-1,64
1918-1923	3,31
1923-1926	-0,13
1918-1926	1,81

Fonte: 1850-1910 – Maddison (2006); 1910-1934 – Baptista *et al.* (1997)

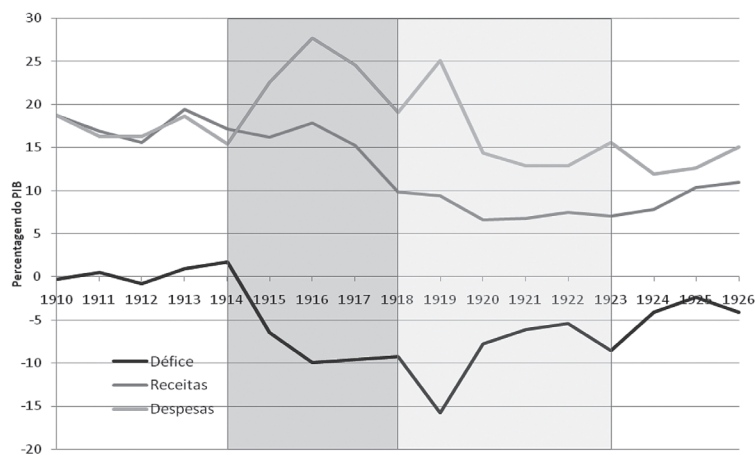
Quadro II – Evolução das principais variáveis monetárias e financeiras

	Défice /PIB	Despesas /PIB	Receitas /PIB	Dívida	Dívida BP	Inflação	Emissão monetária	Taxa câmbio
1900-1910	-0,6	17,4	16,6	0,2	-1,0	0,6	1,6	-2,3
1911-1913	0,2	17,1	17,3	-0,6	-3,0	1,4	8,6	2,3
1914-1918	-6,7	21,9	15,2	8,8	63,9	20,0	20,2	8,7
1919-1923	-8,7	16,2	7,5	49,7	43,5	46,7	42,4	75,2
1924-1926	-3,5	13,2	9,7	8,6	9,5	11,6	8,5	-2,8

Défice, despesas e receitas públicas: % PIB; dívida, dívida ao BP, inflação, emissão monetária e taxa de câmbio: taxas de crescimento médio anual.

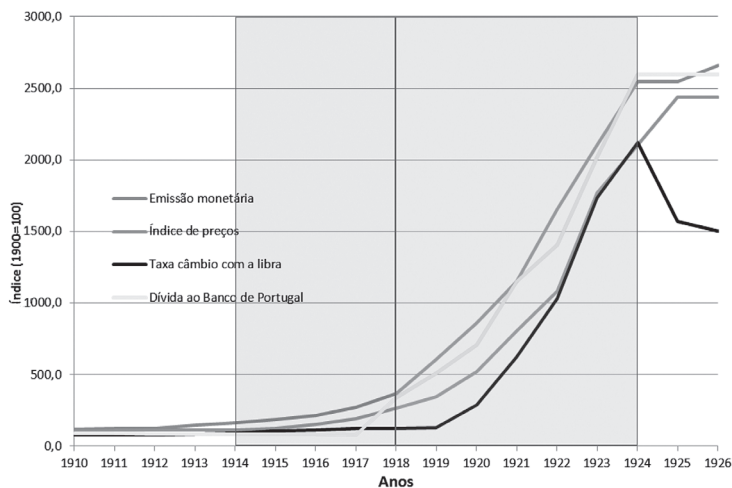
Fontes: PIB (1900-1910 – Valério, 2001b, 1910-1926 – Baptista *et al.* 1997); outras variáveis – Valério, 2001b.

Gráfico 2 – Evolução das contas públicas durante a I República, 1910-1926



Fontes: PIB (1900-1909 – Valério, 2001b, 1910-1926 – Baptista *et al.*, 1997); receitas, despesas e déficit público – Valério, 2001b.

Gráfico 3 – Evolução da emissão monetária, preços, câmbio e dívida pública ao Banco de Portugal



Fonte: Valério, 2001b

Quadro III – Índice de preços no consumidor, 1918-1926 (100=1914)

	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926
<i>Países com hiperinflação</i>									
Áustria	1163	2492	5115	9981	263938	76	86	97	103
Alemanha	304	403	990	1301	14602	13,2 ¹⁰	128	140	141
<i>Países em que a inflação continuou depois de 1920</i>									
Portugal	293	335	580	909	1099	1726	2399	2306	2208
Bélgica	1434	344	-	366	340	399	469	498	604
Finlândia	633	922	889	1055	1033	1033	1055	1100	1078
Itália	289	331	467	467	467	476	481	580	618
França	213	268	371	333	315	344	395	424	560
<i>Países em que a inflação estava controlada a partir de 1920</i>									
Noruega	253	275	300	277	231	218	239	243	206
Suécia	219	257	269	247	198	178	174	177	173
Dinamarca	182	211	261	232	200	206	216	211	284
R. Unido	200	219	248	224	181	176	176	176	171
Holanda	162	176	194	169	149	144	145	144	138

Fonte: Feinstein, Temin e Toniolo (1997); Portugal, Valério (2001b)

Quadro IV – Estabilização cambial no pós-guerra, 1922-1931

	Ano de retorno ao padrão-ouro	Nova paridade como percentagem da de 1914
<i>Depreciação cambial superior a 90%</i>		
Alemanha	1923	0,0000000001
Polónia	1926	0,000026
Áustria	1922	0,00007
Hungria	1924	0,0069
Bulgária	1924	3,8
Portugal	1931	5,3
<i>Depreciação cambial entre 70 e 90%</i>		
Finlândia	1924	13,0
Bélgica	1926	14,5
Checoslováquia	1923	14,6
França	1926	20,3
Itália	1926	27,3
<i>Retorno ao padrão-ouro com a paridade de antes da guerra</i>		
Suécia	1922	100
Holanda	1924	100
Suiça	1924	100
Reino Unido	1925	100
Dinamarca	1926	100
Noruega	1928	100

Fonte: Charles H. Feinstein *et al.*, 1997; Portugal, F. T. Santos, 1994

Bibliografia

- ALDCROFT, Derek H., (1987), *From Versailles to Wall Street, 1919-1929*, London, Penguin.
- AMARAL, Luciano, (2009), “Back to the Passage from *Ancien Régime* to Liberalism”, in Jorge Braga de Macedo *et al.* (eds), *Nove ensaios na tradição de Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Tribuna.
- BAPTISTA *et al.* (1997), *New estimates of Portugal's GDP: 1910-1958*, Lisboa, Banco de Portugal.
- CARVALHO, Vasco, (2001), “Answers to a puzzle: monetary regimes and macroeconomic performance in the Portuguese 20s”, University of Cambridge, Department of Applied Economics, working paper.
- CASTRO, Armando de, (1972), *A economia portuguesa no século XX: 1900-1925*, Lisboa, Edições 70.

- EICHENGREEN, Barry, (1992), *Golden Fetters: The Gold-Standard and the Great Depression, 1919-1939*, Oxford, Oxford University Press.
- ESTEVEZ, Rui Pedro, (2005), “Finanças Públicas”, in Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (eds.), *História Económica de Portugal*, Vol. II, século XIX, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 305-335.
- FEINSTEIN, Charles H., TEMIN, Peter, and TONIOLO, Gianni, (1997), *The European Economy between the Wars*, Oxford, Oxford University Press.
- GGDC, Groningen Growth and Development Centre, <http://www.ggdc.net/>
- KEYNES, John Maynard, (1923), *A Tract on Monetary Reform*, London, Macmillan and Co.
- LAINS, Pedro, (2007), “Growth in a Protected Environment: Portugal, 1850-1950”, in *Research in Economic History*, Vol. 24.
- LOPES, José Silva, (2005), “Finanças Públicas”, in Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (eds.), *História Económica de Portugal*, Vol. III, século XX, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 265-304.
- MADDISON, Angus, (2003), *The World Economy: Historical Statistics*, Paris, OECD.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, (1978), *História da Primeira República Portuguesa. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.
- (1991), *Portugal – Da Monarquia para a República*, Lisboa, Ed. Presença.
- MATA, Maria Eugénia, (1987), *Câmbios e política cambial na economia portuguesa, 1891-1931*. Lisboa, Cosmos.
- MEDEIROS, Fernando, (1978), *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- NUNES, Ana Bela, (2006), “A reforma fiscal de 1922”, in Valério, Nuno (ed.) *Os impostos no parlamento português. Sistemas fiscais e doutrinas fiscais nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Dom Quixote, p. 99-123.
- NUNES, Ana Bela e VALÉRIO, Nuno, (2005a), “Moeda e bancos”, in Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (eds.), *História Económica de Portugal*, Vol. II, século XIX, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 283-304.
- (2005b), “Moeda e bancos”. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (eds.), *História Económica de Portugal*, Vol. III, século XX, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 227-263.
- SANTOS, Fernando Teixeira dos, (1994), “E o último a aderir ao padrão-ouro, Julho-Setembro 1931”, in Jorge Braga de Macedo *et al.*, *Convertibilidade Cambial*, Lisboa, Banco de Portugal e Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.
- SILBERT, Albert, (1978), *Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime, XVIII^e-Début du XIX^e Siècle*, Vol. I, Lisboa, INIC.
- SILVA, Álvaro Ferreira da e AMARAL, Luciano, (no prelo), “A economia portuguesa na I República”, in Luciano Amaral (coord.), *Outubro: A revolução republicana em Portugal (1910-1926)*, Lisboa, Edições 70.
- TELO, António José, (1980), *Decadência e queda da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Regra do Jogo, Vol. 1.
- VALÉRIO, Nuno, (1994), *As finanças públicas portuguesas entre as duas guerras mundiais*, Lisboa, Cosmos.
- (2001a), *O Escudo. A unidade monetária portuguesa, 1911-2001*, Lisboa, Banco de Portugal.
- VALÉRIO, Nuno, (ed.) (2001b), *Estatísticas históricas portuguesas*, Vol. II – Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

Republicanism ou um novo radicalismo? Lojistas e política no final do século XIX (Lisboa, Paris e Milão)

DANIEL ALVES¹

Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

Introdução

No final do século XIX, a pequena burguesia das cidades europeias estava sob pressão em termos económicos e sociais, sentindo os efeitos das crises financeiras que afetaram vários Estados, da progressiva regulamentação de diversos aspetos da vida cidadina e da crescente afirmação política de amplos setores do operariado. Ao mesmo tempo, os indivíduos identificados com a pequena burguesia e, em particular, os pequenos comerciantes ou lojistas, passavam por um processo de reforço da sua consciência de pertença a um grupo social com características próprias e com um papel específico na sociedade, a que se associava uma paulatina alteração do seu tradicional alinhamento político. Estes vários aspetos não foram episódica e aleatoriamente coincidentes no tempo, antes devem ser entendidos como profundamente interligados.

Efetivamente, à medida que ganhavam uma consciência de grupo, sentiam que política e economicamente estava a ser posta em causa a sua tradicional posição de “intermediários”². Por um lado, “vinda de cima”, uma economia mais competitiva estava a afetar a muito radical noção de liberdade de trabalho e de comércio que sempre tinham defendido, levando-os a desenvolver um sentimento de crise alimentado, por exemplo, pela constituição de monopólios, pelo aparecimento de novas formas de comércio e pela crescente físcalização das suas atividades. Por outro lado, à medida

¹ IHC, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, Universidade Nova de Lisboa, alves.r.daniel@gmail.com.

² Sobre este conceito veja-se, por exemplo, CROSSICK, Geoffrey, (1994), “Metaphors of the middle: the discovery of the petite bourgeoisie 1880-1914”, in *Transactions of the Royal Historical Society*, 4, p. 251-279.

que se desenvolviam as tendências socialistas e que as reivindicações “vindas de baixo” começavam a colocar em causa a sua relevância política e social, o alinhamento político da pequena burguesia caminhou paulatinamente do radicalismo de esquerda para o conservadorismo de direita, na transição entre os séculos XIX e XX.

Neste quadro geral, porém, é necessário introduzir matizes que o estudo comparativo de três cidades europeias pode ajudar a consubstanciar. Não estando aqueles fatores económicos, políticos e sociais presentes em todas, com as mesmas características e semelhante grau de intensidade, pode-se colocar a hipótese de a evolução dos alinhamentos políticos dos lojistas ser igualmente díspar.

Nessa medida, a observação comparada do caso lisboeta com o que se passava em Paris e Milão, onde o fenómeno de aproximação entre a pequena burguesia e os políticos de direita esteve presente, terá a vantagem de poder problematizar e contextualizar a visão de uma caminhada inexorável da pequena burguesia da esquerda radical, herdeira de 1848, para o conservadorismo, nas vésperas da I Guerra Mundial. Este será o principal objetivo deste texto, procurando analisar, sempre que possível numa perspetiva comparada, qual foi o percurso que os lojistas de Lisboa estavam a fazer em direção ao republicanismo e questionando se este não terá resultado, no fundo, de um aprofundamento do radicalismo a que os homens do pequeno comércio sempre estiveram associados.

Três cidades, duas tendências distintas, um corpo comercial semelhante

Na década de 1890, o pequeno comércio lisboeta passou por uma crise económica, em parte, derivada das dificuldades financeiras que o país atravessou pela mesma época, que potenciaram o aumento de impostos, o agravamento das pautas alfandegárias e, muito provavelmente, conduziram a uma retração no consumo. A mesma esteve ainda relacionada com mudanças estruturais na distribuição geográfica das lojas pela cidade, em grande medida, forçadas pela tendência de subida registada nas rendas dos imóveis e influenciadas pela dinâmica populacional da capital. Este quadro recessivo, que conduziu em Lisboa a um aumento de falências, trespasses e deslocalizações de lojas, visível até na diminuição do número de licenças para a abertura de estabelecimentos comerciais que obrigatoriamente tinham de ser requeridas à Câmara Municipal, não era, no essencial, muito diferente da conjuntura económica que afetou os lojistas de outras cidades europeias, nomeadamente, em Paris ou Milão, que na viragem do século estavam também a ser afetados por uma percentagem elevada de falências e trespasses³.

³ Sobre Lisboa veja-se ALVES, Daniel, (2010), *A República atrás do balcão. Os lojistas de Lisboa na fase final da Monarquia (1870-1910)*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, p. 41-126.

As características socioeconómicas e a distribuição geográfica dos lojistas nas três cidades em análise também não diferiam de forma significativa. Milão, por exemplo, era uma cidade onde preponderavam os estabelecimentos de géneros alimentares e bebidas, havendo uma equivalência quase direta com o que se passava em Lisboa, que podemos caracterizar como uma cidade de tabernas e mercearias, tipologias de lojas que em conjunto representavam cerca de um terço do total nas décadas finais da Monarquia⁴. Com Paris, para além do grande número de merceiros, Lisboa partilhava igualmente, se bem que numa escala mais modesta, uma renovação urbanística e um crescimento demográfico quase explosivo que estava a levar a uma reorganização geográfica dos negócios, com as lojas de produtos de luxo e de roupas, por exemplo, a tomarem paulatinamente conta do coração mais comercial das cidades e as mercearias a sofrerem um processo de afastamento do centro, em boa medida, ligado à expansão demográfica para novos eixos citadinos⁵.

Nas três cidades o corpo do comércio de retalho era representado por um movimento associativo muito dinâmico que estava a facilitar a integração destes indivíduos na sociedade e na política e a ajudar na construção da sua imagem identitária e de pertença a um grupo ou uma “classe”, como a Associação dos Lojistas, fundada em 1870, fazia questão de destacar ao afirmar que representava “uma classe que só em Lisboa compreende mais de 15000 estabelecimentos”⁶. Em Paris, a principal associação representativa do pequeno comércio tinha sido criada apenas em 1888, tendo esta década representado um momento alto da fundação de associações ligadas a estes indivíduos⁷.

O mesmo, aliás, estava a acontecer noutras regiões e países, inclusive do outro lado do Atlântico. BLACKBOURN, David, (1977), “The *Mittelstand* in German Society and Politics, 1871 – 1914”, in *Social History*, 2, p. 411; DENECKE, Dietrich e SHAW, Gareth, (1992), “Traditional retail systems in Germany”, in BENSON, John e SHAW, Gareth (ed.), *The Evolution of Retail Systems 1800-1914*, Leicester, Leicester University Press, p. 85; HAUPT, Heinz-Gerhard. (1993), “The Petty Bourgeoisie in Germany and France in the Late 19th Century”, in KOCKA, Jürge e MITCHELL, Allan (eds.), *Bourgeois Society in Nineteenth Century Europe*, Oxford, Berg, p. 313; NÚÑEZ SEIXAS, Xoxé M. (1996), “Una clase inexistente? La pequeña burguesía española (1808-1936)”, in *Historia Social*, 26, p. 24; MONOD, David, (1996), *Store wars. Shopkeepers and the culture of mass marketing, 1890-1939*, Toronto, University of Toronto Press, p. 25.

⁴ MORRIS, Jonathan, (1993), *The Political Economy of Shopkeeping in Milan, 1886-1922*, Cambridge, Cambridge University Press, p. 56. Para o caso lisboeta, veja-se ALVES, Daniel, (2010a), “Lisboa em 1908: um mundo de pequenas lojas”, in MATOS, Álvaro Costa de e MELO, Ana Homem de (coord.), “Lisboa e a República” *Atas do colóquio nacional*, Lisboa, CML, p. 183-205.

⁵ FAURE, Alain, (1984), “The grocery trade in nineteenth-century Paris: a fragmented corporation”, in CROSSICK, Geoffrey e HAUPT, Heinz-Gerhard (eds.) (1984), *Shopkeepers and master artisans in nineteenth-century Europe*, London, Methuen, p. 155-174 e NORD, Philip G., (1986), *Paris shopkeepers and the politics of resentment*, Princeton, Princeton University Press, p. 100-119.

⁶ Associação Comercial de Lojistas de Lisboa (ACLL) (1892), *Desagravo do commercio de Lisboa: resposta da Associação Commercial de Lojistas de Lisboa ao discurso pronunciado na Camara dos Senhores Deputados em sessão de 23 de fevereiro de 1892 pelo Ex. mo Sr. F. J. Machado*, Lisboa, Typ. e Stereotypia Moderna, p. 21.

⁷ NORD, Philip G., (1986), p. 7 e 23-31. Veja-se ainda WINSTANLEY, Michael J. (1983), *The shopkeeper's world 1830-1914*, Manchester, Manchester University Press, p. 75-77; BLACKBOURN, David, (1984), “Between resignation and volatility: the German petite bourgeoisie in the nineteenth century”,

Contudo, alguns fatores diferenciavam de forma significativa os lojistas de Lisboa em relação aos congêneres de Paris ou Milão. Nestas duas cidades, o pequeno comércio, aproveitando o desenvolvimento industrial e urbano de finais do século XIX, estava a crescer mais do que a população, o que significava que o estímulo do crescimento demográfico estava a levar a uma situação de superabundância de lojas, de excesso de concorrência, o que acontecia igualmente noutras cidades da Alemanha, da Bélgica ou da Inglaterra⁸.

O evoluir do fenómeno em Lisboa era claramente diferente, pois apesar do número de lojas estar a subir nos primeiros anos do século XX, o ritmo de crescimento correspondia a cerca de metade do da população, o que permitiu um ganho médio de clientela para cada loja de cerca de 36%, entre 1890 e 1910. Assim, ao contrário do que ocorria em França e na Itália, o lojista de Lisboa que tinha conseguido superar a crise dos anos 90 via aparentemente o seu negócio crescer de ano para ano, enquanto o pequeno comércio das outras duas cidades, saído da chamada Grande Depressão, sentia precisamente o oposto⁹. É importante realçar este aspeto, pois ele vai ajudar na explicação daquilo que, à primeira vista, parece ser um percurso de alinhamento político divergente entre os lojistas de Lisboa e os de Paris e Milão, pois ao não sentirem esta pressão económica ficaram com o campo livre para ver nos fatores políticos uma justificação para o seu ressentimento social.

Ao mesmo tempo, o maior crescimento urbano e económico daquelas duas cidades integradas em regiões de forte dinamismo industrial estava a potenciar, por um lado, o desenvolvimento de novas formas de concentração de capital, no setor do comércio, como eram os grandes armazéns de retalho e as cadeias de lojas. Por outro lado, levava a uma maior visibilidade e efetiva importância política do movimento operário e da divulgação do socialismo, expresso, entre outros aspetos, no significativo aumento do número de cooperativas de consumo. Fatores que estavam a gerar forte contestação entre os lojistas europeus, nomeadamente em Paris e Milão, mas que, uma vez mais, não eram encarados como um perigo pelos lojistas de Lisboa, que nunca verdadeiramente se preocuparam com a questão dos grandes armazéns e das cooperativas de consumo, dois “inimigos de morte” dos seus congêneres estrangeiros¹⁰.

in CROSSICK, Geoffrey e HAUPT, Heinz-Gerhard (1984), p. 50; JAUMAIN, Serge, (1995), *Les petits commerçants belges face à la modernité, (1880-1914)*, Bruxelles, Editions de l'Université de Bruxelles, p. 163-164; MORRIS, Jonathan, (1993), p. 103-109; *Idem* (1997), “Les associations de détaillants en Italie à la fin du XIXe siècle”, in *Histoire, économie & société*, 16, p. 237-238 e 240-241 e *Idem* (2002), “Traders, taxpayers, citizens: the lower middle classes from Liberalism to Fascism”, in *Modern Italy*, 7, p. 155 e 160.

⁸ BLACKBOURN, David, (1977), p. 421; WINSTANLEY, Michael J. (1983), p. 40-41; NORD, Philip G. (1986), p. 198-200 e MORRIS, Jonathan (1993), p. 132-136.

⁹ ALVES, Daniel, (2010), p. 126-135.

¹⁰ NORD, Philip G., (1986), p. 60-82; MORRIS, Jonathan, (1993), p. 140-153. Para o caso de Lisboa veja-se ALVES, Daniel, (2010), p. 136-156.

Alinhamentos políticos divergentes ou várias faces do mesmo radicalismo?

Apesar da caminhada para a direita destacada na historiografia internacional, não é possível classificar a pequena burguesia como um conjunto de indivíduos conservadores que se estavam a adaptar ao novo ambiente político da Europa, antes devem ser vistos como uma gente pragmática que nesta aproximação encontrava uma forma de protestar contra um sistema parlamentar que os colocava à margem da política e contra o crescimento das atividades financeiras e comerciais de grande escala que ameaçavam a sua desejada independência económica¹¹. No fundo, esta perspectiva equivale a afirmar que os lojistas não abandonaram a sua matriz radical, como era claramente visível em Paris, por exemplo, onde defendiam os referendos, a autonomia local, o imposto sobre o rendimento ou a nacionalização dos monopólios naturais, apesar de no final do século XIX, afetados pela crise económica e pela pressão de um socialismo crescente, demonstrarem tendências “antimodernistas”, como eram os ataques aos grandes armazéns e o discurso contra os estrangeiros e os judeus, por exemplo. Estes bodes expiatórios eram tão só uma forma de defesa contra o que verdadeiramente estava a afetar o seu modo de vida e de trabalho, a transformação económica e urbana da conjuntura de transição de século¹².

Em Lisboa os lojistas não demonstravam o mesmo tipo de ansiedades e ressentimentos, em grande medida porque não tinham o “perigo” socialista à espreita, muito menos se sentiam incomodados por estrangeiros ou judeus. Mesmo as novas formas de comércio pouca relevância tinham ainda, com os grandes armazéns e as cooperativas de consumo, profundamente odiadas pelos lojistas de Paris e Milão, a serem pouco mais que insignificantes no conjunto dos cerca de 10 mil lojistas da capital portuguesa. Contudo, à falta destes bodes expiatórios o radicalismo dos pequenos comerciantes lisboetas – também preocupados com os monopólios, por exemplo, esse verdadeiro “ataque à liberdade do trabalho” do qual resultava a morte da “concorrência legal, legítima, filha do trabalho, da inteligência e dos esforços de cada um”¹³ – acabou por ser enquadrado pelo discurso de propaganda dos republicanos, fazendo com que o alvo do seu ressentimento se virasse para os políticos monárquicos e, em última análise, para a monarquia.

O facto de terem construído uma autoimagem centrada no papel de intermediários, de homens do “meio” na sociedade levou-os, nos países onde as ideias socialistas e marxistas sobre o “desaparecimento inevitável das pequenas empresas” no mundo capitalista se divulgaram e afirmaram com mais força, a uma natural tendência conservadora, procurando defender a sua pequena propriedade e procurando que

¹¹ CROSSICK, Geoffrey e HAUPT, Heinz-Gerhard, (1995), *The Petite Bourgeoisie in Europe 1780-1914. Enterprise, Family and Independence*, London, Routledge, p. 133.

¹² NORD, Philip G., (1986), p. 297-301.

¹³ ACLL, *Relatório de 1887*, p. 7; *Boletim*, n.º 6, junho de 1888, p. 5-6 e n.º 18, junho de 1889, p. 6-7.

o Estado interviesse em sua defesa¹⁴. Como parece óbvio, onde aquelas ideias tiveram maior dificuldade de penetração, como aconteceu em Portugal, onde o socialismo nunca teve realmente expressão política e social até ao início da República¹⁵, a tendência para abandonar o tradicional radicalismo político não afetou os lojistas, ou, dito de outra forma, não os impediu de abraçar um outro tipo de radicalismo que acabaria por levar à implantação da República.

O que parece ter afetado a caminhada dos lojistas parisienses para a direita não foi tanto uma alteração profunda do seu modo de pensar, o qual, apesar de tudo, se “manteve notavelmente estável”, mas sim uma modificação do contexto político em que se inseriam no final do século XIX. O reforço do socialismo militante e os ataques à propriedade, mesmo à pequena propriedade, como era a sua, eram agora um forte obstáculo à manutenção de alianças com a esquerda. A pressão dos grandes negócios, fortemente ancorados no parlamento e defendidos pelos políticos liberais e a crescente preocupação destes com a questão social, também não deixava margem de manobra para uma associação entre o pequeno comércio e o liberalismo económico e político. Assim, tendo em conta a visão de sociedade dos lojistas, na qual os pequenos proprietários, os que estavam no “meio”, desempenhavam um papel fundamental no equilíbrio social, estes acabaram por se sentir “cercados, frustrados e excluídos” e a “direita radical oferecia a melhor alternativa”, com um discurso que apostava na “utopia” de uma nação construída e governada por pequenos proprietários¹⁶.

O republicanismo dos lojistas de Lisboa

Em Portugal, o republicanismo defendia, em parte, bandeiras semelhantes. Fernando Catroga afirma, por exemplo, que o programa republicano de 1891 “continuava a defender os interesses dos pequenos produtores e comerciantes”¹⁷. Contudo, o programa então publicado mais do que somente “continuar” a defender estes interesses, o que efetivamente representou foi um reforço muito significativo desse propósito, no que aos “pequenos comerciantes” diz respeito, face ao que é conhecido dos programas anteriores¹⁸. Não se quer com isto afirmar que os republicanos tivessem elaborado o programa de 1891 a pensar exclusivamente nos lojistas, contudo, pela

¹⁴ CROSSICK, Geoffrey e HAUPT, Heinz-Gerhard, (1995), p. 137.

¹⁵ MÓNICA, Maria Filomena, (1985), *O movimento socialista em Portugal (1875-1934)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Veja-se ainda os resultados das listas socialistas em várias eleições na fase final da Monarquia que Pedro Tavares de Almeida classifica de “insignificantes”. ALMEIDA, Pedro Tavares de, (1985), “Comportamentos eleitorais em Lisboa, 1878-1910”, in *Análise social*, 85, p. 144 e 147.

¹⁶ NORD, Philip G., (1986), p. 486-492.

¹⁷ CATROGA, Fernando, (2000), *O republicanismo em Portugal, da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Editorial Notícias, p. 59.

¹⁸ CATROGA, Fernando, (2000), p. 57-59.

análise que foi possível fazer entre o discurso dos lojistas e os vários programas republicanos, é notório o fluxo bidirecional, a influência recíproca entre promessas dos republicanos e reivindicações dos lojistas que resultou, muito provavelmente, do facto destes últimos serem, cada vez mais e em simultâneo, oradores e público de uma propaganda que estava a ganhar forma e consistência.

O processo foi gradual e, à medida que o republicanismo se popularizou, assim a identificação com os/dos lojistas foi crescendo. Na década de 1870, os programas republicanos ainda apresentavam poucos atractivos pois, ao lado da abolição dos direitos de consumo, defendia-se a criação de sociedades cooperativas de produção, consumo e crédito¹⁹. No fundo, a vantagem de uma proposta era anulada pelo inconveniente da outra. Na década de 1880, o programa “federalista radical”, de Teixeira Bastos, trouxe algumas novidades, mantendo as duas medidas anteriores e acrescentando a “supressão de todos os monopólios” e a “substituição dos impostos atuais por um imposto único e progressivo sobre o capital”²⁰. Apesar do radicalismo das propostas e da aproximação ao “programa” de defesa dos interesses da classe seguido pelo movimento associativo dos lojistas de Lisboa, nada era dito, por exemplo, sobre o inquilinato ou mesmo sobre a liberdade de trabalho e indústria que já há vários anos preocupavam os pequenos comerciantes da capital²¹. Contudo, chegados a 1891, o “Manifesto-Programa” vai incorporar muitas das principais reivindicações dos lojistas, senão mesmo todas, e, além do problema fiscal e da questão dos monopólios, vai defender a revisão das pautas, num sentido livre-cambista, a não concorrência do Estado “com as indústrias particulares” e, fundamentalmente, a liberdade de trabalho e indústria e a regulamentação do inquilinato, duas áreas fundamentais e transversais no discurso dos homens que trabalhavam atrás do balcão²².

Deste modo, a sua identificação com certos setores da política, fosse no estrangeiro ou em Lisboa, era mais um reflexo da sua forma de estar na vida e nos negócios, caracterizada por um pragmatismo que dispensava grandes teorias e optava por uma aproximação, sempre que possível, independente a todos aqueles que, de alguma forma, se mostrassem solícitos em defender as suas causas, em apoiar as suas reivindicações. Para eles a política era feita de coisas concretas, ações diretas que fossem de encontro à resolução dos seus problemas. Por isso, em Lisboa o programa do Partido

¹⁹ *Idem*, p. 49-52.

²⁰ BASTOS, Teixeira, (1886), *Projeto de um programma federalista radical para o partido republicano*, Lisboa, Nova Livr. Internacional, p. 28.

²¹ Uma das principais bandeiras da Associação dos Lojistas nos primeiros anos de existência foi precisamente a questão da “liberdade de comércio”, por diversas vezes referida no discurso dos próprios lojistas ou naquele que era feito sobre eles. Apenas a título de exemplo veja-se *Diário de Notícias*, n.º 2423, 17 de outubro de 1872 sobre a polémica gerada pela reforma das licenças camarárias de comércio. O tema do inquilinato preocupava igualmente os lojistas desde há longa data. Em 1864 alertavam para a “arbitrariedade” de alguns senhorios “habitados a lidar com escravos” e que se aproveitavam do trabalho dos lojistas. Cf. *Diário de Portugal: defensor dos lojistas*, n.º 40, 21 de fevereiro de 1864 (este é também um exemplo entre muitos que vão continuar ao longo das décadas de 1870 e 1880).

²² *Programa do Partido Republicano Português* (1908), p. 5-8 (reedição do “Manifesto-Programa, publicado pelo Diretório do Partido Republicano Português de 1891”).

Reformista, centrado nas “economias” lhes tinha dito tanto, assim como o programa progressista de 1876 ou, mais tarde, o programa republicano de 1891. Neles viram espelhadas as suas preocupações com a liberdade de trabalho e comércio, o seu desejo de um Estado poupado e não intrusivo, a necessidade de uma reforma fiscal que levasse em conta as particularidades das pequenas empresas, a sua repulsa pelos monopólios, por fim, o sonho de verem regulado o inquilinato comercial que tanto afetava a estabilidade do seu negócio.

Nem todas estas perspetivas estavam presentes em todos os programas dos partidos a que, sucessivamente, foram dando o seu apoio, entre 1870 e 1910, nem tão pouco se refletiam nas suas práticas políticas. Esse facto, precisamente, ajuda até a explicar a sua tendência para trazerem o republicanismo para trás do balcão na última década de oitocentos. Depois de terem estado ao lado dos reformistas e das suas “economias”, depois de aguardarem que o Partido Progressista colocasse o seu programa em marcha nas diversas vezes em que passou pelo governo, depois de verem as suas expectativas ignoradas ou mesmo desvalorizadas pelos regeneradores, a desilusão com os partidos monárquicos, associada à crise da década de 1890, à ausência de fatores concorrenciais que pudessem funcionar como bodes expiatórios e à pressão de uma propaganda contra os aumentos de impostos, a constituição de monopólios e a própria instabilidade governativa, acabaria por lançar o radicalismo dos lojistas nas mãos dos republicanos. Mais ainda, o facto de a partir do final da década de 1880 se ter iniciado este processo de identificação, leva a colocar a hipótese de ser a presença cada vez mais visível e constante dos lojistas na propaganda republicana a ter influenciado a elaboração de uma parte do programa republicano de 1891²³.

Contudo, é preciso ter a noção de que os republicanos não tiveram propriamente uma atitude passiva e muito fizeram para conquistar para as suas hostes os lojistas, essa parte muito significativa da pequena burguesia urbana que passou a constituir uma das suas principais, senão mesmo a principal, base social de apoio²⁴. Ao longo da década de 1890 foram vários os sinais de aproximação entre republicanos e lojistas e essa tendência, é preciso destacá-lo, foi acompanhada por um progressivo afastamento dos partidos monárquicos, em parte resultante de um conjunto de erros estratégicos, em parte derivado do facto de esses partidos não desejarem ou sentirem necessidade de uma aproximação aos lojistas, ao contrário do que estava a acontecer com os partidos mais conservadores lá fora.

Deste modo, enquanto os republicanos se mostravam solícitos, os monárquicos pareciam ter cada vez mais dificuldade em enquadrar o radicalismo dos lojistas que, no fundo, era uma mera expressão das frustrações e ressentimentos de um grupo social muito dinâmico em termos eleitorais, que representava uma fatia significativa do eleitorado e, talvez, a mais participativa, mas que não via tradu-

²³ ALVES, Daniel, (2010b), “Entre o balcão e a política: os lojistas de Lisboa e o republicanismo (1870-1910)”, in *Ler História*, 59, p. 101-123.

²⁴ RIBEIRO, Lia Armandina Sá Paulo, (2003), *A popularização da cultura republicana (1881-1910)*, tese de mestrado, Coimbra, Universidade de Coimbra, p. 23-24 e 41.

zida essa posição e atitude numa mais-valia socioeconómica e política, sendo que até essa possibilidade de participação ficou seriamente afetada com a legislação eleitoral de 1895²⁵. Contudo, não se pode pensar apenas em “dificuldade” em acompanhar o radicalismo dos lojistas, pois os políticos monárquicos, provavelmente, pela debilidade do movimento socialista e pelas naturais alianças sociais e económicas, nunca sentiram vontade de contrariar, com um apoio às medidas exigidas pelos lojistas, uma elite que era a base de recrutamento desse mesmo estrato governativo. Essa foi, pelo menos, a percepção que os homens do pequeno comércio foram construindo, também ela contribuindo para que, na altura em que estavam com maiores dificuldades, se sentissem tentados a apontar esses políticos e o sistema político que sustentavam, a monarquia, como os principais responsáveis pela sua situação.

À medida que crescia a identificação com o republicanismo, para além de continuarem a ser ignoradas as suas expectativas e reivindicações, os lojistas passaram, já na década de 1890, a contar com a desconfiança ou até, em alguns momentos, com a hostilidade dos regeneradores e viram manter ou até, em alguns casos, crescer as hesitações e erros dos progressistas no que diz respeito às medidas concretas que poderiam ter influência no seu dia a dia: os impostos e o inquilinato comercial, questões sempre prometidas e constantemente adiadas. Enquanto os republicanos os mobilizavam para o protesto patriótico, os regeneradores aumentavam-lhes os impostos e os progressistas não os contrariavam; enquanto os republicanos falavam das dificuldades e das falências, os políticos da esquerda monárquica acenavam com propostas, nunca concretizadas, de resolução do problema do inquilinato, não combatiam os monopólios que faziam crescer os custos de manutenção das lojas em altura de crise e até os insultavam com referências a lucros elevados, à falsificação de géneros e à necessidade de controlar os preços; enquanto os republicanos patrocinavam os seus protestos em relação à política fiscal e à intrusão da administração nos livros comerciais, através da imposição do selo, os regeneradores aumentavam novamente os impostos e dissolviam a sua associação representativa, uma vez mais com o silêncio, cada vez mais ensurdecedor, dos progressistas; enquanto os lojistas não viam qualquer problema em dar o seu apoio eleitoral aos republicanos, João Franco diminuía significativa a sua capacidade de participação política através de um controlo mais apertado sobre os recenseamentos.

Por um lado, os lojistas verificavam que a liberdade de comércio e até associativa estavam a ser postas em causa, que os monopólios não eram contrariados, que os impostos eram aumentados e que o problema do inquilinato era ignorado pelos políticos monárquicos. Por outro lado, recebiam dos republicanos todas as atenções, reconheciam no seu programa a maioria, senão todas as suas aspirações. Para homens que deviam a sua posição ao esforço individual, à capacidade de trabalho, que se tinham elevado da condição dependente e submissa de caixeiros, que faziam do pragmatismo um modo de estar na vida, a conclusão, o caminho a seguir parecia ser óbvio. Para

²⁵ Sobre o impacto da legislação de março de 1895 na participação eleitoral dos lojistas de Lisboa, veja-se ALVES, Daniel, (2010), p. 523-546.

mais quando, por falta de dinamismo do movimento socialista, não viam, ao contrário dos seus colegas estrangeiros, nenhum perigo em aproximarem-se ainda mais da esquerda, através da qual, muito provavelmente, esperavam poder manter ou até reforçar o seu protagonismo político.

Contudo, a ligação entre os lojistas e o PRP não pode ser explicada apenas pela confluência entre a defesa dos interesses de classe e o programa do republicanismo. Num aspeto os lojistas de Lisboa estavam claramente a par do que era comum entre os seus colegas europeus. Lá, como cá, as ideias de independência e propriedade, centrais na definição do papel do lojista na sociedade, eram acolhidas de forma apaixonada e “eram frequentemente defendidas tendo em conta mais a possível devastação de que poderiam ser alvo por parte dos ricos e poderosos, do que qualquer ameaça colocada pelos que não eram proprietários.”²⁶

Nestas ideias está subjacente a visão de que a pequena burguesia lisboeta esteve sempre mais convencida que era efetivamente ameaçada pelos privilégios, pela corrupção, pelos monopólios dos ricos e poderosos do que pelo socialismo da classe trabalhadora²⁷. Foi precisamente esta posição, enraizada no pequeno comércio lisboeta e perceptível no seu discurso durante a crise da década de 1890, que o impulsionou para uma identificação cada vez maior com os republicanos e a sua propaganda de denúncia dos “escândalos” da Monarquia. Os lojistas, uma “gente orgulhosa (...) e ferozmente independente”, ressentiam-se da preponderância de uma “oligarquia’ reinante, que frustrava as suas ambições sociais e fazia sentir os limites da sua posição subordinada”²⁸, tornando ainda mais atrativo o discurso moralizador e igualitário do republicanismo.

Conclusão

Tendo traçado o percurso do alinhamento político dos lojistas e apresentado uma explicação possível para o mesmo, por comparação com o que acontecia, na mesma época, em Paris e Milão, talvez se possa concluir com uma última interrogação que permita, ao mesmo tempo, colocar o caso lisboeta em contexto com o que se passava no estrangeiro. Se, até 1910, os lojistas de Lisboa foram reforçando as suas ligações à esquerda do espectro político português, numa tendência que era oposta ao que se verificava desde, pelo menos, a década de 1880 em alguns países europeus, aparentemente eles terão chegado ao final da década de 1920 numa posição, se não de

²⁶ CROSSICK, Geoffrey e HAUPT, Heinz-Gerhard, (1995), p. 9.

²⁷ RAMOS, Rui, (1994), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Vol. VI da *História de Portugal*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 200-201.

²⁸ VALENTE, Vasco Pulido, (1999), *O poder e o povo*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 48. Mesmo na Inglaterra, o “ataque à elite rica estava presente”, mantendo vivo um radicalismo que se fazia campeão na luta contra “monopólios e privilégios”. Cf. CROSSICK, Geoffrey e HAUPT, Heinz-Gerhard, (1984), p. 76.

apoio claro, pelo menos, de aprovação tácita a uma solução autoritária de direita para os problemas vividos pelo país²⁹. Aparentemente, o diferente caminho percorrido ao longo de quarenta anos pelos lojistas de Lisboa acabou por ser desviado, em menos de vinte, para um ponto de chegada que em muito se assemelhava ao dos lojistas franceses, italianos ou alemães. Terá a República desiludido estes indivíduos como alguns setores da política monárquica já o tinham feito, ou será que a guerra, a crise económica, a instabilidade política e o maior vigor do movimento operário e da contestação laboral terão feito sobressair novamente o seu pragmatismo levando-os agora a abdicar da sua “radiosa” liberdade, para garantir a segurança da clientela e o sossego atrás do balcão? Fica a hipótese para um trabalho futuro.

²⁹ ROSAS, Fernando, (1994), *O Estado Novo (1926-1974)*, Vol. VII da *História de Portugal*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 107.

A ideia de República em Ezequiel de Campos (1910-1914)

TERESA NUNES

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Nascido em Beiriz, uma das regiões assoladas pelo crescente fluxo migratório registado em Portugal a partir da segunda metade do século XIX, Ezequiel de Campos viria a secundar parcialmente o exemplo dos seus conterrâneos, não sem antes concluir a formação em Engenharia Civil e de Minas na Academia Politécnica do Porto em 1898¹; no ano seguinte embarcava para a província de S. Tomé e Príncipe, onde se manteria nos dez anos subsequentes, com saídas esporádicas. Nesse arquipélago, como quadro da Repartição das Obras Públicas provinciais – até 1902² – e engenheiro ao serviço das grandes roças santomenses, acumularia uma experiência profissional basilar na cimentação das suas convicções políticas e ideológicas. Confrontado com uma realidade santomense paradoxal, repartida entre a prosperidade gerada pelo setor primário afeto à economia de plantação e caracterizado por um nível considerável de exposição ao mercado externo mas também pelas insuficiências sucessivas nos domínios demográfico, infraestrutural, agrícola, industrial e comercial da mesma província, Ezequiel de Campos dedicou-se à análise dos problemas económicos insulares, num contexto fortemente politizado pelos setores oposicionistas monárquicos, conforme se depreendia da alusão de Miranda Guedes à “república de doutores”, constituída por António José de Almeida, Caetano Gonçalves e João de Freitas, entre outros³.

¹ Anuário da Academia Politécnica do Porto, Ano Letivo de 1898-1899.

² *Boletim Oficial do Governo da Província de São Tomé e Príncipe*, 1902, 30, 26 de julho, p. 202.

³ Campelo de Andrade, nas Obras Públicas; Ezequiel de Campos, nos Caminhos de Ferro; Corte Real e Caetano Gonçalves, na curadoria; Almeida Ribeiro e Eduardo Monteiro, na Justiça – além de muitos outros, são nomes que essa época gravou a traços firmes e indelévels na história de S. Tomé, onde a elevação do meio se define pela ação superior de António José de Almeida e João José de Freitas.

A hegemonia moral e intelectual da colónia chegou a derivar do Palácio do Governo para a “república dos doutores”, onde um forte e constante núcleo de individualidades se impunha ao respeito de todos e a todos impunha a nota elevadíssima da independência de caráter e da integridade de opiniões.

“Era esse meio um verdadeiro baluarte de moralização do seio da colónia e para os seus serviços públicos – baluarte temido e invulnerável onde se não acoitavam más paixões, onde o egoísmo não conseguia

À data da implantação da República, já Ezequiel de Campos havia sistematizado um conjunto alargado de medidas tendentes à correção das insuficiências insulares, corporizado nas propostas de fixação de contingentes demográficos, de alteração do perfil fundiário da ilha e de mudanças substantivas nas práticas agrícolas dominantes, entendidas como a base para o reforço económico provincial conseguido através do desenvolvimento da indústria e do comércio insulares, tendências irreprimíveis e subsequentes ao ímpeto desenvolvimentista primordial a instaurar pelo Estado. De resto, a bem da coisa pública, o autor enveredava por uma fórmula de articulação económica intensiva entre os espaços coloniais e metropolitano; e todavia também pela revisão dos tributos alfandegários a cumprir pela província, à qual reconhecia a pertinência do contacto direto com o mercado externo como o benefício de um acesso ilimitado à marinha mercante, nacional e/ou estrangeira, sem penalizações.

Assim, em contexto santomense, o ideário ezequieliano privilegiava uma lógica desenvolvimentista assente na assunção efetiva do Estado enquanto agente primário e primordial do desenvolvimento nacional, uma realidade tangível quando resultante da convergência entre o investimento criterioso dos recursos financeiros públicos a setores considerados prioritários a partir de um diagnóstico acerca dos condicionalismos endógenos de uma área regional, contemplados a par das apetências produtivas da mesma, como de fatores exógenos, a saber: as relações económicas e comerciais entre este e os demais espaços integrantes do todo nacional ou ainda o reconhecimento atempado dos estímulos à procura no mercado externo, interpretados sem prejuízo da premissa incontestada sobre a valorização acrescida dos produtos industriais em detrimento das matérias-primas e géneros agrícolas. Desta feita, a projeção externa do país seria tão mais bem sucedida quanto resultante do esforço conjugado de cada uma das valências diversificadas presentes no âmbito ultramarino, as quais, impulsionadas por um quadro de incrementos específicos, concorriam para o engrandecimento do todo nacional, subsidiário, (in)direto, do somatório das capacidades produtivas.

Assim o Estado se encontrasse provido de estruturas institucionais e competências técnicas para encerrar um ciclo de dependências múltiplas gerado pelo modelo económico aplicado no decurso da segunda metade do século XIX e instaurar uma nova lógica de crescimento sediada no aproveitamento sustentado dos recursos naturais disponíveis e escoamento externo da produção nacional, segundo as fórmulas mais valoradas. Ajustado ao contexto santomense, este raciocínio exigia do Estado uma intervenção atuante em salvaguarda das condições geo-climáticas responsáveis pela produtividade cacaueira das ilhas; como impunha um papel ativo na erradicação da insalubridade prevalecente a europeus e africanos na capital da província, causa da

imperar, onde o personalismo nunca dominou e onde os maus elementos da colónia não tinham entrada, de onde mesmo eram escorraçados...

Bons tempos... para a colónia, esses! Quando mais tarde, em 1903, voltei a S. Tomé, pouco se fazia sentir já a influência benéfica do grupo de 1900." GUEDES, António M., (1911), *S. Tomé. Seis meses de governo e administração. Relatório oficial*, Porto, Tipografia a vapor da Empresa Guedes, p. 13.

mortalidade expressiva; bem assim o protagonismo na melhoria das condições de saúde e de trabalho dos contingentes africanos provenientes, a esforço, de Angola, imprescindíveis à economia de plantação santomense, cujo funcionamento requeria do Estado um sistema de transportes adequado às exigências do setor primário e à orografia insular. As ilhas do cacau, geradoras de saldos orçamentais, suscitavam do Estado uma descentralização administrativa, nos domínios das finanças, da economia e obras públicas, entre outros, concertada com a manutenção prolongada dos titulares dos cargos provinciais, nomeados em virtude da competência e conhecimento prévio do meio santomense, fatores concorrentes da criação de estruturas industriais insulares, servidas por fontes energéticas próprias e a prática possível de substituição de importações, tão menos dispendiosas quanto maior a proximidade entre os consumidores santomenses e os agentes comerciais externos. Por último, o arquipélago reclamava uma atenção particular do Estado enquanto impulsionador de uma reforma bancária aplicável ao espaço ultramarino, mas também de um enquadramento indutor da articulação económica entre espaços económicos de soberania nacional, materializada em nova oferta industrial metropolitana subsidiária de matérias-primas de origem colonial, cujos preços reduzidos permitiam uma produção competitiva para consumo interno, com repercussões no défice da balança comercial portuguesa, e externo, de consequências virtuosas para uma imagem renovada da economia nacional.

Estas ideias de Ezequiel de Campos, divulgadas pelo próprio no arquipélago ou nos jornais da capital metropolitana – *O Africano*⁴, *O Tempo*⁵, *A Luta*⁶ e *o Mundo*⁷ –, bem como na publicação de bibliografia, exortavam ainda os poderes públicos ao investimento na instrução generalizada da população santomense, um instrumento tendente a fortificar as perspectivas de progresso material por incidentes nos domínios essenciais da economia insular, a saber, a agricultura, a indústria e a navegação; certamente, de índole diferenciada por ajustada aos destinatários da informação veiculada, desde ao grupo etário mais jovem da população africanas aos colonos europeus, de resto, na senda dos muitos projetos adiados pelas instituições monárquicas. E no decurso da primeira década do século xx, as conceções políticas de Ezequiel de Campos engendraram-se entre o enquadramento natural de fertilidade exuberante e abandono extremo e continuado da colónia, a mais próspera do império português, experiência indesmentível da falência do projeto e das instituições monárquicas conforme a operância do Estado respetivo⁸.

⁴ *O Africano. Semanário Independente*, Abril - Julho de 1908.

⁵ *O Tempo*, Abril - Maio de 1903.

⁶ *A Luta*, dezembro de 1908 a junho de 1909.

⁷ *O Mundo*, fevereiro de 1903 a setembro de 1903.

⁸ CAMPOS, Ezequiel. (1904), *Viação de S. Tomé (Apontamentos)*, Eduardo Tavares Martins Editora; (1907), *Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S. Tomé. (Elementos do projeto do 1.º troço Cidade - Cruzeiro da Trindade)*, Eduardo Tavares Martins Editora; (1908), *A Ilha de S. Tomé (Conferência na Sociedade de Geografia de Lisboa em 5 de Maio de 1908)*, Sociedade de Geografia de Lisboa; (1908), *Trabalhos topográficos na Ilha de S. Tomé (Conferência na Ordem dos Engenheiros Civis Portugueses em 20 de Junho de 1908)*, Imprensa Nacional; (1910), *Melhoramentos públicos na Ilha de S. Tomé. (Apontamentos ligeiros)*, Eduardo Tavares Martins Editora.

A República corresponderia em absoluto ao reverso da realidade ditada pelo constitucionalismo monárquico; segundo Ezequiel de Campos, assumiria, por isso, um cunho simultaneamente gradualista e funcional, de eficácia medida através do cumprimento de etapas positivas por um Estado atuante em prol do bem comum, ou seja, capaz de corrigir as debilidades estruturais da economia portuguesa e proporcionar à sociedade a qualidade de vida subjacente à criação de riqueza interna e sustentada. Este entendimento, firmado nas convicções de juventude do autor enquanto estudante da Academia Politécnica do Porto e posteriormente consolidado no decurso da estada santomense, corporizava um ideal de reestruturação arreigado aos princípios orientadores consignados no Manifesto – Programa do Partido Republicano Português de janeiro de 1891, cujo caráter redentorista viria a ser assumido pelo autor enquanto membro da Assembleia Nacional Constituinte⁹ e, mais tarde, da Câmara dos Deputados¹⁰, onde se manteve até maio de 1914.

Representante do círculo eleitoral n.º 13, Santo Tirso, depois de proclamado no seu concelho natal, Póvoa de Varzim, o desempenho parlamentar do autor caracterizou-se por uma intervenção, mais ou menos afirmativa, em prol de um paradigma desenvolvimentista enquanto fundamento basilar do regime republicano, cuja existência e legitimidade radicavam na superação tão imediata quanto possível da crise finissecular através de um projeto de ressurgimento nacional. Este, por seu turno, consubstanciava-se no percurso definido para a assunção de um estágio civilizacional superior, conotado com a República, o culminar de um processo longo de regeneração integral do país. E assim estabelecia-se uma diferenciação essencial entre este deputado por Santo Tirso, empenhado na construção a longo prazo de uma nova sociedade, de uma nova economia e certamente de um novo homem, as faces positivas da República, e a corrente generalizada entre a nova elite republicana, convicta da justaposição plena do regime surgido na esteira da revolução de outubro de 1910 e a alternativa apresentada pela propaganda no decurso da oposição à monarquia, a República.

Deste desfasamento entre a República implantada ou a implantar resultariam as tentativas ezequielianas de prosseguir a tarefa revolucionária a outros níveis, os estruturais, como o perfil agrário do país, a oferta agrícola gerada internamente, o fortalecimento da demografia, as condições favoráveis ao progresso do setor secundário, a diversificação das apetências produtivas do país em áreas como as pescas ou o turismo; corporizadas em projetos de lei apresentados sucessivamente à análise da Câmara dos Deputados¹¹. Não seria fruto do acaso a estreia parlamentar do autor com uma iniciativa sobre a utilização dos incultos, preconizada ainda durante a vigência da Assembleia Nacional Constituinte, um período de exceção compatível com a excecionalidade dos instrumentos propostos, a saber, o arrolamento dos terrenos baldios e incultos e a incorporação respetiva no domínio público para posterior

⁹ *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão n.º 34, 31 de julho de 1911, p. 3-8.

¹⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 47, 15 de março de 1912, p. 4-7.

¹¹ CAMPOS, Ezequiel de, (1913), *A conservação da riqueza nacional. A grei. Os minerais. A terra. As matas. Os rios*, Porto, ed. do autor.

redistribuição parcelada por entre famílias de colonos oriundos do Norte, na sequência de um processo de ordenamento territorial a preconizar pelo Ministério do Fomento em prol do aproveitamento hídrico dos recursos disponíveis nas áreas da hidráulica, transportes e produção energética¹².

No limite, a proposta de julho de 1911 prestava-se a um alcance alargado, o de orientar a política económica no ciclo instaurado com a chegada dos republicanos ao poder através da assunção do setor primário como o predominante, conforme o seu contributo para a balança comercial ou o número de indivíduos afetos, por exemplo; e basilar para o progresso futuro integrado, resultante de matérias-primas e energia abundantes e de custo reduzido, essenciais para a eficácia da indústria nacional, da qual dependia a possibilidade de fornecimento interno de parte considerável da importação portuguesa. Todavia, o sucesso desta indústria dependia igualmente do fortalecimento do mercado nacional, constituído por uma população com níveis expressivos de crescimento acompanhados pelo aumento do poder de compra, duas características passíveis de atingir através do incremento agrícola. Este, por seu turno, dependia da dinamização da agricultura portuguesa, com novos protagonistas animados por uma nova mentalidade, sustentados em nova informação e capazes de implementar novas práticas agrícolas através de novos instrumentos jurídicos e novos meios de auxílio; ou seja, implicava a assunção de um novo Estado.

Segundo o ideário ezequieliano, dar continuidade às ideias de progresso e bem-estar social da população portuguesa, conforme o Manifesto – Programa de 1891, implicava uma viragem drástica na orgânica institucional do Estado, em proveito do Ministério do Fomento, entidade atuante no reconhecimento da realidade nacional como das apetências produtivas do país; mais, caberia ainda a esse Ministério uma revolução no domínio da hidráulica agrícola com o propósito de alargar a superfície irrigada e diversificar a capacidade produtiva do setor primário. Pelo que no Ministério do Fomento recaía ainda a responsabilidade da instrução agrícola, tarefa fundamental para dar a conhecer ao agricultor as potencialidades dos solos, em cada região, as possibilidades de cultivo preferenciais e as práticas ajustadas a cada, uma tarefa a desenvolver a partir de uma rede estruturada através de cujas malhas, estreitas, o Estado assegurava uma proximidade até então inédita com as populações rurais e favorecia a melhoria quase imediata das suas condições de vida com uma instrução eminentemente prática, acessível a populações desprovidas de escolaridade e arreigadas a fórmulas ancestrais de cultura¹³.

Para rebater esta estrutura mental, e simultaneamente tornar a causa da República simpática em regiões onde a indiferença se transmutou em oposição expressa após a promulgação da Lei da Separação do Estado das Igrejas, de 20 de abril de 1911, o autor propunha a figura do engenheiro agrónomo, cujo perfil decompunha em diferentes vertentes onde avultava a investigação sobre os problemas agrícolas da circunscrição, a demonstração dos resultados e, não menos relevante, a pro-

¹² CAMPOS, Ezequiel de, (1911), *Projeto de lei de utilização dos terrenos incultos (apresentação à Assembleia Nacional Constituinte na sessão de 27 de julho de 1911)*, Lisboa, Batista Torres e C.ª.

¹³ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 120, 27 de maio de 1912, p. 18-24.

jeção de respeitabilidade junto das comunidades rurais onde se inseriam; pelo que ao Ministério do Fomento restaria a constituição de um corpo de agrónomos capazes de assumir a representação do novo Estado e promoção da imagem do novo regime entre a população mais crítica ou desafeta das novas instituições¹⁴. E, permeável às convicções dos liberais oitocentistas sobre a relação direta entre o acesso à terra e a adesão ao novo regime, o autor reclamava do Ministério do Fomento a magna função de identificar os baldios e terrenos incultos, e do Estado, a capacidade de agir sobre este património com o qual defendia a formação de uma nova classe de terratenentes, pequenos e médios agricultores, privilegiados com o acesso à terra e protegidos na sua atividade com reposição do vínculo da propriedade, mas compelidos à proximidade física com as novas parcelas de cultura e ao cultivo respetivo. E sublinhe-se a relevância de ambas as premissas que justificavam a subordinação dos direitos de propriedade (individuais) de um núcleo reduzido de particulares ao interesse público; e este, por seu turno, legitimava a adoção de um enquadramento institucional favorável aos pequenos agricultores, passível de ser considerado uma contradição com o preceituado pelo Partido Republicano Português, em 1891, de “extinção das últimas formas senhoriais da propriedade”.

Todavia, aos olhos do deputado de Santo Tirso, não ocorria negação alguma com os princípios republicanos; antes a expectável materialização dos mesmos mediante a mudança de regime e a necessidade de corporizar a República, um processo de nacionalização do ideário que não podia ficar à margem das populações rurais. E observada a força económica, efetiva e potencial, das mesmas, dir-se-ia nascida em meio citadino, com a revolução de Lisboa, a consubstanciação da República implicava a mobilização dos campos.

No meio rural, Ezequiel de Campos descobria as forças anímicas da nação e, no seu abandono, em tempo assaz longínquo, as causas da tendência decadentista, inquebrantável até aos primórdios do século xx. Ora, se consubstanciar a República consistia na constituição de uma sociedade mais forte, mais justa e mais equilibrada, conforme elencado na propaganda republicana, este percurso teria, impreterivelmente, de contemplar o horizonte mais alargado da população portuguesa, a residente nos meios rurais, e elevá-la a protagonista do processo de regeneração nacional conseguido através do restabelecimento da ligação estreita da comunidade ao espaço geográfico matricial, quebrada no início da segunda dinastia¹⁵. De resto, além de numerosa, a população rural configurava o repositório vivo dos valores, princípios e instituições a restaurar no percurso de reestruturação social, pelo que a sua relevância extrapolava claramente o domínio material imediato, antes desempenhava uma dimensão simbólica fundamental. Neste sentido, os campos não eram apenas a fonte do sustento material da sociedade ou a base do desenvolvimento sustentado do país; preconizavam igualmente a única forma de vivência compatível com a dignidade e felicidade humanas, subsidiárias da relação íntima e sustentada do homem com a

¹⁴ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 133, 13 de junho de 1912, p. 15-20.

¹⁵ *Idem*, sessão n.º 76, de 15 de março de 1912, p. 4-7; *Idem*, sessão n.º 14, 19 de dezembro de 1912, p. 29-31.

natureza. A República, entenda-se a sociedade idealizada por Ezequiel de Campos, assentava num paradigma eminentemente ruralizante onde a liberdade do indivíduo resultava como consequência natural em razão da sua independência económica, fundamento das demais e, por extensão, do exercício pleno de cidadania, da solidariedade e coesão nacionais. Tal era a República de Ezequiel de Campos, engendrada sob a forma de uma sociedade de pequenos e médios proprietários agrícolas, maioritários nas expressões numérica, económica como social, atuantes em termos políticos como os guardiães dos princípios ideológicos da igualdade e fraternidade e da prevalência das instituições que lhes haviam possibilitado a liberdade e a cidadania, através da posse da terra¹⁶.

¹⁶ “Reconhecemos a terra como um recurso fundamental que tem os materiais necessários para o sustento da população e formando a base da organização social. O aumento da fertilidade do solo é uma necessidade crescente, e a posse da terra pelos homens que vivem dela não só promove tal fertilidade, mas é também a melhor garantia da existência de bons cidadãos.” *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão n.º 34, 31 de julho de 1911, p. 3-8.

Parte 4

República e religiões

O ataque republicano à Igreja Católica ou o fabrico de uma guerra para a conservação do poder: o caminho para a Lei de Separação de 20 de abril de 1911¹

PAULO BRUNO PEREIRA PAIVA ALVES*
Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX

Do fim de uma longa agonia monárquica à chegada da República

Na manhã de 5 de outubro de 1910, o cheiro a pólvora pouco se fazia sentir em Lisboa. Os estragos eram igualmente diminutos. Os poucos apoiantes monárquicos envolvidos na luta contra os republicanos (concentrados na Rotunda, na Baixa Pombalina e ao largo do rio Tejo, ao comando de dois navios de guerra²) não ofereceram muita resistência. Depois de dois dias de grandes movimentações de carbonários e de alguns líderes republicanos, e de várias trocas de tiros entre monárquicos e republicanos, a quietude regressava, aparentemente, à capital. No entanto, o país já

¹ * Doutorando em Ciências da Comunicação – História da Comunicação, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), estando a desenvolver a sua tese em redor da Imprensa Católica e a I República. Investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (FLUC) e colaborador do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

O artigo que agora apresentamos representa, de uma forma mais alargada, a comunicação que expusemos no *Congresso Histórico Internacional: I República e Republicanismo*, realizado na Assembleia da República, em Lisboa, entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro de 2010, por ocasião das Comemorações do Primeiro Centenário da República Portuguesa. O tema proposto insere-se numa temática que constitui um dos pilares da nossa investigação mais recente.

² Os republicanos contaram com a insurreição quase instantânea dos marinheiros a bordo dos navios de guerra *Adamastor* e *São Rafael*, mas não do couraçado de guerra *D. Carlos*, que só foi tomado às 10 horas da noite de 4 de outubro. Cf. RAMOS, Rui. (1994), “A estranha morte da Monarquia Constitucional”, in *História de Portugal: a segunda fundação*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Editorial Estampa, Vol. VI, p. 382-383. Ver também: SERRA, João B., (2009), “O 5 de Outubro”, in *História da Primeira República Portuguesa*, Fernando Rosas, Maria Fernanda Rollo (coord.), 1.ª ed., Lisboa, Edições Tinta da China, Lda., p. 57.

era outro, após José Relvas, membro do Diretório Republicano, ter anunciado, oficialmente, a República ao povo, da varanda da Câmara Municipal³.

Porém, a mudança política só apanhara de surpresa os mais distraídos. Há muito que a classe política dominante da monarquia portuguesa conhecia a fragilidade em que esta se encontrava, e sabia que os seus dias estavam contados. A monarquia chegava a 1910 envolta numa grave crise que se subdividia em várias valências, desde a política, a económica, a social e a religiosa. O silêncio do último governo monárquico (de Teixeira de Sousa) explicava-se pela sua apreensão em entregar a defesa da monarquia “(...) a militares em quem não confiava”⁴, da mesma forma que os oficiais conservadores monárquicos, no terreno, não estavam interessados em defender um governo de esquerda. Assim, foi sem grande surpresa que, perante a passividade monárquica em tomar decisões urgentes para a sua própria defesa, “(...) a indisciplina dos soldados bastou para fazer o rei fugir para Inglaterra, porque quase ninguém, entre os políticos e os comandos militares, levantou um dedo para o proteger”⁵. Sem glória, D. Manuel II seguiu para o exílio, embarcando no iate *Amélia*, na praia da Ericeira, rumo à Inglaterra, com escala na colónia de Gibraltar. A monarquia também baqueara sem glória. Os velhos conservadores (*as forças vivas*) optaram por não apoiar, claramente, a Revolução de Outubro, mas “(...) vão seguramente deixar cair a Monarquia. Mais do que derrotada pela revolução lisboeta do ‘5 de Outubro’, a Monarquia vai render-se, à primeira oportunidade, na capital e nos arredores, entregando-se sem sequer esboçar a luta, por simples informação telegráfica, no resto do país”⁶.

Conjugando diversos fatores em jogo, aquele era, de resto, um fim previsível. Dois desses agentes, o marasmo e o desinteresse políticos, há muito que estavam enraizados. O segundo era secular. Já o vício do mutismo político era mais recente. Desde que D. Manuel II ascendera ao trono que os seus chefes de governo estavam mais preocupados em manter-se no poder do que, verdadeiramente, sustentar o avanço dos republicanos que, desde 1907, conspiravam em Lisboa com ampla liberdade⁷. Entre os monárquicos pairava o receio de uma revolução. Talvez por isso se começaram a organizar ações de propaganda da monarquia, uma vez que “(...) a sobrevivência do regime já não era um dado adquirido; o seu fim podia estar à vista”⁸. Paralelamente a essas ações, outras foram admitidas. É neste contexto que Fernando Catroga assevera que as medidas mais radicais introduzidas, nos sucessivos governos de *acalmção*

³ Podemos confirmar toda a história da instauração da República em: RAMOS, Rui, (1994), “A estranha morte da Monarquia Constitucional”, in *História de Portugal: a segunda fundação...*, p. 380-399. Veja-se igualmente o ponto 4: os “gloriosos” dias de outubro (1910) de: VALENTE, Vasco Pulido, (2004), *O poder e o povo*, 5.ª ed., Lisboa, Gradiva Publicações Lda., p. 113-150.

⁴ RAMOS, Rui, (2009), “A República antes da Guerra (1910-1916)”, in *História de Portugal*, Rui Ramos (coord.), 1.ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 579.

⁵ RAMOS, Rui, (2004), *Outra opinião. Ensaios de História*, Lisboa, *O Independente*, p. 25-26.

⁶ ROSAS, Fernando, (2009), “A crise do liberalismo oligárquico em Portugal”, in *História da Primeira República Portuguesa...*, p. 25-26.

⁷ RAMOS, Rui, (1994), “A Vida Nova”, in *História de Portugal: a segunda fundação...*, p. 289.

⁸ MAGALHÃES, Joaquim Romero, (2009), *Vem aí a República! 1906-1910*, Coimbra, Edições Almedina SA, p. 203.

(desde o regicídio), em particular no campo religioso, visavam satisfazer a oposição, sobretudo os republicanos. Contudo, cedo ficou visível que essa tomada de posição teria um preço elevado, tanto que confirmava “(...) a inexistência de uma política própria e, aos olhos dos mais conservadores, soava a concessões, o que se refletia no aumento das divisões internas dos que apoiavam o regime”⁹. Ora, estas *concessões políticas* dadas aos republicanos não lhe satisfizeram o apetite pelo poder. Antes pelo contrário.

O ideário republicano avançou desenfreado à medida que as hostes monárquicas diminuíram. Contudo, foi apenas em 1909¹⁰ que a união e a radicalização do Partido Republicano se efetivaram, e a Revolução começou a ser um fim possível de atingir. A ala mais moderada dos republicanos perdeu o terreno para os radicais. O caminho mais extremista para a Revolução ficou, definitivamente, aberto. A ideia de uma República começou a ecoar pelas ruas de Lisboa, e daí para o resto do país, como o novo “Messias” que iria resgatar Portugal dos velhos vícios monárquicos, a começar pela restrição do poder da Igreja, tida como a grande responsável pelo atraso que se verificava no país. Os republicanos alicerçavam a sua ação com base no pensamento positivista e na doutrina da evolução humana. Profetizava-se a ideia de uma República salvadora e a “(...) convicção de que o triunfo do regime republicano seria, mais cedo ou mais tarde, inelutável”¹¹, e que esse o fim mais natural do mundo político de então. E foi por aí que seguiram os republicanos.

A invenção de uma guerra religiosa¹² para a manutenção do poder

Agora que o objetivo principal estava atingido, os republicanos cedo trataram de demonstrar ao que vinham. Garantida que estava a vitória em Lisboa, os republicanos trataram de comunicar o triunfo à província, através do telégrafo, notificando as autoridades locais da mudança de regime. É certo que a revolução republicana

⁹ CATROGA, Fernando, (2000), *O Republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Notícias, p. 100.

¹⁰ Entre 23 e 25 de Abril de 1909 realizou-se o Congresso Republicano de Setúbal, que definiu uma maior radicalização do movimento e o avançar de algumas propostas para a instauração da República que deveria acontecer em breve. Sobre este Congresso, e também sobre as tomadas de posição republicanas a partir daí, endereçamos para a leitura de: *idem*, p. 92-102.

¹¹ HOMEM, Amadeu Carvalho, (2001), *Da Monarquia para a República*, Viseu, Palimage Editores, p. 18.

¹² Podemos confirmar a *guerra religiosa*, que decorreu durante a I República, em: MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República: crenças e mitos num tempo de utopias*, Lisboa, Editorial Notícias. Sobre este assunto veja-se também: MADUREIRA, Arnaldo, (2003), *A questão religiosa na I República: contribuições para uma autópsia*, Lisboa, Livros Horizonte.

preenchera um vazio político que vinha sendo alargado desde o regicídio, de 1 de fevereiro de 1908¹³. E, de resto, D. Manuel II não conseguira inverter essa posição, envolto que estava num *carrossel político* que continha todos os defeitos do rotativismo¹⁴.

A instauração da República visava não apenas a alteração de um sistema político por outro, mas pretendia ser o princípio de uma mudança cultural profunda. E tal era visível, uma vez que a propaganda laica que se registava nas vésperas da Revolução “(...) tinha como estratégia a realização de uma revolução cultural que passava pela descristianização da sociedade”¹⁵.

Imbuídos de um otimismo exacerbado, os republicanos convenceram-se que o seu plano político era superior ao dos monárquicos e que “(...) novas leis bastariam para concretizar a almejada revolução cultural libertadora. Por isso, em sete meses, foram tomadas medidas que os seus correligionários franceses (...) demoraram quase vinte e cinco anos a decretar”¹⁶ numa França mais urbana, mais alfabetizada e onde existiam maiores liberdades e diversidade religiosas. Entre alguns monárquicos havia ainda a ilusão de um regresso à monarquia e, ainda que falhadas, as incursões de Paiva Couceiro, em 1911 e em 1912, foram disso uma prova¹⁷.

Se até à Revolução as relações entre o Estado e a Igreja eram sofríveis, rapidamente entraram por um outro caminho mais violento. Foi um conflito aberto que ganhou uma outra perspetiva desde que o Governo Provisório começou a implementar as suas medidas. A instauração da República abriu, verdadeiramente, “(...) um

¹³ Cf. toda a história do regicídio em: RAMOS, Rui, (1994), “A ‘Vida Nova’”, in *História de Portugal: a Segunda Fundação...*, p. 291-294.

¹⁴ O Rotativismo era o termo que denominava o sistema político nacional, com a existência de dois partidos (Regenerador, de Hintze Ribeiro, e Progressista, de José Luciano de Castro) e que se assemelhava ao sistema político utilizado em Inglaterra. Apelidado pelos seus adversários de *ignóbil porcaria*, o Rotativismo correspondia a uma troca contínua de favores políticos, jogos eleitorais, burlas e responsabilidades políticas. Cessou em 1906, ainda antes da ditadura de João Franco (desde 1907 até ao regicídio de 1908), provocando o caos político. Cf. *Idem*, p. 252-254.

¹⁵ NETO, Vítor, (1998), *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, p. 354.

¹⁶ CATROGA, F., (2001), “O Livre-Pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX)”, in *Revista de História das Ideias*, p. 350-351.

¹⁷ A primeira incursão monárquica de Paiva Couceiro aconteceu na madrugada de 5 de outubro de 1911. O capitão, ex-governador de Angola, entrou no distrito de Vila Real, vindo da Galiza, com cerca de mil homens mal armados, mas a troca de tiros com os soldados da República, a dureza dos terrenos serranos e a falta de dinheiro fizeram-no retirar para Espanha a 17 de outubro desse ano. Sentindo-se pressionado pelo governo espanhol, que em junho de 1912 se mostrava recetivo a expulsar os conspiradores monárquicos, a pedido do governo português, Paiva Couceiro liderou uma segunda incursão a partir de 6 de julho de 1912. As suas tropas (cerca de quinhentos homens) estavam, desta vez, mais bem armadas e alargaram o raio dos seus ataques, seguindo pelas serras transmontanas, à imagem da primeira incursão. A causa monárquica ganhou adeptos por intermédio dos relatos dos jornais, mas o povo católico do Norte não se aliou a Couceiro e manteve-se indiferente à causa que rapidamente baqueou. A emigração tinha mais adeptos entre o povo, e o Brasil foi o destino de muitos, inclusivamente dos que se vinham refugiando na Galiza. Cf. RAMOS, Rui, (1994), “As guerras da República”, in *História de Portugal: a Segunda Fundação...*, p. 458-460.

novo ciclo histórico nas relações entre o Estado e a Igreja já prenunciado durante a fase de propaganda do movimento republicano nos finais da Monarquia Constitucional¹⁸. Cedo ficou uma certeza no ar. Os republicanos não iriam ser, na República, tão cordiais para os católicos e para os monárquicos quanto estes tinham sido para aqueles durante a Monarquia. Era também claro que, para se manterem no poder, os republicanos precisavam de *fabricar* uma guerra e, se possível, de longa duração. A Igreja Católica foi o seu inimigo perfeito. Os ataques começaram cedo. Logo na manhã de 5 de Outubro, enquanto na Câmara Municipal de Lisboa os representantes do Diretório Republicano apresentavam os nomes que formariam o Governo Provisório¹⁹, ali perto, em Arroios, a Casa dos Religiosos Lazaristas era invadida por um grupo de republicanos. Dois padres foram assassinados e outros acabaram simplesmente insultados e agredidos²⁰. A ira anticlerical ultrapassou os limites da capital, chegou a Almada e Setúbal, e estendeu-se à província, mais para o interior, chegando inclusivamente a locais onde as comunidades religiosas tinham um relativo peso, como eram os casos de Braga, de Guimarães, e da Póvoa de Varzim. Isto sem esquecer o Porto, cidade profundamente ambivalente, sendo, ao mesmo tempo, local de tradicional religiosidade, mas também lugar de histórica contestação e de grande concentração republicana. Para os republicanos foram dias gloriosos. Para os homens da Igreja foi precisamente o oposto. A debandada dos padres e dos membros de diversas ordens religiosas foi generalizada e a maioria só encontrou a segurança do lado de lá da fronteira. A *caça aos padres*, e em especial aos jesuítas, aconteceu um pouco por todo o país. Contudo, este vendaval não era novo para a Igreja. Acusada quase secularmente de ser antiprogressista, a verdade é que “(...) fora assim com o pombalismo, fora assim com a revolução liberal. Por isso, a hierarquia eclesiástica procurou contemporizar, tomando uma atitude amigável, de respeito pelas novas instituições”²¹. Mas a verdade é que no terreno a realidade era bem diferente. Qualquer indivíduo que aparecesse de *cara rapada* e não com o *bigode republicano* era perseguido e, na melhor das hipóteses, apenas preso. No fim da primeira semana de República, as prisões de Lisboa e dos arredores estavam repletas de padres e de freiras, fruto de inúmeras detenções sumárias. A República queria primar pelo rigor dos interrogatórios e a presença de membros da elite política republicana era primacial. Afonso Costa, apontado como o mais encarniçado inimigo da Igreja, não se coibiu de cumprir o seu papel e interrogou uma religiosa dias depois da Revolução. Repetiu-o com maior simbolismo em 1911, quando interrogou, em Lisboa, o bispo

¹⁸ NETO, Vítor, (2004), “O Estado e a Igreja na 1.ª República”, in *A Igreja e o Estado em Portugal: da primeira República ao limiar do século XXI*, Câmara Municipal de Famalicão/Museu Bernardino Machado/ Editora Ausência, p. 17.

¹⁹ O primeiro Governo Provisório da República estava assim definido, com as respetivas pastas: Teófilo Braga (presidência); António José de Almeida (Interior); Afonso Costa (Justiça); Bernardino Machado (Negócios Estrangeiros); António Luís Gomes (Obra Públicas); Correia Barreto (Guerra); Amaro de Azevedo Gomes (Marinha e Colónias); José Relvas (Finanças), depois de Basílio Teles ter recusado o lugar. Cf. MADUREIRA, Arnaldo (2003), *A Questão Religiosa na I República...*, p. 25.

²⁰ *Idem*, p. 28.

²¹ MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República...*, p. 35-36.

do Porto, D. António Barroso, que em 7 de março desse ano foi destituído, formalmente, das suas funções e desterrado para longe da sua diocese. Mas a verdade é que, depois de serem ouvidos, a maioria dos religiosos era restituída à liberdade, mas não às suas funções, recolhendo às suas terras natais ou exilando-se no estrangeiro onde, geralmente, continuavam a sua ação missionária.

As calúnias sobre os membros da Igreja eram frequentes e bastava um simples boato sobre um padre ou sobre uma religiosa para instigar a população a assaltar conventos e colégios. Assim aconteceu com os conventos das Trinas e do Quelhas, e com o colégio de Campolide, todos em Lisboa. A maior parte das vezes “(...) as acusações de que se serviam os revolucionários para atentarem contra estas casas religiosas eram de que nelas se escondiam armas, o que evidentemente, era desmentido pelos factos”²². Perante estes acontecimentos, a atitude do Governo Provisório e das autoridades locais era de uma grande condescendência para apreensão da Igreja e cedo passou a ideia que “(...) a Revolução mais parecia feita contra a Igreja Católica do que contra a Monarquia”²³. Em boa verdade, assim era e os católicos haveriam de perceber isso da pior maneira.

A aplicação de uma política laicizadora seria a concretização das aspirações laicas dos republicanos que, no passado, tinham propagandeando e lutado pela neutralidade do Estado em termos religiosos²⁴. Os ataques à Igreja continuaram, por isso, com grande intensidade e “(...) os primeiros meses do novo regime registaram um grande afã na promulgação de legislação respeitante às relações entre o Estado e a Igreja”²⁵. Assim, a 8 de outubro, o Governo Provisório (GP) recuperou as velhas leis do marquês de Pombal (leis de 4 de setembro de 1759 e de 28 de agosto de 1767, esta contra os jesuítas) e de Joaquim António de Aguiar (decreto-lei de 18 de abril de 1834), relativas à extinção das ordens religiosas, e apropriou-se e nacionalizou as suas propriedades e bens, anulou a lei de 18 de abril de 1901, do governo de Hintze Ribeiro, que legalizara as ordens religiosas então estabelecidas no país. Até ao fim desse mês de outubro foi decretado o fim dos feriados religiosos (12 de outubro) que passaram a ser considerados dias normais de trabalho, à exceção do dia 25 de dezembro (recém-apelidado de *dia da Família*). A 18 de outubro, o GP terminou com o juramento religioso que então decorria em muitas ações civis e militares e a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra foi, na prática, extinta com a proibição de novas matrículas. O GP decretou o fim do ensino da religião nas escolas (22 de outubro) e ainda a extinção das missões jesuíticas em Moçambique, em Macau e em Timor-Leste. Já em 3 de novembro foi publicada a Lei do Divórcio, que suscitou grande apreensão entre os membros da Igreja e entre os católicos mais conservadores. No último dia do ano de 1910, ficou decretado que todos os religiosos eram proibidos

²² ALVES, Adelino, (1996), *A Igreja e a política: Centro Católico Português*, Lisboa, Editora Reis dos Livros, p. 17.

²³ CRUZ, Manuel Braga da, (1980), *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, p. 243.

²⁴ NETO, Vitor, (1998), *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal...*, p. 262-264.

²⁵ MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República...*, p. 43.

de ensinar e ainda de usarem os seus hábitos talares na via pública, sob pena de serem admoestados e presos. Paralelamente a isto, o GP implementou, já no ano seguinte (18 de fevereiro de 1911), a Lei do Registo Civil Obrigatório. Os republicanos tudo faziam para assim promoverem a contínua descristianização do país. Daí a necessidade que consideraram em “(...) laicizar a ‘formação das almas’; o que exigia uma escola e uma moral sem Deus e a criação de um imaginário coletivo que secularizasse o calendário e nacionalizasse os heróis evocados através da realização de festas cívicas”²⁶. Vivia-se, assim, num estado de guerra constante, e que, primeiramente, tomou apenas o sentido dos republicanos. Joaquim Vieira assevera que “para o bem e para o mal, o jacobinismo dos primeiros dias e o estonteante pacote legislativo da ditadura revolucionária dão a imagem de marca e configuram toda uma década de regime republicano”²⁷.

Para agravar a condição da Igreja Católica, o Governo Provisório tratou de avançar um plano que pretendia entrar no seu círculo, dividir as suas hostes e estigmatizá-la ainda mais. Era um projeto arrojado, mas, para bem da sobrevivência da República, deveria funcionar. As primeiras polémicas e desavenças surgiram com as novas comissões paroquiais²⁸. Estas iriam substituir as monárquicas juntas de paróquias. As novas autoridades republicanas trataram de acusar, frequentemente, os párocos de não possuírem um livro de inventários dos bens paroquiais, e também se queixavam de que não existia um “(...) livro de receita e despesa nem documentos legais sobre rendimentos recebidos e sua aplicação”²⁹. Esta medida tinha, contudo, uma maior amplitude. Ao mesmo tempo que pretendia ridicularizar os padres e acusá-los de desvio das suas funções, visava o afastamento dos párocos da gestão paroquial, sendo substituídos por leigos (muitos deles indiferentes à religião), e também evitar a intromissão dos bispos que, à menor desobediência, eram desterrados das suas dioceses, como de resto aconteceu.

Mais tarde, com a aplicação da Lei da Separação do Estado das Igrejas, tais comissões paroquiais granjearam um poder mais efetivo, nomeadamente com o plano das pensões que seriam atribuídas aos padres que as solicitassem e que criaram o estigma do *padre pensionista*³⁰.

A estes ataques, a Igreja portuguesa reagiu com elevada prudência. Tal postura estava, de resto, de acordo com os ensinamentos de Leão XIII³¹ e a sua política

²⁶ CATROGA, F., (2001), “O Livre-Pensamento contra a Igreja”..., p. 351.

²⁷ VIEIRA, Joaquim, (1999), *Portugal Século XX: crónica em imagens (1910-1920)*, 1.ª ed., [Rio de Mouro], Círculo de Leitores, p. 31.

²⁸ Podemos confirmar os problemas que se levantaram com a introdução das novas e republicanas comissões paroquiais em: MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República...*, p. 50-53.

²⁹ *Idem*, p. 51.

³⁰ Sobre a questão dos *padres pensionistas e não pensionistas* ver: *Idem*, p. 149-179.

³¹ Leão XIII foi eleito em 20 de fevereiro de 1878, numa altura em que a discussão das ideias liberais validava a corrente anticlerical que circulava em toda a Europa. Dedicou uma grande atenção para os problemas sociais, tendo decretado em 1891 a encíclica *Rerum Novarum* (sobre o operariado). Anos mais tarde, chamou a atenção dos católicos para a causa da Igreja, com a publicação da encíclica *Graves Communi* (1901),

de *ralliement*³². Porém, apesar de não ter colocado em causa a legitimidade do novo regime, a Igreja encetou uma resistência elaborada e que se pretendia alicerçada na necessária organização dos católicos. Só assim poderiam intervir, legitimamente, na vida política e parlamentar³³. Neste contexto, confirmamos que a reação católica, ao invés de se constituir como uma oposição direta ao novo regime, se centrou mais “(...) na recusa da política laicizadora da República e na denúncia às perseguições que foram sendo movidas a muitos dos seus membros, em particular à hierarquia episcopal e aos membros dos institutos religiosos...”³⁴. Entretanto, a imprensa católica – que, como a imprensa monárquica era tremendamente atacada pela ira republicana, desde os primeiros dias de outubro³⁵ – incitava os bispos a proclamar uma palavra de ordem, a apontar um caminho.

Adelino Alves defende que aqueles “(...) não dormiam, antes, viviam, por certo, refletindo na melhor maneira de intervir...”³⁶. Assim, os bispos *reagiram* ao publicarem a *Pastoral Coletiva do Episcopado Português*, dirigida ao clero e aos fiéis nacionais, em 24 de dezembro de 1910, depois de várias reuniões preparatórias. A *Pastoral* começou a circular nos jornais católicos e a ser lida nas missas apenas em meados de fevereiro de 1911. Sustentando a necessidade de os católicos acatarem as novas instituições, os bispos não deixavam de demonstrar a sua apreensão pelo plano laicizador que vinha sendo aplicado pelo Governo Provisório e “(...) insurgiam-se contra a perseguição da Igreja, criticavam a filosofia legitimadora do novo regime e

tendo esta aberto as portas para a Democracia Cristã. Faleceu com noventa e três anos, em 20 de julho de 1903, ao fim de vinte e cinco anos de pontificado. Sobre este papa, cf. FERREIRA, Mendonça, (2009), *O papado: 2000 anos de história*, 1.ª ed., Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, p. 291-293.

³² O *ralliement* foi uma política definida pelo papa Leão XIII que consistia na recomendação ao mundo católico em aceitar o liberalismo, enquanto regime político. Porém, insistia na salvaguarda dos direitos desses mesmos católicos. Isto é, abandonava-se a oposição aos regimes liberais e passava-se só a combater a legislação que era prejudicial aos interesses da Igreja. Esta tomada de posição garantia que aos católicos era permitido ser-se liberal, independente da sua fé. E também visava o não incitamento à violência entre as diferentes fações, que poderia provocar guerras civis e gerar grandes instabilidades social e política. Sobre a política do *ralliement*, inserida campanha pelo Centro Católico Português e pelo Movimento Social Católico, ver: CRUZ, Manuel Braga da, (1980), *As origens da democracia cristã...*, p. 106-117.

³³ NETO, Vítor, (1998), *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal...*, p. 278.

³⁴ FONTES, Paulo F. de Oliveira, (2002), “O catolicismo português no século xx: da separação à democracia”, in *História Religiosa de Portugal*, AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), Rio de Mouro, Círculo de Leitores, Vol. III, p. 137.

³⁵ Os ataques às imprensas católica e monárquica, ainda que se tenham iniciado logo após a instauração da República, com frequentes apedrejamentos às suas instalações e apupos aos seus diretores e funcionários, só ganharam um relevo significativo no decorrer de 1911. No dia 8 de janeiro, três jornais de Lisboa, apelidados de *talassas*: *Diário Ilustrado* (1872?-1911), *Correio da Manhã* (1910), e *O Liberal* (1900?-1918?, nova série), foram assaltados e destruídos em pleno dia. Já em 15 de fevereiro, o principal jornal católico portuense, *A Palavra* (1872-1911), foi assaltado e vandalizado por populares que também destruíram o Círculo Católico de Operários daquela cidade nessa mesma noite. A revolta anticlerical foi-se alargando a todo o país e quer os jornais católicos, quer os periódicos monárquicos foram sistematicamente assaltados e muitos foram suspensos, sobretudo os católicos que, desde fevereiro desse ano, vinham publicando a *Pastoral Coletiva do Episcopado* à revelia das ordens do Governo Provisório.

³⁶ ALVES, Adelino, (1996), *A Igreja e a política...*, p. 18.

acusavam a República de ser anticatólica³⁷. Apontada como uma verdadeira *pedrada no charco* (pela resposta efetiva que o documento suscitava), a *Pastoral* foi vista com grande receio pelos republicanos. Afonso Costa negou-lhe o beneplácito, mobilizou as autoridades locais transformou-as em “(...) autênticas comissões de crise”³⁸, e ameaçou os bispos que autorizassem a sua leitura nas missas com o desterro. O ataque republicano à Igreja alargava-se e atingia os jornais católicos que a publicaram. Cumprindo ordens do Governo Provisório, os diversos governadores civis suspenderam esses jornais.

A *guerra religiosa* ganhou um outro estatuto com a publicação da Lei da Separação do Estado das Igrejas³⁹, em 20 de abril de 1911⁴⁰, e acentuou a luta contra a Igreja Católica. O Estado deixava de subsidiar a Igreja, remetia a religião para a esfera da vida privada, proibia quaisquer demonstrações públicas do culto e criava as associações culturais que organizariam o culto, longe da interferência dos bispos⁴¹.

A *questão religiosa* recuperava agora o seu lugar no panorama político nacional. O lugar da Igreja na sociedade era mais profundamente discutido. Em certa medida, este era o cerne de toda a questão. Perante as mudanças suscitadas, desde o liberalismo, e agora aprofundadas com a República, qual seria o papel da Igreja na sociedade? Este era o debate que levaria a Igreja a encontrar-se e a definir-se num quadro de reorganização do seu próprio enquadramento religioso⁴². Neste contexto, a Igreja recusou *dar a outra face* e desencadeou diferentes formas de combate para *ripostar* numa nova *guerra religiosa*, sendo a mais visível a *Boa Imprensa*. Esta incitava os próprios católicos a participarem, ativamente, num Movimento Social Católico⁴³ que

³⁷ NETO, Vítor, (2009), “A questão religiosa: Estado, Igreja e conflitualidade sócio-religiosa”, in *História da Primeira República Portuguesa...*, p. 137.

³⁸ MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República...*, p. 56.

³⁹ A Lei da Separação portuguesa tinha um total de 196 artigos, divididos em sete capítulos. Sobre este assunto podemos endereçar, entre outros, para a leitura de: MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República...*, p. 65-147. Ver também: FERREIRA, David, (1992), “Separação do Estado das Igrejas”, in *Dicionário de História de Portugal*, SERRÃO, Joel (dir.), Porto, Livraria Figueirinhas, Vol. V, p. 532-536.

⁴⁰ Afonso Costa pretendeu uma fazer uma *lei à portuguesa*, e apesar de o documento não ser totalmente estranho àquele que foi promulgado no Brasil (1890), o texto nacional era mais radical, marcado pela maior influência da Lei da Separação francesa (1905). Cf. NETO, Vítor, (2009), “A questão religiosa: Estado, Igreja e conflitualidade sócio-religiosa”, in *História da Primeira República Portuguesa...*, p. 134.

⁴¹ Sobre as associações culturais ver: MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República...*, p. 181-217.

⁴² FERREIRA, António Matos, (2001), “Laicidade”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), Rio de Mouro, Círculo de Leitores, Vol. III, p. 59.

⁴³ No decurso da Monarquia Constitucional, diferentes católicos – atentos aos perigos vindos das ideias liberais de secularização – lutaram ativamente pelos interesses da Igreja, em especial pela recuperação das suas influências social, política e ideológica. Iniciando-se com a Sociedade Católica (1843), o Movimento Social Católico foi ganhando forças ao longo do século XIX até aos últimos anos da Monarquia. Com a instauração da República, os católicos desencadearam novas formas de lutas, preocupando-se, firmemente, com a recristianização da sociedade, com especial atenção para a *questão social*. Cf. NETO, Vítor. (1998), *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal...*, p. 401-455.

encontraria na imprensa católica um dos seus pilares mais importantes, e que visava a obtenção de um projeto mais alargado de recristianização da sociedade, numa *reação* a um mundo em permanente mudança.

Bibliografia

- ALVES, Adelino, (1996), *A Igreja e a política: Centro Católico Português*, Lisboa, Editora Reis dos Livros.
- CATROGA, Fernando, (2000), *O republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Notícias.
- (2001), “O Livre-Pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX)”, in *Revista de História das Ideias*, TORRALBA, Luís Reis (dir.), Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Vol. XXII, p. 255-354.
- CRUZ, Manuel Braga da, (1980), *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais.
- FERREIRA, António Matos, (2001), “Laicidade”, in *Dicionário de história religiosa de Portugal*, AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), Rio de Mouro, Círculo de Leitores, Vol. III, p. 58-65.
- FERREIRA, David, (1992), “Separação do Estado das Igrejas”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas, Vol. V, p. 532-536.
- FERREIRA, Mendonça, (2009), *O papado: 2000 anos de história*, 1.ª ed, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2009.
- FONTES, Paulo F. de Oliveira, (2002), “O catolicismo português no século XX: da separação à democracia”, in *História religiosa de Portugal*, AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), Rio de Mouro, Círculo de Leitores, Vol. III, p. 129-351.
- HOMEM, Amadeu Carvalho, (2001), *Da Monarquia para a República*, Viseu, Palimage Editores.
- MADUREIRA, Arnaldo, (2003), *A questão religiosa na I República: contribuições para uma autópsia*, Lisboa, Livros Horizonte.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, (2009), *Vem aí a República! 1906-1910*, Coimbra, Edições Almedina SA.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na Primeira República: crenças e mitos num tempo de utopias*, Lisboa, Editorial Notícias.
- NETO, Vítor, (1998), *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- (2004), “O Estado e a Igreja na 1.ª República”, in *A Igreja e o Estado em Portugal: da Primeira República ao limiar do século XXI*, Câmara Municipal de Famalicão/Museu Bernardino Machado/Editora Ausência, p. 15-28.
- (2009), “A questão religiosa: Estado, Igreja e conflitualidade sócio-religiosa”, in *História da Primeira República Portuguesa*, ROSAS, Fernando (coord.), ROLLO, Maria Fernanda, 1.ª ed., Lisboa, Edições tinta da China, Lda., p. 129-148.
- RAMOS, Rui, (1994), “A estranha morte da Monarquia Constitucional”, in *História de Portugal: a segunda fundação*, MATTOSO, José (dir.), Lisboa, Editorial Estampa, Vol. VI, p. 335-399.
- (1994), “A ‘Vida Nova’”, in *História de Portugal: a segunda fundação*, MATTOSO, José (dir.), Lisboa, Editorial Estampa, Vol. VI, p. 125-297.

- (2004), *Outra opinião. Ensaios de História*, Lisboa, *O Independente*, 2004.
- (2009), “A República antes da Guerra (1910-1916)”, in *História de Portugal*, RAMOS, Rui (coord.), 1.ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 577-603.
- ROSAS, Fernando, (2009), “A crise do liberalismo oligárquico em Portugal”, in *História da Primeira República Portuguesa*, ROSAS, Fernando (coord.), ROLLO, Maria Fernanda, 1.ª ed., Lisboa, Edições Tinta-da-China, Lda., p. 15-26.
- SERRA, João B., (2009), “O 5 de outubro”, in *História da Primeira República Portuguesa*, ROSAS, Fernando (coord.), ROLLO, Maria Fernanda, 1.ª ed., Lisboa, Edições Tinta-da-China, Lda., p. 55-60.
- VALENTE, Vasco Pulido, (2004), *O poder e o povo*, 5.ª ed., Lisboa, Gradiva Publicações Lda.
- VIEIRA, Joaquim, (1999), *Portugal século XX: crónica em imagens (1910-1920)*, 1.ª ed., [Rio de Mouro], Círculo de Leitores.

A separação – modelos alternativos: as propostas de Eduardo de Abreu e Basílio Teles

SÉRGIO RIBEIRO PINTO

Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa

Introdução

A amplitude do projeto reformista que o republicanismo português pretendeu levar a cabo compreendeu, entre outros âmbitos, o da presença e expressão do fenómeno religioso e o modelo de relação das entidades públicas com as confissões religiosas. O movimento republicano deu corpo à contestação da confessionalidade do Estado, sublinhando os limites do modelo instituído e consolidado pela Monarquia Constitucional.

Essa contestação, todavia, ultrapassava, para alguns setores – republicanos ou não – o âmbito institucional que visava a religião do reino, a católica, dirigindo-se ao próprio facto religioso e às suas múltiplas manifestações, tido por fator do atraso do país e do obscurantismo das populações.

O embate cultural em torno do fenómeno religioso, que a historiografia consagrou como “questão religiosa”, adquiriu um peso político e social relevante por via da solução republicana: a separação dos poderes religioso e político, com consequência institucional na separação do Estado das Igrejas.

Esta separação constitui uma questão civilizacional central no debate sobre a modernidade política. Diz respeito ao entendimento acerca das relações entre os poderes espiritual e o temporal, interferindo decisivamente na natureza das vinculações sociais, nas perceções existentes sobre a sociedade e nas modalidades de entendimento e construção do Estado. Ainda que originalmente tenha sido colocada em sociedades de hegemonia religiosa católica, esta é uma problemática mais lata porque fortemente enraizada numa antropologia de matriz cristã, onde se evidenciam tensões entre o humano e o divino, na medida em que o cristianismo e as suas formas institucionalizadas se referem a um transcendentalismo radical mas encarnacional e apontam para uma perceção soteriológica e escatológica do tempo e da história.

O princípio da separação alcançou amplo consenso, sob a égide e o impulso dos movimentos afetos ao republicanismo. Todavia, o modelo seguido, que o decreto de 20 de abril de 1911 corporizou, foi um fator de divisão política, social e cultural que acompanhou a I República e se estendeu para lá do seu termo. Essa divisão é particularmente significativa para a análise da evolução do movimento republicano e dos partidos que dele se reivindicaram após a implantação da República.

Pretende-se apresentar aqui, a traço largo, dois exemplos distintos, o de Eduardo de Abreu e o de Basílio Teles e os respetivos modelos. Embora com características diferentes e em momentos diversos, esses modelos alternativos revelam entendimentos distintos do fenómeno religioso e da relação entre o Estado e as instituições religiosas. Sinalizam, por isso, a diversidade ideológica do republicanismo português e a disputa cultural, com consequências sociais e políticas, que em torno do fenómeno religioso se processou nas primeiras décadas do século xx em Portugal.

Esse conflito, todavia, decorria de um longo e lento processo anterior que, desde o dismantelamento progressivo da sociedade do Antigo Regime, acarretou em Portugal, como noutras sociedades, a discussão em torno da organização política, sócio-económica – com o desenvolvimento da industrialização, o estatuto da propriedade e do trabalho –, e religiosa. Não pode compreender-se a evolução do constitucionalismo monárquico e do liberalismo em Portugal sem atender à profunda implicação dos três âmbitos, o mesmo é dizer que as questões política, social e religiosa estão reciprocamente implicadas.

No tocante à problemática religiosa, em sentido estrito (não só no que respeita à relação institucional da administração pública com as confissões religiosas, mas no que tal implica na estruturação de sociabilidades, estruturas mentais e comportamentais das populações), a estratégia republicana apresenta continuidades e ruturas em relação às fases anteriores do liberalismo português: não abre, por isso, uma “questão religiosa”, mas procura solucionar um conflito de longa duração na sociedade portuguesa cujos desenvolvimentos no início do século xx se prenderem com o estatuto global da Igreja Católica em Portugal, da participação política dos católicos enquanto tal, da autonomia organizativa da Igreja e da legitimidade jurídica das ordens e congregações em Portugal, bem como a importância da diversidade confessional, com impacto também nos territórios ultramarinos.

A separação, estabelecendo o corte maior com o liberalismo português e a mais significativa herança do regime republicano em matéria religiosa, acabou, *per se*, por não significar o abandono das características fundamentais das relações entre o Estado Português e a Igreja Católica que marcaram os períodos precedentes, nomeadamente a tentativa de controlo do fenómeno religioso pelo Estado dada a permanência, em moldes distintos, da tradição regalista.

1. Eduardo de Abreu – a separação pela neutralidade religiosa do Estado

Tem sido sublinhada a pluralidade partidária republicana¹ que se seguiu ao caráter frentista do movimento na fase de propaganda e no qual as questões atinentes à problemática religiosa desempenharam papel não negligenciável. Essa pluralidade expressou-se, também, no tocante à separação e à sua execução, o que terá contribuído para a radicalização da “questão religiosa” que visava conduzir ao acantonamento dos agentes políticos católicos e dos núcleos republicanos moderados, bem como cimentar a legitimidade da liderança política do Partido Republicano Português – Democrático. Todavia, também no tocante à “questão religiosa” foi a pluralidade de perspectivas que acabou por prevalecer.

Esse quadro começou a esboçar-se claramente na Assembleia Nacional Constituinte pela voz de Eduardo de Abreu², que nela apresentou um decreto de separação e três decretos complementares³.

Afirmando que a separação era “intangível, indiscutível e indestrutível” (DANC, sessão n.º 6, p. 6), o deputado açoriano colocou em causa a modalidade seguida, lançando diversas interrogações sobre a sua exequibilidade e apontando um conjunto de dificuldades que poderiam decorrer do articulado do decreto do Governo Provisório, como a diferença de tratamento entre o clero nacional e o estrangeiro na questão das vestes talares, a sustentabilidade financeira do diploma e, sobretudo, a resistência manifestada entretanto pelo episcopado português e o papado.

Eduardo de Abreu procurou sublinhar a peculiaridade do panorama religioso de cada país e o peso relativo que as diferentes confissões em presença nele tinham, influenciando decisivamente o ordenamento jurídico a elas respeitante nesses espaços; por outro lado, a exposição prévia, que passa pela descrição da situação de diversos países (destacando o brasileiro, por cujo modelo de separação nutre especial predileção e em que baseia o seu projeto), mostra a inexistência de uma linha universalizável que demarque o regime de separação. Atender a essas duas características visava sublinhar a necessidade de compatibilização das diferentes confissões com o Estado, na busca de evitar o dissídio social que o embate entre eles acarretaria,

¹ LEAL, Ernesto Castro, (2008), *Partidos e Programas – o campo partidário republicano português 1910-1926*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

² Eduardo de Abreu (1856-1912). Formou-se em Medicina na Universidade de Coimbra, onde se doutorou, dedicando-se ao estudo, fora do país, das medidas de assistência pública em caso de epidemias. Deputado pelo Partido Progressista em 1887, adere ao Partido Republicano Português, em cujas listas é eleito deputado em 1891 e 1894. Recusando-se, em 1896 a candidatar-se enquanto durasse a Monarquia, veio a ser eleito para a Constituinte, tendo sido, depois, senador.

³ *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão n.º 7, de 27 de junho de 1912, p. 9-12. Para uma análise mais detalhada das incidências da proposta de Eduardo de Abreu, veja-se o estudo feito em PINTO, Sérgio Ribeiro, (2011), *Separação religiosa como modernidade. O decreto-lei de 20 de abril de 1911 e modelos alternativos*, Lisboa, CEHR, p. 78-85.

resultado só conseguido com a neutralidade religiosa estatal pela desconfessionalização que, na sua ótica, implicavam a liberdade de manifestação religiosa.

Dito de outra forma, a compaginação entre a profissão de um credo e a concomitante aceitação da republicanidade enquanto patamar universal – no caso português – de confluência da pertença decisiva – a cidadania: “o Estado não tem nada com católicos ou não católicos, com crentes ou ateus: tem tudo com os cidadãos que vivem dentro do seu território e sob a sua soberania”⁴.

Compreendendo 21 artigos, começa por afirmar a inviolabilidade da liberdade de consciência, bem como a “escolha, profissão e exercício de qualquer crença”, limitados apenas pela ordem e moral públicas (artigo 1.º), decretando o não estabelecimento, por parte da República, de qualquer diferença (pública, administrativa, económica) entre os diferentes cultos (artigo 2.º). A liberdade religiosa, que entende definida no primeiro artigo, concerne tanto aos indivíduos como às instituições, que podem “organizar-se e viver segundo os princípios da sua hierarquia” (artigo 3.º), dela sendo excluídas as comunidades de vida contemplativa ou que estabeleçam clausura perpétua (artigo 3.º, n.º 1) e todas as congregações (artigo 3.º, n.º 2).

Da delimitação da liberdade religiosa – a expressão consignada na proposta do decreto – acaba por decorrer a confirmação da personalidade jurídica das confissões religiosas no que toca à aquisição, governo e administração dos bens, segundo as normas do direito comum (artigo 5.º): apesar da expropriação dos edifícios públicos até então afetos ao culto católico (artigo 8.º), as entidades religiosas mantêm o usufruto dos edifícios e objetos cultuais, bem como os encargos da sua conservação, de que é excluído o património classificado (artigo 9.º), ficando na posse dos “ministros da religião, ou corporações que os têm usufruído” os edifícios destinados ao culto ou à sua habitação⁵.

Apesar da prevista vigilância da autoridade civil sobre as celebrações, “para efeitos de manutenção da ordem” (artigo 11.º), o controlo das mesmas aparece menos gravoso que o do diploma do Governo Provisório.

No entanto, o modelo de Eduardo de Abreu previa a proibição de manifestações de culto na via pública, deixando, embora, a execução “da generalidade do princípio” à autoridade civil (artigo 12.º) e estabelecendo balizas temporais para a realização das cerimónias, ainda que respeite as eventuais determinações litúrgicas contrárias (artigo 13.º).

Quanto à problemática do clero, o projeto em questão preconizava penas para as ofensas aos ministros de qualquer religião (artigo 16.º) e estipulava as condições das pensões de aposentação (artigos 17.º-19.º), e apenas essas, confirmando a não subvenção direta de nenhum culto, apesar do estatuto de privilégio do clero católico decorrente do usufruto dos bens já aludidos. Esse privilégio seria, de alguma forma, mitigado pelas implicações do segundo decreto complementar apresentado por Eduardo de Abreu; aí estabelece a contribuição do clero para o ensino público local, bem como para os serviços de assistência e beneficência a cargo do Estado e, diretamente, na

⁴ DANC, sessão n.º 7, p. 8.

⁵ Cf. artigo 10.º do projeto de lei apresentado por Eduardo de Abreu.

dependência das comissões cívicas a criar-se em substituição das juntas de paróquia, como consigna o terceiro decreto complementar ao projeto de Lei da Separação.

Os decretos complementares não deixam de estabelecer a tentativa de reconversão dos processos de enquadramento social, apresentando modelos substitutos das formas patrocinadas pelas confissões religiosas: direcionadas à instrução e à beneficência, em paralelo, aliás, com o decreto de 20 de abril, cuja influência se pretendia retirar aos mecanismos confessionais. Elas serviriam de patamar de construção de referentes de cidadania sem mediações de caráter religioso, como prevê o primeiro decreto complementar, versando sobre o tombo a realizar-se a todas as colegiadas, misericórdias, confrarias e instituições similares, com o objetivo de regulamentar o artigo 4.º do decreto de separação apresentado, exigindo a reorganização daquelas instituições “sobre novas bases económicas” que previam a distribuição das suas receitas, repartindo-as entre o culto e as funções substitutivas de educação e beneficência.

Em conformidade com o princípio de neutralidade, o projeto de Eduardo de Abreu previa a renúncia do Estado ao direito de apresentação para os benefícios eclesiásticos, exceto o padroado (artigo 7.º, n.º 1), e ao beneplácito (artigo 7.º, n.º 2).

2. Basílio Teles – consensos impossíveis?

Em 1913, a obra *A questão religiosa*, de Basílio Teles⁶, tinha como objetivo confessado a formulação de um compromisso entre o Estado e a Igreja Católica, compromisso que exigia a recíproca adaptabilidade dos contendores e que, no caso da Igreja Católica, a obrigava a um conjunto de compatibilizações: com a ciência, o modernismo e o Estado.

Quanto ao primeiro daqueles elementos, Basílio Teles acabará por sublinhar a necessidade do catolicismo adaptar-se, face ao avanço do pensamento científico e o consequente “recoo fatal da religião”, pela humanização e imanentização, se quisesse sobreviver. Dito de outro modo, a laicidade aparecia como condição essencial de sobrevivência da experiência religiosa, pela delimitação do seu papel na sociedade contemporânea – a formação de uma “cultura racional do sentimento”, harmonizando ciência e religião – uma vez que “se não aceitar essa missão que ainda pode reservar-se, a sociedade civilista acabará por chamar de todo a si, e converter em realidade”⁷.

⁶ Basílio Teles (1856-1923). Frequentou a Academia Politécnica e a Escola Médico-Cirúrgica no Porto, tendo exercido a docência liceal. Militante do PRP, pertenceu ao seu diretório entre 1897-1899 e 1909-1911. Recusou, por duas vezes, cargos governativos: a pasta das Finanças no Governo Provisório e a da Guerra em maio de 1915. Deixou extensa obra repartida por campos diversos. Para uma análise mais detalhada da obra em causa, PINTO, Sérgio Ribeiro, (2011), *Separação religiosa como modernidade. O decreto-lei de 20 de abril de 1911 e modelos alternativos*, Lisboa, CEHR, p. 85-92.

⁷ TELES, Basílio, (1913), *A questão religiosa*, Porto, Livraria Moreira – Editora, p. 23.

Caberia à religião a função morigeradora à escala nacional, criando um código adaptável às condições do país; função supletiva, dado, por um lado, o desinteresse de uma classe dominante, leia-se a burguesia, mais preocupada em conter os movimentos socialistas organizados e numa “concorrência económica cada vez mais áspera”, que em pensar nas “questões complexas de moralidade e de cultura de carácter” (apesar da “sociedade laica”, ter já provado conseguir pôr de pé “diversos ideais de tipo ético” sem recorrer ao misticismo), além do poder civil ser, pela natureza da sua constituição, “o pior dos educadores” e, por outro lado, essa tarefa não competir à ciência⁸. É essa harmonização que Basílio Teles intui como cerne do modernismo⁹, identificando-o com o imanentismo.

Será, no entanto, na díade Igreja – Estado que Basílio Teles verá o conflito mais agudo, insistindo na necessidade de demarcação de esferas e na irredutibilidade recíproca dos contendores a aceitar esse facto.

Segundo o autor, foi no campo político que a batalha entre Estado e Igreja mais encarniçada se revelou; e isto porque aquele procedeu a uma paulatina desintegração da Igreja da sua esfera, equiparando-a a “outras coletividades sujeitas à sua tutela ou domínio”, desconsiderando-a como poder político. A complexificação da questão, parcialmente dirimida pelo sistema concordatário, é operada pela novidade da pretensão do Estado ser “o árbitro de quase toda, e mesmo toda, a vida social, de se arvorar em Estado-providência, de absorver completamente em si o indivíduo (...); de realizar, (...), na Terra o que a Igreja tinha ao menos o bom senso de transferir para além da morte; de vir a tornar-se, do avesso, exatamente essa Igreja combatida; de substituir, enfim, à grande Superstição divina a grande Superstição humana”¹⁰.

Basílio Teles questiona se deve ser vedada à Igreja a livre propaganda da sua fé e o exercício do seu culto e a situação jurídica equiparada às demais entidades de utilidade social, partindo da delimitação das esferas de competência do Estado, afirmando a necessidade da Igreja deixar cair a pretensão de se constituir como tal (alertando para a consequência nefasta da constituição de partidos católicos que só contra si virariam a irritação dos adversários).

⁸ TELES, Basílio, (1913), *A questão religiosa*, Porto, Livraria Moreira – Editora, p. 24.

⁹ O termo, para designar um determinado problema religioso, apareceu em Itália em 1904 e foi consagrado na encíclica de Pio X *Pastores Dominici Greges*; por ele se diz a crise interna ao catolicismo da última década do século XIX e das primeiras do século XX em torno da “contestação multiforme e generalizada” versando os diferentes ramos teológicos e o posicionamento doutrinal católico. A polémica modernista insere-se na questão mais vasta da possibilidade de compaginação entre fé e razão, da relação entre ambos os âmbitos e, diretamente, da aplicação às ciências teológicas e exegéticas dos métodos histórico-críticos. Para uma aproximação detalhada à polémica e seus desenvolvimentos, vejam-se os estudos de POULAT, Émile, (2000), “Modernisme”, in *Dictionnaire de l’Histoire du christianisme*, p. 686-694 e a POULAT, Émile, (1962), *Histoire, dogme et critique dans la crise moderniste*, Paris, Casterman, ainda indispensável. Veja-se, também, GUASCO, Maurílio, (2007), *Le modernisme. Les faits, les idées, les hommes*, Paris, Desclée de Brouwer. Acerca do impacto da querela modernista em Portugal, atente-se ao estudo de ALMEIDA, João Miguel (coord.), (2010), *Da Monarquia à República. Cartas portuguesas de Romolo Murri*, Lisboa, CEHR, p. 21-48.

¹⁰ TELES, Basílio, (1913), *A questão religiosa*, Porto, Livraria Moreira – Editora, p. 70.

A resposta é dada nas bases legais para o entendimento entre as duas instâncias: por um lado, do poder espiritual reconhecido, ao lado da ciência, do ideal ético de que se faz portador, do Deus em que acredita e do culto público, resultam respetivamente a educação moral, o ensino doutrinal e as cerimónias, destinados a estreitar os laços entre os fiéis – os seus únicos limites só poderão ser as atitudes antissociais e as impeditivas das funções do Estado.

Por outro lado, gozando em Portugal de privilégios que obstavam ao cumprimento dos seus deveres, devia a Igreja ser privada deles, atitude coerente com a instauração de um novo regime que tinha de regular o “exercício da liberdade religiosa”¹¹. Num regime em estado incoativo e num “país mal preparado para se formar depressa uma opinião consciente em assunto de tão difícil compreensão” foi um erro ter ido mais longe, invadindo o Estado a esfera de ação da Igreja.

Estas considerações fundamentam as 25 bases para o entendimento entre o Estado português e as confissões religiosas existentes no seu território. Das bases comuns aos diferentes grupos religiosos (1.^a a 16.^a) resultam: o afastamento de compromissos atinentes ao culto por parte do Estado, quer pela não subsidiação de qualquer culto (1.^a), quer pela transferência dos encargos pios àquele anteriormente pertencentes para as corporações a isso destinadas (2.^a) e a laicização da escola pública (3.^a).

No que aos aspetos do financiamento do culto e do clero concerne, resulta que revertam para o Estado os bens móveis e imóveis afetos ao culto católico (12.^a), bem como a proibição da construção de templos ou sua transação sem consentimento do Ministério da Justiça (13.^a) e que aquele deixe de reconhecer subvenções culturais e/ou pessoais dos fiéis aos ministros (5.^a), devendo estas ser coletivas, através de corporações de carácter cultural ou assistencial, formadas pelos fiéis ou pelo pároco se aquelas não se formarem (6.^a), corporações a quem cumpre a necessidade de legalização para a aquisição de personalidade jurídica (7.^a), que perderão mediante condições estipuladas (8.^a). Ainda quanto ao culto, prevê-se a eliminação dos encargos pios perpétuos (10.^a), bem como a nulidade dos que comportarem bens imóveis ou a participação em atos religiosos, ou que afetarem ao culto um valor que exceda a importância para fim de utilidade social (11.^a).

As bases 17.^a a 25.^a constituem a aplicação à Igreja Católica dos princípios anteriormente salientados, relevando-se o reconhecimento da liberdade de culto público “nos locais habitualmente a isso destinados” (17.^a) e o ensino religioso fora desses locais ficando “sujeito à legislação comum sobre o ensino laico” (18.^a), quer o oficial, quer o particular.

No que à sustentação do clero diz respeito, a proposta de Basílio Teles acaba por ser menos restritiva, sendo os encargos contraídos pelos fiéis válidos desde que voluntariamente contraídos (19.^a) e podendo os ministros ser elegíveis (20.^a) para as corporações culturais previstas na base 6.^a, entidades que, administrativa e juridicamente, são equiparadas às de utilidade social (25.^a); às mesmas corporações são cedi-

¹¹ TELES, Basílio, (1913), *A questão religiosa*, Porto, Livraria Moreira – Editora, p. 76.

das gratuitamente pelo Estado os edifícios destinados ao culto e habitação do clero, assim como as alfaías litúrgicas destinadas àquele (23.^a); mantém, o autor, a necessária “nacionalização” do clero católico, uma vez que só os indivíduos “nascidos, formados e ordenados” (21.^a) em Portugal podem validamente officiar nos locais destinados ao culto público.

Notas conclusivas

No que ao panorama político e cultural português diz respeito, a presença do modelo de separação inscreve-se no desiderato político e cultural republicano que através dele pretendia a construção de sociabilidades superadoras do património religioso católico e do enquadramento mental e social por este proporcionado; todavia, não pode esquecer-se a existência da discussão sobre os modelos teóricos possíveis acerca das relações entre a Igreja e o Estado, mesmo entre os partidários do regime de separação, como é ilustrado pelas perspectivas de Eduardo de Abreu e Basílio Teles, entre outros.

O modelo apresentado pelo deputado açoriano estabelece com clareza, por isso, a existência de considerações distintas sobre o facto religioso, a sua relevância social e antropológica, ou ausência dela, e o tipo de relação que o Estado deve estabelecer no quadro do regime de separação, existentes no campo republicano.

Esta posição, embora sendo minoritária entre os deputados à Constituinte, obriga, todavia, à matização das considerações sobre os elementos que do republicanismo se reivindicam. Tem de considerar-se, além disso, a natureza axial da “questão religiosa”, em torno da qual se tenderão a afirmar divergências que se estendem a outros âmbitos, sobretudo no que diz respeito à configuração e ao papel do Estado.

Nesse sentido, o modelo de Eduardo de Abreu pode aparecer como menos consentâneo com a radicalidade da revolução cultural que o decreto de 20 de abril e o labor legislativo que o precedeu procuraram levar a cabo. Tratava-se de um modelo que não correspondia, em medida igual ao da Lei da Separação, aos esforços de contenção da expressão pública da religiosidade e dos mecanismos de reprodução da religião maioritária, gerando a desconsideração do fator religioso em detrimento da tutela estatal dos mecanismos de religação cívica sob a égide da pátria que se pretendia estruturante do tecido social.

No tocante ao pensamento de Basílio Teles na obra em causa, o interesse da sua exposição mostra-se mais acutilante na teorização prévia e nas questões concernentes ao papel do Estado e das confissões religiosas, bem como à relação entre ambos, do que nas bases com que pretende, senão sanar, pelo menos minimizar o perigo de desagregação social que, no entender do polemista portuense, advinha do conflito entre o Estado e a Igreja Católica (a pluralidade religiosa da sociedade portuguesa do início do século aparece secundarizada nesta obra de Basílio Teles).

A proposta basiliiana não se afasta, nos aspetos centrais, da defesa da supremacia do poder civil, apesar de menos gravoso para as confissões religiosas quanto ao

controlo dos mecanismos de reprodução das mesmas, ainda que existentes. Esta posição compreende-se à luz do caminho percorrido pelo autor, relevando a importância social da religião desde que compatibilizada com o espírito do tempo, aceitando um papel supletivo de um Estado e uma ciência a quem não cabiam exorbitar das funções moderadoras em que se haviam constituído. Esta obra de Basílio Teles é, ainda, significativa porque permite enquadrar a problemática da separação no debate mais vasto sobre o papel e a relevância da religião e, especificamente, das expressões cristãs, intensificado no último quartel do século XIX. Debate esse que se processou também internamente a essas confissões com a renovação teológica em curso e que encontraria, no que à Igreja Católica diz respeito, momento intenso com a questão do modernismo.

Face às tendências e sensibilidades culturais e políticas que tendem a esgotar a compreensão do regime republicano, no que à problemática religiosa diz respeito, no decreto de 20 de abril de 1911 e nas suas implicações, a produção historiográfica não pode esquecer as propostas alternativas e a discussão que em torno da separação continuou a lavar-se. O mesmo é dizer, não pode olvidar-se tanto da pluralidade política e ideológica do republicanismo como das considerações e posicionamentos diversos que do catolicismo se reivindicam à época, nem deixar de enquadrar o embate político na recomposição mútua do fenómeno religioso, da paisagem confessional, e da organização do Estado e da administração pública que acompanhou as primeiras décadas do século XX em Portugal.

A diocese do Algarve e a implantação da República, a questão religiosa e a Lei da Separação do Estado das Igrejas através do *Boletim do Algarve* (1911-1912)

LUÍS FILIPE MARQUES DE SOUSA¹
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Resumo

Os primeiros anos do regime republicano em Portugal caracterizaram-se paulatinamente pelo seu anticlericalismo e agnosticismo militante. Daí que a questão da Lei da Separação do Estado das Igrejas não pode ser só vista como ponto de chegada do crescente movimento republicano, mas também é ponto de partida para uma Igreja que vê definir o seu campo de ação. A identificação da Igreja com o regime político esboroa-se e cada vez mais fica confinada ao domínio do espiritual.

Na diocese do Algarve, tal como em todo o país, a reação ao novo regime político nascido a 5 de outubro de 1910 surge associada a órgãos de informação e propaganda religiosa e política. O *Boletim do Algarve*, órgão de imprensa católica regional, era distribuído, quase, senão mesmo secretamente, entre a hierarquia eclesiástica e um ou outro fiel mais militante. A divulgação das “notícias” perpassavam a dimensão diocesana para a dimensão nacional.

Era importante manter acesa a chama do combate espiritual dos fiéis da diocese algarvia contra as afrontas mentais, ideológicas e espirituais do republicanismo. Era necessário alertar as consciências católicas das inconsiderações e agravos que se acometiam, nas paróquias da diocese, e no país, à Igreja e à fé Católica. O *Boletim do Algarve* tornava-se o arauto, o defensor do catolicismo, mais integrista, na diocese contra os avanços do laicismo e do anticlericalismo, protagonizado por republicanos mais radicais. Com a publicação da Lei da Separação do Estado das Igrejas, aos poucos a Igreja Católica, diocesana e nacional, acomodava-se, encontrando, mais ou

¹ Mestre em História e Cultura do Brasil (FLUL).

menos conformadamente, um *modus vivendi* de coexistência pacífica com o novo regime e com os novos agentes do poder.

Um problema de mentalidades

A 5 de Outubro de 1910 iniciava-se na sociedade portuguesa um processo de laicização crescente, que pretendia desde já uma rutura com a mentalidade até agora vigente. Era por isso necessário fazer apelo a um novo ideário ideológico e político, digamos, uma mentalidade a que muitos apelidariam de contemporânea.

Uma mentalidade contemporânea cujas suas influências e idiossincrasias vêm sendo apostoladas e manifestadas desde o iluminismo francês e por uma certa elite intelectual ligada ao meio maçónico. Um novo olhar sobre a vida, o quotidiano, a sociedade, partindo do pressuposto de que o Homem faz o seu destino e nasce livre da ação e da predestinação imposta por um ser sobrenatural e transcendente a si².

Um novo olhar sobre as instituições, sobretudo sobre o Estado, começa-se a debuxar no horizonte político e institucional o princípio da supremacia do Estado sobre a Igreja. A velha aliança entre o trono e o altar era posta em causa, a sociedade passa a ser encarada de uma forma positiva e laica, procedendo-se à sua dessacralização progressiva e sucessiva laicização. Incute-se na sociedade a noção de consciência do progresso.

Perante o avanço de tais forças e propósitos, a Igreja, arauto e garante da tradição e da estabilidade social, opõe-se com veemência, intensificando uma contrarrevolução e dando guarida a um movimento de restauração. A Igreja respondia aos ataques ao princípio divino da sua origem e do poder.

O catolicismo algarvio não fora marginal nem espectador desta contenda. O laicismo e o catolicismo digladiam-se no aparato dos documentos legais e na propaganda feita através da imprensa católica e dos periódicos republicanos. A elite católica e eclesiástica algarvia iria (subterraneamente) responder a este confronto e dar eco da sua vitimização perante os arremedos da jovem República.

² SILVA, Armando B. Malheiro da, (1996/1997), “Os Católicos e a ‘República Nova’ (1917-1918)”, in *Lusitania Sacra, T. VIII/IX*, 2.^a ser., Lisboa, CEHR/UCP, p. 391.

Laicismo *versus* catolicismo

(consequências da publicação da Lei da Separação do Estado das Igrejas, 20/IV/1911)

“Artigo 4.º

A República não reconhece, não sustenta, nem subsidia culto algum; (...)”

“Principais disposições da Lei da Separação do Estado das Igrejas, Lei de 20 de abril de 1911”, (1985) in *História de Portugal Contemporâneo – República Portuguesa, Vol. I*, João Medina (dir.), Lisboa, Amigos do Livro, p. 220.

“Sim, Sr. Presidente da República qual é o meu crime? – Já sei sou Bispo Católico, e cumpro o meu dever; ou antes, como disse um venerando colega meu; sou condenado, porque sou português!”

“O Senhor Bispo do Algarve ao Presidente da República”, (15/01/1912), *Boletim do Algarve*, Ano III, n.º 1, Faro.

A promulgação da Lei da Separação a 20 de abril de 1911 e a sua entrada em vigor a 1 de julho do mesmo ano era o culminar da radicalização que certos setores ligados à Maçonaria vinham fazendo desde os fins do século XIX. A influência do laicismo republicano e socialista nos clubes e agremiações maçónicas portuguesas, dos fins do século XIX, tornou-se tão evidente que proliferou junto das camadas mais jovens ligadas ao meio estudantil e dos simples homens do povo. Estes foram a expressão de uma radicalização que conseguia influenciar as tomadas de posição de algumas lojas.

Esta radicalização teve expressão antes e depois de 5 de Outubro, sendo ela responsável por reivindicar a maioria das medidas implementadas pelo Governo Provisório, 1910-1911, salientemos entre elas a expulsão dos jesuítas, a abolição das formas confessionais do juramento público, a extinção dos colégios religiosos e do ensino ligado à Igreja e a abolição dos feriados religiosos. Entre outras medidas, a Lei da Família, o Código do Registo Civil e a Lei da Separação faziam parte do projeto de transformação da sociedade portuguesa e de dessacralização da comunidade, na sua maioria analfabeta³.

³ SANTOS, Luís Aguiar, (2002), “A transformação do campo religioso português”, in *História religiosa de Portugal*, Vol. 3, Carlos Moreira Azevedo (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 431. Sobre este assunto fala-nos Douglas Wheeler que o analfabetismo rondava os 78 a 79%. E que a sociedade era substancialmente constituída por camponeses e por um operariado que vivia nas cidades. A República herdava as contradições sociais e a contestação operária que vinham do fim da Monarquia. WHEELER, Douglas, (1978), *História política de Portugal*, Lisboa, Europa-América, p. 78.

Com a progressiva laicização da sociedade levada a cabo pelo setor anticlerical do movimento republicano, reabria-se o diferendo entre o poder temporal e a Igreja. Esta era entendida como contra poder e como elemento bloqueador e restauracionista do antigo regime na sociedade portuguesa. A questão legal entre a Igreja e o novo regime político não poderá apenas ser vista sob o aspeto legislativo e das respostas dadas pelo clero. É por demais um confronto de ideias e de mentalidades, chegando-se a antever um confronto entre crentes e agnósticos⁴.

A implantação da República consumava a aspiração da criação e da imposição de uma sociedade laica, pondo fim à aliança centenária entre o trono e o altar. O anticlericalismo acabaria por vingar em Portugal, entre novembro e dezembro de 1910 seria reposta a legislação anticlerical produzida por Pombal, no século XVIII⁵.

A República não se explanou pelo país de modo igual. A adesão foi mais um fenómeno urbano. A presença do Partido Republicano era mais evidente nas grandes cidades, no geral este não possuía nem estava representado na maioria dos concelhos do país. Os poucos republicanos que viviam no interior concentravam-se nas cidades e ocupavam-se de profissões liberais (empregados de escritório e ou lojistas). A sua representação na vida política local era incipiente, poucos foram os que tinham experiência da vida administrativa do concelho municipal. Daí que, em 5 de Outubro de 1910, as comissões municipais continuariam a ser ocupadas pelas antigas elites monárquicas locais, agora convertidas ao republicanismo. A adesivagem ao novo regime foi por isso uma constante no distante interior. A República nunca conseguirá resolver o problema do caciquismo local, acabando por o integrar na sua atuação⁶.

A 5 de Outubro de 1910 é instaurado o Governo Provisório, que estaria em vigor até 1 de setembro de 1911. O Governo Provisório seria constituído por republicanos mais ligados ao radicalismo anticlerical. Sairá dele a Constituição da República, mostrando as marcas do ambiente altamente politizado e dominado pelo Partido Republicano Português. No entanto, entre 1911/1912, a agitação política conheceria novos desenvolvimentos, o Partido Republicano Português cindia-se em moderados e radicais. António José de Almeida e Brito Camacho lideravam a facção moderada, enquanto que Afonso Costa encabeçava os radicais. António José de Almeida propunha a moderação e pacificação social, procurando amenizar as relações com a Igreja. Por seu turno, os radicais, apelidados de jacobinos, extremavam as suas posições em relação à presença e coexistência do clero nacional. A Lei da Separação do Estado das Igrejas tivera a autoria de Afonso Costa, então ministro da Justiça⁷.

O presidente da República optava por governos de coalizção moderada, onde os democráticos (fação radical) eram em menor representação. Tentava desta forma realizar a unificação e a reconciliação nacional. Em janeiro de 1913, o presidente

⁴ “O episcopado português ao presidente da República”, (15/XII/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano III, 23, Faro, p. 270.

⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, (1989), *História de Portugal*, Vol. XI, Lisboa, Verbo, p. 77.

⁶ VALENTE, Vasco Pulido, (1982), *O poder e o povo (a Revolução de 1910)*, 2.ª ed., Lisboa, Ed. Moraes, p. 128.

⁷ WHEELER, Douglas, *ibidem*, p. 101.

Manuel de Arriaga, defrontado com a demissão de Duarte Leite, foi obrigado a chamar Afonso Costa para organizar o governo. Foi o primeiro governo constituído integralmente por adeptos democráticos. A jovem República entrava numa nova fase da sua ainda curta vida⁸.

A sociedade portuguesa, nesta altura, era constantemente assombrada pela psicose e receio de uma contrarrevolução. A maioria da população vivia no campo, ocupando-se das tarefas do amanho da terra, o trabalhador rural, na figura exagerada do buçal Zé Povinho de Rafael Bordalo Pinheiro, era menosprezado pelas elites políticas, republicanas e cidadinas que o considerava, devido ao seu analfabetismo, como um estrato facilmente manobrável pelas forças conservadoras e opositoras do regime, entre elas os setores monárquicos e clericais. Afirmam-nos Vasco Pulido Valente⁹:

“A libertação do ‘povo’ dos padres e dos caciques dependia da sua conversão ao republicanismo.”

Como já referimos, implantada a República, os setores mais comprometidos promoveriam uma intensa propaganda a favor da laicização da sociedade que permitisse a libertação imediata da nação da pesada influência e intromissão da Igreja Católica no Estado e na vida dos cidadãos. A publicação da diversa legislação contra os valores proclamados pela Igreja suscitaria no clero e nos fiéis o vivo repúdio, ao qual se associaram os setores mais conservadores e monárquicos que veriam uma oportunidade de fomentar a contrarrevolução¹⁰.

A Igreja entendia como uma grave intromissão no seu foro e, perante tal, ela teve que se curvar. O facto atingiu maior expressão com a aprovação e publicação da Lei do Divórcio e com o fim do domínio da Igreja na assistência e no ensino, onde tradicionalmente ela havia adquirido prestígio e privilégios.

A legislação produzida por e sob influência do ministro da Justiça, Afonso Costa, ameaçava o equilíbrio e a coexistência da instituição eclesiástica. A resposta não se fez esperar: o episcopado português faz sair a Carta Pastoral de 24 de dezembro de 1910, onde pretende esclarecer a população, em geral, e os católicos, em particular, dos perigos da grave rutura iniciada pelo novo regime. Afirmava o episcopado:

“(…), dignaste-vos honrar com vossa elogiosa aprovação e sã doutrina francamente exposta na nossa carta pastoral de 24 de dezembro de 1910, respeitando às leis absolutamente contrárias aos direitos da Igreja, ao bem da religião, à fé católica de Portugal inteiro, leis publicamente emanadas dos dirigentes da República portuguesa.”¹¹

⁸ Idem, *ibidem*, p. 109.

⁹ VALENTE, Vasco Pulido, *ibidem*, p. 130.

¹⁰ FERREIRA, David, (1985), “Lei da Separação do Estado das Igrejas (1911)”, in *Dicionário de história de Portugal*, Vol. V, Joel Serrão (dir.), Porto, Figueirinhas, p. 532.

¹¹ “Carta do Episcopado Português a SS. Pio X”, (15/XI/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, 17, Faro, p. 214.

A Carta Pastoral atacava as leis da República, o clero nacional tornava-a conhecida até que Afonso Costa proibiu a sua leitura pública, impondo aos altos dignitários diocesanos (bispos), a pena estabelecida no Código Penal, caso não se observasse a sua ordem. Estes incorriam em pena de demissão, fixação de residência e até prisão. Aberto o conflito, extremavam-se as posições, o clímax era atingido em 20 de abril de 1911, com a publicação da Lei da Separação, que prontamente suscitou as mais vivas reações do clero (Carta do Episcopado ao papa Pio X, de 6 de maio de 1911, secundada pela Encíclica de Pio X *Jamdudum in Lusitânia*, de 24 de maio¹²), que considerou tratar-se de um atentado às crenças e convicções religiosas do povo português e à liberdade de consciência¹³. Dizia-se no *Boletim do Algarve*:

“A Lei da Separação é espoliadora, opressiva, afrontosa e quasi pode chamar-se extintiva da Religião Católica.”¹⁴

A Lei da Separação prestava-se à discussão e a conflitos, sabendo o Governo Provisório que ia atingir usos, costumes e hábitos duma grande parte da população. E seria à volta desta Lei que se travariam acessos conflitos, acabando por internamente dividir o próprio Partido Republicano. O ódio extremava-se, por influência da Maçonaria, era preciso abater a grande *hidra* que se mostrava como força conservadora. Aos poucos, o laicismo e a intolerância religiosa minariam a vida política do país¹⁵. Sobre este assunto, afirmava o bispo do Algarve, D. António Barbosa do Leão:

“Nos comícios de propaganda republicana n’esta Diocese¹⁶ parece que nada mais se tem em vista senão ofender e vilipendiar a Igreja e os seus ministros, (...) chegando-se a dizer: ‘é preciso estrangular os padres, esperai-os nas pontas dos punhais’, e outras coisas mais.”¹⁷

Enquanto isso, Afonso Costa aumentava o radicalismo e fazia da questão religiosa um problema capital para o futuro da República. Era necessário fiscalizar a ação da Igreja. O anticlericalismo, mais básico, era implacável nas suas considerações, culpabilizando a instituição eclesial pelo atraso da nação. Temporariamente, a influência da Igreja enfraqueceu, esta considerava-se vilipendiada e perseguida. A Lei da

¹² SANTOS, Manuel António Dias, (2009), *Antiliberalismo e contrarrevolução na I República*, tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 67. Pio X considerava que a Lei da Separação ofendia os interesses espirituais e materiais da Igreja.

¹³ FERREIRA, David, *ibidem*, p. 533.

¹⁴ “Lei da Separação”, (1/VIII/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, 14, Faro, p. 157.

¹⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *ibidem*, p. 79.

¹⁶ Sobre a difusão do republicanismo e do anticlericalismo no Algarve pouco se tem escrito. No entanto, a principal figura era Bernardo Passos (1876-1930), poeta, fervoroso divulgador das ideias republicanas, que viria a ser administrador do concelho de Faro, após a instauração da República. Deve-se a ele o pequeno panfleto anticlerical *A reacção no Algarve* (1908, Tavira).

¹⁷ “Circular enviada aos Párocos da Diocese do Algarve”, (15/VIII/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, 15, Faro, p. 177.

Separação punha fim à aliança entre o trono e o altar, alienando o poder espiritual do poder político, facto que acabou por polarizar uma porção significativa da sociedade. Esta polarização era mais evidente nas cidades, enquanto que nos campos a população, iletrada, e agarrada às suas tradições, se encontrava mais arreigada à figura do padre. O que se encontrava em causa era o princípio da supremacia do Estado sobre a Igreja¹⁸.

A Lei da Separação, de 20 de abril de 1911, punha fim à consideração do catolicismo como religião oficial do Estado, reconhecendo a liberdade de consciência e de culto aos portugueses. Esta atacava e retirava, sobretudo, os bens da Igreja, fomentava a secularização do clero através das pensões e considerava a Igreja como uma corporação civil onde o poder laico superintendia. A Lei surge como necessidade fundamentada na mentalidade positiva da religião e na consideração de que a Igreja era uma instituição conspiradora, reacionária e que se opunha ao regime republicano. Aqui confrontavam-se duas conceções divergentes, a lógica da laicização da vida social e da supremacia da vida civil, que se opunha à conceção doutrinária e teológica da missão da Igreja junto da sociedade¹⁹.

“Mais perversa ainda por tocar mais perto no poder sagrado da Igreja – deve ser considerada uma lei que tira à Igreja o direito de se governar e de se administrar a si própria segundo a constituição recebida do próprio Cristo.”²⁰

O laicismo radical marcava ideologicamente a Lei da Separação, a Igreja Católica era tida por força ultramontana, que era combatida através do livre-pensamento e do anticlericalismo. A dessacralização da sociedade, da Igreja e do padre tinha como fim liquidar a adesão popular ao simbolismo e sincretismo religioso.

O regime republicano era o defensor e a salvaguarda da privacidade da família, exercia a vigilância sobre a Igreja e pugnava pelo ensino obrigatório, gratuito e laico, mantendo a ideologia religiosa afastada e garantindo a neutralidade das instituições civis. No campo religioso, o laicismo republicano combatia, mostrava-se contrário a certas práticas e rituais religiosos, sobretudo a confissão auricular e o celibato. O primeiro era considerado como uma intromissão na vida privada do indivíduo; o celibato, por sua vez, era considerado como um entrave à laicização, propunha-se aos sacerdotes católicos o fim desta instituição e que casassem. Advogavam eles que o casamento dos sacerdotes traria a laicização do clero e que este, uma vez liberto desta imposição, se tornaria num clero nacional.

¹⁸ WHEELER, Douglas, *ibidem*, p. 84-85.

¹⁹ FERREIRA, António Matos, “Aspetos da ação da Igreja no contexto da I República”, in *História de Portugal Contemporâneo – República Portuguesa*, Vol. I, *ibidem*, p. 208.

²⁰ “Carta do Episcopado Português a SS. Pio X”, (15/X/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, 17, Faro, p. 214.

O laicismo apresentava uma nova interpretação do fenómeno religioso, sobretudo da dogmática católica e do direito canónico, e com isso procurava-se garantir a sobrevivência da Igreja na sociedade que se queria moderna. Iniciou-se um processo descristianizador totalizante (até mesmo totalitário), que atingiria o seu ponto nodal com as relações jurídicas e políticas²¹.

A Igreja não esperaria por dar resposta a este forte ataque às suas convicções e posições na sociedade portuguesa do início do século²²:

“– A Igreja Católica – solenemente o afirmamos perante o governo e perante o país – pode ser oprimida, pode ser perseguida, pode ser calcada pela força material: mas jamais abdicará da sua divina missão, jamais pode prescindir dos seus sagrados e inauferíveis direitos espirituais: é uma sociedade perfeita, independente, fundada pelo Filho de Deus feito Homem; e enquanto houver homens no mundo, a Igreja reivindicará para si o direito de ensinar, de os reger, de os santificar, de os guiar à pátria celeste, cumprindo o mandato, que seu Divino Mestre Fundador lhe confiou.”²³

A ação social, a missão da Igreja na comunidade era-lhe necessária, quer por definição, quer por dogma, não lhe bastava a proposta da propaganda republicana de encontrar pacificamente o seu *modus vivendi*, como definia a estrutura do novo poder. Deste modo, a Lei da Separação surgiu como rutura e como nova maneira de encarar a missão e a mensagem cristã no seio de uma sociedade laica e secularizada. A Igreja perderia quantitativamente importância, mas por sua vez ganhava substância, qualidade, era capaz de se adaptar aos novos tempos, definindo-se cada vez melhor no campo espiritual²⁴.

“Os bens e os rendimentos da Igreja ficam sacrilegamente confiscados: foi-lhe radicalmente tirada a faculdade de para o futuro adquirir novos bens e chegou-se ao ponto da Igreja não poder angariar nada do que é necessário para provar à decência da casa de Deus, ao sustento dos seus ministros, ao cumprimento dos seus múltiplos deveres de caridade e piedade (...)”²⁵

²¹ CATROGA, Fernando, (1988), “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)”, in *Análise Social, Vol. XXIV (100)*, Lisboa, ICS, p. 217 e ss. Assunto que desenvolve profusamente na sua obra (2010), *O republicanismo em Portugal*, 3.ª ed., Lisboa, Casa das Letras, p. 201-233.

²² Fala-nos Manuel A. Dias Santos que a questão religiosa atingia o seu apogeu com a publicação da Lei da Separação e que esta atingiu plenamente os seus objetivos de atingir o conservadorismo católico e portugueses. SANTOS, Manuel António Dias, (2009), *Antiliberalismo e contrarrevolução na I República*, tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 67.

²³ “O episcopado português ao presidente da República”, (15/XII/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, 23, Faro, p. 269.

²⁴ FERREIRA, António Matos, *ibidem*, p. 208.

²⁵ “Carta do Episcopado Português a SS. Pio X”, *ibidem*, p. 214.

O laicismo preconizava expurgar da sociedade todo e qualquer resquício do clericalismo, propondo resocializar a sociedade em moldes positivos e científicos. Recordemos que o republicanismo português bebera no final do século XIX as influências do cientismo positivista de Auguste Comte e do socialismo de Proudhon. Era correntemente defendido pelos republicanos o princípio categórico de que o Homem é dono do seu destino. Daqui resultaria a conceção e a clivagem ideológica entre a religião e a sociedade²⁶.

Esta cisão seria mais notória a nível das mentalidades. A Igreja reagiu sempre com oposição e desconfiança apelando à perseverança e coerência dos fiéis, mesmo que para isso ameaçasse as almas mais túbias com a excomunhão e com a predestinação ao inferno. Afirmava assim D. António Barbosa do Leão:

“– Há católicos (...) que perante essa campanha, verdadeiramente satânica e evidentemente falha de escrúpulos, que por aí se move contra o clero, não é capaz de tomar a defesa dos ministros da sua religião, por vezes tão injusta e caluniosamente tratados.”²⁷

Os campos extremavam-se e de cada lado procurava-se saber quem eram os apoiantes e os opositores, os seguidores de cada um dos grupos. Continua D. António Barbosa do Leão:

“– Se todos os católicos em Portugal, cõscios da sua força e alvíos de sua fé, assim o entendessem e praticassem, poderíamos estar certos de que os nossos adeversários – minoria insignificante, só animada pela nossa cobardia e pela sua audácia – nem se atreveriam a afrontar-nos compreendendo perfeitamente a sua impotência (...). Feito isto (...) teremos dado indubitavelmente um grande passo para a recristianização da sociedade portuguesa, desorientada pela propaganda satânica de tantas doutrinas de perdição.”²⁸

O Estado, ao invés da consideração da Igreja que o diabolizava, aparecia ao português comum e à elite republicana como o grande socializador. Ao Estado competia educar, formar e modelar as consciências vivas da nação. A partir de 5 de Outubro de 1910, construiu-se uma nova religião do Estado e da nação, uma religião positiva expugnada de todo o sincretismo e superstição. Nunca se pretendeu eliminar a Igreja Católica, apenas se propunha substituir a sua influência pela ética republicana. A dogmática cristã era reduzida apenas ao que se julgava ser bom, a essência ética dos seus ensinamentos²⁹.

²⁶ CATROGA, Fernando, *ibidem*, p. 255.

²⁷ “Aos Católicos – III”, (15/VI/1912), in *Boletim do Algarve*, Ano III, 11, Faro, p. 174.

²⁸ “Aos Católicos – V”, (15/IX/1912), in *Boletim do Algarve*, Ano III, 17, Faro, p. 207.

²⁹ CATROGA, Fernando, *ibidem*, p. 235.

Por sua vez, as respostas dos ministros católicos, sobretudo a do bispo do Algarve, D. António Barbosa do Leão, eram cada vez mais cáusticas, e aquele afirmava:

“– O Estado não tem religião, não nos conhece ou reconhece, não subsidia o culto, e apenas nos deixará só o que lhe aprouver do pouco que ainda usufruímos ou administramos, porque nos não deixa em paz e liberdade em nossas igrejas e com a organização que é essencial ao catolicismo?”³⁰

O Estado reagia deste modo, a partir de 5 de Outubro de 1910, fomentando a indiferença religiosa, uma vez que, chegados os republicanos ao poder, se viam confrontados com a dominância cultural da Igreja Católica na sociedade, proporcionada ao longo de décadas pela velha aliança entre o trono e o altar. Os republicanos, moderados e radicais, procuravam a intensificação do esforço de laicização da sociedade e dos indivíduos. O republicanismo, enquanto doutrina política e proposta social, apresentava o modelo laico de sociedade e propunha-se libertar o indivíduo de tudo o que existia na comunidade que pudesse remeter, consciente ou inconscientemente, para o sincretismo religioso e dogmática teológica e metafísica, que segundo eles, tais *ideologias* procuravam controlar ideias, atitudes e comportamentos individuais e coletivos³¹.

A estes arremessos à existência da Igreja, o clero responderia com palestras imbuídas da mais tradicional apologética, onde se instigavam os fiéis à perseverança e à constância na fé e nas obras, tomando como óbice a crítica à sociedade. Em carta aos fiéis do Algarve, D. António referia:

“– Trevas nas inteligências, inconstância nas vontades, raiva e corrupção nos corações, eis o espetáculo lamentoso, que se nos depara (...). A mim não me resta dúvida nenhuma que a atual perseguição religiosa em Portugal há de preparar à Igreja dias melhores (...).”³²

O republicanismo português seria pródigo em considerações sobre o fim e a crença de que o catolicismo caminhava para o abismo do esquecimento. Para tal contribuía em muito a criação e ascensão de uma nova espiritualidade baseada na religião da solidariedade dos cidadãos, onde a moral e a ética social e republicana substituiriam a moral revelada do cristianismo.

A questão religiosa levantada com a implantação da República foi mais um combate ideológico e mental, e aos poucos se tornará uma questão legal, apoiada na produção de leis. A assumpção legal da questão religiosa ia consubstanciar-se numa questão material e aparente do conflito entre laicismo e catolicismo. A Lei da Separação

³⁰ “O senhor bispo do Algarve ao presidente da República (cont.)”, (1/II/1912), in *Boletim do Algarve*, Ano III, 2, Faro, p. 15.

³¹ CATROGA, Fernando, *ibidem*, p. 241.

³² “Aos Católicos – I”, (1/IV/1912), in *Boletim do Algarve*, Ano III, 9, Faro, p. 136.

do Estado das Igrejas tornou-se um marco do regime republicano nos seus primeiros anos de vida, essencialmente no que de mais fundamental estabelecia, a criação de uma religião e de um clero nacional controlado e sancionado, na sua missão e intervenção social, pelo poder civil e político³³. Comentava-se sobre esta Lei no *Boletim do Algarve*³⁴ o seguinte:

“Mas num sistema de separação, pretender o Estado chamar a si, melhor, usurpar todos os direitos que à Igreja pertencem, que em toda a parte lhe são reconhecidos, e de que ela de modo algum pode prescindir, é o que há de mais fantástico.”³⁵

O que estava em causa era sobretudo um princípio ideológico, a conceção do poder e do direito, a Lei da Separação, punha em causa a supremacia do Direito Divino e da origem divina do poder, em vez disso substituía-o pelo Direito Laico do Estado. Perante esta conceção, o episcopado português, a 6 de maio de 1911³⁶, elabora uma carta pastoral em que condena a Lei da Separação, denunciando os aspetos que mais diretamente afrontavam a Igreja, apontemos os casos da expropriação dos bens do clero, a formação do clero nos seminários, a proibição das cultuais religiosas (confrarias e irmandades), a proibição do uso do hábito religioso e, sobretudo, a subordinação do clero ao Estado e às novas cultuais laicas (juntas e comissões paroquiais³⁷)³⁸.

“Só por este motivo se pode dizer que a Lei da Separação antes deveria chamar-se Lei da Extinção da Religião Católica no nosso país.

Num sistema de relações entre a Igreja e o Estado compreende-se, embora nem sempre se justifique, uma tal ou qual interferência do Estado, relativa a determinados assuntos (...).”³⁹

Com a publicação da Lei da Separação, a Igreja temia que introdução do ensino laico nos seminários aos poucos os fosse extinguindo. Que a apropriação e posse de bens fosse limitada e que aos que os possuíam fossem retirados, passando os

³³ FERREIRA, António Matos, *ibidem*, p. 209.

³⁴ O *Boletim do Algarve* foi publicado entre 1911 e 1914, foi seu diretor o cónego Marcelino António Maria Franco, que veio a ser bispo do Algarve (1920-1955), após D. António Barbosa do Leão. Segundo sabemos, este quinzenário circulou de modo restrito entre o círculo católico da diocese. A maioria da coleção consultada encontra-se na biblioteca do antigo Liceu Nacional João de Deus, atual Escola Secundária com o mesmo nome, em Faro.

³⁵ “Lei da Separação”, (1/VIII/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, 14, Faro, p. 157.

³⁶ SANTOS, Manuel António Dias, (2009), *Anti-liberalismo e contra-revolução na I República*, tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 67.

³⁷ Manuel Clemente refere-nos que estas comissões paroquiais, “associações cultuais”, foi um modo único de organizar o catolicismo comunitário excluindo da direção destas os eclesiásticos. CLEMENTE, Manuel, (2002), *Igreja e sociedade portuguesa, do liberalismo à República*, Lisboa, Grifo, p. 484.

³⁸ FERREIRA, António Matos, *ibidem*, p. 210.

³⁹ “Lei da Separação”, *ibidem*, p. 157.

padres e bispos a serem meros serviçais. Assim consideravam eles que, nessas condições humilhantes, o clero não poderia existir, nem sequer tinham a dignidade necessária para tomarem as igrejas e aí executarem os ofícios religiosos.

A Lei da Separação atacava a instituição do celibato, segundo eles, com o estabelecimento de pensões aos pais, filhos e viúvas dos clérigos. Estas pensões eram indecentes, um convite à imoralidade e à insubordinação do clero⁴⁰. Afirmava-se:

“Repugna-me falar das disposições da lei em que o clero é convidado à apostasia e ao desregramento da vida.”⁴¹

O clero português estava quase na miséria e o Estado impôs e estabeleceu um regime de subsistência (a atribuição de pensões aos padres). A lei criava um *fundo do culto* nas paróquias, nas dioceses e no episcopado, que iria organizar as finanças eclesiásticas criando conselhos, presididos cada um pelos seus mais dignos representantes, respeitando a ascendência hierárquica (padre e bispo). Mas tal fundo era escasso e insuficiente em matéria de subsistência. A título de exemplo, as paróquias só contribuía com 5% para o fundo diocesano.

Por sua vez, as finanças das paróquias, vigararias e dioceses eram entregues a vogais leigos, que faziam a administração e repartição das verbas e receitas pelos diferentes encargos, com a manutenção do clérigo, das alfaías de culto e a manutenção do edifício, a igreja. Este conselho “económico” substituíra a Fábrica da Igreja. As principais fontes de financiamento do clero continuava a vir de modo tradicional, das cóngruas, das ofertas, quermesses e festas ao orago local. A exceção que se abria era para as receitas apuradas a partir da propaganda feita nos conselhos diocesanos e episcopal⁴².

Com a criação do *fundo do culto*, procurou-se prover ao clero o necessário à sua manutenção. Por outro lado, também se pretendia contornar os efeitos da Lei da Separação. Entretanto, estas determinações ditadas pela Igreja e da sua publicitação, quer na imprensa religiosa, quer a partir do púlpito, e as insurgências dos bispos contra a Lei da Separação fez com que o Estado comesse a impor o degredo aos bispos, abandonando estes involuntariamente as suas dioceses⁴³.

De novembro de 1911 a março de 1912, todos os bispos são exilados das suas dioceses pelo período de dois anos, estando desta forma afastados do ministério diocesano. Porém, apesar de desterrados, fora das suas dioceses continuaram a exercer o seu *munus* apostólico à distância através da correspondência que mantinham com o vigário geral da diocese, responsável pela diocese na ausência do bispo. No Algarve, tal iria suceder com D. António Barbosa do Leão. A 6 de janeiro de 1912, o ministro da Justiça, António Caetano Macieira Júnior, enviava uma circular a interditar o bispo de residir na sua diocese por dois anos. Segundo a circular, D. Barbosa do Leão

⁴⁰ FERREIRA, António Matos, *ibidem*, p. 210.

⁴¹ “Lei da Separação”, *ibidem*, p. 164.

⁴² “Fundo do Culto”, (15/X/1911), in *Boletim do Algarve*, Ano II, n.º 19, Faro, p. 217-223.

⁴³ FERREIRA, António Matos, *ibidem*, p. 210.

havia violado o artigo 379.º do Código Penal, isto queria dizer que o bispo teria constrangido alguém a praticar uma ação sancionada pela lei. Acusava-se o bispo de ter persuadido e obrigado o clero algarvio a não publicar nem publicitar de voz durante o exercício do culto da referida circular do governo.

O ministro da Justiça dava-lhe cinco dias para deixar a diocese. Conhecida a circular, o clero algarvio e fiéis organizam uma romaria ao paço episcopal em solidariedade ao seu bispo. D. Barbosa do Leão aceitaria resignado esta decisão, fazendo o que lhe se ordenava, pois segundo ele, tal reverteria a favor da fé e da religião. A 11 de janeiro de 1912, era forçado a partir para exílio em Lisboa, indo fixar residência no sítio da Parada⁴⁴.

O exílio forçado seria motivo para o bispo do Algarve escrever uma extensa carta de repúdio da Lei da Separação e do seu exílio, e dos demais bispos portugueses. Nesta carta atacava com veemência os artigos sobre as cultuais e as pensões do clero, que o regime republicano pretendia modificar e suprimir.

“Nós, os Bispos Portugueses, temos sido tratados com soberano desprezo. É preciso reduzirmos ao seu justo valor ao menos os documentos que nos acusam e condenam, sem sermos ouvidos, nem por ser reconhecido o direito de defesa, o que não se faz aos maiores criminosos.”⁴⁵

Os bispos não tinham recurso, era-lhes instaurado o processo, sem serem presentes ao juiz e de imediato eram condenados por um tribunal arbitrário. Todos estes processos e condenações caíram mal na sociedade portuguesa. O CADC (Centro Académico de Democracia Cristã), em Coimbra, onde militava António de Oliveira Salazar, protestava e declarava o seu apoio ao bispo do Algarve:

“– Pelo CADC de Coimbra também foi enviada a Sua Excelentíssima Reverendíssima o seguinte telegrama, que a censura não deixou passar: “Estudantes católicos de Coimbra saúdam e felicitam pela nobre atitude – Luís Teixeira Neves.”⁴⁶

No fervor do momento, D. Barbosa do Leão afirmava no final de sua carta de repúdio:

“– Sr. Presidente da República Portuguesa: o Estado entrou na Igreja, tomou conta do que legitimamente lhe pertencia, lançou algemas a todos os seus membros, e, bradando liberdade de consciência, liberdade de culto, diz

⁴⁴ “Expulsão do senhor bispo do Algarve da sua diocese”, (15/I/1912), in *Boletim do Algarve*, Ano III, n.º 1, Faro, p. 2-4.

⁴⁵ “O Senhor Bispo do Algarve ao Presidente da República”, *ibidem*, p. 5.

⁴⁶ “Expulsão do Senhor Bispo do Algarve da sua Diocese”, *ibidem*, p. 4.

com soberano desprezo, à Igreja Católica, já espoliada e escravizada: ajoelha diante de mim, que sou teu Senhor, e, (...), sê livre.”⁴⁷

Acalmados os azedumes e os conflitos entre as elites dos crentes católicos e dos agnósticos republicanos, tudo se iria recompondo, ocupando os seus lugares na sociedade; no final de 1912, o diretor do *Boletim do Algarve* e futuro bispo do Algarve, o cónego Marcelino A. Maria Franco, afirmava:

“(...) nenhuma razão há para considerar em vigor um preceito em que o principal elemento em vigor é já caduco (...).”⁴⁸

A Lei da Separação mostrava a sua fraqueza, não era possível manter acesa a luta do anticlericalismo sem criar antagonismos e cisões na sociedade portuguesa. Os governos moderados que se sucederão até 9 de janeiro de 1913, altura em que Afonso Costa assume o governo da nação, tentariam sempre apaziguar esta contestação e contrarrevolução latente⁴⁹, procurando um *modus vivendi* conciliatório e de coexistência pacífica com a Igreja portuguesa⁵⁰.

Mesmo com o apaziguamento do clima mais crispado por parte do poder instituído, o clero continuou a ser vexado, insultado e maltratado. O que levaria a que o bispo do Algarve afirmasse:

“– Desde a implantação da República, que me conste, houve nesta Diocese sete prisões de padres.”⁵¹

No entanto, este clero preso e vilipendiado pela impetuosidade de um:

“(...) povo, na maioria ignorante e alucinado por esta propaganda irrefletida e contraproducente, feita quasi sempre por indivíduos de elevada categoria literária e social (...).”⁵²

⁴⁷ “O Senhor Bispo do Algarve ao Presidente da República”, *ibidem*, p. 30.

⁴⁸ “Um acórdão importante”, (1/X/1912), in *Boletim do Algarve*, Ano III, n.º 18, Faro, p. 227.

⁴⁹ Os principais líderes republicanos temeram sempre a contrarrevolução do clero e dos setores mais conservadores e tradicionalistas da sociedade ligados ao realismo. O movimento de restauração da monarquia espreitava uma oportunidade para fazer a revolução. SANTOS, Manuel António Dias, (2009), *Anti-liberalismo e contra-revolução na I República*, tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 67-68.

⁵⁰ FERREIRA, António Matos, *ibidem*, p. 211.

⁵¹ “Circular enviada aos Párocos da Diocese do Algarve”, in *Boletim do Algarve*, p. 177.

⁵² *Ibidem*, p. 177.

Era um clero:

“– E digo com grande sacrifício, porque tenho párocos nesta Diocese muito pobres, tão pobres (não sei como de vergonha e tristeza o diga) que até chegam a passar fome!”⁵³

O clero português, em geral, e o algarvio, em particular, entre 1911-1912, vivia numa situação pouco favorável, primeiro sentia-se mentalmente vilipendiado, espoliado materialmente e bode expiatório dum povo que, na sua maioria, era ignorante e vivia ao sabor do vento.

Em 1911-1912 surgia como consequência uma ferida aberta entre o Portugal católico e o Portugal laico, que agora deixava a sua marginalidade, do século XIX, tornando-se autónomo e até independente do poder espiritual da Igreja. Por sua vez, o Portugal moderado, católico e laico, procurou a reconciliação nacional e um *modus vivendi* apaziguador dos conflitos políticos e religiosos que fizesse progredir a nação.

O *Boletim do Algarve*, órgão oficial da diocese, foi, durante os anos de 1911-1912, o arauto e a voz de um clero ameaçado pela luta a si movida pelo laicismo republicano. Competia a este órgão de imprensa católica denunciar os avanços do laicismo agnóstico e os aviltamentos feitos pelos mais radicais republicanos à Igreja Católica (clero e fiéis).

⁵³ *Ibidem*, p. 177.

A questão do beneplácito governativo na nomeação de D. Augusto Eduardo Nunes, arcebispo de Évora, para administrador apostólico de Beja

FRANCISCO SENRA COELHO

Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa

A 28 de setembro de 1910, D. Sebastião Leite de Vasconcelos, bispo de Beja, saiu em visita pastoral, “a diversas freguesias do concelho de Moura e às de Barrancos (...) terminada a visita em 5 de outubro foi avisado de que estava proclamada a República e em Beja se tinham passado graves acontecimentos: a invasão do Paço Episcopal, com gritos de *‘morte ao bispo e aos jesuítas’*”.

No dia seguinte, o bispo foi informado que o Governo Civil monárquico e o Governo Civil republicano não podiam garantir a segurança da sua vida e dos seus bens, aconselhando-o a retirar-se para a fronteira de Espanha e ali aguardar os acontecimentos. O prelado assim o fez, recolhendo-se no Seminário de Sevilha.

Após cinco dias, comunicou ao ministro da Justiça, dr. Afonso Costa, que se tinha ausentado da sua diocese “e ali se encontrava a tomar algum descanso”, e que deixava como governador do bispado mons. Luís Augusto da Costa.

O governo, em portaria de 21 de outubro de 1910, negou ao bispo de Beja o direito de se ausentar da sua diocese, sem prévia licença do poder civil, e que só este lhe podia reconhecer o direito da escolha do governador do bispado. Devido a esta infração, o Bispo de Beja, foi suspenso de todas as funções e declaradas nulas as suas nomeações¹.

A 26 de novembro do mesmo ano, mons. Masella, responsável pela nunciatura de Lisboa, informou o cardeal Merry Del Val, secretário de Estado da Santa Sé, que Afonso Costa “escreveu (...) ao arcebispo de Évora para convidá-lo, como metropolitano (pois Beja não tem cabido) a nomear um sacerdote, para governador da Diocese de Beja e indicava o nome do vigário da Diocese que estava provisoriamente vacante”².

¹ Portaria de 21 de outubro de 1910, in *Diário do Governo*, Lisboa, (22 de outubro de 1910).

² ASV, Nunziatura Apostolica di Lisbonna, Informação n.º 367, de mons. Masella ao cardeal Merry Del Val (26 de novembro de 1910), f. 212-214.

Mons. Masella esclarece que “Mons. Eduardo Nunes não se prestou de modo algum a apoiar os desejos do referido Ministro e na sua carta de resposta observou que não só o Direito Canónico, mas também em conformidade com aquilo que estabelece o ‘Direito Eclesiástico Português’ a Diocese não se podia considerar vacante e por isso não se tratava do caso de proceder à nomeação requerida”³.

Mons. Masella informa ainda que “Afonso Costa escreveu de novo ao arcebispo de Évora, declarando-lhe que não achava oportuno examinar as razões por ele apresentadas, convidando-o novamente a nomear vigário de Beja o sacerdote indicado”.

Mons. Masella explica que “mons. Nunes não respondeu, preparando-se para dentro de poucos dias vir a Lisboa a fim de fazer uma visita ao ministro da Justiça, com a finalidade de lhe explicar melhor os motivos pelos quais não podia aceder à sua pretensão.” Conta-nos que “Durante a conferência, mons. Nunes disse ao sr. Afonso Costa, visto que não conseguia demovê-lo da sua opinião, que para salvar os direitos da Igreja e ao mesmo tempo satisfazer os seus desejos, ele escreveria uma carta ao mons. Vasconcellos para lhe sugerir que enviasse uma carta ao ministro, na qual, após expressos os motivos pelos quais fora obrigado a afastar-se da sua Diocese, pedia dois ou três meses de afastamento, propondo simultaneamente como vigário o sacerdote por ele já indicado. Tendo o sr. Afonso Costa aceitado esta proposta, o arcebispo de Évora entrou em comunicação com mons. Vasconcelos, o qual conformando-se com o parecer da Metropolitana, enviou ao ministro da Justiça uma longa carta cumprindo o acordado”.

Mons. Masella temia que “os homens mais influentes do Partido Republicano de Beja, reunidos neste últimos dias em Lisboa, tivessem dissuadido o ministro da Justiça a retirar a punição inflingida a mons. Vasconcelos.”⁴ De facto, assim aconteceu. A 5 de dezembro de 1910, mons. Masella informou o cardeal Merry del Val que “(...) Afonso Costa, por meio do seu secretário-geral, fez escrever uma carta ao sr. patriarca onde se pedia que ele obtivesse junto de mons. Vasconcelos a carta de demissão de bispo da Diocese de Beja. Segundo Afonso Costa, o referido bispo não poderia continuar ali por falta de simpatia e prestígio na sua cidade de Beja.”⁵

A informação de mons. Masella apresenta um pormenor muito significativo: “Tratando-se de uma carta confidencial, o sr. patriarca respondeu ao secretário-geral que não aceitava as acusações feitas a mons. Vasconcelos para não poder regressar à sua Diocese. Não faria também, nunca uma proposta de demissão ao referido prelado. E se porventura este quisesse renunciar a sua própria Diocese não o poderia fazer sem autorização do papa.”⁶

Com data de 21 de dezembro de 1910, e referindo-se ao bispo de Beja, o cardeal Merry Del Val comunicou a D. Augusto Eduardo Nunes que “o sumo pontífice

³ *Idem.*

⁴ *Idem.*

⁵ ASV, Nunciatura Apostolica di Lisbonna, Informação n.º 375, M. Masella ao cardeal Merry Del Val, (5 de dezembro de 1910), f. 215-216.

⁶ *Idem.*

não quer que aquele digníssimo pastor seja irracionalmente privado da Sede Episcopal à qual se encontra legitimamente ligado e por isso lhe deu instruções para que continuasse a sustentar com firmeza os seus direitos perante o governo. Todavia como (...) ele não poderá de momento, sem grave perigo, regressar à sua Diocese e governá-la com fruto, sua santidade determinou confiar provisoriamente (enquanto durarem as presentes circunstâncias de anormalidade) a Administração ao arcebispo de Évora, assumindo como de facto a nomeação desde agora com a presente carta, administrador apostólico da referida Diocese de Beja”⁷. A Santa Sé recomendava ainda que desse a conhecer ao governo português esta decisão do papa, Pio X (1903-1914).

Com data de 15 de fevereiro de 1911, o arcebispo de Évora dirigiu ao ministro da Justiça um “comunicado oficial”, informando-o da sua nomeação para administrador apostólico de Beja, feita pela Santa Sé e enquanto o legítimo bispo não puder voltar à sua diocese⁸.

Sabemos, através de informação de mons. Masella que Afonso Costa, ao receber tal comunicação, declarou abertamente a mons. Nunes que ele devia submeter ao beneplácito governativo esta provisão de nomeação, ao que o mencionado prelado se recusou, dizendo que, “tratando-se de um procedimento extraordinário da Santa Sé, após o afastamento do legítimo pastor, o governo não tinha nenhum direito de exigir que o documento fosse sujeito à aprovação do governo (...)”⁹

A 10 de abril de 1911, mons. Masella informou o cardeal Merry Del Val que sobre o beneplácito do governo à nomeação do administrador apostólico de Beja, “D. Augusto nada pode fazer, pois qualquer atitude provocaria um conflito entre ele e o ministro da Justiça. Por este motivo, D. Augusto limitou-se a assumir o governo da Diocese de Beja, delegando somente faculdades necessárias para os afazeres correntes ao mons. Luís Augusto da Costa, vigário geral de mons. Vasconcelos.”¹⁰

⁷ ASV, Nunciatura Apostolica di Lisbonna, cópia da carta n.º 47927, do cardeal Merry Del Val a mons. Augusto Eduardo Nunes, (Vaticano, 21 de dezembro de 1910), f. 220. Acompanhada da instrução n.º 47928, a mons. Masella. Cf. ASV, Nunciatura Apostolica de Lisboa, telegrama recebido a 23 de dezembro de 1910, 9h30, do cardeal Merry Del Val a mons. Masella, f. 217. Neste telegrama, o “cardeal Merry Del Val pedia a mons. Masella que comunicasse toda a carta enviada ao arcebispo de Évora, com nomeação provisória para administrador apostólico de Beja, ao patriarca de Lisboa para este influenciar na nomeação de pessoa idónea para vigário geral de Beja”.

⁸ *Idem*.

⁹ ASV, Nunziatura Apostolica di Lisbonna, rascunho n.º 409, informação de mons. Masella ao cardeal Merry Del Val, (27 de fevereiro de 1911), f. 256-257.

¹⁰ ASV, Nunziatura Apostolica di Lisbonna, rascunho da informação n.º 262, mons. Masella ao Cardeal Merry Del Val, (10 abril 1911), f. 262-263.

As Misericórdias entre a Monarquia e a República: o caso de Torres Vedras

CÉLIA REIS

Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais
e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

Instituições seculares, as Misericórdias modificaram-se no século XIX, mas continuaram a assumir o papel essencial na assistência aos necessitados, com a prestação de cuidados de saúde e distribuição de esmolas. Mantinham-se, além disso, organismos privilegiados no financiamento local, através dos empréstimos concedidos, e na influência social e política.

Apesar desta importância, não tem havido estudos sobre estas instituições para épocas recentes, tal como sucede para o Antigo Regime. Existem alguns ensaios mais generalistas, mas faltam análises que permitam verificar as heterogeneidades geográficas e considerar a situação real em contraposição a afirmações constantes. Esta comunicação pretende ser uma primeira abordagem nesse sentido, apresentando alguns aspetos da Misericórdia de Torres Vedras. A amplitude dos objetivos implica, no entanto, o seu complemento com análises posteriores, mais detalhadas.

A Santa Casa torriense era tradicionalmente um organismo de poder, integrando elementos das elites políticas locais. Carecendo-se ainda de uma análise sociológica dos intervenientes, é bem visível que o estabelecimento ocupou uma situação importante nas lutas políticas da década que antecedeu a República.

Assim, os primeiros anos do século XX mostraram-se pouco atrativos para estas questões, havendo mesmo falta de eleição em alguns deles. A situação mudou em 1905, quando a política local também se apresentou especialmente aguerrida. Nesse ano, o afastamento do líder progressista levou à dissolução da Mesa eleita, em simultâneo com um ataque a decisões da administração anterior.

As polémicas mantiveram-se nos anos seguintes, com processos eleitorais disputados entre “fornadas” de irmãos aceites mesmo antes das eleições de forma a poderem alterar os resultados, tentativas de acordos e recursos. Estas questões envolveram em maior grau os franquistas, profundamente empenhados na ocupação do poder local. Apesar de os republicanos terem sido igualmente atingidos, foram-no num grau muito inferior.

Neste quadro, não estranha que a implantação da República correspondesse também a um “assalto” à Misericórdia, tendo a comissão municipal republicana deliberado a passagem do poder para uma comissão administrativa logo no dia 8 de outubro, alegando o funcionamento ilegal da que estava eleita. Antecipava-se, desta forma, à legislação, que só viria a surgir no final do mês.

Esta comissão administrativa, em funções até ao término do mandato, correspondeu a um momento excepcional, não passando por qualquer assembleia-geral. Responsável pela republicanização da Misericórdia, as principais alterações só se verificaram, todavia, em abril de 1911, em fase que não podemos deixar de ligar à expectativa da publicação da Lei de Separação. Aqui se desagregou a instituição do culto e se tratou da alteração estatutária.

Por outro lado, a republicanização da instituição pode ter levado a uma via oposicionista através da autoexclusão de irmãos: resistindo a Mesa ao primeiro pedido, aceitou 33 demissões no ano seguinte, sendo que alguns dos afastados estavam profundamente conotados com os antigos partidos monárquicos.

Depois disto, entrou-se numa fase de menor disputa, com grande falta de interesse pelas eleições. Ao mesmo tempo, a evolução parece espelhar as divisões políticas sentidas, com a progressiva ocupação da instituição pelos moderados, posteriormente Evolucionistas, em oposição aos Democráticos. Para além dos vários membros da Mesa serem daquela tendência, várias adesões seguiram a mesma linha.

Integrando-se na mudança republicana, a alteração de estatutos começou a ser tratada no final de abril de 1911. Refletindo a substituição imediata com a apropriação do poder pelos republicanos, foi também a primeira das instituições do concelho a tratar deste assunto. No entanto, as propostas da Misericórdia viram-se transformadas de acordo com ordens superiores, só se concluindo o processo em maio de 1912.

Modificaram-se então as categorias de irmãos, entre efetivos e beneméritos, os primeiros agora considerados todos de igual forma, mas sujeitos a joias e quotas; mantiveram-se a administração do hospital e o exercício de obras de misericórdia e assistência; deixaram-se de lado os elementos ligados ao culto, como a própria designação da instituição refletiu, perdendo as palavras “Nossa Senhora”.

O culto, que tinha já ocupado grande dimensão na vida da Santa Casa, foi-se reduzindo progressivamente ao longo do século XIX. Ao chegar a 1900, tinha uma posição pouco significativa, embora ainda correspondesse a 5,6%¹ das despesas desse ano. A instituição mantinha capelão e sacristão e continuava a celebrar anualmente algumas festas e o ofício geral pelos irmãos falecidos, como era determinado nos estatutos.

Na primeira fase da República, apesar do concelho ter conhecido as transformações religiosas imediatamente subsequentes à mudança política, com o encerramento das casas dos franciscanos e dos jesuítas do Barro (que, aliás, a Misericórdia aproveitou, recebendo géneros e tentando converter as instalações destes últimos no

¹ As referências financeiras apresentadas provêm do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras (ASCMTV), livro 302.

seu hospital), a Santa Casa mostrou tendência a manter a situação religiosa. Foi mesmo o seu capelão quem deixou de cumprir as obrigações, levando a nova Mesa a substituí-lo.

A alteração só veio a verificar-se mais tarde, a 13 de abril de 1911, quando os serviços daquele sacerdote foram suspensos, exceto para socorros espirituais. O momento, na expectativa da Lei de Separação, era então de total mudança, traduzida na decisão de alterar os estatutos. Naturalmente que todo este processo se reproduziu nas contas da instituição torriense, com a poupança das verbas destinadas ao culto. Não foi, pois, necessário aplicar as determinações daquela lei sobre estes montantes.

Assim, embora tomadas as medidas no momento em que se esperava a Lei de Separação, não foi esta a determinar a radicalização das decisões relativas ao culto. Esta questão não pode, sem dúvida, ser separada da tomada do poder por elementos republicanos, já que algumas Misericórdias do país resistiram ao cumprimento da lei².

Num outro campo, em 1912 foi solicitada a cedência de roupas existentes no convento de Varatojo para o hospital³. A Mesa pensou igualmente na possibilidade de aproveitamento dos objetos artísticos das igrejas do concelho para um museu, eventualmente estabelecido no seu próprio templo⁴.

A relação com a Igreja começou a ser modificada em 1916, com uma nova Mesa. O templo, que estivera abandonado, foi limpo e reparado, ao mesmo tempo que se resolvia que, sem agravamento de despesas, se celebrassem aí atos de culto, o que veio a suceder. Todavia, tendo-se posteriormente permitido ao prior de S. Pedro a realização de obras na capela de Nossa Senhora do Amial, não lhe foi concedida licença para a utilizar para catequese⁵.

A alteração de 1916 coincidiu com outras modificações essenciais na vida da Misericórdia de Torres Vedras. Estava-se, então, perante uma alteração financeira total na vida da instituição, mas também no seu funcionamento. O número de participantes nos atos eleitorais mostrou-se cada vez mais reduzido e a Mesa manteve-se consecutivamente, quase sem eleições, até 1926. Tratava-se agora de pessoas sem grande ligação à política, patenteando, portanto, uma situação diferente daquela que se tinha verificado nos primeiros tempos do novo regime. Infelizmente faltam-nos dados para aferir a situação noutros locais e conhecer as possíveis posições políticas.

Como instituição de assistência, também aqui a Misericórdia partilhava algumas atribuições com a Câmara Municipal, de acordo com a lei, mas as relações nem sempre se apresentaram pacíficas, com a tentativa mútua de deslocarem obrigações.

A Misericórdia continuou as funções tradicionais, responsável pelos enterramentos dos mais pobres e por prestar apoio pecuniário, em géneros ou de outras formas, aos necessitados, mas com montantes reduzidos. Acrescentavam-se a estes

² LOPES, Maria Antónia Lopes, PAIVA José Pedro, (2010), “Introdução”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, Vol. 8, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, p. 96.

³ ASCMTV, livro 330, fls. 44 e 52v.

⁴ *Ibidem*, fl. 49v.

⁵ ASCMTV, documentos 2699 e 2700.

valores também os que eram dispendidos com as conduções de doentes para casa. Era, porém, um valor pequeno no total das despesas.

As dificuldades resultantes da guerra levaram a Misericórdia a suspender temporariamente, em 1915, o abono de receitas e rações diárias de pão, carne, leite e passagens a qualquer enfermo que não estivesse internado no hospital⁶.

Com efeito, a Misericórdia era sobretudo a detentora da instituição hospitalar e, de entre todas as suas obras, a assistência na doença ocupava a primazia.

Mas o hospital, onde se recebiam doentes indigentes e outros que pagavam os tratamentos, tinha condições extremamente precárias e insuficientes. O fim das ordens religiosas levou à tentativa de mudança de instalações, solicitando a cedência do antigo colégio do Barro, mas foi só na década de 20 que se iniciou a construção do novo edifício.

Ao longo dos anos foi-se modificando a orgânica hospitalar. Nos primeiros anos do século, os cuidados pertenciam a dois médicos e às Irmãs Hospitaleiras, aqui instaladas (como em tantos outros locais), por razões de economia. Todavia, o ano de 1905, em que as oposições políticas tomaram conta da instituição, fizeram-se igualmente sentir no antagonismo a esta presença, o que, juntamente com as exigências das freiras, levou ao seu afastamento e ao regresso aos cuidados por enfermeiros e ajudantes.

Igualmente se transformou a exploração da farmácia, que, por razões financeiras, deixou, por algum tempo, de estar aberta ao público, providenciando apenas medicamentos para o hospital e receitas a indigentes autorizadas pelos mesários. Depois regressou à situação anterior, o que motivou mesmo uma tomada de posição contra uma proposta de modificação da atividade farmacêutica no país, em 1915, por se considerar então que a proibição da venda de medicamentos ao público como compensação ao seu responsável levaria à obrigação de lhe pagar o ordenado, provocando a ruína da Misericórdia. Posteriormente, voltou a pagar-se uma remuneração mensal.

Mas, para além disto, as maiores preocupações centravam-se nas dificuldades financeiras, já existentes no início do século: em outubro de 1899, considerava-se que, para um rendimento que pouco excedia quatro contos, a dívida exigível era superior a três contos e mal se conseguiam pagar as remunerações dos funcionários⁷. O principal credor era o fornecedor de medicamentos –, a que seguia, a grande distância, a Câmara Municipal pelo pagamento de quotas ao hospital de S. José⁸. Pelo contrário, as esmolas correspondiam a percentagens baixas, o que só se alterou já no início da Ditadura Militar, com o assumir das novas obrigações impostas pela legislação de 1924, que veio atribuir novas funções a estas instituições, conforme se tinha solicitado no seu primeiro congresso.

Neste contexto de dificuldades, foram diversas as decisões para limitação de doentes, mas que não chegaram a efetivar-se.

⁶ ASCMTV, livro 331, fl. 16v.

⁷ ASCMTV, livro 267, fl. 81.

⁸ ASCMTV, livro 289, fls. 5v, 6, 8, 11v, 100-102.

Entre as receitas, no início do século, era a conta de capitais que ascendia a um quantitativo de 70 a 80%. Os maiores montantes provinham da capitalização dos juros – apesar de nem sempre ser fácil a sua cobrança (assim como sucedia com a de rendas e foros). Outra parte significativa advinha dos juros da dívida pública, em várias rubricas, que continuou a ser participada para aplicação de dinheiro. Aqui também se integrava o subsídio de compensação (ou renda perpétua), pago pelo Estado depois da redução do valor dos títulos no início da década de 90 – embora nem sempre fosse recebido pela Misericórdia, sendo alguns anos adjudicados ao pagamento das dívidas ao seu principal credor. Mais tarde, a desvalorização monetária implicou igualmente a redução do valor efetivo. Às receitas acrescentavam-se ainda os dividendos de uma ação do Banco de Portugal. Os quantitativos resultantes de foros e rendas apresentavam-se muito inferiores (4,7% em 1900-1901; 15,3% em 1910-1911) e os de outras proveniências (pagamentos no hospital, esmolas e legados, várias vendas, etc.) eram ainda muito mais baixos.

A passagem à República não se traduziu numa alteração no campo hospitalar. Com efeito, a sua primeira lei de assistência, em maio de 1911, não alterou decisivamente a orgânica existente, mostrando maior preocupação com o problema da mendicidade. Foi antes o conflito mundial e a política económico-financeira do pós-guerra que modificaram as questões sociais/assistenciais e implicaram novas soluções. Este aspeto foi já apontado e encontra-se em análise mais aprofundada⁹.

A I Guerra, com o aumento dos preços dos bens essenciais e dos medicamentos, agravou a situação da Misericórdia torriense. Em fevereiro de 1916, apresentou um memorial à Assistência Pública solicitando ajuda e expondo a situação: os rendimentos de então montavam aproximadamente a 5000\$00, os mesmos de há 20 anos, quando o concelho tinha metade da população e os géneros custavam a terça parte. Em consequência, exigia ajuda, ou o hospital teria de fechar temporariamente¹⁰.

As dificuldades, que já vinham de trás, mantiveram-se durante todo o conflito e no pós-guerra, quando foi igualmente necessário prover às necessidades dos seus funcionários, com compensações pelo aumento do custo de vida. As medidas mais imediatas, como as vendas de propriedades e outros bens, a elevação dos pagamentos pelos pensionistas ou, mais tarde, a cobrança de senhas aos visitantes, não se mostraram suficientes para a resolução de problemas, verificando-se antes uma alteração fundamental na estrutura financeira da instituição, com a solicitação de ajuda oficial. Esta pretensão não era nova e, já antes da República, a Misericórdia tinha pedido e obtido subsídios. Todavia, os resultados mostram agora uma alteração fundamental nas receitas.

Primeiro foi à Câmara Municipal que se solicitou contribuição e aumento dos montantes pagos pelos pensionistas internados. Em 1915, dirigiram-se à Comissão Central de Assistência, de onde foram recebidas algumas verbas. Viraram-se depois,

⁹ PEREIRA, David Oliveira Ricardo, (2008), *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*, trabalho de projeto para a obtenção do grau de mestre em História Contemporânea, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, p. 47.

¹⁰ ASCMTV, livro 331, fls. 30-30v.

mesmo com ajuda do poder parlamentar, para os Ministérios, requerendo ajudas. Apesar de esta representação não ter resultado¹¹, os deputados pelo círculo apresentaram um projeto de lei para a abertura de um crédito de forma que permitisse um subsídio extraordinário de 4000\$00 à Misericórdia de Torres Vedras¹². Seguiram-se outros pedidos de ajuda a organismos oficiais ou particulares.

O ano de 1917 alterou o panorama de financiamento. Baseada na lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, que determinava que as Câmaras Municipais votassem as percentagens adicionais às contribuições diretas do Estado, a Misericórdia passou a beneficiar deste valor, incluída no orçamento camarário.

Alguns meses depois, em março de 1918, a Câmara Municipal reuniu em sessão alargada para tratar, entre outros aspetos, do auxílio ao hospital. Considerando-se então a necessidade de um adicional de 20% sobre as contribuições do Estado, 5% desse montante destinavam-se à instituição. Mas este valor subiu para 10% no mês seguinte¹³.

Estas importâncias continuaram a figurar nas contas da instituição até ao ano de 1922-1923, primeiro como subsídio da Câmara Municipal, depois como subsídio de 10% sobre as contribuições do Estado.

Por falta de estudos, não se poderá ainda determinar se esta situação se colocava sob o regime da exceção. A realidade é que, tendo a Misericórdia de Évora solicitado, em 1920, a cobrança de uma percentagem das contribuições do Estado para estas instituições de assistência¹⁴, o hospital torriense já beneficiava do mesmo.

Simultaneamente, o poder central também assumiu as necessidades da assistência pública no quadro das consequências do conflito. Desta forma, pelo decreto n.º 3422, de 5 outubro de 1917, estabeleceu uma consignação especial para estas despesas. O subsídio foi-se mantendo, transitando esta última parte para o Ministério do Trabalho em 1919. Devido à lei n.º 870, de 1919, a Misericórdia de Torres Vedras recebeu também um subsídio de 500\$00¹⁵.

Neste ano, quando o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios passou a tutelar estas instituições, o Ministério do Trabalho pretendeu manter o subsídio, alargando o quantitativo e concedendo-o através de duodécimos. Analisada a proposta na Câmara de Deputados, entendeu-se que deveria ser modificada, em termos de duração e forma de distribuição do subsídio. Foram muitas as discussões, com os deputados a defenderem as suas localidades. Note-se a importância reconhecida então à Misericórdia de Torres Vedras, pois era aquela a quem eram atribuídos maiores valores no distrito de Lisboa, 2500\$00¹⁶.

¹¹ *Ibidem*, fl. 22v-23, 25v, 34-34v, 42v-43.

¹² *Diário da Câmara de Deputados* (DCD), 9 de maio de 1916.

¹³ Arquivo Histórico da Câmara Municipal, Atas da Câmara, 6 de março e 24 de abril de 1918.

¹⁴ DCD, 8 de novembro de 1920.

¹⁵ ASCMTV, livro 290, fl. 40-40.

¹⁶ DCD, 30 de junho e 15 de julho de 1920.

Depois disto, a instituição torriense passou a receber subsídios do governo, através de duodécimos, o que permitiu algum desafogo financeiro ao iniciar-se a nova década. Era, porém, uma situação momentânea, pois logo o orçamento seguinte se fez com grandes dificuldades e pedidos de verbas¹⁷.

Contabilizando-se o passivo em resposta à solicitação do Congresso das Misericórdias, para que o governo pudesse proceder ao seu pagamento (lei n.º 1641, de 29 de julho de 1924), em março de 1923 este atingia 2924\$91, estimando-se que, até ao final do ano de 1924, necessitaria de mais 8600\$00¹⁸.

Devido à nova legislação publicada em 1924, a partir de 1925-1926 começaram a figurar também as prestações da Comissão Municipal de Assistência.

Este recurso a ajudas subsidiárias alterou o padrão de receitas da Misericórdia, passando esta forma de financiamento a ocupar a primazia nas receitas. Assim, se em 1916-1917 apenas 2,4% dos montantes recebidos eram de subsídios, os valores subiram, embora de forma variável conforme os anos. Em 1919-1920 atingiram então 38,8%, em 1925-1926 ascenderam a 45,9% e mantiveram-se progressivos.

Ao mesmo tempo, assistiu-se a uma redução dos empréstimos e respetiva capitalização de juros. Depois de 1915-1916 verificou-se a sua quase redução¹⁹, também refletida na percentagem das receitas da Misericórdia. É provável que às frequentes complicações para a cobrança se somassem também as alterações bancárias (com abertura de várias agências em Torres Vedras), variando os recursos de quem necessitava de financiamento. Em contrapartida, realizou-se um maior investimento em bilhetes do Tesouro, tornados no principal meio de aplicação dos capitais da instituição.

Note-se ainda que os problemas financeiros da Misericórdia também modificaram a relação dos torrienses com o estabelecimento, com o aumento da beneficência local, quer através de donativos diretos, em dinheiro ou produtos (para os quais a autoridade administrativa contribuiu com a entrega de géneros apreendidos ou com parte dos seus proventos), quer através de espetáculos de diversas naturezas organizados para angariar verbas.

Apesar desta evolução, as dificuldades da Misericórdia de Torres Vedras aumentaram durante a Ditadura Militar, com maiores despesas e obstáculos à receção de subsídios. Esse facto implicou alterações profundas no seu funcionamento, com a demissão da Mesa e a entrega do poder à autoridade administrativa.

Em conclusão, este estudo revela uma participação da instituição de Torres Vedras no quadro financeiro geral das Misericórdias tradicionais (já que as mais recentes parecem ter sofrido uma evolução diferente), com uma rutura principal devida à guerra. Todavia, o comportamento destes estabelecimentos não foi uniforme, se bem que continuassem essenciais para o apoio às populações.

¹⁷ ASCMTV, livro 332, fl. 19.

¹⁸ ASCMTV, livro 526 (s/numeração); anexo ao *Primeiro Congresso das Misericórdias de Portugal realizado em 16 de Março de 1924*.

¹⁹ ASCMTV, livro 320.

As causas de um adversário católico da República: Fernando de Sousa (Nemo)

JOÃO MIGUEL ALMEIDA

Instituto de história Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais
e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

Fernando de Sousa foi um adversário da I República e do republicanismo. Católico e monárquico, usou como arma de combate a palavra sobretudo a palavra escrita, em jornais e em livros ou opúsculos que muitas vezes tinham a sua origem em conferências e palestras. Era o que no início do século xx se chamava um publicista, com uma vida longa e uma obra prolífera. O seu nome de guerra jornalístico era Nemo (em latim, *ninguém*). Fernando de Sousa é frequentemente citado por causa das polémicas que mantém com António de Oliveira Salazar e António Lino Neto na República do pós Grande Guerra, atacando a secundarização da questão do regime pela direção do Centro Católico Português (CCP) e a dissociação da causa católica da causa monárquica. A historiografia recente dedicou a Fernando de Sousa algumas entradas biográficas sintéticas em obras de referência: Rui Ramos considera que “Em termos do Movimento Católico, Fernando de Sousa representava uma ala direita, muito conservadora”¹; para José Barreto, “Fernando de Sousa defenderia sempre conceções integristas, numa linha crescentemente antiliberal e antidemocrática.”²

A amplitude e o carácter polifacetado da intervenção pública de Fernando de Sousa merecem uma análise mais aprofundada que esclareça o seu papel na crítica da fase final da Monarquia Constitucional e da I República; o seu lugar no movimento católico; a sua representatividade como reação de setores da sociedade portuguesa às transformações sociais, culturais e das mentalidades em Portugal no final do século XIX e primeiro terço do século XX.

¹ RAMOS, Rui, (2006), “Sousa, José Fernando de (1855-1942)”, in *Dicionário Biográfico Parlamentar (1834-1910)*, Maria Filomena Mónica (coord.), Vol. III (N-Z), Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa/Assembleia da República, p. 829-831.

² BARRETO, José, (2000), “Sousa, José Fernando de”, in *Dicionário de História de Portugal*, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), Vol. IX, Porto, Figueirinhas, p. 475.

O nosso contributo focará quatro aspetos da atividade publicista de Nemo: a sua posição crítica face à doutrina liberal e ao movimento republicano nos últimos anos da Monarquia Constitucional; a atitude face à participação portuguesa na Grande Guerra; o sentido da sua atividade publicista não só em relação aos projetos republicanos de laicização do Estado e da sociedade, mas também em relação ao processo de secularização da sociedade portuguesa; os diferendos com a hierarquia católica portuguesa e o Vaticano no período do pós-Grande Guerra quanto à articulação entre a esfera religiosa e a esfera política.

Para compreendermos o impacto e o sentido da atividade publicista de Fernando de Sousa na sociedade do seu tempo, teremos de esboçar o seu percurso biográfico e perfil social. José Fernando de Sousa (1855-1942) nasceu em Viana do Alentejo. O seu pai era médico e a mãe uma benemérita local. Fez os estudos secundários no liceu de Évora e veio para Lisboa estudar, formando-se em Engenharia na Escola Militar, em 1876. Faz carreira militar e é nomeado, em 1890, adjunto do diretor dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste. Paralelamente, inicia a sua atividade jornalística na década de 1890, colaborando no *Correio Nacional*, do qual se torna diretor em 1897. O seu filho mais velho vai, em 1891, estudar para o colégio de S. Fiel, dos jesuítas, e a partir desta data estreita relações com esta ordem religiosa, em particular com o padre Luís Cabral, futuro provincial da ordem. Fernando de Sousa obtém a patente de tenente-coronel. Em 1900, demite-se do exército num contexto em que é pressionado pelo próprio ministro da Guerra para se bater em duelo, possibilidade que recusa, invocando a sua condição de católico. A decisão é louvada no meio católico. Após sair do exército, trabalha como engenheiro civil nas Obras Públicas. Escreve proliferamente sobre questões ferroviárias e portuárias. Em 1901, desentende-se com a orientação do *Correio Nacional* e dirige durante um mês o periódico católico *A Palavra*. Em 1904, é feito conselheiro de Estado. Concorre por duas vezes à Câmara dos Deputados pelo Partido Nacionalista, em 1906 e 1908. Eleito da primeira, não chega a ter oportunidade de intervir no Parlamento. Em 1907, torna-se diretor do *Portugal*, um diário católico editado em Lisboa.

Durante a I República, Fernando de Sousa não altera o tipo de intervenção pública – jornalismo de opinião, publicação de opúsculos e conferências, participação em organizações políticas – mas esta alcança um maior impacto e torna-se ainda mais virulenta. Como ideólogo, Nemo é um dos protagonistas do campo literário que usa meios modernos para reagir às mudanças sociais, não tanto como outros publicistas conservadores, em nome de uma naturalidade³, mas de uma verdade definida pela pertença confessional. Em janeiro de 1911, é levado a demitir-se de administrador dos Caminhos de Ferro por ferroviários em greve no Sul e Sueste que o acusam de “reacionário”. A proibição das greves será uma das suas bandeiras como jornalista de opinião e doutrinador. Dirige o jornal *A Ordem* de 1916 a 1919. É um dos três dirigentes da Comissão Central do Centro Católico Português na primeira fase, de 1917

³ Sobre o papel dos intelectuais na formação das raízes ideológicas do Estado Novo, ver TRINDADE, Luís, (2008), *O estranho caso do nacionalismo português. O salazarismo entre a literatura e a política*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

a 1919, representando a zona Sul. A representação da zona Norte cabe a Alberto Pinheiro Torres e da zona centro a Diogo Pacheco de Amorim. De 1919 a 1927 dirige o jornal *A Época*, no qual ataca a orientação centrista no pós-Grande Guerra de recusar uma identificação entre a causa católica e a causa monárquica. Em 1924, torna-se membro do conselho superior da Causa Monárquica. Apoia a Ação Realista, formada em janeiro desse ano e dirigida por Alfredo Pimenta, a qual agrupa os monárquicos radicais. A Ação Realista é uma organização autónoma no interior da Causa Monárquica e que tenta sem sucesso conquistar a sua direção. Após o episcopado português confirmar o rumo seguido pelo CCP, Nemo desfilia-se em 1925. Nesse ano, elogia em editorial de *A Época* a tentativa de golpe de 18 de abril e é eleito senador por listas monárquicas.

Uma análise da atividade publicista de Nemo nos últimos anos da Monarquia Constitucional, a partir da década de 1890, mostra que neste período já estão presentes muitos dos temas que serão continuados e desenvolvidos durante a I República. Os seus princípios encontram-se lapidarmente expressos em *Religião, moral e política*, publicado em 1897. Admitindo que “pode haver repúblicas de direito divino e monarquias revolucionárias”⁴, o adversário de Nemo é a revolução, seja em que regime for. E revolucionário é qualquer projeto político de transformação de uma ordem social legitimada por uma origem divina e que por isso mesmo Fernando de Sousa se dispensa de descrever ou de justificar. “Hoje”, escreve em 1897, “os campos acham-se extremados. A luta é entre a doutrina católica e o liberalismo, entre a Igreja e a Revolução, entre os que querem banir a ideia de Deus do mundo social e os que a consideram fundamento insubstituível da justiça e da liberdade, entre a democracia cristã e o socialismo coletivista, numa palavra: entre o direito divino e o direito humano.”⁵ Nesta luta extremada, a distinção entre formas monárquicas e republicanas é, teoricamente, secundária e admite-se um pluralismo político que não é, no entanto, concebido como correspondente ao que hoje consideramos uma sociedade plural, baseada na liberdade religiosa e na liberdade de consciência: “Deixemos a cada um o livre culto dos seus ideais políticos: legitimista, constitucional ou republicano, igualmente respeitáveis desde que vejam em Deus a fonte, a regra da autoridade.”⁶

Nemo defende, durante a Monarquia Constitucional, uma estratégia para o movimento católico à qual se oporá durante a I República: a questão do regime era secundária face à questão religiosa e os católicos deviam unir-se num centro, grupo ou partido no qual pudessem erguer a “bandeira católica” sem pedir licença aos partidos⁷. Este contraste não se deve a uma incoerência do publicista: ele defende a validade desta estratégia num regime de direito, estatuto que reconhece à Monarquia Constitucional e recusará à I República.

Um dos eixos da atividade publicista de Nemo, na Monarquia como na República, é o combate ao anticlericalismo, não distinguindo entre a sua componente

⁴ SOUSA, J. Fernando, (1897), *Religião, moral e política*, Lisboa, Manuel Gomes, p. 254.

⁵ *Idem*, p. 255.

⁶ *Idem*, p. 283-284.

⁷ *Idem*, p. 294.

liberal e republicana e associando-o à doutrina e ação da Maçonaria. O acontecimento que, segundo declara, desencadeia a sua vontade de intervir no espaço público é a “vergonhosa caçada aos padres nas ruas de Lisboa”⁸ em 30 de julho de 1895, após as comemorações do centenário de Santo António. Nemo, além de acusar a Maçonaria, os socialistas e os anarquistas de instigar os acontecimentos, aponta o dedo à passividade da polícia e atira para cima do governo de João Franco “graves suspeitas de cumplicidade maquiavélica”⁹.

A entrada de Portugal na Grande Guerra introduz um novo tema na atividade publicista de Nemo, sobre o qual escreve nos jornais *Liberdade* e *Ordem*, artigos que depois reúne e sistematiza nos livros *A Grande Guerra: aspetos cristãos e patrióticos*, de 1918, e *Nos bastidores da beligerância: como fomos para a guerra*, de 1921. Um tema sobre o qual escreve de acordo com os princípios enunciados desde a década de 1890, mas demarcando-se da maioria dos monárquicos portugueses, que são germanófilos. É um período em que, implicitamente, secundariza a sua identidade monárquica, afirmando que intervém como patriota e católico. Em fevereiro de 1917 integra, como vogal, a Comissão Central da Assistência Religiosa em campanha. Acaba assim por contribuir para a integração política dos católicos na República. O sentido desta tomada de posição não é uma maior complacência para com o Partido Democrático. A sua esperança é Sidónio Pais. Apesar de, neste período, Nemo se encontrar mais próximo da atitude de D. Manuel II face à guerra do que da maior parte dos monárquicos portugueses, é Sidónio Pais quem ele elogia, logo após o seu assassinato: “Como português e católico, cheio de gratidão pela sua obra libertadora e de saudade pela sua sedutora e tão nobre personalidade.”¹⁰

Na definição dos campos em confronto na Grande Guerra e dos critérios de alinhamento com um dos lados, Nemo valoriza as identidades culturais e religiosas, a doutrina católica acerca da guerra e o interesse nacional. Ele auto-identifica-se como católico, latino e português, e portanto próximo da católica e latina França e da velha aliada Inglaterra. No lado germânico descortina um paganismo, cuja origem associa à reforma luterana. Cita a doutrina católica para recusar a divinização da guerra e admitir o uso da força para defender o direito. A Alemanha violou a neutralidade da Bélgica, o que foi denunciado pelo cardeal Gasparri¹¹ ao ministro da Bélgica junto do Vaticano, descrevendo este ato como “contrário à moral, à justiça e ao direito”. O interesse de Portugal seria defender as colónias. Para esse efeito, não precisaria de entrar no teatro de guerra europeu, mas apenas em África e responder aos pedidos da Inglaterra, fornecendo eventualmente trabalho e mercadorias úteis ao esforço de

⁸ NEMO, (1901), *A doutrina maçónica*, Lisboa, Tipografia da “Casa Católica”, p. 8.

⁹ *Idem*, p. 178.

¹⁰ SOUSA, Fernando de (NEMO), (1918), *A Grande Guerra: aspectos cristãos e patrióticos*, Lisboa, Tipografia do Anuário Comercial, p. XIII.

¹¹ Pietro Gasparri (1852-1934) foi nomeado arcebispo titular de Cesareia da Palestina em 1898 e posteriormente trabalhou como delegado apostólico na Bolívia, Peru e Equador. Regressou a Roma, em 1901, como secretário da Congregação dos Assuntos Eclesiásticos Extraordinários. Em 1907 é elevado a cardeal. Exerce o cargo de secretário de Estado do Vaticano de 1914 a 1930.

guerra na Europa. A posição de Nemo é, portanto, de apoio à neutralidade condicional defendida por Freire de Andrade, ministro dos Negócios Estrangeiros português quando se inicia a Grande Guerra¹², que evitaria enviar tropas para combater na Europa, a não ser que tal fosse imposto pela aliança inglesa¹³.

No período da República do pós-Grande Guerra, Nemo acentua a identificação da causa monárquica com a causa católica e as polémicas mais famosas que trava na praça pública são erguendo estas duas bandeiras. Um aspeto menos estudado da sua atividade de publicista é o ataque a quaisquer formas de espiritualidade ou religiosidade concorrenciais com a Igreja Católica e, portanto, percecionadas como ameaça à integridade da religião. O final do século XIX e início do século XX são marcados pelo processo de secularização em que se verifica uma redução do controlo das instituições religiosas tradicionais, não só perante o avanço do racionalismo materialista, mas também da afirmação de novas correntes espirituais que ganham um novo fôlego durante a Grande Guerra e o período subsequente: é o caso do teosofismo, do espiritismo e do ocultismo. A Santa Sé reafirma, em 1917, a proscricção do espiritismo, o qual se expandia no contexto das mortes em massa da Grande Guerra e dos traumas provocados em pessoas das suas relações familiares e afetivas¹⁴. Nemo, que desde a década de 1890 se preocupa com a “paganização da sociedade”, dá grande importância a este fenómeno e empenha-se em combatê-lo. É neste contexto que publica *O espiritismo e a doutrina da Igreja (Conferência na Liga de Ação Social Cristã em 8 de maio de 1923)* procurando dar ao texto uma ampla divulgação no meio católico¹⁵. No seu afã propagandístico, não hesita em amalgamar fenómenos distintos como o teosofismo, o ocultismo, o espiritismo e a maçonaria, cujo único denominador comum é surgirem como alternativas espirituais ao catolicismo.

Estas tomadas de posição em relação a movimentos que, à primeira vista, pertenceriam ao campo da história da cultura e das mentalidades e não da história política são indissociáveis do combate que trava com a República do pós-Grande Guerra e com as polémicas que, em consequência, mantém no próprio meio católico. É assim que, quando Guerra Junqueiro se retrata nas *Prosas dispersas* de algumas expressões de *A velhice do padre eterno*, classificando-o de livro “mau e por vezes abominável”, Nemo publica um livro¹⁶ em que ataca não só o poeta republicano, mas também os católicos

¹² Nemo elogia Freire de Andrade, mas é muito crítico em relação a Bernardino Machado, o primeiro-ministro.

¹³ Sobre a articulação entre política interna e política externa na questão da entrada de Portugal na Grande Guerra, ver TEIXEIRA, Nuno Severiano, (1996), *O poder e a Guerra 1914-1918. Objetivos nacionais e estratégias políticas na entrada de Portugal na Grande Guerra*, Lisboa, Editorial Estampa.

¹⁴ ARAÚJO, António de, (2009), *Sons de sinos. Estado e Igreja no advento do salazarismo*, Coimbra, Edições Tenacitas, p. 580-581.

¹⁵ Em 1925, quando Nemo está em Roma e procura obter uma audiência com o papa, envia um exemplar com dedicatória a um elemento da Cúria, monsenhor Pizzardo. ASV, AES, Port. 1922-1925, po. 311, fasc. 15, f. 4.

¹⁶ SOUSA, J. Fernando de, (1922), *Guerra Junqueiro e Zola. Notas críticas de um jornalista católico*, Lisboa, Livraria Nacional e Estrangeira.

que se regozijam com as suas declarações. As “notas críticas de um jornalista católico” são um inventário dos erros de Junqueiro face à ortodoxia. O poeta é diretamente interpelado por Nemo: “De joelhos! Peça perdão a Deus e à Pátria!”¹⁷. António Lino Neto, o presidente do CCP é indiretamente visado. Lino Neto dera uma entrevista ao *Século da Noite*, em que aplaudia as declarações de Guerra Junqueiro, de quem era amigo, e manifestava esperança na sua aproximação à Igreja Católica. Nemo não intervinha apenas como adversário de um regime político, mas como combatente de uma guerra cultural que agitava a sociedade do seu tempo e que tinha em Fernando Pessoa outro adversário muito menos visível – e por isso ignorado – do que Guerra Junqueiro¹⁸.

O jornalismo de combate de Nemo reflectirá no período da República do pós-Grande Guerra as ambiguidades e contradições da figura do “intelectual leigo católico”, que intervém como homem de letras e de fé, mas que ao pretender comprometer a Igreja na sua intervenção pode entrar em conflito com a definição da hierarquia do que é legítimo declarar enquanto católico. Em 1919, o Centro Católico é reorganizado sob a presidência de António Lino Neto e de acordo com a orientação do episcopado português. O seu propósito é unir os católicos no terreno político para defender a causa da Igreja, dissociando-se da causa monárquica. Nemo faz um primeiro e célebre ataque à nova linha do Centro, tomando como alvo uma declaração de Lino Neto de que “a Igreja é a mais bela democracia que tem visto o mundo”. Pelo contrário, escreveu Nemo a 28 de maio de 1920 no jornal que dirigia, *A Época*, “a Igreja é a negação mais formal de democracia” e “uma verdadeira monarquia, a mais sublime forma de monarquia, em que o soberano é sempre o mesmo – Deus”. A linha Lino Neto – não nas suas considerações sobre a Igreja e a democracia, mas no acatamento dos poderes constituídos e na secundarização da questão do regime – é desenvolvida por Oliveira Salazar, em tese apresentada no II Congresso Nacional do CCP, que se realizou em Lisboa, a 29 e 30 de abril de 1922. As teses de Salazar são contestadas por diversos monárquicos¹⁹: Alfredo Pimenta em *O Dia*, Domingos Pinto Coelho em *A Época*, Paiva Couceiro no *Correio da Manhã* e Nemo. A polémica do diretor de *A Época* é a mais extensa, sendo publicada entre junho e setembro de 1922, e a mais doutrinária, considerando que a República é um regime *de facto* e não *de direito*. Os católicos monárquicos não podem, portanto, aceitar a interpretação de Salazar de que se devem abster de manifestações ou atos que ponham em causa as formas de governo. Salazar respondeu a Nemo em artigos publicados na *Época* entre setembro de 1922 e fevereiro

¹⁷ SOUSA, J. Fernando de, (1922), *Guerra Junqueiro e Zola. Notas críticas de um jornalista católico*, Lisboa, Livraria Nacional e Estrangeira, p. 24.

¹⁸ BARRETO, José, (2007) “Fernando Pessoa – racionalista, livre-pensador e individualista: a influência liberal inglesa”, in *A Arca de Pessoa. Novos ensaios*, Steffen Dix e Jerónimo Pizarro (org.), Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 109-127.

¹⁹ Sobre a polémica ver CRUZ, Manuel Braga da, (1980), *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, p. 278-305; ALVES, Adelino, (1996), *Centro Católico Português: a Igreja e a política*, Lisboa, Rei dos Livros e MADUREIRA, Arnaldo, (2003), *A questão religiosa na I República. Contribuições para uma autópsia*, Lisboa, Livros Horizonte, p. 201-239.

de 1923, aprofundando a sua tese no sentido de apresentar a sua intervenção e dos centristas num terreno distinto do político, pois coloca a Igreja Católica *acima* das divisões políticas, e distinto das clivagens em torno da República, pois se é neutro em relação à questão do regime, não o é quanto à nação. Esta conceção do Centro impunha aos católicos o sacrifício de qualquer interesse político, incluindo o interesse pela restauração monárquica. Nemo não se dá por vencido e continuará a lutar pelos seus pontos de vista em polémica com o jornal *Novidades*, em 1924. Os bispos tinham apoiado a linha do CCP com uma *Pastoral Coletiva* datada de 29 de setembro de 1922, que, no entanto, Nemo interpreta em favor das suas teses. A 14 de fevereiro de 1925, os bispos esclarecem que na polémica era o *Novidades* e o Centro Católico que tinham razão. Na sequência desta tomada de posição, Nemo desfilia-se do CCP.

Entre 1922, data da comunicação de Salazar no Congresso do CCP, e 1925, a polémica jornalística no meio católico é acompanhada por intensa troca de correspondência entre os leigos católicos portugueses, o episcopado português, a nunciatura e a Secretaria de Estado do Vaticano. Em causa estão interpretações divergentes dos princípios gerais formulados pelo Vaticano, interpretações que exprimem diferentes sensibilidades, interesses e fidelidades políticas, sociais e até pessoais do meio católico, transversais a leigos e eclesiásticos. Nemo não se limita a pedir esclarecimentos, expõe as suas razões pessoalmente, por carta ou *memorandum*, ou seja, tenta persuadir a Santa Sé a reconhecer aos católicos portugueses a liberdade de lutarem contra o regime vigente. O núncio Achille Locatelli²⁰ mostra-se um empenhado defensor da política do *ralliement* católico com a República. Logo a 1 de abril de 1922, escreve ao cardeal Gasparri, secretário-geral do Vaticano, que Fernando de Sousa se deslocará a Roma para participar num congresso de engenheiros e que certamente pedirá uma audiência ao papa. Será então uma boa ocasião para o santo padre o convencer a seguir o caminho traçado pela Santa Sé e pelo episcopado português em diversas intervenções, em especial a carta de Bento XV de 18 de dezembro de 1919. Não se pede a Nemo que renuncie à sua preferência íntima por uma forma de governo, mas que não sustente num jornal católico que em Portugal não se pode ser católico sem ser monárquico²¹. Durante a sua estada em Roma, Nemo faz chegar ao papa um *memorandum* sobre a questão, datado de 24 de abril de 1922. Sem o efeito que esperava. O cardeal Gasparri terá dito a Fernando de Sousa: “Nas suas dúvidas recorra ao Episcopado, como o Episcopado, quando as tem, recorre á Santa Sé”²². Nemo seguirá outro método: em 1922, escreverá mais dois memorandos, de 26 de junho e 16 de setembro, e, em 1925, um outro a 7 de maio, seguido de um complemento datado de 22 maio.

No *memorandum* de 24 de abril, Nemo assume-se como um adversário quer do regalismo monárquico, quer do laicismo republicano e é muito duro para com o nún-

²⁰ Achille Locatelli foi núncio em Lisboa de julho de 1918 a maio de 1923.

²¹ ASV, AES, Port. 1923-1940, po. 311, fasc. 9, f. 4rv-5rv.

²² Carta do bispo de Bragança de 18 de março de 1925 in ASV, AES, Nunciatura de Lisboa, caixa 437, título XI, posizione 1.ª, f. 51-52.

cio, a quem acusa de querer “republicanizar os católicos”. O cardeal-patriarca fica numa posição delicada, pois encontra-se dividido entre a sua preferência pela monarquia e o dever de acatar as orientações pontifícias. Tenta convencer Nemo a alterar o texto, mas aceita distribuí-lo pelos prelados. No *memorandum* de 26 de junho, Fernando de Sousa cita a carta de Aires de Ornelas de junho de 1921, em que expõe o programa de política religiosa de D. Manuel II, o qual não pretende retomar a tradição regalista, mas regular as relações entre Estado e Igreja num acordo negociado e leal. Sublinha que é num momento crítico, em que a causa monárquica se encontra fortalecida que Salazar interpreta a encíclica de 1919 no sentido de obrigar os católicos monárquicos a sacrificarem a ação política contra o regime republicano. Nemo não é totalmente claro acerca das razões do fortalecimento da causa monárquica – o reconhecimento por D. Miguel do direito ao trono de D. Manuel II e a autossuspensão por tempo indeterminado da Junta Central do Integralismo Lusitano criara condições para um entendimento entre famílias monárquicas desavindas. Nemo não compreende ou não quer compreender que, como António José Telo observou²³, estão também criadas condições para um entendimento conservador num outro sentido, entre integralistas que não têm no horizonte a restauração monárquica e centristas, secundarizando a questão do regime.

O primeiro *memorandum* de Nemo marca a rutura com o núncio, que a 15 de setembro escreve um relatório para o cardeal Gasparri em que descreve Nemo como uma personalidade intratável. Faz remontar a tensão com Fernando de Sousa a outubro de 1918, quando o presidente da República recém-eleito foi violentamente atacado pela *Época*.

A 20 de dezembro de 1924, o cardeal patriarca envia ao papa uma carta a pedir esclarecimentos sobre o dever dos católicos monárquicos sacrificarem as suas opiniões políticas. É o culminar de uma série de iniciativas para mediar os conflitos entre católicos centristas e monárquicos a partir do patriarcado de Lisboa. D. António Mendes Belo consultara os outros bispos sobre as questões colocadas por Fernando de Sousa. Os outros membros do episcopado reagem negativamente à consulta, considerando que esta, por si só, já constituía uma desautorização perante Nemo. Em cartas dirigidas ao núncio e remetidas para Roma, há bispos que acusam o cardeal patriarca de fazer o jogo dos monárquicos afastando-se das diretrizes pontifícias. D. António Mendes Belo decide enviar para Roma um relatório sobre os monárquicos que é entregue na cúria romana pelo geral dos jesuítas ao papa. Procurando anular o sentido do que considera uma manobra monárquica, o cónego Fernando Pais de Figueiredo, responsável pelo jornal *Novidades* envia, a 6 de janeiro de 1925, ao ex-núncio Locatelli, então a trabalhar na cúria, uma exposição do caso e cópia da consulta e das respostas dos bispos portugueses²⁴. O relatório circula nos corredores do Vaticano e é objeto de um parecer do jesuíta Enrico Rosa, que faz o ponto da

²³ TELO, António José, (1980), *Decadência e queda da I República portuguesa*, Lisboa, A Regra do Jogo, p. 64-66.

²⁴ ASV, AES, Port. 1922-1925, po. 311, fasc. 14, f. 23r.

situação e interpreta as divisões do episcopado em relação à situação política. Distingue entre o combate à impiedade da República e o combate à República e sintetiza as suas conclusões em três pontos: 1) Nenhum católico é obrigado a sacrificar as suas opiniões políticas; 2) Nenhum católico é obrigado a aderir ao CCP; 3) Os católicos inscritos no CCP devem abster-se de publicitar as suas “opiniões políticas”, isto é, as suas opiniões monárquicas²⁵. O cardeal Locatelli, por sua vez, dá um parecer sobre o texto do padre Rosa. Considera que este se baseou nos memorandos de Fernando de Sousa e desfaz os argumentos de ambos²⁶. Nemo, mesmo depois da publicação da pastoral de fevereiro de 1925 que esclarece o diferendo entre católicos num sentido favorável ao Centro, não se dará por vencido e, em maio de 1925, vai a Roma pedir nova audiência ao papa com o objetivo de lutar pelas suas causas de sempre. O desfecho destas últimas iniciativas é conhecido: Nemo sai do CCP e é eleito senador pelas listas monárquicas ainda em 1925.

O caso esclarece o sentido e a moldura de intervenção de Nemo como publicista católico: ele não escreve apenas em nome de uma fé individual, ou de uma autoridade que lhe é conferida pelo estatuto de homem de letras (e ciência), mas valorizando fidelidades pessoais e mediações eclesiais. A multiplicidade das frentes em que trava polémicas mostram que parte das clivagens que marcam a sociedade portuguesa atravessam também a Igreja Católica. Nos seus combates escritos mobiliza grande parte dos monárquicos portugueses e encontra aliados nos jesuítas, no nuncio Nicotra²⁷ e, no mínimo, uma atitude compreensiva do cardeal patriarca. Entre os seus adversários estão alguns bispos e, claramente, o nuncio Locatelli.

Classificar o sentido da intervenção de Fernando de Sousa é um desafio. Reacionário será de evitar devido ao tom pejorativo, embora grande parte do que escreve seja uma reação a mudanças que caracteriza negativamente. Conservador é uma classificação problemática, pois é um monárquico crítico do regalismo da monarquia constitucional e um adversário dos conservadores centristas. Católico social é-o, sem dúvida. Mas para o seu caso é pertinente a distinção entre católico social moderado e intransigente. A classificação mais adequada será de católico intransigente, apesar deste conceito ser habitualmente aplicado aos católicos legitimistas e Nemo ser um seguidor de D. Manuel II. Nemo é intransigente²⁸ face ao liberalismo político e cultural. Recusa as transformações sociais e políticas que punham em causa uma ordem social considerada legitimada pela Igreja, recusa os “direitos do erro”²⁹ e, por

²⁵ ASV, AES, Port. 1922-1925, po. 311. fasc. 13, f. 29r-34r.

²⁶ *Idem*, fasc. 17, f. 41r-42r.

²⁷ Sebastião Nicotra é nuncio em Portugal entre 1923 e 1928.

²⁸ Sobre catolicismo intransigente, ver MAYEUR, Jean-Marie, (1986), *Catholicisme social et démocratie chrétienne. Principes romains, expériences françaises*, Paris, Cerf, p 17-38. “Ainsi la famille catholique sociale est-elle divisée entre intransigeants et modérés, tout comme la famille socialiste” p. 33.

²⁹ A questão gerou uma violenta polémica nos *Estudos Sociais*. No número de outubro de 1906, o padre Correia Guedes, sob o pseudónimo de Carlos Martel, distinguia entre tese (ideal) e hipótese (prática) e afirmava na p. 400: “O erro não tem direitos, não há dúvida; mas um indivíduo sincero, no seu erro, tem direitos: tem direito ao respeito da sua lealdade, o direito à verdade apresentada ao seu espírito pela convicção, não pela violência.” Esta posição foi muito atacada na *Revista Católica* e causou uma controvérsia

consequência, da diversificação religiosa, espiritual e intelectual. Esta recusa tornava clara a escolha de Nemo perante o dilema estratégico que se colocava aos católicos sociais empenhados numa “reconquista cristã” da sociedade: por via de um Estado cristão que cristianizaria a sociedade ou de uma sociedade cristã que iria cristianizando as instituições? Ou seja, por via “autoritária” ou “popular”³⁰? A via de Nemo era a da rutura com as instituições e os valores liberais.

interna nos *Estudos*, tendo o padre Benevenuto criticado o ponto de vista de Carlos Martel, nos *Estudos Sociais* de novembro de 1906, p. 480-484.

³⁰ MAYEUR, Jean-Marie, (1986), *Catholicisme social et démocratie chrétienne. Principes romains, expériences françaises*, Paris, Cerf, p. 36.

Os protestantes na I República: o papel da militância evangélica na construção da liberdade de culto

RITA MENDONÇA LEITE*

Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa

I. No complexo temático do debate dos finais do século XIX e início do século XX, a *questão religiosa* operacionalizou-se como uma reflexão onde se articularam diferentes posições ideológicas relativas às esferas política, social, económica, cultural e educativa. Simultaneamente, o religioso, e o seu universo conceptual, foram potenciados como mecanismos de formalização e adimplemento da expressão da consciência política. No caso específico do republicanismo, dinamizou-se um núcleo ideológico com uma significativa componente anticlerical que, na sua radicalidade, identificava a religião católica romana como um antagonista. O facto de essa religião ser constitucionalmente designada como a religião do reino¹ e, portanto, da monarquia, tendeu a reforçar aquela identificação e a associação dessa crítica com a procura de uma outra sociedade e de uma outra religiosidade, o que proporcionou a criação, no interior do universo republicano português, de um espaço de abertura a outras esferas que não a estritamente política. Por seu turno, os percursos das denominações protestantes em

* Rita Mendonça Leite é licenciada em História e mestre em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É investigadora integrada do Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR). Trabalha na área da história religiosa e das correntes cristãs na época moderna e contemporânea, com destaque para as questões do protestantismo e da diferenciação religiosa no Portugal Contemporâneo. É atualmente bolsista da Fundação para a Ciência e Tecnologia e doutoranda na Faculdade de Letras (UL) e CEHR (UCP) no curso de História e Cultura das Religiões.

¹ A Carta Constitucional de 1826 definia, no artigo 6.º, que “A Religião Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permitidas aos Estrangeiros com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de Templo”. O Estado definia-se como confessional, o que resultava na legitimação da marginalização das confissões religiosas não-católicas, distanciadas do exercício da cidadania e remetidas para universos privados. Apesar disso, definia-se no artigo 145.º: “Ninguém pode ser perseguido por motivos de Religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a Moral Pública” (*As Constituições portuguesas de 1822 ao texto actual da Constituição*, (1992), Lisboa, Livraria Petrony).

Portugal² conduziram alguns dos seus membros e líderes até ao republicanismo³. O desenvolvimento dessa aproximação conduziu ao estabelecimento de laços entre militantes republicanos e representantes do cristianismo evangélico e parte desses laços resultaram inclusivamente na filiação de alguns destes últimos no Partido Republicano Português. Essa militância baseou-se, antes de mais, no entendimento do republicanismo como a via através da qual se chegaria à liberdade de culto.

II. No decorrer da segunda metade do século XIX, a progressiva, ainda que lenta, introdução de elementos do protestantismo na dinamização de sociabilidades e a sucessiva coexistência de uma certa intransigência católica romana com outras representações sobre o movimento reformado potenciou a emergência de posições favoráveis à aceitação do papel das comunidades protestantes na construção de um ambiente de tolerância. Apesar disso, o significado prático da tolerância, assentando, é certo, num sistema de inclusão, não deixa de ser a tradução de uma certa conflituosidade, visto que surge como expressão da vontade de uma maioria que reclama para si a capacidade de legitimar (ou não) as diferentes forças em jogo no processo de formação de sociabilidades. Por seu lado, a liberdade de cultos extravasa esse campo, na medida em que, constituindo uma parte integrante da noção mais vasta de liberdade religiosa, está diretamente relacionada com a capacidade de inclusão e de exclusão social⁴.

A valorização da liberdade como um princípio essencial constituiu-se, efetivamente, como um dos fundamentos da ideologia republicana, frequentemente explicitada na sua componente religiosa. Nos finais do século XIX, esse ideário estruturou-se paulatinamente como um repositório de esperanças de parte significativa das comunidades evangélicas portuguesas apostadas na abertura do panorama religioso e espiritual nacional e na luta pela consagração da liberdade de culto. Ao mesmo tempo, a valorização do princípio da igualdade no seio do ideário republicano oitocentista aproximava-o precisamente de uma das principais aspirações do universo evangélico, empenhado na reivindicação do reconhecimento da pluralidade religiosa e na oposição à concessão de privilégios à Igreja Católica. A partilha destes propósitos proporcionou uma cooperação entre protestantes e republicanos.

² Apesar da sua heterogeneidade, o cristianismo protestante, também corretamente designado como evangélico ou reformado, deve simultaneamente ser perspetivado como uma unidade, estruturada sobre uma doutrina comum mas também na autodefinição dos fiéis como parte integrante de um movimento evangélico amplo e abrangente. Nas comunidades evangélicas com implantação em Portugal durante o período em análise, essa uniformidade era enfatizada pelo caráter minoritário que as caracterizava e era sobretudo reclamada através da afirmação de princípios de fé fundamentais que funcionavam como um instrumento de diferenciação em relação ao catolicismo romano e de defesa em relação às críticas desenvolvidas pelo mesmo.

³ Com vista à compreensão do encontro entre protestantismo e republicanismo, é necessário ter desde logo em conta que o republicanismo e o Partido Republicano Português não são expressões sinónimas e, por outro lado, que não deve também confundir-se aquilo que era o ideário republicano e aquilo que foi a I República.

⁴ FERREIRA, António Matos, (2001), “Laicidade”, in *Dicionário de história religiosa de Portugal*, de Carlos Moreira de Azevedo (dir.), 3, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 59.

Por outro lado, o Partido Republicano Português fundamentou-se inicialmente numa ideologia cuja posição em relação ao fenómeno religioso era de natureza essencialmente crítica, expressa recorrentemente através de uma forte componente anticlerical. A seleção dos elementos clericais, e muito particularmente jesuíticos como alvo por excelência na dinamização desse ataque, reconhecia, em última instância, a religião católica como um concorrente do republicanismo e, sendo verdade que o desenvolvimento do anticlericalismo não foi sinónimo de um anticatolicismo, não é menos rigoroso afirmar-se que a ofensiva contra a Igreja Católica enquanto instituição começou progressivamente a confundir-se com uma investida contra os seus fundamentos doutrinários. Os setores evangélicos potenciaram justamente essa associação, desempenhando também um papel na teorização de um anticlericalismo⁵ que se manifestava como uma sociabilidade alternativa, desligada dos alicerces católicos tradicionais e projetada sobre os avanços técnico-científicos, sobre uma estrutura política democrática e republicana e, finalmente, sobre uma espiritualidade evangélica. Na perspetiva das comunidades protestantes, o cristianismo evangélico representava, à semelhança da República e em potencial parceria, o progresso inexistente na organicidade católica⁶.

A implantação do regime republicano, a 5 de outubro de 1910, pretendeu concretizar um verdadeiro programa de restauração da “moralidade e do bom senso” e, nas primeiras decisões e atos legislativos, a I República definiu a pátria como única crença coletiva, visando logo à partida uma redução da influência da Igreja Católica junto dos

⁵ Alfredo Henrique da Silva, um dos líderes protestantes desse período, declarava: “Acho mesmo que os despeitados monárquicos, os maus roceiros e os bons jesuítas podem formar até uma trindade admirável.” [SILVA, Alfredo Henrique da, (1913), *O monstro da escravatura. A minha defeza na campanha levantada a propósito da publicação do folheto Alma Negra*, Porto, Tipografia Mendonça, p. 34], prometendo um papel ativo na luta anticlerical: “enquanto eu tiver um sopro de vida, hei de dedicá-lo à minha Pátria, para a libertar de tudo o que a manche e lhe tolha o progresso, ou seja a monarquia com os seus erros, ou o jesuitismo com as suas mentiras, ou a escravatura com as suas vergonhas!” [SILVA, Alfredo Henrique da, (1913), *O monstro da escravatura*, p. 35]. Eduardo Moreira, contemporâneo do primeiro e mais um dos pioneiros do protestantismo em Portugal, não só partilhava dessas posições anticlericais, como as fundamentava num certa cultura portuguesa, defendendo a esse propósito que “As páginas da nossa história estão todas laivadas de cismontanismo, regalismo e anticlericalismo, e entre o mesmo povo simples há muito quem resmungue contra a confissão, o celibato e a simonia. (...) A confissão tem servido a tanta infâmia que o povo vai ficando avisado, faltando, só que haja quem lhe diga que tal preceito não é cristão e que no seu naturalismo há por vezes mais verdade cristã à espera de revelar-se do que nas mil fórmulas litúrgicas cujo sentido se desvirtuou.” (*Portugal Evangélico*, Ano VI, n.º 60 e 61, setembro e outubro de 1925, p. 3-4).

⁶ A esse propósito, o já citado Eduardo Moreira afirmava: “Veja-se a diferença de vida entre os povos cristãos e os pagãos, observe-se o progresso científico e industrial dos povos que abraçaram a Reforma, em confronto com os que estenderam os pulsos às algemas de Roma” [MOREIRA, Eduardo, (1910), *A crise nacional e a solução protestante*, Porto, Biblioteca António Maria Candal, II série, opúsculo VI, p. 11]. O autor desenvolvia a dicotomia entre o catolicismo reacionário e atrasado cientificamente e o republicanismo aliado do progresso e do avanço da ciência, isto porque, aquele cristianismo reformista sempre havia sido, de acordo com Eduardo Moreira, de tendência republicana: “Pois não eram conversos os puritanos que fundaram a Nova Inglaterra, fermento da grande república americana (...) os calvinistas da Suíça, que a primeira nação de democracia tinham feito germinar no mundo?” [MOREIRA, Eduardo, (1910), *A crise nacional e a solução protestante*, p. 16].

cidadãos e o desenvolvimento de um culto específico e oficial. O desestabelecimento do catolicismo romano como religião estatal apresentava-se como uma etapa essencial na consignação da liberdade de culto e na integração das comunidades protestante na sociedade portuguesa. Assim, aquele entusiasmo inaugural relativo a objetivos de regeneração foi largamente compartilhado no seio dos setores evangélicos, dando início a uma participação ativa dessas comunidades no debate político e cultural e, por conseguinte, na discussão sobre o que deveria ser a I República e, mais especificamente, na construção da liberdade de culto. Essa participação desdobrou-se em várias iniciativas a diferentes níveis, mas estruturou-se fundamentalmente em três momentos essenciais.

O primeiro desses momentos foi encetado com as mensagens de saudação ao novo regime com o estabelecimento imediato de contactos com os novos membros do governo⁷. A 8 de outubro, o Comité Nacional das Uniões Cristãs da Mocidade⁸ emitiu dois telegramas dirigidos a Teófilo Braga e a Bernardino Machado, congratulando-se pela instauração do novo regime e apresentando as suas expectativas em relação à resolução da questão religiosa, nomeadamente naquilo que dizia respeito à revogação das leis de exceção que prejudicavam as comunidades evangélicas e à promulgação das liberdades ambicionadas. Nos meses seguintes, assistiu-se a uma multiplicação das demonstrações de apoio e manifestações de esperança em relação à República por parte dos setores evangélicos⁹. Na imprensa protestante transmitiam-se as aspirações e expectativas depositadas nas instituições republicanas no sentido das mesmas procederem à instituição da liberdade de culto e ao reconhecimento da igualdade de todos os cidadãos, independentemente das suas crenças religiosas, o que proporcionaria aos protestantes um alargamento da sua esfera de influência, advogando-se que as restrições que a legislação anterior impunha constituíam uma força de resistência ao progresso do país.

⁷ Nalguns casos essa, imediatamente foi praticamente literal. Alfredo Henrique da Silva lembrava anos mais tarde como “Depois de partilhar das ansiedades de todos os republicanos nesses três dias memoráveis de 3 a 5 de Outubro, durante os quais estivemos no Porto quase sem nada saber do que se passava em Lisboa, depois de gozar também essa hora inolvidável em que dos Paços do Concelho foi proclamada, no dia 6, a vitória da República (...) dei-me a pensar no que poderia fazer para promover o prestígio da República” [SILVA, Alfredo Henrique da, (1913), *O monstro da escravatura*. p. 15], explicando que logo partiu para Lisboa, tendo tido nessa mesma viagem “o prazer de ir na companhia do sr. dr. António Luís Gomes, a quem a revolução tinha investido no cargo de ministro do fomento, e que ia tomar posse”, e depois a oportunidade de dar um “abraço sincero de congratulação pelo triunfo da República ao [s]eu amigo sr. Dr. Afonso Costa, que era quem [eu] conhecia melhor dos membros do governo provisório (SILVA, Alfredo Henrique da, (1913), *O monstro da escravatura*. p. 15).

⁸ As Uniões Cristãs da Mocidade (UCM), mais tarde redenominadas Associações Cristãs da Mocidade, foram a primeira organização protestante para a juventude em Portugal e seguiram os sistemas de organização e ação desenvolvidos nas Young Men Christian Associations (YMCA) anglo-americanas. Fundadas por Alfredo Henrique da Silva, no Porto (1894) e Robert Moreton, em Lisboa (1898), as associações centravam-se no propósito de desenvolvimento cultural, artístico e desportivo dos jovens.

⁹ Num dos mais importantes órgãos de imprensa das comunidades protestantes, propriedade da Igreja Lusitana, declarava-se ainda em outubro: “Já há anos se gozava da tolerância religiosa em Portugal, mas o novo governo vai mais longe, pois não só promete a tolerância, mas a liberdade religiosa, a perfeita igualdade de todos os cidadãos” (*Igreja Lusitana. Órgão da Igreja Lusitana Católica Apostólica e Evangélica*, Ano XVII, n.º 276, 18 de outubro de 1910, p. 1-2).

No dia 20 de outubro teve lugar, na capital, uma reunião com Teófilo Braga e uma representação dos cristãos evangélicos do Norte do país, onde estes se apresentaram como adeptos do Evangelho, definido como fonte de liberdade e de progresso, e como herdeiros do espírito reformista quinhentista. Dessa caracterização, afirmavam, resultava inclusivamente a desobrigação de qualquer tipo de declaração de adesão aos valores republicanos, uma vez que as suas Igrejas defendiam já os princípios da República¹⁰, o que não invalidava que deixassem a sua promessa de empenho na consolidação e progresso do regime. A reação do presidente do Governo Provisório traduziu-se no esclarecimento do desiderato governamental de decretar a separação da Igreja do Estado e o direito de cada cidadão praticar a sua religião sem condicionamentos. Nesse mesmo dia, a comissão reuniu-se com Afonso Costa no Ministério da Justiça, dando-lhe conta dos procedimentos legislativos que julgava ser necessário decretar¹¹, particularmente: a revogação dos artigos do Código Penal que discriminavam os protestantes e criminalizavam as suas ações; a legalização das Igrejas, através da concessão de capacidade jurídica e do direito de propriedade; o direito à livre edificação dos templos; a isenção do pagamento de côngruas; a secularização dos cemitérios; e a autorização para a livre circulação de livros religiosos. Afonso Costa não só declarou que todas aquelas reivindicações teriam resposta como deu a garantia da concretização da liberdade de culto em Portugal e do reconhecimento da igualdade de todas as religiões perante o Estado português¹².

A *questão religiosa* – um fator fundamental na oposição à Monarquia Constitucional, evidenciava-se mais uma vez como parte integrante da questão política. Através da execução de um projeto laicizador no interior da sociedade, cultura e políticas nacionais, pugnava-se então pela depuração do regime afastando-o da influência negativa e antiprogressista que o catolicismo romano era acusado de representar.

As expectativas positivas das comunidades evangélicas em Portugal tiveram inclusivamente reflexos internacionais. Nos inícios de 1911, o periódico *The Protestant Observer*, na Grã-Bretanha, anunciava: “A liberdade religiosa foi proclamada, deixando que cada Igreja professe e ensine as suas próprias doutrinas sem limitações. Membros do Governo expressaram o seu prazer por poderem assegurar aos Protestantes o ‘campo livre’ que sempre desejaram”¹³. Noticiava-se ainda no mesmo

¹⁰ Afirmavam a esse propósito: “As nossas escolas, derramando a luz sem preconceitos nos cérebros de muitos milhares de crianças, as nossas Uniões, promovendo o desenvolvimento da instrução e a educação integral da mocidade, e as nossas igrejas erguendo o facho do livre exame e pregando a liberdade, a igualdade e a fraternidade, dão-nos direito a tomarmos o nosso lugar ao lado dos pioneiros da democracia portuguesa” (*Igreja Lusitana*, Ano XVII, n.º 277, 3 de novembro de 1910, p. 3).

¹¹ A Comissão tinha sido inclusivamente incumbida não só de felicitar Afonso Costa, como de lhe agradecer pelas “sábias providências parciais que tem feito publicamente sobre a liberdade de consciência e afirmar a nossa confiança de que o governo da república, fiel às suas promessas, implantará no nosso país, em toda a sua plenitude, a liberdade de cultos, essa grande conquista dos povos civilizados” (*Igreja Lusitana*, Ano XVII, n.º 277, 3 de novembro de 1910, p. 3).

¹² *Igreja Lusitana*, Ano XVII, n.º 277, 3 de novembro de 1910, p. 3.

¹³ Declarava-se: “Religious liberty has been proclaimed, leaving each church to profess and teach its own doctrines without let or hindrance. Members of the Government have expressed the pleasure of having

jornal que vários ministros haviam inclusivamente encorajado os protestantes, considerando-se que falavam como “políticos reconhecendo no Protestantismo um poder pelo bem, emancipação e esclarecimento da nação”¹⁴, o que confirmava a ideia do cristianismo evangélico como parte integrante daquele programa de moralização e de dinamização do progresso no país. A reflexão sobre a problemática religiosa surgiu aliás como um elemento constante na análise geral da imprensa britânica sobre a implementação do regime, transmitindo-se muitas vezes (e não apenas nos periódicos com conotação religiosa) uma postura de responsabilização do clericalismo no processo de “declínio” da Monarquia¹⁵ e um apoio em relação à ação legislativa que legitimaria a liberdade de culto.

A própria legação portuguesa em Londres informava, a 21 de novembro de 1910, que a consignação da liberdade de cultos em Portugal estava já a produzir os seus efeitos em Inglaterra, dando conta de que a Spanish and Portuguese Church Aid Society lhe havia transmitido que considerava o momento “sem precedentes para desenvolver e consolidar a Igreja Evangélica em Portugal”¹⁶. Na mesma missiva, o Ministério dos Negócios Estrangeiros era informado sobre a receção de uma carta da organização Protestant Sons and Daughters Freedom, sediada em Edimburgo, onde os portugueses eram felicitados pela “emancipação da tirania e do despotismo papista na sua terra”¹⁷, acrescentando-se ainda que Portugal se tornaria num caso exemplar para outros países ainda dominados pela “superstição” e pela “ignorância”, isto é, aqueles que eram maioritariamente católicos romanos. Eram evidentes as expectativas positivas em relação àquilo que o regime republicano poderia efetivar e, acima de tudo, relativamente aos efeitos que daí adviriam para as comunidades protestantes em Portugal.

Porém, logo em novembro de 1910, surgiram também algumas reflexões mais cautelosas, chamando a atenção para o facto do processo de desconfessionalização ser um problema cuja resolução era apenas aparentemente simples. Joaquim dos Santos

been able to secure to Protestants the ‘free field and no favour’ that we always desire”. Arquivo Histórico Diplomático – MNE – correspondência proveniente das representações diplomáticas e consulares de Portugal, 1911, anexo ao ofício n.º 93.

¹⁴ Afirmava-se “politicians recognizing in Protestantism a power for good in the emancipation and enlightenment of the nation”. Arquivo Histórico Diplomático – MNE – correspondência proveniente das representações diplomáticas e consulares de Portugal, 1911, anexo ao ofício n.º 93.

¹⁵ No *Liverpool Evening Express* de 6 de outubro de 1910 transmitia-se que “The young King is said to have been much influenced by his mother and the clerical party, and the misgovernment went on as though nothing had happened” e no *Newcastle Chronicle* de 7 de outubro considerava-se que “the Catholic church can no longer assert the huge measure, of political power which it has possessed in the past – or any considerable part of it. Its work in Portugal has immensely contributed to the decay of effective government (...)” (Arquivo Histórico Diplomático – MNE – correspondência, 1910).

¹⁶ Arquivo Histórico Diplomático – MNE – correspondência, 1910, Ofício n.º 97.

¹⁷ Saudavam-se literalmente os portugueses pela “emancipation (...) of Papish tyranny and despotism in their land” e continuava-se defendendo que “the extirpation of clericalism, involving the banishment of Jesuits, Monks and Nuns, and the setting up of a secular system of education to dispel the prevailing illiteracy are wholesome and much needed reforms calculated to open up the way to progress and enlightenment” (Arquivo Histórico Diplomático – MNE – correspondência, 1910).

Figueiredo¹⁸, presbítero da Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica (ILCAE), advogava que a nacionalização da Igreja Católica deveria preceder a separação da Igreja do Estado, afirmando que deixar a “Igreja de Roma” livre seria autorizar que a Cúria Romana governasse no país. Santos Figueiredo defendia então uma “expurgação” do caráter estrangeiro da Igreja Católica, o que permitiria que progressivamente a mesma tivesse a capacidade de se reformar¹⁹.

Depois de um primeiro momento pulverizado nas reações de entusiasmo em relação ao potencial que a implantação do regime republicano parecia representar, a participação ativa das comunidades evangélicas prolongou-se numa segunda etapa, em grande medida desencadeada com a promulgação, a 20 de abril de 1911, da Lei da Separação das Igrejas do Estado.

A Lei estabeleceu-se como um passo essencial na atuação da I República, mas também como um instrumento fundamental na contenda que então se fortalecia contra a Igreja Católica Romana e no esclarecimento da natureza e limites da relação entre as comunidades evangélicas e o novo regime. Instituindo a liberdade de culto como princípio básico, a Lei da Separação não se restringiu à consagração dessa premissa, propondo-se implementar um novo modelo de comunidade política, estruturada sobre os objetivos de: consolidação de um clero nacional devidamente supervisionado, fiscalização dos bens eclesiásticos pela entidade estatal e delimitação do poder associativo dos grupos religiosos. Esses propósitos foram claramente reconhecidos por alguns dos protagonistas do protestantismo português, como Eduardo Moreira²⁰:

“Na segunda parte da lei regulamentou-se a liberdade de cultos. Aí vê-se com clareza que a intenção da lei, o espírito legislador, que foi o *leader*, intérprete moral e mental da vontade revolucionária, fundadora duma nova ordem de coisas, era e é diminuir a força dum clero político; restringir para o

¹⁸ Joaquim dos Santos Figueiredo (1865-1937) foi um dos sacerdotes católicos romanos que apostatou no século XIX (1892). Passou pelo metodismo e pelo presbiterianismo e acabou por aderir em 1898 à ILCAE, ocupando o lugar de primeiro bispo eleito (mas não sagrado) da Igreja em 1922.

¹⁹ No artigo do periódico *Igreja Lusitana* onde expôs esta reflexão, o autor terminava com o esclarecimento de que a ILCAE era uma igreja nacional e independente de Roma e que a mesma detinha uma herança de valorização da liberdade que se julgava obrigada a defender, sendo clara a apresentação da Igreja Lusitana como alternativa à Igreja Católica Romana (Cf. *Igreja Lusitana*, Ano XVII, n.º 277, 3 de novembro de 1910, p. 1-2).

²⁰ Eduardo Moreira (1886-1980) foi um dos pioneiros do movimento evangélico em Portugal, o que resulta não apenas da sua atividade como pastor protestante mas também como professor de Teologia, romancista, poeta, ideólogo e político. A sua ação enquanto erudito estendeu-se, ao longo dos seus noventa e quatro anos, aos campos da pregação evangélica, da intervenção jornalística, da criação literária, da investigação histórico-religiosa, da atividade municipalista e, enfim, da intervenção política de natureza republicana. Foi também representante de Portugal em diversos congressos de natureza evangélica na Europa, no Brasil e nos Estados Unidos; um dos fundadores do escotismo em Portugal; membro fundador da Associação Cristã da Mocidade; secretário e, posteriormente, presidente da Aliança Evangélica Portuguesa; diretor e docente de diferentes escolas dominicais e professor no importante Seminário Teológico Presbiteriano de Carcavelos.

âmbito do templo o culto ostensivo, para muitos anacrónico e até ridículo; forçar a uma caridade efetiva e real aqueles crentes que no misticismo quasi exclusivamente fazem consistir a religião; e fazer prevalecer o domínio do Estado civil nas coisas que dentro dos cultos são civis também”²¹.

A Separação acabou por surgir como tradução de uma vontade de domínio sobre o catolicismo romano e, num sentido mais abrangente, sobre o fenómeno religioso, o que naturalmente suscitou reações tanto de católicos como de protestantes. Porque se aqueles objetivos surgiam como relativamente evidentes, delineava-se também cada vez mais claramente a tentativa de concretização de um programa secularizador e, mais do que isso, laicizante. Por conseguinte, o ato legislativo concebido para consolidar a força do regime republicano acabou, no entanto, por se desenvolver como a fonte da debilidade e a origem dos conflitos que precocemente se pulverizaram no seio dos seus apoios.

Sendo um facto que a desconfessionalização do Estado português e a consignação da liberdade de culto correspondiam à concretização de princípios há muito reivindicados pelas comunidades protestantes, não deixa também de ser verdade que as mesmas foram confrontadas com uma subversão paulatina dos instrumentos e das consequências que se previa resultarem dessa mesma liberdade²².

A expectativa e a hesitação pontuaram a reação dos representantes das denominações evangélicas em relação à aplicação da Lei da Separação, sendo que desde cedo encetaram um processo de clarificação. Nos dias 24 de abril e 8 de junho de 1911 realizaram-se reuniões da Junta Trimensal da Igreja Evangélica do Mirante (metodistas) com vista à discussão das medidas governamentais. Identificando uma certa incompatibilidade de alguns dos desígnios do articulado legislativo com os princípios e propósitos dos protestantes, a comunidade metodista (não deixando de reforçar expressamente a sua confiança em relação à ação do governo republicano) procedeu à sistematização dos desideratos e pedidos de esclarecimento dos evangélicos num documento que ficou conhecido como o *Memorial das Igrejas Protestantes a propósito da Lei de Separação da Igreja do Estado*, entregue a Bernardino Machado a 16 de junho de 1911. Apresentando-se como representantes das diferentes Igrejas evangélicas portuguesas, os signatários do *Memorial* congratulavam-se pela consignação da liberdade de consciência, mas assinalavam também um conjunto de hesitações e discordâncias. Depois de uma breve descrição da formação e dos intuitos das Igrejas evangélicas em Portugal, e de uma chamada de atenção para as dificuldades e “perseguição desleal” que tinham enfrentado, o documento apelava a uma correta interpretação da Lei, de modo a evitar que, mais uma vez, aquelas Igrejas fossem objeto de discriminação. Efetivamente, denunciavam a manutenção dos templos e outros bens ao serviço dos católicos e o levantamento de obstáculos à prossecução de atos de culto

²¹ *Portugal Evangélico*, Ano VI, n.º 60 e 61, setembro e outubro de 1925, p. 3.

²² SANTOS, Luís Aguiar, (2002), “Pluralidade religiosa. Correntes cristãs e não-cristãs no universo religioso português”, in *História religiosa de Portugal*, Carlos Moreira de Azevedo (dir.), 3, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 399-501.

continuava, de certo modo, a privilegiar a posição da Igreja Católica. Por conseguinte, a delegação protestante incorporou no *Memorial* um conjunto de propostas que visavam equilibrar aquela situação, designadamente: a possibilidade de aquisição das propriedades onde se encontravam os templos evangélicos que, por imposição da lei anterior, estavam em nome individual; o direito de doar e testar livremente; o reconhecimento da possibilidade das corporações encarregues do culto evangélico terem fins de instrução; a autorização do exercício da religião aos ministros reformados de nacionalidade estrangeira e a permissão de realização de conferências evangélicas em qualquer espaço.

Procurando ainda consolidar as posições defendidas na Lei da Separação, a Constituição de 1911, promulgada a 21 de agosto, reforçou o princípio fundamental da liberdade de consciência e decretou a neutralidade do Estado em matéria religiosa. No entanto, a interpretação dos grandes objetivos do regime republicano falhou na produção de um consenso e as cisões multiplicaram-se não só no campo político, mas também na esfera religiosa, no âmbito da qual católicos e protestantes dinamizaram uma discussão acesa. E se os protestantes denunciavam a continuidade de um sistema desigual, os católicos, partilhando essa crítica, consideravam, no entanto, que o sistema favorecia as comunidades reformadas, na medida em que o rigor do cumprimento da lei em relação aos mesmos era diametralmente oposto, afirmavam, em relação à complacência praticada relativamente aos protestantes. Estas incongruências deram inclusivamente lugar à intervenção dos órgãos governamentais, que, procurando esclarecer a situação, procederam à emissão, em janeiro de 1912, de uma circular dirigida aos governadores civis advertindo para a necessidade da correta e imparcial aplicação da lei, no sentido de prevenir a criação de uma conjuntura privilegiada relativamente às confissões religiosas não católicas²³.

Foi ainda a Lei da Separação que, em 1914, desencadeou o terceiro momento da intervenção das comunidades protestantes na estruturação da liberdade de culto, com a presença de uma nova representação das Igrejas evangélicas no Congresso da República, aquando da discussão parlamentar sobre o articulado legislativo. Esse grupo de representantes tinha como objetivo proceder à reiteração das reivindicações expostas em 1911 ao ministro da Justiça, lembrando que permaneciam na Lei um conjunto significativo de limitações em relação à execução dos seus projetos religioso, moral e educativo. Renovavam-se as declarações de confiança em relação ao regime republicano e de aceitação em relação às prescrições essenciais da Lei²⁴,

²³ Afirmava-se em relação a essas mesma confissões que: “embora não tenham as responsabilidades históricas de uma nefasta influência na vida nacional, nem por isso estão isentas de abusar e de prejudicar a República. Assim o exige a defesa desta e o espírito democrático, que não admite situações privilegiadas num regime igualitário e neutro em matéria de fé” (parecer da Comissão Central de Execução da Lei da Separação. *Lei da Separação do Estado das Igrejas anotada*, Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1914).

²⁴ Afirmando a esse propósito: “nós reconhecemos a supremacia do Poder Civil e amamos a liberdade de consciência. E como a nossa religião é uma religião de tolerância e de amor, nunca poderíamos estar à nossa vontade, quando nós e os nossos próprios adversários no campo religioso não gozásemos de iguais direitos na direção espiritual do povo, com os correspondentes deveres de respeito aos Poderes constituídos e às suas leis. É esta a nossa maneira de pensar: o Estado deve deixar livre a Religião, e a

mas simultaneamente alertava-se para a necessidade de se limarem as suas arestas, afirmando-se:

“Comprendemos, ilustres senadores e deputados, que esta lei, gerada num período revolucionário, que tinha sucedido a tempos de predomínio eclesiástico, não podia ser de conciliação. Foi uma lei de guerra. Mas agora, em que a República Portuguesa já mostrou a sua generosidade, amnistiando os presos por motivos políticos, e em que se manifesta em toda a parte o desejo de viver em paz, no gozo das devidas garantias civis e religiosas, achamos justo e de alta conveniência para o país que, conservando-se a lei na sua essência, se cortem nela arestas que não só magoam a Igreja de Roma mas também a própria Igreja Evangélica, que em coisa alguma contribuiu para os males da pátria, antes tem procurado e procura sempre reformar a Religião e os costumes e instruir e educar a família portuguesa.”²⁵

Defendia-se a reforma da lei²⁶ como uma questão de justiça e de dever patriótico e a libertação dos obstáculos ao desenvolvimento do cristianismo protestante como um contributo para o progresso do país, que se estruturaria na defesa das liberdades públicas, mas também no alargamento da instrução e num programa de moralização da população²⁷.

No entanto, a incapacidade da República para corresponder aos objetivos dos distintos apoios que haviam sustentado e dinamizado o movimento republicano tornou-se cada vez mais evidente. As expectativas depositadas nesse potencial projeto de regeneração nacional acabariam por dar lugar a um certo sentimento de desilusão e frustração, denunciado tanto pelo campo político como pelo religioso. No universo evangélico, surgiram algumas críticas em relação à degeneração de um projeto em que, inicialmente, se tinha concentrado um importante investimento. Eduardo Moreira reprovou abertamente alguns aspetos da ação governativa republicana e, em 1922, formalizou esse sentimento de desilusão, abandonando a vida política e a militância do PRP²⁸. Demarcava-se da I República, mas não necessariamente da República enquanto regime²⁹, declarando pouco tempo antes que a sua “fé patriótica

Religião deve manter-se dentro da sua esfera espiritual.” (*Igreja Lusitana*, Ano XXI, n.º 349, 12 de março de 1914, p. 2).

²⁵ *Igreja Lusitana*, Ano XXI, n.º 349, 12 de março de 1914, p. 2.

²⁶ Explicitada através do pedido de revisão ou supressão dos artigos 10.º, 26.º, 29.º, 30.º, 32.º, 33.º, 34.º, 43.º, 44.º, 55.º e 178.º.

²⁷ E acrescentando-se: “A Religião evangélica sempre fez bem aos povos que a abraçaram, e por isso os maiores estadistas de todos os tempos a louvam e a recomendam” (*Igreja Lusitana*, Ano XXI, n.º 349, 12 de março de 1914, p. 2).

²⁸ Definindo a sua saída como uma reação à incapacidade dos seus correligionários para compreender o verdadeiro sentido da liberdade de consciência e do “democratismo” e a impotência do PRP (e de todos os outros partidos) para neutralizar os egoísmos que minavam a ação da I República.

²⁹ Afirmava aliás, já em 1925, que “A lei de 20 de abril de 1911 veio reconhecer no nosso país, espero que definitivamente, a liberdade de consciência e de cultos. Ainda que as teorias do monarquismo e da here-

e social” estava depositada “numa República que bus[casse] nas fontes da Raça as energias latentes, as forças adormecidas. (...) República popular e agrícola; assimiladora do bem de além fronteiras, mas ciosa das características de aquém fronteiras, liberal e tolerante; vivendo da cooperação indistinta de todos (...) República honrada, trabalhadora, progressista, municipalista, melhor que as de Roma e da Acaia!”³⁰.

Houve, no entanto, outros protestantes republicanos que mantiveram um apoio incondicional em relação à I República. Alfredo Henrique da Silva³¹ (1872-1950) preservou e reclamou repetidamente a sua dedicação ao regime, declarando inclusivamente:

“(...) fui um dos mais obscuros obreiros da Pátria Nova, mas reconheço bem as minhas responsabilidades, contraídas antes e depois do 5 de Outubro. (...) Talvez haja quem ache descabida aqui a declaração da minha fé republicana. Não a acho eu e até entendo que a devo testemunhar. Que eu nunca fui outra coisa senão republicano, embora respeitando sempre a todos para que me respeitem a mim, sabem-no os principais dirigentes do partido do Porto. Dos meus sacrifícios íntimos, nunca tornados ostensivos, dou para testemunhas Amorim de Carvalho e Basílio Teles, para citar só dois. De resto, Afonso Costa, Germano Martins, Duarte Leite, Paulo Falcão e os principais dirigentes, como disse, o podem testemunhar também.”³²

Pautou-se nos anos seguintes pelo empenho na procura de uma conciliação e adaptação das Igrejas evangélicas no ambiente de liberdade proporcionado pela instauração do regime. Em 1922, seria agraciado pelo governo da República, por proposta do Governo Civil do Porto, com o Grau de Oficial da Ordem de Cristo.

ditariedade do mando fossem para nós discutíveis e não se tivesse verificado que sabem as abelhas criar suas rainhas mas os homens sabem estragar seus imperantes se para isso os desejam criar, bastava a lei de 20 de abril, mesmo com todas as imperfeições que contém, para justificar a mudança de Regímen. (*Portugal Evangélico*, Ano VI, n.º 60 e 61, setembro/outubro de 1925, p. 3).

³⁰ *Portugal Evangélico*, Ano I, n.º 12/13, setembro/outubro de 1921, p. 8.

³¹ Alfredo Henrique da Silva (1872-1950) foi um educador e missionário evangélico. Formado em ciências económicas e financeiras, Alfredo da Silva combinou, ao longo da sua vida, a sua atividade missionária e educativa com a sua atividade profissional. Foi professor de língua inglesa no Instituto Industrial e Comercial do Porto (1910), diretor do Instituto Comercial dessa mesma cidade e professor de História Económica e Organização dos Transportes do Instituto Superior do Comércio (1919). No âmbito da religiosidade evangélica, foi professor na escola primária do Mirante, ministro da Igreja Metodista (ordenando em 1898), um dos fundadores da União Cristã da Mocidade (1894), representante, em Portugal, da Aliança Internacional pela Paz e Fraternidade. Politicamente, destacou-se pela sua militância republicana.

³² SILVA, Alfredo Henrique da, (1913), *O monstro da escravatura*, p. 5-13. No seguimento daqueles contactos e como parte integrante declarada da sua militância republicana e patriótica, o pastor participou na formação da Sociedade Anti-Esclavagista e exerceu a função de secretário nessa organização durante 1910 e 1911.

III. Dinamizadora de um processo de laicização, não necessariamente contrário à religião, a I República foi liderada, na sua fase inicial, por elementos verdadeiramente laicizantes, existindo um propósito de redução da influência da Igreja e até da religião como um todo. Sendo perspetivados pelos republicanos como parceiros na luta anticlerical, os evangélicos nunca poderiam ser aceites como agentes de protestantização e, ao mesmo tempo, com as dificuldades que lhe foram impostas com a Lei da Separação, os próprios evangélicos tenderam a distanciar-se de uma postura republicana que, pelo menos momentaneamente, se apresentou como antirreligiosa. Existiu de certo modo uma interinstrumentalização dos dois setores que se encontraram em torno do ideário republicano, mas se dissociaram no momento dos resultados. No entanto, é um facto que as circunstâncias foram substancialmente alteradas, determinando uma reorganização e adaptação dos grupos religiosos, cujos efeitos originariam um longo processo de recomposição das sociabilidades religiosas.

No que diz respeito ao protestantismo português, a I República, motivando uma certa reconfiguração, proporcionou essencialmente o desenvolvimento de algumas áreas de intervenção e a concretização de um conjunto de programas anteriormente projetados, dando lugar: a uma dinamização do setor, traduzida no crescimento das igrejas e na ampliação da influência dos seus representantes; à multiplicação das escolas dominicais e conseqüente criação da Federação Portuguesa das Escolas Dominicais (1921); ao reforço e ampliação das atividades evangélicas ligadas aos setores mais jovens³³; à ênfase da assistência social como vetor fundamental da ação evangélica; e, a um nível mais institucional, à criação, em agosto de 1921, das bases definitivas da Aliança Evangélica Portuguesa (AEP), um documento que resultou da discussão e aprovação das bases por representantes de todas as denominações evangélicas portuguesas.

Estes resultados espelham a complexidade do percurso de integração das comunidades evangélicas na sociedade portuguesa e, num sentido mais amplo, da inexistência de uma linearidade no processo de valorização da pluralidade religiosa como realidade prática integrada na aceitação da liberdade religiosa e no alargamento dos direitos civis³⁴. A transição da Monarquia Constitucional para a I República, nestes aspetos vulgarmente definida como um percurso linear entre uma hegemonia católica romana e uma laicidade baseada no princípio da liberdade de culto, tem necessariamente que ser problematizada, visto que significantes como os de *hegemonia*, *tolerância*, *pluralidade religiosa*, *integração*, *liberdade de culto* e *liberdade religiosa* tendem a assumir sentidos diferenciados de acordo com o contexto em que são utili-

³³ Nomeadamente com a renovação das Associações Cristãs da Mocidade, apostadas na dinamização do campo intelectual e educativo. Foi no âmbito do acemismo que se criou, em abril de 1912, o primeiro grupo de escoteiros portugueses, sendo que, progressivamente, o escotismo ultrapassou este campo protestante, desenvolvendo-se no sentido da secularização e da apropriação por parte do campo católico, que vulgarizaria o termo “escutismo”.

³⁴ A institucionalização da liberdade de culto e a dinamização do universo protestante em Portugal durante a I República não se traduziu naturalmente no desaparecimento de episódios de exclusão e perseguição de comunidades e crentes que se diferenciavam religiosamente de uma cultura que ainda se mantinha predominantemente católica romana.

zados e os agentes por quem são proferidos, não se sucedendo necessariamente de um modo ordenado.

Enquanto marco de desconfessionalização, a I República desempenhou, efetivamente, um papel essencial nos processos de laicização e secularização em Portugal. A filiação de figuras protestantes no Partido Republicano Português e a participação ativa das comunidades evangélicas na discussão e construção da liberdade de culto demonstra simultaneamente que esses processos não foram necessariamente construídos no confronto em relação à religião. A reivindicação dos princípios da liberdade e da igualdade surgia, para os protestantes, como uma questão de pertença e de direito à autonomia do indivíduo e das diferentes comunidades, organizadas quer em torno de fundamentos religiosos, quer políticos, quer culturais. Reclamava-se um lugar para o protestantismo em Portugal e a possibilidade do mesmo poder desempenhar um papel na formação de sociabilidades. Os princípios pluralistas e democráticos em que se baseava o ideário republicano apresentaram-se como a plataforma política no seio da qual esses objetivos poderiam ser concretizados. Não tendo existido uma correspondência plena entre as expectativas das comunidades protestantes e a aplicação da ideologia republicana, não deixa de ser verdade que a I República influenciou positivamente a integração das mesmas em Portugal, proporcionando-lhes inclusivamente a transposição da esfera estritamente religiosa, através de uma atividade socio-cultural alargada.

Bibliografia

- CATROGA, Fernando, (1998), “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)”, in *Análise Social*, Vol. 24, 100, p. 211-273.
- CONSTITUIÇÕES portuguesas de 1822 ao texto actual da constituição [As], (1992), Lisboa, Livraria Petrony.
- FERREIRA, António Matos Ferreira, (2001), “Laicidade”, in *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Carlos Moreira de Azevedo (dir.), 3, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 58-65.
- LEITE, Rita Mendonça, (2009), *Representações do protestantismo na sociedade portuguesa contemporânea: da exclusão à liberdade de culto (1852-1911)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa.
- MOREIRA, Eduardo, (1910), *A crise nacional e a solução protestante*, Porto, Biblioteca António Maria Candal, II série, opúsculo VI.
- SANTOS, Luís Aguiar, (2002), “Pluralidade religiosa. Correntes cristãs e não-cristãs no universo religioso português”, in *História religiosa de Portugal*, Carlos Moreira de Azevedo (dir.), 3, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 399-501.
- SILVA, Alfredo Henrique da, (1913), *O monstro da escravatura. A minha defeza na campanha levantada a propósito da publicação do folheto Alma Negra*, Porto, Tipografia Mendonça.
- SILVA, António Manuel, (1998), “Os protestantes e a política portuguesa. O caso da Igreja Lusitana na transição do século XIX para o século XX”, in *Lusotopie. Enjeux contemporains dans les espaces lusophones*, Paris, Éditions Karthalk.

Memória e património: a incorporação das bibliotecas dos institutos religiosos após o advento da República e o caso da biblioteca do convento de Varatojo

FERNANDA MARIA GUEDES DE CAMPOS¹

Biblioteca Nacional de Portugal

“No interesse da Pátria e da República urge que as Bibliotecas e Arquivos portugueses operem a cultura mental, funcionando como universidades livres (...) destruindo a ignorância, que foi o mais forte sustentáculo do antigo regime; investigando no documento do passado, o papel de Portugal na civilização.”

Decreto de 18 de março de 1911

O início do preâmbulo do decreto de 18 de março de 1911 marca, sem dúvida, o papel exaltante que a República confere ao livro, à biblioteca e à instrução em geral. Independentemente da elevada taxa de analfabetismo do país, certo é que houve vontade e tomaram-se medidas no sentido de reformular a rede de bibliotecas e arquivos em Portugal de que talvez a medida mais conhecida seja a criação das bibliotecas móveis. Porém, a República teve também que tomar medidas organizativas para gerir o espólio de outro tipo de bibliotecas – as que provinham das casas religiosas extintas.

O objetivo desta comunicação é, precisamente, analisar as estratégias postas em prática para a recolha e salvaguarda desse património, dando especial destaque, como caso de estudo, à biblioteca do convento de Varatojo (1861-1910).

¹ Adjunta da Direção da Biblioteca Nacional de Portugal; doutoranda em História Moderna (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa).

A extinção das congregações religiosas

A 8 de outubro de 1910, o Governo Provisório da República promulgava o decreto que extinguiu as congregações religiosas em Portugal. O decreto determinava o arrolamento e avaliação imediatos dos bens e estipulava as responsabilidades das diversas autoridades no processo. O diploma, que fora elaborado pelo ministro da Justiça Afonso Costa, restabelece as leis pombalinas de 1759 e 1767 que expulsavam a Companhia de Jesus do território português e o decreto de 28 de maio de 1834, da responsabilidade de Joaquim António de Aguiar, o conhecido “mata frades”, que extinguiu os estabelecimentos religiosos das ordens regulares. Com efeito imediato, foram extintos os masculinos e os femininos ficaram ainda, para extinguir progressivamente após a morte da última religiosa como, aliás, já fora determinado no ano de 1833, pelo decreto de 3 de agosto, assinado por José da Silva Carvalho.

O decreto da República tem, pois, a preocupação de restabelecer medidas mais antigas do movimento anticongreganista em Portugal ao mesmo tempo que anula o decreto de Hintze Ribeiro de 18 de abril de 1901, o qual, na visão de Afonso Costa, tinha aberto o caminho para a constituição de congregações religiosas, desde que assumissem claramente uma posição de associativismo para consagração exclusiva a fins de ensino, beneficência ou propaganda da fé. É, aliás, a atitude regularizadora e secularizadora que perpassa no decreto de 1901 que é intolerável à República. Com efeito, tinham-se legalizado 56 associações religiosas, com estatutos aprovados entre 1901 e 1910, e existia um número elevado de estabelecimentos espalhados pelo país, alguns de grande importância na educação das elites, como o colégio de Campolide, da Companhia de Jesus. Esta situação é demonstrativa do que fora o movimento de reorganização congreganista em Portugal, no decurso do século XIX. O desmantelamento de 1834, em pleno período pós-Évora Monte, não impedira que, de forma inicialmente discreta mas, após a Regeneração, de um modo mais aberto e sempre legalizado, as congregações religiosas tivessem retornado, nalguns casos, a Portugal, ou aqui estabelecido os seus primeiros institutos, quando se tratava das novas ordens nascidas no século XIX.

O destino dos espólios bibliográficos

A regulamentação do decreto de 8 de outubro é assinada em 31 de dezembro e publicada no *Diário do Governo* de 2 de janeiro de 1911 e aí encontramos, entre os bens a arrolar, os livros e os “papéis” para os quais, tal como acontecera no ciclo de incorporações resultante do decreto setembrista de 1834, era urgente e necessário encontrar um espaço onde ficassem albergados. A residência da Companhia de Jesus na Rua do Quelhas tornou-se a sede do que veio a ser institucionalizado mais tarde com o nome de Arquivo das Congregações (AC), na dependência da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações Religiosas, e tendo à frente Manuel

Borges Grainha (1862-1925), ex-jesuíta, republicano anticlericalista e anticongreganista. Para aí convergiram livros, papéis e objetos variados provenientes de casas religiosas de todo o país com o objetivo, entre outros, de constituir um arquivo, um museu e uma biblioteca consagrados ao conhecimento e investigação sobre os malefícios do congreganismo. O AC assumia um “caráter de reduto fiel do combate anticongreganista da República”² de acordo com a ideologia vigente.

Podemos afirmar que nos primórdios da República os esforços se concentraram nos bens dos Jesuítas, apesar de haver muitas outras congregações com bens a arrecadar. Por outro lado, não eram só os espólios das congregações que urgia recolher e encaminhar, eram também os das mitras, seminários e paços reais. E é aqui que entra a Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos (IBEA) à frente da qual se encontrava Júlio Dantas (1876-1962) desde 1912³. A partir dos seus relatórios⁴ conseguimos perceber a ação da IBEA no movimento de incorporações, devidamente tutelada pelo governo, ação essa que se pautou por uma visão memorialista e patrimonialista que não era exatamente a do fervor anticongreganista do AC.

Não deixa de ser curioso verificar que só em 1917 terá Júlio Dantas sabido “por conversas e pelos jornais”⁵ da existência do Arquivo das Congregações, tendo contactado Borges Grainha e solicitado uma visita. Atento o trabalho de incorporações da Inspeção e a existência do AC, se bem que não oficializado, é no mínimo estranho este desconhecimento. Não obstante, Dantas terá ficado impressionado com o AC e proposto a sua integração no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Será, porém, depois desta proposta que o AC se vê finalmente institucionalizado pelo decreto n.º 3410, de 28 de setembro, com o propósito de “recolher, organizar e inventariar o espólio documental das congregações religiosas, existentes em Portugal à data da proclamação da República” (artigo 1.º) saindo da alçada da Comissão Jurisdicional para a IBEA. O AC não terá uma vida muito longa, sendo integrado no ANTT o acervo arquivístico e o bibliográfico transferido para a Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL) onde se encontram muitas obras com o carimbo respetivo.

² VILLARES, Artur, (2003), *As congregações religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 68.

³ Desempenhou o cargo durante três décadas e desenvolveu “as principais orientações políticas e estratégicas na área das bibliotecas e arquivos (...) A atividade de Júlio Dantas neste setor é, porventura, a faceta menos conhecida da sua biografia (...)” [RIBEIRO, Fernanda, (2008), *Para o estudo do paradigma patrimonialista e custodial: a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e o contributo de António Ferrão (1887-1965)*, Porto, Afrontamento, p. 56].

⁴ Referimo-nos aos relatórios publicados nos “Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal”, o primeiro no Vol. I, n.º 1, p. 1-8 e o segundo no Vol. II, n.º 8, p. 119-132; o primeiro é uma versão abreviada do relatório oficial que Dantas apresentara em 1914 ao governo a fazer o ponto da situação de dois anos de incorporações e o segundo faz uma atualização dos dados.

⁵ VILLARES, Artur, (2003), *ob. cit.*, p. 65.

Estratégias de incorporação

Na sua ação, Dantas preconiza uma política centralizadora, promovendo a incorporação dos bens bibliográficos na BNL e os arquivísticos no ANTT. Porém, não deixou de atender a interesses locais e autorizar incorporações de fundos noutras instituições. Recuperava também princípios consignados no decreto de 18 de março de 1911 que lançara as bases da reorganização das bibliotecas e arquivos portugueses, essencialmente a indispensabilidade de um tratamento bibliográfico ou arquivístico correto e rápido para salvar os fundos de uma “eventual destruição, reunindo-os, instalando-os e conservando-os [mas também] colocá-los em condições de os tornar úteis (...)”.

O conceito de utilidade é que já nada tem a ver com o propugnado no referido decreto, onde, no calor do anticongreganismo, se lê: “Urge recolher, instalar, catalogar, conectar cuidadosamente, como peça justificativa do processo movido pello povo ao regime que o oprimia, os milhares de documentos das extintas casas religiosas, que provam o crime de entenebrecimento do povo, os montões de papéis suspeitos em que permanece o traço da dissipação”. Dantas, no seu relatório, e com a consciência da utilidade do tipo de obras que ia recolhendo, dirige-se claramente não ao povo, mas a uma elite, afirmando: “É interessante para a população intelectual do país, e especialmente para aqueles que se dedicam a estudos históricos, conhecer as riquezas bibliográficas e paleográficas, ignoradas ou dispersas (...) e o património da livraria nacional (...)”. Estávamos em 1915 e até já tinham regressado algumas congregações se é que, na realidade, todas tinham chegado a partir...

O processo correu com celeridade e, em relação ao de 1834, parece ter havido uma melhor organização, não sendo, todavia, de excluir a possibilidade de desvios e furtos de bens, situação que, no século XIX, tinha sido muito notória. O número de casas religiosas era incomparavelmente menor em 1910, os meios disponibilizados terão sido exíguos, também mas as linhas orientadoras impulsionadas e o facto de rapidamente se dar destino e tratamento técnico aos espólios, em vez de os manter num depósito à espera do fim mais adequado, como em 1834, marca uma diferença positiva.

Há, porém, um aspeto comum a realçar: pese embora que os livros confiscados em 1834 tenham servido para criar bibliotecas públicas nas capitais de distrito e ainda criar ou reforçar outras em estabelecimentos de ensino e Secretarias de Estado e, no processo de 1910, tenham também servido para reforçar ou criar bibliotecas públicas e outras de cariz mais ou menos erudito, foi à BNL que coube a parte principal dos fundos bibliográficos religiosos, especialmente da província da Estremadura. Essa integração patrimonialista fez-se sempre por desmembramento das proveniências, isto é, as bibliotecas entravam na instituição, mas os livros eram separados por assuntos e incorporados nas secções temáticas existentes. Note-se, aliás, que o mesmo sucedia com qualquer biblioteca particular entrada por compra ou doação.

A incorporação da biblioteca de Varatojo

Ora, precisamente por ação de Júlio Dantas, perspectiva-se uma exceção nas incorporações feitas na BNL e essa exceção foi a Biblioteca do Convento e Seminário de Santo António de Varatojo (1861-1910). O Convento fora fundado em 1470 por iniciativa de D. Afonso V e entregue à Ordem dos Frades Menores. Em 1834 já se encontrava encerrado, tendo a reduzida comunidade abandonado o Convento no ano anterior por falta de condições de segurança. O processo de arrolamento da biblioteca só foi feito em 1837, sendo certo que houve descaminho de livros e de outros bens e fez-se no meio da hostilidade das populações que não queriam que os livros saíssem para Lisboa, pois pretendiam criar com eles uma biblioteca pública⁶. O convento foi vendido em hasta pública mas, em 1861, regressados os franciscanos, um grupo de antigos frades varatojanos comprou o edifício e reinstalou a comunidade. A biblioteca incorporada após a República nada tem a ver com a primitiva, porém, a constatação *in loco* do seu aspeto, terá suscitado em Júlio Dantas o interesse por mantê-la *in integro*, considerando-a um “exemplar típico das livrarias claustrais franciscanas do século XVIII”⁷ pelo que mandou que fosse instalada na BNL, numa reconstituição fiel.

Ascensão Valdez, enviado por Júlio Dantas para fazer a transferência da biblioteca para a Inspeção, descreve assim as suas impressões:

“A livraria, estabelecida em uma vasta sala, tendo sobre a porta da entrada em letreiro o versículo 10 do Salmo 110 – “Initium sapientiae Timor Domini” –, compreende na sua quase totalidade obras de ciências eclesiásticas, dispostas metodicamente pelos títulos indicados nas estantes: – 1, Bíblia, Direito, Patrística; – 2, Liturgia; – 3, Mística; – 4, Literatura; – 5, Filosofia, Ciências naturais, Geografia, Miscelânea; – 6, História, Biografia; – 7, Oratória; – 8, Ascética; – 9, Apologética e Teologia. As secções de História e Biografia eram consideradas e incluídas na designação de “livros proibidos”. Fiz transportar no mês de setembro do ano findo em cinquenta e um caixotes uma parte da livraria, depois dos livros serem devidamente marcados com o carimbo – Varatojo – e a classificação metódica respetiva, e nesta primeira remessa vieram também dezassete volumes de mobília e parte das estantes compreendendo o oratório, para, satisfazendo às determinações de V. Ex.^a, poder ser reconstituída a interessante Biblioteca daquela extinta congregação franciscana (...). Em dezembro próximo passado fui ultimar a transferência do resto da livraria, que veio em vinte e seis caixotes.”⁸

⁶ BARATA, Paulo J. S., (2003), *Os livros e o liberalismo: da livraria conventual à biblioteca pública*, Lisboa, Biblioteca Nacional, p. 99-100.

⁷ DANTAS, Júlio, (1915), “Serviço de Incorporações pela Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Vol. I, 1, p. 2.

⁸ VALDEZ, J. J. de Ascensão, (1915), “Livrarias da Mitra Patriarcal e do Convento de Varatojo”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Vol. I, n.º 1, p. 47.

A incorporação feita compreendeu também o arquivo do convento⁹. Foram retirados cerca de meia centena de volumes de natureza escolar que pertenceriam às escolas masculina e feminina que funcionavam anexas ao convento e alguns dicionários utilizados no noviciado, bem como mapas geográficos, que se destinaram à biblioteca municipal. Desta vez não houve problemas com a transferência dos bens, como se tinham registado em 1837 e assim, em 1916, estava completado o processo.

Vamos seguir agora o testemunho de António Joaquim Anselmo, que foi distinto bibliotecário da BNL e a quem Júlio Dantas incumbiu de catalogar a biblioteca de Varatojo. A notícia que escreveu para os *Anais*¹⁰ indica que a livraria, entretanto transferida, já se encontrava instalada na sala n.º 108, no 2.º piso da BNL, e que os trabalhos de catalogação estavam praticamente concluídos. Quanto ao facto de ser uma instalação que respeitava a unidade da coleção, Anselmo aparenta satisfação pela solução encontrada que não tinha paralelo na BNL, mas não deixa de marcar a sua posição, afirmando:

“É de fácil evidência que esta reconstituição – que, diga-se já, representa uma feliz e original inovação em matéria bibliotecária, e um aspeto, uma evocação pitoresca e sugestiva de uma época ida e duma cultura para nós extintas – atribui um valor particular à coleção varatojana.”¹¹

A organização da coleção Varatojo, estimada em cerca de 7000 volumes, fez-se de acordo comos princípios de reconstituição, mas não foi mantida na totalidade, pois as obras truncadas ou deterioradas foram eliminadas salvo nos casos de grande raridade. No cômputo final, foram atribuídas 4724 cotas a outros tantos volumes, sendo essa a extensão da secção, ainda que os manuscritos e um ou outro impresso próprio dos reservados tenha sido transferido para essa divisão.

Quanto ao valor da coleção, Anselmo, especialista em livro antigo, tem uma opinião pouco abonatória, parecendo-lhe que havia alguma incoerência na constituição do fundo por haver muitas ofertas e doações sem interesse, o que, efetivamente, pudemos constatar.

A arrumação metódica deveria estar plasmada na carimbagem que estabelece a sequência dos livros, de acordo com os assuntos, mas tal só acontece para a primeira secção, a das Bíblias, verificando-se alternâncias nos assuntos que tornam o trabalho de “reconstituição” temática muito moroso. Resta saber se, efetivamente, a arrumação estava tão correta como seria de esperar ou se, ao invés, algumas obras, logo em

⁹ O arquivo do convento está no ANTT. É de particular importância para este trabalho a série “requisições da livraria”, 1895-1910, dois livros onde estão registados os termos de entradas e saídas de livros da biblioteca do convento.

¹⁰ ANSELMO, António Joaquim, (1916), “A livraria de Varatojo”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, Vol. I, 1, p. 19-25.

¹¹ Id., *ibid*, p. 24. Anselmo considerava ser também interessante reconstituir a biblioteca do Colégio do Barro, pertencente aos jesuítas, para se poderem comparar instituições “rivais” o que não veio a suceder.

Varatojo, estariam mal arrumadas, ocasionando, assim, na sua carimbagem e rearrumação na BNL, estes intervalos e saltos de cotas. Anselmo relatava que muitas das obras encontradas não estavam nas estantes por já aí não caberem...

Caracterização da biblioteca de Varatojo

Do trabalho classificativo deste bibliotecário resultaram, no final, as seguintes matérias que, como se verifica, excedem as originais. Apresentamo-las pela ordem geral topográfica que têm na secção com o total de obras que as compõem¹²:

I – Bíblia	115
II – Direito	229
III – Liturgia	187
IV – Mística	418
V – Literatura	353
VI – Filosofia	68
VII – Ciências Naturais	28
VIII – Oratória	226
IX – História	309
X – Biografia	146
XI – Patrística	47
XII – Teologia	271
XIII – Ascética	92
XIV – Apologética	222
Total	2711

Sobressaem as obras religiosas, como seria de esperar, sendo os temas principais, a Mística (a maior secção e com forte pendor franciscano), a Teologia, a Oratória (onde se inclui grande quantidade de sermões), a Apologética e a Liturgia.

Não obstante, as secções de Literatura (onde estão incluídos muitos periódicos de carácter religioso), História e Direito têm também valores importantes. Já a Filosofia

¹² Trata-se de uma contagem por obras, ou seja, por unidades bibliográficas, e não por volumes. A secção é pródiga em obras multivolumes (uma só obra e várias cotas seguidas), miscelâneas (uma só cota e várias obras individuais encadernadas juntas) e periódicos (encadernados e, normalmente, correspondendo cada volume a um ano ou a vários, conforme a extensão da espécie, mas correspondendo a uma única unidade bibliográfica).

e as Ciências Naturais são de fraca expressividade no conjunto. Não conseguimos apurar as eventuais razões que levariam à arrumação da História e da Biografia nos livros proibidos...

Quanto à caracterização geral da biblioteca de Varatojo, em termos de datas de edição e língua, apresentamos o seguinte quadro:

Século	Latim	Português	Italiano	Francês	Espanhol	Inglês	Total
XVI	28				3		31
XVII	111	48	4	5	32		200
XVIII	253	359	32	113	59	1	817
XIX	176	740	154	434	52		1556
XX	14	66	1	20	5	1	107
Total	582	1213	191	572	151	2	2711

A primeira evidência é o predomínio das obras do século XIX (57,3%), ficando as outras publicações distribuídas do seguinte modo:

- Século XVIII (30%)
- Século XVII (7%)
- Século XX (3,9%)
- Século XVI (1%)¹³

A ideia de que era uma “típica livraria setecentista” fica posta em causa quando falamos de conteúdos, ainda que o aspeto e a “metodização” a fizessem parecer uma biblioteca mais antiga.

Verificamos que a biblioteca foi constituída no século XIX com a preocupação de apoiar, com um acervo atualizado, a formação no noviciado, adquirindo para tal obras existentes no mercado. Tal não impediu também uma prospeção ao mercado livreiro antiquário para aquisição de obras raras e antigas com interesse ainda para as leituras da comunidade. Ao percorrermos as obras, verificámos também que cerca de 30% tinham marca de anterior possuidor, em muitos casos se referindo serem doações ou “esmolas” de particulares, na sua maioria membros da comunidade que assim legavam os seus livros à biblioteca. Há também ofertas dos próprios autores e incorporações vindas de outros estabelecimentos franciscanos, com destaque para os livros provenientes do Seminário de Mesão Frio.

¹³ Há a juntar cinco obras portuguesas do século XVI e um incunábulo retirados para reservados.

A segunda evidência é o predomínio do português (44,7%), ficando as outras línguas ordenadas da seguinte forma¹⁴:

Latim (21,4%)
 Francês (21%)
 Italiano (7%)
 Espanhol (5,5%)

O latim é a segunda língua representada, quase em igualdade com o francês. As línguas vernáculas portuguesa, francesa e italiana mostram um crescimento importante no século XIX, o mesmo não se verificando com o espanhol, que baixa ligeiramente do século XVIII para o XIX, e com o latim, que se distribui entre os séculos XVI a XX mas que tem o seu pico no século XVIII.

Muito mais haveria a dizer desta biblioteca, que conservou o seu aspeto até que a BNL saiu do Convento de S. Francisco, em abril de 1969, para ocupar o edifício do Campo Grande. Trata-se de um caso único de preservação da proveniência, pois todas as outras, quer do ciclo de incorporações de 1834, quer do de 1910, foram dispersas dentro da BNL e para outras instituições também. Na complexa história da leitura e das bibliotecas em Portugal, o caso de Varatojo, pela sua integridade, pode dar uma justa imagem da biblioteca congreganista tal como a República a encontrou.

Bibliografia

- ANSELMO, António Joaquim, (1916), “A Livraria de Varatojo”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, Vol. II, 6, p. 19-25.
- BARATA, Paulo J. S., (2003), *Os livros e o liberalismo: da livraria conventual à biblioteca pública*, Lisboa, Biblioteca Nacional.
- DANTAS, Júlio, (1915), “Serviço de Incorporações pela Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Vol. I, 1, p. 1-8.
- (1916), “O segundo ciclo de incorporações”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, Vol. II, 8, p. 119-132.
- NETO, Vitor, (1988), *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- PROENÇA, Raul, (1920), “A Biblioteca Nacional: breves noções históricas e descritivas”, in *Publicações da Biblioteca Nacional*, Vol. I, p. 7-57.
- RAMOS, Rui, (coord.) (2010), *História de Portugal*, 5.^a ed., Lisboa, A Esfera dos Livros.
- RIBEIRO, Bartolomeu, OFM, (2005), *Convento de Santo António de Varatojo*, Varatojo, [s. n.].
- RIBEIRO, Fernanda, (2008), *Para o estudo do paradigma patrimonialista e custodial: a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e o contributo de António Ferrão (1887-1965)*, Porto, Edições Afrontamento.

¹⁴ Não atribuímos valor percentual à língua inglesa pela representação residual de duas obras no conjunto das 2711.

- SILVA, António Martins da, (1989), *Desamortização e venda dos bens nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX*, tese de doutoramento, Coimbra, Universidade de Coimbra.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, (dir.), (2005), *Ordens religiosas em Portugal: das origens a Trento*, Lisboa, Livros Horizonte.
- VALDEZ, J. J. de Ascensão, (1915), “Livrarias da Mitra Patriarcal e do Convento de Varatojo”, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, Vol. I, 1, p. 45-48.
- VILLARES, Artur, (2003), *As congregações religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Parte 5

Regime republicano e mudanças sociais

A “questão social” na I República: alguns aspetos

MIRIAM HALPERN PEREIRA

Centro de Estudos de História Contemporânea, Instituto Superior de Ciências
do Trabalho e da Empresa/Instituto Universitário de Lisboa

O Estado liberal na Europa foi integrando na sua prática o papel de árbitro e assumindo responsabilidade face à emergência da “questão social”, em particular desde os últimos 20 anos de oitocentos. O Estado Social, hoje identificado com a esquerda política e associado ao movimento sindical, nasceu de forma matizada, no entrecruzar de projetos de origem patronal e estatal e aspirações das classes trabalhadoras. O percurso foi longo, sinuoso, atravessado de múltiplos contratemplos. O modelo liberal de *laisser-faire* casava bem com a recusa da intervenção do Estado por parte dos anarcossindicalistas e mutualistas. Gradualmente, de um lado e de outro, vozes discordantes e minoritárias, que defendiam a necessidade de uma intervenção do Estado no domínio social, foram fazendo-se ouvir e obtendo alguns resultados¹.

O primeiro objetivo deste artigo é compreender essa lenta construção ideológica e política, procurando perscrutar a génese das leis, a sua produção e a aprovação, contextualizando-as na conjuntura política conturbada do novo sistema político republicano em Portugal, e perspetivando-as numa dimensão comparativa. A relação entre integração política da população e o estabelecimento de direitos sociais no século XIX e nas primeiras décadas do século XX teve configuração muito variável conforme os países. Em França, a integração política precedeu os direitos sociais, muito mais tardios, na Alemanha verificou-se justamente o inverso, sendo Inglaterra e também Espanha os casos em que a evolução foi mais equilibrada. Em Portugal, encontramos o aparente paradoxo de um sistema político caracterizado por uma oligarquia parlamentar, assente numa base eleitoral restrita, similar à existente no período final da Monarquia, que enquadra um conjunto crescente de direitos sociais bastante avançados no palco europeu. Encontrar a explicação para este paradoxo é o segundo objetivo deste artigo.

¹ PEREIRA, Miriam Halpern, (2010): a génese do conceito de Estado-Providência e a sua aplicação em Portugal são analisados nesse estudo de forma comparada com os principais modelos da época.

“A educação de um povo faz-se conferindo os direitos públicos a esse mesmo povo. Ele aprende usando-os e só assim.”² Postulado enunciado por Sampaio Bruno, antes do 5 de Outubro. O sufrágio universal foi um dos elos da propaganda republicana, aparentemente com razão. Em agosto de 1881, José Luciano de Castro, em carta ao Visconde de Valmor, afirmava: “O Partido Republicano medra assombrosamente... Chego a recear que estejamos marchando para uma estrondosa revolução social e política. O ponto está em começar o incêndio.” Comentando o expansionismo eleitoral dos republicanos, dizia: “A corrente hoje em todo o país é republicana... Não é só nas grandes cidades, é mesmo nas províncias. O rei está desconceituadíssimo. Os partidos monárquicos sem força, nem prestígio. No Paço entrou o medo... Tenho medo de tudo isto.”³

Sob o efeito do alargamento do direito de voto censitário, que abrangia desde 1878 os alfabetizados e os chefes de família, o corpo eleitoral crescera consideravelmente, quase duplicando. Foi a porta aberta à categoria de chefes de família que permitira este aumento que se revelou favorável aos republicanos. A multiplicação dos clubes republicanos em Lisboa, mais acentuada na principal zona industrial, a oriente da cidade, atesta o apoio da classe operária. É também ao voto do círculo eleitoral desta zona que se deve o primeiro deputado republicano eleito por Lisboa, José Elias Garcia em 1881, ano em que o já então deputado Rodrigues de Freitas não se apresentou de novo às urnas, perdendo o Partido Republicano Português (PRP) no Porto a representação parlamentar alcançada em 1878. Face à expansão do voto republicano, a monarquia receosa vai retirar o direito de voto aos chefes de família iletrados e com renda inferior a 500 réis, baixando contudo o crivo censitário, tornando-o muito inferior ao anterior⁴.

Tudo levava a crer que, tendo o apoio das classes populares, os partidos republicanos introduzissem o sufrágio universal, promessa da época da propaganda. Era a abstenção que constituía então preocupação, tendo até surgido a ideia do voto obrigatório, tanto entre monárquicos como entre republicanos. Mas não. Na Constituição de 1911 mantinha-se a limitação do direito de voto aos alfabetizados, e admitiam-se de novo os chefes de família, apenas desaparecendo o critério censitário do tempo da Monarquia Liberal. Mas na lei eleitoral de 1913 volta a excluir-se os chefes de família, explicitando-se agora o sexo masculino como condição de acesso ao corpo eleitoral, não fosse surgir outra dr.^a Carolina Beatriz Ângelo na boca da urna! O universo eleitoral diminuiu de imediato em 50%, e mesmo o nível de participação eleitoral desceu a níveis próximos dos anteriores à lei de 1878. Excetuado o ano sidonista, assim se ficou até 1926, em contraponto com a evolução geral na Europa, em que se assistiu à generalização do sufrágio universal masculino, nalguns casos alargado ao sexo feminino, durante a segunda década do século xx. Em

² SAMPAIO BRUNO, (1906), p. 145.

³ ALMEIDA, (1991), 174-175.

⁴ ALMEIDA, (1991), 176-177. Não se tem ponderado a repercussão do final revolucionário da década de 60 em Espanha nesta contradição da legislação eleitoral portuguesa, onde acaba por imperar a rejeição deste alargamento eleitoral, em contraste com a evolução sagastina em Espanha.

Espanha, vale a pena recordar, o sufrágio universal, que vigorara de forma brevíssima na I República do final da década de 60, fora reposto durante a regência da rainha Maria Cristina em 1890⁵.

O sistema político português ficou pois condicionado por um sufrágio em que apenas cerca de 8% da população tinha plenos direitos de cidadania e um poder executivo que só a partir de setembro de 1919 dispõe de direito de dissolução das câmaras legislativas. Contudo, durante a I República foram aprovadas propostas legislativas bastante avançadas no domínio dos direitos sociais, em consonância parcial com o movimento operário e mutualista, que tinham adquirido grande incremento. Apesar do regime eleitoral restrito, foram eleitos alguns deputados de origem operária, republicanos e socialistas, que tiveram um papel relevante nos debates e na apresentação de projetos de lei relativos a questões sociais⁶. A agenda social esteve presente com elevada frequência no Congresso da República.

A constituição de direitos sociais desdobrou-se em diferentes medidas, tomadas ao longo deste período, e que foram cada uma delas objeto de diferentes propostas dos vários intervenientes em jogo, originando debates que envolveram as câmaras legislativas e a imprensa, em que há que distinguir a grande imprensa mais informativa, embora nalguns casos igualmente partidária, e os jornais militantes. É essa perspetiva global relativamente a cada uma das medidas tomadas que permite compreender a sua génese e a forma como os interesses em jogo moldaram o diploma final. No âmbito deste texto, é o que farei de forma sintética em relação a três dos temas centrais que integram a designada “questão social”: o horário de trabalho, os acidentes de trabalho e os seguros sociais, abordando também um tema fundamental como o direito de greve.

No debate sobre o artigo 1.º da Constituição de 1911, que deveria definir a República, o deputado Fernão Boto Machado propôs que ela se definisse como “democrática”, “igualitária” e “social”. Democrática porque, dizia ele, era a “razão de ser do nosso povo”, igualitária porque se estabelecera o princípio de igualdade, e “tanto quanto possível social, porque o socialismo está realizado até nas monarquias mais atrasadas e nós não fizemos a República para parlamentaristas e presidencialistas, mas uma República para todos os portugueses”⁷. A sua emenda não seria apro-

⁵ VILLARES, Ramón, (2009), 81-83, uma interessante análise da diferença de significado entre direito individual e função eleitoral do sufrágio eleitoral. Ver também o excelente número monográfico de *Ayer*: TUSSEL, (1991).

⁶ Deputados do Partido Socialista: constituintes de 1911 – Manuel José da Silva, operário-tecelão, pelo Porto; 1915 – José António Costa Júnior, médico, Porto; 1918 – João Monteiro de Castro, por S. Tomé, pela Liga Africana; 1919 – 4 deputados por Lisboa: Augusto Dias da Silva, José Gregório de Almeida, (contabilista, administrador da fábrica da Marinha Grande, presidente de *A Voz do Operário*), Costa Júnior, António Francisco Pereira (tipógrafo I.N.); Porto – 2 deputados: Ladislau Batalha, Manuel José da Silva. “Socialismo” in *Enciclopédia Luso-Brasileira*; SILVA, (1989), 212. Entre os deputados de origem operária, contou-se também Alfredo Maria Ladeira, na sua juventude pertencera ao PS, mas viera a integrar o PRP. Veio a ser funcionário do ISSOPG.

⁷ DANC, 24/07/1911, 18; discursos reunidos in BOTO MACHADO, (1929), curta biografia em VENTURA, (2006), p. 293-322; VENTURA, (2000), 232, nota longa 13.

vada. O primeiro artigo da Constituição apenas definiria o Estado como unitário, rejeitadas as propostas federativas, e a República como forma de governo, que o articulado subsequente configuraria com clareza. Mas indubitavelmente desejava-se difundir a imagem de igualitarismo. Senão vejamos.

Teófilo Braga, primeiro presidente da República, deslocava-se de elétrico, projetando o símbolo de austeridade e igualitarismo dos representantes do novo Estado. O espelho da sociedade mudara: a casa real exilara-se, a nobreza de corte ou lhe seguira os passos ou se refugiara na província, como já o fizera um século atrás. Os privilégios de nascimento, foros de nobreza e títulos nobiliárquicos foram abolidos com as regalias que lhe eram inerentes⁸. O Senado eleito substituíra a Câmara dos Pares, nomeados pelo rei ou pares de direito. Os valores burgueses de trabalho e austeridade traduzem-se num vestuário moderno dos representantes do poder político, sem o fausto das vestes reais. A forma de representação do poder do Estado plasmada nos retratos dos chefes de Estado mostra a mudança radical ocorrida a esse nível: basta comparar a representação dos presidentes da República, da autoria de Columbano, com o retrato de D. Carlos da autoria de Sousa Pinto.

Também se desejava manter o apoio das classes populares, ser “tanto quanto possível social”, como defendera Boto Machado. O apoio popular fora essencial na conquista do poder, pretendia-se naturalmente prolongá-lo para consolidar o novo Estado.

A greve

Uma das mais instantes aspirações do movimento sindical era o direito à greve. Cada época tem a sua forma de protesto popular: a greve constituiu a escolha “moderna” dominante já durante as duas décadas anteriores à República, embora coexistindo antes e depois como outras formas tradicionais, como os motins contra a carestia, por vezes muito violentos. Numa greve simples, o interlocutor é o dono da empresa, mas isso pode revelar-se insuficiente, e quando a greve abrange um setor industrial ou uma região, o interlocutor tem no mínimo que representar esse mesmo setor ou região abrangida.

A necessidade de um órgão de concertação social surge neste contexto. Uma das primeiras medidas do Governo Provisório, ainda nem havia decorrido um mês da Revolução, foi a nomeação, logo a 3 de novembro, de uma Comissão de Trabalho, a qual, enquanto não se publicava uma lei da greve, cuja liberdade se reconhecia desde logo, teria a função de arbitrar e dirimir os conflitos no seio das empresas, esperando-se que contribuísse também com propostas de providências que permitissem maior harmonização dos interesses em jogo. Nas vésperas do 5 de Outubro, também já

⁸ *Constituição de 1911*, artigo 3.º, Dos Direitos e Garantias Individuais, alínea 3.

existira uma Comissão de Trabalho, com a participação de membros operários e socialistas como Azedo Gneco e Ladislau Batalha, mas com funções diferentes, a de criar uma direção geral do trabalho e organizar um código do trabalho⁹. A nova comissão republicana compunha-se de quatro trabalhadores, três comerciantes e industriais, um médico e um publicista. Três dos trabalhadores eram socialistas, o quarto era anarquista. O publicista era Emílio da Costa, também anarquista, e o médico era José Estêvão de Vasconcelos, conhecido médico mutualista e membro do PRP. Entre os industriais contava-se Francisco Grandela. A atividade desta Comissão, intensa e difícil, teve resultados variáveis¹⁰.

Decorrido um mês, a 6 de dezembro, o governo promulgou a Lei da Greve, da responsabilidade do ministro do Fomento, Brito Camacho. A greve deixou então de ser um crime, revogando-se o artigo 277.º do Código Penal de 1866, que punia com prisão e multa a greve e o *lock-out*, reconhecendo-se ambos. São definidas as condições do exercício do direito de greve, submetendo-o a aviso prévio de uma semana a dez dias nos setores considerados essenciais, e acompanhando de penalização a utilização de meios coercivos na sua implementação e as perturbações da ordem pública. Excluía-se do exercício do direito de greve o funcionalismo público e administrativo. Também se legalizou o *lock-out*. É um texto que se assemelha ao promulgado um ano antes em Espanha, onde contudo alguns condicionamentos nos serviços essenciais e a limitação referente ao funcionalismo público apenas viriam a ser acrescentados em 1912¹¹. A despenalização tinha ocorrido muito antes em Inglaterra (1875) e em França (1864, a greve equivalia à demissão), sendo substituída por diferentes formas de condicionamento, suprimidas em Inglaterra em 1906, mas persistindo ainda em França nesta época.

O movimento sindical reagiu vivamente contra a Lei da Greve, apelidada de “decreto burla”. Decorridas menos de três semanas, 62 associações operárias reunidas na Caixa Económica Operária declararam que não respeitariam esta lei e que iniciariam a propaganda contra o governo republicano. Entre os dirigentes sindicalistas, contavam-se apoiantes do PRP.

O novo condicionamento jurídico não impediu o movimento grevista de adquirir grande intensidade logo nos primeiros dois anos da sua vigência, tanto em meio urbano, como nos campos do Sul do país. Mas, à sua sombra, gerou-se um clima de confrontação não só entre as classes trabalhadoras e o patronato, como também entre as classes trabalhadoras e o Estado. A Comissão de Trabalho tinha-se desagregado pouco após a publicação da Lei da Greve, seguindo o primeiro passo

⁹ Sobre a Comissão de Trabalho monárquica, SILVA, (1989), 222. Carta de Azedo Gneco a Alfredo Monteverde, de 19 de setembro de 1910, queixando-se que nenhuma lei prevê a gratificação de operários, tornando difícil a sua remuneração no seio desta Comissão. Como se sabe, os Tribunais de árbitros avindores não desempenharam a função geral prevista, apenas sendo solicitada a sua intervenção no âmbito do trabalho doméstico terciário.

¹⁰ Sobre esta Comissão de Trabalho, VENTURA, (2000), 215-220.

¹¹ O texto da lei portuguesa foi reproduzido in OLIVEIRA, (1972), 257-259; sobre a sua génese, VENTURA, (2000), 215-218. Acerca da evolução em Espanha e noutros países, PÉREZ-OLIVARES, (2009).

dados pela demissão de Emílio da Costa. Não se constituiu nenhum outro órgão de concertação social para a substituir. Nem a Comissão da Legislação operária (1911-1916), nem a Comissão de Trabalho constituída no pós-Guerra (1917-1926) tiveram funções de concertação. Foram com frequência os próprios ministros que desempenharam esse papel delicado¹². O Ministério do Trabalho só viria a ser criado em 1916, merecendo vir a estudar-se a sua função de concertação. Entretanto, foram-se tomando medidas pontuais em tentativas dispersas de apaziguamento diante de situações dramáticas. Como sucedeu em 1912, quando foram efetuadas inúmeras prisões de grevistas e deportações: em reação à solidariedade do operariado lisboeta com os grevistas perseguidos no Alentejo, só num dia, em 31 de janeiro de 1912, quando a Casa Sindical foi encerrada, foram presos os 600 operários presentes. Desconhece-se a sequência, sendo improvável o encarceramento prolongado da totalidade destes homens. Certo é que prisões deste teor foram frequentes nesta época. E, no dia 1.º de maio desse ano, é apresentada uma proposta de amnistia na Câmara dos Deputados por Alfredo Ladeira, deputado do Partido Democrático, antigo operário canteiro. Evocando o significado genérico desta data para as classes trabalhadoras e no caso português a contribuição, no tempo da propaganda e no advento da República, do “proletariado” – expressão utilizada com frequência por Ladeira e por outros políticos nesta época – Ladeira manda para a mesa uma proposta de saudação ao “proletariado português”, acompanhada de um projeto-lei de amnistia. Essa amnistia abrangia todos os indivíduos implicados em casos de greve que tivessem sido presos ou pronunciados, condenados ou à espera de julgamento, excetuando-se aqueles que tivessem atentado contra a vida humana ou contra o regime republicano. Obteve o aplauso generalizado dos deputados e do próprio presidente do governo, Augusto de Vasconcelos, presente nessa sessão. Uma curiosidade: Brito Camacho propõe o alargamento da saudação ao proletariado, não só português mas também internacional, com apoio generalizado. Manuel José da Silva, deputado socialista pelo círculo do Porto, que fora operário tecelão, quis ir mais longe na crítica, solicitando a suspensão do decreto de dezembro de 1910¹³. Mas nisso não obteve qualquer sucesso. A lei ficaria em vigor, e ficou adquirido de qualquer forma um direito político que foi largamente utilizado durante a I República e apenas desapareceria com o Estado Novo.

Os dois motivos mais frequentes das greves foram os salários, seguidos a grande distância pelo horário de trabalho, que constituía uma bandeira política internacional¹⁴.

¹² CABRAL, (1979), 381-382.

¹³ Sobre o movimento grevista desses anos: MARQUES, OLIVEIRA, (1991), 707; sobre o movimento sindical e greves no Alentejo: VENTURA, (1976), Proposta de A. Ladeira e debate, DCD, 01/05/1912; SILVA, (1913).

¹⁴ Manuel Joaquim Sousa, (1913), *O sindicalismo em Portugal*, cit. in CABRAL, (1979), 377.

Tempo para viver: o horário de trabalho

Nem só de pão vivem a mulher e o homem. Ao tempo para viver das classes assalariadas, grande parte do patronato contrapunha a sua iminente ruína económica. Posições estremadas que explicam o longo percurso até se chegar à lei das 8 horas de trabalho. Não por acaso a festa do 1.º de Maio prende-se com a aspiração fundamental para as classes trabalhadoras da época: a limitação do horário de trabalho às 8 horas e o episódio sangrento ocorrido em Chicago em 1886. Recorde-se que trabalhar 12 a 14 horas era um horário corrente e no campo trabalhava-se de sol a sol. O próprio princípio do descanso semanal teve implantação lenta. Face à incerta aplicação generalizada, após a primeira lei de 1907, foi decretado o descanso semanal obrigatoriamente ao domingo, a 9 de janeiro de 1911, pelo Governo Provisório. A regulamentação ficou, contudo, a cargo das autoridades municipais. Mesmo então, a aplicação deste princípio foi variável.

Em todos os países europeus, a redução do horário do trabalho foi um processo muito lento, começando-se pelo limite máximo de 10 horas. A redução para as 8 horas, enunciada como meta desejável pela II Internacional Operária, singrou muito lentamente na Europa. Em França, duas das grandes vagas de greves tiveram esse objetivo comum: em 1906, obtendo-se apenas a redução para 10 horas de trabalho diário e, em 1919, sem qualquer alteração suplementar nesse domínio, tão só um aumento salarial. A jornada das 8 horas apenas seria alcançada em 1936¹⁵.

Em Portugal, deve-se a Fernão Boto Machado, deputado do PRP, a primeira proposta parlamentar da lei das 8 horas de trabalho, logo em 1911. Este deputado, um autodidata que chegara a solicitador prestigiado, definia-se a ele próprio como um republicano heterodoxo, e creio que a sua proposta nunca veio a ser discutida, sendo contudo curiosamente apoiada vivamente pelo Ateneu Comercial de Coimbra. Decorridos alguns meses, Alfredo Ladeira viria a apresentar um projeto-lei de redução do horário para as 10 horas. Sucederam-se as propostas e, finalmente, seria aprovado o horário de 10 horas em diversos setores em 1915. Contudo, a sua aplicação foi muito desigual, pois a regulamentação ficou a cargo das câmaras municipais¹⁶.

No contexto muito agitado do pós-Guerra, sob forte pressão operária, foi estipulada a jornada das 8 horas para todos os períodos de trabalho, diurno, noturno e misto, e todos os setores, persistindo contudo a exclusão do trabalho rural e doméstico. De notar que o trabalho doméstico incluía os empregados da hotelaria e da restauração. Nos bancos, casas de câmbio e escritórios, o horário era fixado em

¹⁵ FRIDENSON, (1990), 389-393.

¹⁶ Proposta de Fernão Boto Machado, in DCD, 25/07/1911: 3-9, proposta precedida por um longo preâmbulo histórico sobre a legislação do trabalho no mundo. Telegrama do Ateneu Comercial de Coimbra pedindo rápida discussão e aprovação, 24/7/1911, in Arquivo Histórico Parlamentar, sec. III, cx. 2. Alfredo Ladeira, projeto publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, 18/11/1911: 4635. Ver também sobre o movimento operário e a legislação: OLIVEIRA MARQUES, (1991), 209; FREIRE, (2000), 83, MEDEIROS, (1978), 162-175.

7 horas. Esta lei foi promulgada no início de maio de 1919, tornando-se Portugal o segundo país da Europa a adotar este horário de trabalho, a Espanha precedera-nos em um mês. Ambos os países nem tinham aguardado que a OIT adotasse essa medida, aliás restrita apenas ao meio industrial, o que apenas teve lugar na sua primeira Convenção em Washington, onde foi aprovada na reunião de novembro desse ano, para entrar em vigor em 1921¹⁷.

A lei carecia de ser regulamentada e isso só viria a ter lugar em novembro. Esse adiamento provocou um forte movimento de sentido oposto: contestação do meio patronal e o protesto operário: sucederam-se manifestações em fábricas e junto do Parlamento, acompanhadas de diversos artigos na imprensa noticiosa e operária¹⁸. Além do intenso movimento grevista com o objetivo de fazer aplicar o novo horário, 40 telegramas de associações de operários de vários pontos do país e da Federação das Associações operárias chegaram à Comissão de Legislação operária entre 18 e 19 de maio. Em outubro, quando se debatia o regulamento desta lei, uma última representação de 50 associações “económicas” e outra das empresas de caminhos de ferro pediram não só o adiamento do regulamento, mas a própria suspensão da lei, tendo encontrado o seu diligente porta-voz no deputado e engenheiro Aboim Inglês. Foi um debate violento, no decorrer do qual o ministro Domingues dos Santos declarou que tinha obtido o acordo prévio de várias associações industriais, como a do Porto, não entendendo a sua posterior mudança de atitudes. O regulamento entrou finalmente em vigor a 1 de novembro¹⁹.

Carecemos de um estudo sobre a real aplicação desta lei das 8 horas. Há sinais de dúvidas fundamentadas quanto à forma da sua aplicação, como por exemplo aquelas surgidas no setor bancário, e que se exprimem junto do Senado em 1922. Mas sobretudo existem indicadores de resistências continuadas, com a conivência do próprio governo, como é revelado no surpreendente debate a 18 de junho de 1925, em que o deputado Maldonado de Freitas informa que o ministro de Trabalho Sampaio Maia lhe prometera aprovar a sua proposta de suspensão do regulamento da lei, o que é inteiramente confirmado pelo próprio²⁰. Diálogo parlamentar que me parece teste-

¹⁷ Fora da Europa, a Nova Zelândia tinha adotado a jornada de 8 horas desde meados do século XIX, a Austrália em 1916, os Estados Unidos fizeram-no gradualmente nas primeiras décadas do século XX.

¹⁸ Sobre a lei de 1919: lei de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, 10/05/1919, 5.º Suplemento (corrige a primeira versão desta lei publicada a 7 de maio). Nomeação da Comissão mista, 7 de maio de 1919 in *Diário do Governo*, 7/05/1919: 750-751; Comissão da Legislação Operária in Arquivo Histórico Parlamentar, secção VIII-B, cx. 1, 8 a) b) c): comércio, vários telegramas de classe e ligas de vários pontos do país, 18 e 19 maio; construção civil e Federação das Associações Operárias, junho, entre outros; nomeação da comissão para regulamentar a lei, *Diário do Governo*, n.º 137, 16/06/1919. Imprensa em 1919: de entre o mar de publicações, veja-se a título de exemplo: *A Voz do Operário*, 22/06/1919; *A Batalha* vinha publicando notícias quase todos os dias em maio, destacam-se editoriais a 16/05/1919 e 18/05/1919, de Alexandre Vieira, a 21/05/1919, de César Nogueira e 6/06/1919, 12/06/1919, 30/08/1919; *Avante*, 18/07/1919, 30/08/1919; *O Trabalho* (Setúbal), 19/10/1919; *A República Social*, 1/11/1919; *O Combate*, 8 e 10/06/1919. Também *O Século* dá grande relevo a esta nova legislação, a posição dos diferentes grupos profissionais, dedicando-lhes o editorial de 19/05/1919.

¹⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, 29/10/1919, p. 4-10.

²⁰ *Diário do Senado*, 14/07/1922, 9-11; *Diário da Câmara dos Deputados*, 18/06/1925, 17-18.

munhar bem a decomposição interna do sistema político, neste ano de fim do liberalismo republicano. No início da década de 30, ainda a lei de 1919 e o descanso semanal constituíam metas do movimento operário, como o mostra a nova lei de 1934 reguladora do horário de trabalho²¹. Contraditoriamente, a palavra sindicato só é consagrada na lei que aniquila esta instituição (decreto 23.050, 09.1933, sindicatos nacionais), após ter estado em intenso uso durante cerca de três décadas, coexistindo e acabando por substituir a designação anterior de associação de classe.

Da entreajuda ao seguro social obrigatório

Gradualmente, fora-se implantando o papel arbitral e regulamentar do Estado nas relações laborais. A proteção social tradicional do Estado, muito importante, abrangia essencialmente a população indigente e idosa, nas áreas da saúde e de recolhimento, mediante a rede hospitalar e de Misericórdias²². Ao lado dessa esfera pública, todo um conjunto de problemas sociais continuavam a pertencer à esfera privada. A conceção liberal da sociedade não previa as situações geradas ao longo do século XIX pela pobreza da classe trabalhadora e pelas consequências das crises cíclicas. A capacidade de trabalho de um indivíduo não constituía garantia de que conseguiria encontrar emprego e ganhar um salário, nem o salário era condição suficiente de um nível de vida digno.

A ideia de que os seguros sociais podiam ajudar a encontrar uma solução não foi nem óbvia, nem aceite com facilidade pelos parceiros sociais. Enquanto o seguro de mercadorias e objetos era uma operação corrente e muito antiga, os seguros pessoais foram considerados durante muito tempo como imorais e encorajadores da irresponsabilidade pelo patronato e pela elite política. A única exceção, habitualmente esquecida, é a remissão do serviço militar que interessava essencialmente a elite. Inseridos no contexto empresarial, seriam entretanto criadas diferentes formas privadas de compensação mediante diferentes instituições, desde creches, escolas, serviços médicos ou habitação operária, integrados na prática paternalista, não se devendo esquecer a reestruturação da assistência católica desde meados de oitocentos.

A prática dos seguros sociais privados e voluntários principiou no seio das associações mutualistas – herdeiras das tradições de solidariedade das confrarias de ofícios – com objetivos amplos, similares aos do futuro Estado Providência, visando o acesso à educação e à saúde e assegurar recursos futuros em caso de necessidade, por doença, invalidez, velhice e desemprego, abrangendo excecionalmente a situação específica das mulheres, ligada ao descanso pré e pós-parto. A dimensão adquirida pela rede mutualista tornou-a um instrumento importante na crise de saúde pública vivida em 1918, tendo o governo atribuído um financiamento específico às associa-

²¹ PATRIARCA, (1995), Vol. I, 22-60; Vol. II, todo o primeiro capítulo.

²² LOPES, (2000 e 2010); LOPES e SÁ (2008).

ções para este efeito. Os republicanos apoiaram particularmente o movimento mutualista, no qual alguns dos seus dirigentes políticos participavam desde longa data. Neste meio cruzavam-se sindicalistas e homens de diversos horizontes políticos, como o republicano José Estêvão de Vasconcelos ou o socialista Manuel José da Silva. Mas o nome indelevelmente ligado a este movimento foi Costa Godolfim, a quem se deve a inserção internacional do mutualismo português, participando nos vários congressos europeus deste movimento.

A permeabilidade entre o mutualismo e a corrente republicana e socialista traduziu-se também pela presença de figuras de primeiro plano no lugar de presidentes honorários dos congressos e das organizações mutualistas²³. No Ministério do Trabalho, criado em 1916, constituíra-se uma secção mutualista e outra responsável pelas suas relações internacionais.

A primeira área em que se introduziu o seguro obrigatório foi a dos acidentes de trabalho, desde final do século XIX que se davam os primeiros passos neste domínio em vários países. Em Portugal, a lei de julho de 1913 veio garantir este seguro, após longos debates parlamentares. A criação de um sistema mais abrangente de seguros sociais obrigatórios data de 1919, tal como em Espanha. Integrou-se na vaga europeia favorável à imposição da obrigatoriedade do seguro social, inspirando-se nas medidas de Lloyd George e nas orientações da Sociedade das Nações. O primeiro ano de paz foi um tempo de forte agitação política e social em toda a Europa e a repercussão da revolução russa fazia-se sentir quotidianamente. Portugal não constituiu exceção, sendo as circunstâncias do país no primeiro semestre desse ano, em que a monarquia do Norte e a incursão monárquica em Lisboa se sucederam à morte de Sidónio Pais, particularmente difíceis.

O sistema de seguros sociais desta época destinava-se às classes trabalhadoras e, tal como no caso inglês de Lloyd George, assentava no modelo das associações de socorros mútuos, às quais era oferecida a opção de se tornarem obrigatórias. Nos concelhos em que não funcionassem anteriormente associações livres, seria constituída uma única mutualidade obrigatória. Era respeitada a diversidade de pensões, excluindo-se por isso os funcionários públicos, as forças armadas e os trabalhadores beneficiários de esquemas privados de previdência, organizados pelo patronato.

O Estado delegou a administração geral do sistema no Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral, que integrava as anteriores repartições de previdência, não participando no financiamento quer do sistema em si, quer do Instituto, o qual seria autossuficiente.

A pujança do movimento mutualista explica que a legislação de 1919 assentasse as bases do Estado Providência nas mutualidades, que se deveriam tornar obri-

²³ No Congresso de 1911 foram presidentes honorários Teófilo Braga, Brito Camacho, ministro do Fomento, Bernardino Machado, ministro dos Negócios Estrangeiros. Em 1916, o congresso abriu com a presença do presidente da República e do ministro do Trabalho e da Previdéncia. Afonso Costa e Barbosa de Magalhães são membros titulares do Conselho Central da Federação das Associações de Socorros Mútuos em 1915.

gatórias. As condições financeiras e políticas vieram a inviabilizar a aplicação da legislação de 1919, que também esbarrou na hostilidade do movimento associativo, cioso da sua autonomia. Este pacote social não fez a unanimidade, chovendo críticas particularmente vivas do mutualismo, e também do patronato e das associações médicas. O novo sistema só vingou no domínio dos acidentes de trabalho. Na prática, apenas o movimento mutualista, de âmbito privado, continuou a cobrir os outros seguros sociais²⁴.

Conclusão

A República portuguesa instituiu um conjunto de direitos sociais que colocaram Portugal, de um ponto de vista programático e legislativo, como um dos países mais avançados neste domínio. O movimento em prol destes direitos sociais em outros países foi acompanhado ou seguido de perto pela defesa de direitos políticos alargados, ou seja, do sufrágio universal, pelo menos masculino. Nas duas primeiras décadas do século xx, o sufrágio universal tendeu a generalizar-se na Europa ocidental. Em Portugal, o sistema político definido em 1911 é um regime oligárquico parlamentarista, baseado no voto restrito, a que apenas uma minoria da população tinha acesso. Contudo, o sufrágio universal, tão invocado no período pré-republicano, deixa de constituir um objetivo político.

Como se explica este aparente paradoxo? Creio que a explicação reside em dois fatores diferentes. O primeiro é que a população masculina de Lisboa e do Porto, justamente a mais ativa no plano político e sindical, era na sua larga maioria alfabetizada e portanto podia votar e ser eleita²⁵. O segundo fator prende-se com a atitude do anarcossindicalismo em relação ao Estado. A nova sociedade ideal seria construída a partir dos sindicatos e sem o Estado e, nessa perspetiva, a intervenção política

²⁴ Sobre o movimento mutualista e a origem dos seguros sociais obrigatórios ver PEREIRA, (2010), e a bibliografia aí referida. O problema da habitação operária, questão social e com incidência sanitária, foi objeto de legislação específica sobre a construção de bairros sociais, apenas concretizados no Estado Novo. As leis sobre o inquilinato, uma primeira em 1913 e a segunda também em 1919, neste pacote legislativo, tinham entretanto vindo facilitar o acesso à habitação urbana.

²⁵ Alfabetizados %

Anos	Lisboa		Porto	
	H	M	H	M
1911	62,5	56,5	58,9	39,4
1920	67	54,6	64,2	45,7

OLIVEIRA MARQUES, (1991), 519-520. Se apenas fosse contabilizada a população com mais de 7 anos, ainda seria mais elevada a taxa de alfabetização.

através do voto era secundária. Este posicionamento anarcossindicalista terá também contribuído para a forte abstenção da própria população com direito de voto²⁶.

O circuito político fechado, de sufrágio limitado para a Câmara dos Deputados e de sufrágio indireto para a presidência da República, limitou fortemente o espaço de intervenção política. A liberdade de expressão e de associação permitiu o desenvolvimento de um universo com alguma autonomia em relação ao poder político, percorrida por momentos de tensão e de confronto violento. A linguagem da violência caracterizou de forma assumida a intervenção política em quase todos os quadrantes.

A adoção do sufrágio universal masculino pelo sidonismo associou-o, na segunda fase da República, a um regime caudilhista e autoritário. Na realidade, o direito de voto nesta época só parece interessar o movimento feminista para quem era essencial: as leis da família não tinham alterado suficientemente a sua situação na sociedade e na própria família, continuando em vigor legislação fortemente discriminatória no domínio civil e penal. Mas os grupos feministas não defendiam necessariamente o sufrágio universal: apenas o voto da minoria das diplomadas do ensino superior e ensino primário superior e o voto das chefes de família e mulheres comerciantes alfabetizadas seriam propostos pela Associação de Propaganda Feminista, presidida por Carolina Beatriz Ângelo²⁷. Os homens políticos apoiantes desta proposta, entre os quais parecem ter-se contado Afonso Costa, Bernardino Machado e Magalhães Lima, que não conseguiram fazer prevalecer a sua posição. O voto feminino restrito viria a ser introduzido pelo Estado Novo, ao lado do sufrágio universal masculino, mas com um sistema eleitoral desvirtuado pela ausência das liberdades fundamentais. Mesmo quando valia a pena votar, podia esbarrar-se em regras burocráticas e também policiais, que dificultavam o acesso ao voto: apesar de recenseada, não me foi proporcionado votar em Humberto Delgado em 1958.

²⁶ Apenas os socialistas, minoritários no movimento operário, criticaram repetidamente a legislação eleitoral, em contraste com o alheamento dos anarcossindicalistas, como o apontou LOPES, F. Farelo, (1991), 412-413.

²⁷ Arquivo Histórico Parlamentar, sec. III, cx. 2, sessão de 24/07/1911. ESTEVES, João, (1998). Tal como acontecia no meio operário em geral, por influência anarquista, também uma corrente feminista considerava a intervenção eleitoral irrelevante. Carolina Beatriz Ângelo, médica, foi a primeira mulher a recensear-se e a votar em Portugal em 1911, tendo conseguido ganhar o processo que legalizou a sua inscrição no caderno eleitoral. A sua atitude foi determinante na explícita menção do sexo masculino na cláusula relativa ao direito de voto na Constituição de 1911, questão omissa na lei eleitoral de março de 1911 (ESTEVES, 1998 e 2004).

Bibliografia

- “Socialismo”, in *Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, Lisboa, Editorial Verbo.
- ALMEIDA, Pedro Tavares, (1991), *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Diffel.
- BOTO MACHADO, Fernão, (1929), *No Parlamento*, Lisboa, Tipografia Torres.
- BRUNO, Sampaio, (1906), *Os modernos publicistas portugueses*, Porto, Livraria Chardron.
- CABRAL, Manuel Villaverde, (1979), *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- ESTEVES, João, (1992), *A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas – uma organização política e feminista (1909-1919)*, Lisboa, CIDM.
- (1998), *As origens do sufrágio português. A primeira organização sufragista portuguesa: a Associação de Propaganda Feminista (1911-1918)*, Lisboa, Editorial Bizâncio.
- (2001), “Os primórdios do feminismo na 1.ª década do século XX”, in *Penélope*, 25, p. 87-112.
- (2004), Carolina Beatriz Ângelo, *Revista Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*. (11)
- FREIRE, João, (2000), “A República e o movimento operário”, in PINTO; António Costa; TEIXEIRA, Nuno Severiano, *A Primeira República entre o liberalismo e o autoritarismo*, Lisboa, Colibri.
- FRIDENSON, Patrick, (1990), “La Grève ouvrière”, in Jacques Julliard (org.), *L'Etat et les conflits*, volume de André Burguière e Jacques Revel, *Histoire de France*, Paris, Seuil.
- LOPES, Fernando Farelo, (1991), “Clientelismo, «crise de participação» e deslegitimação na I República”, in *Análise Social*, Vol. XXVI (111), (2.º), p. 401-415.
- LOPES, Maria Antónia, (2000), “Pobreza, assistência e política social em Portugal nos sécs. XIX e XX – Perspectivas historiográficas”, in separata de *A Cidade e o Campo*, Centro de História da Sociedade e da Cultura, Coimbra; versão espanhola in ESTEBAN, Mariano, (ed.) *Pobreza, beneficência e política social*, Madrid, Marcial Pons, 1997, p. 211-240.
- LOPES, Maria Antónia e SÁ, Isabel dos Guimarães, (2008), *História breve das misericórdias portuguesas Imprensa da Universidade de Coimbra*, Coimbra.
- MARQUES, A. H. Oliveira (coord.), (1991), *Da Monarquia para a República*, Lisboa, Presença.
- MEDEIROS, Fernando, (1978), *A sociedade e a economia portuguesa nas origens do salazarismo*, Lisboa, Regra do Jogo.
- OLIVEIRA, César de, (1972), *O operariado e a república democrática de 1910-1914*, Porto.
- PATRIARCA, Fátima, (1995), *A questão social no salazarismo 1930-1947*, 2 Vols., Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- PEREIRA, Miriam Halpern, (2010), “As origens do Estado Providência em Portugal”, in *O gosto pela história*, Lisboa, ICS.
- RAMOS PÉREZ-OLIVARES, Alfredo, (2009), “Aproximación Histórica al tratamiento de la huelga en la España preconstitucional”, in *Saberes, revista de estudos jurídicos, económicos y sociales*, [separata do] Vol. 4, Villanueva de la Cañada, Universidad Alfonso X el Sabio.
- SILVA, Joaquim Palminha da, (1989), *Pequeno dicionário do movimento socialista português*, Lisboa, Fundação José Fontana.
- SILVA, Manuel José da, (1913), *A ação socialista parlamentar em dois anos de legislatura: 1911-12 e 1912-13. Relatório apresentado ao IV Congresso Nacional do Partido Socialista Português*, Porto, A Voz do Povo.
- TUSSEL, Javier (ed.), (1991), “El Sufrágio Universal”, *Ayer*, 3 Madrid, Marcial Pons.

- VAQUINHAS, Irene M. Mendes, (2003), “L’historiographie sur les femmes au Portugal: le XXe siècle” in Gisela Bock e Anne Cova (dir.), *Écrire l’Histoire des Femmes en Europe du Sud: XIXe-XXe Siècles*, Oeiras, Celta Editora, p. 27-48.
- VENTURA, António, (1976), *Subsídios para a história do sindicalismo rural no Alto Alentejo (1910-1914)*, Lisboa, Seara Nova.
- (2000), *Anarquistas, republicanos e socialistas em Portugal: as convergências possíveis (1892-1910)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- (2006), “Um republicano heterodoxo: Fernão Botto-Machado”, in *Revista de História das Ideias*, 27, Coimbra, p. 293-322.
- VILLARES, Ramón, (2009), *Restauración y Dictadura*, Vol. 7, in Josep Fontana e Ramón Villares, *História de España*, Barcelona, Critica/Marcel Pons.
- “Socialismo”, in *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira*, Lisboa – Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia limitada.

Apresentação

DOUGLAS L. WHEELER

Universidade de New Hampshire, Durham NH

Um breve comentário ao artigo da minha distinta colega e amiga, a dr.^a Miriam Halpern Pereira. Este estudo conciso centra-se nos principais aspetos da história social e das políticas sociais da I República. Estava especialmente interessado na sua análise das questões do trabalho, das relações laborais com os empregados e do esforço para garantir a segurança social dos portugueses durante a conturbada I República. Em muitos aspetos, o seu academicismo demonstra que, também na política, social a I República representou um esforço inovador e pioneiro para, pelo menos, iniciar reformas e planeamento social, trabalho que não foi prosseguido até décadas mais tarde. A dr.^a Halpern sugere que, apesar do impacto modesto daquilo que foi um esforço prematuro na reforma social, pelo menos a liderança da I República confrontou a noção de tais reformas e efetuou um esforço.

Esta ocasião de celebração do Centenário da I República portuguesa, bem comemorado por este congresso especial (e agradeço aos meus distintos colegas que organizaram este esforço digno), deverá levantar questões sobre esta fase crítica da história contemporânea portuguesa. Qual foi o significado histórico dos eventos de 5 de Outubro de 1910, mas também como é que a atual situação política em Portugal se compara com a situação durante a I República portuguesa e a da manhã de 5 de Outubro de 1910, quando a República foi proclamada a partir da varanda dos Paços do Concelho de Lisboa? Os historiadores registarão que o dia 5 de outubro de cada ano tem sido celebrado em Portugal ao longo de muitos anos enquanto feriado nacional. Refletirão ainda o facto de a I República portuguesa, que nasceu há um século, ter sido apenas a terceira República numa Europa dominada por monarquias e ter sido precedida apenas pelas Repúblicas da Suíça e da França.

A 5 de Outubro de 1910, a nova e inexperiente República herdou um legado mortal da última monarquia: uma pobreza alargada e profunda, dado que a população do país consistia principalmente em camponeses rurais e iletrados; uma população com 79% de iliteracia; uma economia agrária esmagadoramente atrasada; uma base industrial fraca; uma dívida interna e externa enorme e um historial de falências; uma censura da imprensa efémera mas intensa e uma história recente de instabilidade política e governamental e violência pública. A era da chamada “propaganda republi-

cana”, entre 1890 e 1910, em que os republicanos se pronunciaram ferozmente contra a Monarquia agitada e prometeram que na futura República existiriam direitos universais de voto masculino e direitos políticos e civis plenos, incluindo a legalização dos sindicatos, o direito à greve e reformas governamentais.

A liderança republicana prometeu muito, mas podia fornecer pouco em comparação. Excetuando uma certa redução da taxa de iliteracia e reformas no ensino, construção naval e administração, agricultura e ensino coloniais, os programas de reforma da República falharam e a onda otimista de euforia após o dia 5 de outubro de 1910 desapareceu. Durante esta República, os cidadãos usufruíram mais das liberdades de expressão, imprensa e reunião do que sob a última Monarquia, mas as promessas relativas ao alargamento do direito de voto dos homens não foram mantidas e, apesar da legalização formal dos sindicatos e do direito à greve, os trabalhadores sofreram devido ao agravamento das condições económicas, assim como à polícia e gestão repressivas. A 28 de maio de 1926, um golpe militar derrubou a primeira República parlamentar e instaurou uma ditadura militar. O direito de voto eleitoral da República para os homens (as mulheres não podiam votar, apesar da primeira lei eleitoral republicana não o especificar) era mais limitado do que o da última fase da Monarquia Constitucional.

Nos anos 20, esta República conturbada tinha-se tornado o regime parlamentar mais instável da Europa ocidental. A vida média de um governo era apenas de quatro meses e existiam golpes militares frequentes, atos de violência pública, incluindo motins, atentados bombistas e assassinatos, assim como um agravamento das condições económicas e financeiras. No início dos anos 20, a nível interno e externo, a reputação da estranha República de Portugal tinha-se tornado uma anedota política de mau gosto. Era típico que esse povo obcecado pela língua, os franceses, criasse uma nova palavra na sua língua que se referisse a Portugal; o verbo *portugaliser* significava trazer caos político a qualquer situação. Apesar desta gíria política não ter sido utilizada durante muito tempo, o facto de a palavra ter sido criada simbolizava o prejuízo, real e imaginário, para a imagem nacional de Portugal. Após o golpe de 28 de maio de 1926, que derrubou esta República parlamentar, a instável Ditadura Militar transformou-se numa ditadura civil, o Estado Novo, que emergiu entre 1930 e 1933 e que perdurou até 1974, a mais longa ditadura na Europa ocidental do século xx, mais longa ainda que a da vizinha Espanha.

Até finais dos anos 60, a historiografia da I República em Portugal esteve polarizada entre interpretações extremas. Na esquerda política, os ideólogos marxistas-leninistas criticaram a República, afirmando que era uma mera conspiração das classes altas e médias contra as classes trabalhadoras. Segundo os mesmos, no âmbito dos assuntos sociais e económicos, a República fez muito pouco e demasiado tarde. Na direita política, os monarquistas, integralistas, nacionalistas, fascistas e pseudo-fascistas criticaram a República por ter sido fundada com base em ideias erradas provenientes da Revolução Francesa, da Maçonaria e do liberalismo democrático, por ter destruído a economia e as finanças, criando uma “desordem” política e social, e por ter estado perto de perder o império ultramarino. Os escritores católicos denegriram as leis anticlericais e as ações contra a Igreja, rotulando-as como uma conspiração anticlerical que, em 1926, tinha estado perto de destruir a Igreja Católica. Os escrito-

res patrocinados pelo Estado Novo classificaram a I República como uma mera conspiração de maçons, marinheiros radicais e multidões de rua. Sob a ditadura, os currículos universitários e escolares patrocinados pelo governo demonizavam a história da Monarquia Constitucional e da I República. Uma tese fundamental da propaganda e literatura do regime era que a ditadura pós-1926 era uma resposta racional à catástrofe da República e que esse sistema apenas trouxe desordem aos portugueses, cujo caráter nacional não se adequava às ideias importadas da democracia e do liberalismo, mas sim ao que se chamava de “democracia orgânica”. Mesmo essa raridade, uma descrição mais factual da I República, como a do historiador Jesus Pabón, era pouco mais do que uma longa lista de desastres e fracassos¹.

Novas direções importantes na historiografia da I República apareceram antes do 25 de Abril de 1974. Surgiram no final do Estado Novo, durante o caetanismo, de 1968 a 1974, quando o primeiro-ministro era o professor Marcelo Caetano (1906-1980), o sucessor do ditador António de Oliveira Salazar (1889-1970). Sob o governo de Caetano, surgiram elementos de um discurso académico mais vivo sobre a I República, a censura oficial diminuiu rapidamente e, pela primeira vez, uma nova literatura, incluindo alguns materiais marxistas-leninistas anteriormente banidos, foi disponibilizada abertamente nas livrarias de Lisboa. Naquilo que se tornou uma obra de referência histórica padrão, o *Dicionário de história de Portugal* (primeira edição de 4 volumes, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971, editado pelo historiador prof. Joel Serrão), existiam entradas úteis sobre a I República.

Um dos contribuidores de entradas sobre o Portugal medieval nesta obra pioneira de referência rapidamente voltou a sua atenção para a história da I República durante o seu ensino de História portuguesa nos Estados Unidos e após o seu regresso a Portugal. Um historiador de carreira, académico e professor, nascido no início dos anos 30, António Henriques de Oliveira Marques (1933-2007) foi o principal autor de uma nova interpretação mais racional e objetiva da I República. Em artigos de jornal no final dos anos 60 e numa monografia essencial, *A Primeira República Portuguesa. Alguns aspectos estruturais* (1.ª edição, 1971), Oliveira Marques apresentou uma descrição concisa e factual de todos os aspetos da história da I República, uma narrativa que salientava a história social e económica, mas que tratava também da história política e cultural de Portugal e do seu império. Tal como Oliveira Marques assinalou no prefácio da segunda edição (1975) desta breve obra-prima², numa altura em que esta parecia ser atacada por ideólogos da esquerda e da direita. A sua explicação para tais ataques a essa obra foi de uma simplicidade e clareza tão desconcertantes como a sua filosofia para a escrita do livro de 1971: rodeado por um mar crescente de retórica revolucionária e contrarrevolucionária, o seu livro demonstrou “imparcialidade”, uma virtude demasiado rara nas guerras historiográficas de Portugal ou de muitos outros países.

¹ PABÓN, Jesus, (1961), *A revolução portuguesa*, Lisboa, edição portuguesa.

² MARQUES, A. H. de Oliveira, (1971), “Prefácio”, in *A Primeira República Portuguesa. Alguns aspectos estruturais*, Lisboa, Livros Horizonte, (1975, 2.ª ed.), p. 9.

O academicismo de Oliveira Marques durante os anos de 1968 a 1973 e a sua monografia de 1971, que foi seguida em 1972 e 1973 pela sua obra magistral de dois volumes *História de Portugal*³, estabeleceram um novo padrão na historiografia da I República e foram significativos, no mínimo, por três motivos: ele analisou o que foi a I República e a razão do seu fracasso, forneceu uma obra de referência básica e precisa para os futuros historiadores e, finalmente, Oliveira Marques indicou no seu comentário quais os aspetos da I República que ainda requerem mais investigação. Posteriormente, este livrinho de 1971 inspirou outros historiadores, incluindo alguns dos seus estudantes de licenciatura em História, a analisarem a República com maior imparcialidade e precisão.

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974 e o final da repressão e censura da ditadura, as gerações mais novas de historiadores a viverem numa democracia funcional desfrutavam agora da sua liberdade académica para se encarregarem da história de 1910 a 1926. Maioritariamente nascidos nos anos 40, 50 e 60, incluíam-se César Oliveira, Vasco Pulido Valente, Manuel Villaverde Cabral, Maria Filomena Mónica, Aniceto Afonso, José Medeiros Ferreira, José Pacheco Pereira, Maria Carrilho, Jaime Reis, António Costa Pinto, Nuno Severiano Teixeira, António José Telo, Pedro Tavares de Almeida, Rui Ramos, Fernando Rosas, Maria Fernanda Rollo, João Bonifácio Serra, David Pereira, Vítor Neto, Filipe Ribeiro de Meneses, Maria Alice Samara, Luís Farinha, Ernesto Castro Leal, Ana Catarina Pinto, Sílvia Correia, Ana Paula Pires, Joana Dias Pereira, Isabel Pestana Marques, Maria Cândida Proença, Maria Eugénia Mata e António Reis. Entre os académicos estrangeiros neste domínio estavam Kathleen Schwartzman, Richard A. H. Robinson, J. Derou, Horst Bahro e Stewart Lloyd-Jones. As principais obras de muitos destes académicos encontram-se listadas na bibliografia selecionada desta nova edição⁴.

Em caso de generalização para fins de um estudo amplo, quais são as principais tendências na historiografia da I República nas obras publicadas após 1978, o ano de publicação do meu livro *Republican Portugal?* Em primeiro lugar, ao contrário daquilo que se verificou durante grande parte do Estado Novo, pelo menos até aos contributos de Joel Serrão e Oliveira Marques durante 1968-1973, em que tinha havido uma escassez de obras históricas sérias sobre a história contestada da República, nos anos 80 e 90 e na primeira década do século XXI muitos académicos mais jovens publicaram sobre o assunto e a maioria deles eram estudantes de licenciatura ou do corpo docente das principais universidades portuguesas.

³ MARQUES, A. H. de Oliveira, (1972-1973), *História de Portugal*, 2 Vols., Lisboa. O meu tributo bibliográfico à memória de Oliveira Marques enquanto historiador português mestre pode ser encontrado em WHEELER, Douglas L. (2005), "Tribute to a Historian's Historian: Memories of A. H. de Oliveira Marques (1933-2007)", in *Portuguese Studies Review*, Vol. 13, 1-2 (2007), p. I-VIII. No que diz respeito à tradução de *Republican Portugal* para português, Jorge de Oliveira Marques, o tradutor principal e original, era tio de A. H. de Oliveira Marques.

⁴ Vários destes historiadores contribuíram para a coletânea substancial de 2009 editada por ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), (2009), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China.

Uma segunda tendência recai sobre o facto de as gerações mais jovens de historiadores da I República não terem ignorado a história política e militar e terem analisado uma gama inteira de tópicos históricos tão ou mais amplos que os analisados por Oliveira Marques. O seu interesse eclético na história de 1910 a 1926 incluía estudos pormenorizados em matéria de história diplomática, militar, político-ideológica, social, económica e financeira, cultural e colonial. Uma terceira característica das novas obras após 1978 era a utilização mais extensiva dos registos em arquivo sobre a I República por parte dos académicos. Além de se basearem nos periódicos e livros publicados, incluindo as publicações governamentais, os novos historiadores exploraram os registos não publicados dos ministérios de Portugal, depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e em outros repositórios do governo central, assim como nos registos municipais.

Apesar de toda a pesquisa substancial realizada desde 1978, permanecem vários problemas históricos controversos e, como a melhor história, os debates são infundáveis. Para citar apenas alguns: há a questão discutível de analisar os anos imediatamente anteriores ao 5 de Outubro de 1910, o significado do regicídio no declínio e queda da monarquia e até que ponto os líderes republicanos estiveram envolvidos nessa conspiração de homicídio; a importância relativa da questão religiosa no enfraquecimento da República; o mesmo relativamente à questão social; os fundamentos subjacentes à política de associação às potências da Entente e intervenção direta no teatro europeu; a importância do caciquismo na gestão das eleições; até que ponto as eleições da República foram exercícios livres e honestos; a ubiquidade relativa do vigilantismo republicano ou do que o historiador Valente descreveu como “o terror”; se a República foi o fim de um processo que começou nos anos 20 do século XIX, o liberalismo, ou se foi o início de algo novo, uma versão pouco familiar de uma nova democracia de massas; e, finalmente, um estudo definitivo da questão da verdadeira complexidade das diversas conspirações em maio de 1926 para derrubar o regime republicano.

Para selecionar apenas um, a questão dos motivos subjacentes à intervenção de Portugal na I Guerra Mundial, do lado dos aliados, no teatro de guerra europeu, foi realizada muita pesquisa pioneira por diversos académicos, incluindo Nuno Severiano Teixeira e Filipe Ribeiro de Meneses⁵. Em excelentes estudos recentes da autoria do dr. Teixeira, por exemplo, existe uma explicação muito mais completa dos fundamentos e motivação dos democratas para se juntarem aos aliados e participarem no teatro europeu do que este historiador ofereceu no seu texto de 1978. De acordo com Teixeira, existiram três motivos principais para essa decisão de política externa em 1916: a questão colonial (salvaguardar as colónias de Portugal); a tese europeia peninsular de que o Portugal republicano desejava garantir um lugar para si na Europa e neutralizar a real ou

⁵ TEIXEIRA, Nuno Severiano, (2003), “Between Africa and Europe: portuguese foreign policy, 1890-2000”, in António Costa Pinto (ed.), *Contemporary Portugal. Politics, society and culture*, Boulder, CO, p. 97-99; consultar também o seu livro, (1996), *O poder e a Guerra: objetivos nacionais e estratégias políticas em Portugal, 1914-1918*, Lisboa, Estampa; MENESES, Filipe Ribeiro de (2000), *União Sagrada e sidonismo: Portugal em guerra, 1916-1918*, Lisboa, Cosmos.

imaginária ameaça espanhola; e, finalmente, a entrada de Portugal na guerra europeia pretendia consolidar a República portuguesa e reforçar a legitimidade nacional⁶. Esta interpretação, tal como muitos aspetos na historiografia, é também discutível e, dependendo de quaisquer novas evidências que possam surgir, poderá ser revista algum dia.

Em 2008, o centenário do regicídio de 1908, um pouco como um eco há muito perdido, aqueceu o diálogo conduzido nos meios de comunicação social e livros relativamente à I República e aos seus antecedentes. Alguns meios académicos e jornalismo de origem conservadora e monárquica demonizavam a I República e apresentavam interpretações que se assemelhavam às dos braços da propaganda oficial do Estado Novo⁷. Dado que a dimensão dos elementos monárquicos no eleitorado português é pequena e uma vez que a maioria dos portugueses é, efetivamente, republicana, a literatura pró-monárquica ou pseudo-monárquica deverá ter pouca repercussão, mas o facto de diversos historiadores portugueses importantes terem manifestado a sua preocupação relativamente a tais perspetivas pró-monárquicas sugere que o que deveria continuar a ser um debate histórico de estilo académico sobre um assunto centenário pode tornar-se rapidamente em política controversa e retórica emocional. Aquilo que muitas vezes pode começar como uma questão apenas instalada superficialmente num breve frenesi dos meios de comunicação social nem sempre acaba por se tornar numa conversa académica bem-educada. Isto levanta ainda outra questão: em 2010, quão profundamente enraizada no currículo de História nas escolas e universidades está a história da I República?

Apesar do facto de, hoje em dia, o período de 1910 a 1926 permanecer mais remoto para as gerações mais jovens e já não ser a fase histórica que precedeu imediatamente a atual situação política, os debates dos historiadores relativamente à República permanecem vivos. Tal acontece, em parte, porque quaisquer que sejam os resultados práticos da República, os esforços representaram a primeira tentativa real do país no sentido de construir um Estado mais democrático e representativo.

Consequentemente, o debate sobre o significado da I República e as causas e contextos do seu declínio e eventual queda prosseguirá enquanto existirem historiadores e leitores de história. No que diz respeito a um veredicto final sobre o que foi feito e o novo trabalho histórico sobre a I República que ainda necessita de ser feito nos dias de hoje, justifica-se citar o historiador português que liderou uma nova era mais profissional nos estudos sobre a I República, Oliveira Marques. Tal como escreveu no prefácio de 1970 do seu clássico de 1971, “A história da República Democrática está quase toda por fazer”⁸. Desde 2010, 40 anos após a publicação dessa obra clássica, graças ao trabalho desse académico empreendedor e à pesquisa publicada de muitos outros académicos desde então, essa generalização não é mais verdadeira.

⁶ Uma versão sucinta do debate sobre esta questão pode ser encontrada no capítulo de N. S. Teixeira citado acima, em COSTA, A. (ed.), (2003), *Contemporary Portugal*, p. 98-99.

⁷ ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda, (2009), “Introdução”, in *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China, p. 9-10.

⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira, (1971), *A Primeira República Portuguesa. Alguns aspectos estruturais*, Lisboa, Livros Horizonte, (1975, 2.ª edição), p. 12.

A I República e os movimentos sociais do primeiro quartel do século XX

JOANA DIAS PEREIRA

Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais
e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

O presente artigo tem como objetivo apresentar os resultados preliminares de uma investigação em curso, que procura compreender a origem do movimento autónomo dos trabalhadores através do estudo do seu associativismo de classe no seu enquadramento: geográfico e demográfico – no seguimento da urbanização e da explosão da população urbana; económico e social – durante a incipiente industrialização portuguesa e a formação de um operariado débil e heterogéneo; cultural – em comunidades com uma lata percentagem de analfabetismo, com uma tradição rural ainda marcante, mas com formas de sociabilidade e ritos inéditos; e, finalmente, ideológico e político – em paralelo com a difusão do republicanismo e do socialismo e na sequência da transformação do regime político português.

Dada a complexidade desta análise, optou-se pela observação monográfica, elegendo-se uma região onde ainda hoje são perceptíveis os vestígios materiais e socio-culturais da industrialização e da formação da classe operária portuguesa – a península de Setúbal. Os dados apresentados são fruto da análise de variadas tipologias de fontes – dados estatísticos, documentação das autoridades administrativas, imprensa regional e fundos locais.

* *

Segundo o administrador do concelho de Almada, “a população fixa do concelho é heterogeneamente constituída por elementos truculentos, irrequietos e insubmissos, pertencentes a várias classes operárias mais predominantes (...). Toda esta gente (...) se deixa arrastar desordenada e impetuosamente por uma corrente de ideias (...) que inconscientemente (...) denominam anarquismo e sindicalismo”¹. Analisando

¹ Administrador do concelho de Almada. Carta de 27 de setembro de 1917. Fundo do Governo Civil de Lisboa, caixa 117, ANTT.

a ação destes elementos *irrequietos e insubmissos*, porém, não é a ideia de desordem e inconsciência que prevalece. Pelo contrário, o movimento operário nestas vilas industriais estava extremamente bem organizado e refletia uma consciência assinalável.

De facto, desde a última década de oitocentos que se fundaram diferentes *associações de classe* para defender os interesses dos trabalhadores, algumas com uma eficácia relevante. O desenvolvimento industrial que se acentuou desde a mesma data transformou a estrutura económica e a composição social da península de Setúbal. Progressivamente, à intrínseca capacidade reivindicativa da aristocracia operária, como os soldados ou os rolheiros, detentores de um saber precioso, juntou-se a força do número dos restantes trabalhadores das fábricas. Em 1915, segundo um jornal operário setubalense, estavam sindicalizados nesta cidade 8196 operários, entre estes 2800 mulheres das fábricas de conservas, 2750 trabalhadores do mar e 840 soldados².

A solidariedade germinou entre as diferentes camadas do operariado, tornando-se surpreendente. A cadeia de produção foi utilizada habilmente através da concertação dos diferentes profissionais. Lamenta-se o administrador de Setúbal: “uma greve geral aqui é de fácil execução, impondo-se mesmo pela forma da organização operária. Assim, por exemplo, os trabalhos nas fábricas de conservas estão divididos numas 7 classes, (...) basta uma destas classes declarar-se em greve para travar a grande engrenagem e toda a indústria da conserva paralisar desde o pescador até ao moço³.”

Os direitos adquiridos são defendidos tenazmente, com a plena consciência de que o precedente não pode ser autorizado. Despedimentos injustos deram azo a dezenas de greves durante este período, particularmente se o motivo fosse a participação associativa⁴. O maior movimento em defesa deste direito foi sem dúvida a greve geral de maio – junho de 1919, em apoio aos operários da CUF, numa luta titânica contra Alfredo da Silva, que despedira os responsáveis pela criação da Associação de Classe da sua indústria. Ao votar a greve, os operários da construção civil do Barreiro explicavam “que, às classes operárias organizadas, compete ajudar e defender aqueles camaradas em luta por interesse próprio e coletivo”⁵.

O apoio moral e material de classe é de facto o principal fator explicativo da resistência das greves deste período, que chegam a durar largos meses. Quando é declarada uma greve, geral ou parcial, organizam-se imediatamente *quêtes* e comissões para as manterem, que atingem quantias consideráveis, tendo em conta os salários operários da época, sendo igualmente significativa a sua manutenção por amplos perí-

² “Movimento associativo de Setúbal. Associações de classe” in *O Semeador*, 1 de maio de 1915, p. 6.

³ Administrador do concelho de Setúbal. Carta de 27 de setembro de 1917. Fundo do Governo Civil de Lisboa, caixa 117, ANTT.

⁴ Em junho de 1912, o Gerente da fábrica Ferdinand Garrec & C.^a declara que não emprega operárias filiadas na Associação de Classe. A maior parte delas abandona o trabalho, bem como muitos rapazes. Os soldados reúnem e decidem dar todo o apoio moral e material às mulheres e que os que tenham mulheres, filhas ou irmãs naquela fábrica não as deixem ir trabalhar. *O Trabalho*, 23-06-1912, p. 1.

⁵ *A Batalha*, 12 de junho de 1919, p. 2.

odos. Enquanto a luta se travava, os grevistas recebiam apoio financeiro das restantes associações de classe e os seus filhos ficavam a cargo de outras famílias operárias.

Os relatos da solidariedade moral são igualmente eloquentes. Muito embora a greve de 1912, em protesto contra a repressão dos trabalhadores agrícolas, seja a mais impressionante, imobilizando a península de Setúbal, foram abundantes aqui as paralisações de carácter puramente solidário. Das inventariadas com base na documentação supracitada – 138 até à data –, um quarto tiveram esta motivação.

As reivindicações das diferentes classes eram bastantes distintas, o que de forma alguma impediu a cooperação. Os operários das fábricas pediam ao comércio para fechar quando reivindicavam aumentos salariais, os empregados do comércio pediam ao operariado para não frequentar os estabelecimentos comerciais aos domingos, aquando da sua luta pelo descanso semanal⁶.

Paralelamente ao movimento reivindicativo das diferentes classes corporativas, causas comuns mobilizaram os trabalhadores no seu conjunto, em particular as subsistências. A ideia de que os levantamentos populares contra a carestia de vida são desorganizados e alheios à organização sindical não é integralmente comprovada nesta área de estudo, onde as associações de classe lideram claramente todo o movimento social.

De facto, as descrições que nos chegam desta região refletem não um movimento desorganizado e espontâneo, mas um crescente descontentamento veiculado pelas agremiações operárias, que desemboca numa tentativa de controlar a especulação e os açambarcamentos⁷.

Comícios, comissões, reuniões magnas da classe operária, representações ao governo procurando a resolução da crise das subsistências, repetem-se durante todo este período, apelando para a intervenção das autoridades republicanas. É apenas perante a incapacidade destas em travar a crescente carestia de vida que a situação se descontrola. A ordem pública deixa de ser garantida, mas não a liderança do operariado organizado.

Em março de 1917, segundo *A Voz da Amora*, perante uma angustiante falta de géneros “os operários da fábrica Mundet no Seixal (para cima de 1000 pessoas) invadem a quinta dos franceses, contigua à fábrica, por constar que ali havia grande quantidade de cereais”. Seguiram para outras quintas. Por fim, “dispersaram ordeiramente” com a palavra de honra do presidente de que não havia mais açambarcamentos. Nesse mesmo dia, “uma comissão foi avistar-se com o Administrador, dizendo que no dia seguinte continuavam com o roteiro às restantes quintas do concelho, e queriam que sua ex.^a os acompanhasse”.

À exigência que se cumpra a lei vigente contra os açambarcamentos, respondiam as autoridades com a repressão. Conta o presidente do Seixal: “No dia seguinte

⁶ *O Elmano*, 4 de agosto de 1900, p. 3.

⁷ Em Setúbal, por exemplo, o movimento inicia-se com uma reunião de delegados de todas as classes. Em abril de 1917, “os delegados representantes de todas as associações de classe de Setúbal” enviam um comunicado à Câmara Municipal de Setúbal, referente à pretensão dos industriais de aumentarem o preço do pão, onde sublinham “Morre-se de fome em Setúbal Srs. vereadores”. Arquivo da CMS, 2 de abril de 1917.

(...) expedi constantes telegramas ao governo, pedindo providências pela falta de farinhas (...).” Enquanto isso, o administrador “expôs a atitude do povo ao governador civil, o qual queria que ele fosse fazer apreensões dos cereais às quintas. O sr. governador civil não autorizou tal medida, e recomendou o maior rigor na manutenção da ordem. Para este efeito à tarde começaram chegando forças da guarda republicana dos postos do Alfeite, Almada, Barreiro, Moita, Setúbal e Aldeia Galega”⁸.

Dois meses depois do episódio relatado, o administrador do concelho do Seixal informa: “Esta vila está a saque.”⁹ Segundo o mesmo protagonista, era de facto “gravíssima a crise de subsistências nomeadamente no que respeita a cereais (...) uma época houve em que durante 8 dias não abriu nenhuma padaria”¹⁰.

O associativismo operário, não obstante estes momentos de impossível contenção social, era tido como um elemento de estabilidade, segurança e bem-estar nas vilas operárias. São abundantes os elogios na imprensa local às agremiações, garantindo que o seu movimento iniciara “um novo período de progresso moral afastando da taberna o operário levando a instrução às classes”¹¹.

De facto, os ideais de emancipação operária que animaram o associativismo de classe tiveram um papel inquestionável na elevação cultural do operariado, nestas áreas em que a sua presença era hegemónica. Aqui, grande parte das coletividades organizou escolas para os seus sócios. Os recorrentes anúncios de inaugurações e abertura de matrículas patentes na imprensa local comprovam o papel assinalável que tiveram na alfabetização dos operários, refletida aliás nas listas eleitorais, como já foi referido.

A alfabetização tinha um fim, nas palavras dos dinamizadores destas agremiações – a instrução da classe operária. Com este objetivo, foram ainda fundadas centenas de bibliotecas (até os clubes desportivos as tinham). Analisando os seus conteúdos, verificamos uma óbvia influência das doutrinas socialistas e da literatura social – traduções de Marx, Kropotkine, Gorki ou Zola abundam nos inventários destas coleções.

O seu movimento também não é desprezível – a título de exemplo, da biblioteca da Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense saíram, entre janeiro e setembro de 1933, 1140 obras. Escusado será dizer que os leitores eram fundamentalmente ferroviários, corticeiros, entre outros operários que povoavam a vila¹².

Segundo Maria Filomena Mónica, a crença “nas virtudes do saber” deu origem aos operários autodidatas, que formavam “associações, filarmónicas, aulas noturnas, bibliotecas, cursos de esperanto e grupos excursionistas”, característica que a autora atribui aos artesãos oitocentistas – “uma minoria instruída num mar de

⁸ *A Voz da Amora*, 25 de março de 1917, p. 2.

⁹ Administrador do concelho do Seixal. Telegrama de 21 de maio de 1917, fundo do Governo Civil de Lisboa, caixa 117, ANTT.

¹⁰ Administrador do concelho do Seixal. Carta de 26 de setembro de 1917, fundo do Governo Civil de Lisboa, caixa 117, ANTT.

¹¹ *O Distrito*, 5 de janeiro de 1896, p. 2.

¹² Espólio documental da Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense (Os Penicheiros).

analfabetos”¹³. Na investigação em curso, observa-se todavia, que esta qualidade é igualmente intrínseca ao operariado urbano da alvorada do século xx, uma herança do passado proto-industrial que marca a formação da classe.

As agremiações operárias tiveram ainda um papel social preponderante na animação e sustentação de inúmeras formas de mitigação da miséria geral. Semanalmente eram organizadas, pelas sociedades, espetáculos, competições desportivas, excursões, subscrições, etc., em benefício das misericórdias, asilos e outras instituições de beneficência, bem como em favor de viúvas ou de operários impedidos de trabalhar. Em muitos locais, estas coletividades substituíam-se mesmo ao Estado nas suas funções sociais. No Porto Brandão, era apenas à custa da associação de classe que “se gratifica[va] o ensino primário”¹⁴.

Os postulados que orientavam o movimento operário português difundiram-se assim nas redes sociais locais, observando-se uma crescente implantação das doutrinas de emancipação social em todas as coletividades locais. Progressivamente, as diferentes agremiações começam a participar em comícios e cortejos operários. Jogam e atuam em favor de grevistas e presos por questões sociais. As suas sedes são postas ao dispor das classes para iniciativas de carácter reivindicativo¹⁵.

Denota-se igualmente um incremento do carácter ideológico dos eventos socio-culturais. Em dias festivos, as filarmónicas percorrem as ruas das vilas tocando *A Internacional* e o hino do 1.º de Maio. As peças teatrais como *A Greve* ou *O Capital* são cada vez mais frequentemente encenadas. Obras, segundo *A Batalha*, “úteis à educação popular, quando se impõe no meio social em que nos encontramos, que o teatro desempenhe o papel a que a arte, a verdadeira arte, o destina”¹⁶.

Finalmente, é de sublinhar o destacado peso político destas organizações. A aristocracia operária nesta região constituía a maioria dos cidadãos elegíveis para votar, como comprovam as listas eleitorais consultadas¹⁷. Não era por acaso que o 1.º de Maio era feriado municipal na maioria dos concelhos da península de Setúbal. Os presidentes e administradores participavam nos festejos, os edifícios públicos eram iluminados. As autoridades locais não falham igualmente os comícios operários, onde “intervêm em favor das classes menos protegidas”¹⁸.

¹³ MÓNICA, Maria Filomena, *Artesãos e operários*, p. 211.

¹⁴ *O Despertar*, 30 de julho de 1922, p. 1.

¹⁵ A opinião pública revoltava-se se alguma instituição negava ajuda ao operariado e à sua justa causa, como foi o caso do “protesto contra o proprietário do Casino de Setúbal por este ter recusado a cedência das instalações para o comício contra as rendas de casa e a carestia de vida” em 1920. Logo o Clube de Futebol Vitória e a Teatro Isabel Costa se apressaram a ceder “tão gentilmente”, “os seus espaços para o comício”. *A Batalha*, 3 de janeiro de 1920, p. 2.

¹⁶ *A Batalha*, 12 de maio de 1919, p. 2.

¹⁷ Listas eleitorais do Barreiro e Aldeia Galega de 1919. Fundo do Governo Civil de Lisboa, IANTT.

¹⁸ De facto, não poderiam deixar de se manifestar em iniciativas onde estavam representadas as cooperativas de consumo, os centros republicanos, as sociedades musicais, as Associações de Classe e Socorros Mútuos, os grupos de futebol e até a Associação Comercial. *O Correio do Sul: folha anticlerical e defensora dos interesses do Concelho de Almada*, 25 de dezembro de 1910, p. 2.

Os candidatos por este círculo também não esqueciam as “reivindicações justas do operariado”¹⁹. Logo em 1911, Gastão Rodrigues propõe na Assembleia Constituinte a criação de uma comissão de inquérito ao trabalho e às condições da vida operária, um conselho e uma câmara do trabalho. Isto porque, e segundo o *Correio do Sul*, “as populações do círculo 38 são na sua totalidade compostas por proletários. Proletários das oficinas, proletários dos campos a todos interessa saber qual a atitude da Assembleia em face das aspirações e reivindicações da classe operária”²⁰.

* *

Concluindo, a análise das sociabilidades desenvolvidas na península de Setúbal indicia que a debilidade e a heterogeneidade que caracterizava o operariado português era mitigada pela concentração e segregação territorial, que lhe conferia uma consciência de classe surpreendente e que esteve na base do desproporcionado peso sociopolítico que conquistou, particularmente no período do pós-guerra.

Observamos, nesta região, um operariado extremamente bem organizado e influente, progressivamente instruído, que recusará a chancela política em favor da unidade da classe, e que dará provas de um tipo de solidariedade intercorporativa, profundamente obreirista e cimentada doutrinalmente. A sua eficácia foi considerável, se tivermos em consideração a percentagem de greves vitoriosas e o evoluir dos salários (mesmo relativamente ao custo de vida²¹), a sua combatividade excecional e as formas que encontrou de se suprimir à miséria económica, social e cultural, múltiplas e notáveis.

Apreende-se uma óbvia relação causal no que respeita à influência do obreirismo nas redes sociais urbanas – quanto maior é a percentagem da população operária nos censos das vilas, mais forte é o seu movimento de classe e mais impregnadas de valores socializantes estão as restantes instituições coletivas. Na península de Setúbal, os laços estreitos que se teceram entre cultura e política são perceptíveis, particularmente no período republicano, refletindo a preponderância do associativismo de classe.

De facto, eram exatamente os mesmos protagonistas que organizavam as associações e as greves, dinamizavam as cooperativas, encenavam os teatros, tocavam nas filarmónicas, treinavam os clubes desportivos – José Custódio Gomes, por exemplo, “um apóstolo do associativismo”, era o sócio n.º 1 do Centro Socialista de Almada e da Associação dos Corticeiros, n.º 2 da Cooperativa Almadense, n.º 7 dos Socorros 1.º de Dezembro, n.º 17 da Filarmónica Incrível e n.º 19 da Academia, levou a bandeira da associação de classe a cobrir-lhe o caixão²².

¹⁹ *O Reformista, quinzenário do centro reformista de Almada*, 8 de julho de 1921, p. 1.

²⁰ *O Correio do Sul: folha anticlerical e defensora dos interesses do Concelho de Almada*, 2 de julho de 1911, p. 1.

²¹ *Boletim de Previdência Social*, Janeiro – Julho de 1928, p. 66-67.

²² *O Almadense*, 7 de abril de 1929, p. 2.

Estes dirigentes operários contaminavam todo o quotidiano com as suas aspirações, o que justifica em parte a eficácia da ação solidária das classes trabalhadoras, quer no plano reivindicativo, quer nos planos social e cultural. O sindicalismo revolucionário que orienta o movimento operário durante a I República difunde-se através das complexas formas de sociabilidade que germinavam na embrionária cintura industrial de Lisboa, de forma mais eficaz e completa que em qualquer outro contexto.

Os seus protagonistas não são apenas a aristocracia operária, como os soldados, nem somente os artesãos, como os sapateiros. São também os analfabetos e miseráveis, que chegaram aos milhares a esta região, vindos das Beiras e do Alentejo, para encher as centenas de fábricas de conservas, cortiças e moagens que proliferam nas margens do Sado e do Tejo. São também os pescadores e os trabalhadores rurais que, proletarizados pelas novas tecnologias de pesca intensiva e pelo regime de propriedade, se unem ao protesto geral e se associam para defender os seus interesses de classe.

Esta amálgama de trabalhadores, tão heterogéneos como solidários entre si, fizeram em alguns momentos tremer a República. Da mesma forma, o seu apoio aos ideais democráticos foi imprescindível para a sua implantação, como para o seu restabelecimento em 1919.

O período do pós-Guerra marca o auge deste processo, e o refluxo desta grande ofensiva operária o início da desmobilização no plano reivindicativo. Não obstante a reação patronal e conservadora, que culminará na extinção por decreto das associações de classe, a influência sociocultural do associativismo operário perdurará como o principal legado histórico do sindicalismo livre.

Bibliografia

- ALMEIDA, Ana Nunes de, (1990), *A fábrica e a família: famílias operárias no Barreiro*, tese de doutoramento, Lisboa, ISCTE da Universidade Técnica de Lisboa.
- CABRAL, Manuel Vilaverde, (1977), “Situação do operariado nas vésperas da implantação da República”, in *Análise Social*, Vol. XIII (50), p. 419-448.
- CRUZ, Maria Alfreida, (1973), *A margem Sul do estuário do Tejo: factores e formas de organização do espaço*, [s.l.: s.n.].
- ESTANQUE, Elísio, (2000), *Entre a fábrica e a comunidade*, Porto, Afrontamento.
- QUINTAS, Maria da Conceição, (1995), *O aglomerado urbano de Setúbal: crescimento económico, contexto social e cultura operária: 1880-1930*, tese de doutoramento, Coimbra, Universidade de Coimbra.
- MÓNICA, Maria Filomena, (1986), *Artesãos e operários: indústria, capitalismo e classe operária em Portugal (1870-1934)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, imp.

Associativismo de classe, 1891-1933: emergência e percursos

IRENE TOMÉ

Centro de Investigação Tecnológica e Interativa,
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Resumo

Todas as palavras têm uma história e o associativismo de classe tem a sua. Este estudo irá abordar a sua emergência, bem como os seus percursos, fazendo uma retrospectiva dessas dinâmicas, entrecruzando-as com aspetos políticos e sócio-económicos que direta ou indiretamente as influenciaram.

Assim sendo, numa lógica desenvolvimentista, muitos autores consideram que o seu percurso pode ser dividido em quatro períodos, devido a conjunturas e a factos políticos e sócio-económicos marcantes.

Temos assim:

- 1.º período: até 1891
- 2.º período: de 1891 – 1933
- 3.º período: de 1933 – 1974
- 4.º período: a partir de 1974/76

Neste artigo refletir-se-à sobre os dois primeiros períodos: antes da lei de 9 de maio de 1891; e num segundo momento até à Constituição de 1933, abrangendo assim a última década da Monarquia Constitucional e da I República.

Em Portugal, tal como no resto da Europa, o século XIX foi uma época de mudança das ideologias, com consequências a nível económico, político e social. Estes ventos de mudança fizeram-se sentir no nosso país na década de 50, depois de quase 30 anos de disputas, entre a “família liberal” e os absolutistas, matizadas por momentos de “banditismo” social de “populares”, capitalizados pelas duas fações.

Os governos da última metade do século XIX, regeneradores primeiro, setembristas depois, tentaram lançar medidas visando a modernização da sociedade portuguesa. Encetou-se uma política de obras públicas, de transportes, fortalecimento e centralização do Estado, abolição das corporações, de liberdade de movimentos

comerciais. O crescimento industrial e as crises a ele associadas desencadearam novos cenários políticos, sociais, demográficos e urbanos que conduziram a um associativismo dos setores económicos e das classes sociais. Neste contexto, o movimento associativo português emerge por volta de 1850.

Através da imprensa operária publicada, inventário que tem vindo a ser sistematicamente atualizado¹, podemos compreender e aprofundar as causas de aproximação e de divergências entre os associados, os seus instrumentos de luta, as estratégias que desenvolveram, como se organizaram, o que foi o movimento associativo em si.

Quanto à aplicação das penas, estas foram sendo aplicadas de acordo com o legislador ou ao correr do sabor político de quem detinha o poder e suas conveniências, originando percursos e momentos de maior ou menor agravamento penal. Deste modo, um olhar sobre o campo legislativo permite-nos entender como estes atores se interessaram pelo movimento associativo nas diferentes conjunturas, segundo aquilo que lhe convinha combater, estimular ou apoiar.

Quer a liberdade de associação, quer a liberdade sindical não constavam das primeiras Constituições, tal como hoje a entendemos². Os homens do liberalismo, embeudados dos ideais de Rousseau tinham ainda muito presente na sua memória, os corpos e associações do Antigo Regime, e o quanto nefastos eram ao individualismo e à igualdade. No entanto, não tardou que os povos se apercebessem de que a associa-

¹ Os autores dos inventários sobre a imprensa operária consultados são unânimes em confirmar que não tiveram a pretensão de esgotar todas as fontes, nem tão-pouco elaborar um somatório exaustivo. Limitaram-se a organizar listagens que têm por objetivo facilitar o trabalho a outros investigadores e que estas se encontram em aberto. Assim, temos: José Pacheco Pereira [PEREIRA, José Pacheco, (1981), “Bibliografia sobre o movimento operário português desde a origem até ao 25 de Abril de 1974” (livros e artigos publicados de 1974 a 1980), in *Análise Social*, XVII, (67-68-69), 989-1011]; Maria Filomena Mónica e Luís Salgado de Matos [MÓNICA, M. Filomena, MATOS, Luís Salgado, (1981), “Inventário da imprensa operária portuguesa (1834-1934)”, in *Análise Social*, XVII (67-68-69), 1013-1078]; o levantamento sistematizado de Vitor de Sá, [SÁ, Vítor, (1981), “Problemas e perspetivas num inventário da imprensa operária portuguesa”, in *Análise Social*, XVII, (67-68-69), 839-860]; e finalmente a monografia de José Tengarrinha [TENGARRINHA, José, (1965), *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, Relógio d’Água].

² Dentro deste quadro, a liberdade de associação na história do constitucionalismo português, se está contemplada, apesar de uma forma ténue, nos artigos 237.º, 238.º e 240.º da Constituição de 1822 e no artigo 14.º da Constituição de 1838, já não consta dos Atos Adicionais seguintes. Jorge Miranda [MIRANDA, Jorge, (1987), *Manual de Direito Constitucional*, 4 Vols., Tomo IV, Coimbra, Coimbra Editora, p. 388-389] refere: “Apesar de o artigo 10.º do Ato Adicional de 1885 garantir o direito de reunião, também constante do artigo 14.º da Constituição de 1838. A nível da lei ordinária, por um lado, o Código Civil de 1867 colocaria o direito de associação entre os – direitos originários – definindo-o como a faculdade de pôr em comum os meios ou esforços individuais para qualquer fim que prejudique os direitos de outrém ou da sociedade (artigo 365.º), mas que, por outro lado, o Código Penal puniria quem constituísse associações de mais de vinte pessoas para tratar de assuntos religiosos, políticos e literários ou de qualquer outra natureza sem autorização (artigo 282.º)”. Aliás, é neste último texto constitucional, de 1838, (*op. cit.*: 258) no seu Título III (artigos 9.º a 32.º), cuja matéria diz respeito aos direitos fundamentais, que esta surge muito desenvolvida. Isto, se se comparar com os anteriores diplomas constitucionais (Constituição de 1822 e Carta de 1826), dado que neste aparecem direitos novos, como a liberdade de associação (artigo 14.º), a liberdade de reunião (artigo 14.º, § 1.º a 3.º) e o direito de resistência (artigo 25.º).

ção não reduz a liberdade, dado que quase nada podem por eles próprios e que cairiam na impotência se não aprendessem a ajudar-se livremente³. Assim sendo, os direitos económicos, sociais, culturais vão sendo reivindicados e lentamente obtidos.

A sociedade portuguesa do século XIX era essencialmente rural, analfabeta e pobre, onde se verificavam graves deficiências estruturantes. Para a maioria dos trabalhadores, o associativismo tinha um carácter assistencial, preocupavam-se muito mais com a ajuda na doença e no funeral do que na defesa dos seus interesses profissionais; para o mundo patronal, ele foi uma forma de poderem influenciar as decisões governamentais.

Pode-se afirmar que o universo associativo nasceu de um projeto mais vasto que atravessa a dinâmica de constituição das associações de classe, antes da I República, de um lado formas crescentes do incremento capitalista, de outro, um operariado urbano e rural associado a outras classes em situação precária e, de permeio, formas possíveis de organização social que fizessem valer uma maior justiça.

As associações, nas suas múltiplas formas de associação, eram uma instituição já com longa tradição em Portugal, desde as corporações, às ordens religiosas, às associações de socorros mútuos. As associações alargaram a sua esfera de atividade e foram abrangendo outros campos⁴, como resposta à dissolução das corporações e assim ocuparam-se também do estudo e defesa dos interesses profissionais dos trabalhadores e não só da ajuda na doença e funeral dos seus associados. À semelhança do ocorrido noutros países, o Estado intervém no estabelecimento de preceitos reguladores visando as condições de trabalho e o associativismo.

No que reporta às associações mútuas temos o decreto de 2 de outubro de 1896, promulgado no uso de autorização concedida ao governo pelo decreto com força de lei de 28 de fevereiro de 1891, a lei de 1 de agosto de 1899 e a portaria de 28 de julho de 1905. Quanto às associações que visavam defender as aspirações profissionais, vão ter a denominação de associações de classe, enquadradas no decreto de 9 de maio de 1891.

Através desta lei, as associações de classe passariam a estar vinculadas a um instrumento legislativo que autorizava e regulamentava a constituição de associações profissionais, desde que compostas por mais de vinte indivíduos, da mesma profissão ou profissões correlativas, que tivessem por fim o estudo e a defesa dos interesses económicos, industriais, comerciais ou agrícolas. Estas deveriam adicionar a designação “Associação de Classe”. A partir de 1919, algumas destas associações passaram também a denominarem-se de sindicatos, outras mantiveram a designação de associações de classe até à sua extinção em 1933. A lei consagra o direito à livre associação de patrões ou de empregados, apesar de algumas restrições⁵.

³ *Op. cit.*, 1987, p. 387.

⁴ As associações são uma instituição já com longa tradição em Portugal. O que eram as ordens religiosas senão uma forma de associação em que o “convento era o teto hospitaleiro (...) mediador entre o fidalgo soberbo e o peão miserável”. *Boletim do Trabalho Industrial*, (1), 1906, p. 6.

⁵ Aquando do *Inquérito Oficial* de 1909, os operários apresentaram um rol de queixas demonstrando o quanto as associações de classe eram impotentes contra todos aqueles que determinavam as suas vidas

A primeira associação de classe a ser constituída foi em Lisboa, em meados de janeiro de 1892, e a última em 31 de julho de 1933. De um total de 1405, 1036 eram de trabalhadores, 323 patronais e 46 mistas⁶.

As associações de classe estão registadas em Livros de Registo⁷ e Fichas de Registo⁸, que se encontram, ao momento, depositadas no Arquivo Histórico do Ministério do Trabalho, e dos seus processos constam documentos que, nalguns casos, são meras formalidades. Alguns são omissos quanto ao número de associados, quanto à entidade, se são de patrões, empregados, operários, outros trabalhadores ou mistas. Nalguns casos, somente estão inscritos os trâmites legais que levam às diversas publicações no *Diário do Governo*. Assim, temos:

- Requerimento para aprovação de Estatutos, assinado pela Comissão de Constituição;
- Projeto de Estatutos;
- Parecer sobre a aprovação dos Estatutos;
- Alvará régio;
- Informação sobre a publicação em *Diário do Governo*;
- Informações sobre dissolução, alteração de estatutos ou de fusão com outras associações;

profissionais. As reivindicações perpassavam todas as classes de trabalhadores e visavam: aumento do salário real; redução do horário de trabalho (que variava entre as 14 e as 8 horas, sendo que a instituição, pela lei de 7 de agosto de 1907, de um dia de descanso nem sempre era cumprida); formação profissional; horários escolares compatíveis com os fabris para os menores; melhoria das condições de higiene e de trabalho; cumprimento da legislação relativa ao trabalho de menores e mulheres; melhor legislação sobre acidentes de trabalho; contratos dignos; direito ao trabalho; revisão do decreto de criação dos Tribunais de Árbitros-Avindores, (lei de 14 de agosto de 1889) dada a morosidade dos julgamentos; que a admissão ao trabalho tenha como prerrogativa ser-se membro da respetiva associação de classe (algumas associações de classe denunciavam na imprensa o recrutamento de trabalhadores oriundos da província, dado serem mão de obra barata, que destabilizavam os salários e a lei da oferta e da procura – exemplo disto pode ser lido em *A Obra*, 22 de julho de 1905); o não recurso às máquinas e à indústria doméstica; direito de intervenção em caso de conflito entre patrão e trabalhador; direito à “colisão”; proibição da presença da polícia nas reuniões das associação de classe, como se estas fossem um bando de malféitores (esta vigilância, atenção e zelo governativo devia-se ao facto de nas assembleias das associações muitas vezes se tratarem de assuntos políticos. Consultar, a título exemplo, o jornal *A Batalha*, 1894, em que a Associação dos Lojistas de Lisboa apoiava a lista republicana para a vereação municipal); abolição da “odiosa” lei de 13 de fevereiro de 1896 (lei com caráter retroativo, que concedia ao governo a prerrogativa de deportar, em geral, para Timor, quem por palavras ditas ou escritas aplaudisse atos subversivos); falta de solidariedade operária.

⁶ As associações de classe, listagem dos registos e processos encontram-se disponíveis para consulta em: <http://www.citi.pt/irenomete/publicacoes.htm>.

⁷ Livros de Registo das Associações de Classe, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, n.º 1 (processos 1-197); n.º 3 (processos 398-595); n.º 4 (Processos 596-794); n.º 5 (processos 795-992); n.º 6 (processos 993-1190); n.º 7 (processos 1191-1390); n.º 9 (processos 1391-1405).

⁸ Fichas de Registo das Associações de Classe, Ministério do Trabalho, Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Social, Direção da Mutualidade Livre e Associações Profissionais, (processos 198-397).

- Relatórios do governador civil sobre as atividades políticas dos seus associados ou corpos dirigentes;
- Parecer da Secção da Organização Corporativa, do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência para encerramento definitivo da associação, cumprindo o estipulado no decreto-lei n.º 23050, de 23 de setembro de 1933.

É assim evidente que o acesso direto às fontes citadas revestiu-se de suma importância para este estudo, na medida em que os dados publicados por outros autores, consultados até ao momento, divergem em relação à documentação existente no Ministério do Trabalho⁹. Ainda em relação à divergência quanto ao número de associações constituídas, o *Inquérito Oficial*¹⁰ realizado em 1917, no que reporta ao ano de 1910, é omissivo quanto ao seu número. Já anteriormente, nos resultados¹¹ do *Inquérito de 1909*, este apresentava erros de metodologia. Os dados demonstraram desvios face aos objetivos nele enunciados: “para se saber qual a situação do operariado da indústria nacional e das próprias Associações”. No relatório final, José de Oliveira Simões, responsável pelo apuramento das respostas ao questionário, da Repartição do Trabalho, começou por mencionar “alguns erros cometidos em relação à feitura do inquérito e ao seu campo de ação. São eles:

- ao ser indireto, não permitiu obter a resposta que se pretendia;
- não foi elaborado de uma forma exaustiva;
- não abrangeu muitos ramos de importantes indústrias;
- não abarcou todo o espaço nacional;
- nem todas as Associações responderam aos inquéritos enviados;
- quantificaram-se 135 respostas, mesmo aquelas onde se verificaram enganos, lacunas e contradições (situação que não se teria verificado se ele fosse direto);
- não há indicações sobre várias indústrias;
- não existe representação de alguns centros industriais importantes do País.”

⁹ Por portaria de 26 de novembro de 1909, foi ordenada uma inquirição pelas associações de classe, para se saber qual a situação do operariado da indústria nacional, ver: “Inquirição pelas Associações de Classe sobre a situação do operariado”, in *Boletim do Trabalho Industrial*, (49), 1910. Esta foi a fonte consultada pelo historiador A. H. de Oliveira Marques [MARQUES, A. H. de Oliveira, (1972), *História da 1.ª República. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, p. 369]. Os números avançados por João Freire diferem também, dada a impossibilidade do autor “investigar a documentação existente no Ministério do Trabalho, referente aos registos das Associações ou Sindicatos” [FREIRE, João, (1992), *Anarquistas e operários. Ideologia, ofício e práticas sociais, o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*, Porto, Edições Afrontamento, p. 20]. Assim sendo, o autor baseou a sua investigação em dados de imprensa e congressos sindicais.

¹⁰ *Boletim da Previdência Social*, (10), 1920, 195-196.

¹¹ A par da crítica que é feita pelo responsável pelo apuramento das respostas ao questionário da Repartição do Trabalho, consultar a análise feita por CABRAL, Manuel Vilaverde, (1979), *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo, p. 408.

Do conjunto de imprecisões acima expostas, deduz-se que os autores não tiveram acesso a estas fontes originais existentes no Arquivo Histórico e Documental do atual Ministério do Trabalho.

Considera-se portanto que uma análise abrangendo todos os estudos publicados e as múltiplas fontes disponíveis irá possibilitar que, pouco a pouco, se colmatem as lacunas existentes sobre a dinâmica e as estruturas internas das Associações de Classe. De ressaltar que a análise às Atas deverá ser realizada com a devida acuidade, pois ter-se-á de levar em linha de conta as condicionantes em que as mesmas eram redigidas – nas reuniões de associados era obrigatória a presença de um agente da autoridade.

Em termos económicos e sociais, Portugal de 1910 padecia dos males estruturais do século anterior. Na sociedade portuguesa continuavam a verificar-se graves deficiências estruturantes que cabe referir: pequeníssimos núcleos urbanos, à exceção de Lisboa e Porto; fraca rede de transportes e viária; forte percentagem de população rural, vivendo de uma agricultura de subsistência; o ritmo de industrialização continuava fraco, de cariz tradicional, assente sobre a força da mão de obra e sempre em crise; operários e quadros dirigentes com baixo índice de escolaridade e formação especializada; ausência de legislação laboral; fraca dimensão das unidades fabris, muitas delas com uma organização paternalista, assente em relações de família, que reduzia as possibilidades de associação e de reivindicação de direitos.

Na segunda década do século xx, Portugal permanecia um país pobre, rural, com elevado índice de analfabetismo. A nível político, apresentava problemas e enormes fragilidades, associados a uma crise económica que gera agitação social, principalmente no pós-Guerra. Homens, mulheres e crianças eram “escravos” da nova forma de trabalho, sendo as mulheres e as crianças as mais exploradas. As famílias operárias viviam numa extrema precariedade. De acordo com o *Boletim da Previdência Social* de 1916, cada família (em média 5 pessoas) só em alimentação consumia 99% dos rendimentos auferidos. No *Inquérito Industrial de 1917*, a percentagem de mulheres na indústria situava-se nos 35% do total do operariado. A legislação laboral, de defesa por melhores condições de vida no trabalho, publicada antes e depois da implantação da República era ignorada pelo patronato, sob o olhar indiferente dos diversos governos. Se alguma coisa se sabe dos anseios, reivindicações, lutas e lamentos de trabalhadores desqualificados, mulheres e crianças, devê-mo-lo, sem dúvida, à imprensa operária, que é a porta-voz das Associações de Classe, sendo contudo “uma fonte que exige um tratamento mais rigoroso.” (M. Filomena Mónica, 1982, 10). O sentimento comum no seio da classe operária, e das classes trabalhadoras em geral, era de frustração face à República, convictos de que esta não lhes criara melhores condições de vida nem de trabalho. A degradação devia-se a diversos fatores, desde a carestia do pão, do alojamento, ao desemprego.

Face ao exposto, quanto às 1405 Associações de Classe constituídas entre 1891 e 1933, tiveram percursos diversos e nem sempre cumpriram os fins para o qual foram criadas¹².

¹² As Associações de Classe, listagem dos registos e processos, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://www.citi.pt/irenetome/publicacoes.htm>. (URL já mencionado na nota 6).

A umas, o tempo e as vicissitudes da I República e as sucessivas lapidações introduzidas à Constituição de 1911 encarregaram-se de uma forma oficiosa de as extinguir, outras nunca chegaram a funcionar, outras ainda deixaram de existir por vontade própria ou porque não reformulavam os estatutos de acordo com as indicações do governador civil, em conformidade com o articulado da lei. As Associações de Classe em Portugal estavam longe de corresponder aos seus fins. Não imitavam, nem ao de leve, as *Trade-Unions* inglesas e australianas, nem os sindicatos profissionais alemães, franceses ou belgas. Contudo, muitas delas resistiram ao desgaste que as transformações políticas, sociais e económicas lhes impuseram e chegaram até 1933. Cresceram, ganharam uma maior consciência da sua força, organizaram-se, reformularam os seus estatutos, por vezes fundiram-se com outras, integrando estruturas mais abrangentes, e passaram a denominarem-se de liga, união, grémio, sindicato, federação ou sociedade cooperativa, principalmente a partir de 1918-1919. Este era o ideário inscrito nos pontos 2.º e 3.º das conclusões do Congresso de 1911, respetivamente “O operariado português deve, independentemente de quaisquer doutrinas filosóficas individuais, unir-se, agrupar-se, constituindo no mais curto espaço de tempo possível as suas respetivas Associações de Classe ou sindicatos profissionais, onde não haja sob as bases com a natureza apontadas neste parecer e refundindo neste sentido os que existem”; “O operariado português uma vez agrupado nas suas associações deve educar-se e desenvolver-se na luta profissional e de classe, formando federações nacionais ou regionais e uniões de associações de diversas profissões e, como coroaamento supremo, a confederação geral destas duas espécies de organismos operários.” (César Oliveira, 1971, 21).

No seu sinuoso caminhar, as Associações de Classe tiveram como principal modo de agremiação o “ofício”, de acordo com um “local” geográfico, por “estatuto profissional” e algumas em função do “género”. A título de exemplo, veja-se:

Por ofício

- AC dos Pedreiros
- AC dos Estucadores

Por local

- AC dos Operários Soldadores de Olhão
- AC dos Operários Soldadores de Lagos

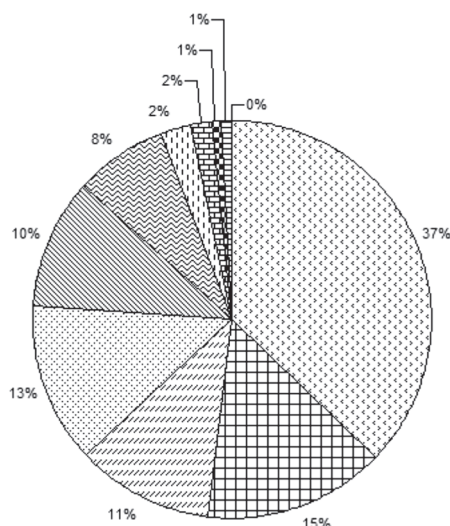
Por estatuto profissional

- AC dos Construtores Civis e Mestres de Obras
- AC dos Construtores Civis e Artes Auxiliares

Por género

- AC dos Alfaiates
- AC das Costureiras

Todo este incremento foi interrompido pelo movimento de maio de 1926.

Gráfico 1 – Distribuição das Associações de Classe por Atividade Económica, 1891-1933

As Associações de Classe constituídas atestam a indubitável macrocefalia de Lisboa (c. 38%), secundada pelo pólo aglutinador no Porto (c. 30%). O processo industrializador é um dos responsáveis pelas mudanças observadas, ao incentivar o deslocamento para as grandes cidade e áreas económicas mais atrativas. O movimento associativo desenvolve-se em Lisboa e Porto, no litoral e nos núcleos urbanos com especial incidência nas cabeças de distrito, coincidindo, assim, a geografia associativa com a industrial. Pacheco Pereira refere (1971a: 9) que o operariado português se encontrava disperso em unidades de pequeníssima dimensão sendo que “60% das quais centradas numa zona à volta das cidades de Lisboa, Porto, Aveiro, Setúbal e Braga.”

No que respeita aos tipos de atividade, destaca-se a importância das associações ligadas ao setor industrial, com 37% (Gráfico 1)¹³.

Ao contrário do homem rural, o operário urbano foi muito mais combativo e a questão social esteve sempre no seu horizonte. Nas cidades, a liberdade de expressão era maior, dado a pressão da Igreja não se fazer sentir tanto como no mundo rural. O movimento associativo ligado à agricultura não teve grande expressão, em termos de constituição, nos finais da Monarquia, dado que não dispunham de formas estruturadas de organização, situação esta que se modifica a partir de 1910. Contudo, não se pode dizer que a falta de associativismo agrícola, antes da República, está correla-

¹³ Transportes – 15%; Questões sociais – 13%; Agricultura e Pescas – 11%; Comércio – 10%; Agroalimentares – 8%; Educação e Comunicação – 2%; Energia – 2%; Empresas – 1%; Finanças – 1%; Direito – 0% (1 Associação).

cionada com a inexistência de ideologia ou consciência de classe, tal pensamento afigura-se permaturo, dado o desenrolar de acontecimentos ativistas que se vieram a verificar neste setor.

Das 136 Associações ligadas à agricultura e pescas, que representam 11% do total de Associações constituídas, 83% pertencem ao setor agrícola e 17% ao das pescas. Quanto às Associações ligadas ao setor agroalimentar, as mais representativas são as que estão ligadas às conservas, panificação (32%), manipulação de farinhas, massas, pão (28%).

O comércio, tal como a indústria, encontrava-se fragmentado em pequenas lojas de fraco investimento capitalista. Esta realidade está também plasmada no movimento associativo. As Associações constituídas mais representativas estavam ligadas à profissão de vendedores com 61%, seguindo-se-lhe com 30% as Associações ligadas aos empregados de comércio.

Dentro do setor industrial (Gráfico 2) predominam as Associações ligadas à indústria têxtil (33%), construção civil (27%), madeira e cerâmica e ourivesaria representam 12%, respetivamente. Quer a geografia associativa, quer o seu desenvolvimento em ramos de atividade são semelhantes ao desenvolvimento industrial.

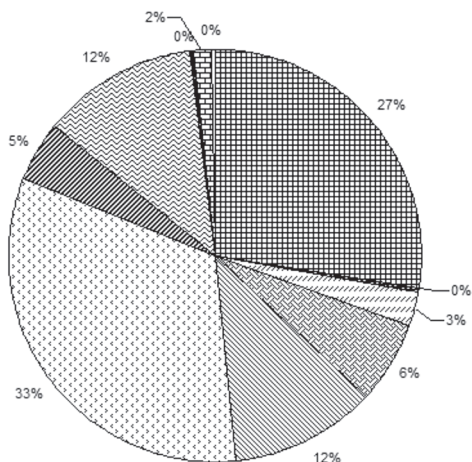
De realçar que, nestas quatro décadas, o desenvolvimento do movimento associativo espelhou-se na publicação de jornais e revistas, na medida em que quase cada Associação tinha o seu órgão próprio, como atrás referenciado. De acordo com Vítor Sá (1981, 839-860) a imprensa operária teve o seu auge no período que medeia 1908 a 1911, em que surgiram em média 30 publicações por ano, sendo que na sua grande maioria pertenciam a Associações de Classe ou eram de índole sindicalista. Este facto originou que muitas das vezes, a par da extinção da Associação, por parte das entidades oficiais, o seu meio difusor fosse igualmente encerrado e os redatores presos ou deportados.

O golpe de 1926 enfraqueceu a dinâmica associativa, na sua maioria os trabalhadores continuavam fragmentados, sem estruturas nacionais, nem ideais.

A Constituição de 33 e os seis decretos-lei n.ºs 23048 a 23053¹⁴, de 23 de setembro de 1933, definiram e supervisionaram os movimentos associativos, o modo de organização e as suas ações, restringindo a liberdade de expressão, de reunião e de associação. Coube de ora em diante aos governantes, através destes diplomas, estruturar a organizar corporativamente o Estado mediando a vida sócio-laboral do país.

As direções associativas preexistentes, ou a constituir, tinham de ser homologadas e as assembleias eram policiadas, de molde a que os princípios corporativos não

¹⁴ Decreto-lei n.º 23048 – estabelece os Estatutos do Trabalho Nacional; decreto-lei n.º 23049 – estabeleceu as bases a que deviam obedecer os grémios, organismos corporativos das entidades patronais da agricultura, indústria e comércio; decreto-lei n.º 23050 – reorganiza e estabelece as normas pelas quais se devem reger os sindicatos nacionais, constituídos por empregados, operários e profissões liberais; decreto-lei n.º 23051 – regulamenta a constituição de organismos de cooperação social, as Casas do Povo; decreto-lei n.º 23052 – estabelece os princípios para a construção de Casas Económicas, bem como as normas de distribuição pelas famílias; decreto-lei n.º 23053 – cria o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência que se destina a assegurar a execução das leis de proteção ao trabalho e as demais de caráter social.

Gráfico 2 – Distribuição das Associações de Classe por Setor Industrial, 1891-1933

fossem desvirtuados. Este regime aplicava-se às associações sindicais de trabalhadores, mas também ao patronato e aos grêmios.

Olhados os factos que dão o pulsar dos 40 anos de existência das Associações de Classe, elas foram um bastião de defesa e contribuíram para uma paisagem social nova. Os seus associados atuaram em conjunto, em defesa de ações comuns de resistência, apesar da união ser pela qualificação humana e não por especialidade produtiva.

O movimento operário teve um papel não negligenciável na eclosão do 5 de Outubro, no entanto, se este correspondeu às suas expectativas, isso é uma outra história... O Estado regulador, centralizador, que queria ser também social, chamou a si o papel da tutela associativa, obrigando os intervenientes a uma longa marcha de luta pela conquista do poder associativo.

Bibliografia

Fontes manuscritas

- Fichas de Registos das Associações de Classe, [1900-1933], Direção da Mutualidade Livre e Associações Profissionais.
- Livros de Registo das Associações de Classe, [1891-1933], Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.
- Processos Individuais de Constituição das Associações de Classe, [1891-1933], Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

Fontes impressas

- ÁVILA, Carlos Lobo d', (1896), *Discurso parlamentar*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Cartas d'El-rei D. Carlos I a João Franco, seu último presidente do Conselho*, (1924), Lisboa, Livraria Bertrand.
- Collecção Official de Legislação Portuguesa*, 1891-1910, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Diário do Governo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1870-1910.
- FRANCO, João, (1907), *Discurso proferido na Câmara de Deputados pelo presidente do Conselho de Ministros, 1906-1907*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Minuta de agravo interposta por João Franco Castelo Branco contra o despacho do 1.º Juízo de Investigação Criminal de Lisboa que o pronunciou*, (1910), Lisboa, Livraria Ferin.
- FRAZÃO, A. Almeida, (1905), *Discursos políticos do exmo. senhor conselheiro João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco, illustre chefe do Partido Regenerador Liberal*, Coimbra, Casa Minerva.
- Tribunais de Arbitros Avindores*, (1891), Lisboa, Imprensa Nacional.

Publicações periódicas

- Almanaque A Batalha*, [1909-1911], Lisboa.
- Anuário Comercial*, [1910-1911], Lisboa.
- Aurora (A)*, [1910], Porto.
- Batalha (A)*, [Ano I, 1893-1894], Lisboa.
- Boletim da Previdência Social*, Lisboa, Imprensa Nacional, Ano I, (1) 1916; (2-4) 1917; Ano 11, (5-6) 1918; (7) 1918-1919; (8) 1919; Ano III, (9-10) 1920; Ano IV, (11) 1921; (12-13) 1921-1922; (14) 1923; (15) 1924.
- Boletim do Trabalho Industrial*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906 a 1910; 1919.
- Obra (A)*, Lisboa, (546), julho, 1905.

Publicações estatísticas

- Censo da população do reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1900*, [1901], 3 Vols., Lisboa, Imprensa Nacional.
- Inquérito industrial de 1890*, [1891], Lisboa, Imprensa Nacional.
- Inquérito industrial de 1917*, [1918], Lisboa, Imprensa Nacional.
- V recenseamento geral da população*, [1911], Lisboa, INE.
- X recenseamento geral da população*, [1960], Tomo 1, Vol. 1, Lisboa, INE.

Livros, artigos, obras de referência

- CABRAL, Manuel Vilaverde, (1976), *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- (1977), *O operariado nas vésperas da República (1909-1910)*, Lisboa, Editorial Presença.
- (1979), *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- CASTRO, Armando, (1976), *A Revolução Industrial em Portugal no século XIX*, Porto, Limiar.
- COELHO, Manuel Trindade, (1908), *Manual político do cidadão português*, Porto, s/ed.

- COSTA, Ramiro, (1978), *Elementos para a história do movimento operário em Portugal, 1820-1975*, Vol. 1, Lisboa, Assírio e Alvim.
- FERNANDES, José Pedro (dir.), (1990), *Dicionário jurídico da administração pública*, Lisboa, Almedina.
- FREIRE, João, (1992), *Anarquistas e operários. Ideologia, ofício e práticas sociais, o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*, Porto, Edições Afrontamento.
- GOODOLPHIM, Costa, (1876), *Associação. História e desenvolvimento das associações portuguesas*, Lisboa, Tipografia Universal.
- JUSTINO, David, (1986), *A formação do espaço económico nacional. Portugal 1810-1913*, 2 Vols., Lisboa, Documenta Histórica, Vega.
- (1987), “A evolução do produto nacional bruto em Portugal: 1850-1910. Algumas estimativas provisórias”, in *Análise Social*, XXIII (97), 451-461.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, (1972), *História da 1.ª República. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.
- (1980), *A Primeira República Portuguesa: Alguns aspetos estruturais*, Lisboa, Livros Horizonte.
- (1981), *Guia da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa.
- (1986), “Das revoluções liberais aos nossos dias”, in *História de Portugal*, Vol. 3, Lisboa, Palas Editores.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, SERRÃO, Joel (dir.), (1991), *Portugal da Monarquia para a República*, Vol. XI, Lisboa, Editorial Presença.
- MARTINS, Conceição Andrade, (1997), “Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)”, in *Análise Social*, XXXII, (142), 483-535.
- MATIAS, Maria Goretti, (1987), “Inventário da imprensa patronal, 1850-1970”, in *Análise Social*, XXIII (99), 1019-1044.
- MENDES, José Amado, (1981), “Para a história do movimento operário em Coimbra”, in *Análise Social*, XVII (67-68-69), 603-614.
- MIRANDA, Jorge, (1987), *Manual de Direito Constitucional*, 4 Vols., Tomo IV, Coimbra, Coimbra Editora.
- MÓNICA, M. Filomena, (1979), “Uma aristocracia operária: os chapeleiros (1870-1914)”, in *Análise Social*, XV (60), 859-945.
- (1982), *A formação da classe operária portuguesa. Antologia da imprensa operária (1850-1934)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- (1985), *O movimento socialista em Portugal (1875-1930)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- (1986), *Artesão e operários: indústria, capitalismo e classe operária em Portugal (1870-1934)*, Lisboa, ICS.
- (1987), “Capitalistas e industriais (1870-1914)”, in *Análise Social*, XXIII (99), 819-863.
- (1990), *Os grandes patrões da indústria portuguesa*, Lisboa, D. Quixote.
- MÓNICA, M. Filomena, MATOS, Luís Salgado, (1981), “Inventário da imprensa operária portuguesa (1834-1934)”, in *Análise Social*, XVII (67-68-69), 1013-1078.
- NOGUEIRA, César, (1964), *Notas para a história do socialismo em Portugal (1871-1910)*, Lisboa, Portugália Editora.
- OLIVEIRA, César, (1971), *O Congresso Sindicalista de 1911*, Porto, Ed. autor.
- (1973), *O socialismo em Portugal. 1850-1900*, Porto, Ed. Afrontamento.
- PATRIARCA, Fátima, (1991), “A institucionalização corporativa – das associações de classe aos sindicatos nacionais (1933)”, in *Análise Social*, XXVI (110), 23-58.
- PEREIRA, José Pacheco, (1971a), *As lutas operárias contra a carestia de vida em Portugal. A greve geral de novembro de 1918*, Porto, Portucalense Editora.

- (1971b), *Questões do movimento operário português e a revolução russa de 1917*, Porto, Portucalense Editora.
- (1981a), “A origem do movimento operário no Porto: as associações mutualistas (1850-70)”, in *Análise Social, XVII*, (65), 135-151.
- (1981b), “Bibliografia sobre o movimento operário português desde a origem até ao 25 de Abril de 1974” (livros e artigos publicados de 1974 a 1980), in *Análise Social, XVII*, (67-68-69), 989-1011.
- PEREIRA, Miriam Halpern, (1981), *A política portuguesa de emigração, 1850-1930*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- (1983), *Livre-câmbio e desenvolvimento económico*, Lisboa, Sá da Costa.
- REIS, António (dir.; coautoria), (1990-1993), *Portugal contemporâneo*, 6 Vols., Lisboa, Publicações Alfa.
- REIS, Jaime, (1987), “A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913”, in *Análise Social, XXIII* (96), 207-227.
- (1993), *O atraso económico português em perspetiva histórica. Estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ROCHA, Francisco Canais, (2009), *Para a história do movimento operário em Torres Novas. Durante a Monarquia e a I República (1862/1926)*, Torres Novas, Câmara Municipal de Torres Novas.
- ROSAS, Fernando (coord.), (1992), “Portugal e o Estado Novo (1930/60)”, MARQUES, A. H. de Oliveira e SERRÃO Joel (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença.
- ROSAS, Fernando e ROLLO, M. Fernanda, (2009), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta da China.
- SÁ, Vítor, (1981), “Problemas e perspetivas num inventário da imprensa operária portuguesa”, in *Análise Social, XVII*, (67-68-69), 839-860.
- SERRÃO, Joel, (1973), *Do sebastianismo ao socialismo em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- SILVA, Manuel Carlos, (1987), “Camponeses nortenhos: ‘conservadorismo’ ou estratégias de sobrevivência, mobilidade e resistência?”, in *Análise Social, XXIII* (97), 407-446.
- SIMÕES, José Oliveira, (1906), *O trabalho dos adultos na indústria*, Coimbra, s/ed.
- (1910), “Introdução aos resultados da inquirição sobre a situação do operariado”, in *Boletim do Trabalho Industrial*, (49).
- TENGARRINHA, José, (1965), *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, Relógio d’Água.
- (1981), “As greves em Portugal: uma perspetiva histórica do séc. XVIII a 1920”, in *Análise Social, XVII* (67-68-69), 573-601.
- TOMÉ, Irene, (1993), *O associativismo em Portugal: 1891-1910*, (investigação elaborada com base nas fontes manuscritas existentes no Arquivo Histórico do Ministério do Trabalho). [Documento não publicado]
- (2000), *O associativismo em Portugal: 1910-1926*, (investigação elaborada com base nas fontes manuscritas existentes no Arquivo Histórico do Ministério do Trabalho). [Documento não publicado]
- (2005), “Associações de Classe”, in *Dicionário no Feminino*, Lisboa, Livros Horizonte.
- (2008), “As Associações de Classe e a mulher na viragem do século XIX”, in *Atas do II Curso: Falar de Mulheres – História e Historiografia*, Lisboa, Livros Horizonte.
- (2011), “História do associativismo da imprensa”, in *Do Grémio Nacional da Imprensa Regional à Associação Portuguesa de Imprensa*, Lisboa, Círculo de Leitores [no prelo]
- VALENTE, Vasco Pulido, (1974), *O poder e o povo, a Revolução de 1910*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- VIEIRA, Alexandre, (1974), *Para a história do sindicalismo em Portugal*, Lisboa, Seara Nova.

A Sociedade Propaganda de Portugal e o Congresso de Turismo de 1911

ANA CARDOSO DE MATOS, MARIA ANA BERNARDO e MARIA LUÍSA SANTOS
Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades (CIDEHUS)/Universidade de Évora

1. Os antecedentes do Congresso de Turismo de 1911

1.1. O desenvolvimento do excursionismo e do turismo em Portugal e a criação da Sociedade de Propaganda de Portugal

Na sequência da importância crescente do excursionismo e do turismo¹, nas últimas décadas do século XIX surgiram as primeiras sociedades promotoras desta atividade, os *Touring Clubs*, que inicialmente estavam ligados ao ciclismo e tinham como modelo o English Cyclist Touring Club, estabelecido 1875². A influência desta organização estendeu-se aos países da Europa continental e, em 1890, criou-se o Touring Club de França, cuja sede se localizava em Paris, numa das avenidas que conduziam ao Bois de Boulogne, o local preferido dos ciclistas. Em 1896, esta sociedade contava com 40 000 membros e tinha diversificado as suas atividades³.

Em Portugal, a ideia de criar uma sociedade que promovesse o turismo no país deveu-se a Leonildo de Mendonça e Costa, fundador e diretor da *Gazeta dos Caminhos de Ferro*⁴. As várias viagens que fizera pelo estrangeiro e que lhe permitiram contac-

¹ Para uma perspetiva geral veja-se, entre outros, BOYER, Marc, (2005), *Histoire Générale du Tourisme: du XVIe au XIXe siècle*, Paris, L'Harmattan. Sobre a figura do turista veja-se SPODE, Hasso, (2002), "El turista", in *El hombre del siglo XX*, Madrid, Alianza Editorial, p. 123-150.

² Este *Club*, que organizava excursões coletivas, em 1879 contava com 25 000 membros.

³ Sobre o Touring Club de França veja-se LAVENIR, Catherine Bertho, (1999), *La roue et le stylo: comment nous sommes devenus touristes*, Paris, Editions Odile Jacob, p. 96 e ss.

⁴ Sobre a importância que a divulgação do turismo assume nesta publicação, veja-se RIBEIRO, Elói de Figueiredo, (2009), "A Gazeta dos Caminhos de Ferro e a Promoção do Turismo em Portugal (1888-1940)", in *Biblio 3w. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, Vol. XIV, 837, 30 de agosto de 2009 [<http://www.ub.es/geocrit/b3w-837.htm>].

tar com as iniciativas que nos vários países se iam desenvolvendo em prol do turismo foram o gérmen de tal ideia⁵.

Esta iniciativa decorreu também do desenvolvimento que, desde as últimas décadas do século XIX, o turismo conhecia em Portugal e para o qual contribuiu de forma significativa o desenvolvimento dos transportes: num primeiro momento o caminho de ferro e, a partir do final do século XIX, o automóvel e a bicicleta⁶. Não foi por acaso que as companhias portuguesas de caminhos de ferro criaram bilhetes específicos destinados a turistas e excursionistas, organizaram excursões e publicaram guias de viagem.

A Sociedade Propaganda de Portugal (SPP), também designada como o Touring Club de Portugal, ficou formalmente estabelecida em 28 de fevereiro de 1906 e empreendeu uma série de ações que procuravam promover e divulgar Portugal como destino de turismo, publicando um boletim, *depliants*, guias de viagem, etc.⁷ Considerando que a existência de meios de transporte eficazes e confortáveis e de hotéis de qualidade eram essenciais para o desenvolvimento desta atividade, a ação da SPP estendeu-se à modernização da hotelaria, a ações tendentes a favorecer as ligações ferroviárias com o resto da Europa e a garantir a qualidade das estradas⁸. Com o objetivo de promover o turismo de uma forma ampla, criou delegações nas principais cidades portuguesas e mesmo no estrangeiro⁹.

A criação da SPP teve uma grande recetividade na sociedade portuguesa e, porque se afirmava independente de qualquer filiação política ou religiosa, agregou personalidades dos vários quadrantes políticos e religiosos, como ilustram os casos de Sebastião de Magalhães Lima, republicano e grão-mestre da Maçonaria, ou do engenheiro Fernando de Sousa, monárquico e católico. Em dezembro de 1906, o número de sócios elevava-se a 2175 e, embora este número tenha aumentado nos anos seguin-

⁵ Sobre as várias viagens de Mendonça e Costa, veja-se MATOS, Ana Cardoso de, RIBEIRO, Elói de Figueiredo, “Dos Estados Unidos da América ao Oriente: as viagens de Mendonça e Costa no início do século XX”, in *Actas do Congresso Internacional Do Brasil a Macau – Narrativas de Viagens e Espaços de Diáspora*, Lisboa, Ceaul/Colibri (em publicação).

⁶ MATOS, Ana Cardoso de, SANTOS, Maria Luísa F. N. dos, BERNARDO, Maria Ana, (2006), “Tourism and transport in Portugal from the end of the 19th century to the beginning of the 20th century”, comunicação apresentada ao Fourth Annual Conference of the International Association for the History of Transport, Traffic & Mobility (T2M), Paris 28 September – 1 October.

⁷ Sobre esta Sociedade veja-se PINA, Paul, (1988), *Portugal, o turismo no século XX*, Lisboa, Lúcidus; e MATOS, Ana Cardoso de, SANTOS, Maria Luísa, (2004), “Os guias de turismo e a emergência do turismo contemporâneo em Portugal (dos finais do século XIX às primeiras décadas do século XX)”, in *Scripta Nova: Revista eletrónica de geografia y ciencias sociales*, Barcelona, Universidad de Barcelona, 15 de junio de 2004, Vol. VIII, n.º 167. [<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-167.htm>].

⁸ A Sociedade Propaganda de Portugal estruturou-se mesmo em secções entre as quais se contavam as secções de hotéis. Sobre o assunto ver MATOS, Ana Cardoso de, SANTOS, Maria Luísa F. N. dos, (2006), “A Sociedade de Propaganda de Portugal e a modernização das infraestruturas hoteleiras e de transporte como forma de promover o turismo em Portugal (1906-1926)”, comunicação apresentada ao XXVI Encontro da APHES – Açores.

⁹ Em 1925 possuía delegações nas principais cidades do país, *bureaux* em Paris, Berne, Genebra, Lausanne, Lorient, Madrid, Saint-Malo e Vichy e postos de informação em Hendaya e Irun.

tes, só após 1911, ano em que se realizou o primeiro Congresso de Turismo em Portugal, o número de sócios deu um salto quantitativo importante.

1.3. A participação da SPP nos congressos de turismo de 1909 e 1910

O I Congresso franco-espanhol de turismo realizou-se em Saragoça, em maio de 1908, quando aí decorria a Exposição Hispano-Francesa de Artes e Indústria. Nesta exposição, que se iniciou em 1 de maio, participaram mais de 4500 expositores, embora os representantes franceses se tenham limitado a cerca de 450¹⁰. Neste primeiro Congresso, que tinha como objetivo o desenvolvimento do excursionismo na região dos Pirenéus, Portugal não participou, pelo menos de forma oficial.

Espanha voltou a ser o palco de um novo congresso, que teve lugar na cidade de San Sebastián em 3 de outubro de 1909 e que se organizou em torno de quatro secções temáticas: organização e trabalhos gerais; transportes e comunicações; propaganda; questões diversas.

Neste II Congresso participaram várias organizações espanholas e francesas, entre as quais se destacavam as sociedades de turismo. Procurando que Portugal estivesse presente nestes congressos, a Câmara Municipal de San Sebastián convidou o engenheiro Fernando de Sousa para, na qualidade de presidente da SPP, participar no congresso.

As várias teses apresentadas incidiram sobre o turismo dos dois lados dos Pirenéus, não sendo feita qualquer referência Portugal. Por essa razão, Fernando de Sousa referiu, no discurso que proferiu durante o congresso, a necessidade de se ter em conta Portugal nas várias iniciativas de promoção do turismo da Península Ibérica, lembrando o papel que o país poderia assumir como cais da Europa, facto que foi reconhecido e aceite por todos os presentes¹¹. Na sua exposição, “procurou fazer compreender a importância que para o excursionismo na região pirenaica podiam ter os portos de escala portuguesa nas relações com a América, convidando os viajantes a substituir parte do percurso marítimo pela excursão terrestre, que lhes permitisse visitar Portugal, a Espanha e a vertente francesa dos Pirenéus.”¹²

No final do Congresso, foi decidido que a reunião seguinte seria em Toulouse, a de 1911 em Barcelona e a de 1912 provavelmente em Lisboa. Com a participação de Portugal, estes eventos passaram a englobar representantes dos três países e a designar-se, por isso, franco-espano-portugueses.

¹⁰ A exposição dividia-se em dez secções: agricultura, alimentação, mecânica, indústrias químicas, arte retrospectiva, belas artes, pedagogia, economia social, higiene e indústrias diversas. Ver ZARAGOZA Ayuntamiento, Centro de Historia de Zaragoza, *Zaragoza y las Exposiciones*, [Consultado em 18-08-2010]. Disponível na www: <<http://www.zaragoza.es/ciudad/museos/es/chistoria/exposiciones.htm>>.

¹¹ *Boletim da Sociedade Propaganda de Portugal (SPP)*, 3.º Ano, n.º 10, outubro de 1909, p. 75

¹² *Idem*, 4.º Ano, n.º 12, dezembro de 1910, p. 89.

Em 1910, a cidade francesa de Toulouse acolheu o III Congresso Internacional de Turismo, que se realizou entre os dias 10 e 16 de outubro. A ordem dos trabalhos do Congresso incluía as seguintes secções: transportes; alfândegas e portos; sindicatos de iniciativa e publicidade; proteção das paisagens e das localidades; hotéis; e higiene dos vários espaços utilizados pelos turistas.

Atendendo a que o caminho de ferro continuava a ser o principal meio de transporte dos turistas, a secção dos transportes abordou, entre outros assuntos, a necessidade de se fazer a concordância dos horários dos comboios internacionais nos seus pontos de encontro. No entanto, porque o automóvel era já para os turistas um meio de transporte alternativo, que apresentava uma tendência ascendente, a questão da conservação das estradas foi outro dos temas tratados. A nível dos portos e das alfândegas, as grandes questões continuavam a ser a necessidade de se promulgarem medidas que facilitassem o embarque e desembarque dos viajantes e a correspondência entre os barcos e os comboios que partiam das cidades portuárias. Na proteção das paisagens e das localidades, referia-se a necessidade de combater o vandalismo com que as mesmas eram muitas vezes destruídas e de impor limites na fixação de cartazes.

Para desenvolver os desportos alpinos de verão e inverno foi defendida a criação de “hotéis modestos de montanha”. Com o intuito de defender os interesses dos turistas, considerou-se que os hotéis deviam ter preços fixos e que deviam estar afixadas nos hotéis as condições de hospedagem em cada quarto. A existência, qualidade e preço dos hotéis eram de tal forma considerados importantes que não era por acaso que se referia que o “Futuro do turismo [estava] na mão dos hoteleiros”¹³.

O interesse que o congresso de San Sebastián tinha tido entre os vários membros da SPP e outras individualidades ligadas ao turismo faziam prever que a participação de portugueses no Congresso de Toulouse fosse numerosa e chegaram a estar inscritas todas as administrações portuguesas de caminhos de ferro, a do porto de Lisboa, as Câmaras Municipais de Lisboa e Porto, a Sociedade de Geografia, a Liga Naval, a Associação de Jornalistas e outras associações¹⁴. No entanto, devido aos acontecimentos políticos registados em Portugal, a representação portuguesa em Toulouse foi menor do que inicialmente se previra e, dos 28 delegados portugueses que estavam inscritos, apenas dois participaram no Congresso. A Sociedade Propaganda de Portugal, através dos seus membros, apresentou comunicações sobre transportes e publicidade, sindicatos de iniciativa e publicidade¹⁵.

¹³ *Boletim da SPP*, 4.º Ano, n.º 9, setembro de 1910, p. 69-70.

¹⁴ *Idem*, 4.º Ano, n.º 12, dezembro de 1910, p. 89.

¹⁵ *Idem*, 4.º Ano, n.º 10, outubro de 1910, p. 77-79.

2. O Congresso de Turismo de 1911

2.1. A República e a existência de um contexto favorável à realização de iniciativas promotoras do turismo

Se bem que desde o final do século XIX o turismo tivesse conhecido um desenvolvimento importante e que se tivessem criado instituições e publicações que procuravam promover o excursionismo e as viagens turísticas de nacionais e estrangeiros, a implantação da República criou um clima mais favorável à realização de iniciativas ligadas com o turismo. Basta recordarmo-nos que, embora a Sociedade Propaganda de Portugal se proclamasse independente de qualquer orientação política e tivesse entre os seus membros vários monárquicos, na verdade os republicanos detinham naquela Sociedade vários lugares de destaque. Este facto favoreceu indubitavelmente a ligação desta Sociedade ao poder político e a maior sensibilização dos membros do governo para o turismo como fonte de promoção e desenvolvimento económico do país. Além disso, os turistas eram já então considerados não só como fator de desenvolvimento dos transportes, mas também da economia nacional na sua globalidade. Isso mesmo transparece das palavras de Tomás Cabreira, deputado à Assembleia Nacional Constituinte, em agosto de 1911, ao referir-se ao exemplo de outros países:

“Todos os países procuram hoje desenvolver a indústria do turismo como uma das que dá resultados mais apreciáveis para a economia nacional. A luta para a conquista do viajante vai-se acentuando cada vez mais entre os diversos povos. A Suíça, a França, a Alemanha, a Bélgica e a Holanda fazem um reclamo enorme às suas estações balneares, termas e alpestres, realizam obras extremamente dispendiosas e constroem caminhos de ferro, unicamente destinados ao turismo (...)”¹⁶

2.2. A ação da Sociedade Propaganda de Portugal na promoção e organização do congresso

Em 16 de maio de 1911, Mendonça e Costa publicou na *Gazeta dos Caminhos de Ferro* um texto sobre o Congresso de Turismo em que referia que se devia à Sociedade Propaganda de Portugal “a reunião do congresso turístico” em Lisboa¹⁷. Também a revista *Brasil-Portugal* considerou que o IV Congresso Internacional de Turismo “foi, sem dúvida, o maior dos serviços, dos muitos serviços que ao país tem prestado a benemérita Sociedade de Propaganda de Portugal”¹⁸.

¹⁶ *Assembleia Nacional Constituinte*, sessão n.º 1, 7 de agosto de 1911, p. 5.

¹⁷ “O Turismo em Portugal”, in *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 16 de maio de 1911.

¹⁸ *Brasil-Portugal*, n.º 296, 16 de maio de 1911, p. 114.

De facto, ao participar nos Congressos de 1909 e 1910, a SPP teve um papel importante na decisão de se realizar o IV Congresso Internacional de Turismo em Portugal. Além disso, quando analisamos os membros que compunham quer a Comissão de Honra, quer a Comissão Organizadora deste evento, percebemos que um número muito significativo dos mesmos fazia parte da referida Sociedade.

A Comissão de Honra, que era presidida por António José de Almeida, ministro do Interior, incluía também o ministro das Finanças, José Relvas, e o ministro do Fomento, Brito Camacho, o governador civil de Lisboa, Eusébio Leão, e o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Anselmo Braamcamp Freire. Para além das personalidades ligadas ao governo e ao poder local, apenas faziam parte da Comissão de Honra J. Fernando de Sousa, presidente honorário da Sociedade Propaganda de Portugal, e Magalhães Lima, que na altura era o presidente em exercício desta Sociedade.

Da Comissão Organizadora, presidida por Bernardino Machado, ministro dos Negócios Estrangeiros, faziam parte destacadas personalidades da sociedade portuguesa, em vários casos com reconhecidas ligações ao regime republicano. Como vice-presidentes foram nomeados J. Cupertino Ribeiro, presidente do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado; A. de Vasconcelos Correia, administrador da Companhia de Caminhos de Ferro Portuguesas; L. Silva Viena, administrador delegado do Caminho de Ferro da Beira Alta, e Ventura Terra, conhecido arquiteto que na altura era vereador da Câmara Municipal de Lisboa. O cargo de secretário-geral foi atribuído a M. Emygdio da Silva¹⁹, presidente do Conselho de Administração da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, os cargos de secretários adjuntos a Raul Fabri, chefe de serviço da Companhia Portuguesa de Caminhos de Ferro, José Lino Junior, engenheiro, irmão do arquiteto Raul Lino e diretor do Automóvel Club de Portugal, e Manuel Roldan, engenheiro de minas diplomado pela Real Academia de Minas de Freiberg, engenheiro chefe da circunscrição mineira de Portugal e também membro da SPP. J. Ferreira Madail, coronel de artilharia, assumiu o lugar de tesoureiro. A comissão era ainda composta por Alfredo da Cunha, diretor do jornal *Diário de Notícias*, Fernando Emídio da Silva, diretor da Sociedade Propaganda de Portugal, Luís Fernandes, vice-presidente de secção de Hotéis da Sociedade Propaganda de Portugal, Rodrigo Peixoto, engenheiro diretor do Automóvel Club de Portugal e Conrad Wissmann, proprietário do Grande Hotel da Curia.

Vários dos membros que compunham esta comissão eram membros da Sociedade Propaganda de Portugal e a maioria dos outros estava ligada a empresas e instituições ligadas aos transportes, como era o caso das Companhias de Caminhos de Ferro ou do Automóvel Clube de Portugal. A ligação entre o turismo e os transportes, que foi sempre uma constante desde o final do século XIX, encontra-se também aqui expressa de forma muito marcada pelos representantes republicanos.

¹⁹ Manuel Emídio da Silva foi deputado e autor do livro (1948) *O turismo em Lisboa*, Lisboa, CML.

O Congresso, que se realizou entre 12 e 19 de maio de 1911, contou com a participação de cerca de 800 congressistas estrangeiros, a que se juntaram vários participantes portugueses.

A sessão de abertura teve lugar na Sala Portugal da Sociedade de Geografia e, durante a mesma, usaram da palavra o ministro dos Negócios Estrangeiros e presidente da Comissão Organizadora, Bernardino Machado, o presidente da CML e os delegados de Espanha e França, respetivamente Luis Morales e Lorieux²⁰. Os congressistas foram depois recebidos no Palácio de Belém, onde lhes foi oferecido um lanche. À noite, o presidente da Câmara de Lisboa recebeu os turistas numa “esplêndida festa” realizada no edifício do Largo do Município que tinha “a fachada iluminada, a bela escadaria ornada de plantas” e, no interior

“(…) nos magníficos salões os nossos hóspedes com as suas *toilettes* de cerimónia, as senhoras decotadas, gente de toda a Europa, representantes de todas as classes, viam como os homens do novo regime recebiam os estrangeiros. (...).

Pelas 10 horas da noite, ouviu-se um ruído de palmas e vivas, um clamor de entusiasmo diante do edifício; as janelas encheram-se de gente e então assistiu-se ao mais deslumbrante dos espetáculos. Era o povo que saudava os hóspedes da capital da República”.²¹

2.3. Os objetivos e os temas do congresso

O programa oficial do congresso incluía as seguintes sessões:

- 1 – Meios de comunicação e transporte: estradas, viação urbana, caminhos de ferro, automobilismo, ciclismo, viação ordinária, navegação, portos, aviação, correios e telégrafos, telefones, serviços aduaneiros, higiene dos veículos, estações e cais.
- 2 – Hotéis: hotéis de fronteira e de montanha, escolas hoteleiras, concurso de hotéis, importância da indústria hoteleira, etc.
- 3 – Sindicatos de iniciativa e propaganda.
- 4 – Excursionismo e vilegiatura.
- 5 – Publicidade.
- 6 – Questões de ordem geral: os poderes públicos e o turismo, organização de uma direção oficial de turismo, etc.²²

Como relatores das secções do Congresso foram nomeados: relator geral, Luís Fernandes, sócio da SPP, que tinha escrito vários livros destinados aos proprietários

²⁰ *Ilustração Portuguesa*, n.º 274, 22 de maio de 1911, p. 649.

²¹ *Idem*, p. 650.

²² *Boletim* da SPP, 5.º Ano, n.º 3, março de 1911, p. 18

e empregados dos hotéis, editados por esta Sociedade²³; relator da I secção, António dos Santos Viegas, engenheiro chefe da Companhia Portuguesa de Caminhos de Ferro; relator da II secção, Conrad Wismann; relator da III secção, Fernando Emygdio da Silva, licenciado em Direito e colaborador do jornal *Diário de Notícias*²⁴; relator da IV secção, o engenheiro Manuel Roldan; relator da V secção, M. A. de Meneses Vasconcelos, antigo deputado; e da VI secção, Lobo d'Ávila Lima, professor na Universidade de Coimbra.

2.4. As atividades complementares do Congresso: as visitas no país

O Congresso mobilizou, desde o início, a população não só de Lisboa, mas também das várias localidades a que se deslocaram os congressistas.

Assim que desembarcaram, os congressistas

“passearam pelas ruas e quando julgaram que iam ver uma cidade mesquinha, com um ou outro grande monumento, sem modernismos, sem as belezas dos grandes centros, viram a Lisboa nova e ficaram agradavelmente impressionados, com as avenidas largas, a casaria, os jardins e sobretudo com a forma porque a rua do Ouro se vestiu de flores para os receber.

Foi a mais bela das surpresas; as paredes, as montras, as portas das lojas, as janelas ostentavam verdadeiras grinaldas enormes festões de rosas”.²⁵

Como referiu a revista *Brasil – Portugal*, “O espetáculo que ofereceram a Rua do Ouro e Rossio à passagem oficial do cortejo que se dirigia à Sociedade de Geografia, para a abertura do Congresso, foi verdadeiramente inolvidável (...). Foi um delírio, um momento verdadeiramente tocante”.²⁶

No âmbito deste Congresso, realizaram-se várias excursões que procuravam proporcionar aos congressistas o conhecimento das várias regiões de Portugal e as suas potencialidades como país de turismo.

Para as excursões do dia 14, os congressistas podiam escolher entre um passeio a Setúbal, organizado para 100 excursionistas, uma excursão a Mafra, a Évora e ao

²³ FERNANDES, Luís, (1908), *Guia prático dos proprietários de hotéis*, Lisboa, Sociedade Propaganda de Portugal, 1906; FERNANDES, Luís, *Guia prático dos serviços de hotéis*, Lisboa, Sociedade Propaganda de Portugal.

²⁴ Foi professor de Direito na Universidade de Coimbra e, depois de 1911, na de Lisboa, onde integrou o grupo de Ciências Económicas, tendo substituído Afonso Costa na regência da cadeira de Finanças Públicas. Em 1919, foi nomeado vice-governador do Banco de Portugal, tendo depois ocupado cargos em vários bancos e empresas. Cf. FARIA, C., (1996), “SILVA, Fernando Emygdio (1886-1972)”, in “ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de, *Dicionário do Estado Novo*, Vol. II, Lisboa, Bertand Editora, p. 907-908.

²⁵ *Ilustração Portuguesa*, n.º 274, 22 de maio de 1911, p. 649.

²⁶ *Brasil – Portugal*, n.º 296, 16 de maio de 1911, p. 114.

Ribatejo. Em Setúbal, a Câmara Municipal ofereceu um almoço no Sanatório do Outão, em Mafra visitaram o novo Museu. No Ribatejo, em Vila Franca de Xira puderam apreciar uma parada agrícola com os campinos vestidos a rigor, os carros alegóricos com alfaias agrícolas, ranchos de ceifeiras, etc. Em Évora, a visita dos congressistas foi encarada como uma oportunidade importante de projetar a cidade, a sua riqueza patrimonial e os seus recursos turísticos, não apenas a nível nacional, mas também a nível internacional. O programa da recepção incluía, para além de uma recepção oficial na Câmara Municipal e de um almoço oferecido pela edilidade, uma exposição de arte ornamental na Biblioteca, promovida por um grupo de senhoras, uma exposição de cortiças no Armazém Geral Agrícola e uma parada agrícola no Rossio de S. Brás, promovido pela Comissão Distrital da Agricultura. No dia 15, os congressistas visitaram Cascais, no dia 16 visitaram a vila de Sintra e o Palácio da Pena e, no dia 17, a Serra da Estrela. Já depois de terminado o Congresso, foram organizadas visitas às principais cidades do norte²⁷.

As visitas realizadas pelos congressistas foram profusamente publicitadas pela imprensa portuguesa, que publicou notícias e várias fotografias.

2.5. As grandes conclusões e medidas resultantes do congresso

O resultado mais importante do Congresso de Turismo realizado em Lisboa foi sem dúvida a decisão de se criar uma repartição do turismo, apresentada durante o Congresso.

O Congresso foi também importante para o desenvolvimento dos transportes e das vias de comunicação em Portugal, pois se desde final do século XIX já era percebida de forma clara a ligação entre transportes e turismo, esta percepção tornou-se mais clara com os congressos de turismo organizados desde o início do século XX e nos quais se procurava estabelecer uma regulamentação para a circulação de automóveis nos diferentes países²⁸. Em dezembro de 1911, quando no Parlamento se apresentou a “proposta de lei para [ratificação], da Convenção Internacional relativa à circulação de automóveis” já assinada em Paris em 1909, o deputado Carlos Calixto expôs algumas considerações gerais sobre o assunto: para além de lamentar a desarticulação da rede viária portuguesa, que isolava entre si as diferentes regiões do país, sublinhava ainda a falta de estradas “de penetração” entre Portugal e o resto da Península Ibérica, indispensáveis para a abertura do país ao fluxo dos “excursionistas” europeus²⁹.

²⁷ *IV^e Congrès International de Tourisme. Compte-Rendue Général*, Lisbonne 12-19 Mai 1911, Lisboa, Tip. Universelle, 1912, p. 13.

²⁸ O Regulamento sobre a Circulação de Automóveis foi aprovado em 1901. O aumento de circulação automóvel que se registou nos primeiros anos do século XX nos diferentes países determinou a organização, em 1909, da 1.^a Conferência Internacional de Automobilismo, que teve lugar em Paris, e na qual foi aprovada uma Convenção Internacional sobre a Circulação Automóvel que veio depois a ser ratificada pelos principais países europeus.

²⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 2, 21 de dezembro de 1911, p. 21-24.

A organização do Congresso de Turismo em Portugal foi um incentivo ao desenvolvimento da rede viária. A previsão de que vários automobilistas estrangeiros viriam a este congresso foi motivo para que se procedesse a várias reparações nas estradas existentes no país e se concluíssem as obras de outras³⁰. Este facto foi noticiado pela SPP que, entre outras notícias, referiu que “consta que para a inauguração do Congresso já estará concluída a estrada que ligue o Alentejo ao Algarve, podendo assim os automobilistas visitar também estas duas províncias.”³¹ Para melhorar as condições de circulação de automóveis no país, durante o Congresso de Turismo de 1911 foi de novo reforçado o desejo de que, em Portugal, “todos os sinais avisadores de obstáculos nas estradas [fossem] tanto quanto possível idênticos em todos os países” e que fosse pintada uma faixa vermelha transversal sobre a tabuleta dos sinais de obstáculo já colocados. Na sequência deste Congresso, em julho desse ano foi aprovado o Regulamento sobre a Circulação de Automóveis³².

Como se disse, a questão da circulação de pessoas em comboio e automóvel assumiu grande importância e o Congresso emitiu vários votos ligados com esta questão: que os *Congrès de la Route* passassem a ter em maior conta as necessidades de circulação de automóveis, nomeadamente pelo melhoramento do pavimento das estradas existentes e pela construção de novas; que os delegados francês e espanhol tomassem medidas para que os seus governos reconhecessem os certificados do Automóvel Club Português; a solicitação aos governos português e espanhol para concordarem com a adoção da tarifa comum na União Internacional de Caminhos de Ferro; a criação de um comboio direto entre Lisboa, Barcelona e Marselha, assim como as ligações entre o comboio do sudeste francês e a fronteira espanhola; o estabelecimento de tarifas que facilitassem o transporte dos automóveis daqueles que faziam turismo; facilidades nas viagens de barco para incentivar as ligações com a América latina e as ligações entre as linhas ferroviárias e as cidades portuárias; a melhoria dos transportes; a criação de um organismo oficial de turismo em todos os países federados, como o que já existia em França e o que ia ser criado em Portugal.

Durante o congresso foi também criada uma “Federação franco-hispano-portuguesa de sindicatos de iniciativa e de propaganda” cujos estatutos foram estabelecidos na altura, e determinou-se que o V Congresso Internacional de Turismo teria lugar em Madrid³³.

³⁰ *Boletim da SPP*, 5.º Ano, n.º 6, junho de 1911, p. 57.

³¹ *Idem*, 5.º Ano, n.º 1, janeiro de 1911, p. 7.

³² *Diário do Governo*, n.º 140, de 13 de julho de 1911.

³³ *Conclusions votées au IV^{ème} Congrès International de Tourisme : Lisbonne 1911*, Lisboa, Tip. Universal, 1911, p. 11.

Considerações finais

Segundo Mendonça e Costa, com a criação de uma repartição de turismo “A missão da ‘Propaganda’ passa, pois, para uma repartição oficial, e a Sociedade deixa de ter razão de existir. Morrerá, mas morrerá coberta de glória”³⁴. Enganou-se, no entanto, Mendonça e Costa e, apesar da criação da repartição e conselho de turismo no âmbito governamental, continuou a haver espaço para a atuação da Sociedade Propaganda de Portugal. Nos anos que se seguiram, esta continuou a publicar o seu *Boletim*, editou guias de várias localidades portuguesas, alguns dos quais traduzidos para outras línguas, promoveu excursões e multiplicou a sua ação em prol do desenvolvimento do turismo.

O reconhecimento da importância do turismo e das estruturas incentivadoras do mesmo deu origem à federação franco-hispano-portuguesa de sindicatos de iniciativa e de propaganda. Por outro lado, o interesse crescente pelo turismo e a realização do congresso de 1911 tiveram, como vimos atrás, incidências diretas sobre a questão do desenvolvimento dos transportes e da criação de infraestruturas destinadas a receber condignamente aqueles que visitavam Portugal.

³⁴ *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 16 de maio de 1911.

Um retrato da República portuguesa pelo olhar de João do Rio

CRISTIANE D'AVILA LYRA ALMEIDA
Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro

No livro de reportagens *Portugal d'agora*, publicado em 1911, o jornalista brasileiro Paulo Barreto, mais conhecido pelo pseudónimo João do Rio, traça impressões sobre Lisboa após a proclamação da República em Portugal. Na obra, que marca o início da rica e intensa relação pessoal e intelectual que manterá com alguns homens de letras portugueses, principalmente com o poeta João de Barros, o autor analisa o contexto social, político, económico e intelectual de Lisboa em 1910, e tece considerações sobre as relações luso-brasileiras naquele momento. Fazendo-se de emissário do conagraçamento entre brasileiros e portugueses, João do Rio propõe o estreitamento de laços como estratégia de conservação da herança portuguesa no Brasil. As suas palavras em *Portugal d'agora* falam de comunhão intelectual, de acordos comerciais, de abraço espiritual entre as duas repúblicas, a brasileira e a portuguesa¹.

Publicado em forma de crónica nos jornais *A Notícia* (em 3 de abril de 1909), na *Gazeta de Notícias* (nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho, agosto e dezembro de 1909, somando 22 crónicas) e em *A Ilustração Brasileira* (em 1 de novembro de 1909), o livro reúne 23 das 27 reportagens do jornalista sobre o país após a sua segunda viagem a Portugal, em 1910. Internamente, o autor subdivide o livro em quatro partes: “No mar”, em que tece observações sobre os colegas de bordo durante a travessia do Atlântico; “Em Lisboa”, no qual analisa a capital e o povo sob diversos pontos de vista, como a paisagem e o aspeto da população, o meio literário e político, a imprensa e o teatro; “No Porto”, cidade que denomina “progenitora do Rio”, onde visita os irmãos Lello e Guerra Junqueiro e se dedica a analisar as relações luso-brasileiras; e “De volta, no oceano”, em que faz uma crónica melancólica sobre a solidão do viajante.

¹ Vale apontar que o livro reúne diversas reportagens feitas durante a primeira viagem de João do Rio a Portugal, em 1908. A princípio seria publicado em 1910, mas naquele ano foi proclamada a República portuguesa. É quando o jornalista vai pela segunda vez a Portugal e presencia um quadro totalmente diferente no país, daí a decisão de lançar *Portugal d'agora* em 1911, pela editora Garnier, com novas observações, principalmente sobre Lisboa.

Dessa forma, organiza linearmente o roteiro do peregrino, deixando de fora dele as outras capitais visitadas na primeira viagem à Europa: Londres e Paris. O prefácio, intitulado “Este livro”, justifica a obra: “uma reunião de crónicas ligeiras de observação breve escritas com uma grande ternura pelo país que lhes foi assunto e com um grande desejo de mais ligar dois povos que devem seguir juntos para o progresso”².

Nesse mesmo período acentuava-se a emigração portuguesa para o Brasil. Atrélada ao imaginário de construção do império português e à crença na capacidade daquele povo de disseminar os seus genes por todas as regiões do globo, era estimulada pela difusão de uma imagem do Brasil como terra de fortuna fácil, imagem essa de raízes muito antigas no imaginário popular português. Chegando ao Rio de Janeiro, destino escolhido pela maioria, o emigrante pobre, com o apoio das redes sociais constituídas por patrícios já estabelecidos e bem colocados financeiramente na capital, optava pelos empregos urbanos no comércio e nos serviços. Para jovens portugueses e as suas famílias de perfil rural, compensava mais pagar a passagem para o Brasil do que a remissão do serviço militar em Portugal. Tal situação escamoteava complexas relações socioeconómicas entre Portugal e Brasil, o que João do Rio avalia em *Portugal d’agora*.

A reflexão do jornalista sobre a penúria da população lisboeta assim que chega à capital, em 1910, é ilustrada num capítulo de *Portugal d’agora*, intitulado “A miséria em Lisboa”. Nele, acentua a pobreza na capital, impressiona-se com o volume de gente desocupada, e afirma que a cidade não ofereceria oportunidades de emprego à população, o que conduzia os homens dispostos ao trabalho para a emigração:

“Portugal é um país forte a que fenómenos económicos de há longos anos e mesmo séculos vêm trazendo a depauperante emigração, individualmente rendosa, mas para a pátria desastrosa. O número de habitantes por quilómetro é insignificante apesar da[s] estatística[s] de nascimentos evidenciarem um acréscimo contínuo de natalidade. Mas os simples, os do campo, os verdadeiramente fortes é que partem. Os da cidade ficam. Não há milhões de africanistas, nem a clássica árvore das patacas brasileiras que os tentem.”

A depauperante emigração a que João do Rio se refere esvaziava o país e desnudava o contexto económico crítico de Portugal. A emigração, rentável para as famílias rurais, retirava do país os que haviam sido vencidos pela falta de oportunidade, mas ainda não seduzidos pela criminalidade no meio urbano. Por sua vez, a rede de agências engajadas na transferência de portugueses para além-mar cuidava para que levas de portugueses rumassem em busca da sobrevivência, ou mesmo da fortuna. Para esse fim, burlava a aplicação da legislação, tanto nos seus aspetos repressivos como nos seus propósitos de proteção ao emigrante. De facto, a emigração portuguesa para o Brasil inseria-se num contexto no qual as remessas dos emigrados equilibravam a balança de pagamentos do Estado português, de outro modo deficitária.

² RIO, João do, (1911), *Portugal d’agora*, Rio de Janeiro, Garnier, p. 15.

Nas palavras da historiadora Miriam Halpern Pereira, “os emigrantes eram conduzidos aos proprietários que haviam encomendado a mão de obra e a quem os empregadores cobravam uma soma igual ao duplo ou triplo do preço da passagem”, explica. Por outras palavras, contraindo dívidas com o patronato assim que colocava os pés no Brasil, o emigrante iniciava a sua vida laboral numa situação de dependência prolongada. A própria imprensa portuguesa, que acusava o Brasil de oferecer péssimas condições de vida ao emigrante, segundo Miriam Pereira, “viria a ser utilizada para fazer publicidade do recrutamento de emigrantes, tamanho o poder da teia de recrutamento e da vasta engrenagem comercial luso-brasileira que envolvia as próprias estruturas administrativas”. Tal situação escamoteava um fator socioeconómico que não se queria revelar: a subordinação económica de Portugal ao Brasil, situação a qual Miriam Halpern Pereira explica com clareza:

“(…) rapidamente as ‘remessas’ vieram a tornar-se num dos suportes financeiros fundamentais do Estado. A desigualdade das trocas comerciais, devida à prioridade concedida ao desenvolvimento da agricultura para a exportação e à reduzida proteção à indústria seria compensada parcialmente pelas divisas dos ‘brasileiros’. Escondendo o desequilíbrio comercial de Portugal, a emigração constitui um dos fatores que possibilitou uma política desfavorável à industrialização, agravando assim a dependência externa. Inicialmente resultado do desenvolvimento desigual do capitalismo, a emigração contribui para a sua permanência.”³

No que concerne ao destino dos emigrantes no Brasil, a maioria proveniente das províncias rurais do norte de Portugal, o governo português, ao invés de canalizá-los para o sul do Brasil, onde encontrariam um clima semelhante ao das suas terras e uma lavoura já estabelecida, os incentivava a emigrar para o Rio de Janeiro e para São Paulo. Chegando lá, deparavam-se com brasileiros, imigrantes de outras nacionalidades e mesmo com portugueses mais bem preparados para o trabalho no comércio e nos serviços urbanos. Emigração em massa, poucas hipóteses de colocação no mercado de trabalho urbano do Rio, o resultado eram os embates e a emergência, entre os brasileiros, da aversão aos estrangeiros, principalmente os portugueses, vistos como usurpadores de postos de trabalho e de oportunidades.

A emigração era um negócio bastante lucrativo para os agenciadores, mas de modo algum a bonança era extensiva a todos. É o que se pode notar, por exemplo, no destino do português José Espinha, retratado por João do Rio na *Gazeta de Notícias* em 24 de junho de 1911, do Rio de Janeiro:

“José Espinha foi despachado pelo pai aos dez anos de idade para o Brasil. Era um garoto raquítico, enfezado, feio e talvez mau. (...) Quando saltou no Rio trazia consigo cinco réis. Andou uns oito dias a rolar, sem casa, sem

³ PEREIRA, Miriam Halpern, (1981), *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*, Lisboa, A Regra do Jogo Edições Ltda., p. 14-15.

pão, e sem vontade de pedir emprego. Um noite foi pegado a dormir sobre um banco. (...) mandaram-no para a Detenção, onde deu entrada num enorme cubículo de que eram habitantes uns dez marmanjos de má cara, espanhóis, brasileiros, argentinos, portugueses.”⁴

O emigrante pobre, quando conseguia escapar do destino de José Espinha pela intervenção e influência das redes sociais constituídas por patrícios já estabelecidos no Rio de Janeiro, optava pelos empregos urbanos no comércio e nos serviços, sujeitando-se a todo tipo de trabalho e muitas vezes a condições precárias de vida em prol da acumulação e do envio de remessas. De acordo com Herbert Klein,

“(...) as poupanças brasileiras dos emigrantes portugueses constituíram também um importante fator das relações entre os dois Estados e do crescimento da economia portuguesa durante este período. O movimento de fundos através do Atlântico foi particularmente significativo no período entre 1870 e 1930, produzindo um impacto profundo na economia portuguesa. Calcula-se que nas duas primeiras décadas do século xx as poupanças geradas no Brasil e enviadas para Portugal por emigrantes portugueses se situaram, em média, entre (...) 3,6 e 4,2 libras esterlinas por ano.”⁵

O Brasil era um investimento bem mais seguro no longo prazo, pois simbolizava a promessa de envio regular de dinheiro para as famílias. Chegando ao Rio, esses jovens procuravam, sobretudo, o comércio, em mãos de portugueses, pois “os armazéns, cafés, bares, padarias, açougues, leitarias, confeitarias, quitandas, papelarias, armarinhos pertenciam, na sua maioria, a estes imigrantes, (...) um território que parecia estar sob o total controle desta nacionalidade”⁶. A predominância portuguesa no pequeno comércio somava-se à numerosa presença destes imigrantes também nos serviços públicos, como companhias de comboios elétricos urbanos do Rio, que os contratava como condutores. Constituía igualmente uma força significativa entre os estivadores e entre os empregados da indústria têxtil.

Por sua vez, os jornalistas dos grandes periódicos de Lisboa, como *O Século*, *Diário de Notícias*, *A Ilustração Portuguesa*, entre outros, propagavam a situação de penúria dos patrícios deslocados para o Brasil. Desconsideravam, talvez, que a emigração escamoteava a dependência externa e, nos jornais de grande circulação, eximiam o estado português de responsabilidade pela expulsão dos jovens, sem qualquer

⁴ “O milagre de S. João”, in RIO, João do, (1990), *A mulher e os espelhos*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, p. 92.

⁵ KLEIN, Herbert, (1993), “A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX”, in *Análise Social* (Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa), Quarta série, volume XXVIII (121), p. 235-265.

⁶ FILHO, Almir Pita Freitas, “A colónia portuguesa na composição empresarial da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX e início do XX”, in LESSA, Carlos (org.), (2002), *Os lusíadas na aventura do Rio moderno*, Rio de Janeiro, Record, p. 165-197.

oportunidade de trabalho. Enquanto a emigração, como ressaltou Miriam Pereira, denotava o privilégio concedido pelo Estado português à agricultura de exportação, a imprensa do país exagerava nas tintas quando se ocupava da situação dos portugueses no Rio de Janeiro. João do Rio analisa a atitude dos jornalistas portugueses na coluna “Os dias passam”, do jornal *Gazeta de Notícias*:

“(…) no *Século*, o correspondente assegura que do Café Jeremias, isto é, da Rua S. José, à Casa Sympatia, isto é, à Rua do Rosário, o trecho mais movimentado da Avenida, onde o movimento é dez vezes maior que o do Chiado (...) há uma filha de portugueses pedindo esmolas. Mas esse correspondente perderia o juízo? Para quê mentiras assim, disparatadas e antipáticas? Pode haver uma crise de trabalho. Tais crises são fatais em todos os países, depois de grandes períodos de atividade. Mas essa história de fila de mendigos é um carapetão idiota. Isso tudo não pode alterar a sincera cordialidade dos dois países.”⁷

O facto que o jornalista parece sublinhar é que tais afirmações da imprensa portuguesa denegriam a imagem do Brasil em Portugal e prejudicavam a relação entre os dois países, tão cara aos homens de letras lusófilos, como ele próprio, que combatiam a intolerância e o preconceito de ambos os lados do Atlântico. Além disso, fica claro que, para o emigrante oprimido pela miséria em seu país, questões relacionadas com o transporte para o Brasil, ou com as condições de trabalho a que se sujeitavam (muitos trabalhavam em troca roupa, alimentação e moradia, dormindo muitas vezes embaixo dos balcões e em cima de sacos, no próprio estabelecimento comercial de um patrício)⁸, contavam menos do que a urgência em dispor de meios de sobrevivência com mais dignidade. A questão é que as informações acerca da oferta de empregos e salários atrativos atravessavam o Atlântico, como se pode constatar:

“Um sólido canal de intercâmbio bilateral de informações e ajuda exerceu um papel muitas vezes superior ao da propaganda oficial a favor ou contra a imigração. Esta propaganda sub-reptícia era o suporte concreto do imaginário e dos sonhos acerca das oportunidades, possibilidades e alternativas vislumbradas de melhores condições de vida e, até mesmo, de enriquecimentos que estariam à espera dos mais arrojados em além-mar. A correspondência familiar ou de vizinhos, rede informal e de parentesco, as cartas e notícias acerca dos sucessos obtidos por aqueles que se aventuraram, funcionavam como elementos de estímulo para a saída.”⁹

⁷ Joe, “À margem do dia”, in *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, p. 1, 18 de março de 1914.

⁸ MATOS, Maria Izilda Santos de, (2005), “Entre o lar e o balcão”, in *Convergência Lusíada*, 21, Revista do Real Gabinete Português de Leitura, p. 242.

⁹ FILHO, Almir Pita Freitas, “A colônia portuguesa na composição empresarial da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX e início do XX”, LESSA, Carlos, *op. cit.*, p. 165-197.

Como consequência da política emigratória portuguesa, do incentivo à imigração de parte do estado brasileiro em prol da ocupação do extenso território e do mito do retorno triunfal, dentre outras questões, a emigração para o Brasil atraiu um número expressivo de portugueses para Rio de Janeiro, capital federal, como já mencionado. A esperança de ascender socialmente sem o rompimento de laços econômicos e afetivos com a família, já que muitos vinham por incentivo de parentes aqui estabelecidos, instigava os jovens, principalmente solteiros e do sexo masculino, a optarem pela aventura ultramarina na ex-colônia. Com o deslocamento para o eldorado americano, eles também representariam uma extensão financeira da família portuguesa naquele distante além-mar, aonde não chegavam mais como senhores, mas tampouco exerciam o papel de colonizados, como a maioria dos negros continuava a exercer. A situação crítica da economia portuguesa no alvorecer da República justificava a emigração. Como explica Eduardo Lourenço,

“(...) a emigração (...) todos sabem bem que se trata de uma perda de substância do seu ser, uma hemorragia, a meio caminho entre a sangria salvadora e a sangria mortal. Todos sabem melhor ainda que a emigração é, simultaneamente, o sintoma e a sanção de um estado de desenvolvimento – absoluto ou relativo – ou de uma dissimetria grave no interior de um contexto económico constrangedor como o destino.”¹⁰

Vítimas da emigração, essa prática “a meio caminho entre a sangria salvadora e a sangria mortal”, como escreveu Lourenço, os emigrantes portugueses, longe dos números da balança de pagamentos, dos acordos internacionais entre o governo brasileiro e o português, ou das estratégias imperialistas de Portugal, pagaram pelos erros e as arbitrariedades dos poderes e das classes tradicionais. Seja no Brasil, seja em Portugal, a emigração de um lado, os protestos contra o domínio português na economia urbana e a carestia de vida de outro, sem dúvida a conjuntura social desnuda as políticas de manutenção do poderio das elites oligárquicas. Para finalizar, cito João do Rio, cujo olhar não foi insensível à questão, como deixou registado em *Portugal d’agora*: “foi Lisboa que estabeleceu a nossa eterna crise agrícola com a precocidade da burguesia, a inversão dos papéis entre o comércio e a agricultura, foi Lisboa que criou a decadência de Portugal, (...) que parte da descoberta das Índias”¹¹.

¹⁰ LOURENÇO, Eduardo, (1999), *A nau de Ícaro seguido de imagem e miragem da lusofonia*, Lisboa, Gradiva, 48.

¹¹ RIO, João do, *op. cit.*, p. 45.

Bibliografia

- FILHO, Almir Pita Freitas, (2002), “A colônia portuguesa na composição empresarial da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX e início do XX”, in LESSA, Carlos (org.), *Os lusíadas na aventura do Rio moderno*, Rio de Janeiro, Record, p. 165-197.
- Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, p. 1, 18/03/1914.
- KLEIN, Herbert, (1993), “A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX”, in *Análise Social – Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, Quarta série, volume XXVIII (121), p. 235-265.
- LOURENÇO, Eduardo, (1999), *A nau de Ícaro seguido de imagem e miragem da lusofonia*, Lisboa, Gradiva.
- MATOS, Maria Izilda Santos de, (2005), “Entre o lar e o balcão”, in *Convergência Lusíada – Revista do Real Gabinete Português de Leitura*, 21, p. 242.
- RIO, João do, (1911), *Portugal d’agora*, Rio de Janeiro, Garnier, p. 15.
- (1990), *A mulher e os espelbos*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração.
- PEREIRA, Miriam Halpern, (1981), *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*, Lisboa, A Regra do Jogo Edições Ltda., p. 14-15.

Republicanism, mudanças sociais e as *scientia sexualis*: o desafio de (re)construir uma história da sexualidade

MARIA AMELIA DE SOUZA REIS

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX,
Universidade de Coimbra e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Quais ideais republicanos e mudanças sociais vivenciadas no campo da educação sexual e de gênero articuladas à ideia de promoção da saúde pública se confrontaram com experiências sedimentadas anteriores em Portugal? Como se foi comportando toda uma *scientia sexualis*, normatizadora e normalizadora, em torno do sexo e do corpo da mulher e das crianças? Que desafios se foram colocando no cotidiano das pessoas comuns face às promessas erigidas pelo republicanismo com apelo modernizador em contraponto às necessidades políticas de mais e melhor controle social exigidas pelo regime que se implantava? Essas são algumas das questões a fundamentar as reflexões que trago e iniciais ao desenvolvimento de investigações que realizo no âmbito de estudos comparados entre Brasil e Portugal ao abrigo da história da ciência, como campo geral de uma história da sexualidade tomada a partir da importância política “criada” em torno das doenças venéreas. Estas investigações propõem-se analisar um conjunto de intervenções sociais, propostas ou efetivamente implementadas, e cujo objetivo central se destacava pela “neutralização de uma ameaça” que, sob a forma de doença letal, trazia em si uma ameaça coletiva à saúde física e moral de toda a sociedade ocidental. No âmbito da história da ciência, com destaque na ciência médica, foi realçado à medida que se discursava sobre os “perigos venéreos”, grandes encontros científicos, fóruns de discussão e campanhas nacionais e internacionais destinadas a promover o combate e a erradicação das grandes epidemias, sobretudo as associadas às “doenças do sexo”, entre elas – a sífilis – considerada o mal maior. Com este apelo, inicia-se a partir de dois congressos internacionais em Bruxelas (1899 e 1902) uma verdadeira luta antivenérea para a profilaxia da sífilis e de outras doenças venéreas. Cria-se a partir de práticas discursivas eficazes e eficientes toda uma compulsão coletiva em torno de tais doenças, principalmente em relação à sífilis. Compulsão que transcendia a saúde dos doentes trazendo ao centro dos debates mudanças sociais, consideradas “impuras” ou degradantes, por sua vez, causadoras dos desvios morais e das diferenças comportamentais que tinham por gênese a classe social, a morali-

dade cristã, a raça e a organização familiar. É, pois, a reconstrução desse campo conjuntural, disputado e contestado, em que emergiram os ideais republicanos em Portugal que estará no centro desta comunicação de um trabalho investigativo que apenas se inicia. Procuo explorar não apenas as condições da emergência em finais do século XIX do chamado problema venéreo, mas os princípios que o estruturam tentando apreender em que pontos se contraditam ou não com os ideais republicanos.

Palavras-chave: republicanismo, mudanças sociais, *scientia sexualis*, doenças venéreas.

Introdução

O mundo global e contemporâneo em que se intensificam mudanças culturais e sociais em escala planetária desafiam-nos a indagar sobre as marcas deixadas na sociedade portuguesa por um conjunto de princípios pautados pelos ideais de Democracia, Liberdade, Igualdade e Fraternidade¹, mobilizadores de todo um processo de implantação da República em Portugal, em 1910, procurando compreender as tensões que se foram colocando no quotidiano das pessoas comuns face às promessas erigidas pelo republicanismo e seu apelo modernizador em contraponto às necessidades políticas de mais e melhor controle social exigidos pelo regime que se implantava.

Tais princípios e ideais impelem-nos a reconstruir a partir desse campo conjuntural, disputado e contestado, as condições das mudanças sociais que emergem do último quartel do século XIX ao primeiro do século XX, a partir da emergência da sexualidade e das questões de género como um problema político-económico. Procura-se apreender ao longo do movimento da história em que pontos das redes de conhecimentos que constituem tais mudanças os fenómenos que por elas fluem se contraditam ou não com os ideais e princípios anunciados e, até hoje, presentificados em discursos e nas práticas discursivas² republicanas.

Esta comunicação, resultado de investigação que apenas se inicia, toma por base os fundamentos de uma *scientia sexualis*, catalizadora de toda uma ordem “soberrana” que investe sobre os corpos humanos, sobremaneira sobre a sexualidade e particularmente sobre os corpos femininos, frequentemente indicativos de fragilidades, impurezas e distúrbios ameaçadores à ordem pública. Analisa-se como se processaram a emergência do corpo sexualizado e as suas diferenças generificadas no meio

¹ Princípios que tiveram a sua génese a partir de grandes linhas doutrinárias e de pensamento que tomaram corpo em meados do século XIX e que atravessaram os 70: o positivismo, o socialismo proudhoniano, o republicanismo.

² Entende-se por discursos e práticas discursivas

das crises institucionais e políticas desta época, em que se aprofundam instrumentos de controle, com a regularização e disciplinarização das condutas humanas. De qualquer forma, acreditamos que novos modos de pensar, sentir, agir sobre o próprio corpo e a sexualidade que o anima já se constituem mudanças que afetam o social e o cultural, porque fazem parte do contexto no qual as experiências humanas se complexificam.

Como recorte e limite da investigação a que se reporta este artigo, efetivado com dificuldades pela escassez de artigos e livros que documentem a temática em questão, optamos por analisar um conjunto de proposições de mudanças sociais tomadas a partir de intervenções sociais em saúde pública, nomeadamente em relação à sífilis e à cura do corpo doente cujo objetivo central se destacava pela “neutralização de uma ameaça” que, sob a forma de doença letal, trazia em si uma ameaça coletiva à saúde física e moral de “toda sociedade ocidental”. Questão sinalizadora de que os ideais republicanos ainda estão por se cumprir dada a recente emergência da SIDA e a replicação discursiva do passado em relação a moral dos vitimizados.

Assim, questiona-se:

Quais ideais republicanos e mudanças sociais vivenciadas no campo de uma educação para o sexo saudável se imbricavam às premissas de uma moral vitoriana suposta no controle da família, da mulher e das crianças e que se confrontaram com experiências sedimentadas entre a pré e pós República em Portugal? Como se foi comportando toda uma *scientia sexualis*, normatizadora e normalizadora, em torno do sexo da população portuguesa com base nestes ideais? Que desafios se foram colocando no quotidiano das pessoas comuns face as promessas erigidas pelo republicanismo, com apelo modernizador, em contraponto às necessidades políticas de mais e melhor controle social exigidas pelo regime que se implantava?

República e republicanismo: princípios, ideias e movimento da história

A história que se cumpre ou se deseja fazer cumprir é a história dos vencedores, pouco ou quase nada se fala da história dos vencidos. Walter Benjamin com o conceito de história (1940) que recusa o historicismo positivista e investe na necessidade de reclamá-la como objeto de/em construção cujo “lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas aquele preenchido pelo tempo-agora” contribui para entender nosso objeto/sujeito como produto e resultado de um tempo-agora, mesmo que distante. Deste modo, passamos um breve olhar sobre esta história de muitos agoras que não pôde surgir sem movimentos de dobras, redobras e desdobras conforme investe Michel Foucault, em suas obras.

A vitória da implantação da República portuguesa deu-se diante do enfrentamento de duas principais forças maçónicas (Pimenta, 2010). De um lado, estavam os maçons adeptos dos princípios monárquicos e os defensores do regime despótico-

-político-religioso referendados na Constituição liberal de 1826 e, por outro lado, os maçons adeptos dos princípios republicanos que reivindicavam a separação total entre a Igreja e o Estado e a ampliação dos princípios republicanos de compromissos com a efetividade da Liberdade, da Igualdade, da Fraternidade; da Democracia e da Justiça face ao bom Direito e a Razão para uma “mais ampla liberdade de consciência, de religião e de culto”, crença a evidenciar-se no texto da Constituição de 1911, cujos excertos destacamos do Artigo 3.º:

- 4.º “**A liberdade de consciência e de crença é inviolável**”;
- 5.º “*O Estado reconhece a **igualdade política e civil de todos os cultos** e garante o seu exercício nos limites compatíveis com a ordem pública, as leis e os bons costumes, desde que não ofendam os princípios de direito público português*”;
- 8.º “**É livre o culto público de qualquer religião nas casas para isso escolhidas ou destinadas pelos respetivos crentes e que poderão sempre tomar forma exterior de templo; mas, no interesse da ordem pública e da liberdade e segurança dos cidadãos, uma lei especial fixará as condições do seu exercício**”;
- 9.º “**Os cemitérios públicos terão caráter secular, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respetivos ritos desde que não ofendam a moral pública, os princípios do direito público português e a lei**”;
- 10.º “**O ensino ministrado nos estabelecimentos públicos e particulares fiscalizados pelo Estado será neutro em matéria religiosa**”.

Se o ideário republicano português bebia de muitas águas teóricas e filosóficas, esse veio afirmar-se e consolidar-se sob o amparo e proteção da Maçonaria ou, quando muito, apoiado por maçons ilustres como o grão-mestre do Oriente Lusitano, Sebastião Magalhães Lima (1910) que afirmou apoteoticamente após o sucesso das lutas empreendidas “O antigo herói português acaba de renascer com a Revolução. É um Portugal novo, fecundo, **republicano, socialista, livre pensador**, que se afirma” (Pimenta, 2010) (grifos meus).

Importante ao nosso estudo foi identificar que o pensamento maçom, que em muito influenciou a implantação da República e sua conseqüente organização e estruturação, trazia entre seus dogmas a **perfeibilidade da sociedade e do homem** na busca da felicidade, da paz e da harmonia; não obstante trouxesse em si outros dogmas ou mesmo complementos de muitos outros que reafirmavam a “destinação primária” de alguns sobre todos – os maçons teriam por natureza dos seus dogmas a supremacia em todas as dimensões do social.

Os princípios republicanos apoiados na ciência e na filosofia carregavam em si poderes e saberes associados a dogmas maçônicos presentificados por valores que se deviam construir visando a perfeição do homem com base na felicidade, na paz e na harmonia social desejada e imaginada de forma universal. Todavia tais dogmas assinalados em Pimenta (2010) registram de forma inequívoca a constância do discurso da superioridade maçônica, quer sobre o profano, quer sobre as capacidades de governar. Sob o aporte destas orientações atrevo-me a integrar esse debate, trazendo em causa a sexualidade, tema silenciado ao longo dos séculos e tornado ciência apenas a partir de necessidades utilitaristas e economicistas no século XIX pela burguesia em

seu crescimento. Resta-me ressaltar juntando-me à convicção de Jurandir Freire, renomado psicanalista brasileiro em *Ética e o espelho da cultura* (1995, 2.^a ed.), que, apesar da hipocrisia reinante, proliferam-se os “sexuais” infinitamente e com esta proliferação multiplicam-se os mitos da sexualidade desde o princípio ao fim das coisas e aquele ou aqueles que dominam o sexo dominam a si e ao(s) outro(s), conferindo não só poderes, como também submissões e infelicidades.

Formulações sobre a ética e os valores republicanos legitimados levam-nos a pensar no entrelaçamento dos sentidos que envolve a noção de *vontade de saber* colocada por Michel Foucault e que nos possibilita refletir sobre a desconstrução/reconstrução de processos, detalhes, sonhos e utopias presentes na sua conceção de descontinuidade da história e da ciência e, ao trazê-la para cá, desafiar-nos a pensar sobre o lugar onde a educação se encontra com o sexual, para elaborar no movimento histórico das ciências uma história da sexualidade pensada pelo ângulo da tensão entre o que se institui entre as populações a partir do ideário republicano e as instituições sustentadas pelo Estado, para situá-la como um projeto de estudo disposto entre a *ars erotica* e a *scientia sexualis*.

***Scientia sexualis*: política, moral e poder (biopoder)**

Michel Foucault ensina-nos a pensar que a arte erótica e as ciências sexuais se constituem como dois grandes procedimentos de produção de verdades sobre o sexo. Na primeira, comum nas sociedades orientais, a verdade é extraída do próprio prazer, encarado como prática e recolhido como experiência. Não existe referência ao permitido ou proibido, nem mesmo referência a um critério de utilidade. O prazer é tido em relação a si mesmo. A sua duração e qualidade específica devem ser reverberações sentidas no corpo e na alma. Esta arte constitui-se como um saber que deve ser secreto, não como suspeita de infâmia cometida ou despudor, mas como prazer e gozo, pois segundo a tradição, se assim não fosse, perderia a sua eficácia e virtude.

Deste lado do mundo, as ciências sexuais desenvolveram-se para também dizer a sua verdade sobre o sexual sob a égide do saber-poder, rigorosamente em oposição à arte das iniciações e ao segredo essencial. Na Grécia Antiga, “a verdade e o sexo ligavam-se, na forma da pedagogia, pela transmissão corpo-a-corpo de um saber precioso”; o sexo servia de suporte às iniciações do conhecimento. Para nós, “é a verdade que serve de suporte ao sexo e às suas manifestações”, aqui, o “difícil saber do sexo não se liga à transmissão máxima do segredo do mestre ao discípulo, mas em torno da lenta e fecunda ascensão da confiança” (Foucault, 1986). Verdades que se legitimam a partir dos saberes específicos: da medicina, da pedagogia, da psicologia, da demografia, da psiquiatria e da psicanálise, entre outros. Saberes e poderes que, intensificando o desejo de mais conhecer sobre o sexo, impõe-lhe lugar e regime específico de verdade a partir de uma multiplicidade e complexidade discursiva.

Em Portugal, como em Espanha e França, a partir de meados do século XIX, as práticas discursivas da medicina passaram a investir na difusão da ideia de nocividade do meio familiar, questão que se vai constituir como grande triunfo médico na luta pela hegemonia educativa das populações. Condenam-se as famílias, vitimizam-se os doentes e suas práticas sócio-educativas-culturais, abrindo-se espaços às suas intervenções impregnadas pelos conceitos da biologia e da demografia. Como facto instala-se a hegemonia de uma biopolítica do corpo³, em que médicos, higienistas, eugenistas e sexólogos⁴ passam a prescrever aos pais, aos professores, entre outros, comportamentos adequados ao manejo das doenças e dos diferentes *modus vivendi*, entre eles, o sexual.

Biopoder e biopolítica são conceitos analisados por Michel Foucault, durante a aula de 17 de março de 1976, em curso no Collège de France (1975-1976) e publicado pela Editora Martins Fontes, no Brasil, em 2002. Tais conceitos são desdobramentos dos conhecimentos produzidos pela então edificada *scientia sexualis*, ou ciência do sexo, conceitualizando o sexual como algo a ser dominado, alvo da norma e das disciplinas conjugadas ao domínio dos poderes e dos saberes. Assim, uma “verdade do sexo” elaborada historicamente pelas sociedades ocidentais de então, e entendido como algo a ser controlado a partir de tais conhecimentos.

Deste modo, o biopoder e a biopolítica consagram e espelham tanto o eugenismo quanto o higienismo, que, enquanto pensamentos dominantes, tornam-se correntes e exercem influência sobre as sociedades reguladas, tanto no espaço urbano, como rural.

O propósito de civilização associado ao propósito de organizar para o estabelecimento da coesão social para que se possa produzir e consumir tornam-se ideais de estilos de vida a serem trabalhados e, por conseguinte, introjetados, normalizados e homogeneizados. A ordem médica e a ordem do Estado intercambiam-se em ações para erigirem os novos princípios de civilidade.

As populações tornam-se, pois, terreno fértil para a sementeira e difusão de comportamentos sanitários e higiênicos voltados para um conjunto de hábitos e atitudes sadias, físicas e moralmente adequadas ao sistema político da época, em seu ideal de perfectibilidade. Neste contexto, a sexualidade e a moral dela advinda tornam-se o alvo das preocupações dos poderes hegemónicos e das políticas públicas referenciadas pelos ideais de civilidade e utilidade produtiva. Por outras palavras, a educação para o sexual que se inscreve no meio de uma rede de instituições disciplinares,

³ Biopoder e biopolítica são instrumentos disciplinares presentes na lógica do pensamento higienista e eugenista, implementados pelos governos para controlar os comportamentos por meio de um trabalho de educação moral das mentes. Ou seja, um controle dos corpos através de políticas centradas nas ações dos corpos e dos seus desejos, no sentido de doutriná-los, dominá-los e domesticá-los por meio de uma educação da moral médica para o controle do sexual. São, portanto, conceitos que retratam ações justificadas e realizadas pelos sujeitos em função de dogmas e de um enquadramento voltado para o controle e para a organização das populações, no sentido de torná-las úteis para os propósitos da indústria e da homogeneização (coesão) social.

⁴ A sexologia é criada por Kraft-Ebing, médico-pesquisador do sexual que transforma interditos e normas sobre a sexualidade em postulados científicos e morais-religiosos.

além de possibilitar a aprendizagem das interdições, das proibições e das punições, estabeleceu práticas de um *novo cuidado de si para si*, associado à prática da saúde, da higiene do corpo e asseio das roupas; aos modos de proceder; à pureza da alma e à nobreza do caráter, pressupostos presentes nos princípios republicanos e originários do ideário político-religioso burguês onde a ordem se impõe com o discurso da ordem e do progresso.

Ressalta-se a importância da confissão e do confessor clerical numa “vontade de saber” inquilável face aos pecados da carne como conhecimentos que se estendem do pessoal aos familiares e vizinhos. Este poderoso saber ao apelar ao medo e ao castigo divinos tornavam difíceis a “confissão” da doença sexual, por consequência, o silêncio e as dissimulações instalavam-se nessas práticas e o médico torna-se o confessor privilegiado.

A codificação dos comportamentos e a sua vigilância atingem as famílias. São restritos a elas e aos segredos da vida privada por elas guardados. Com tal engenharia, rapazes e raparigas são afastados do populacho e das suas relações quotidianas, e voltam-se para a amizade particular e apaixonada, para os segredos e para as confissões estimuladas pelo desejo sexual, recolhidas nos espaços privados. Era preciso ser o guardião da pureza das raparigas, não obstante aos homens a liberdade sexual e mundana fossem motivo de satisfação e dor pelos excessos cometidos.

Na literatura do século XIX revela-se na pequena burguesia o amor sacrificado, o ciúme e muitas lágrimas contidas através da violência passional que caracteriza esta época de muitas mudanças sociais, mas quanto ao outro lado da sociedade, pouco registada, mas muito importante para toda a transformação revolucionária – os camponeses. A vida destes, as suas emoções e sentimentos eróticos são trazidos por via de olhares etnológicos inspirados pela antropologia das luzes, que os veem à semelhança dos selvagens, tomando por padrão as suas condutas mais livres, a sua rudeza no trato, a falta de higiene. Porém, outros estudos indicam que, menos que a linguagem, são os gestos a expressar amor e paixão. A rudeza suaviza-se no olhar, não obstante gracejos grosseiros se façam ouvir (Ariès & Duby, 1990). Sugere-se ouvir atentamente as letras de algumas canções folclóricas portuguesas.

Ameaça coletiva e a destruição da sociedade: a sífilis e a moral republicana

Criam-se, a partir de discursos e práticas discursivas, eficazes e eficientes, verdadeira compulsão coletiva em torno das doenças venéreas, principalmente em relação à sífilis. Esta transcendia a saúde dos doentes, trazendo ao debate os comportamentos sexuais “impuros” ou degradantes e as mudanças sociais necessárias à manutenção do *status quo*. A sua centralidade situava-se na classe social, na moralidade cristã, na raça, na organização familiar, raramente nos interesses económicos e políticos derivados de uma conjuntura económica.

Na segunda metade do século XIX, a moléstia emerge como ameaça sanitária, individual e coletiva, academias de medicina reúnem-se para discutir o problema, surgindo uma especialidade médica, a sifilografia, e, com ela, os sifilógrafos, antes ligados ao campo da dermatologia por conta da natureza das lesões produzidas pela moléstia.

Em Bruxelas, em 1899 e 1902, conferências internacionais instalam-se para o planeamento de intervenções destinadas ao controle, quer social ou terapêutico da moléstia, já que se tinha por certa a sua origem na organização social e em certos valores culturalmente estabelecidos. Tais intervenções agudizam os limites entre espaços públicos e privados, entre direitos e liberdades individuais, conclamando-se ao compromisso com a sociedade ameaçada pelo “flagelo”.

Discursos médicos, educativos e morais são erigidos para logo convergirem em preocupações e interesses múltiplos: policiais com a moralização e disciplinação dos espaços públicos contra a prostituição, alcoolismo, a promiscuidade e migrações; o das feministas em torno dos papéis sexuais e da condição feminina; dos governantes em relação à promoção da saúde dos cidadãos e da eficiência dos seus militares. Certamente, esta explosão deve-se, em nível imediato, às transformações do saber e da técnica médica que alteraram os contornos nosológicos da doença, mas que se regista em meio a todo um comprometimento com o contexto histórico, político, económico e cultural da época em toda Europa.

Um cartaz ilustrativo do momento em que se trabalha a cura do mal é significativo em seu poder de “dissimular” a doença através de medicamentos miraculosos que praticamente servem a todos os males que afetam o organismo humano: é depurativo, energético e de cura profilática à sífilis.

O exame pré-nupcial surge, mesmo que tardiamente em Portugal, como triagem exemplar para que se detete doenças estigmatizantes e, muitas vezes, dotadas de conteúdos emocionais e de representação simbólica adversas aos sujeitos. As autoridades sanitárias tomam-no como recurso motivador para assegurar um chamado “bom sexo”, capaz de garantir a saúde pública da família que se constitui, não obstante tal medida desagradasse “meio mundo” conservador e reticente a tudo que se pudesse revelar sobre o sexual em sua intimidade.

É importante ressaltar que a preocupação sanitária com a hereditariedade das doenças como das taras era bem visível nos princípios da República e nas entrelinhas dos discursos republicanos nos quais se destacavam as orientações médicas ditadas por seus “saberes” quotidianos. O médico Moacyr Scliar, em 1997, ao levantar a crítica sobre o exame pré-nupcial e creditá-lo como instrumento de implantação das ideias malthusianas eugénicas de Francis Galton (1822-1911) no mundo, cita que já em 1909 se escreviam teses sobre a hereditariedade da sífilis e da tuberculose como doenças indicativas da possibilidade de através delas ocorrer a degenerescência da espécie humana. Cabe ressaltar que antes das exigências civis do exame pré-nupcial, em 1890, no Brasil, a Lei do Casamento Civil já estabelecia que “os pais, tutores ou curadores poderão exigir do noivo ou da noiva de seu filho, pupilo ou curatelato, antes de consentir no casamento, certidão de vacina e exame médico, atestando que não tem lesão que ponha em risco próximo a sua vida, nem sofria de moléstia incurável ou transmissível por contágio ou herança”. Todas estas

políticas partiam do pressuposto de que as relações sexuais só se concretizariam no casamento (Scliar, 1997).

Os percalços de uma investigação que se inicia: o momento exploratório

Em Portugal, encontro entre os escassos documentos de diferentes bibliotecas da Universidade de Coimbra⁵ que retratam os escritos médicos (aconselhamentos) sobre a sífilis, enunciados que apelam para o autocontrole; a responsabilidade individual do doente e outros indicativos da moralidade religiosa presente nas diversas conceções de sexualidade, além de aspetos raciais e condições imigratórias dos doentes. Narrativas que confirmam as assertivas históricas anteriores. Exemplificando, coloco algumas indicações, tanto dos lugares de maior afluência dos doentes como do silêncio que se punha aos registos da origem do mal, ainda que timidamente registadas pelos médicos nas suas monografias de final de curso médico:

- M.S. 38 anos, contraiu a doença quando **assentou praça**;*
*M.S., 43 anos, solteiro, teve lesão aos 25 anos. Interrogado em relação à sífilis nada se pode apurar em relação aos **comemorativos** e o mesmo sucedeu em relação a qualquer **estigma** dessa infeção;*
*M.F.C., casada, **contraiu de seu marido** no verão de 1918;*
*E.F. 53 anos, casada. Era **dada a hábitos alcoólicos**;*
*A.C. 42 anos, nada revela de seus **antecedentes hereditários**. Contraindo febre amarela no Brasil.;*
*F.S., 37 anos, teve **impaludismo** e **icterícia** várias vezes no Brasil, há um ano contraiu cancro duro;*
*M.F., ex-soldado da GNR, 24 anos, contraiu durante a sua **permanência na tropa**.*

Como vemos, pouco se diz quando a questão se trata da vida privada entre as paredes das alcovas ou nas possibilidades de encontros fora do lar. As mulheres de relações sexuais estáveis são constantemente as vítimas e muitas vezes calavam-se por medo de serem acusadas pelo pecado da traição, quando muito justificava-se por qualquer outro vício que porventura se carrega como culpa. Nota-se que o silêncio se manifesta de forma intensa. Aqui, apenas alguns exemplos citados nas teses de conclusão de curso por médicos formados pela Universidade de Coimbra, entre os anos de 1912 e 1922.

⁵ Bibliotecas pesquisadas: Biblioteca Geral, Biblioteca da Antropologia, Biblioteca da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Biblioteca da Faculdade de Farmácia.

Numa publicação de 1908, Alfredo Tovar de Lemos Júnior, sobre a prostituição, refere-se à sífilis e aos lugares sociais de infetados, indicando as vias de alastramento do mal, sem deixar, no entanto de levantar a ideia da existência de espaços “suspeitos” e licenciosos como gênese de todo o mal:

“(...) há bem pouco tempo se encontrava quase exclusivamente entre a classe abastada, na qual os indivíduos frequentando todos os antros de depravação e vício com o intuito de passar e gozar a vida no ócio que a sua situação monetária lhes proporcionava mais se expunham a infeção, baixou hoje a todas as classes e são poucos os lares em que, infelizmente, ela não conte as suas vítimas. Os costumes rudes, mas são, de nosso povo do campo era o baluarte que resistia com vantagem à infeção, mas agora após e durante o período de guerra, nas classes baixas das cidades a miséria e consequente ambição e o prazer da vida fácil levaram grande parte à prostituição e ao alastramento da doença. O medo da prostituta portuguesa transforma-se no bastião da justiça e da moralidade”.

Esta citação invoca a defesa dos camponeses em relação à proliferação do *treponema*, destacando a licenciosidade com que vivem os das mais altas rodas da sociedade vigente. Resguarda a maioria da população (os pobres e trabalhadores) daquilo que a acusam, mas coloca muito desta responsabilidade nas prostitutas portuguesas, a maioria oriunda dessa mesma classe social que absolve.

Para não concluir

Sendo a sífilis uma doença venérea ou uma doença sexualmente transmissível, as medidas para o seu combate estariam direta ou indiretamente associadas à questão de os indivíduos terem ou não domínio sobre os seus desejos sexuais e os modos de conceber a própria sexualidade, como argumenta Carrara (1996). Poderíamos ou não ter domínio sobre nossas demandas sexuais, principalmente tratando do homem a quem se supunha ter a necessidade bio-fisiológica de eliminar os seus fluidos sexuais e satisfazer os seus desejos sexuais sem freios?

Saliento a importância da conceção de *habitus*⁶ defendida por Pierre Bourdieu (2003), entendida como um conjunto de princípios ou disposições sociais a partir dos quais tanto práticas quanto discursos são engendrados, pois vem contribuir para o desenvolvimento desta investigação, por possibilitar a maior e melhor compreensão do

⁶ O conceito de *habitus* foi definido pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. Significa “primado da razão prática” por se remeter ao trabalho social de nomeação e de inculcação ao término da qual uma identidade social instituída por uma dessas “linhas de demarcação mística” conhecidas e reconhecidas por todos.

contexto socio-histórico em que se desenvolve o encontro com os dados e a sua posterior análise. Assim, as intervenções sociais em relação às doenças sexualmente transmissíveis, particularmente a sífilis, tratada como um flagelo por investir sobre o sexual, fonte de grandes preocupações burguesas, além de debilitar a saúde dos indivíduos ativos, contaminava também os seus descendentes, disseminava-se com maior força entre as classes hegemónicas que detinham o poder do mando e do conhecimento necessário ao desenvolvimento do regime. Daí, impor maior vigilância e controle social, prolongamento do momento histórico em que se estrutura o dispositivo da sexualidade em maior intensidade, tendo por respaldo uma biopolítica apropriada a formar sujeitos mais conscientes das suas responsabilidades biológicas, dotados de autocontrole que lhes assegurassem o pleno domínio das fraquezas da carne sob a tutela da razão, sempre visando a perfeitibilidade do homem e da sociedade. Em suma, cumprem-se, deste modo, os ideais republicanos de igualdade, fraternidade, a que se dispunham durante a vigência do ideário republicano e no pós-república que ao se disseminarem alterariam comportamentos e valores das populações sobre as quais intervinham. É o momento em que Foucault ressalta estar em estruturação. Em suma, cumpriam-se deste modo os ideais republicanos naquilo que seria mais difícil cumprir os princípios da Igualdade, da Fraternidade e da Liberdade; da Democracia e da Justiça face ao bom Direito e a Razão para uma “mais ampla liberdade de consciência, de religião e de culto”?

Bibliografia

- ARIÈS, Philippe; DUBY Georges, (1990), *História da vida privada, Vol. 4. Da revolução à Grande Guerra*, Paris, Edições Afrontamento, trad. Armando Luís de Carvalho Homem, Michelle Perrot (coord.), 1.^a ed.
- BOURDIEU, Pierre, (2003), *A dominação masculina Rio de Janeiro*, Editora Bertrand.
- CARRARA, Sergio, (1996), *Tributo a Vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 44*, Rio de Janeiro, Ed FIOCRUZ, 1.^a ed.
- CATROGA, Fernando, (2010), *O republicanismo em Portugal*, Lisboa, Editorial Notícias, 3.^a ed.
- COSTA, Jurandir Freire, (1994), *A ética e o espelho da cultura*, Rio de Janeiro, Editora Rocco, 2.^a edição.
- CRESPO, Jorge, (1990), *A história do corpo*, Lisboa, DIFEL, 1.^a ed.
- FOUCAULT, Michel, (2002), *Em defesa da sociedade*, Rio de Janeiro, Martins Fontes.
- (2003), *História da sexualidade, I: A vontade de saber*, Rio de Janeiro, Graal.
- LEMONS, Junior, A. T., (1908), *A prostituição: Um estudo antropológico da prostituta portuguesa*, Lisboa, (monografia).
- PIMENTA, Costa (org.), (2010), *O relato secreto da implantação da república feito pelos maçons e carbonários*, Guerra e Paz, Editores S.A., 1.^a ed.
- VIEGAS, Maria Isabel, (2002), *Sexo, ciência, poder e exclusão social: Tolerância da prostituição em Portugal: 1841-1926*, Lisboa, Livros do Brasil.
- SANTOS, Miguel Dias, (2003), *Os monárquicos e a República Nova*, Coimbra, Quarteto Editora. 1.^a ed
- SCLAIR, Moacyr, (1997), *O exame pré-nupcial: um rito de passagem da saúde pública*, Rio de Janeiro, Cadernos de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ, 13(3), 527-530.

A imprensa desportiva na I República

FRANCISCO PINHEIRO

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século xx

O clima de desânimo à volta do desporto português, que caracterizara a primeira década do século xx, mantinha-se em 1910, com a imprensa desportiva a questionar-se muitas vezes, de forma retórica, se realmente “há sport em Portugal”, como fez o jornal *Sport Nacional* no editorial de 7 de setembro de 1910. E a resposta foi simples: “Não! Em Portugal não se faz sport.” O desporto vivia num ambiente de vaidades e intrigas, que reforçava os argumentos dos defensores duma mudança de mentalidades e do surgimento de um “Novo Portugal”, como fez o *Sport Nacional* no editorial de 12 de outubro de 1910. Nesse artigo, publicado dias depois da instauração da República, esta era vista como a chegada de uma “Nova Era”, substituindo “um governo inepto e cheio de medos”.

Os três periódicos desportivos generalistas – *Sport Nacional* (Lisboa, 1910), *Os Sports Ilustrados* (Lisboa, 1910-1913) e *Tiro e Sport* (Lisboa, 1904-1913) –, em atividade em outubro de 1910, congratularam-se com a mudança de regime político, mas de maneiras distintas. A conservadora revista *Tiro e Sport* – que considerara uma “enorme perda” a morte do rei D. Carlos e do príncipe D. Luís, assassinados em 1908 – só com a estabilização da vida política portuguesa, nos meses seguintes à implantação da República, é que passou a valorizar a mudança de regime e os novos representantes políticos, chegando a dedicar a capa de 31 de agosto de 1911 ao primeiro presidente da República Portuguesa, Manuel de Arriaga. Mais liberal e progressista, o *Sport Nacional* aderiu desde logo à causa republicana, apresentando os republicanos como “valentes” e “verdadeiros descendentes duma raça de heróis que em todas as épocas, em todas as partes do mundo, em todas as conjeturas, têm sabido elevar o nome de Portugal!” E encerrou o editorial de 12 de outubro de 1910 com dois vivas simbólicos: “Viva o novo Portugal! Viva a República Portuguesa!” Igualmente progressista e crítico do regime monárquico foi *Os Sports Ilustrados*, dirigido por uma das figuras mais importantes do jornalismo desportivo neste período, o médico José Pontes, com o apoio financeiro do diário *O Século*. Nos meses seguintes à Revolução e durante 1911, *Os Sports Ilustrados* apresentou uma linha editorial promotora do desporto, do conceito higienista e da retórica eugenista, fomentando “o desenvolvimento físico e a conservação da saúde do indivíduo”. Além deste papel doutrinal, *Os Sports Ilustrados* destacou-se também na organização de eventos desportivos, promovendo

entre 1910 e 1913 uma série iniciativas, com destaque para os Jogos Olímpicos Nacionais e a Grande Parada Ciclista, organizada em finais de 1910 em honra do Governo Provisório da República, reunindo em Lisboa mais de 1200 ciclistas.

Em termos de imprensa desportiva especializada, a segunda metade da década de 1900 manteve a tendência dos anos e décadas anteriores, com a tauromaquia a ser o principal centro gerador de publicações, surgindo, entre 1906 e 1910, oito novos periódicos taurinos, todos em Lisboa. Próximos das classes sociais mais desfavorecidas, os jornais tauromáquicos *Ferros Curtos* (Lisboa, 1909-1910) e *A Trincheira* (Lisboa, 1910) rejubilaram com a República, apelando nas edições de novembro de 1910 à “união de todos” à volta da causa republicana. Para além da tauromaquia, somente o automobilismo contou com um periódico durante este período, *O Automobilista* (Lisboa, 1910-1911), que, na edição de 16 de outubro de 1910, se congratulava com a chegada do republicanismo, esperançado de que finalmente entrasse a “moralidade na administração”. Este periódico, vendido em quase todo o país, ao preço de 20 réis, apresentava um variado e exaustivo noticiário internacional, publicando notícias regulares (com um atraso habitual de duas a três semanas) do automobilismo internacional, recorrendo para isso às edições das revistas francesas *La Vie Automobile* (1903-1914) e *Omnia* (1906-1914) e do periódico desportivo generalista *L'Auto* (1903-1944) – a imprensa desportiva francesa manteve-se nas décadas de 1910 e 1920 como a principal referência noticiosa para a imprensa desportiva portuguesa.

O panorama da imprensa desportiva portuguesa em 1910 não se resumia unicamente às publicações generalistas e especializadas, existindo também boletins informativos institucionais, cuja principal função era informar os sócios das atividades do seu clube ou associação e do desenvolvimento de uma determinada modalidade desportiva. Em 1910, o hipismo contava com o seu próprio órgão informativo, através da *Revista Ilustrada da Sociedade Hípica Portuguesa* (Lisboa, 1910). Além deste género de boletins, o gradual contágio social do desporto, cada vez mais integrado no mundo do lazer e dos tempos livres dos portugueses – sobretudo a partir de 10 de janeiro de 1911, com o decreto que determinou o domingo como dia de descanso semanal obrigatório para todos os assalariados –, fez com que surgissem também periódicos de índole artístico-desportiva, conjugando na sua linha editorial a literatura, o teatro e o desporto. Em 1910, os periódicos que melhor conjugaram o mundo artístico e o desportivo foram o *Letras e Sport* (Lisboa, 1910) e *A Ribalta* (Lisboa, 1910-1911) – esta linha editorial manteve-se nas décadas seguintes.

1911-1913: Esperança e diversificação

Durante os primeiros anos da década de 1910, a imprensa diária generalista começou gradualmente a aumentar, sobretudo nas edições de domingo, segunda e terça-feira, o noticiário desportivo, o que se devia à concentração da prática desportiva durante o fim de semana (essencialmente ao domingo). Apesar do desporto continuar a ocupar “um espaço residual na imprensa generalista” (Domingos e Kumar,

2006, 583), as colunas desportivas do *Diário de Notícias* (com o cabeçalho “Vida Sportiva”) e de *O Século* (“Sport”) passaram a ser cada vez mais amplas e regulares nos primeiros anos da década de 1910, publicando mais fotografias desportivas, o mesmo sucedendo na imprensa diária portuense, em especial em *O Primeiro de Janeiro* e *O Comércio do Porto*. O desporto assumiria também uma importante expressão noticiosa nos diários lisboetas *A Capital* (1910-1938) e *O Mundo* (1900-1927), o que se deveu em grande medida à qualidade dos seus redatores e cronistas desportivos, como foram os casos de José Pontes, Armando Machado ou Rui Cunha, entre outros. Mas o noticiário desportivo não se consolidou apenas no espectro informativo da imprensa diária generalista de Lisboa e Porto, fazendo-o também a nível regional, realçando-se *A Praia da Figueira* (Figueira da Foz, 1908-1911), *Fragmentos* (Beja, 1911), *Tic-Tac* (Tomar, 1915), *A Rabeca* (Portalegre, 1916) ou *Gazeta de Ovar* (Ovar, 1919).

O gradual aumento da importância do desporto na sociedade portuguesa fez com que a imprensa desportiva se tivesse diversificado, alargando as áreas de interesse. Ciclismo, automobilismo, aeronáutica e tauromaquia contaram com periódicos desportivos especializados no período que antecedeu a I Guerra Mundial (1914-1918). Entre 1911 e 1913, o papel doutrinário da imprensa desportiva reforçou-se, com incisivas campanhas de propaganda ao desporto e à união/coesão no meio desportivo português, tentando promover uma “regeneração e robustecimento” do homem português através do desporto. A revista *Tiro e Sport* e os jornais *Os Sports Ilustrados* e *Jornal de Sports* (Lisboa, 1911) promoveram estas ideias, sobretudo a união/pacificação do desporto, constantemente afetado por “mesquinhas rivalidades pessoais”. Este ténue consenso estaria na origem da fundação da Associação dos Jornalistas Sportivos, em meados de 1911, primeira tentativa de criar um órgão de classe entre os jornalistas desportivos. Esta associação, juntamente com o Comité Olímpico Português (criado em abril de 1912), criaria o ambiente necessário para Portugal participar em 1912 nos Jogos Olímpicos de Estocolmo, na Suécia. A participação portuguesa teria grande destaque na imprensa desportiva, sobretudo em *Os Sports Ilustrados*, periódico que daria enorme realce à morte do atleta português Francisco Lázaro, durante a maratona olímpica, vítima de uma insolação. A figura de Lázaro seria elevada ao patamar de herói nacional pela imprensa desportiva, que apresentou o maratonista como um verdadeiro exemplo de abnegação e o modelo a seguir pelo novo homem português, filho da jovem República.

1914-1918: Instabilidade em tempos de Guerra

Entre o final de 1913 e o início de 1914, a ideia de desporto continuava numa fase embrionária na sociedade portuguesa, com a imprensa desportiva a continuar a sua “cruzada” em prol do “desenvolvimento do sport”, como afirmava *O Sport Lisboa* de 2 de novembro de 1913. Lançado em 24 de agosto de 1913, pelo Sport Lisboa e Benfica, o semanário *O Sport Lisboa* dominaria o panorama do jornalismo desportivo português até 1915, graças ao seu cariz doutrinário e noticioso, aliado à sua estabili-

dade editorial e qualidade gráfica/fotográfica (contou com a colaboração do fotógrafo Arnaldo Garcez). Embora fosse um boletim de um popular clube de futebol de Lisboa, rapidamente assumiu um cariz isento e de defesa dos interesses gerais do desporto português. Mas isto não o impediu de encetar diversas lutas jornalísticas com outras publicações, como sucedeu em meados de 1914 com o *Jornal de Sport* (Lisboa, 1914). Na origem do desentendimento estiveram visões distintas sobre o profissionalismo no jornalismo desportivo e concepções diferentes sobre a estrutura organizacional que devia adotar o desporto português.

Estes dois periódicos, *O Sport Lisboa* e *Jornal de Sport*, não ficariam alheios ao início da I Guerra Mundial, em agosto de 1914. Ambos dariam extensa cobertura noticiosa ao acontecimento, reafirmando também a sua vontade em continuar a publicar-se, apesar do aumento dos preços das matérias-primas, da escassez de papel e da diminuição do interesse popular pelo desporto. As dificuldades económicas, aliadas a um meio desportivo pequeno (ainda com poucos leitores desportivos) teria o condão de aproximar os dois periódicos, levando à sua fusão em 13 de março de 1915, surgindo o *O Sport de Lisboa*, sob a direção de Álvaro de Lacerda e já sem qualquer ligação ao SL Benfica. Entre 1915 e finais de 1918, a informação desportiva portuguesa estaria praticamente concentrada neste periódico e nas secções desportivas dos diários *O Século*, *Diário de Notícias* e *A Capital*. Mas a carestia de vida que se verificou em Portugal não impediu, no entanto, o surgimento de novos periódicos desportivos generalistas, embora sem grande regularidade, nem longevidade, como foram os casos da *Folha de Sport* (Porto, 1914-1915), *Norte Desportivo* (Braga, 1916), *A Póvoa Sportiva* (Póvoa do Varzim, 1917-1918) ou *O Desporto* (Funchal, 1918-1921). E em termos de periódicos especializados, a tauromaquia, a aeronáutica e a caça foram as únicas modalidades geradoras de novas publicações.

Entre 1917 e 1918, o jornalismo desportivo português sofreu algumas mudanças. A entrada em cena de alguns jovens jornalistas desportivos fez com que, na opinião dos jornalistas desportivos mais antigos, a qualidade da crítica desportiva tivesse diminuído, passando os jornalistas a serem mais repórteres que doutrinários (assistia-se ao início de uma mudança de paradigma na função do jornalista desportivo). O aparecimento de publicações desportivas generalistas em várias regiões do país foi um dos fatores que contribuiu para o crescimento do número de jornalistas desportivos, constituindo-se pequenos núcleos importantes no Porto e na Madeira.

1919-1923: Reajustamentos e mudanças

Em 1919, a hegemonia informativa detida pelo *O Sport de Lisboa*, que detinha nas Tabacarias Mónaco os seus principais pontos de venda e recolha de publicidade em Lisboa, não impediu o surgimento na capital de mais dois periódicos desportivos generalistas. O primeiro, *O Vermelho*, de efémera existência, ao contrário do segundo, o bissemanário *Os Sports*, propriedade do jornal *A Capital*, que se publicaria entre 1919 e 1945. A popularidade de *Os Sports* cresceu rapidamente em Lisboa e um pouco

por todo o país entre 1919 e 1920, fruto de uma dinâmica mais profissional do seu corpo redatorial, marcando uma cisão com o tradicional amadorismo que caracterizara o jornalismo desportivo até então. Outra publicação que marcaria este período seria a revista semanal *Football*, publicada entre janeiro de 1920 e julho de 1922 por vários alunos da Casa Pia de Lisboa, entre eles dois nomes que marcariam o jornalismo desportivo português na primeira metade do século xx: Cândido de Oliveira (fundador de *A Bola* em 1945) e Ricardo Ornelas.

No início dos anos 1920, o panorama do jornalismo desportivo lisboeta era claramente dominado pelos periódicos *O Sport de Lisboa* (1915-1934), *Os Sports* (1919-1945) e a revista *Football* (1920-1922), deixando pouco espaço informativo para o despontar de novas publicações desportivas generalistas. Estes três títulos eram também a referência a nível nacional, contando com correspondentes em várias regiões. Neste período, somente o Porto conseguiu, de forma ténue, contrabalançar a hegemonia jornalística lisboeta no campo desportivo. Recordemos que entre 1911 e 1920, das 43 publicações periódicas desportivas que surgiram, 30 concentraram-se em Lisboa, quatro no Porto e nove no resto do País.

A tendência de aparecimento de quatro a cinco novas publicações desportivas ao ano, que caracterizara a década de 1910, alterou-se radicalmente a partir de 1921, surgindo só nesse ano 11 novos periódicos desportivos, todos com uma linha editorial generalista e disseminados por sete cidades diferentes (Angra do Heroísmo, Faro, Figueira da Foz, Lisboa, Porto, Setúbal e Sintra). Este súbito advento de jornais desportivos generalistas em 1921, que se prolongaria nos anos seguintes, ficou a dever-se, em grande medida, à gradual popularização do fenómeno desportivo, em especial o futebol. O aumento das rivalidades futebolísticas e do número de adeptos, aliados à ligeira melhoria das condições económicas que rodeavam a imprensa, ditaram o aumento do número de novas publicações desportivas neste período, surgindo 11 em 1921, 15 em 1922 e 17 em 1923. Destas 43 publicações periódicas desportivas (34 generalistas, 6 órgãos de clubes e 3 especializadas), lançadas no espaço de três anos, iria destacar-se a revista *Sporting*, apresentada em 25 de março de 1921, no Porto, reunindo alguns nomes importantes do jornalismo desportivo portuense. Conhecida como “o rosa”, devido à cor do papel em que era impressa, a revista *Sporting* seria a principal voz desportiva da cidade do Porto durante os anos 1920 e nas décadas seguintes, publicando-se regularmente até 1951. Regular e igualmente marcante seria também o surgimento, em 31 de março de 1922, do *Boletim do Sporting Clube de Portugal*, órgão do Sporting CP e uma referência deste género de publicações ao longo do século xx.

No início da década de 1920, iriam também surgir as primeiras publicações periódicas desportivas no espaço colonial português, concentrando-se em Angola e Moçambique. O primeiro periódico desportivo a surgir no ultramar foi o semanário *O Sporting*, lançado em Luanda (Angola), em 25 de junho de 1922, suspendendo-se ao final de três números. Mais longa seria a carreira do semanário *Semana Desportiva*, lançado em 7 de outubro de 1922, em Lourenço Marques (Moçambique), tendo como prioridade trabalhar pela causa desportiva, princípio que manteria até à sua extinção, em maio de 1924. O pioneirismo jornalístico destes dois periódicos daria os seus frutos nos anos seguintes, abrindo as portas ao surgimento de novos periódicos desportivos em Angola e Moçambique.

1924-1926: Anos dourados

A tendência de surgimento de novos periódicos desportivos seria de crescimento entre 1921 e 1926, aparecendo um total de 112 novos periódicos desportivos, realçando-se os anos entre 1924 e 1926, em que apareceram 69 novos jornais desportivos (42 generalistas, 14 boletins institucionais e de clubes, 10 especializados e 3 artístico-desportivos), espalhados por todo o país (nenhum nas províncias ultramarinas), com predominância de Lisboa (33 jornais), seguindo-se Porto (5) e Coimbra (3).

O ano de 1924, com 25 novas publicações desportivas, marcaria claramente um dos pontos altos da produção jornalística portuguesa dedicada ao desporto. Pela primeira vez se ultrapassou a vintena de novas publicações desportivas lançadas num só ano (o que apenas se voltaria a repetir uma vez em todo o século xx, em 1926, com 27 periódicos), o que constituía uma novidade na história da imprensa periódica desportiva portuguesa. Convém salientar que, nesse ano, além dos 25 novos jornais – um deles diário, o primeiro em Portugal, com o título de *Diário de Sport*, publicado no Porto entre maio e agosto de 1924 –, estavam em atividade regular mais 15 periódicos desportivos que tinham surgido em anos anteriores, destacando-se o trio formado por *Os Sports*, *O Sport de Lisboa* e *Sporting*. Esta intensa produção jornalística à volta do desporto teria o seu auge em 1926, com o surgimento de 27 novos periódicos desportivos, 17 dos quais generalistas, 6 órgãos de clubes e de instituições desportivas, e 4 especializados (realce para o jornal de automobilismo *O Volante*, publicado em Lisboa entre 1926 e 1971). As grandes novidades foram *Os Sportsinhos* e *Eco dos Sports*, ambos de Lisboa. O primeiro por ser um jornal desportivo dedicado exclusivamente às crianças (o primeiro do género) e o segundo por ser uma revista de elevada qualidade gráfica e fotográfica.

Em 1926, o jornalismo desportivo português seria confrontado em 28 de maio com um golpe militar que impunha uma Ditadura Militar. Os editoriais dos periódicos desportivos passaram a refletir a indefinição política que se vivia em Portugal e reforçaram a ideia de que ao desporto não interessava a política, defendendo a ideia dum desporto sem ideologia.

Em conclusão, a experiência da I República foi, no campo do desporto e da sua imprensa, um enorme sucesso, mesmo considerando a desorganização, as intrigas e as dificuldades económicas a que esteve sujeito. E esse êxito deveu-se sobretudo ao futebol, que se popularizou na sociedade portuguesa entre 1910 e 1926. A trilogia nacional de “Fado, Futebol e Fátima” ficou então pronta (Ramos, 2001, 598), sendo ao longo das décadas seguintes reforçada e ampliada pelo registe fascista.

Bibliografia

- COELHO, J. N.; PINHEIRO, F., (2002), *A paixão do povo: história do futebol em Portugal*, Porto, Edições Afrontamento.
- DOMINGOS, N.; KUMAR, R., (2006), “A grande narrativa futebolística”, in D. R. Curto, *Estudos de sociologia da leitura em Portugal no século XX*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia (p. 575-638).
- PINHEIRO, F., (2006), *A Europa e Portugal na imprensa desportiva*, Coimbra, Minerva Coimbra.
- (2010), *História da imprensa periódica desportiva portuguesa, 1875-2000*, tese de doutoramento, Évora, Universidade de Évora.
- RAMOS, R., (2001), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, in J. Mattoso, *História de Portugal*, 6, Lisboa, Editorial Estampa.

Parte 6

Movimentos culturais e artísticos, educação e memória

A República no romance histórico da atualidade

BEATRIZ PERALTA GARCÍA
Universidade de Oviedo, Espanha

“Artigo 1.º A Nação Portuguesa, organizada em Estado Unitário, adota como forma de governo a República (...)”.

Constituição Política da República Portuguesa

Votada em 21 de agosto de 1911 pela Assembleia Nacional Constituinte¹

Em torno do conceito de “Romance Histórico da Atualidade”

Nos finais do século XIX começa a impor-se a denominação de “romance histórico da atualidade” para designar um conjunto de romances que desde 1845 localizam a diegese narrativa nessa mesma centúria. Não é, contudo, um fenómeno totalmente desconhecido, porque nos inícios do século é possível descortinar a presença de breves narrações ambientadas em cenários relativamente contemporâneos, embora se trate de textos com um conteúdo moralizante e não de rememoração da própria história. É o caso de um relato que, sob a epígrafe “Notável história” apareceu publicado na secção dedicada à literatura do *Jornal Enciclopédico de Lisboa* em janeiro de 1820. Tem como protagonista o barão de W..., oficial austríaco que relata em primeira pessoa o que lhe aconteceu na primavera de 1788, quando uma cigana que exerce como vivandeira perto do acampamento dos soldados o apercebe da data marcante de vinte de agosto. Após a descrição do enfrentamento com o exército turco e as peripécias acontecidas ao protagonista, nada de extraordinário acontece no dia assinalado e a

¹ (2004), *Constituições Portuguesas, 1822 – 1826 – 1838 – 1911 – 1933*, Lisboa, Assembleia da República, p. 183.

moralidade que se depreende da fábula é que o povo não deve “dar supersticiosamente crédito a embusteiros, porque tudo o que é sobrenatural depende unicamente de Deus, como Senhor e Árbitro da Natureza, cujas Leis prescreveu, e que é só quem conhece os futuros contingentes”². O relato apresenta assim uma lição morigeradora dos costumes sociais, mas a partir do nascimento³ ou consolidação⁴ do género no século XIX acrescentar-se-á uma feição pedagógica que se há de manter como uma particularidade própria no romance histórico. A sua posterior evolução desde uma encenação medieval até aos cenários contemporâneos provocará, por sua vez, a introdução dos conceitos políticos resultantes do devir dos acontecimentos históricos do país no decorrer do século XIX.

O primeiro romance com estas características é da autoria de Francisco Pedro Celestino Soares, intitulado *Luiza e Julia. Romance Histórico que Comprehende o Tempo do Domínio de Dom Miguel*⁵, coetâneo do primeiro volume de *O Arco de Sanct’Anna*, de Almeida Garrett. O esquecimento dos estudiosos da literatura, talvez devido à polémica⁶ desenvolvida aquando da aparição da obra de Garrett que deslocou para ela a atenção da crítica, bem como a proximidade psicológica do período histórico abrangido, têm impedido de reclamar para o autor a honra de iniciar uma tendência particular dentro do romance histórico. Os romances que a partir de agora se publicam partilham um modelo comum: a quebra do cânone clássico scotiano que obrigava a uma ambientação na Idade Média. Os novos romances situam-na em épocas bem mais recuadas, na Antiguidade Clássica e, em simultâneo, nos séculos XVI, XVII e XVIII, até atingir o século XIX num paulatino alargamento do marco histórico. *O Arco de Sanct’Anna*, com uma diegese localizada no século XIV mas com uma leitura oitocentista, desconcertou os contemporâneos e aos críticos posteriores que, perante a sua própria dificuldade para compreender a novidade do romance, consideraram o autor incapaz de escrever romances históricos, tais os anacronismos presentes no texto. Como *O Arco de Sanct’Anna*, também os novos romances foram desconsiderados e interpretados como a degradação do género, livros de história ou reportagens históricas que evidenciavam a falta de talento dos novos escritores face aos grandes vultos da primeira geração romântica: Alexandre Herculano e Rebelo da Silva e os epígonos Oliveira Marreca, Mendes Leal, Andrade Corvo e outros mais. As opiniões mais favoráveis escolheram outras etiquetas e

² “Literatura. Notável história”, in *Jornal Enciclopédico de Lisboa*, Lisboa, na Impressão Regia, n.º I, janeiro de 1820, p. 134.

³ Segundo a tese clássica de LUKÁCS, Georg, (1966), *La novela histórica*, México D. F., Ediciones Nueva Era, e PASSUTH, Laszlo, (1967), *La novela histórica*, Madrid, Ateneo. Em Portugal, MARI-NHO, Maria de Fátima, (1999), *O romance histórico em Portugal*, Porto, Campo das Letras.

⁴ Teoria defendida por GARCÍA GUAL, Carlos, (2002), “Apología de la novela histórica”, in *Apología de la novela histórica y otros ensayos*, Barcelona, ediciones Península, p. 14.

⁵ SOARES, Francisco Pedro Celestino, (1845), *Luiza e Julia. Romance Histórico que Comprehende o Tempo do Domínio de Dom Miguel*, 2 Vols., Lisboa, Imprensa Nevesiana.

⁶ Vide reconstrução em SANTANA, Maria Helena, (2004), “Introdução” a ALMEIDA GARRETT, in *O Arco de Sanct’ana. Crónica Portuense*, ed. de Maria Helena Santana, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

assim a ideia de que se tratava de “romances de costumes”, “romances da atualidade” ou “romances de tema contemporâneo” acabou por se impor nas histórias da literatura publicadas a partir dos finais do século XIX, desde Fidelino de Figueiredo⁷ e durante todo o século XX⁸, até António José Saraiva e Óscar Lopes⁹. Foi por isto que Helena Carvalhão Buescu afirmou a existência de “duas tendências romanescas românticas, a histórica e a de atualidade”¹⁰ no romance histórico do século XIX, todavia sem apreciar a obra de autores posteriores.

No entanto, a publicação dos romances que historicam o século XIX progride acompanhando a aparição de duas gerações de romancistas bem diferenciadas: os que nasceram nas primeiras décadas da centúria que se ocupam, fundamentalmente, das guerras liberais, e os que o fizeram na segunda metade, cujas preferências vão para as invasões napoleónicas e a Guerra Peninsular. Como explicamos noutra lugar¹¹, trata-se da diferença entre os “traumas vividos” pela primeira geração frente aos “traumas contados” da segunda o que está na base desta distinção temática dos autores. Assim, pertencentes à primeira encontramos os nomes dos já mencionados Francisco Pedro Celestino Soares, António Augusto Teixeira de Vasconcelos, Luís Augusto Rebelo da Silva, Arnaldo Gama e António Silva Gaio; na segunda, Manuel Pinheiro Chagas, Alberto Pimentel, António Maria de Campos Júnior, Carlos Malheiro Dias, Francisco José da Rocha Martins e Faustino da Fonseca, de entre este notável coletivo de romancistas.

Eduardo de Noronha publica os seus romances históricos ao longo do século XX, todos eles a contarem diversos episódios da história do Brasil¹². Em

⁷ FIGUEIREDO, Fidelino de, (1913), *História da Litteratura Romântica Portuguesa (1825-1870)*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 169-170.

⁸ CIDADE, Hernâni, “O conto e a crónica; narrativa histórica; a literatura colonial e a Grande Guerra”, in SAMPAIO, Albino Forjaz de (dir.), (1942), *História da literatura portuguesa ilustrada dos séculos XIX e XX*, Vol. IV, Porto, Livraria Fernando Machado, p. 349-350; SARAIVA, António José, *História da literatura portuguesa I. Das origens ao romantismo*, Lisboa, Estúdios Cor ed., s.d., p. 172-174; SIMÕES, João Gaspar, (1969), *História do romance português*, Vol. II, Lisboa, Estúdios Cor, p. 47-74; CHAVES, Castelo Branco, (1979), *O romance histórico no romantismo português*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa; SIMÕES, João Gaspar, (1987), *Perspectiva histórica da ficção portuguesa. Das origens ao século XX*, Lisboa, Publicações Dom Quixote; MARINHO, Maria de Fátima (I) e, RIBEIRO, Maria Aparecida (II), “Romance histórico”, in *Biblos. Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa*, Tomo IV, Lisboa/São Paulo, Verbo, p. 932-946; MARINHO, Maria de Fátima, *O romance histórico em Portugal*, cit.

⁹ SARAIVA, António José e, LOPES, Óscar, (1996), *História da literatura portuguesa*, Porto, Porto Editora, 17.^a edição, p. 742.

¹⁰ BUESCU, Helena Carvalhão (coord.), (1997), “Narrativa histórica”, in *Dicionário do romantismo português*, Lisboa, Caminho, p. 358.

¹¹ PERALTA GARCÍA, Beatriz, “Traumas vividos y traumas contados. El impacto emocional de la guerra en la novela histórica del siglo XIX”, em produção.

¹² NORONHA, Eduardo de, (1909), *O guia do Matto Grosso. Episódio da Guerra do Paraguay*, Coimbra, Typographia França Amado; Com os olhos da pátria. *Episódios dramáticos da lucta entre portugueses, brasileiros e holandezes no século XVII*, Porto, Livraria Civilização; (1923), *José do Telhado em África. Romance baseado sobre factos históricos*, Porto, Empresa do Jornal O Primeiro de Janeiro; (1937), *Berta van Dorth. Episódios dramáticos da lucta entre portugueses, brasileiros e holandezes no século XVII*, Porto, Livraria Civilização; e (1937), *As mulheres de Pernambuco. Atrocidades da guerra sertaneja com os holandezes, continuação do romance Berta van Dorth*, Porto, Livraria Civilização.

1905, vem à luz o primeiro deles intitulado *No Brasil: uma epopeia marítima*, cujo subtítulo, “romance histórico da atualidade”¹³, insere já a ideia, tautológica, de nos encontrarmos perante uma narrativa ambientada num passado muito próximo. Alguns anos depois, já proclamada a República, o romance de Eduardo Moreira *Duas revoluções. História verossímil da actualidade*¹⁴, do ano 1912, teima na apreciação de “atualidade” deslocando agora a ação para o Portugal contemporâneo. É nesta mesma altura que Faustino da Fonseca dá à estampa *Os martyres da revolta. Romance histórico da actualidade*¹⁵, apurada e volumosa monografia (mais de oitocentas páginas) de uma breve narrativa anterior aparecida no jornal *O Século*¹⁶ que virá definir de forma determinante o conceito. Com efeito, será a partir da publicação destes dois últimos romances que abordam não o passado cercano, mas o presente imediato – a proclamação da República em Portugal –, que se pode falar em pureza de “romance histórico de atualidade” para descrever um conjunto de narrativas ambientadas num tempo passado e, por isso, histórico, mas ainda relativamente recente.

Os Martyres da Revolta, de Faustino da Fonseca

Todavia não se pode considerar *Os Martyres da Revolta* um romance histórico no seu sentido lato, ainda que o seu subtítulo, “Romance Histórico” ou “Romance Histórico da Actualidade”, conforme as capas, assim o designe. O fio de ficção, os amores entre Evelina – filha do ex-frei Bento –, e o filho do marceneiro – Luiz –, é restrito ao máximo, apenas conformando 37% (29 capítulos) do total dos 77 que integram a primeira das quatro partes em que está estruturada a narrativa, ficando o resto um relato histórico a propósito dos recentes acontecimentos políticos, a proclamação da República a 5 de outubro de 1910. Denuncia-o, aliás, o tratamento científico outorgado ao texto baseado na consulta de bibliografia diversa que o narrador insere em notas de rodapé com especificação dos volumes e páginas consultadas. Entre ela o *Segundo Período do Reinado de D. Pedro I no Brasil*, de João Manuel Pereira da Silva¹⁷, para reconstruir a reação dos brasileiros perante a orga-

¹³ NORONHA, Eduardo de, (1905), *No Brasil: uma epopeia marítima. Romance histórico da actualidade*, Lisboa, Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso.

¹⁴ MOREIRA, Eduardo, (1912), *Duas revoluções. História verossímil da actualidade*, Lisboa, Livraria evangélica.

¹⁵ O volume carece de data, mas o registo da Biblioteca Nacional adverte de que “deu entrada em 28 de janeiro de 1913”. Vide FONSECA, Faustino da, *Os martyres da revolta. Romance histórico*, Lisboa, Biblioteca Social Operária, capa.

¹⁶ *Idem*, p. 745.

¹⁷ Pode ser que a obra do autor seja *História da fundação do império brasileiro*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1864-1868, *idem*, p. 258. Cito conforme a página, ignorando o erro tipográfico que a partir de 372 reinicia a numeração em p. 367.

nização da expedição contra D. Miguel; os volumes de Heliodoro Salgado *A Insurreição de Janeiro*¹⁸, Basílio Teles *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*¹⁹ e António José de Almeida *Desaffronta. História d'uma perseguição*²⁰, para a descrição da crise do *Ultimatum*; e *As Modernas Ideias da Litteratura Portugueza*, de Teófilo Braga²¹, a *História da Revolta do Porto* de João Chagas e o ex-tenente Coelho²², *A Justiça Portugueza*, de Santos Cardoso²³, e o artigo “A minha administração no distrito do Porto”, de Joaquim Taibner de Moraes, aparecido n’*O Comércio do Porto* a 1 de maio de 1897²⁴, para historiar a Revolta da Janeirinha. Ainda o autor auxiliar-se-ia de outras fontes, como provam as referências a Luz Soriano²⁵, à duquesa de Abrantes²⁶ ou a José Agostinho de Macedo²⁷, para além dos abundantíssimos excertos jornalísticos de periódicos de diferentes tendências: absolutistas, constitucionais, liberais e republicanos espalhados por todo o relato, textos relativos à Constituição recentemente aprovada, manifestos, programas políticos, etc., organizando um conjunto de variada documentação²⁸ que, afinal, põe muito em questão a ideia de estarmos a enfrentar um romance. Seria esta, quanto nós, a razão e não a quase inexistente distância entre o tempo da escrita e o tempo cronológico considerado – mais uma nova quebra do cânone clássico – o que interdita a aplicação do conceito de “romance histórico da atualidade” à narrativa em causa. De resto, ainda encontramos um exemplo anterior mal sucedido deste tipo de romances: *No tempo dos franceses. Romance histórico*, do ano 1894, de Francisco da Fonseca Benevides, em que o fio da

¹⁸ SALGADO, Heliodoro, (1894), *A insurreição de janeiro. História, filiação, causas e justificação do movimento revolucionario do Porto*, Porto, Empresa Literária e Typographica, cit. *idem*, p. 319, nota 1, passim.

¹⁹ TELES, Basílio, (1905), *Do Ultimatum ao 31 de janeiro: esboço d’história política*, Porto, Basílio Teles, cit. *idem*, p. 400, notas 1 e 2, passim.

²⁰ ALMEIDA, António José de, (1895), *Desaffronta. História d’uma perseguição*, Coimbra, A. d’Oliveira, cit. *idem*, p. 475, nota 1. Ainda teve uma segunda edição em 1896 na mesma editora.

²¹ BRAGA, Teófilo, (1892), *As modernas ideias da litteratura portugueza*, Porto, Ernesto Chardon, cit. *idem*, p. 499, nota 1.

²² CHAGAS, João, e COELHO, Manuel Maria, (1901), *História da revolta do Porto de 31 de janeiro de 1891: depoimento de dois cúmplices*, Lisboa, Empresa Democrática de Portugal, cit. *idem*, p. 534, nota 1.

²³ CARDOSO, Santos, (1880-1886), *A justiça portugueza. Folha do povo e para o povo*, Porto, Typographia de António J. da Silva, cit. *idem*, p. 554, nota 1.

²⁴ MORAIS, Joaquim Taibner de, “A minha administração no distrito do Porto”, in *O Comércio do Porto*, Porto, 1 de maio de 1897, cit. *idem*, p. 559, nota 1.

²⁵ LUZ SORIANO, Simão José da, (1860), *Revelações da minha vida e memórias de alguns factos e homens meus contemporaneos*, Lisboa, Typographia Universal, *idem*, p. 280, nota 1 e p. 282, nota 1, passim; *idem*. (1866-1890), *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal compreendendo a história diplomática militar e política d’este reino desde 1777 até 1834*, Lisboa, Imprensa Nacional, *ibidem*, p. 280, nota 2, passim.

²⁶ DUQUESA DE ABRANTES, (1837), *Souvenirs d’une ambassade et d’un séjour en Espagne et en Portugal*, Paris, Ollivier, cit. *idem*, p. 273, nota 1, e p. 274.

²⁷ MACEDO, José Agostinho de, (1828-1831), *A besta esfolada*, Lisboa, na Typographia de Bulhões, cit. *idem*, p. 243 e 244.

²⁸ O narrador reproduz, por exemplo, os textos integrais do *Ultimatum* inglês e a resposta do governo de Portugal. Vide FONSECA, Faustino da, *Os martyres da revolta...*, op. cit., p. 327-330.

ficção – os amores entre um oficial francês aquando da invasão de Junot e sóror Maria da Misericórdia – é reduzido ao mínimo²⁹.

O narrador encara a proclamação da República em Portugal como o resultado de um longo processo histórico-político principiado em 1820 com a revolução liberal e finalizado em 1910 com uma revolução democrática. Daí a estrutura do relato em quatro partes e os títulos significativos que as acompanham: “Origens da revolução”, que conta o período de 1820 a 1834, em que o liberalismo se tem mostrado excessivamente tolerante, brando, bondoso, face aos absolutistas³⁰, uma fraqueza aproveitada depois por D. Miguel para impor um regime violento e cruel, especialmente para com as mulheres, perseguidas não apenas por afeitas ao liberalismo, mas, antes de mais nada, pela sua capacidade de procriação, “(...) pelos fetos de iniquidade, marcados já no ventre como ferrete de malhadice”³¹. A lição que destes factos se infere é a da necessidade de uma revolta, não propriamente submetida aos métodos violentos dos anarquistas, mas segundo o modelo da social democracia alemã³². Justifica-se ela perante a atuação da classe política na gestão da crise do *Ultimatum* relatada em “A revolução patriótica”, evidenciada na resposta do ministro dos Negócios Estrangeiros ao governo britânico e na assinatura do tratado subsequente, considerado um ataque à honra nacional encenado no tratamento dispensado ao ministro plenipotenciário em Londres, obrigado a esperar durante várias horas antes de ser recebido³³. Da organização do sistema político do rotativismo, a que não é alheio o Partido Republicano, conclui-se que os partidos da monarquia não fornecerão os meios adequados à transformação do regime. A este erro³⁴ de estratégia política há de se acrescentar a divisão interna no movimento republicano e o excessivo personalismo de alguns dos seus elementos renitentes à aceitação, por exemplo, da ajuda externa de outras organizações, como a Academia³⁵ coimbrã, filha do povo e herdeira do espírito liberal dos Bravos do Mindello³⁶. “A revolta de 31 de Janeiro de 1891”, por sua parte, visa reconstruir o episódio que ficou conhecido como da Janeirinha, derivado dos acontecimentos do ano anterior e a primeira tentativa, gorada, de instaurar um regime republicano em Portugal, cujo sucesso acontecerá vinte anos depois, na Revolução de 5 de Outubro de 1910.

Não se trata apenas de um texto simplesmente descritivo, mas explicativo de um percurso histórico baseado na dicotomia entre o progresso e o declínio de Portugal, focalizando-o na responsabilidade dos seus atores. Do primeiro, o povo como motor da história e a ideia republicana como substanciação dessa evolução. O programa republicano, perfeitamente reproduzido e comentado, não é apenas uma resposta

²⁹ BENEVIDES, Francisco da Fonseca, (2008), *No tempo dos franceses. Romance histórico*, Lisboa, ed. Tribuna, edição fac-símile a partir da 3.ª edição da obra (1908).

³⁰ FONSECA, Faustino da, *Os martyres da revolta...*, op. cit., p. 236.

³¹ *Idem*, p. 238-239. Conservo o original do texto, com a ortografia e o itálico.

³² *Idem*, p. 689.

³³ *Idem*, p. 447.

³⁴ *Idem*, p. 515-516.

³⁵ *Idem*, p. 490-491.

³⁶ *Idem*, p. 461-464 e 491.

política à forma do Estado mas a solução do país no seus diferentes âmbitos: económico, financeiro, social ou cultural, inserido dentro de uma tradição histórica agora recuperada³⁷. Da segunda, a monarquia e a Igreja como os seus sujeitos culpáveis. Assim sendo, explica o narrador a construção da consciência coletiva de pertença à pátria sem o concurso do rei, ausente em momentos fulcrais de perigo para a sua existência: a crise de 1383, o período de 1580-1640, a fuga para o Brasil em 1807, aquando das invasões e a Guerra Peninsular, e a revolução de 1820. Junto dele é a Igreja a responsável pelo atraso e a decadência secular de Portugal³⁸ apenas tornada a superar pela política do marquês de Pombal em sua luta contra os jesuítas³⁹, fornecendo o exemplo de ação que, de forma coletiva, uma “ditadura revolucionária”⁴⁰ chefiada pelos intelectuais⁴¹, levantará o país do seu abatimento fazendo renascer “as velhas virtudes portuguesas: a tolerância, a brandura, a bondade”⁴². É ainda a classe clerical que apoia, quando não excita, o ódio e a violência contra os liberais, satisfeita irracionalmente até nas crianças de olhos azuis⁴³, a cor liberal. O conluio com o poder atinge a influência nas rainhas, particularmente D. Amélia, “a rainha beata”, responsável em última instância pelo regicídio⁴⁴. Paralelamente, é o povo que resiste e ainda quem defende Lourenço Marques e o património colonial. É a ele, portanto, “e não à dinastia [a quem compete] a gloriosa história de Portugal”⁴⁵. Daí a ideia de considerar apenas as revoluções de 1383, 1641 e 1891 autenticamente patriotas, enquanto que as de 1820, 1832 e 1846 só visaram devolver o poder aos reis⁴⁶.

Triunfante o movimento republicano em 1910, o narrador incorpora a obra do Governo Provisório. Em apenas dois anos, o conjunto das medidas legislativas reorganizou a estrutura do Estado desde a administração pública e o sistema eleitoral, passando pela assistência pública, a proteção no trabalho e a reforma do sistema educativo, até ao âmbito cultural com a criação da rede de bibliotecas públicas e arquivos⁴⁷. Significativamente o “romance” acaba com uma reflexão em torno do enfraquecimento do teatro português, obra, mais uma vez, da monarquia: “Foi tudo pouco a pouco decaindo e nem o esforço literário da geração reformadora, triunfante nas campanhas liberais, pode travar a decadência; quebrada a tradição tornou-se mais rápida a queda, e assim, ultimamente chegara a vida nacional à depressiva estagnação económica, moral e mental em que tudo se amesquinhou”⁴⁸.

³⁷ *Idem*, p. 493-502.

³⁸ *Idem*, p. 691-194.

³⁹ *Idem*, p. 681-685.

⁴⁰ *Idem*, p. 101.

⁴¹ *Idem*, p. 186.

⁴² *Ibidem*.

⁴³ *Idem*, p. 248.

⁴⁴ *Idem*, p. 680-681.

⁴⁵ *Idem*, p. 307.

⁴⁶ *Idem*, p. 596-601.

⁴⁷ *Idem*, p. 748-788.

⁴⁸ *Idem*, p. 789.

A saudade de Pascoaes e o destino coletivo de Portugal – uma abordagem ao pensamento de Teixeira de Pascoaes através do *Livro de Memórias*

ELISABETE CORREIA CAMPOS FRANCISCO

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Centro de Estudos
de História Religiosa – Universidade Católica

“Nasci para viver além da Vida.”

Teixeira de Pascoaes, *Livro de Memórias*.

Teixeira de Pascoaes ainda vive através da memória que ele próprio eternizou. E é pela memória que falaremos dele, um poeta republicano que merece ser recordado nas comemorações da República.

A I República foi um tempo extremamente rico a nível cultural. E é nessa época que se destaca Pascoaes como um dos maiores vultos da nossa história literária. O amor que consagrou à terra e às gentes e a apologia ao simples e humilde tornaram-no um dos mais humanos – e humanistas – pensadores nacionais.

A sua extensa obra é complexa, carregada de misticismo. A uma primeira fase, num tom poético de intervenção cívica da Renascença, seguiu-se uma segunda e última fase literária, bem distinta da primeira, e que foi caracterizada, por António Cândido Franco, como “avassaladora” e “torrencial”. Aspirando ao universal e não ao particular, o poeta solitário do Marão deixou uma obra muitas vezes incompreendida e arrumada como a última síntese romântica portuguesa. Contudo, intelectuais como Afonso Lopes Vieira, Jaime Cortesão, António Correia de Oliveira ou uma segunda geração de modernistas como José Gomes Ferreira e Florbela Espanca devem-lhe muito do seu saudosismo. Não menos o deve Fernando Pessoa, que teve no poeta de *Sempre* o ponto de partida para a criação de uma nova poesia. E poucos foram os que, como o filósofo José Marinho e, mais tarde, o poeta Mário Cesariny, viram em Pascoaes um artista mais sedutor que Fernando Pessoa¹.

¹ FRANCO, António Cândido, (2004), “As duas leituras de Teixeira de Pascoaes”, in *Encontro com Teixeira de Pascoaes no cinquentenário da sua morte*, Lisboa, Edições Colibri, p. 27.

Em 57 anos de atividade literária, Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcelos² teve uma extensa obra, que vai de 1895 a 1952. Sofreu influências de homens que admirou e que lhe deixaram marcas culturais: a religiosidade panteísta de Junqueiro, a busca do absoluto em Antero, a candura da escrita de João de Deus e a poesia de António Nobre, pintada pelas cores da terra portuguesa.

No seguimento do naturalismo científico que o século XIX lhe legou e na linha que o influenciou da geração de 70, Pascoaes teve, contudo, um tipo muito particular de evolucionismo idealista que não seria senão aquilo a que ele próprio chamava de “saudosismo”.

O autor de textos doutrinários do tempo da I República, de conferências da renascença portuguesa, ou de obras como *Sempre* (1898), foi o homem do sonho e da esperança. Do ser e não ser e do quase ser. Sendo, como afirmou Maria das Graças Moreira de Sá, a saudade o motivo unificador da obra de Pascoaes³, muitos que o seguiram não se aperceberam, talvez, que o saudosismo era sobretudo uma conceção pessoal, que Pascoaes assumiu como vivência.

O tempo de Teixeira de Pascoaes não era o tempo cronológico, mas o tempo simbólico. E, ao escrever o *Livro de Memórias*, datado de 1927, Pascoaes abriu a fenda do tempo, através daquilo que chamou “os portões doirados da memória”, onde a eternidade iluminou as sombras que povoaram esse museu da recordação, altar da saudade. Entre a existência – o material e quotidiano – e a vida – as lembranças – o poeta da saudade viu “a sombra, antes de ver a luz”, e nasceu “para viver além da vida”⁴.

O tempo e o distanciamento não são, para Pascoaes, fator de esquecimento. Por isso, o autor do *Livro de Memórias* não vê o passado como algo de indefinido, do jamais regressado. Aquele para quem tudo foi “trágica saudade” assumiu a “tragédia humana” como o viver para além da vida e essa dimensão ontológica reside na saudade, pelos caminhos da memória: “Como eu adoro esta imagem apagada na distância, onde os fantasmas representam o drama da saudade! Drama ou tragédia? Tragédia, porque os personagens excedem o homem, como os deuses e os heróis.”⁵

A saudade é imanente a todo o pensamento de Pascoaes. Ela existe e dá existência real ao que Pascoaes assume como as *sombras*. A luz confunde-se com as trevas e a vida com a morte. Por isso, Pascoaes é o poeta que canta a vida através da morte – o lado feminino de Deus –, e para quem a memória é esperança, porque de renascimento se trata: “há uma luz que dissipa as trevas do tempo e ressuscita os mortos”⁶. Será esta luz a que o autor se refere, a memória? E não será a memória a única capaz de perpetuar o passado face à fugacidade do presente?

O passado revisita-se no presente e neste se confunde. Ou o presente não existe, para o autor? Repare-se que se, por um lado, o presente não deixa de ser essen-

² O nome Teixeira de *Pascoaes* deriva do solar de família, em S. João de Gatão, Amarante, de nome Pascoaes.

³ FRANCO, António Cândido, *op. cit.*, p. 24.

⁴ PASCOAES, Teixeira de, (2001, 1.ª ed. 1927), *Livro de memórias*, Lisboa, Assírio & Alvim, p. 54.

⁵ *Idem*, p. 39-40.

⁶ *Idem, ibidem*, p. 37.

cial para que haja lembrança, trazida pela saudade, por outro, é notório que Teixeira de Pascoaes vive o passado – recriando-o através da evocação saudosa – no presente, deixando este de ter dimensão temporal. Por isso, todo o tempo é, para o poeta do Marão, simbólico.

As estátuas de mármore⁷ dispostas – ora mais evidentes, ora mais recônditas – no museu da saudade⁸ e esculpidas no coração do poeta tornam-se, desta forma, infinitas. E o infinito só toca os deuses: “Iam desaparecer do mundo como homens, para viver, na minha lembrança, como deuses. Porque os homens foram deuses e voltam a sê-lo, depois de mortos.”⁹

Por outro lado, na divinização da infância fica a perenidade dos que partiram, de lugares que ficaram sacralizados pelo tempo, de sons e cheiros que já só voltam pelos caminhos da memória: “Ouço-te rezar, minha avó, com um terço nas mãos, à tarde. E o toque das Trindades reboa **perpetuamente** nos longes doirados dessa tarde.¹⁰ (...) Num cantinho do jardim, meu tio Jacinto corta um cravo de neve raiado de lume vivo. Imobilizou-se, **para sempre**, naquele gesto. (...) O António lá vai, com uma caixa de pinho às costas, pelo terreiro adiante. Nem olha para trás. Vai, mas ocupa **sempre** o mesmo sítio.”¹¹ Tal como a voz da criada Lucrecia, a ama de Pascoaes que lhe encheu a infância de histórias e lendas de espectros que ainda perduram: “A tua voz e o vento! O vento aprendeu a falar contigo, nessas noites que já lá vão, e repete as tuas histórias aos pinhais... E **há de repeti-las, por todos os séculos vindouros...**”¹²

A memória permite a perenidade das coisas e das pessoas. Elas vivem para além do tempo, passam além da morte, com os gestos, os movimentos, as vozes, que ficam *para sempre!*

Para trás, o caminho percorrido com as vozes e as lembranças, que vivem, porque morreram. E é nessa “idade de oiro” que Joaquim, o poeta, vive: “A criança que fui jaz em mim como na terra dum cemitério; mas a minha infância vive ainda.”¹³ E *vive*, porque é passado: “A aldeia do passado já não existe, mas vive em mim. (...) Em mim é que tu vives, porque morreste.”¹⁴

As personagens que recorda vivem através da morte. Não foi a morte que as tornou infinitas? O morrer é sinónimo de “renascer”, é “ser dado à luz, uma outra

⁷ “As pessoas adoradas são da mesma substância que as estátuas dos deuses: são de mármore.” PASCOAES, Teixeira de, *op. cit.*, p. 56.

⁸ Museu tão ou mais importante que o Louvre, para o autor, e estátuas mais valiosas que o *Desterrado* (sabendo-se que esta estátua, tal como o seu autor, foi bem admirada por Teixeira de Pascoaes): “Temos de os descrever (às personagens e aos acontecimentos) conforme existem neste museu da memória, um Louvre de fantasmas, um Louvre imenso, onde cabe Paris (...) e uma tela representa o céu todo estrelado.”; “Para quem as contemplar, despidas da minha ternura, são toscas e feias. Para mim, valem o *Desterrado*.” PASCOAES, Teixeira de, *op. cit.*, p. 70 e p. 75.

⁹ *Idem*, p. 125.

¹⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 70. O destacado é nosso.

¹¹ *Id.*, *ibid.*, p. 105. O destacado é nosso.

¹² *Id.*, *ibid.*, p. 105. O destacado é nosso.

¹³ *Id.*, *ibid.*

¹⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 50.

vez”¹⁵. A alusão à luz como o “fazer renascer” depois da morte será, então, a memória? Esse “renascer” será “reconstruir o passado” para nele viver... e para o fazer viver? Não estará na evocação, a vida do que morreu?

O *Livro de Memórias* pode ser entendido como a síntese do pensamento de Pascoaes. O pensamento que foi, também, o sentimento de toda uma vida.

Teixeira de Pascoaes viu na memória a ideia do renascimento e este acarreta consigo a esperança da vida. Por isso, Pascoaes vive, quando lembra. E, talvez desta forma, as suas palavras tenham sido um manancial de otimismo, apesar do aparente paradoxo da morte que as envolve.

O poeta da luz e das sombras que desenvolveu a filosofia da saudade fez parte da renascença portuguesa (a partir de 1911) e foi dirigente do seu órgão principal, a revista *Águia* (entre 1912 e 1916). Os anos anteriores tinham sido conturbados e agitaram o país: o *Ultimatum*, o regicídio, a queda da Monarquia, a aurora da República... sonhos que caíram e novas esperanças que surgiam, envoltas em ideais de ressurgimento pátrio. A literatura da época era carregada de messianismo. E o povo português esperava, ainda, a vinda do “Encoberto” que o arrancasse da “noite lusíada”¹⁶.

O grupo da renascença, de cariz republicano, pretendia o ressurgimento nacional e, apesar das divergências posteriores entre homens do grupo (como o caso de António Sérgio e Teixeira de Pascoaes¹⁷), a ideologia base permanecia a mesma: tendo em conta as anteriores conjunturas, era necessário agir – agitando a cultura portuguesa –, com o propósito de restituir a Portugal a consciência e o desejo de um possível renascer da pátria. Essa renascença estaria na saudade.

Através de uma nostalgia pelo passado, que Teixeira de Pascoaes acreditava estar apegada ao povo português (nostalgia que já a poesia de António Nobre pronunciara, sobretudo em *O desejado*), este poeta simbolizou, pela saudade, uma nova religião, necessária a esse ressurgimento de Portugal. A *Águia* viria, desta forma, trazer a “criação, na alma do Povo, dum ideal religioso, que lhe provoque os sentimentos de heroísmo e sacrifício, sem os quais nenhuma nação pode viver.”¹⁸

Numa época em que se fazia ainda ressentir a “morte do cristianismo” que os filósofos europeus anunciaram em pleno século XIX, reforçava-se a crença coletiva no “nacionalismo político”. Um povo deveria ser detentor dessa crença ou sentimento. Muitos foram os intelectuais que, desta forma, procuraram nas tradições, na terra, nas lendas e mitos (como foi o caso de Garrett, Herculano e o próprio Pascoaes¹⁹), o

¹⁵ *Id., ibid.*, p. 53.

¹⁶ O termo é de Teixeira de Pascoaes, bem presente em *Verbo escuro*.

¹⁷ Veja-se, a este propósito, MATOSO, José, (dir.), (1994.), “A traição dos intelectuais – A Renascença Portuguesa”, in *História de Portugal, a segunda fundação*, Vol. VI, Lisboa, p. 532-536.

¹⁸ PASCOAES, Teixeira de in MATOSO, José, (2004), *op. cit.*, p. 533.

¹⁹ “O seu panteísmo saudosista, que estabelece uma dialética singular entre as coisas (a paisagem) e as palavras poéticas, combina-se também com o nacionalismo linguístico que revela a magia e a introduzibilidade de certos lexemas como saudade, ermo, remoto, luar, sombra, nevoeiro, medo, oculto, etc., aliás, recorrentes nos seus poemas.” VIÇOSO, Vitor, (2004), “O saudosismo de Teixeira de Pascoaes e a identidade cultural portuguesa”, in *Encontro com Teixeira de Pascoaes no cinquentenário da sua morte*, Lisboa, Edições Colibri, p. 100.

fundamento de uma “cultura” nacional²⁰. Ora o fundamento de um sentimento coletivo residiu, para Pascoaes, no saudosismo português. Algo de metafísico que animava a alma da pátria. A sua religião²¹.

Por isso, o saudosismo, quer enquanto escola poética, quer como uma tendência da espiritualidade portuguesa, surgiu antes da *Águia*. Contudo, terá sido nesta que Pascoaes encontrou fomento para a sua filosofia, de acordo com as necessidades desse “ressurgimento” pátrio que a renascença procurava. E é assim que, segundo Eduardo Lourenço, “entre a *Pátria* de Junqueiro e a *Mensagem* há a invenção suprema – e porventura a mais genial jamais saída da imaginação lusíada – a da *Pátria saudade* de Teixeira de Pascoaes.”²²

Podemos, talvez, afirmar que a ideia criadora de um novo Portugal – ou o seu ressurgimento –, defendido pela geração de Pascoaes e pela elite intelectual que o acompanhou, esteve nesse otimismo que irradiou das palavras – paradoxalmente tristes e saudosas – da obra de Pascoaes. Por isso, a sua obra só pode ser verdadeiramente compreendida, como diria Jorge de Sena, numa perspetiva histórica²³.

No contexto da aurora da República, a renascença portuguesa pretendeu mudar o discurso até aí utilizado e “substituir uma época de demolição por uma época de edificação”, como afirmou Maria das Graças Moreira de Sá²⁴.

Não esqueçamos que os anos anteriores tinham sido marcados por um discurso decadentista, com um profundo desajustamento de Portugal face à “civilização” europeia e um sintoma de crise e de fim de século, que causaram um mal estar geral entre as elites intelectuais, chegando mesmo à questão sobre a viabilidade da existência de Portugal como pátria.

Para o grupo da renascença portuguesa (as próprias iniciais coincidem com as da República portuguesa), só é possível (re)nascer para quem está morto. E por isso, para Pascoaes, a morte era motivo de vida. E foi esta a grande inovação de Pascoaes face à anterior geração, uma nova forma de olhar Portugal e de Portugal se olhar. Num tempo em que se procuravam novos valores perante um regime que se afirmava, a visão saudosista de Pascoaes, poética, ganharia dimensão social, política e religiosa. Destinados a uma orientação cultural do país, os seus textos transformaram a saudade na aventura metafísica dos portugueses, rumo a *novas índias espirituais*. Valorizando o espiritual da alma portuguesa, com aquilo que ela tem de único e intraduzível – a

²⁰ *Idem*, p. 567.

²¹ Contradição aparente do republicanismo, que parecia encerrar em si uma análise científica da sociedade, que se opunha teoricamente às ideias tão espirituais e metafísicas que muitos dos seus homens partilhavam, como o caso de Junqueiro, Sampaio Bruno e Pascoaes, entre outros. Veja-se, a este propósito, CATROGA, Fernando, (1991), *O Republicanismo em Portugal – da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras.

²² LOURENÇO, Eduardo, (2007), “Da literatura como invenção de Portugal”, in *O labirinto da saudade*, Lisboa, Gradiva, p. 99.

²³ SENA, Jorge de, (1982), *A poesia de Teixeira de Pascoaes*, Porto, Brasília, p. 26.

²⁴ MOREIRA DE SÁ, Maria das Graças, (1990), “Do Portugal decadente ao Portugal renascente: a magia do verbo e da saudade em Teixeira de Pascoaes”, in *Estudos portugueses: homenagem a António José Saraiva*, Lisboa, Ministério da Educação, p. 337.

saudade –, Portugal renasceria, com uma nova imagem de si mesmo. E é nesse ponto que o autor se afasta dos homens da geração de 70, que saem perdedores, vencidos, porque colocaram um Portugal desajustado na balança da Europa “civilizada”.

A “pátria-saudade”, na feliz expressão de Eduardo Lourenço, foi um Portugal inconfundível, porque individual e único, com a possibilidade de renascer e afirmar-se perante a Europa. A mensagem de Pascoaes irradia otimismo criador, perante as cinzas da morte. Da decadência. A esta, opõe-se a visão da renascença. Só o esquecimento permite a morte. A memória é vida. E a memória existe pela saudade.

A pátria de Pascoaes é real enquanto futuro, enquanto esperança, enquanto vida. O seu horizonte é o futuro, força criadora do passado: “o futuro é a aurora do passado”, eis a sua síntese no *Verbo escuro*. A sua visão exige esperança. Esperança que é trazida pela saudade, como se de um ato catártico se tratasse: “Tudo é vivo, nesta casa abandonada. Um abalo do vento, e ela estremece, cheia de vozes desconhecidas... é a própria morte que a anima e a torna sensível às minhas lágrimas.”²⁵ O *Livro de memórias* é a história pessoal do autor que se cruza, afinal, com uma perspectiva histórica portuguesa, a do saudosismo.

A saudade diviniza tudo, para o poeta: os mortos que amou tornam-se *deuses*, os lugares, *sagrados*... A religiosidade com que viu a sua aldeia foi a mesma com que sentiu Portugal – sendo o Marão a metáfora do universo, para o poeta –: “Sobre as pedras, onde o milho secou ao vento, erigem-se estátuas e colunas mutiladas, e vê-se o espectro de Fídias a chorar. Este caminho antigo, talvez da época romana, que vem do Outeiro a Pascoaes, da casa de minha mãe à de meu pai, é uma Via Sacra para mim, como a estrada que ia de Atenas a Eléusis para os gregos de Platão. E este carreirinho solitário? Nele paira, ao sol-posto, uma tristeza de vultos desaparecidos, ausências de almas que passaram há séculos e há dois minutos.”²⁶ O sagrado, no finito. O eterno, na memória.

A saudade teve, para Teixeira de Pascoaes, uma dimensão ontológica, que revestiu de vida e de esperança todos os seres, paisagens, a sua pátria e a si próprio. Ele foi o poeta que existiu através da memória e deu existência às ausências. O destino coletivo de Portugal cruzou-se com a saudade metafísica do poeta, que foi esperança ou, talvez, apenas uma quimera: “O Desejado regressa da ilha encoberta para as almas dos poetas e não ainda para o trono que perdeu...”²⁷

O poeta viveu na esperança que a saudade traz. Viveu na esperança que a pátria esperou. E nessa espera, poeta e a pátria eternizaram aquilo que é a *saudade* portuguesa.

A riqueza cultural da I República inscreve-se num tempo de conflitos internos, da Grande Guerra, de fome, de instabilidade social e política. E nesse contexto, insurge-se o desejo de renascer, que no fundo é o grande tema da cultura ocidental.

Teixeira de Pascoaes tornou metafísico o drama da vida, pelo cunho da memória. Pelo cunho da eternidade...

²⁵ PASCOAES, Teixeira de, *op. cit.*, p. 127.

²⁶ *Idem*, p. 41.

²⁷ PASCOAES, Teixeira de, *cit.* in PESSOA, Fernando e outros lusíadas. (s.d.), *Regresso ao sebastianismo*, s.l., p. 210.

Cinema e política na I República

TIAGO BAPTISTA

Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema
Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências
Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa

O arranque da produção cinematográfica em Portugal é contemporâneo da I República. Os filmes deste período sugerem uma representação pastoral do país, organizada em torno da adaptação de obras do cânone literário oitocentista português. A cidade e a contemporaneidade raramente são abordadas e a situação política do país jamais é referida. A única exceção foi *Os olhos da alma* (Roger Lion, 1923), produzido pela escritora Virgínia de Castro e Almeida. Depois de uma introdução ao contexto cinematográfico da época, este texto começará por apresentar algumas hipóteses para perceber o divórcio entre o cinema e o regime. De seguida, as representações do povo, da política e dos políticos republicanos veiculadas por *Os olhos da alma* serão objeto de uma análise detalhada que revelará a manifestação precoce dos principais estereótipos negativos associados, até hoje, à I República.

1.

O desenvolvimento do cinema como arte e como espetáculo é contemporâneo da I República¹. A mais importante produtora de cinema do período, a Invicta Film, foi fundada em 1910 e desenvolveria, durante o resto da década, uma atividade importante no campo dos documentários e jornais de atualidades. Durante a mesma década, seriam ainda inauguradas as primeiras salas permanentes em Lisboa e no Porto².

¹ Sobre o cinema mudo português, ver BAPTISTA, Tiago, “Franceses tipicamente portugueses. Roger Lion, Maurice Mariaud e Georges Pallu: da norma ao modo de produção do cinema mudo em Portugal.”. Tiago Baptista e Nuno Sena, (2003), *Lion, Mariaud, Pallu: franceses tipicamente portugueses*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, p. 37-96.

² BAPTISTA, Tiago, (2007), “Cinemas de estreia e cinemas de bairro em Lisboa (1924-1932)”, in *Ler História*. 52, p. 29-56.

Abandonados os recintos e as salas dos teatros de variedades onde fizera a sua estreia, o cinema sedentariza-se e autonomiza-se progressivamente, processos que assinalam a sua legitimação cultural enquanto espetáculo público, bem como o desenvolvimento de um mercado interno relevante. Condição para a viabilização da produção cinematográfica, a exibição e a distribuição assistem a um desenvolvimento exponencial entre 1918 e 1925 – patente numa explosão do número de novas salas e de revistas de cinema –, momento em que arranca então a produção ficcional continuada no país.

A Invicta Film seria responsável pela maior parte dos filmes mudos produzidos no período, e o seu modelo de organização seria retomado por várias outras empresas, em diferentes escalas e com diferentes graus de sucesso. A Invicta contratou realizadores e técnicos estrangeiros, construiu o seu próprio estúdio e laboratório de cinema e deu início a um programa ambicioso – e tão dispendioso que provocaria a falência da empresa antes do final da década – de adaptações literárias interpretadas pelos atores de teatro declamado mais famosos do seu tempo. A produtora portuense seguia o modelo do filme de arte estrangeiro, parasitando formas artísticas estabelecidas como o teatro e a literatura e investindo na promoção publicitária dos seus filmes, vedetas e realizadores. Esperava dessa forma reclamar para o cinema o estatuto de arte, ao mesmo tempo que captava públicos mais endinheirados. Para além desta estratégia, outra forma de reclamar o estatuto artístico para o cinema passou pela sua afirmação enquanto instrumento repetidor das tradições culturais do país, transformando-o numa máquina de construção identitária ou, melhor, de repercussão de uma determinada visão da identidade nacional. O paradigma da produção da Invicta Film e das outras empresas que a imitaram concentrar-se-ia, pois, na adaptação de obras do cânone literário oitocentista português como *Os fidalgos da casa mourisca* (Georges Pallu, 1920), *Amor de perdição* (idem, 1921) ou *As pupilas do senhor reitor* (Maurice Mariaud, 1922). (Existiram outros filmes, inspirados em géneros como a comédia ou o melodrama mas que, ao contrário das adaptações literárias, não representaram os maiores investimentos financeiros nem mobilizaram os maiores esforços publicitários da Invicta Film. Estes filmes destinavam-se, acima de tudo, a rentabilizar recursos entre a filmagem das adaptações.)

A opção por esta norma de produção nacionalista, bem como a sua definição em termos que a opunham a outras cinematografias nacionais, foi um processo paralelo à criação, também noutros países, de outras cinematografias especificamente nacionais, fenómenos estes que ocorreram no contexto de estratégias de desenvolvimento de uma sociedade de consumo moderna, onde tais distinções nacionalizantes podem caracterizar-se como meios de concorrência e de protecionismo económico que beneficiam, articulam e reforçam os discursos autolegitimadores dos estados-nação ocidentais³.

Na Europa, e no que diz respeito à história do cinema, este processo teve uma característica acrescida, regional, que foi o contexto da receção do cinema americano,

³ BAPTISTA, Tiago, (2008), “Cinema e nação: os primeiros trinta anos de ‘filmes tipicamente portugueses’”, in *Actas do Colóquio “Transformações Estruturais do Campo Cultural Português, 1900-1950”*, Coimbra, CEIS20/FLUC, p. 347-364.

predominante em todos os mercados nacionais europeus a partir do final da I Guerra Mundial. Essa posição hegemónica foi vista com enorme preocupação pelos vários países europeus e suscitou, por isso mesmo, um conjunto de reações económicas e culturais, das quais a mais importante foi, sem dúvida, o desenvolvimento de cinematografias especificamente nacionais.

A matriz político-cultural destes discursos nacionalistas pode ser encontrada entre as revoluções liberal e republicana, quando a continuidade de um projeto político que visava transformar os “habitantes de Portugal” em “cidadãos portugueses” definiu a arte e a educação como os principais instrumentos de uma nova cultura unificadora, nacional e idealmente de massas⁴. Esta matriz, o nacionalismo cultural, teve correspondência na criação de novas representações artísticas do país, ou de uma determinada ideia do que era o país – eminentemente popular e rural e perspectivado segundo um ponto de vista urbano –, representações essas muito devedoras de algumas conceções etnográficas e historiográficas desenvolvidas durante aquele mesmo período. Neste aspeto, não foi atribuída ao cinema uma função muito diferente daquela imputada a outras formas de expressão artística do início do século xx, onde também se pode notar a mesma conceção patrimonial da cultura, o mesmo acentuar da tendência documental da arte e a mesma instrumentalização daquelas no contexto dos processos de construção de uma identidade nacional. Tal como o cinema, procuraram também tornar materialmente visíveis os laços comuns que se considerava então ligarem os portugueses uns aos outros e à sua nação as artes plásticas, onde vem imediatamente à cabeça o nome de José Malhoa; mas também a fotografia, se pensarmos em Domingos Alvão; a arquitetura, se recordarmos a questão da “casa portuguesa” e Raul Lino; a escultura, com a estatuária nuno-gonçalvista de Francisco Franco, por exemplo; e até a música e a ópera, onde vêm à mente o trabalho de compositores como Ruy Coelho ou Alfredo Keil⁵.

Uma consequência direta desta opção identitária foi o facto de este cinema ter, pela maior parte, ignorado a contemporaneidade e a conjuntura política. Se hoje temos uma representação cinematográfica da I República, devemos-la sobretudo aos jornais de atualidades e aos documentários. Os jornais de atualidades foram um dos mais antigos e mais populares complementos das sessões de cinema durante boa parte do século xx. Desde muito cedo na história do cinema as sessões foram compostas não apenas por um, mas por vários filmes de ficção, de diferentes géneros, precedidos de documentários sobre os mais variados temas, incluindo eventos sociais e políticos atuais. Os jornais de atualidades sistematizaram a componente de não-ficção de cada sessão e, com efeito, foram aqueles que mais tempo resistiram à uniformização internacional das sessões de cinema que levou à progressiva subalternização e eliminação de complementos em detrimento da apresentação de uma única longa-metragem de ficção por sessão, como ainda se verifica atualmente. Em Portugal, os mais antigos jornais de atualidades surgiram associados às principais salas de cinema de Lisboa e

⁴ RAMOS, Rui, (1994), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Vol. IV de José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores.

⁵ RAMOS, Rui, *op. cit.*, p. 570-585.

Porto, que os produziam e onde eram apresentados em exclusividade. Ainda não tanto um concorrente de outros meios de informação em massa como uma nova atração destinada a fidelizar públicos de cinema, estes jornais de atualidades divulgavam curtas “notícias” sobre o mundo do espetáculo e as elites sociais do país, secundarizando os acontecimentos políticos, sociais e económicos. Entre as séries de atualidades mais populares do período encontram-se o *Jornal Condes*, com quase 300 números entre 1918 e 1925) e produzido pelo distribuidor J. Castello Lopes, proprietário do cinema Condes, em Lisboa; o *Jornal Central*, com mais de 230 números entre 1923 e 1928, e o *Jornal Olímpia*, de que saíram mais de 200 números até 1928, ambos produzidos pelo distribuidor Raul Lopes Freire, também proprietário das salas onde foram exclusivamente exibidos, o Central e o Olímpia, ambas em Lisboa. Outro produtor dos primeiros jornais de atualidades portugueses foi a imprensa escrita. Tanto *O Século* como o *Diário de Notícias*, os dois diários com maior tiragem na época, produziram as suas próprias atualidades: as *Atualidades Cinematográficas do Diário de Notícias* (1919-1920) e *O Século Cinematográfico*, realizado por Aníbal Contreiras e de que saíram pelo menos sete números até 1932. Tal como os jornais cinematográficos anteriores, também estes não insistiam demasiado em assuntos da atualidade, tarefa aliás difícil dada a sua periodicidade alargada e, muitas vezes, irregular. A sua insistência em mostrar aspetos turísticos do país rural, festas e reuniões elegantes da elite social das grandes cidades e acidentes aparatosos seria uma marca constante durante as décadas seguintes, devidamente temperada e enquadrada pela política autoritária do Estado Novo, apostada em deixar que os jornais cinematográficos se limitassem a assuntos nacionais, política e socialmente inócuos.

Incluídos em jornais ou mostrados como documentários autónomos, vários filmes documentaram os principais acontecimentos políticos da I República, e logo desde o 5 de Outubro de 1910. Tal como o regicídio, dois anos antes, a revolução republicana interessou o mundo e foi através dos operadores de imagem portugueses que as plateias da Europa, dos EUA e do Brasil puderam ver os funerais de Carlos I do príncipe Luís Filipe, os efeitos dos bombardeamentos sobre o Palácio das Necessidades, as barricadas da Rotunda e os batalhões de civis armados nas ruas de Lisboa. Mais tarde, os novos rituais públicos da cidadania republicana seriam igualmente filmados, bem como os festejos dos aniversários do 5 de Outubro, as deslocações oficiais dos chefes do Estado, ou os funerais de republicanos ilustres (como Cândido dos Reis e Miguel Bombarda, ou Guerra Junqueiro). Outros filmes, como aqueles que registam a resposta republicana às incursões monárquicas de 1911 e 1912, abrem uma janela direta sobre os acontecimentos políticos mais importantes do período, ao mesmo tempo que deixam antever a relação das populações com o novo regime fora dos grandes centros urbanos. Estes filmes não chegaram todos até aos nossos dias, mas os que chegaram são uma fonte incontornável, embora pouco usada pelos historiadores, para estudar a cultura política republicana e as novas encenações do poder⁶.

⁶ Os filmes deste período que chegaram aos nossos dias encontram-se no arquivo fílmico da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, onde podem ser visionados mediante marcação prévia.

Estes documentários e atualidades não eram, porém, da iniciativa do regime, mas sim o resultado do aumento da procura deste tipo de filmes para alimentar as, como já vimos, cada vez mais numerosas sessões e salas de cinema de todo o país. A I República, com efeito, não se interessou particularmente pelo cinema. Este desinteresse constata-se pelo reduzido corpo legislativo relacionado com o cinema e pela ausência de qualquer apoio direto ou indireto à produção, exceção feita aos Serviços Cinematográficos do Exército (SCE), criados durante a presidência de Sidónio Pais.

Durante a I República, a legislação sobre cinema resume-se, com efeito, a um diploma regulando a construção de cabines de projeção, em 1913, e às primeiras leis de censura, de 1917 e 1925⁷. O regulamento de 1913 tem especial interesse para a história da exibição cinematográfica. O texto legislativo ditava o isolamento dos projetores de cinema em compartimentos isolados da plateia e a sua construção em materiais incombustíveis. O cinema preocupava as autoridades enquanto espetáculo público inseguro – vários incêndios marcaram, com efeito, os primeiros anos da história do cinema. Mas permite ainda testemunhar uma etapa intermédia no processo de autonomização do cinema como espetáculo e como tipologia arquitetónica, processo esse que correu paralelo ao da sua sedentarização. Ao regular apenas a construção das cabines, o regulamento de 1913 dá a entender que os cinemas ainda não se tinham autonomizado e que o que preocupava as autoridades era, justamente, a variedade de locais, não especialmente preparados para o efeito, que recebiam o novo espetáculo⁸. As leis de censura de 1917 e 1925 parecem revelar já, por seu lado, uma atenção crescente do Estado pelo cinema, reconhecendo o potencial dos seus efeitos como meio de comunicação de massa ao mesmo tempo que tentava, precisamente, limitar ou controlar esses efeitos. A primeira lei encontra ainda o seu contexto imediato na I Guerra Mundial e, tal como os diplomas dirigidos à ação da imprensa, foi promulgada com a justificação de proteger a integridade física das tropas empenhadas em combate e o moral das populações na frente interna. Esta lei continuou em vigor após o final da guerra. No entanto, é importante notar que estas leis não foram acompanhadas de medidas que as implementassem na prática. A censura cinematográfica dependia das autoridades locais, nomeadamente os governadores civis. A discricionariedade e a falta de aplicação sistemática tornavam-na, por isso, relativamente ineficaz. Só durante o Estado Novo seria criada a máquina burocrática centralizadora que permitiu à censura cinematográfica (e a todas as outras formas de censura) tornar-se mais eficaz e abranger todo o território da mesma maneira⁹.

Ao contrário do que sucederia durante o Estado Novo, a I República não fomentou a produção cinematográfica de nenhuma maneira: não foram criados prémios, sistemas de apoio financeiro à produção ou fundados serviços cinematográficos oficiais, isto é, dependentes da administração central do Estado. A única exceção foi,

⁷ Regulamento de 23 de junho de 1913 (Ministério do Fomento); decreto n.º 3354, 10 de setembro de 1917 (Ministério da Guerra); lei n.º 1748, 14 de fevereiro de 1925 (Ministério da Instrução Pública).

⁸ BAPTISTA, Tiago, “Cinemas de estreia e cinemas de bairro em Lisboa (1924-1932)”.

⁹ ANTÓNIO, Lauro, (2001), *Cinema e censura em Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, Biblioteca Museu República e Resistência.

ainda no contexto da I Guerra Mundial, a criação dos Serviços Cinematográficos do Exército, em 1917, destinados a documentar o esforço de guerra português no teatro europeu¹⁰. No entanto, uma vez que os aliados exerceram um controlo muito apertado sobre o acesso das equipas de filmagem à linha da frente, os filmes sobre o Corpo Expedicionário Português (CEP) e sobre as visitas oficiais às tropas portuguesas acabaram por ser realizados pelos serviços cinematográficos franceses e ingleses. Por esse motivo, a produção dos SCE confinou-se aos preparativos do CEP em Tancos e aos embarques quer para a Europa, quer para os teatros de operações africanos. Os SCE também se dedicaram à exibição cinematográfica, refletindo tanto a preocupação de distrair as tropas regressadas da frente antes da sua desmobilização, como de divertir e motivar as principais guarnições militares das cidades portuguesas com filmes (de produção estrangeira) sobre a guerra. Como resultado da limitação forçada da sua ação ao território nacional, os SCE filmaram abundantemente os principais atos oficiais do regime, e em particular os da presidência de Sidónio Pais, sob a qual haviam sido fundados. Sidónio Pais parece ter sido, aliás, especialmente sensível à eficácia do cinema como meio de comunicação de massa. Provam-no não só a grande quantidade de filmes dos SCE sobre as suas deslocações oficiais pelo país, mas também um pequeno episódio anedótico, contado pelo realizador Leitão de Barros nas suas memórias. Leitão de Barros começou a sua atividade na Lusitânia Film que, por ter sido fundada em 1917 e por se ter dedicado inicialmente à realização de documentários e atualidades, focou a maior parte da sua produção de não-ficção no consulado sidonista. Um dos primeiros filmes de Leitão de Barros na Lusitânia terá sido, justamente, um documentário sobre a revolução de 5 de dezembro de 1917. Desejando reforçar, com uma vaidade indisfarçável, que o seu primeiro ator tinha sido um chefe do Estado, o realizador oferece-nos uma imagem de alguém extremamente consciente da sua imagem: “As primeiras imagens que colhi foram na Rotunda, ao sol, diante do presidente Sidónio Pais, que assinava, nesse momento, decretos em cima de uma mesa roubada numa barraca de comes e bebes: o meu primeiro ator foi um chefe de Estado. *E fez três vezes a mesma cena, para ficar bem.*”¹¹

2.

Por que motivos não teriam os políticos e o regime republicano, à exceção de Sidónio Pais, usado o cinema como instrumento de propaganda política? Poderá a exceção sidonista indiciar uma correlação entre os regimes autoritários e o uso do cinema como instrumento de propaganda política? É certo que o sidonismo tem sido

¹⁰ RIBEIRO, M. Félix, (1983), *Filmes, figuras e factos da história do cinema português, 1896-1949*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, p. 185.

¹¹ Citado em NOBRE, Roberto, (1964), *Singularidades do cinema português*, Lisboa, Portugália Editora, p. 68; itálico meu.

entendido como uma deriva autoritária e que o Estado Novo prestaria especial atenção ao cinema (bem como de outros meios de comunicação de massa). Mas também é verdade que várias democracias parlamentares na Europa ocidental e nos EUA não enjeitaram os usos propagandísticos do cinema, fosse pela instituição de sistemas de censura, fosse pela produção direta ou indireta de filmes que serviam os seus interesses políticos.

As razões para o divórcio entre a I República e o cinema devem ser procuradas noutra parte. Dada a natureza especulativa e contrafactual de uma análise deste tipo, restringirei os meus argumentos a duas notas muito genéricas.

Em primeiro lugar, é necessário considerar a natureza da cultura política do republicanismo e, por extensão, da I República. O republicanismo movia-se, no que à comunicação política dizia respeito, no mundo da palavra¹². Os jornais, os livros, os cartazes, os manifestos políticos, mesmo as caricaturas e os postais ilustrados, eram o principal meio de comunicação das ideias políticas e da luta partidária. Não quer isto dizer que a cultura política do republicanismo não empregasse a imagem ou que tivesse qualquer predisposição iconoclasta contra ela. A imagem podia ser usada mas, na economia da comunicação política republicana, ela tinha na maior parte das vezes uma posição subordinada à palavra escrita. O exemplo das caricaturas é esclarecedor: por mais impressiva e eficaz que fosse a síntese visual, a caricatura retirava o seu principal efeito da legenda que a explicava ou comentava.

Mas a importância da palavra no contexto da cultura política republicana ultrapassava o mundo da escrita. A palavra proferida em público teve uma importância decisiva na divulgação do ideário republicano e na afirmação dos políticos republicanos no campo da política em geral e também no interior do próprio campo republicano. Os membros mais ilustres do republicanismo foram oradores célebres, capazes de inflamar as plateias em comícios, discursando num evento público qualquer, ou nos míticos debates parlamentares da I República¹³.

A segunda nota tem que ver com o próprio meio cinematográfico, ou melhor, com a incipiente autonomia desse mesmo meio. Apenas no final dos anos 20 é que uma nova geração de realizadores defenderia a especificidade do cinema como arte diferente de todas as outras. Esta abordagem pode caracterizar-se como modernista e teve um ponto alto na polémica em torno do primeiro filme de Manoel de Oliveira, *Douro, faina fluvial*, de 1931, militantemente defendido por alguns críticos presenciais como “a primeira obra de arte do cinema português”¹⁴. Antes disso, os primeiros filmes de António Lopes Ribeiro (*Bailando ao sol*, 1928, e *Nazaré, praia de pescadores*, 1929), *Dança dos paroxismos* (1929) de Jorge Brum do Canto, e as primeiras obras de maturidade de Leitão de Barros (*Maria do Mar e Lisboa, Crónica Anedótica*, ambos de

¹² SAMARA, Maria Alice, (2010), *As repúblicas da República: história, cultura política e republicanismo*, Dissertação de doutoramento em História Contemporânea Institucional e Política de Portugal, Lisboa, FCSH-UNL, p. 169-204.

¹³ SAMARA, Maria Alice, *op. cit.*, p. 196-204.

¹⁴ PARSI, Jacques, (2002), *Manoel de Oliveira: cinéaste portugais du XX^e siècle*, Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian.

1930) haviam já produzido uma renovação estética alicerçada nas vanguardas cinematográficas europeias dos anos 20 (e numa utilização radicalmente diferente da montagem cinematográfica), renovação essa que abalou o anterior paradigma de produção “parasitário” de inspiração literária e teatral¹⁵. Até lá, porém, e durante toda a I República, portanto, o cinema careceu ainda desta legitimação modernista. E careceu também de uma segunda forma de legitimação que viria a revelar-se tão ou mais importante do que o modernismo na legitimação cultural do cinema, porque seria capaz de ultrapassar o restrito círculo social daquele. Essa segunda forma de legitimação consistiu no reforço da construção do cinema enquanto ferramenta educativa, algo que aconteceria desde meados da década de 20, em grande medida devido à estreia dos célebres documentários culturais alemães da UFA, e que teria um primeiro sinal de reconhecimento oficial nos projetos (gorados) de cinema educativo de início da década de 30¹⁶. Amputado destas duas instâncias legitimadoras, o cinema seria visto fundamentalmente, durante a década de 10 e boa parte da década seguinte, como um entretenimento de massas, capaz apenas de agir sobre a sensibilidade humana, mas não sobre a racionalidade, sendo por isso considerado socialmente mais pernicioso do que útil. A situação era considerada por vários comentadores tanto mais preocupante quanto o cinema tinha um público importante nas crianças que, segundo os mesmos comentadores, assistiam sem acompanhamento adulto a um espetáculo que parecia valorizar a violência, o sexo e o crime. Só na reta final da I República, com os já referidos projetos de cinema educativo, é que o cinema deixaria definitivamente de ser visto como uma “escola de crime”, para passar a ser considerado como uma ferramenta pedagógica do professor na sala de aula.

Estas notas permitem esboçar duas hipóteses de explicação para o divórcio entre cinema e República. Nem os políticos ou o regime estavam interessados numa forma de comunicação que era estranha ao papel matricial da palavra (escrita e oral) na cultura política republicana; nem o cinema parecia ainda poder dispor-se a ser usado para além daquelas que eram então, e ainda, vistas como as suas principais funções: o entretenimento e a reprodução identitária da cultura nacional. É preciso clarificar melhor este último ponto. Como ficou dito mais acima, o facto de a *nacionalização da cultura* poder ser atribuída ao projeto político republicano poderia levar-nos a considerar todo o cinema nacionalista-identitário dos anos 20 como, genericamente, “republicano”. No entanto, na medida em que esse projeto político era anterior ao próprio republicanismo, e na medida ainda em que este cinema não fez a defesa dos valores republicanos, nem do regime republicano, nem foi por ele instrumentalizado ou ativamente usado, não podemos falar, com rigor, de uma *republicanização da cultura*, e muito menos do cinema. O que desqualificava o emprego do cinema pelo regime republicano era, em suma, o facto de aquele meio só parecer poder ser usado para *divertir* o “português”, mas não para *educar* o “cidadão”.

¹⁵ Sobre a “vanguarda” cinematográfica portuguesa dos anos 20, ver BAPTISTA, Tiago, (2009), “Documentário, modernismo e revista em *Lisboa, Crónica Anedótica*”. Documento *on-line*, 6, disponível em: <URL: <http://www.doc.ubi.pt>>.

¹⁶ Decreto n.º 20859, 4 de fevereiro de 1932 (Ministério da Instrução Pública).

Finalmente, vale a pena recordar o contraexemplo sidonista (no que ele tem de exterior aos valores republicanos e de utilização mais sistemática do cinema para efeitos de propaganda política e de reforço do culto de personalidade de Sidónio Pais) para admitir que, muito provavelmente, a dissensão constitutiva da própria cultura política republicana talvez não admitisse o “estreitamento” de sentidos que o meio cinematográfico (e a propaganda ainda mais) necessariamente implica.

3.

Se a república não se interessou pelo cinema, o cinema devolveu-lhe o desinteresse. A grande exceção foi *Os olhos da alma* (Roger Lion, 1923), o segundo filme da Fortuna Filmes, a produtora fundada e dirigida por Virgínia de Castro e Almeida¹⁷. Mais conhecida como escritora infantil, Castro e Almeida estava radicada em Paris quando, no início dos anos 20, constatando o arranque da produção cinematográfica de ficção em Portugal, se decidiu a experimentar ela própria o novo meio. O seu interesse pelo cinema, porém, viria a revelar-se episódico. Após a produção de apenas dois filmes – *A sereia de pedra* (Roger Lion 1922) e *Os olhos da alma*, ambos realizados pelo francês Roger Lion, o mais interessante dos vários realizadores franceses que então trabalhou em Portugal – e face aos maus resultados de ambos, Castro Almeida regressou a Paris onde retomou a sua carreira literária. Para além das suas obras morais dirigidas a um público infantojuvenil, a escritora assinaria ainda, já durante o Estado Novo, várias vulgatas históricas que sintetizavam os valores ideológicos do regime. Mais tarde, seria nomeada delegada portuguesa na Sociedade das Nações, em Genebra.

Os dois títulos da Fortuna Filmes misturavam o interesse pela representação das tradições nacionais com um fundo fantástico, o que ofereceu a Castro e Almeida o epíteto de Selma Lagerlöff do cinema português¹⁸. Os argumentos dos filmes eram escritos por si e partiam de contos pré-existentes, ou que viriam depois a ser fixados em forma de livro¹⁹. Para a pequena história, vale a pena anotar dois episódios biográficos que relacionam Castro e Almeida diretamente com o regime republicano. Ela foi a protagonista de um dos primeiros divórcios civis autorizados pela nova

¹⁷ Sobre Virgínia de Castro e Almeida, a Fortuna Filmes e o processo de produção de *Os olhos da alma*, ver BAPTISTA, Tiago, “Franceses tipicamente portugueses. Roger Lion, Maurice Mariaud e Georges Pallu: da norma ao modo de produção do cinema mudo em Portugal.”

¹⁸ NOBRE, Roberto, *op. cit.*

¹⁹ *A sereia de pedra* adapta o conto “Obra do demónio”, publicado originalmente em *A praga*, (1917), Lisboa, Livraria Clássica Editora. *Os olhos da alma* parte por sua vez de um argumento original e viria a ser publicado como livro após a estreia do filme: *Os olhos da alma: romance com as fotografias do filme*, (1925), Rio de Janeiro, Anuário do Brasil.

legislação republicana; e o advogado de Castro e Almeida e da Fortuna Filmes foi Afonso Costa.

Os olhos da alma foi feito a pensar no estrangeiro. Alguns dos principais papéis foram entregues a atores franceses e o filme estreou primeiro em Paris (a 18 de janeiro de 1924). A estreia portuguesa, no cinema Tivoli, em Lisboa, só teria lugar um ano mais tarde (a 30 de março de 1925). A interpretação deste atraso pode passar pelas resistências do meio cinematográfico português a Castro e Almeida depois de a escritora ter atribuído, no início dos anos 20, um prémio monetário ao melhor filme francês (gesto difícil de aceitar por uma crítica nacionalista) e ainda pelas divergências entre Castro e Almeida e Roger Lion durante a fase da montagem do filme, divergências essas que acabaram por levar ao afastamento do realizador²⁰.

O argumento de *Os olhos da alma* confrontava duas famílias de pescadores rivais cujo ódio recíproco tornava impossível o amor entre dois jovens, Rosária e Manoel. Paralelamente, descrevia-se outra relação amorosa entre Inês e Diogo de Sousa, o vilão que se deixara tentar pela política, em Lisboa. Através desta personagem, o filme proporciona-nos uma representação única, no contexto do cinema mudo português, do ambiente de revoluções e golpes falhados, fugas para Espanha, alianças, exílios e amnistias que caracterizou a vida política sob a I República. Ou melhor, que caracterizou uma certa perceção do que era a política republicana vista pelos olhos de uma intelectual portuguesa radicada em França. Muitas destas sequências, em particular as de um comício republicano, são imagens de arquivo, isto é, documentários sobre comícios da época integrados habilmente pelo realizador na ação narrativa.

O filme gerou respostas contraditórias. Aquando da sua estreia, nenhuma crítica questionou o modo como nele a política republicana era reduzida, caricaturalmente, aos seus episódios mais violentos, ou a um mero desejo de ambição pessoal que apenas poderia terminar em tragédia – com efeito, as intermináveis maquinacões políticas de Diogo são castigadas com a morte da personagem, fulminada por um raio perto do fim do filme. O que pareceu mais questionável foi, isso sim, que o filme mostrasse não só aos espectadores portugueses, mas sobretudo aos estrangeiros, um país tumultuoso e a roçar a guerra civil permanente. Escreveu um crítico lisboeta no tempo da estreia: “Não basta que andemos constantemente de armas na mão, a proclamar direitos que, afinal, só tem precisamente quem depõe as armas e invoca princípios. Não: ainda em cima fazemos gala das nossas loucuras, e, muito a sério, reeditamo-las – a fingir – para as irmos exhibir no estrangeiro, em vez de lhe mandarmos, em filme, os nossos monumentos, os nossos costumes e a nossa paisagem!”²¹ Ainda durante a rodagem, o filme suscitara a preocupação das autoridades enquanto obra capaz de denegrir a imagem do país no exterior. Após a rodagem de uma cena que simulava um ataque bombista em frente ao Parlamento, a

²⁰ BAPTISTA, Tiago, “Franceses tipicamente portugueses. Roger Lion, Maurice Mariaud e Georges Pallu: da norma ao modo de produção do cinema mudo em Portugal.”

²¹ S.a. (1922), “Um film indesejável”, in *Cine Revista*, 67.

autora e o realizador foram chamados ao Governo Civil para prestarem declarações sobre o sucedido, ao mesmo tempo que viam as imagens em questão apreendidas. Na imprensa especializada, a multiplicação das acusações de falta de patriotismo mostrava bem como Castro e Almeida tocara um dos pontos mais fracos do regime republicano: o temor de não ser reconhecido pelo resto da Europa. No entanto, as críticas eram injustas porque omitiam os variadíssimos elementos que, naquele mesmo filme, o aproximavam da fórmula regionalista e literária seguida pela *Invicta* Film com tanto sucesso junto da crítica e do público: lá estava a sequência da visita a um monumento nacional (a Batalha); lá estavam os pinhais e as praias que constituíam as “belezas naturais” portuguesas; lá estavam as várias sequências na vila da Nazaré com os pescadores e suas mulheres nos trajés até hoje considerados típicos daquela região e a que vários outros filmes portugueses regressariam durante os anos seguintes. Lá estavam, enfim, e em inúmeras cenas ao longo de todo o filme, os monumentos, os costumes e a paisagem que tanto se instara que *Os olhos da alma* mostrasse, mas que as breves sequências “políticas” pareciam ter ensombrado por completo.

Por que razão motivaram aquelas sequências críticas tão severas? Para responder a esta pergunta, é preciso regressar aos estereótipos sobre a política e os políticos republicanos que o filme reproduz. Segundo *Os olhos da alma*, a política é sinónimo de desordem, de violência, e da irrupção de massas descontroladas e imprevisíveis na esfera pública. Talvez seja este, em concreto, o pior “pecado” de Diogo de Sousa e o que exige a sua morte, bem como a de Ricardo, o pescador que arregimentara como seu colaborador mais próximo (primeiro papel no cinema do futuro realizador Arthur Duarte). Diogo é uma personagem sem escrúpulos, capaz de manobrar os outros para atingir os seus fins, traço de carácter que guia tanto a sua ação política como a sua conduta privada. Várias sequências do filme dão a entender, ainda, que Diogo é um “desequilibrado”, alguém obcecado pelas suas paixões e incapaz, por isso, de agir segundo as regras mais elementares do decoro.

Mas pior do que as suas falhas de carácter é o facto de Diogo, enquanto homem político, retirar o “povo” do seu contexto “natural” – a aldeia da Nazaré, isto é, o mundo rural – e colocá-lo no mundo da política – em Lisboa, ou seja, no centro da política republicana. Apesar de manipular os pescadores, e Ricardo em particular, à maneira de um cacique, o vilão introduz-los na esfera da luta política que é marcada pela dissensão (urbana) e não pelo consenso identitário (rural). É esse o seu maior “erro”, que pagará com a própria vida. Este final é ainda mais severo do que o do romance original de Castro e Almeida, que poupava a vida de Diogo e abria a possibilidade de regeneração de todas as personagens que se haviam envolvido na luta política. Esta regeneração era entendida, porém, como o regresso ao campo; ou seja, a regeneração implicava o abandono da política.

O que parece estar em causa, portanto, não seria tanto uma crítica da política republicana, mas da política em si mesma, vista como disruptiva das narrativas identitárias que deveriam reger a representação do mundo rural e das tradições nacionais. A depreciação da política depende, por isso, da valorização negativa dos seus atributos (a desordem, a divergência, a violência). Nesta perspetiva, a política é o que destrói o consenso acerca de uma visão identitária, e por conseguinte essencialista, da nação

e dos seus habitantes. A sugestão igualitária de uma reorganização do lugar de cada um não em função do que ele é, mas sim do que pode fazer politicamente, representava a ameaça não só de um questionamento *pontual* do *status quo* social, mas também de uma desorganização *permanente* de todas as relações de poder²².

O Estado Novo operaria uma eliminação ideológica da política em detrimento do consenso. Uma parte importante da construção ideológica do novo regime passou por este motivo pelo ataque e depreciação da I República²³. Mas é preciso sublinhar que este processo não se fez apenas contra a política republicana, mas também contra a ideia de política em si mesma: não era o republicanismo que não servia; era a própria ideia de política (isto é, o facto de alguém poder recusar a imposição do seu lugar “natural”) que não podia levar senão à “desordem”.

Bibliografia

- ANTÓNIO, Lauro, (2001), *Cinema e censura em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, Biblioteca Museu República e Resistência.
- BAPTISTA, Tiago, “Franceses tipicamente portugueses. Roger Lion, Maurice Mariaud e Georges Pallu: da norma ao modo de produção do cinema mudo em Portugal.”
- BAPTISTA, Tiago e SENA, Nuno, (2003), *Lion, Mariaud, Pallu: franceses tipicamente portugueses*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, p. 37-96.
- (2007), “Cinemas de estreia e cinemas de bairro em Lisboa (1924-1932)”, in *Ler História*, 52, p. 29-56.
- (2008), “Cinema e Nação: os primeiros trinta anos de ‘filmes tipicamente portugueses’”, in *Actas do Colóquio “Transformações Estruturais do Campo Cultural Português, 1900-1950”*, Coimbra, CEIS20/FLUC, p. 347-364.
- (2009), “Documentário, modernismo e revista em *Lisboa, crónica anedótica*”, documento *on-line*, 6, disponível em: <URL: <http://www.doc.ubi.pt>>.
- PARSI, Jacques, (2002), *Manoel de Oliveira: cinéaste portugais du XX^{ème} siècle*, Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian.
- RAMOS, Rui, (1994), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Vol. IV de José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- RANCIÈRE, Jacques, (2005), *La haine de la démocratie*, Paris, La fabrique.
- RIBEIRO, M. Félix, (1983), *Filmes, figuras e factos da história do cinema português, 1896-1949*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa.
- SAMARA, Maria Alice, (2010), *As repúblicas da República: história, cultura política e republicanismo*, dissertação de doutoramento em História Contemporânea Institucional e Política de Portugal, Lisboa, FCSH-UNL.

²² RANCIÈRE, Jacques, (2005), *La haine de la démocratie*, Paris, La fabrique, p. 40-57.

²³ SAMARA, Maria Alice, *op. cit.*, p. 378 ss.

A formação profissional e a prática teatral no tempo da I República: consonâncias e dissensões¹

GLÓRIA BASTOS E ANA ISABEL VASCONCELOS

Universidade Aberta

No momento em que se instaura a República, o então denominado Conservatório Real de Lisboa era constituído por duas escolas: a Escola de Música e a Escola de Arte Dramática. Desde 1909 que Júlio Dantas ocupa o lugar de diretor da secção dramática, dando continuidade às funções de relevo que já exercia e que vão ter repercussões no âmbito das políticas e das práticas teatrais deste período². O desenvolvimento dado então a esta secção e a importância dispensada ao ensino pelos ideólogos republicanos levaram o governo, por decreto de 22 de maio de 1911³, a torná-la independente, atribuindo-lhe a designação de Escola da Arte de Representar. É que “a continuar o estudo neste pé e desaparecidos da cena alguns dos atores de reconhecido mérito”, lê-se no longo texto que contextualiza e justifica o decreto, “o profissional de teatro confundir-se-á, a breve trecho, com o simples amador dramático”. Reforça-se, na letra deste decreto, a função educativa do teatro, atribuindo-se aos “artistas dramáticos” uma responsabilidade acrescida, “não pod[endo] deixar de receber uma instrução especial, que os autorize a não falsearem a sua missão”.

Procurou-se, neste novo enquadramento legal, atender às conclusões apresentadas ao Grande Congresso Nacional de Lisboa pela Associação de Classe dos Artistas Dramáticos⁴. Retomando-se o espírito da reforma de Garrett, houve a preocupação em se estabelecer uma ligação entre o ensino e a prática profissional através da obrigatoriedade, agora legalmente imposta, de colaboração entre a Escola e

¹ Retomou-se aqui a investigação realizada em *O teatro em Lisboa no tempo da Primeira República* (2004).

² Desde 1906 que Júlio Dantas era comissário do governo junto do então designado Teatro Nacional D. Maria II e desde 1908 que era sócio correspondente da Academia das Ciências, tornando-se efetivo em 1913. A partir de 1912, acumula as funções que desempenha como docente da escola, com os cargos inicialmente de diretor da escola e posteriormente de inspetor do Conservatório e de inspetor das Bibliotecas Eruditas e Arquivos.

³ Publicado no *Diário do Governo*, de 25 de maio de 1911.

⁴ Cf. Associação de Classe dos Artistas Dramáticos (1909).

Teatro Nacional, recentemente rebatizado Teatro Almeida Garrett. Estipulou-se, entre outras medidas, que a leção da disciplina de Arte de Representar fosse ministrada naquele palco, bem como a apresentação pública de récitas realizadas pelos alunos, sendo também colocado à disposição dos professores o material cénico necessário.

Quanto à reestruturação do curso, procura-se agora, seguindo a moderna pedagogia, cobrir várias áreas que concorrem para uma atividade que é, reconhecidamente, multidisciplinar. Contudo, a nova estrutura curricular denota uma preocupação com a formação cultural, tão necessária numa classe que, num passado não muito longínquo, era tida como inculta ou, até paradoxalmente, analfabeta. Esta preocupação está refletida no conjunto de conteúdos que compõem os programas-sinopses propostos pelo corpo docente e aprovados pelo Conselho Escolar em 11 de outubro de 1913 (publicados no *Diário do Governo*, 10 de dezembro de 1913), e a que Júlio Dantas dá expressão da seguinte forma: “A pretendida crise do teatro português não é uma crise de aptidões; é uma crise de cultura, é uma crise de *métier*. Todo o esforço realizado no sentido de desenvolver a cultura geral do ator, de aperfeiçoar o ofício, de enobrecer a profissão, parece-me, neste momento, um esforço útil e fecundo”⁵.

O curso da recente Escola da Arte de Representar estrutura-se em torno de três componentes principais: Filosofia da Arte, Técnica da Arte e Realização Cénica da Arte, num conjunto de oito cadeiras, distribuídas por três anos curriculares⁶: Língua e Literatura Portuguesa, ministrada por Alberto Ferreira Vidal, professor do ensino liceal, escolhido pelo governo de acordo com o previsto legalmente; Arte de Dizer, da responsabilidade de José António Moniz, autor de publicações nesta área específica; Filosofia Geral das Artes, regida por José Hipólito Raposo, que se apresentou a concurso com a dissertação intitulada *A expressão no teatro*; Arte de Interpretar, com docência de Augusto Xavier de Melo, ator, ensaiador e diretor de cena com créditos já firmados; Estética e Plástica Teatral, entregue a António Pinheiro, também nome reputado no meio teatral. A docência da História das Literaturas Dramáticas é atribuída a Júlio Dantas, que dá assim continuidade aos conteúdos que já ministrava antes desta reforma. A Arte de Representar é subdividida em duas classes, ficando o ator Chaby Pinheiro encarregue da secção masculina e a atriz Lucinda do Carmo da secção feminina. Quanto à inovadora disciplina de Organização e Administração Teatral, ministrada por Augusto Corte Real, foi concebida para responder às novas exigências de relacionamento entre Estado, empresários e artistas, contemplando matérias que se debruçavam sobre os direitos e as obrigações jurídicas e morais dos artistas dramáticos. Completavam ainda este currículo as cadeiras Ginástica Teatral, Dança e Canto Dramático (opcional), lecionadas no Conservatório de Música e frequentadas apenas pelos alunos que se interessassem pelo teatro lírico.

⁵ Texto de apresentação da revista *Teatralia* (n.º 1, fevereiro de 1913), cuja administração é da responsabilidade da Escola, embora pertencesse a Felix do Amaral e tivesse como responsável editorial Francisco Lage, ambos alunos da Escola.

⁶ *Relatório do director – Ano lectivo de 1911-1912*.

No ano letivo 1913-1914 foram propostos cursos anexos, para o ensino das artes subsidiárias do espetáculo, preparando-se, deste modo, a conversão da instituição, num futuro que se desejava então não muito longínquo, numa “Escola Geral de Teatro”. Surgiram neste contexto o curso de pintura cenográfica e decoração teatral, da responsabilidade do cenógrafo Augusto Pina; o curso de indumentária prática teatral, destinada a costureiros de teatro, lecionado por Manuel Castelo Branco; e o curso de bailarinas, ministrado pela professora de dança Encarnação Fernandes⁷.

Reconhecendo o empenho demonstrado e o trabalho desenvolvido, o governo concedeu, por decreto de 4 de julho de 1914, a autonomia administrativa à Escola, declarando-a digna de lhe ser confiado o seu próprio governo pedagógico e económico⁸. Decorrente provavelmente de uma situação agora mais regular e confortável em termos financeiros e acompanhando o movimento pró-educativo que se fazia também então sentir no que hoje apelidamos de “ensino não formal”, com a correspondente abertura à sociedade civil, foram propostos no ano letivo seguinte “cursos noturnos da arte de representar e da arte de dizer, em que podem ser ministradas, não só as noções fundamentais, propriamente histriónicas, de preparação para a profissão de artistas dramáticos, mas ainda o ensino da arte de falar em público (...) para a preparação especializada de conferentes, advogados, professores, oradores”⁹. Esta e outras iniciativas, como a proposta de criação de um museu do Conservatório, mostram o dinamismo que a Escola então vivenciava.

O decreto de 1911 estabelecia que, salvo em casos excepcionais, a futura admissão de docentes fosse por apresentação de provas públicas¹⁰. Assim aconteceu quando foi necessário ocupar o lugar de docente da Arte de Representar, agora vago por morte do seu responsável. Nos termos da abertura do concurso, anunciado em 19 de abril de 1917, é exigido, entre várias coisas, “um documento que prove a adesão às instituições republicanas, Constituição e leis da República”, destinando-se o lugar apenas aos que provem que exercem a profissão em teatros públicos. Apresentou-se a provas o ator Carlos Santos, com a dissertação “A ilusão no teatro – Fatores que a comprometem”, tendo como arguente Augusto de Melo, então responsável pela cadeira de Arte de Interpretar. O título do trabalho indicia, à primeira leitura, a importância que começa a ter, entre nós, a discussão de aspetos teóricos e práticos no campo da estética teatral. Um olhar mais atento, focado no subtítulo, anuncia aquilo que vamos confirmar na leitura do texto integral que o seu autor deixou expresso nas suas memórias¹¹ e que denota uma visão conservadora da arte de encenar. Contrariamente a Almada Negreiros, para quem o realismo está (já então) a sufocar

⁷ *Relatório do director – Ano lectivo de 1913-1914.*

⁸ *Idem, ibidem.*

⁹ *Relatório do director – Ano lectivo de 1914-1915.*

¹⁰ Sobre algumas irregularidades na nomeação de docentes, veja-se um dos livros de memórias de PINHEIRO, António, *Contos largos*, p. 230 e ss.

¹¹ SANTOS, Carlos, (1950), p. 212 e ss.

o teatro, Carlos Santos lamenta a impossibilidade de “transportar para o tablado a natureza, plantar-lhe árvores, colocar-lhe em cima casas de pedra e cal iluminadas pelo verdadeiro sol e banhadas pelo luar”¹², num desejo de *mimese* absoluta com o real. A própria colocação do ponto pode, em sua opinião, constituir um impedimento à total adesão do espectador, “tirando ao público a ficção da verdade em que é forçoso envolvê-lo para bom êxito do efeito teatral”¹³. Aprovado com distinção, Carlos Santos junta-se a um corpo docente que, com Júlio Dantas como mentor, alinha por princípios estéticos que perpetuam as práticas instituídas, não se vislumbrando qualquer tendência modernista.

Contra a perpetuação desta estética realista revelou-se, como sabemos, o “grupo do Orpheu”, formado por uma nova geração, considerada como a primeira representante do modernismo em Portugal. O primeiro número, dos únicos dois publicados da revista *Orpheu*, contou com a colaboração de nomes como o próprio Almada, Mário de Sá Carneiro, Alfredo Pedro Guisado, Ronaldo de Carvalho e Fernando Pessoa, tendo este último contribuído com um texto dramático intitulado *O marinheiro*. Contrariando tudo o que se via de teatro em Portugal, este “drama estático” de Pessoa corporiza a “não-ação” que Almada, alguns anos mais tarde, considera ser o traço distintivo entre o teatro e os outros espetáculos, como o cinema e a própria televisão¹⁴. Opondo-se ao teatro que ainda anacronicamente se preocupa em copiar a realidade e reproduzi-la o mais fielmente possível e já sintonizado com uma estética moderna, Almada não tem dúvidas de que “a decadência do teatro está na razão direta das toneladas de realismo importado para cima das tábuas”. Não há diálogo possível entre concepções estéticas tão díspares, representando uns o teatro institucionalizado e outros o que podemos designar por vanguarda, expressa sobretudo em termos teóricos, já que as realizações espetaculares dos textos dos modernistas portugueses só tiveram lugar muitos anos depois. Para podermos avaliar a distância que separa Almada da concepção defendida por aquele que irá ser corresponsável pela formação dos futuros atores, recordemos que Almada considera que, no que ao teatro diz respeito, “o maior estorvo para a representação da realidade é a presença da própria realidade”¹⁵. Referindo-se à dimensão artística e simbólica das suas intervenções cenográficas, escreveu Rebelo: “Cenários e figurinos que não eram a simples transcrição de um desenho, ampliado para as dimensões da cena, mas uma criação original, autónoma, nascida de uma exigência especificamente cenoplástica”¹⁶.

Nos relatórios anuais que o diretor da Escola lê, em sessões solenes de abertura do ano escolar, são indicadas as várias audições públicas apresentadas pelos alunos, algumas das quais em conjunto com a escola de Música, tendo frequentemente como convidados de honra altas individualidades. Refira-se, a título de exemplo, a noite de

¹² *Idem*, p. 216.

¹³ *Idem*, p. 217.

¹⁴ NEGREIROS, Almada, (1993), p. 16.

¹⁵ GUIMARÃES, Fernando, (1998), p. 317.

¹⁶ REBELO, Luís Francisco, (1979), p. 56.

8 de junho de 1914, em que a Escola foi oficialmente convidada para organizar o “serão de arte” que Anselmo Braamcamp Freire, presidente do Senado, ofereceu em sua casa ao presidente da República¹⁷. Naturalmente que, nestas apresentações públicas, são escolhidos autores consagrados como Camões, Garrett, Shakespeare ou Goethe, exigindo aos aprendizes qualidades e uma prática que claramente ainda não possuíam. Claro está que, ironicamente, os jornais comentam que “o sr. presidente da República fora o primeiro a dar o exemplo de uma paciência beneditina, aturando a estopada até ao fim”. Oficialmente, Júlio Dantas expressa, ao presidente do Congresso e ao dr. Bernardino Machado, o seu “maior reconhecimento pela fidalga amabilidade e pela carinhosa deferência com que se dignaram receber e obsequiar (...) os alunos da Escola”¹⁸.

Como exercício escolar, estas prestações ainda são consideradas regulares; quando apresentadas no Teatro Nacional é que a crítica se torna implacável, sobretudo para com os responsáveis pela formação dos futuros atores: “Lá que os srs. Júlio Dantas, Augusto Castro e... qualquer coisa Raposo, em amena companhia com a sr.^a D. Lucília do Carmo, deem, na frisa junto ao palco, o espetáculo do seu enternecido desvanecimento pela prova dos menores”, ainda o crítico Eduardo de Freitas compreende; o que se não compreende, continua, é que tais enternecimentos lhes minguem “a responsabilidade do pouco de vergonha que semelhantes caganifâncias artísticas deveriam proporcionar às suas inteligências”¹⁹. Como se verifica com outros juízos críticos que acompanham a vida teatral, as visões nem sempre são coincidentes, havendo também periódicos que se referem elogiosamente a estas iniciativas, talvez mais pelo que demonstram de vitalidade de uma instituição renascida do que pela qualidade das prestações artísticas. A verdade é que o poder político está apostado em fazer vingar a Escola, reconhecendo publicamente o esforço dos responsáveis. Em 20 de junho de 1914, o ministro da Instrução Pública assina uma “portaria de louvor” às Escolas da Arte de Representar e de Música, devida “ao cuidado e competência com que se promove o ensino nas referidas Escolas”, publicamente demonstrado pela realização regular de sessões de música e de dramaturgia no salão do Conservatório e no Teatro Nacional Almeida Garrett.

Embora seja pequeno o número de diplomados pela Escola, é suposto que esta instituição forme os futuros profissionais, atores e atrizes, que vão integrar os elencos dos teatros públicos e, também, do Teatro Nacional²⁰. E para que tipos de espetáculo se preparavam esses “novos artistas”? Abraçando até certo ponto as “velhas fórmulas”²¹ seguidas pela Escola da Arte de Representar, a verdade é que os palcos portugueses mostram pouca abertura ao “moderno”.

¹⁷ *Relatório do director – Ano lectivo de 1913-1914*, p. 7.

¹⁸ *Idem*, p. 8.

¹⁹ Revista *De Teatro*, 1 de março de 1913.

²⁰ É um facto que o Conservatório não contribuíra, até então, com grandes nomes para a cena teatral. Como Fialho de Almeida chegou a comentar, do conservatório não saía nenhum grande ator, apenas “mediócras... perdidos em teatros de terceira ordem” (*Actores e Autores (impressões de teatro)*, 1925, p. 14-15).

²¹ FERREIRA, Armando, “A diretriz artística do teatro moderno”, in *De Teatro*, 10 de dezembro de 1923.

Como têm concordantemente revelado os estudos sobre as representações teatrais desta época, os chamados “ismos” de vanguarda – simbolismo, mas sobretudo modernismo e futurismo – só muito timidamente assomaram à boca de cena. Alguns escritores hoje mais conceituados não tiveram na sua época o eco mais alargado que posteriormente alcançaram. *O marinheiro* de Fernando Pessoa, acima referido, só veria o palco em 1957, com o Teatro de Ensaio de Lisboa (na sala experimental do D. Maria). Almada Negreiros chegou a ver o seu *Antes de começar*, escrito em 1919, anunciado para o espetáculo de abertura do Teatro Novo (1925), expectativa que não veio a concretizar-se. A publicação de *Amizade*, texto de Tomás Cabreira Júnior e Mário de Sá Carneiro, é noticiada, por exemplo, no *Almanaque dos Palcos e Salas para 1913*, descrevendo-o como um “drama íntimo com personagens copiados do natural e um entrecho que prende e interessa o espectador desde a primeira cena até ao desenlace”. Aponta-se ainda que sua representação no teatro do Club Estefânia fora um “verdadeiro sucesso”, mas a verdade é que o *Almanaque* foi sempre bastante mais pródigo em elogios do que em censuras.

Mais flagrante ainda é o caso de António Patrício, que não viu representada qualquer das peças que publicou. Durante o período aqui abordado, escreveu cinco peças, consideradas hoje como textos fundamentais e “teatro superior” no panorama da nossa literatura dramática, mas que foram ignoradas na sua época. A ele se refere elogiosamente José Régio, notando que a escrita teatral de Patrício não resulta de uma “vontade exterior e industrial” de *escrever peças* – como aconteceria com muitos dramaturgos do seu tempo – mas de uma “necessidade interior”²², o que parcialmente explica a grande qualidade dos seus textos. Quase incompreensivelmente, essa escrita acabou por viver à margem da vida teatral da República.

Luís Francisco Rebelo reflete sobre esta situação e percorre várias hipóteses de explicação para o facto de muitos desses textos se terem mantido “virgens da experiência cénica”, destacando a “inércia dos empresários” e a “preguiça mental dos espectadores”²³. Naturalmente que esses dois fatores se influenciavam mutuamente, na medida em que a um público constituído por uma burguesia que não queria ver os seus privilégios e valores postos em causa, respondiam os empresários com espetáculos a seu contento, ou seja, essencialmente comédias e operetas frívolas, dramas sentimentais. No que respeita a uma plateia mais popular, oferecia-se o dito chistoso e a piada grosseira, ou seja, a revista. Atuando desta maneira, dificilmente os “gostos” se aproximariam das propostas dos modernos – nacionais ou estrangeiros. Mas, como refere igualmente Rebelo, o repertório escolhido não impediu que houvesse manifestações espetaculares de qualidade, no que se refere à sua realização teatral, quer a nível de desempenho dos atores quer a nível da própria encenação²⁴.

Algumas tentativas de renovação do repertório português acontecem já nos anos 20, com a Companhia Rey Colaço – Robles Monteiro, que se fixa no Teatro Politeama em 1922. Depois de representar a protagonista da peça *Zilda*, de Alfredo

²² RÉGIO, José, (1960), p. 419.

²³ REBELO, Luís Francisco, (1979), p. 72.

²⁴ *Idem*, (2010), p. 236.

Cortez, no Nacional, Amélia Rey Colaço decide formar a sua própria empresa, num esforço para fazer frente aos “constantes entraves a quem quisesse fazer novo e diferente”. Nesse espaço, apresenta, por exemplo, *O herdeiro*, de Carlos Selvagem (março 1923), cujo “tema era áspero para as plateias habituadas, por essa época, às dulçorosas comédias dos Quintero”²⁵; e *À la fê*, de Alfredo Cortez (1924) que, segundo Joaquim Madureira, vai suplantar largamente toda a habitual “canastralidade” do teatro histórico com as suas “carnavaladas” de guarda-roupa²⁶.

Mas o panorama do teatro português, no início da década de 20, perpetuava a mesma tipologia de repertório da década anterior. Em 1923, ao mesmo tempo que se publicava o livro de Raul Brandão, *Teatro*, contendo os textos, “O doido e a morte”, “O rei imaginário” e “O gebo e a sombra”, saudados pela crítica como “pedaços da vida, apanhados em flagrante observação e análise da dor, da loucura, da torpeza e da covardia”²⁷; ao mesmo tempo que a peça *O lodo*, de Alfredo Cortez era recusada por todas as companhias de Lisboa; ao mesmo tempo que a peça de António Ferro, *Mar alto*, era proibida, depois de ter sido apresentada numa “casa cheia de gente e de má vontade”²⁸, abria-se a temporada teatral com *reprises* em quase todos os teatros: *O Chico das pegas* (no Éden) e *O pé de meia* (no Apolo), ambas de Schwalbach, depois de aqui se ter tentado, sem êxito, um drama serôdio, *A lei dos morgados*; a velha mágica *O gato preto* (no agora S. Luiz); a opereta *A pérola negra*, da Parceria (no Avenida) e, no Nacional, uma peça vinda do século anterior, *Alcácer Quibir*, de D. João da Câmara.

Nesse mesmo ano, Joaquim Marques publica um estudo intitulado “Teatro português. Sua decadência. Seu ressurgimento”, começando logo por afirmar que todos os elementos que compõem o teatro português são responsáveis pela sua decadência: “são os artistas, o público, os autores, os reportórios, os empresários e os críticos!” E segue então esclarecendo as responsabilidades de cada um desses elementos. Em relação aos críticos, aponta-lhes a conduta parcial; aos artistas, a vaidade e a indisciplina; os empresários, porque vivem apenas em função do negócio, sendo-lhes “absolutamente indiferente que a função duma representação seja a de educar e instruir!”²⁹

Ainda nesse mesmo ano, Armando Ferreira publicava um artigo onde, retomando a dicotomia dez anos antes expressa por Mário de Sá Carneiro – “o teatro divertimento e o teatro forma de arte” – aponta a falta de “novidade de formas e processos” do teatro português coevo. E vai percorrendo as “novas fórmulas artísticas” que caracterizavam a vida teatral da Europa e às quais Portugal não tinha acesso, porque continuava a importar as “comédias francesas” e a produzir apenas “originais

²⁵ ANDRADE, José Pedro de, (1960), p. 408.

²⁶ MADUREIRA, Joaquim, (1924).

²⁷ MIRANDA, Orsini, in *De Teatro*, setembro de 1923.

²⁸ Cf. a revista *De Teatro*, julho de 1923. A predisposição contra Ferro era tal que até o *lever-de-rideau* do dramaturgo espanhol Jacinto Benavente, que na altura fora agraciado com o Prémio Nobel, foi recebido com ditos de mau gosto, pensando a assistência que se tratava já da peça de António Ferro.

²⁹ *Gazeta dos Teatros*, abril/maio, 1923.

novos que são velhos”³⁰. O teatro de índole histórica, o drama de ambiente contemporâneo, as peças de tendência regionalista, a comédia de costumes e a revista, enquadrados por uma estética teatral de pendor naturalista, preenchem as noites dos teatros da Lisboa republicana e a eles vai chegando uma nova geração de artistas.

Bibliografia

- ALMEIDA, Fialho de, (1925), *Actores e autores (Impressões de teatro)*, Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- ANDRADE, José Pedro de, (1960), “Alguns momentos da nossa dramaturgia”, in *Estrada larga*, Vol. 2, Antologia do Suplemento “Cultura e Arte” do Comércio do Porto, org. Costa Barreto.
- Associação de Classe dos Artistas Dramáticos (1909), *O teatro português na actualidade. Relatório apresentado ao Congresso Nacional*, Lisboa, s/e.
- BASTOS, Glória e VASCONCELOS, Ana Isabel P. Teixeira de, (2004), *O teatro em Lisboa no tempo da Primeira República*, Lisboa, MNT.
- Escola da Arte de Representar / dir. Júlio Dantas (1913), *Relatório do Director – Ano lectivo de 1911-1912*. Série 1.^a – N.º 1, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Escola da Arte de Representar / dir. Júlio Dantas (1914), *Relatório do Director – Ano lectivo de 1912-1913*. Série 1.^a – n.º 2, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Escola da Arte de Representar / dir. Júlio Dantas (1915), *Relatório do Director – Ano lectivo de 1913-1914*. Série 1.^a – n.º 3, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Escola da Arte de Representar / dir. Júlio Dantas (1916), *Relatório do Director – Ano lectivo de 1914-1915*. Série 1.^a – n.º 4, Lisboa, Imprensa Nacional.
- GUIMARÃES, Fernando, (1998), “Uma poética teatral: Almada Negreiros”, in *Almada Negreiros. A descoberta como necessidade*, Colóquio Internacional 1996, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida.
- MADUREIRA, Joaquim, (1924), *Impressões de teatro: Zilda, O lodo, À la fê*, Lisboa, Imprensa Libânio da Silva.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, (2010), *A Primeira República portuguesa*, Lisboa, Texto Editora.
- NEGREIROS, Almada, (1915), *Manifesto Anti-Dantas e por extenso*, [Lisboa], J. A. Negreiros. (1993), *O meu teatro. Obras completas*, Vol. VII. Lisboa, IN/CM.
- PINHEIRO, António, (1929), *Contos largos: impressões da vida de teatro*, Lisboa, Tip. Costa Sanches.
- RÉGIO, José, (1960), “Sobre o teatro de António Patrício”, in *Estrada larga*, Vol. 2, Antologia do Suplemento “Cultura e Arte” do Comércio do Porto, org. Costa Barreto.
- REBELO, Luís Francisco, (1979), *O teatro simbolista e modernista (1890-1939)*, Lisboa, ICALP.
- (2010), *Três espelhos. Uma visão panorâmica do teatro português do Liberalismo à Ditadura (1820-1926)*, Lisboa, IN/CM.
- SANTOS, Carlos, (1950) *Cinquenta anos de teatro. Memórias dum Actor*, Lisboa, Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade.
- SEQUEIRA, Gustavo Matos, (1955), *História do Teatro Nacional D. Maria II*, Vol. II, Lisboa, s/e.

³⁰ Cf. a revista *De Teatro*, 10 de dezembro de 1923.

Inspiração social da cidade moderna no movimento cultural republicano

ANA LÍDIA VIRTUDES

Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura – Universidade da Beira Interior

Resumo

O objetivo deste artigo é interpretar o contributo do movimento cultural republicano na transformação da cidade oitocentista conducente a um novo modelo social urbano, consolidado na 1.^a metade do século xx, assente na dicotomia entre o centro; belo, salubre, regular e o espaço de representação social da classe burguesa e a periferia; insalubre, subalterna, irregular e o espaço apropriado pelas classes mais insolventes da população e socialmente marginalizadas. Pela primeira vez na historiografia urbana, a cidade compacta de traça marcadamente medieval dava lugar a um modelo urbano no qual a separação entre bairros burgueses e bairros operários era afinal a espacialização da divisão social emergente.

É num contexto de emergência social e política do liberalismo burguês que emergem dois fatores com os quais o movimento cultural republicano se identifica e que irão contribuir de modo decisivo para a consolidação da cidade moderna:

- A desamortização;
 - a) Influenciada pela burguesia representada nos órgãos políticos decisores;
 - b) Incentiva o acesso à prestigiante condição de proprietário e ajuda a recheiar os cofres do Estado;
 - c) Representa a oportunidade para reforçar um estatuto social existente; de proprietário; fora do alcance da maioria da população (acessível aos mais ricos entre os burgueses);

- Progresso e modernidade representados na política de obras públicas;
 - a) Continuação da construção do caminho de ferro;
 - b) Reformas viárias;
 - c) Embelezamentos urbanos.

Objetivos

- Analisar o contributo do movimento cultural republicano no reforço da transformação da cidade pré-republicana
- Abordar as consequências no novo modelo social urbano (consolidado na 1.ª metade do século xx) na cidade republicana
- Descrever a dicotomia entre centro e periferia
 - Centro: belo, salubre, regular, espaço de representação da classe burguesa;
 - Periferia: local de residência das classes mais insolventes da população, socialmente marginalizadas.

1. Introdução: cidade pré-republicana

Os principais desafios que se colocam à cidade pré-republicana são: a insalubridade, as epidemias, a baixa esperança média de vida e as expectativas dos que abandonam a fraca possibilidade que o campo oferece e chegam à cidade em busca de melhores oportunidades, nela se amontoando sem condições de habitabilidade (Benedetto Gravagnuolo, 1998). Consequentemente, o processo de transformação urbana que se irá seguir não resulta do impulso teórico, mas da ação gradual da burguesia (Giuseppe Samonà, 1978). Em Inglaterra, a tendência manifesta-se na expansão urbana através da deslocação residencial para os bairros da periferia. Neste processo de transformação urbana, a burguesia, “de caráter laico e racionalista (...) fe en el progreso científico y en su capacidad de transformación (...), centrada en la adquisición de datos (...) de la realidad” (Giorgio Piccinato, 1993). Aspectos como a continuidade urbana passam a assumir uma importância decisiva na cidade, segundo a qual a rua perde a sua conotação meramente funcional de acesso ao campo e a outras cidades ou regiões e passa a ser o elemento urbano estruturante do processo de expansão urbana e de consolidação da periferia. Os traçados viários realizam-se pela definição prévia das tipologias habitacionais e, juntamente com a localização de edifícios públicos, a definição de setores de atividade, espaços públicos e equipamentos, formam e consolidam a periferia.

Pela primeira vez na historiografia urbana, a cidade compacta de traça medieval dá lugar a um modelo urbano com a separação entre bairros burgueses e bairros operários, com a espacialização da divisão social emergente. Contudo, está por tratar a formação e consolidação da cidade moderna (processos, especificidades, significados, conteúdos sociais e políticos) em muitos locais. Escasseiam as investigações da história do urbanismo moderno em Portugal relativas a cidades médias e pequenas como é o caso de Santarém, cujas características próprias dos processos espaciais da sua modernização extravasam o interesse do local.

Em síntese, a cidade de Santarém pré-republicana caracteriza-se por um sistema de núcleos urbanos constituído pela vila alta, com funções político-administrativas, e pela vila baixa (Ribeira e Alfange), associada às atividades fluvial e comercial. Da morfologia urbana, destaca-se a cidade muralhada de ruas estreitas e

sinuosas, o amplo Chão-da-Feira fora de portas, a praça da cidade; Marvila; (onde se destacam a igreja de Marvila, a Casa da Câmara e o mercado ao ar livre) e por uma série de conventos e mosteiros localizados dentro e fora da muralha.

Os processos urbanísticos que assinalaram a transição para a cidade moderna, não foram exclusivos das cidades europeias mais proeminentes, populosas ou integradas nos países pioneiros da Revolução Industrial, e estenderam-se às cidades portuguesas, nas quais o caso de Santarém não é exceção. Ora, foi também sob os impulsos, as forças e os interesses de uma sociedade inspirada no movimento cultural republicano que se operaram tais transformações na cidade.

2. Contributos da desamortização na transformação da cidade republicana

2.1. Transformação dos complexos religiosos em modernos equipamentos

Com a desamortização de 1834 e pela iniciativa pública irão promover-se profundas transformações urbanísticas que se desencadeiam nos extintos conventos e mosteiros, cujo poder decisório conta com a influência da emergente burguesia representada nos órgãos políticos. Mais do que um processo criado na expectativa de poder vir a contribuir para incentivar o acesso à prestigiante condição de proprietário e recheiar os depauperados cofres do Estado, a desamortização virá a revelar-se como a oportunidade para reforçar um estatuto social já existente, fora do alcance da maioria da população, acessível apenas aos mais ricos entre os burgueses.

Em 1834, o núcleo urbano de Santarém localizado no planalto, a designada vila alta, é composto por treze complexos religiosos: sete situados fora de portas a ilharga da muralha, a poente e a Norte (os conventos e mosteiros do Sítio, das Donas, de S. Domingos, da Trindade, de S. Francisco, de S.^{ta} Clara e o mosteiro de S. Bento) e seis intramuros (o dos Capuchos, o da Graça, o das Capuchas, o do Carmo, o dos Jesuítas e o dos Agostinhos).

A transformação dos complexos religiosos intramuros em funções institucionais tem início com a instalação do Liceu no convento dos Jesuítas. Associado à atividade religiosa e ao ensino permanece o convento dos Jesuítas, instalado no antigo Paço Real, doado em 1647 por D. João IV à Companhia de Jesus em troca da igreja de N.^a Sr.^a da Conceição erigida em 1676. Este convento vem a ocupar a cerca do designado Chão-do-Poço doada aos Jesuítas em 1722: “como naquele tempo os Paços dos Reis, que hoje estão convertidos num Colégio dos Padres da Companhia, fito àquela porta que então chamavam Leiria”¹.

¹ VASCONCELOS, Inácio, (1740), *História de Santarém edificada*, primeira parte, p. 261.

É no antigo colégio dos Jesuítas, depois Seminário Patriarcal, situado no largo a que dá nome, junto à antiga Porta-de-Leiria, que ocorre a primeira transformação urbanística na sequência direta da desamortização em prol da qualificação do centro urbano. Trata-se da instalação do Liceu de Santarém na ala esquerda do edifício do Seminário, oficializada a 13 de setembro de 1843. O Liceu permanecerá 100 anos neste edifício à entrada do centro urbano, até ser transferido para o novo edifício integrado no Bairro de S. Bento projetado por João António de Aguiar em 1939, a Nordeste do planalto, no lugar do demolido mosteiro de S. Bento, que permanecera expectante após a desamortização transformado em quinta agrícola.

A igreja de S. João do Alporão, situada entre o castelo da Alcáçova (transformado no jardim das Portas-do-Sol) e a praça de Marvila, após ter sido profanada, é o segundo edifício do centro urbano emergente em parte da vila alta a ser ocupado por novas funções em resultado direto da desamortização. O edifício mantém-se e, em 1849, é nele instalado um teatro que será transformado em 1876, aquando da construção de raiz do Teatro Rosa Damasceno (atualmente ao abandono); em Museu Arqueológico.

Reconhece-se o início das transformações urbanísticas no antigo complexo conventual dos Capuchos, localizado no limite Sul intramuros da vila alta, com a demolição dos imóveis, excetuando a igreja. Consequentemente, é construído neste local um novo equipamento moderno, símbolo da higiene e salubridade urbanas que então orientavam a intervenção nas cidades. Trata-se do cemitério público, cuja construção é acompanhada por reformas viárias, através da retificação da via ao longo da qual se consolida um bairro de renda baixa, no acesso direto ao centro urbano.

As transformações urbanísticas no complexo religioso dos Capuchos implicam ainda a demolição de algum casario existente entre a ala poente da cerca do antigo convento e a rua paralela, a nascente do antigo Cardo. Ora, quer o cemitério, quer o vizinho bairro popular marcam a moderna evolução urbanística da vertente mais a Sul da cidade histórica de Santarém como lugar periférico.

O convento da Graça, localizado entre o castelo da Alcáçova e a praça de Marvila, é vendido ao desbarato a particulares e transformado em habitação para várias famílias, “vendido por uma tuta-e-meia (...). O comprador o reduziu a casas, ocupadas por diversas famílias. A igreja ainda se conserva em bom estado”². Apesar de terem sido “as suas dependências desbaratadas”³, ainda assim, “a área conventual foi preservada e adaptada aos fins da instituição assistencial, sofrendo alterações de pouca monta em relação à sua arquitetura dos princípios de seiscentos”⁴. O convento da Graça acaba por ser transferido para a posse de uma instituição de assistência social, o Lar Distrital de S.^{to} António, que aí se instala em 1872. Contudo, os atos conducentes

² LEAL, A. Pinho, (1878), *Portugal antigo e moderno, dicionário geographico, estatístico, chronographico, heráldico, archeológico, histórico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal*, p. 543.

³ SERRÃO, Vítor, *Santarém*, p. 102.

⁴ CUSTÓDIO, Jorge, *Património a propor classificação, imóveis de interesse público, claustro e vestígios do convento da Graça*, IPPAR.

à sua desconsideração e abandono continuam, como a profanação do túmulo de Pedro Álvares Cabral em agosto de 1882. A ocupação deste convento pelo Lar de S.^{to} António contribui para reforçar as funções sociais no emergente centro urbano.

A igreja de S. Martinho, situada na rua Conselheiro Figueiredo Leal, compreendida entre o largo do Alporão e a av. 5 de Outubro, é demolida para que no local seja erigido o novo teatro da cidade, substituindo o que se instalara na igreja do Alporão. Remonta à década de 1870 a construção do edifício original do designado Teatro Rosa Damasceno (em homenagem à popular atriz da época) no espaço deixado livre pela demolida igreja. As obras deste Teatro terminaram em 1876 de acordo com o projeto do arquiteto José Luís Monteiro, possibilitando que a igreja do Alporão deixasse de funcionar como teatro e fosse transformada em Museu Arqueológico, reforçando a presença dos equipamentos culturais na vila alta.

O edifício do teatro será objeto de obras de remodelação em 1938, de acordo com o projeto do arquiteto Amílcar Pinto, exigidas em equipamentos deste tipo pelos requisitos do advento do sonoro, passando a designar-se por Teatro-Cine Rosa Damasceno. Ora, na cidade moderna, os teatros são os locais simbólicos do lazer e da cultura, onde a classe burguesa vê e é vista. Como refere José Pereira para Roma, também em Santarém “el papel homólogo como templo de ócio le corresponde sin duda al teatro, escaparate de la burguesia y centro neurálgico de la vida cultural e social.”⁵ Consequentemente, no novo modelo urbano centro-periferia consolidado pela praxis socioeconómica burguesa, em resultado de uma tensão social entre a classe dominante e as classes “subalternas”, na qual a periferia disciplina o lugar físico e simbólico da cidade que a primeira reserva às segundas, os teatros devem localizar-se na parte urbana mais qualificada, ou seja, o centro urbano e em Santarém esta condição não é exceção.

O convento do Carmo, localizado próximo da praça de Marvila no sentido do castelo da Alcáçova, ao qual se acede pela rua que desemboca no largo do Alporão, mantém-se em posse estatal após a desamortização. Ainda que em 1876 seja vontade expressa da Câmara construir no local o novo Tribunal, dado o estado de ruína do edifício (“deliberou a câmara pedir ao governo a igreja em ruínas do extinto convento do Carmo para ser adaptada ao tribunal judicial, que esta cidade tanto carece”⁶), tal não se concretiza. Contudo, este espaço ficará associado ao reforço das funções institucionais no emergente centro urbano, pois, em 1880, é aqui que se iniciam as obras de construção do novo edifício do Governo Civil, concluídas em 1886.

2.2. Lei republicana de separação da Igreja e do Estado de 1911

Após a lei da desamortização de 1834, cujos reflexos na transformação da cidade se prolongam pela primeira metade do século xx, com a transformação de conventos e mosteiros em modernos equipamentos, em 1911, a República reitera a

⁵ PEREIRA, José, (2003), *Roma capital invención y construcción de la ciudad moderna*, p. 216.

⁶ *Livro de Actas* da Câmara de Santarém, 09.03.1876, p. 278.

separação entre o Estado e a Igreja com a designada Lei de Separação da Igreja e do Estado de 20 de abril. Este diploma dá seguimento ao processo de afirmação da cidade moderna, à incorporação dos bens religiosos no Estado e a sua venda em hasta pública prossegue. Este diploma refere a propósito que:

Artigo 2.º – A partir da publicação do presente decreto (...) a religião católica apostólica romana deixa de ser a religião do Estado.

Artigo 3.º – Dentro do território da República ninguém pode ser perseguido por motivos de religião, nem perguntado por autoridade alguma acerca da religião que professa.

Artigo 4.º – A República não reconhece, não sustenta, nem subsidia culto algum (...) serão suprimidas nos orçamentos do Estado, dos corpos administrativos locais e de quaisquer estabelecimentos públicos todas as despesas relativas ao exercício dos cultos.

Artigo 5.º – (...) serão extintas as cômruas e quaisquer outras imposições destinadas ao exercício do culto católico.

Artigo 30.º – Os edifícios ou templos, que de futuro forem adquiridos ou construídos para reuniões culturais não podem ser alienados, nem, por consequência, hipotecados, penhorados ou por qualquer forma desvalorizados, sem consentimento do Ministério da Justiça, e reverterão, ao fim de noventa e nove anos, contados desde o dia em que foram inaugurados ou pela primeira vez aplicados ao culto duma religião, para o pleno domínio do Estado, sem indemnização alguma.

3. Política de obras públicas

3.1. Construção da via-férrea com destruição da Ribeira em favor da burguesia da vila alta

Os mais relevantes aspetos que apoiam a construção da modernidade em Santarém, no período de emergência do movimento cultural republicano, extravasam o interesse local e revelam as transformações e os processos urbanísticos modernos a nível nacional. É o caso dos violentos efeitos causados pela construção da linha de caminho de ferro na década de 1850, com a qual grande parte do espaço urbano é destruída na Ribeira em busca de um melhor acesso ao planalto, à “vila alta”.

Santarém, uma pequena cidade situada a 80 km a norte de Lisboa, caracterizava-se no século XIX por uma estrutura urbana polinuclear que consistia na parte alta da cidade assente no planalto, a “vila alta”, o novo centro urbano e também pelos dois núcleos urbanos da “Ribeira” e de “Alfange” na parte baixa da cidade na margem direita do Tejo, a “vila baixa”.

O governo português definira na década de 1840 a prioridade de construir a “Linha do Leste” que ligaria Lisboa a Badajoz e daí à Europa, abrindo-se um aceso

debate em torno do troço desta via junto a Santarém. Várias opções são projetadas para a via-férrea a norte e a sul de Santarém com aspetos idênticos em ambas as soluções. Na opção pelo Norte, a via-férrea não toca a cidade com a localização distante da estação ferroviária, cujas desvantagens são o afastamento do movimento comercial e do porto fluvial, localizados na vila baixa. O traçado a Sul é preferido pela sua proximidade à cidade, sendo a sua única desvantagem a vasta operação de demolições que implica na Ribeira, uma vez que a via-férrea atravessará este núcleo urbano.

A política de obras públicas em marcha repercutir-se-á em Santarém como um caso violento e estranho, no qual uma curva do rio Tejo nas proximidades da cidade justifica a escolha entre uma solução louca, o traçado da linha de caminho de ferro pelo Norte, afastado e de difícil acesso à cidade, sem contudo se imiscuir no espaço urbano e uma solução mais barata a Sul, que atravessa o espaço urbano da Ribeira, com o corte da cidade. A decisão entre os dois traçados alternativos revela a hegemonia capitalista da construção da via ferroviária com a solução eleita pelo Sul, adjudicada aos interesses da burguesia residente na vila alta e em sintonia com os interesses da grande burguesia que buscava o menor investimento inicial, as distâncias mais curtas, menores rampas e estruturas no traçado geral da Linha do Leste. Santarém, na realidade, não era mais do que uma estação de passagem de segunda categoria.

O efeito através do qual a política de obras públicas vigente permite que um troço da linha do caminho de ferro seccione completamente um núcleo urbano em dois é um exemplo de importância extraordinária sem precedentes na Península Ibérica.

As consequências do corte de sete ruas no espaço urbano da Ribeira, construindo apenas duas passagens de nível e com demolições em cinco quarteirões, evidenciam o menosprezo por parte das autoridades públicas por este espaço urbano, em favor da modernização do país.

As transformações urbanísticas em Santarém resultantes da construção da ferrovia são um fator decisivo na formação de uma estrutura espacial nesta cidade que irá responder claramente a modelo centro-periferia característico da cidade moderna. Por outro lado, determinam a evolução urbana de uma parte concreta da cidade, a vila alta como centro urbano, paralelamente à “periferização” dos espaços urbanos da vila baixa junto ao Tejo.

Defende-se que os protestos relativos à escolha do traçado da via-férrea a Sul não poderão ter sido unânimes entre a população residente nos vários núcleos urbanos. Uma parte da população manifestara-se a favor do traçado a Sul, que considerava mais acessível e próximo do local que ocupava na cidade e conseguira fazer-se ouvir, influenciando a decisão política que deliberara de acordo com a sua vontade, consciente da defesa de um traçado que demoliria grande parte do espaço histórico da Ribeira, obviamente parte não sua da cidade. Ora, logicamente, terá sido a população da vila alta a encontrar-se entre os que mais partilhavam da opinião a favor do traçado Sul, pois, “até à cidade é que não seria fácil de vir”⁷ o comboio, evidenciando a

⁷ BRITO, Mário, (1954), “Santarém: vila antiga, cidade moderna”, in *Ribatejo*, 4, junho.

sua capacidade para influenciar a seu favor as decisões políticas; ao alcance apenas de alguns entre a classe burguesa, os que portanto não residiam na vila baixa, onde se sentenciam as demolições. Outra parte da população ter-se-á manifestado contra o traçado a Sul, pelas consequências óbvias da vasta demolição da sua parte da cidade, do seu bairro, do seu local de trabalho. Consequentemente, as opiniões contra ou a favor do traçado da via-férrea poderão revelar a diferença de condição social da população dos vários núcleos urbanos de Santarém, que separa os que fazem da vila alta a sua parte da cidade, a classe burguesa, dos que fazem da vila baixa a sua parte da cidade, a classe popular. Por outro lado, poderá também revelar um conflito inter-classe entre a burguesia ganhadora da vila alta e a burguesia da vila baixa perdedora desta batalha. As populações da Ribeira e de Alfange revelaram-se incapazes de influenciarem a seu favor as decisões políticas e as transformações urbanísticas que lhe são altamente desfavoráveis, na sequência da construção da via-férrea, face ao elevado benefício que a mesma representa para a população do núcleo urbano do planalto (ver figuras seguintes).

Finalmente escolhido o traçado a Sul, as transformações urbanísticas necessárias à sua construção irão sentenciar irreversivelmente o futuro sombrio do núcleo urbano da Ribeira na sua relação social e espacial com a vila alta. Ora, a capacidade vencedora da burguesia da vila alta e a sua influência política sobrepor-se-ão à capacidade da burguesia da vila baixa influenciar a seu favor a decisão política. Também as vias rodoviárias sancionarão esta tendência de servirem a acessibilidade à vila alta. É o caso da nova ponte rodoviária sobre o Tejo concluída em 1881, localizada a meio caminho entre a Ribeira e Alfange, a partir da qual se construirão novos acessos viários diretos ao planalto sem passagem pelos núcleos urbanos ribeirinhos.

3.2. Reformas viárias e embelezamentos urbanos

Após a construção da via-férrea, a Ribeira continua a desenvolver as suas atividades relacionadas com o porto e o transporte fluvial, contudo, a vasta operação de demolição de que fora alvo, o conseqüente abandono da população, o enfraquecimento das atividades comerciais, o efeito barreira com a interrupção da continuidade urbana, a dificuldade de expansão urbana e, a par da perda de importância do rio como via de transporte, contribui decisivamente para o seu declínio e para a redução da sua importância no conjunto urbano. Em síntese, poder-se-á referir que os processos de transformação urbanística conducentes à formação do centro urbano em parte da vila alta coincidem com os processos de transformação urbanística conducentes ao declínio e “periferização” da vila baixa, sendo afinal as duas faces da mesma moeda, ou seja, da formação e consolidação de Santarém como cidade moderna.

Conotada com a centralidade e a capacidade de gerar riqueza (presentes no sistema de valores da burguesia) está a abertura de modernos eixos comerciais nas cidades, onde as casas de chá e o café central não podiam faltar. No caso de Santarém, este moderno eixo comercial implicou a demolição do tecido edificado e de uma parte da muralha medieval para o prolongamento da rua Guilherme de Azevedo. Esta avenida passará a ocupar o topo da hierarquia viária (o elemento urbano de máxima

centralidade e acessibilidade da cidade republicana), representando o controlo económico e social do centro urbano (pelos importantes estabelecimentos comerciais que aqui se implantam).

Um pouco por todo o centro urbano são regularizados os traçados estreitos e sinuosos herdados de modo a garantir a continuidade urbana do espaço burguês, instalar o terciário e qualificar a residência burguesa. É o caso da regularização da av. 5 de Outubro, através de expropriações municipais que passa a separar duas realidades sociais: por um lado a larga, arborizada, visível e cénica alameda burguesa da av. 5 de Outubro e, por outro lado, as ocultas e subjugadas ruelas da antiga judiaria que a atravessam.

Durante a República, o reforço dos serviços surge em resposta às exigências da nova elite burguesa. Surgem os equipamentos simbólicos da ordem (como seja o tribunal), da cultura (como seja a biblioteca), do poder económico (como sejam as agências do Banco de Portugal) e político (como sejam os edifícios dos Paços do Concelho).

4. Conclusão

A desamortização suporta a origem da inclusão da cidade republicana na modernidade. Por um lado define o espaço da cidade conotado com o centro urbano e, por outro lado, clarifica os agentes dessa mudança (as entidades públicas e a burguesia promovida pelo reforço do estatuto de proprietária). Consequentemente, prepara a dicotomia espacial característica da cidade republicana entre centro e periferia. A ideia de progresso e de modernidade suportam a política de obras públicas e ajudam a clarificar na cidade o centro urbano “capitalista”, correspondente ao pólo administrativo e financeiro (onde se fixa o setor terciário), de máxima centralidade e acessibilidade urbana (símbolos de modernidade e progresso). A construção da periferia ocorre a par da qualificação do centro urbano pelo contributo dos espaços desamortizados (onde se fixam equipamentos incompatíveis com o centro, bairros de renda baixa e novas áreas de expansão urbana). Estas transformações urbanísticas em curso na cidade oitocentista são sancionadas pela inspiração social da I República de que é exemplo a Lei de Separação da Igreja e do Estado.

Bibliografia

- CUSTÓDIO, Jorge, *Património a propor classificação, imóveis de interesse público, claustro e vestígios do convento da Graça*, (separata policopiada), IPPAR, D. R. de Lisboa.
- GRAVAGNUOLO, Benedetto, (1998), *Historia del urbanismo en Europa 1750-1960*, Madrid, Akal.

LEAL, Augusto, (1878), *Portugal Antigo e Moderno, dicionário geographico, estatístico, chronographico, heráldico, archeologico, histórico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal*, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia.

PEREIRA, José, (2003), *Roma capital, invención y construcción de la ciudad moderna*, Universidade da Coruña, Servicio de Publicacións, Julio.

SAMONÀ, Giuseppe, (1978), *L'urbanistica e l'avvenire della città*, Roma, Universale Laterza.

SERRÃO, Vítor, *Santarém*, Lisboa, Presença.

VASCONCELLOS, Inácio, (1740), *História de Santarém edificada*, Lisboa Occidental.

VIRTUDES, Ana, (2008), *Transformações urbanísticas modernas sobre o espaço histórico de Santarém*, tesis doctoral, Escuela Técnica Superior de Arquitectura da Universidad de Valladolid.

Vida cultural e associativa nos meandros do republicanismo e da I República em Ponta Delgada (Açores)¹

SUSANA SERPA SILVA

CHAM (Centro de História de Além-Mar), Universidade dos Açores

Introdução

Durante a segunda metade do século XIX, a vida socioeconómica e cultural da cidade de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel (Açores), refletia um dualismo quase paradoxal: por um lado, persistia o atraso e a rusticidade inerentes ao meio insular, mais isolado e atávico; por outro lado, ressaltavam sinais de cosmopolitismo e de modernidade, por via da posição estratégica das ilhas, que fazia confluir navios, gentes e novidades ou por intermédio das elites sociais, cultas e viajadas, empenhadas no desenvolvimento local, após o triunfo do ideário liberal.

Assim, numa sociedade de forte cunho rural, de elevado índice de iliteracia e pobreza, que fazia perpetuar usos e costumes ancestrais, destacavam-se vultos oriundos das famílias mais ricas e influentes e até de uma emergente classe média, ligada ao comércio e ao funcionalismo, que propiciavam importantes realizações cívicas, sociais, económicas e culturais. Aliás, as práticas de cidadania ou os hábitos de sociabilidade não eram descurados por estes grupos, que se tornaram autênticos propulsores do progresso insular. Por consequência, Ponta Delgada oitocentista foi palco de bailes, salões e festas, de concertos e peças de teatro, de exposições, de múltiplas iniciativas de carácter associativo, configuradas em clubes e grémios, em sociedades de cariz literário, cultural, beneficente, recreativo e até de filiação maçónica. A imprensa assumiu igualmente um papel de relevo, publicando-se entre 1835 e 1899 cerca de 180 títulos, cobrindo diferenciadas tipologias de jornais, dos quais não podemos deixar de destacar o vetusto *Açoriano Oriental*, ainda hoje em publicação.

¹ A temática subjacente a esta comunicação integra-se numa pesquisa mais ampla e profunda inerente ao projeto de investigação FCT, intitulado “Vida cultural em cidades de província. Espaços públicos, sociabilidades e representações (1840-1926)”.

Neste desiderato, Ponta Delgada não foi uma exceção relativamente ao contexto nacional daquele tempo. O gosto pela arte dramática motivou o surgimento do modesto Teatro de S. Sebastião, em 1823, e mais tarde, em 1860, a criação da Sociedade Teatral Micaelense, que lograria edificar, por intermédio da subscrição de ações, o novo Teatro Micaelense, inaugurado oficialmente em 1865. Neste edifício urbano, de consideráveis dimensões e de traçado neoclássico, atuariam diversas companhias e artistas nacionais e estrangeiros que, amiúde, visitavam as ilhas açorianas. Comédias, dramas, farsas, espetáculos de declamação, canto e dança, concertos, recitais, ópera e ópera-cômica sucederam-se nos palcos do teatro para gáudio das suas plateias. O ator Francisco da Silva Taborda, a atriz Josephina Landy, o violoncelista César Casella, o pianista Óscar Pfeiffer ou ainda as famosas companhias espanholas de zarzuela entusiasmaram o público micaelense.

Por seu turno, o espírito e a prática associativa, herdada do iluminismo setecentista e confirmada pelos valores positivistas e pelos ideais de civilização de oitocentos, concitou a organização de múltiplas sociedades como a inovadora *Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense*, responsável pela publicação do periódico *Agricultor Micaelense*; a *Sociedade dos Amigos das Letras e Artes*, fundada por António Feliciano de Castilho e dedicada à difusão da instrução e à promoção das artes e da indústria; a *Sociedade Amizade, Recreio e Instrução* que assegurava serões literários e palestras (muitas delas em torno da promoção dos ideais republicanos) ou os efémeros *Grémios Literário* e *Literário Artístico* que proporcionaram ciclos de conferências abertas à modernidade dos conhecimentos científicos.

Ainda da segunda metade do século XIX datam a fundação do museu da cidade, com importantes secções naturais e etnográficas e os melhoramentos do Passeio Público (Campo de S. Francisco) onde, no coreto central, as filarmónicas abrihantavam o convívio primaveril ou estival dos domingos e quintas-feiras. Anteriores equipamentos urbanos eram a Biblioteca Municipal, fundada em 1841 e detentora de um relevante espólio bibliográfico, ou o Liceu, criado em 1852, por iniciativa do governador civil.

A era republicana viria a herdar muitas destas associações e instituições culturais consubstanciadas durante o período da Monarquia Constitucional, apesar de diversas sociedades, a que nos referimos, terem desaparecido precocemente. Atendendo à temática desta comunicação, algumas questões sobrelevam, pois, desta abordagem introdutória: como se fez sentir o ideário republicano nestas paragens e qual a sua ligação à cultura e ao associativismo? Se muitas iniciativas oitocentistas se mantiveram e perduraram, que inovações trouxe o novo regime à vida cultural e associativa da cidade de Ponta Delgada?

Iniciativas de índole republicana

Apesar de colher algumas simpatias entre a emergente classe média e parte das elites, o republicanismo não teria raízes profundas em Ponta Delgada. Em finais da década de 70, alguma opinião publicada considerava extemporânea e precipitada a exploração deste ideal, acabando até por criticar os propósitos democráticos como

meras “utopias sentimentais” (*O Açoriano Oriental*, n.º 2263, 3 de agosto de 1878). Foi, portanto, de forma gradual e lenta que os ideários republicano e socialista foram ganhando adeptos e, em especial, no seio de círculos assaz limitados.

De acordo com António Lopes, a Maçonaria representou um dos grandes meios difusores do republicanismo em S. Miguel, onde o associativismo maçónico teve o seu momento chave com o surgimento da Loja 1.º de janeiro, em Ponta Delgada, que perdurou entre 1868 e 1883, e reuniu obreiros como o 1.º marquês da Praia e Monforte, o 1.º barão da Fonte Bela, Francisco Maria Supico, João de Melo Abreu, entre muitos outros. Terá sido nesta Loja que alguns micalenses tomaram conhecimento do ideário republicano, em parte, por eco dos acontecimentos em Espanha. De resto, o cruzamento entre a Maçonaria e o movimento republicano em Ponta Delgada, foi marcado pela constituição do respetivo Centro Republicano Federal, em 1880 (Lopes, 2008, 128 e 147).

Segundo Maria Isabel João e Francisco Moita Flores, apesar dos inúmeros constrangimentos insulares, o ano de 1880 terá sido fundamental “nos desígnios do movimento republicano” local, em virtude do impacte da formação do primeiro Centro Republicano e das comemorações do tricentenário da morte de Camões (João, 1991, 176-177 e Flores, 1991, 32).

A criação do Centro Republicano Federal de Ponta Delgada foi, de facto, um momento significativo para a história do republicanismo no distrito, ainda que os seus membros tivessem consciência da sua fraca importância social, atendendo a que não pertenciam às mais influentes e poderosas famílias terratenentes vinculadas, na sua maioria, ao poder e, portanto, aos partidos monárquicos dominantes (*A República Federal*, n.º 22, 14 de setembro de 1880). Alguns dos elementos do Centro tinham sido colegas de escola de Teófilo Braga ou, pelo menos, pertenciam à sua geração. A maioria era constituída por professores, jornalistas, funcionários e negociantes. A grande meta a atingir, configurada na publicação do periódico *A República Federal*, era a de divulgar a causa democrática, com base em princípios de solidariedade política e civil. Dos estatutos do Centro retiram-se os objetivos da sua fundação, entre eles: velar pela legalidade do voto popular; fundar e auxiliar periódicos e publicações de propaganda; promover conferências públicas e manifestações populares contra abusos das autoridades; propor candidaturas republicanas; defender o desenvolvimento do registo civil e do recenseamento eleitoral (*Estatutos*, 1880, 1-2). Deste modo, também em Ponta Delgada se seguiam os desígnios do Partido Republicano neste período: fazer a pedagogia do republicanismo contra quaisquer formas de intimidação.

Apesar das contingências a que já aludimos, a atividade do Centro suscitou alguma curiosidade. Entre as várias iniciativas, avultaram as conferências que promovia e que, segundo o seu órgão oficial, reuniam considerável assistência e oradores de vulto, como Aristides Moreira da Mota – paladino da causa autonómica – que, por “impulso das suas ideias democráticas”, acabou mesmo por proferir algumas intervenções (*A República Federal*, n.º 21, 31 de agosto de 1880). Outro evento promovido pelo Centro e que teve forte impacte entre os círculos de republicanos micalenses foi a conferência proferida por Manuel de Arriaga, no Teatro Micaelense, em finais de setembro de 1887. Durante uma hora, Arriaga expôs as suas ideias democráticas e modernas, inspirado na “religião da ciência, que tem por

templo o mundo, por culto a civilização, por altar a pátria, por incenso o amor, por objeto a humanidade”. Advogando a causa da República, mostrou como este regime era o “remédio para os nossos males” havendo nela “lugar para todos” (*A República Federal*, n.º 387, 4 de outubro de 1887). O papel e a intervenção dos intelectuais, em espaços públicos, representava um herança da Geração de 70 que se repercutiu entre os republicanos, os quais encaravam este desempenho como uma missão “sacerdotal” dos tempos modernos.

Já pela sua dimensão e simbolismo, os festejos cívicos associados a Luís de Camões e ao marquês de Pombal não só comportaram um relevante papel cultural, como assumiram um significado especial para os republicanos, à semelhança do que sucedeu a nível nacional. Estas comemorações, tidas como escolas de civismo, associavam a festa à pedagogia, servindo, por isso, a difusão dos novos ideais. O celebrado e épico poeta foi o pretexto de um manifesto contraponto entre um passado glorioso e a decadente monarquia oitocentista. O primeiro ministro de D. José I foi o estadista modelar exaltado por medidas anunciadoras da nova era liberal, como a reforma dos morgadios e a expulsão dos jesuítas. Por isso, em junho de 1880, os festejos camonianos tiveram uma ativa participação dos professores e dos alunos do Liceu, salientando-se a organização de um cortejo, o descerramento de um busto do poeta, a deposição de flores, as publicações alusivas, os saraus literários, a par de alguma indiferença e até relutância dos meios sociais mais conservadores (*A República Federal*, n.º 10, 15 de junho de 1880). Em maio de 1882, as festividades em honra de Pombal concitaram suplementos especiais na imprensa republicana, conferências na Biblioteca Pública, exposições de artes, letras e ciências e, uma vez mais, um cortejo cívico, dirigido ao Largo do Colégio, onde se depositaram flores junto ao busto do homenageado. A própria toponímia seria alterada, passando então – por tamanha ironia – o Largo fronteiro ao Colégio, que fora dos Jesuítas, a designar-se como Largo Marquês de Pombal (*A República Federal*, n.º 107, 8 de maio de 1882 e n.º 108, 16 de maio de 1882).

Apesar do significado destas iniciativas, em 1888 o jornal *A República Federal* deixou de se publicar, o Centro Republicano Federal perdeu a sua força e o primeiro impulso do republicanismo em Ponta Delgada foi fenecendo, por escassez de recursos e de apoios. Ainda assim, persistiu o Centro Republicano de Vila Franca do Campo que, alinhado com a Maçonaria, foi desenvolvendo intensa atividade (Lopes, 2008, 142). Apesar das contingências, nas décadas de 80 e 90 perdurou alguma imprensa assumidamente republicana, como os periódicos *A Ventosa* ou *O Raio*, ambos de cariz satírico e cujos colaboradores muitas vezes se escudavam no pseudónimo e, portanto, no anonimato, para tecerem as mais irónicas e duras críticas ao regime e aos partidos monárquicos. Quase no virar da centúria, o semanário *O Preto no Branco* surgiu em defesa dos interesses do distrito, da política “verdadeiramente democrática”, ciente de que os tronos e as dinastias seriam, muito em breve, coisas do passado (*O Preto no Branco*, n.º 1, 2 de janeiro de 1896).

Seria, porém, necessário aguardar pela implantação da República – cuja notícia chegou a Ponta Delgada como um facto consumado – para que novas iniciativas de índole republicana viessem a lume, em conjunto com novas formas de associativismo e também de cultura e lazer. Tal como no continente, também nos Açores se

verificou uma crescente adesão à Maçonaria a partir de 1911, depois de uma quebra generalizada dos recrutamentos entre 1909 e 1910 (Lopes, 2008, 145). Doravante, muitas Lojas dedicar-se-ão a iniciativas de cariz educativo e assistencial.

Vida cultural e associativa durante a I República

Logo em outubro de 1910, deu entrada na correspondência da direção da Sociedade Teatral Micaelense uma carta da Comissão Académica com o intuito de solicitar a cedência gratuita das instalações do Teatro para a encenação de uma récita a favor das vítimas da Revolução de 5 de Outubro (FSTM, maço I, correspondência recebida). A iniciativa estudantil, que contou com casa cheia, teve lugar no dia 5 de novembro e o espetáculo começou com um coro de 80 vozes cantando *A Portuguesa*. Seguiu-se um recital de poesia e diversas intervenções das novas autoridades. O dr. Pereira Ataíde exortou os estudantes ao trabalho, lembrando que o primeiro movimento revolucionário começara, com eles, nas celebrações do tricentenário de Camões. A encerrar o programa foi encenada a Revolução de 5 de Outubro (*A República*, n.º 7, 8 de novembro de 1910).

Entretanto, e não obstante o acolhimento pacífico do novo regime, vários comícios de propaganda e esclarecimento continuavam a ter lugar nas freguesias suburbanas, por iniciativa da Comissão Municipal Republicana. Falavam ao povo as novas autoridades, enquanto grupos de estudantes entoavam *A Portuguesa*. Os comícios – dizia-se – eram muito concorridos, realizando-se nas escolas locais, em palanques ou átrios de casas particulares, acompanhados por bandas filarmónicas, algumas delas nascidas no seio de agremiações sociais e recreativas. Acorria muita gente, com predomínio da juventude, e em certos momentos soltavam-se “Vivas à República portuguesa, à Pátria, à Liberdade e ao novo Governador Civil” (*A República*, n.º 10, 19 de novembro de 1910).

A festa republicana prosseguiria. A 14 de julho de 1918, por exemplo, um grupo de mais de 50 convictos republicanos organizou, no Grémio Açoriano, uma “festa de irmãos” em honra da República francesa, membro dos aliados, assinalando a data da tomada da Bastilha. As dissidências e desentendimentos terão sido, momentaneamente, esquecidos pois a grande causa comum unia-os a todos. Durante o banquete em que estiveram presentes Francisco Luís Tavares, pelo jornal *A República*, e José da Mota Vieira, pel’ *A Pátria*, houve brindes e saudações, bem como a participação de músicos que, marcialmente, tocaram *A Marselhesa* e *A Portuguesa* (*A Pátria*, 18 de julho de 1918).

A imprensa republicana continuava também a desempenhar um papel importantíssimo na cimentação dos novos ideais. Após o 5 de Outubro, proliferaram alguns títulos bem significativos que, com o tempo, se tornaram também sinónimo das convulsões e das secessões partidárias. Emblemático, o semanário democrático *A República*, que sobreviveu até 1920, assumiu, desde logo, a sua linha editorial:

“Vimos continuar a propaganda encetada pelo pequeno grupo de antigos republicanos desta terra, como parte da propaganda ativa feita em todo o

país, (...), para criar verdadeiros cidadãos civicamente educados, inculcando-lhes na alma, ou despertando-lhe o sentimento da República, que é repleto de intransigência nos seus princípios e cheio de respeito e honestidade por aquilo que está acima de todos os interesses pessoais – a causa pública” (*A República*, n.º 1, 12 de outubro de 1910).

Outros periódicos como *O Debate*, *O Tempo*, *A Pátria*, *O Intransigente*, *A Voz da República*, *O Democrata* ou *A Democracia*, quer de pendor mais democrático ou na linha unionista, próximos da esquerda radical ou no âmbito de um republicanismo mais conservador –, alguns com maior perenidade, outros de curta duração –, marcaram o período entre 1912 e 1927. De um modo geral, durante a I Guerra Mundial, a imprensa micalense enfrentou inúmeras dificuldades devido ao encarecimento do papel e das tintas, chegando, por isso, alguns números a sair com uma só folha. Por outro lado, no período do sidonismo muitos dos jornais referidos foram alvo de contundente censura e em proporção à oposição feita aos ideais da República Nova.

Entretanto, a vida cultural de Ponta Delgada foi intensificada pela crescente paixão pela “sétima arte” – um novo gosto que emergiu e se massificou durante a I República, revolucionando costumes e mentalidades. À empresa Santos & Companhia ficou a dever-se, por volta de 1912, a inauguração do cinema Salão Avenida, junto aos Paços do Concelho (Barbosa, 1981, 67-68). Com uma programação atraente e diversificada, representou um forte atrativo para as classes populares devido ao módico preço das entradas. Dos dramas às comédias, passando por documentários, o cinema ia merecendo, cada vez mais, as atenções do público, embora alguma opinião se insurgisse contra a imoralidade de algumas das películas apresentadas. Em 1913, abriram-se dois novos cinematógrafos (S. Pedro e Calheta) e tiveram início as projeções itinerantes, promovendo-se também, durante o verão, as sessões ao ar livre (Andrade, 2005, 77-78 e 79).

A comprovar a consolidação dos novos hábitos, a 3 de março de 1917, foi inaugurado um novo cinema, desta vez o Salão – Ideal, na rua dr. Caetano d’Andrade, e dotado de melhores instalações (Barbosa, 1981, 67-68). O custo ascendeu a cerca de 16 000 escudos, prevendo-se além das funções de cinema, a ocorrência de espetáculos cujas companhias não excedessem certas proporções. Na altura foi considerado um edifício elegante, “ao gosto do Salão Foz de Lisboa, com ótimas condições de comodidade, higiene e segurança, possuindo lotação para quinhentas entradas”, repartidas entre a plateia e os camarotes. O cenógrafo da capital, Rogério Machado foi encarregado das decorações e da montagem dos cenários (*Diário dos Açores*, n.º 7580, 2 de março de 1917)².

Porém, o maior e mais portentoso empreendimento no domínio das artes cénicas e cinematográficas foi, sem dúvida, o Coliseu Avenida. As fundações deste moderno edifício foram rasgadas em 1912, decorrendo a inauguração a 10 de maio de

² Na madrugada de 26 de junho de 1931, sob o nome de Ideal – Cine, esta casa de espetáculos seria devorada pelas chamas, após ter sido recentemente alvo de algumas remodelações. (*Diário dos Açores*, n.º 11 714, 26 de junho de 1931).

1917. Considerado um modelo de teatro-circo, era uma das mais imponentes casas de espetáculo do país, a maior do arquipélago e, por isso, um monumento grandioso, símbolo do progresso e da civilização. Da iluminação à amplitude, passando pela qualidade do mobiliário, o Coliseu Avenida constituía a “última palavra” em construções do género. A festa inaugural foi um acontecimento na ilha. A gala foi aberta por uma sessão solene (em que tomaram a palavra os oradores José Maria Raposo d’Amaral e Agnelo Casimiro), seguindo-se um dueto de piano e voz, composto por D. Maria da Ascensão Botelho e Alfredo Meunier e a atuação da Orquestra Sinfónica sob regência do maestro José Cordeiro (*Diário dos Açores*, n.º 7617, 10 de maio de 1917 e n.º 7618, 11 de maio de 1917).

Sendo também uma iniciativa da empresa Santos & Companhia, o Coliseu congregou à sua volta figuras bem representativas da vida política e económica local, como Francisco Luís Tavares, presidente da Mesa da Assembleia Geral e que fora o primeiro governador civil republicano do distrito de Ponta Delgada, cargo, aliás, que desempenhou por mais de uma vez. Além disso, o Coliseu assumiu considerável relevância na vida cultural da cidade. Logo no primeiro ano sucederam-se sessões cinematográficas, concertos, teatro, iniciativas de beneficência, um comício político e um imponente festival de filarmónicas promovido pela Academia de Amadores de Música. (Andrade, 2005, 125). As películas mudas eram acompanhadas por orquestras compostas por músicos locais e as primeiras sessões constituíram o maior sucesso de bilheteira. De vocação polivalente, o Coliseu foi ainda palco, nos anos subsequentes, de espetáculos de circo e de revista através de amadores locais ou de companhias nacionais que vinham em digressão às ilhas³. Maria Matos foi o primeiro grande nome do teatro português a representar no Coliseu, depois de uma passagem pelo Teatro Micaelense (Andrade, 2005, 127, 128-129).

Esta sala de espetáculos, de raiz oitocentista e originalmente destinada às artes dramáticas e líricas (como bem testemunha o seu espólio), também se renderia à moda do cinema. Acionista da Companhia Cinematográfica de Portugal, não descurava a publicidade de possuir a melhor máquina de projeção da ilha, que assegurava, com qualidade, sessões duplas e triplas. Entre as fitas dos programas normais ou as ditas “extraordinárias” encontramos comédias, tragédias, romances, policiais, filmes de ação e outros de cunho histórico ou bíblico⁴ (FSTM, maço 54).

A concorrência entre as casas de espetáculo de Ponta Delgada tornou-se, assim, uma realidade, ainda que o público cidadão acorresse às diferentes instituições. Contudo, o Teatro mantinha um cunho um pouco mais elitista, configurado na pró-

³ A primeira revista que subiu ao palco do Coliseu Avenida foi um original de Jorge Pereira e Duarte Castanheira Lobo, intitulado *Etc. e tal. Os vampiros* foi o título da primeira longa metragem exibida nesta nova sala, seguindo-se filmes como *O conde de Monte Cristo*, a película religiosa *Christus* e mais tarde fitas de *Charlot* ou *Tarzan*, entre muitas outras (FSTM, maço 11).

⁴ Entre 1913 e 1916, a título de exemplo, deparamos com os seguintes títulos: entre as sessões normais, *Coração frívolo*, *Índia de Arizona*, *Polícia invisível*, *Noite de bodas*, *Brincadeira cruel*, *Um rapto em aeroplano*, *Honra de meu pai*, *Mortal amor*; entre as fitas “extraordinárias”, *Os miseráveis*, *Rainha de Camargo*, *Direito do primogénito*, *Lágrimas de sangue*, *O abismo*, *Siegfried*, *O sol da meia noite*, *Luta nas montanhas*, *História do magistrado*, *Sem pátria*, *A vida de um jogador*, *O pregador de Evangelhos*.

pria designação de “Salão Elegante” ou “Cinema Elegante”. Aqui, decorriam ainda espetáculos de opereta e ópera-cômica como, em 1913, são os exemplos de *Viúva alegre*, *A casta Suzana*, *Amor de príncipes* ou *A semana dos 9 dias*, peças promovidas pela Companhia do Teatro Avenida de Lisboa, de cujo elenco fazia parte a cantora Adriana de Noronha. Nesse mesmo ano, a zarzuela espanhola voltava aos palcos micalenses, com a Companhia de Ramon Santiago, mas os concertos mereceram sempre lugar de destaque, quer os de artistas nacionais (como a fanfarra *Pátria e Liberdade* que, em 1912, atuou em homenagem ao povo micalense), quer os de músicos e bailarinos espanhóis ou italianos. Algumas récitas eram feitas em benefício das escolas dos Centros Republicanos da cidade de Ponta Delgada (FSTM, maço 11) e não podemos deixar de salientar o Grande Concerto Extraordinário, realizado em 1923, a favor dos necessitados russos em Portugal, com um repertório de inúmeras canções e áreas russas populares, cantadas pela soprano Maria Mordowtzeff Kaledine, ex-primeira cantora da Imperial Ópera de Moscovo. Três anos depois seria a vez da baronesa Norka Rouskaya com um espetáculo misto de dança e violino (FSTM, maço 11).

De acordo com Urbano Bettencourt, no domínio do teatro, “um dos aspetos a ter em conta reside precisamente na coexistência de uma produção de origem externa e de outra de natureza interna; às companhias profissionais, portuguesas e estrangeiras, que expressamente vêm aos Açores ou aproveitam a sua passagem por cá para atuar, contrapõe-se a atividade de amadores açorianos, por vezes surgidos em contextos inesperados para o cidadão de hoje [basta pensar que até instituições desportivas (...) tinham os seus grupos de teatro]” (in Matos e outros, 2008, Vol. II, 314).

De facto, o gosto e a capacidade empreendedora dos açorianos em geral e dos micalenses em particular fez-se notar no período da I República, quer no domínio das artes do espetáculo, como também no campo desportivo. Neste, aliás, sobressaíram relevantes e novas formas de associativismo. Se, por um lado, a Constituição de 1911 garantiu a liberdade de associação, por outro lado, as primeiras décadas do século xx ajudaram a fomentar novas preocupações com o corpo e com as boas práticas físicas e higiénicas. Por isso, o associativismo desportivo destacou-se entre as novas formas de recreação e associação características deste período. A paixão pelo *sport*, em particular pelo futebol, levou a que, nos inícios dos anos 20, o Campeonato de Futebol de S. Miguel fosse já uma realidade, com cobertura jornalística. A notoriedade dos *sportmen* e dos clubes – como o Operário Sport Clube, o Clube Atlético Micalense, o Clube União Sportiva, o Grupo Desportivo Santa Clara ou, posteriormente, o Passalense Futebol Club e o Marítimo Sport Club – era já considerável, atraindo muito público, masculino e feminino, ao campo de jogos do Liceu.

A 30 de abril de 1924 foi fundada a Associação de *Foot-Ball* de S. Miguel, com sede em Ponta Delgada e como federação de clubes amadores, isto é, que revertiam as receitas em prol dos interesses desportivos. Entre as suas finalidades, consagradas estatutariamente, destacavam-se a regulação e a difusão da modalidade, em toda a ilha, a organização de provas e de campeonatos e ainda a promoção da propaganda e das regras do futebol. O surgimento desta sociedade atesta o vigor que este desporto ia alcançando, apesar de estar prevista a sua intervenção noutras áreas desportivas. Os estatutos foram aprovados por vários clubes e, uma vez mais, membros da nova elite social e política republicana estiveram à frente dos destinos desta insti-

tuição. Foi o caso de Francisco Luís Tavares que a presidiu (*Estatutos da Associação de Foot-Ball de S. Miguel*, pasta 2).

Além do campeonato de ilha, as competições desportivas interilhas também se tornaram uma realidade, favorecendo a coesão e os laços entre os insulares. Já em 1912, por sugestão do jornal *O Repórter*, se idealizara a realização de “uma festa de sport anual” que estreitasse as relações entre os distritos açorianos. O projeto, então intitulado de Confraternização Açoriana, colheu o maior apoio por parte de órgãos locais e de muita opinião pública. Rapidamente, a ideia de se realizar um congresso açoriano, que reunisse o desporto ao debate e à cultura, veio também a despontar, – já nesta altura – defendida pelas imprensas republicana e generalista, na mira da defesa dos interesses das ilhas e do seu progresso (*O Tempo*, n.º 3, 7 de maio de 1912)⁵. Daí, ao longo da década de 20, a realização dos campeonatos interilhas que motivavam numerosas deslocações de desportistas e adeptos entre os mares do arquipélago. Em 1924, por exemplo, um vasto grupo de terceirenses e faialenses aportou a S. Miguel, por ocasião de uma competição futebolística, que incluiu uma gala e receção no Coliseu Avenida (*A Pátria*, n.º 23, 14 de abril de 1924).

O entusiasmo generalizado levaria mesmo o republicano Jeremias da Costa, então reitor do Liceu, a integrar na Festa Nacional de Educação Física – vista como uma das mais salutaras obras da República – um campeonato entre equipas de futebol do três liceus açorianos (*A Pátria*, n.º 27, 12 de maio de 1924). E o associativismo desportivo não ficou por aqui.

Em 1929, numa época de autêntico culto à educação física, foi criada a Liga Desportiva Micaelense, uma federação de agremiações desportivas. Os estatutos, aprovados a 1 de outubro, visavam, com base nos mais modernos princípios médico-pedagógicos, prover a orientação de exercícios ginásticos e desportivos que visassem o são crescimento da infância e juventude micaelenses, desde os mais tenros anos à instrução militar preparatória, através do fomento e desenvolvimento da formação de núcleos de cultura física e de hábitos higiénicos (*Liga Desportiva Micaelense. Estatutos e regulamento geral*, pasta 2).

A festa desportiva tornou-se, portanto, um desígnio dos novos tempos, levando ao envolvimento de figuras de vulto do republicanismo local, apostadas também na sua afirmação e influência social. À frente de clubes de futebol, de agremiações de atletismo ou entre os sócios-fundadores do Clube Naval de Ponta Delgada, – instituído em 1901 e destinado a promover as diversões náuticas “em todos os seus ramos e manifestações” – deparamos como nomes de velhos simpatizantes ou mesmo militantes da causa e da política republicanas⁶ (*Estatutos do Club Naval de Ponta Delgada*, 17 de junho de 1901).

⁵ Apesar da ideia ter surgido nesta altura, o Primeiro Congresso Açoriano só teve lugar em 1938 e na cidade de Lisboa.

⁶ Apesar de ter sido fundado antes da implantação da República, contavam-se entre os sócios-fundadores do Clube Naval figuras como Jacinto Rebelo Arruda, Afonso Gomes de Meneses Ferreira, Abel de Frias Coutinho, Alfredo da Câmara, José Pedro Ribeiro, António Joaquim Arruda, António Amorim da Cunha e Júlio Pereira de Carvalho e Costa, muitos deles adeptos da causa republicana (*Estatutos do Club Naval de Ponta Delgada*, 17 de junho de 1901).

Por último, se a festa desportiva ajudou a cimentar laços de união e de convívio entre os insulares, como consequência de novos hábitos e interesses, a afirmação do regionalismo a nível político, artístico e literário, que se fez sentir também a partir dos anos 20, não é de todo despcienda na construção da “cultura” local. Muito pelo contrário. Contudo, esta seria matéria para outra intervenção...

Concluindo...

Se, já no decurso do século XIX, avultavam em Ponta Delgada (e na ilha de S. Miguel) iniciativas de âmbito cultural e associativo de relevo – não obstante as limitações inerentes à insularidade –, nas primeiras décadas do século XX não só se mantiveram algumas das instituições herdadas do passado, como surgiram novas formas de associativismo, de recreação e de vida cultural, indissociáveis das transformações inerentes à era republicana e, sobretudo, do dinamismo das elites sociais e políticas surgidas com o novo regime. Num período, como noutro, a intervenção da Maçonaria não pode ser descurada.

Bibliografia

- Estatutos do Centro Republicano Federal de Ponta Delgada*, Vila Franca do Campo, Typ. da Liberdade, 1880.
- O Diário dos Açores*, 1917.
- A Pátria*, 1924.
- A República*, 1910.
- A República Federal*, 1880 a 1882 e 1887.
- BPARPD – FSTM (Fundo da Sociedade Teatral Micaelense), maços n.º 11 e 54.
- BPARPD – Col. Estatutos Diversos, pasta 2 (Associações Desportivas).
- ANDRADE, José, (2005), *Coliseu Avenida. Símbolo duma geração*, Ponta Delgada, Coliseu Micaelense – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.
- BARBOSA, Manuel, (1981), *Memória das ilhas desafortunadas*, Coimbra, Edição do Autor.
- CORDEIRO, Carlos e SILVA, Susana Serpa, (2009), “Introdução”, in *A história da imprensa e a imprensa na história: o caso dos Açores*, Ponta Delgada, CEGF/CEIS20.
- DIAS, Fátima Sequeira, (1996), *Ponta Delgada. 450 Anos de cidade*, Ponta Delgada, Edição da Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- FLORES, Francisco Moita, Pref. de Carlos Cordeiro, (1991), *Republicanismo e autonomia – Comemorações de 1880-1882*, Ponta Delgada, Impraçor.
- JOÃO, Maria Isabel, (1991), *Os Açores no século XIX. Economia, sociedade e movimentos autonomistas*, Lisboa, Edições Cosmos.
- LOPES, António, (2008), *A Maçonaria portuguesa e os Açores, 1792-1935*, Lisboa, Ensaius.
- MATOS, Artur Teodoro de, MENESES, Avelino de Freitas de, LEITE, José Guilherme Reis, (2008), *História dos Açores*, Vol. 2, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura.

- SILVA, Susana Serpa, (2000), “Aspetos da vida social e cultural micalense na segunda metade do século XIX”, in *Arquipélago-História*, 2.ª Série, Vol. IV, 2, Universidade dos Açores, p. 299-357.
- (2009), “Saúde e Fraternidade: ao serviço da República nos Açores”, in *Comunicação & Cultura*, 8, Universidade Católica Portuguesa, p. 47-69.
- (2010), *Roteiros republicanos: Ponta Delgada*, Quidnovi/CNCCR/Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- SOUSA, Maria Isabel Albergaria, (2007), *O Teatro Micalense e a sua atividade músico-teatral entre 1869 e 1898*, tese policop., Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

A arqueologia na agenda republicana: entre o mito e a realidade

ANA CRISTINA MARTINS¹

Instituto de Investigação Científica Tropical

“Não deve esquecer-se que um Estado,
quanto mais democrático é,
mais obrigações tem para com o artista.
A democracia, visando a mais ampla igualdade,
acaba por completo com as castas e com as comunidades,
que, nos regimes antigos, são os seus verdadeiros Mecenas.”²

1. A salvaguarda monumental no despertar liberal

As conquistas napoleónicas acentuaram reações nacionalistas, numa procura ávida pela estandardização fundamental à *Era Industrial*. Assegurava-se ainda a idealização romântica da diferença étnica e nacional, duas realidades inseparáveis e dificilmente compreensíveis quando abordadas de modo isolado. O culto pelo passado

¹ Ana Cristina Martins é doutora em História, mestre em Arte, Património e Restauro e licenciada em História – variante de Arqueologia pela Universidade de Lisboa, em cujo Centro de Arqueologia (Uniarq) desenvolve um projeto de sobre a arqueologia em Portugal entre as décadas de 20 e de 60 de noventaos, sendo investigadora principal da linha “History of Archaeology in Portugal. Theoretical Issues”. Possui várias publicações na área da história da evolução do pensamento arqueológico, museológico e patrimonial, a maioria das quais resultante de comunicações apresentadas em encontros nacionais e internacionais. É investigadora auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical, no âmbito do programa Compromisso com a Ciência, nele incrementando projetos na área da História da Ciência, em geral, e da História da Arqueologia, em particular. Leciona na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (Lisboa), na qualidade de professora auxiliar convidada, coordenando a Secção de História do Património e da Ciência integrada no CPES – Centro de Pesquisa e Estudos Sociais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. E-mail: ana.c.martins@netcabo.pt

² *Diário do Governo*, I série, n.º 124, de 29 de maio de 1911, p. 2245.

endógeno e, por inerência, das suas “antiguidades” seria assim protagonizado por uma burguesia atemorizada pelas invasões francesas e pela aristocracia despojada do seu papel ancestral. Ademais, a diversidade cultural preconizada por alemães, como J. G. Hamann (1730-1788), obteve, na senda do napolitano Giambattista Vico (1668-1744), um impacte decisivo neste processo ao contrariar teses universalistas de setecentos. Neste sentido, os estudos medievais conformar-se-iam melhor aos anseios nacionalistas e românticos por se reportarem à génese de nações europeias, em contraponto ao elogio pré-clássico e clássico de raízes voltairianas e winckelmannianas. Obstando a enciclopedista *Idade das trevas*, divisavam na medievalidade a coesão interna e expansão civilizacional atestadas em monumentos religiosos cristãos (nomeadamente, góticos), numa prova da força e sentido monárquicos. Emergia assim o “revivalismo gótico”³.

Portugal não passou incólume a este movimento europeu, até pela tradição imposta pelo decreto de 1721, reiterado em 1802. Mas também pela intelectualidade liberal regressada do exílio, sobretudo de capitais como Londres e Paris, onde estes assuntos eram há muito debatidos. Atravessavam ademais, e de modo firme, célebres salões literários que ditavam, em boa medida, a institucionalização da salvaguarda patrimonial através de comissões governamentais específicas e de espaços museológicos, esses novos redutos da liberalidade europeia. Já em Portugal, percorreram corredores políticos; moveram conhecimentos; editaram revistas; escreveram artigos, lançando brados a favor da preservação de memórias nacionais inscritas em pedras levantadas em momentos cruciais da história do país. A nacionalização, porém, das ordens religiosas e a venda, em hasta públicas, de parte significativa dos edifícios que lhe pertenciam para apoiar a liquidação das obrigações contraídas no estrangeiro e incrementar a economia do território desferiram um sério golpe aos seus propósitos. Não que houvesse uma total ausência de interesse e de atuação nesta matéria. Mas não eram suficientes perante as premências observadas a cada dia nos exemplares históricos e artísticos já conhecidos e noutros entretanto identificados.

Perante este vazio, não surpreende que a comunidade literata tomasse a ombros tal tarefa, reunindo-se em sociedades eruditas vocacionadas para o estudo, manutenção e divulgação dos variados acervos existentes e de outros por descobrir. Neste sentido, uma das áreas que maior fôlego obteve foi a arqueológica. Firmada desde há tempo noutros países europeus onde desempenhava um papel importantíssimo na elevação de sentimentos e propósitos regionais, nacionais e, nalguns casos, transnacionais, a arqueologia principiou a trilhar caminho também entre nós. Desde logo com uma iniciativa audaz e pioneira, mesmo em termos europeus. Referimo-nos à formação, em finais dos anos 40, da Sociedade Arqueológica Lusitana, na cidade de Setúbal, exclusivamente dedicada ao conhecimento das ruínas romanas da península de Troia. A sua demasiada dependência de vontades individuais; a morte do seu principal mecenas (duque de Palmela) e o afastamento geográfico e político da cidade de Lisboa, somados às dificuldades inerentes ao estudo de uma estação arqueológica isolada de

³ BAUMER, F. L., (1992), *O pensamento europeu moderno*, T. I, Lisboa, Publicações D. Quixote, p. 101.

tudo quanto era essencial ao seu desenrolar, ditou o seu fim, muito antes certamente do que ambicionariam seus dirigentes. Foi, no entanto, um importantíssimo passo dado rumo à sensibilização das hostes políticas e agitação da intelectualidade nacional, servindo de exemplo a agrupamentos congêneres que lhe seguiram a direção, revendo embora alguns dos problemas que não soubera ou conseguira sobrepujar.

Entretanto, outro horizonte se desvelava: o da pré-história. Sobretudo após 1859, o *annus mirabilis* desta recentíssima atividade científica, no mesmo ano em que se publicava a *Origem das espécies*. Aparte problemas arrastados, em termos culturais e mentais, pelo reconhecimento da pré-historicidade, albergando em si a ideia de evolução, principalmente anatômica, pulverizaram-se escavações e organismos de propagação do seu estudo. Entre eles, portugueses. Estritamente relacionada, do ponto de vista metodológico com ciências naturais, como a geológica, compreende-se que as primeiras grandes descobertas pré-históricas ocorressem no quadro de instituições geológicas, muitas delas intimamente conectadas ao número crescente de obras públicas lançadas pelos recentes executivos liberais e exigências industriais. Assim sucedeu também em Portugal, mimetizando o modelo reportado além-fronteiras, apesar de fortes resistências de quem persistia em opor ciência e religiosidade, entre solos esventrados e registros bíblicos. Não havia, contudo, forma de regressar ao ante-1859. Pelo contrário, a evolução humana desde a mais alta pré-historicidade, estribada nas capacidades inatas do ser humano traduzidas numa evolução considerada ainda linear, com apontamentos de progresso, foi apresentada ao mundo de modo assaz assertivo e algo doutrinário durante a Exposição Universal de Paris, acolhida em 1867, assim como na inauguração do Museu de Antiguidades Nacionais, nos arredores da capital francesa, e na sessão do Congresso Internacional de Antropologia e Arqueologia Pré-história (CIAAP) reunida por ocasião daquela exibição internacional. Foi justamente a nona sessão deste Congresso, realizada em Lisboa (1880), por razões científicas e ideológicas, a enraizar, em definitivo, os estudos pré-históricos em Portugal, ao mesmo tempo que motivava o governo no sentido de institucionalizar a salvaguarda monumental no país, face às discussões académicas reiteradas ao longo do congresso que tanta expressividade obteve nos periódicos portugueses de maior circulação.

Mas, o que parecia uma esperança e um despertar conclusivo, não passara de uma ilusão ou tentativa de amenizar críticas mais ácidas desferidas nesta matéria contra o poder político. Preparando o 9.º CIAAP e seguramente aconselhado contudo por quem, no interior da Academia de Belas-Artes, se inteirava em crescendo das necessidades patrimoniais do território, o governo encomendara a carta arqueológica do Algarve, a primeira realizada no país, assim como a coleção daquele que ficaria conhecido por Museu Arqueológico do Algarve, ainda que não exatamente um museu, antes uma coleção. Executada a tarefa num espaço de tempo surpreendente para a época, a coleção dos materiais ficou exposta para análise dos congressistas. Parecia, na realidade, que os anseios acalentados desde há anos pelos cultores da arqueologia seriam materializados em breve. Caído, porém, o pano sobre os trabalhos científicos, os materiais foram encaixotados e os assuntos debatidos nas reuniões atenuados ou arredados das decisões políticas. Excetuando um aspeto: o da salvaguarda monumental, como observaremos adiante, ainda que sem o fulgor esperado e imprescindível.

Era como se se encenasse para aquietar ânimos mais censores, prorrogando decisões capitais para alimentar seus propósitos. Os estudos arqueológicos e pré-históricos não eram institucionalizados; a área patrimonial não era legislada; a história local e regional não era incentivada por Lisboa, incluindo os ambicionados museus. Reergueu-se então a vontade e a iniciativa pessoal, munida dos meios essenciais para concretizar o que não advinha das autoridades competentes. Em estrito rigor, era como se apenas as capacidades (sobretudo financeiras) de alguns e o empenho de representantes da Casa Real alimentassem, aqui e além, fundando sociedades eruditas, museus, periódicos e cursos de especialização. Iniciativas louváveis, é certo, porém incipientes e, nalguns casos, transitórias. Mais do que isso, subsistiria um desprendimento ou inépcia por impulsionar os estudos locais e regionais, fatores basilares de progresso económico, tomando as suas gentes a ombros essa tarefa, ainda que transitoriamente, até que a José Leite de Vasconcelos (1858-1941) lobrigou, com a necessária coadjuvação governamental, fundar o Museu Etnográfico Português, em cujos corredores esprou a sua convicção sobre a ancestralidade neolítica do *Homem português*.

Havia, no entanto, louváveis exceções ao (ainda) sóbrio palco associativo nacional.

2. A salvaguarda monumental entre o privado e o público

Perante a aparente insensibilidade política face à situação patrimonial, tanto imóvel, quanto móvel, a Real Associação dos Arquitetos Cívicos e Arqueólogos Portugueses (RAACAP), funda em 1863, viu-se impelida a divulgar conhecimentos artísticos, arquitetónicos e arqueológicos, antevendo três ramos principais do “património tangível”, congregado no seu seio e em seu torno os nomes mais valorizados da sociedade, cultural e política do país. Mais do que ponderar a validade de um restauro respeitador da vivência histórica do monumento ou depurador dos elementos integridos após a sua edificação original, urgia (re)encontrar os inícios da nacionalidade⁴. Havia de igual modo que sensibilizar entidades com capital social e cultural indispensável à promoção, junto de entidades locais e regionais, dos procedimentos de salvaguarda patrimonial. Era necessário que as autoridades competentes divulgassem a descoberta de “antiguidades” e denunciasses a projeção e execução de obras de conservação e restauro não autorizadas. Incluíram-se, por isso, artigos sobre estas temáticas no *Boletim de Arquitetura e Arqueologia* (BAA), esse fórum de debate e divulgação

⁴ RECHT, Roland, (2003), “Hommage a Prosper Mérimée. L'invention du monument historique”, in *Comptes rendus de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres*, Fasc. IV, Paris, Académie des Inscriptions et Belles-Lettres, p. 56 e 63.

à escala oitocentista instituído quase em simultâneo à espanhola *Revista de Belas Artes e Histórico-Arqueológica*⁵, e onde, à semelhança de referenciais revistas estrangeiras, tomavam voz quantos se uniam em prol da preservação da memória nacional. Surgiu também na esteira do modelar periódico *O Panorama*, da responsabilidade da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, em cujas colunas ganhou forma a versão portuguesa das *antiquités nationales* – os “monumentos pátrios”.

Primeira agremiação erudita instituída com propósitos atuantes na salvaguarda do património histórico-cultural, a nova associação pretendia fomentar os estudos artísticos e arqueológicos através de escavações, visitas, preleções e exposições públicas, instalando-se nas ruínas da igreja do convento do Carmo, em Lisboa, adaptando-o para acomodar a sua sede, biblioteca e museu arqueológico.

Numa época de ressurgimento e agudização de conflitos sociais de forma mais consciente e elaborada, e do despontar de dúvidas nacionalistas perigadoras da perpetuação da identidade nacional, a população portuguesa deveria rever-se nela própria⁶. As práticas portuguesa e espanhola repetiam, neste âmbito, o modelo da I República francesa, ao converter um número considerável de edifícios antigos, independentemente dos seus valores, em espaços essenciais à execução dos seus novos passos administrativos, resgatando alguns exemplares ao abandono. Tais propósitos não surgiram apenas com esta agremiação. O primeiro levantamento gráfico ter-se-á consolidado em obras como a *Viagens na minha terra* bebidas em obras francesas, enquanto se mandava (1936) listar os edifícios das congregações religiosas, se convidava a Academia das Ciências a arrolar os edifícios *notáveis*. Propósitos em tudo semelhantes a critérios galeses para o inventário dos edifícios históricos franceses⁷. Enquanto isso, propunha-se (1860) transferir, para os governadores civis, das responsabilidades atribuídas às câmaras municipais pelos alvarás de 1721 e 1802.

Em suma, na primeira metade de oitocentos, a intelectualidade nacional pugnavia por uma lei protetora dos monumentos que evitasse manifestações regionalistas impeditivas da sua concretização, ponderando-se formar uma comissão de salvaguarda monumental, a relembrar os *brados* lançados de acordo com sociedades congêneres europeias, em especial, francesas. Alvitrava-se, ademais, instituir-se uma rede de inspetores ou de comissões de inspetores, nas capitais distritais, encarregados de velar pela conservação dos monumentos, ao passo que J. da S. Mendes Leal criticava duramente a ânsia dos novos poderes em suplantar memórias⁸. Perante a impossibilidade de as formular, por desinteresse local e regional e ausência de literatos disponíveis e capacitados para a sua concretização, a RAACAP criou delegações provinciais e nomeou sócios correspondentes, ainda que não fosse fácil selecionar

⁵ DÍAZ-ANDREU, Margarita, (2002), *Historia de la arqueología. Estudios*, Madrid, Ediciones Clásicas, p. 40.

⁶ MATOS, Sérgio Campos, (1998), *Historiografia e memória nacional no Portugal do século XIX (1846-1898)*, Lisboa, Edições Colibri, p. 75-7.

⁷ LAGARDE, Pierre de, (1979), *La mémoire des pierres*, Paris, Éditions Albin Michel, p. 92.

⁸ LEAL, José da Silva Mendes, (1868), *Monumentos nacionaes*, Lisboa, Typographia Franco-Portugueza, p. 61.

personalidades com os adequados conhecimentos. Nalguns casos, induziu à criação de sociedades eruditas, estimulando a salvaguarda monumental e, noutros, à formação de pequenos núcleos museológicos. Constatava-se deste modo que, ao invés da procura iluminista de uma história universal, se fomentava a história local e regional coadunável aos desejos das elites provinciais.

Tentava-se dar os primeiros passos na direção entendida correta por doudas assembleias oficiosas.

Em 1868, constituiu-se a Real Instituto Arqueológico de Portugal (RIAP), eventualmente embrionário da Comissão dos Monumentos Nacionais (CMN) (1881), convicto de que somente a intervenção governamental direta concretizaria a missão que definia. Não primou porém pela longevidade, transferindo para a RAACAP parte das suas competências. A época mediada entre 1868 e 1870 foi particularmente conturbada em Portugal, sendo o RIAP de certo modo absorvido pela Sociedade de Geografia de Lisboa e pela RAACAP, que acrescentou os estudos arqueológicos às suas atividades iniciais. Entretanto, o ministro do Reino, António Rodrigues Sampaio (1806-1882), nomeou (1875) uma comissão para estudo da defesa monumental, desenvolvimento arqueológico e reforma artística⁹. Fruto porém de um aporte pessoal, a dissolução desta comissão coincidiu com a sua saída do governo (1877).

Correspondendo aos maiores anseios associativos, o final de outubro de 1880, corolário da *Aeterni Patris* ao instituir-se S. Tomás de Aquino (1225-1274) padroeiro das Escolas Católicas¹⁰, e sintomaticamente após o encerramento da IX CIAAP, onde se expuseram questões fundamentais de conservação monumental, o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (MOPCI) solicitou da RAACAP uma lista provisória dos edifícios a serem prioritariamente considerados *monumentos nacionais*. Comprovava-se assim o seu prestígio e competência nesta matéria, quatro decénios volvidos sobre o repto de L. Mouzinho de Albuquerque para que uma comissão, a Academia das Ciências ou uma corporação própria, listasse o que, de entre *monumental, histórico* ou *artístico*, merecesse classificação. Era tarefa complexa. Inúmeras e disseminadas, tais estruturas e o número de associados competentes e desimpedidos tornava-a morosa. Apesar disso, formou-se uma comissão de sete membros coadjuvados por sócios correspondentes, sociedades e individualidades que, embora estranhos à RAACAP, contribuíssem com o seu saber nestas áreas. Menos de meio ano depois, o relatório era publicado no *Diário do Governo*, nomeando-se o conselheiro José Silvestre Ribeiro (1807-1891) presidente da comissão responsável por apresentar a sobredita relação, depois de o MOPCI entregar às câmaras municipais, através dos governadores civis, as instruções essenciais à satisfação urgente dos requisitos endereçados pela RAACAP.

Poder-se-ia no entanto recorrer a demais fórmulas para conhecimento mais real do património, sensibilizando profissionais envolvidos em matéria tão específica.

⁹ MONTEZ, Paulino, (1985), “Da defesa dos monumentos nacionais através dos tempos”, in *Belas-Artes*, 3.ª série, 7, Lisboa, ABAL, p. 24.

¹⁰ GOMES, J. Pinharanda, (2002), “As coordenadas do magistério”, in *História do pensamento filosófico português*, Pedro Calafate, (dir.), Vol. IV, T. I. *As Luzes*, Lisboa, Caminho, p. 445.

A RAACAP propôs (1883), por isso, a abertura de concursos de *memórias descritivas* em francês (para melhor divulgação no estrangeiro) sobre arquitetura monumental portuguesa e de comparação geográfica de monumentos megalíticos, no seguimento do que fora instituído (1842) pela CMH. Não obstante a relevância deste questionamento, considerava-se desnecessário alargá-lo à Pré-história, preferindo restringi-lo a *matérias um pouco mais modernas*, sobrevalorizando *factos históricos*, até pelas inerentes implicações religiosas. Num momento em que a reforma da Academia de Belas-Artes potenciava desenvolver os estudos arqueológicos e a responsabilidade nas obras de conservação e restauro, constituía-se a CMN (1881), no mesmo ano em que França estatizava a proteção monumental e Londres acolhia a Exposição de Arte Ornamental Luso-Espanhola¹¹. Era uma prova do interesse das autoridades centrais pela articulação das vertentes patrimoniais, supervisionando a conservação monumental. Foi, no entanto, reduzido a órgão consultivo, não desempenhando na plenitude os desideratos fixados por seus mentores e colaboradores, ao não dispor dos mecanismos fulcrais à afirmação e desenrolar da sua atividade, avaliando e fiscalizando intervenções de conservação e restauro. Sem os necessários meios humanos e materiais, tornava-se difícil, se não impossível, concretizar em pleno a listagem e eventual classificação monumental, um problema transversal e diacrónico às comissões e aos conselhos seus sucedâneos.

Não obstante, Portugal era, por fim, dotado de uma instituição que, porquanto emanada de um organismo central e administrativo, demonstrava maior facilidade em coligir elementos fundamentais à catalogação exigida. A exemplo do *cadastro* proposto em 1878, o elenco era redigido de acordo com relatórios produzidos pelas quatro subcomissões formadas na RAACAP – monumentos pré-históricos, civis, religiosos e militares –, traduzindo assim a evolução dos estudos históricos, arqueológicos e artísticos, além da necessidade de especializar cada área. Tratava-se, em rigor, de um inventário, seguindo metodologias de trabalhos congêneres, com realce para os franceses: localização, descrição sumária, material, dimensões, data de construção, referências históricas, proprietário e atual estado de conservação dos monumentos nele referenciados. Apesar de independente e de características únicas, as suas principais diligências eram sobretudo perspetivadas e concretizadas por membros da RAACAP, baseando-se em projetos elaborados no seu seio e em informações reunidas por sócios correspondentes.

Mas Portugal não era França e as condições no terreno estavam longe das ideais para implementar uma atuação já frutuosa em solo gaulês. O país não dispunha, nem em número, nem em qualidade, dos especialistas necessários nas áreas abrangidas pelo projeto inicial. Somava-se a isso o analfabetismo, a iliteracia e o desinteresse. Mas principalmente a falta de um grupo económica e culturalmente consistente de cidadãos para cobrir o território com a sua sapiência e empenho, de modo a suscitar a curiosidade local e/ou regional, estimulando-a a fortalecer as

¹¹ PONTES, Teresa, (1999), *Museologia da arte. Conceitos e práticas de José de Figueiredo*, tese de mestrado em Museologia e Património, Lisboa, FCSH-UNL, p. 54.

suas especificidades com a constituição de sociedades eruditas, como ocorria em França¹².

Entretanto, os trabalhos da CMN abrandaram entre 1889 e 1893, numa época difícil da nossa história, com o falecimento de D. Luís (1838-1889), a crise financeira e bancária, e a restauração do *rotativismo parlamentar*. Neste quadro, tornava-se difícil alcançar do MOPCI os apoios humanos e materiais primários à persecução de projetos similares ao da CMN, apesar do pedido de E. R. Hintze Ribeiro (1849-1907) para que levantasse graficamente os monumentos considerados pertinentes pela própria RAACAP. Em 1894, reestruturou-se a CMN, cuja criação permanente conduziu à determinação de critérios classificatórios dos “monumentos nacionais”, agrupando-os em cinco classes: *monumentos históricos e artísticos*, castelos, estátuas, padrões e monumentos pré-históricos. Retomava-se, deste modo, parte da distribuição enunciada no texto de 1880. Assumindo intuítos nacionalistas muito precisos, numa momento em que, face aos conturbados anos do *Ultimatum* inglês (1890), era premente distinguir os edifícios associados a feitos heroicos para legitimar o orgulho nacional¹³, retomando-se o ideário do “Quinto Império” e do “sebastianismo”, em contraponto ao decadentismo finissecular.

A situação não podia, contudo, perdurar, sob pena de a CMN ser olvidada. Havia que recrutar desenhadores e fotógrafos, e adquirir bilhetes de transporte gratuitos. Os meios, porém, escasseavam de modo desconfortável, obrigando a repensar o alargamento geográfico dos vogais correspondentes e respetiva averiguação da sua qualidade formativa, selecionando-os pela credibilidade científica e capital social¹⁴. Mas não bastava nomear vogais. Era necessário estipular e legislar procedimentos e tarefas, de modo a ultrapassar dualidades de pensamento e atuação. Premência reconhecida pela maioria dos vogais contactados, pelo menos por quem melhor conhecia a nossa interioridade político-administrativa. Não surpreende, pois, que propusessem à CMN melhorar pontos essenciais das suas competências básicas. Terá sido insuficiente, no entanto, para lhe conferir a necessária força de lei, persistindo a proeminência dos delegados efetivos, até porque a sua maioria não teria a competência científica e profissional necessária à concretização da sua missão. Além disso, os correspondentes eram destituídos dos direitos de intervenção detidos pelos efetivos, sendo que a existência de vários vogais na mesma localidade revelava a sua desarticulação, em prejuízo do que lhes fora confiado.

¹² BERCÉ, Françoise, (1975), *Les sociétés savantes et la conservation du patrimoine*, Paris, 100^e Congrès des Sociétés Savantes.

¹³ LEAL, Ernesto Castro, (2002), “Tópicos sobre os nacionalismos críticos do demoliberalismo republicano: moral, religião e política”, in *História do pensamento filosófico português*, Pedro Calafate, (dir.), Vol. V, T. 2. *O Século XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 135.

¹⁴ CORDEIRO, Luciano, (1934), “Proposta para a nomeação de vogais da Comissão dos Monumentos em 1896”, in *Revista de Arqueologia*, T. I, Lisboa, Imprensa Moderna, p. 290.

3. Monumentalidade, arqueologia e a viragem republicana

Como noutros campos da vida nacional, também neste se privilegiava o centralismo reprovado pelas comissões e conselhos, ao clamar-se a constituição de núcleos museológicos e de sociedades eruditas de estudo, conservação e divulgação das *riquezas* históricas, artísticas e arqueológicas ilustrativas do passado e das características de cada região e/ou localidade. A centralização lisboeta dessas atribuições surgia unicamente quando as condições imprescindíveis ao seu florescimento provincial não existiam ou não seriam devidamente asseguradas por intelectuais de maior prestígio. Daí a importância de divulgar conhecimentos mais profundos na área patrimonial para despontar essas pequenas, mas consistentes, comunidades letradas, às quais competiria velar pela *memória* de cada população. Somente assim, através de uma “rede” de vogais correspondentes, o legado geracional seria assegurado.

Não obstante os sucessivos esforços dos membros efetivos para fortalecer esta “rede” de vogais provinciais, era impraticável coligir com o intervalo desejável informações atualizadas sobre o estado de conservação dos edifícios históricos e de eventuais projetos ameaçadores da sua integridade e/ou veracidade histórico-artística. Algo impedia, contudo, de reformar os serviços, legislando-os. O problema era porém mais profundo e complexo, enraizando nas estruturas funcionais do Conselho Superior dos Monumentos Nacionais (1897), mais pelos anticorpos nele introduzidos por quem o nomeara, do que por incompetências internas. Mormente quando já não era unicamente consultivo, ainda que lhe acrescentassem (1901) competências fiscais, embora não deliberativas¹⁵, conferindo-lhe também poderes de realização.

Entretanto, lidava-se com novas realidades culturais e mentais, sendo preciso ultrapassar determinados óbices. Entre eles, a noção de “propriedade privada” e de “herança comum”. Não se devia, com efeito, subvalorizar esta questão, pois, num país como a Inglaterra, com ampla tradição comunitária, a preservação dos vestígios de antanho enfrentava interesses centenários de grandes terra tenentes¹⁶. Como noutros reinos europeus, a fruição da terra convertera-se, desde tempos imorredouros, no argumento tácito de continuidade dinástica, entendível à luz de uma aristocracia essencialmente rural e de tradição feudal que persistia em manter o equilíbrio social proporcionado pela posse da terra com a qual mantinha uma relação estreita. De facto, a urbanidade era apenas assumida pelos novos *barões* liberais saídos do processo industrial de oitocentos.

¹⁵ *Diário do Governo*, n.º 246, de 31 de outubro de 1901, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1901, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901/1902, p. 858.

¹⁶ ALEXANDER-FITZGERALD, Peter, (2000), *Built heritage law: a case of mistaken identity?*, dissertation submitted towards the award of the degree of LL.M in environment law and management, Aberystwyth, University of Wales, p. 9.

Talvez não fosse coincidência que a reforma dos serviços de salvaguarda monumental ocorresse, entre nós, justamente com a instauração do regime republicano. Foi durante a primeira metade de 1911 que, enquanto se laicizava o Estado, se decretou a reorganização dos “Serviços e Arte e Arqueologia”, possivelmente na sequência de sugestões da (então já) Associação dos Arqueólogos Portugueses (AAP) para se formar uma comissão de conservação das *reliquias e monumentos arqueológicos*, superintendendo e reestruturando os serviços arqueológicos. Instituíam-se, em simultâneo, os Conselhos e as três Circunscrições Artísticas, o mesmo número, curiosamente, de secções em que o território espanhol fora dividido pelo *Real Decreto* (1902) para inventariação monumental reforçada (1911) pela *Real Orden*. A criação daqueles grupos de trabalho explicava o espaço obtido pela área museológica nas novas disposições legais e a notória visão nacionalizadora da arte em Portugal¹⁷. Coincidência, ou não, a reforma ocorreu enquanto Espanha legislava nesta área, com regulamentação decretada no ano seguinte sobre escavações arqueológicas e conservação de “antiguidades”, restringindo o ancestral direito privado ao substituí-lo pelo estatal. O cenário português não se adequava, todavia, à celeridade com que foram tomadas tais decisões, confirmando a relevância conferida pela República à instrução patrimonial, enquanto se defrontava com uma pesada herança económica e financeira, uma taxa elevadíssima de analfabetismo e iliteracia, e um período de profundas mutações e agitações sociais e políticas.

Ainda assim, a expansão, mesmo que tímida, do corpo de profissionais atuantes neste domínio; o aumento do número de cidadãos sensibilizados para a importância da conservação da memória histórica; a responsabilidade estatal sobre a herança (pretendida) comum; a sobreposição dos interesses nacionais sobre a “propriedade privada” permitiram criar um organismo que garantisse a salvaguarda do património histórico-cultural do país, sediada em Lisboa, Coimbra e Porto. Mas se a descentralização de competências se resolvia desta maneira, a instituição das três circunscrições despertou dúvidas quanto ao seu real funcionamento. José Maria da Silva Pessanha (1865-1939), ativo sócio da AAP e fervoroso defensor da *memória* nacional e olissiponense, propunha estreitar relações entre as circunscrições para uniformizar objetivos e procedimentos. Sugestão assaz pertinente. Funcionando, nos anos antecedentes, uma *comissão executiva* no âmbito do CSMN, enquanto se ponderava remodelar a sua orgânica, não se equacionara consolidar uma figura jurídica centralista das informações recolhidas pelas circunscrições, registando as suas atuações.

Na verdade, as circunscrições não eram apenas “extensões territoriais” do CSMN, ainda que fosse esse o intuito inicial. Infelizmente, a prática confirmou alguns receios, mormente no que respeitava à desarticulação de ações e incumprimento por parte das circunscrições não lisboetas. Corroboravam-se assim dúvidas da própria comissão quanto à inconveniência de dividir os serviços. Entendia-se mesmo que os monumentos se encontravam em estado mais gravoso de incúria, requerendo

¹⁷ CARDOSO, António, (1997), *O arquiteto José Marques da Silva e a arquitetura no Norte do país na primeira metade do séc. XX*, Porto, FAUP, p. 167.

uma enérgica remodelação da lei orgânica, melhorando a sua ação. Defendia-se ainda a extinção das três circunscrições, dando lugar a um único grupo de trabalho dotado dos necessários vogais correspondentes e de um quadro efetivo mais alargado, até para responder às solicitações de arquitetos de outras circunscrições sempre que intervissem em edifícios históricos.

Subsistia porém a indesejável dependência ao MOP, aparentemente insolúvel quando a direção de trabalhos em monumentos nacionais colidia com interesses das Direções de Obras Públicas. Considerava-se todavia que os preceitos da comissão deveriam sobrepor-se sempre, mesmo a tenções emanadas da sua tutela. Mas, antes de mais, havia que assegurar a máxima independência de atuação destes arquitetos em relação às direções de Obras Públicas, já que os processos se incompatibilizavam com a delicadeza e responsabilidade inerentes à salvaguarda do património edificado. Entendia-se, contudo, que a sua independência técnica era garantida pela lei que atribuía a superintendência dos trabalhos de conservação e restauro às Comissões de Monumentos, pese embora as divergências registadas sobre este assunto no âmbito da própria comissão. Era como se as sugestões entregues (1897) pelo CSMN tivessem sido esquecidas pela tutela, ou ignoradas por questionarem as suas principais competências, não contemplando o novo decreto um dos pontos mais pugnados pelo CSMN: a abertura de concursos para obras em monumentos “nacionais”. Mas não bastava colocar à consideração da comissão as propostas de obras. Havia que velar pela sua conservação mediante fiscalização, requisitando superiormente os meios que lhe fossem indispensáveis: passes de caminho de ferro e abono das despesas efetuadas pelos vogais correspondentes durante as inspeções. De contrário, as competências da comissão seriam puramente burocráticas, do exclusivo foro teórico, donde, absolutamente inúteis.

A política governamental secundarizaria de novo os serviços artísticos, com repercussões na opinião pública quanto à preservação da *memória* histórica. Sentia-se há muito a necessidade de reestruturar os serviços artísticos, criando uma corrente de interesse por estas questões no Parlamento, representando a arte nas municipalidades. Aparte considerações económicas, o governo condicionava, consciente ou inconscientemente, a atuação dos conselhos, continuando os vogais a deslocar-se a expensas próprias para visitar os monumentos. Não era apenas o problema dos passes de transporte que instava resolver, havendo que permitir a entrada dos vogais nos monumentos, no exercício das suas funções. No fundo, estes problemas relacionavam-se com a questão primacial de conhecer as verdadeiras competências da CMN e de como legisla-las. Uma imprecisão que resultava na preferência da AAP para apreciação dos casos apresentados, porquanto institucionalmente mais estável, duradoura, influente e prestigiada. Enquanto isto, ponderava-se estender as medidas de conservação monumental a exemplares de *Arte Moderna*, no seguimento de proposta apresentada pela CMN ainda em 1893, numa posição contemporânea e clarividente. Previa-se ainda a frequência obrigatória e gratuita dos operários em escolas industriais, ou secções delas, instituídas em estaleiros monumentais para aperfeiçoar competências específicas na área da conservação e restauro.

O decorrer dos anos; a experiência acumulada; a remodelação republicana dos serviços preexistentes; e problemas colhidos pelas três circunscrições, motivaram novas aspirações entre quem se envolvera diretamente nestes assuntos. Ambicionava-se uma

reforma mais profunda e radical, criando um órgão superior, administrativo, ao qual se afetariam os serviços de arte e arqueologia, coadjuvado por demais organismos vocacionados para esta área de atuação, transformando-se assim os conselhos regionais numa só entidade. Apesar destes esforços contínuos, o regulamento da CM era ainda longamente debatido em 1915, antes de o Parlamento aceder a discutir modificações há muito acalentadas (1917). Não obstante, os seus interesses e necessidades eram continuamente contornados. Logo no seguinte (1918), o presidente da Comissão Executiva dos Monumentos Nacionais (CEMN), o arquiteto José Luís Monteiro (1848-1942), chamou a atenção dos colaboradores para o decreto reorganizador da Secretaria de Estado de Instrução Pública. Nele se mencionava a “Inspeção das Bibliotecas, Arquivos e Museus Artísticos” como serviço dependente da Repartição Universitária. Facto surpreendente, porquanto a inspeção dos museus era exercida por especialistas das comissões executivas dos CAA, tornando-se ilógico e prejudicial sê-lo por um único indivíduo, devendo os *Museus Artísticos* permanecerem na sua alçada. A discussão sobre a tutela e as competências dos organismos de supervisão monumental resultava sobretudo do facto de colidirem com interesses a-culturais e a incompreensão estatal acerca da necessidade de as concentrar num único órgão. Somente assim se explica a sucessão de decretos remodeladores da sua organização interna.

Em 1919, o Ministério das Finanças criou, junto da 4.^a Repartição da Direção Geral da Fazenda Pública (do Património Nacional), um corpo consultivo – “Conselho do Património Artístico” (CPA) –, para abreviar as relações entre os CAA. Mas apesar de prestigiados intelectuais da nossa praça tomarem parte do CPA, entendia-se contradizer as proficiências dos CAA e das CMN, verificando-se uma sobreposição de funções. Era como se a constituição do CPA esvaziasse as atuações dos CAA e respetivas CMN, num processo mais capcioso do que a sua extinção por decreto. O que sucederia em 1924, pela lei n.º 1700, de 18 de dezembro, numa tentativa de centralizar os serviços de monumentos e palácios nacionais no Ministério da Instrução, coordenados por um Conselho Superior de Belas-Artes (CSBA), publicando-se, em 1928, a lei n.º 15 2016 reorganizadora dos serviços do CSBA e dos CSAA. Este ano trouxe, entretanto, outras novidades. Os membros da comissão executiva permaneciam profundamente inquietos com a revisão das suas competências decorrente do decreto de “reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos” contemplando a nomeação de uma comissão de estudo, da qual se excluiu, à revelia da lei, o CSBA. O que não pressentiriam era a aproximação do seu próprio “canto do cisne”, pois a reorganização conduziu à Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, à supressão inerente dos conselhos e comissões ainda em exercício, e afastamento definitivo de um representante da AAP, como de qualquer arqueólogo e organismos, como a Sociedade Nacional de Belas-Artes.

E quanto ao decreto propriamente dito? O que consagrava, ou, melhor, não aclamava, que justificasse tão acentuado ceticismo? O primeiro aspeto que nos chama de imediato a atenção é a necessidade governamental de justificar as alterações introduzidas no primeiro diploma patrimonial republicano (1911), ele próprio a carecer de fundamentação teórico-ideológica possuía aspetos positivos, entre os quais o princípio descentralizador que lhe subjazera. O que não deixava de ser irónico em face do fortalecimento do poder central em que o Estado Novo cimentou a sua agenda.

4. Incontrovérsias

Apesar dos escolhos encontrados, caminhava-se para a nacionalização ou, melhor, apropriação nacional(ista) de panegíricos de um passado aquém da própria formação da nacionalidade portuguesa, afastando gradualmente Portugal do modelo francês, onde se determinara a supremacia do monumento artístico sobre o histórico, base fundamental do *culte moderne des monuments*. Sublinhava-se, ainda, a classificação dos edifícios como *monumentos e padrões históricos e artísticos*, prenunciando o predomínio do direito público sobre o privado¹⁸, pois, mais do que pretender conhecer os exemplares existentes, evidenciava-se a necessidade de controlar institucionalmente a sua condição. Privilegiando os *valores histórico e artístico*, a tradição portuguesa associou-lhe (1901) o *arqueológico* e o *numismático* (1928)¹⁹, embora o relatório de 1881 já incluísse, na sexta e última classe, os *monumentos pré-históricos*. Com o primeiro diploma patrimonial republicano (1911), diferenciaram-se as *obras de arte* das *peças arqueológicas*²⁰, numa separação anulada em 1919 com os *objetos de valor artístico, histórico ou arqueológico*. Reiterava-se, em simultâneo, o conceito emergido no primeiro decreto da República, o de *património*, convivendo embora com a *riqueza arqueológica* e o *valor histórico*, numa denúncia da inconsistência dos novos instrumentos metodológicos²¹. Entretanto, este mesmo texto contemplava a *reconstituição*²² e alargava o entendimento de *património* ao de *riqueza patrimonial do Estado* (= *tesouro da Nação*), ampliado aos imóveis (*monumentos*) e móveis (*objetos*), reforçado com uma “Repartição do Património Nacional”²³, uma noção renovada em 1924 com o *património histórico, arqueológico ou artístico do país*²⁴. A novidade, porém, continha-se no primeiro parágrafo do documento, ao mencionar *bens corpóreos e incorpóreos*²⁵.

Quanto à arqueologia propriamente dita, e não obstante laivos relevantes para o seu acolhimento institucional, abrindo-se cadeiras específicas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; ocupando espaço crescente em revistas de carácter histórico e etnográfico; motivando a publicação de revistas próprias: fundando sociedades de estudos, coleções arqueológicas, secções de museus e museus; o panorama assumia-se substancialmente diverso da maioria dos demais países europeus. Reanalizando todavia os contextos históricos ao longo dos quais foi brotando entre nós, rapidamente nos apercebemos da sua prescindibilidade ideológica, parecendo que apenas em agendas carentes de afirmação local, regional ou nacional se apoiava

¹⁸ CALAMA RODRÍGUEZ, José María, GRACIANI GARCÍA, Amparo, (2000), *La restauración monumental en España. De 1900 a 1936*, Sevilla, Universidad de Sevilla, p. 41.

¹⁹ *Diário do Governo*, I série, n.º 67, decreto n.º 15 216, de 14 de março de 1928, p. 430.

²⁰ *Idem*, n.º 124, de 29 de maio de 1911, p. 2247.

²¹ *Idem*, p. 2246.

²² *Idem*, n.º 220, decreto n.º 6184, de 29 de outubro de 1919, p. 357.

²³ *Idem*. Nosso sublinhado.

²⁴ *Idem*, n.º 281, decreto n.º 1700, de 18 de dezembro de 1924, p. 700.

²⁵ *Idem*, n.º 220, decreto n.º 6184, de 29 de outubro de 1919, p. 357. Nosso sublinhado.

(e apoia) a investigação arqueológica ao fornecer-lhe materiais afirmativos das suas pretensões, numa era do primado da ciência e do neo-racionalismo. Não obstante, a pré-historicidade coadunava-se, de algum modo, ao ideário republicano, realçando a milenar caminhada humana por sua própria capacidade e vontade. Não seria, contudo, suficiente para justificar um investimento elevado no seu estudo sistemático, porquanto desnecessário perante a inexistência de problemas de afirmação nacional perante si e os outros.

Bibliografia

- ALEXANDER-FITZGERALD, Peter, (2000), *Built heritage law: a case of mistaken identity?*, dissertation submitted towards the award of the degree of LL.M in environment law and management, Aberystwyth, University of Wales, p. 9.
- ANDRIEUX, J.-Y., (1992), *Patrimoine et société*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.
- BABELON, J.-P. e CHASTEL, A., (1994), *La notion de patrimoine*, Paris, Éditions Liane Levi.
- BAUMER, F. L., (1992), *O pensamento europeu moderno*, T. I, Lisboa, Publicações D. Quixote, p. 101.
- BERCÉ, F., (2000), *Des monuments historiques au patrimoine du XVIII^e siècle à nos jours*, Paris, Flammarion.
- BERCE, Françoise, (1975), *Les sociétés savantes et la conservation du patrimoine*, Paris, 100^e Congrès des Sociétés Savantes.
- CALAMA RODRÍGUEZ, José María; GRACIANI GARCÍA, Amparo, (2000), *La restauración monumental en España. De 1900 a 1936*, Sevilla, Universidad de Sevilla, p. 41.
- CARDOSO, António, (1997), *O arquitecto José Marques da Silva e a arquitectura no norte do país na primeira metade do séc. XX*, Porto, FAUP, p. 167.
- CHOAY, F., (1992), *L'allégorie du patrimoine*, Paris, Seuil.
- Collecção Oficial da Legislação Portuguesa (1901/1902)*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 858.
- CORDEIRO, Luciano, (1934), “Proposta para a nomeação de vogais da Comissão dos Monumentos em 1896”, in *Revista de Arqueologia*, T. I, Lisboa, Imprensa Moderna, p. 290.
- DÍAZ-ANDREU, Margarita, (2002), *Historia de la arqueología. Estudios*, Madrid, Ediciones Clásicas, p. 40.
- GOMES, J. Pinharanda, (2002), “As coordenadas do magistério”, in *História do pensamento filosófico português*, Pedro Calafate, (dir.), Vol. IV, T. I. *As Luzes*, Lisboa, Caminho, p. 445.
- LAGARDE, Pierre de, (1979), *La mémoire des pierres*, Paris, Éditions Albin Michel, p. 92.
- LEAL, Ernesto Castro, (2002), “Tópicos sobre os nacionalismos críticos do demoliberalismo republicano: moral, religião e política”, in *História do pensamento filosófico português*, Pedro Calafate, (dir.), Vol. V, T. 2. *O Século XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 135.
- LEAL, José da Silva Mendes, (1868), *Monumentos nacionaes*, Lisboa, Typographia Franco-Portuguesa, p. 61.
- MARTINS, Ana Cristina, (2003), “Património histórico-cultural: a emergência das reformas (do liberalismo ao republicanismo) – 1.^a parte”, in *Património. Estudos*. 5. IPPAR, p. 31-50.
- (2003), *Possidónio da Silva (1806-1896) e o elogio da memória. Um percurso na arqueologia de oitocentos*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses.

- (2004), “Património histórico-cultural: a emergência das reformas (do liberalismo ao republicanismo) 2.ª e última parte”. *Património. Estudos*, 5, IPPAR, p. 109-125
- (2005), “A memória da ruína, ou a ruína da memória? JORGE, V. O., ed. lit. – Conservar para quê?”, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto, p. 113-126.
- (2005), *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial. 100 anos de (trans)formação (1863-1963)*, tese de doutoramento em História, Lisboa, Universidade de Lisboa.
- (2006), “O património, ou uma das fac(s)es da ‘Insustentável Leveza do Ser’?(!)”, in JORGE, V. O., ed. lit. – *Cultura light*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Departamento de Ciências e Técnicas do Património, p. 35-52.
- (2008), “(Instru)mentalizar saberes. A arqueologia como novo plano de poder.”, in JORGE, V. O. et COSTA MACEDO, J. M., eds. lit. – *Crenças, religiões, poderes: dos indivíduos às sociabilidades*, Porto, Edições Afrontamento, p. 279-301.
- MATOS, Sérgio Campos, (1998), *Historiografia e memória nacional no Portugal do século XIX (1846-1898)*, Lisboa, Edições Colibri, p. 75-7.
- MONTEZ, Paulino, (1985), “Da defesa dos monumentos nacionais através dos tempos”, in *Belas-Artes*, 3.ª série, 7, Lisboa, ABAL, p. 24.
- NORA, P., (1997), *Les lieux de mémoire. II. La nation. 2. Le territoire, l'état, le patrimoine*, Paris, Gallimard.
- PONTES, Teresa, (1999), *Museologia da arte. Conceitos e práticas de José de Figueiredo*, tese de mestrado em Museologia e Património, Lisboa, FCSH-UNL, p. 54.
- POULOT, D., (2005), *Une histoire des musées de France. XVIIIe-XXe siècle*, Paris, Éditions La Découverte.
- (2006), *Une histoire du patrimoine en Occident*, Paris, PUF.
- RECHT, Roland, (2003), “Hommage a Prosper Mérimée. L'invention du monument historique”, in *Comptes rendus de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres*, Fasc. IV, Paris, Académie des Inscriptions et Belles-Lettres, p. 56 e 63.
- SCHAER, R., (1996), *L'invention des musées*, Paris, Gallimard/Réunion des Musées Nationaux.

(Es)Paços para a República: a musealização dos paços episcopais e a democratização cultural em Portugal durante a I República

MILTON PEDRO DIAS PACHECO
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

“Os paços episcopais (...) não aplicados, nos termos dos artigos anteriores, os terrenos rústicos, anexos ou não, e os demais bens mobiliários e imobiliários não mencionados nos artigos 89.º e seguintes (...) poderão ser, desde já, destinados pelo governo, diretamente ou pelo que produzirem, a qualquer fim de interesse social (...) aos seguintes destinos:
(...)

4.ª: A quaisquer fins de educação e instrução”.
Artigo 104.º da “Lei da Separação do Estado das Igrejas”,
Decreto de 20 de abril de 1911,
Diário do Governo, n.º 92, 21 de abril de 1911

“Os museus de arte são escolas de educação e aprendizagem, indispensáveis à solução do grande problema da organização da oficina e da instrução do trabalho”.

GONÇALVES, António Augusto, (1921), *Monitoria dirigida aos Srs. Ministros, Deputados e Senadores, ou quem suas vezes fizer, Acerca do Museu Machado de Castro de Coimbra*, Coimbra, Tipografia d’O Despertar.

“A religião católica apostólica romana deixa de ser a religião do Estado”¹. Resumidamente, assim poderemos definir uma das repercussões diretas da implantação da República em Portugal no passado dia 5 de outubro de 1910.

Num ambiente político de profundo anticlericalismo, o então ministro da Justiça do Governo Provisório, Afonso Costa (1871-1937), homologava, em 20 de

¹ “Lei da Separação do Estado das Igrejas”, in *Diário do Governo*, (21 de abril de 1911), n.º 92, p. 3.

abril de 1911, a Lei da Separação do Estado das Igrejas. Era a consequência inevitável da “evolução da sociedade portuguesa e do papel da neutralidade que o Estado devia fatalmente assumir perante as crenças religiosas e antirreligiosas dos seus cidadãos”².

Considerado como uma das prioridades do novo governo³, o decreto composto por 196 artigos com força de lei previa, no capítulo V, a nacionalização de grande parte do património construído que a Igreja Católica acumulara desde a formação da nacionalidade, edifícios para o culto e para a residência dos seus ministros. Dessa forma, os artigos 98.º e 99.º estabeleciam a permissão de habitabilidade dos prelados em exercício nos paços episcopais, gratuitamente mas em áreas circunscritas e sem direito de usufruto das quintas, cercas e outros terrenos rústicos anexos⁴, nas condições previamente determinadas nos artigos 89.º, 93.º, 100.º e 101.º⁵.

Na verdade, os bispos só continuariam a dispor das suas residências mediante o cumprimento das normas emanadas pelo Estado: “enquanto eles presidirem às cerimónias cultuais nos respetivos templos, tiverem direito às pensões (...) e não incorrerem na perda dos benefícios materiais do Estado”⁶. Segundo deixam antever as premissas firmadas, os prelados nomeados no futuro acabariam também, muito provavelmente, por ver restringido o seu direito de residência nos paços das respetivas dioceses.

Assumindo inicialmente uma posição de manifesta prudência⁷, o Colégio Episcopal Português, no seguimento das reuniões organizadas no Patriarcado, acabaria por tornar público, em 5 de maio de 1911, o revolucionário *Protesto colectivo*, redigido pelo arcebispo de Évora e assinado por todos os bispos da metrópole⁸. Considerando o decreto republicano injusto, opressor, espoliador e ludibrioso, os prelados questionavam a legitimidade da privação do “direito de propriedade e domínio sobre bens móveis e imóveis”, e apontavam o carácter doutrinal coletivista e socialista do governo, responsável pela incorporação de “todos os bens eclesiásticos – de alguns dos quais, em certos casos e com grandes restrições e imposições pesadíssimas, con-

² “Lei da Separação do Estado das Igrejas”. *Diário do Governo*. (21 de abril de 1911), n.º 92, p. 3; CRUZ, Manuel Braga da, (1980), *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, p. 244; e *Ao povo de Coimbra*, (20 de abril de 1914), Coimbra, p. 1.

³ CATROGA, Fernando, (1999), *O republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, p. 206-207.

⁴ Na sessão parlamentar de 16 de agosto de 1911, Afonso Costa explicava a razão pela nacionalização das cercas e jardins das residências episcopais: “Havia junto de todos, ou de quase todos os paços episcopais, lindas quintas [...] património considerado meramente facultativo...] tudo que respeitava à habitação, considerou-se necessário à função que estava sendo exercida pelos bispos e concedeu-se-lhes gratuitamente; mas o que não era necessário passou imediatamente para o poder do Estado”. COSTA, Afonso, (1976), *Discursos parlamentares (1911-1914)*, Amadora, p. 62-63.

⁵ “Lei da Separação do Estado das Igrejas”. *Diário do Governo*. (21 de abril de 1911), n.º 92.

⁶ Sobre a visão radical da aplicação da *Lei da Separação* vide: SEABRA, Eurico de, (1913), *A Igreja, as Congregações e a República. A Separação e as suas causas*, II, Lisboa; e; “Lei da Separação do Estado das igrejas”, (...), p. 6.

⁷ MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na I República*, Cruz Quebrada, p. 54.

⁸ SEABRA, João, (2009), *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX*, Cascais, p. 64.

cede a usufruição simples e precária”⁹. À atuação dos bispos portugueses juntar-se-ia o apoio manifestado pelo papa Pio X, com a encíclica *Iam dudum in Lusitania*, promulgada em 24 de maio de 1911¹⁰.

Ambos entendidos como atos de insurreição contra a República¹¹, o governo iniciou o processo de afastamento dos prelados das respectivas dioceses e cortou relações diplomáticas com a Santa Sé, num conflito só amenizado a partir dos inícios de 1918, com a ascensão ao poder de Sidónio Pais¹².

Indignado com a afronta dos bispos portugueses, Afonso Costa, na sessão de 27 de julho de 1911, afirmaria perante a Assembleia que: “Se um humilde padre de aldeia, levado a proceder por instigações, me pode merecer um pouco de piedade, não haverá benevolência alguma para um bispo. Tenham a certeza de que para os príncipes da Igreja revestidos de púrpuras é que não pode haver comiseração alguma”¹³.

Reunidos novamente, os bispos portugueses, em 5 de dezembro de 1911, voltariam a manifestar o seu desagrado face às medidas persecutórias tomadas, como esclarece a missiva dirigida ao presidente da República: “Parece haver efetivamente quem considere culpável e punível a não aceitação, pura e simples, das pensões, visto tomar-se por única a base para intimidar bispos e párocos a evacuar os seus paços ou presbitérios!”, como sustinha o artigo 146.^º¹⁴.

Assim, num claro desafio à autoridade despótica do governo, os bispos prosseguiram a luta, recusando as pensões e ameaçando com a excomunhão todos os que integrassem ou aceitassem as associações culturais. Esta posição, de franca rebeldia, levaria à interdição de residência dos prelados nas suas dioceses, à exceção do arcebispo de Évora. Estavam reunidas as condições necessárias para avançar com a ocupação de todos os palácios episcopais e a instalação de múltiplos serviços de utilidade pública, educacionais e culturais, como de facto a Lei da Separação previra no n.º 4 do artigo 104.º: “serão definitivamente aplicados, depois da sua incorporação (...) nos próprios da fazenda nacional (...) a quaisquer fins de educação e instrução”; e artigo 105.º “na parte sobranche dos paços episcopais e presbitérios concedidos para habitação

⁹ Os prelados perguntavam, mostrando acesa indignação: “Com que direito se apossa o Estado de bens pertencentes a pessoas particulares, de edifícios levantados por subscrições e donativos dos fiéis?”, que, em 1911, o valor das receitas provenientes dos bens das Mitra incorporadas pelo Estado atingia os 18 546\$105 réis e, em 1912, 28 689\$185. *Protesto colectivo dos Bispos Portuguezes contra o Decreto de 20 d'abril de 1911, que separa o Estado da Igreja*, (6 de maio de 1911), p. 2, col. a; RAMOS, António de Jesus, (1995), *O Bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*, Coimbra, p. 428; e COSTA, Afonso, *Discursos parlamentares (1911-1914)*, (...), p. 350.

¹⁰ CRUZ, Manuel Braga da, *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, (...), p. 249.

¹¹ Aliás “tendências reacionárias de perturbação” para Afonso Costa. COSTA, Afonso, *Discursos parlamentares (1911-1914)*, (...), p. 20.

¹² Decreto n.º 3856, “modificando e revogando diversas disposições da Lei da Separação do Estado das Igrejas”, *Diário do Governo*, (23 de fevereiro de 1918), n.º 34.

¹³ COSTA, Afonso, *Discursos parlamentares (1911-1914)*, (...), p. 24.

¹⁴ [Missiva dirigida pelos prelados portugueses ao] *Ex.^{mo} Sr. Presidente da República Portuguesa*, (5 de dezembro de 1911), p. 1 e 2; e CARVALHO, Alberto Martins de, (1917), *A Lei da Separação*, Coimbra, p. 87-88.

dos ministros (...) poderão desde já instalar-se quaisquer serviços de grande interesse público, como escolas e outros”¹⁵.

Ao novo regime interessava agora *dessacralizar* esses edifícios, símbolo do poder temporal dos príncipes da Igreja Católica¹⁶. Com esse objetivo foram então confiscados os palácios de Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Guarda e Lamego, e transformados em diferentes unidades culturais, ainda que na maioria dos casos se concentrassem duas ou mais repartições públicas no mesmo imóvel. Nos finais de maio de 1912, nenhum dos prelados habitava na sua residência oficial e, nos anos seguintes, quatro edifícios episcopais iriam receber museus de arte antiga, arqueologia, etnografia e numismática reunidos em território nacional.

Estranhamente, este acontecimento não seria tão explorado nos meios de comunicação católicos como seria nos republicanos, embora, em fevereiro de 1913, um grupo anónimo de apoiantes católicos viesse afirmar publicamente, em tom de protesto, que “o confisco das residências episcopais e dos prebitérios assume um carácter de violência *pessoal*, que é duríssima, pois importa expulsar os bispos e párocos das suas próprias casas!”¹⁷ Neste mesmo mês de fevereiro, na sessão da Assembleia do dia 20, o ministro da Justiça, a propósito da “negra reação clerical”, diria perante os deputados que “não podemos ainda, neste momento, amnistiar os crimes dos bispos ou dos padres que se revoltaram contra a Lei da Separação, tentando atear no país a guerra civil a propósito da questão religiosa”¹⁸.

Entre os paços transformados em museus contam-se o de Coimbra, no qual seria fundado o Museu Machado de Castro, em 1911, o de Évora, que viria a herdar o espólio do Museu Cenáculo, o de Bragança, com a designação de Museu Regional de Obras de Arte, Peças Arqueológicas e Numismática de Bragança, o atual Museu do Abade de Baçal, ambos fundados em 1915, e o de Lamego, num projeto iniciado pelo próprio bispo residencial antes de 1910, e, constituído como Museu de Obras de Arte, Arqueologia e Numismática de Lamego, no ano de 1917.

No entanto, excluímos do presente estudo um conjunto de palácios episcopais que acabariam por assumir a mesma função, depois do funcionamento *in situ* de outras repartições públicas, como os edifícios do Funchal, Castelo Branco e Guarda, que receberam os museus a partir de 1943, 1964 e 1985, respetivamente –, e o de Viseu, que em 1911 já não detinha funções residenciais, pois, desde 1839, albergava vários serviços estatais¹⁹.

¹⁵ “Lei da Separação do Estado das Igrejas”, (...), p. 1-6.

¹⁶ Com o 5 de Outubro “Pintou-se o nosso bispo como um indolente comodamente instalado no seu paço, rodeado das honras oficiais que o antigo regime tributava às mitras e às púrpuras; deram-no apenas como o chefe de uma repartição de expediente que assinava licenças e alvarás”. SILVA, M. Abúndio da, (1913), *Cartas a um abade*, Braga, p. 235.

¹⁷ COELHO, Domingos Pinto, (1913), *A Separação. Decreto com força de lei de 20 de abril de 1911. As reclamações dos católicos*, Lisboa, p. 19.

¹⁸ COSTA, Afonso, *Discursos parlamentares (1911-1914)*, (...), p. 277.

¹⁹ Com a fuga do prelado de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo, após o sucesso das forças liberais, o Paço Episcopal de Viseu, edificado no século XVI para seminário conciliar, seria incorporado na Fazenda Nacio-

Na principal cidade do Mondego, os acontecimentos mais relevantes relacionados com a tomada efetiva da residência episcopal giraram em torno de duas personalidades de diferentes quadrantes da sociedade, ambos responsáveis pela promoção da política museológica nacional antes da implantação da República: um católico, D. Manuel Correia de Bastos Pina; e um republicano, António Augusto Gonçalves.

Eleito bispo de Coimbra, em 1872, num clima de grande tensão – o governo português considerava-o demasiado reacionário e a Santa Sé temia pelo seu espírito liberal –, D. Manuel (1830/1872-1913) foi responsável pela fundação do Museu de Arte Sacra na igreja catedralícia, pelo enriquecimento das coleções históricas do Museu do Instituto de Coimbra e pelas campanhas de restauro efetivadas na Sé Velha e no antigo palácio dos bispos²⁰.

António Augusto Gonçalves (1848-1932) assume-se na historiografia do século xx como uma figura incontornável no panorama da cultura nacional, sobretudo para Coimbra: “um homem apaixonado, em arte, por tudo que era antigo; em ideias, por tudo o que era novo...”²¹.

Em 30 de dezembro de 1910, Augusto Gonçalves aproveitaria então os recentes acontecimentos políticos para pressionar o Governo Provisório na criação de vários museus regionais em todo o país, numa ação que considerava urgente e fundamental para o progresso moral da educação nacional, defesa do património histórico e consolidação dos ideais republicanos²². Na verdade, há muito tempo que Gonçalves havia lançado o apelo para a criação de vários museus em Portugal: “despertem os

nal. A instalação do Museu Grão Vasco no Paço dos Três Escalões ocorreu, faseadamente, entre 1921 e 1939. ALMEIDA, Fortunato de, (1970), *História da Igreja em Portugal*, III, Porto-Lisboa, p. 592-593.

²⁰ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III (...) p. 521-522; “Aniversario no Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Conde”, in *Boletim Mensal*, (novembro de 1897), 9, p. 135-136; GUSMÃO, F.R., (19 de fevereiro de 1883), “O dia 7 de janeiro de 1883”, in *Instituições Christãs*, 4, Coimbra, p. 107; e PINA, D. Manuel Correia de Bastos, (1911), *Officio do Bispo de Coimbra ao Ex.^{mo} Presidente do Governo Provisorio da Republica*, Coimbra, p. 4.

²¹ Em Coimbra, podemos dizer que participou, direta ou indiretamente, em todos os organismos artísticos e museológicos instituídos, deixando ainda importantes contributos no panorama cultural nacional. Ao seu nome ficou associada a fundação da Escola Livre das Artes do Desenho e do Museu de Arte Industrial, a reorganização do Museu de Antiguidades do Instituto de Coimbra, a participação na Exposição de Arte Ornamental de Lisboa e na Exposição Distrital de Coimbra, a direção das campanhas de reintegração histórica dirigidas na Sé Velha, na igreja de São Tiago e no Paço Episcopal de Coimbra. Foi autarca, professor universitário, superintendeu à comissão dos Palácios Reais Nacionais nos meses seguintes à implantação da República (entre 21 de outubro e 1 de novembro de 1910, sendo convidado pelo ministro do Interior para integrar a comissão de instalação de “um plano geral de reorganização do ensino adequado às necessidades sociais e políticas do atual momento”), trocou ainda correspondência com os maiores críticos de arte e políticos do seu tempo, e conheceu a realidade cultural europeia com as visitas realizadas a alguns museus estrangeiros, como o Museu do Louvre, em Paris. MOTA, Costa, (1946), “Um Apóstolo da Arte”, in *António Augusto Gonçalves. Homenagem do “Instituto de Coimbra”*, *O Instituto*, CVIII, Coimbra, p. 37; *Diário do Governo*. (3 de novembro de 1910), n.º 25, Lisboa, p. 266, col. 3; e SERRA, Carlos, (2002), *António Augusto Gonçalves. O percurso museológico*, dissertação de mestrado em Museologia e Património Cultural, Coimbra, Universidade de Coimbra, p. 73-74.

²² GONÇALVES, António, (30 de dezembro de 1910), *Ao Governo da República*, Coimbra, p. 1.

poderes públicos (...) Abram-se aulas para a cultura das artes e museus públicos”²³, as verdadeiras “escolas, em toda a extensão da palavra, para os artistas, os artífices, os antiquários, os estudiosos de todas as classes (...) para o aperfeiçoamento espiritual e educação da inteligência e do sentimento público”²⁴.

Havia consciência da necessidade de conhecer o passado para traçar um novo futuro para a nação. A resposta à sua petição chegaria com a homologação do decreto-lei de 26 de maio de 1911, documento em que ele próprio participou na elaboração²⁵. O diploma estabeleceu assim os Conselhos de Arte e Arqueologia em Lisboa, Porto e Coimbra – os “agentes de propaganda e vigilância” com diretas responsabilidades na salvaguarda dos principais monumentos²⁶ –, formava novas bases para o ensino das Belas-Artes e tinha como missão propagar uma forte política protecionista em torno do património nacional, através da criação de uma rede de museus regionais, fundamentais para a “educação e elevação do povo português”²⁷.

O mesmo decreto determinava também a fundação do Museu Machado de Castro, “organizado principalmente no intuito de oferecer ao estudo público coleções e exemplares da evolução da história do trabalho nacional”, uma riqueza cultural “destinada à educação do gosto público e à aprendizagem das classes operárias”²⁸. Gonçalves dispunha agora das condições adequadas ao desenvolvimento das suas ambições culturais e teorias pedagógicas sobre a formação artística do povo, através da revelação do génio dos artistas portugueses do passado.

Assumindo a coordenação dos arrolamentos de arte no distrito de Coimbra, seria, por portaria de 24 de junho de 1911, nomeado diretor do recém-criado museu, cargo que iria manter até 13 de novembro de 1929²⁹. Escolhido o responsável para administrar a instituição, era agora indispensável encontrar um edifício adequado. Em carta enviada ao presidente da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações, datada de 31 de outubro de 1911, Gonçalves expunha os seus intentos: “Ora um único edifício aconselhado a este efeito em Coimbra existe, que ultimamente tem sido apontado pela opinião unânime da cidade e solicitado pelas instâncias de entidades oficiais e de representação é o Paço Episcopal. Se como tudo leva a crer,

²³ GONÇALVES, A. A., (1 de março de 1878), “As velhas pratas da Sé”, in *A Lucerna*, 4, Coimbra, p. 5.

²⁴ GONÇALVES, A., (11 de junho de 1891), “Museus”, in *O Alarme*, 3, Coimbra, p. 2, col. 1.

²⁵ Todas as sugestões apresentadas por António Augusto Gonçalves foram todas consideradas, à exceção de apenas uma, a que previa a unificação de todos os museus de Lisboa. SERRA, Carlos, *António Augusto Gonçalves. O percurso museológico*, (...), p. 137-139.

²⁶ GONÇALVES, António Augusto, (1921), *Monitoria dirigida aos Srs. Ministros, Deputados e Senadores, ou quem suas veses fisér, Acêrca do Museu Machado de Castro de Coimbra*, Coimbra, p. 3.

²⁷ “Decreto-lei 26 de maio de 1911”, *Diário do Governo*, (29 de maio de 1911), 124, p. 22-26.

²⁸ *Idem*.

²⁹ GHC, *Espólio particular de António Augusto Gonçalves*, “Nota informativa António Gonçalves”, (3 de setembro de 1912), fol. 1; COUTO, João, “O Professor António Augusto Gonçalves”, (...), p. 51-52; e, SERRA, Carlos, *António Augusto Gonçalves. O percurso museológico*, (...), p. 113-124; “Sociedade de Defesa e Propaganda de Coimbra”, in *Notícias de Coimbra*, (21 de janeiro de 1911), n.º 348, Coimbra, p. 2, col. 1; e “Museu d’arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (16 de agosto de 1911), n.º 14, p. 2, col.4.

pela lógica iniludível dos factos, ele tem de ficar devoluto, para desejar seria que essa urgente determinação se não fizesse esperar”³⁰. E impunha medidas urgentes: “ou é cedida a residência episcopal de Coimbra (...) ou esta resolução encontra tergiversações, e toda essa valiosa herança corre risco de, pouco a pouco, se ir defraudando e sumindo”³¹. Tal como Afonso Costa, também Augusto Gonçalves tinha pressa...

Enquanto Gonçalves se debatia pela sua causa, D. Manuel Correia de Bastos Pina despoletava algumas contendas com os seus congéneres do episcopado após a solicitação dirigida ao ministro da Justiça, António Caetano Macieira Júnior, para publicação de uma pastoral. Acidentalmente, o prelado, respeitando o beneplácito imposto, reconheceu assim a supremacia do poder civil sobre o eclesiástico³².

Assumindo inteira responsabilidade, o prelado, que em 1897 fora considerado “o ideal dos bispos nestes revoltos tempos, que a religião atravessa”³³, apresentou a sua resignação e entregou o governo do bispado ao cónego José Alves Matoso (1860-1952), que, em 31 de dezembro de 1911, emanava a circular com instruções para a execução da bula *Apostolicae Sedis*, ameaçando com excomunhão todos aqueles que compactuassem com a nova lei, fossem eles presbíteros ou leigos³⁴.

Perante a resignação do bispo-conde e a obstinação do novo governador diocesano, Augusto Gonçalves, como autarca reunia, em 6 de dezembro de 1911, os apoios na vereação local e na Comissão Central de Execução da Lei da Separação para avançar com a ocupação do Paço de Coimbra e aí instalar o museu regional, a “grande obra de civilização, de respeito pela arte e de aperfeiçoamento nacional”³⁵.

Dessa reunião extraordinária resultariam as petições enviadas ao ministro da Justiça, Macieira Júnior, e ao ministro do Interior e antigo governador civil de Coimbra, Silvestre Falcão. Em ambas as cartas havia explorado os inconvenientes de uma eventual renúncia do imóvel, o “único edifício disponível que em Coimbra existe, apropriado a uma instalação profícua e ampla”³⁶.

³⁰ Esta resposta seria dada para aniquilar as hipóteses sugeridas num artigo publicado a 24 de junho de 1911, no qual eram apresentados, como outros locais possíveis na cidade, os edifícios do Teatro Académico e do Instituto de Coimbra. MNMC, *Copiador I (1911-1924)*. GONÇALVES, António, “Relatório enviado ao Presidente da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações”, (31 de outubro de 1911), fol. 7; e “Museu d’arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (26 de agosto de 1911), n.º 17, p. 1, col. 4.

³¹ MNMC, *Copiador I (1911-1924)*. GONÇALVES, António, “Relatório enviado ao Presidente da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações”, (31 de outubro de 1911), fol. 7 e v; e “Museu d’arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (8 de novembro de 1911), n.º 38, p. 1, col. 3.

³² “Bispo de Coimbra”, in *Gazeta de Coimbra*, (29 de novembro de 1911), n.º 44, p. 1, col. 5; e “Bispo Conde”, *Gazeta de Coimbra*, (6 de dezembro de 1911), n.º 46, p. 1, col. 1.

³³ “O Sr. Bispo Conde”, in *Boletim Mensal*, (fevereiro de 1897), n.º 12, Coimbra, p. 199; e “Bispo Conde”, *Gazeta de Coimbra*, (6 de dezembro de 1911), n.º 46, p. 1, col. 1-3.

³⁴ MATOSO, José Alves, (31 de dezembro de 1911), *Circular*, Coimbra, p. 1; DIAS, António, “Queixa do Ministério Público”, p. 26-29; e CARVALHO, Rui de, *O reflexo da Lei da Separação na imprensa coimbrã*, (...), p. 6; e “Bispo Conde”, in *Gazeta de Coimbra*, (6 de dezembro de 1911), n.º 46, p. 1, col. 1-4.

³⁵ AHM, *Livro de actas das sessões da Câmara Municipal de Coimbra (1911-1912)*, fol. 80 e 81; e “Museu d’Arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (9 de dezembro de 1911), n.º 47, p. 1, col. 2.

³⁶ “Museu d’Arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (9 de dezembro de 1911), n.º 47, p. 1, col. 2; e “Câmara Municipal”, in *Gazeta de Coimbra*, (23 de dezembro de 1911), n.º 51, p. 3, col. 1.

Analisando alguns dos seus textos, verificou-se que desde há muito havia refletido na escolha do Palácio dos Bispos: “que o paço episcopal desta cidade não tivesse outra aplicação que não fosse para nele se instalar” o Museu, pois nenhum outro satisfazia “completamente as condições indispensáveis para se fazer essa instalação”³⁷.

Julgamos nós que não revelou mais cedo os seus intentos por respeito à pessoa de D. Manuel, que aliás “abandonou o seu palácio. Por sua libérrima vontade, porque não foi intimado; nem sequer a mais ligeira insinuação lhe foi dirigida”, como escreveu o próprio Augusto Gonçalves³⁸. Contudo, após a saída do prelado, nos finais de novembro de 1911 e a tomada de posse da administração diocesana pelo cónego Alves Matoso, cujas sucessivas críticas ao novo regime lhe valeram o exílio no Luso e depois a mitra auxiliar da Guarda³⁹, o seu plano tornar-se-ia mais concretizável. Assim, por decreto-lei de 10 de fevereiro de 1912, o Palácio da Mitra Episcopal, que durante séculos fora residência e símbolo de poder dos prelados conimbricenses, era cedido oficialmente ao Museu Machado de Castro, pela módica quantia de 400\$000 anuais pagos pela autarquia local à Comissão Central de Execução da Lei da Separação. Viria a ser inaugurado ao grande público no dia 11 de outubro de 1913⁴⁰.

Curiosamente, dois anos antes, em 14 de fevereiro de 1911, o prelado, que já solicitara ao governo a transferência para o Museu da Sé do espólio recolhido de algumas das casas congreganistas de Coimbra, felicitava a missão do novo regime na proteção das artes: “Louvo muito o empenho que tem o Governo Provisório de animar e proteger as artes, estabelecendo para esse fim diversos museus em diferentes regiões”, alertando, contudo, para que os novos museus não prejudicassem os existentes⁴¹. Mal sabia o prelado que o museu de Coimbra viria a ser instalado na sua própria residência...

³⁷ AHM, *Livro de actas das sessões da Câmara Municipal de Coimbra (1911-1912)*, fls. 80 e 81; “Museu d’Arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (9 de dezembro de 1911), n.º 47, p. 1, col. 1; e GONÇALVES, A. António, (1912), *Depoimento para ajuntar ao volumoso processo dos malféitores da Arte em Portugal*, Coimbra, p. 21.

³⁸ Versão diferente se conhece, porém, no espólio pessoal de António Rocha Madail, autor de um intrigante testemunho relacionado com a ocupação do Palácio Episcopal de Coimbra. Infelizmente, não foi anotada a data do acontecimento descrito, ocorrido, muito provavelmente, nos finais de novembro de 1911: “Quando Gonçalves e a comissão republicana, depois da implantação da Rep.^a, se dirigiram ao Paço do Bispo p.^a trataram diretamente com ele da situação do Paço, Eugénio de Castro (sobrinho por afinidade do prelado) que estava à janela à espreita, fez apressadamente sair o Bispo pelo portão do Arco do Bispo, com destino a Carregosa, dizendo-lhe que a comissão o vinha expulsar do Paço: em seguida recebeu ele a comissão, ao alto da escada do lado direito do pátio, e disse-lhe que o Bispo estava em Carregosa”. Cf. GHC, *Espólio particular de António Gomes Rocha Madail*, pasta B-11, “Assuntos diversos. atividade política, testemunho de Chaves de Almeida”, (18 de fevereiro de 1949), fol. 1.

³⁹ PINA, D. Manuel Correia de Bastos, (27 de fevereiro de 1912), [*Nota Pastoral*], Coimbra, p. 2; e ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, (...), p. 547.

⁴⁰ MNMC, *Correspondência recebida*, “Telegrama do ministro da Instrução”, (1 de outubro de 1913), fol. 1; e “Museu d’Arte”, in *Gazeta de Coimbra*, (14 de fevereiro de 1912), n.º 66, p. 3, col. 3.

⁴¹ PINA, D. Manuel Correia de Bastos, (1911), *Ofício do Bispo de Coimbra ao Ex.^{mo} Presidente do Governo Provisório da República acerca do Tesouro da Sé da mesma cidade*, Coimbra, p. 8.

Ficar-se-ia esta conjuntura a dever ao apoio incondicional prestado pelo prelado nos anos anteriores dedicados à salvaguarda do património da cidade ou haveriam outras ligações mais profundas? Estariam porventura esses laços de mútuo respeito ligados por via maçónica?

Levamos esta interrogação pois, durante as nossas investigações, deparámo-nos com alguns apontamentos coligidos por António Rocha Madail (1893-1969), diretor do Arquivo da Universidade de Coimbra a partir de 1932, que sugerem a ligação do bispo à Maçonaria. Explica Madail que Eurico de Campos soubera através de Sebastião de Almeida, genro do carbonário Abílio Roque de Sá Barreto, que “não conheceu D. M.^{el} Correia de Bastos Pina, mas crê poder afirmar que era maçom, e talvez até possa dizer o nome dele como irmão”⁴². Iniciado a 9 de janeiro de 1897 na loja conimbricense Perseverança por Sá Barreto, com o nome de *Fernão Vasques Gonçalves*, Augusto Gonçalves viria a afirmar o seguinte: “As antigas corporações maçónicas, estreitamente ligadas por si por compromissos invioláveis, lançaram-se em busca de novas formas e realizaram progressos rápidos e prodigiosos”⁴³.

Independentemente de uma eventual ligação à Maçonaria, Bastos Pina manteve sempre boas relações com Augusto Gonçalves, apoiando-o nas obras de restauro da Sé Velha ou do paço e cedendo-lhe algum espólio significativo para enriquecimento das coleções do efémero museu camarário e as do Museu de Antiguidades do Instituto de Coimbra⁴⁴.

Em sinal da grande estima, manifestada inclusive na imprensa periódica, Gonçalves conseguiu que o artigo 76.º da Lei da Separação, o mesmo artigo que determinava a instituição de museus de arte regionais, resguardasse a posição do bispo no “museu de arte religiosa, anexo à catedral de Coimbra”, que “fica declarado museu nacional, continuando sob a direção do seu instituidor”⁴⁵. Apesar de ter planeado igualmente a integração da igreja de São João de Almedina e o Tesouro da Sé para ampliação e enriquecimento do novo Museu, como já acontecera com o espólio

⁴² Não esqueçamos que D. Manuel foi um dos primeiros bispos a deslocar-se a Lisboa a cumprimentar o novo regime, com o intuito de salvar da extinção o Colégio das Ursulinas. GHC, *Espólio particular de António Gomes Rocha Madail*, pasta B-11, “Assuntos diversos. Atividade Política, testemunho de Eurico de Campos, documento não datado”, fol. 1; e *Notícias de Coimbra*, (15 de outubro de 1910), n.º 139, p. 2, col. 4.

⁴³ GONÇALVES, A.[ntónio], (1923), *Estatuária lapidar no Museu Machado de Castro*, Coimbra, p. 4.

⁴⁴ D. Manuel, quando conheceu António Augusto Gonçalves, descrevera-o como “um moço cheio de talento, de interesse e de entusiasmo pelas nossas glórias artísticas que estuda e conhece como poucos, e por tal modo me impressionou a sua pena e desgosto por ninguém acudir à Sé Velha de Coimbra que eu disse-lhe logo: – dou-lhe já 150\$000 réis. Empregue-os, como entender”. “Os Mosteiros de Lorvão e de Santa Clara e o Templo da Sé Velha”, in *Boletim Mensal*, (setembro de 1893), p. 108; e CARVALHO, Teixeira de, (13 de agosto de 1896), “As restaurações artísticas em Coimbra”, in *Resistência*, n.º 155, p. 2, col. 1; e ZEBEDEU [GONÇALVES, António], (21 de outubro de 1916), “Banalidades”, in *Resistência*, n.º 66, p. 3, col. 2.

⁴⁵ “Lei da Separação do Estado das Igrejas”, in *Diário do Governo*, (21 de abril de 1911), n.º 92, p. 4.

do Museu de Antiguidades, o diretor adiou o processo até à morte do prelado, ocorrida no seu aniversário natalício em 1913.

Contudo, seria apenas com o apoio do ministro do Fomento, Manuel Monteiro, que reivindicaria a tutela daquele templo em 1914, o “teatro dos snobismos monárquico-jesuíticos”, que inflamara “os ódios, com que realistas e clericais aproveitaram pretextos mínimos de hostilização à República. (...) Toda essa vozearia de padres e beatas, alfenins de liga por cima do joelho, e ronhentos políticos de ferrete progressista só pretendiam açular o escândalo contra a Lei da Separação. Gritavam que a República expulsava os fiéis da casa de Deus”⁴⁶. Contra esta expropriação vieram a lutar ferozmente dois estudantes do Centro Académico de Democracia Cristã, Manuel Gonçalves Cerejeira e António de Oliveira Salazar⁴⁷.

Entretanto, a ocupação do palácio episcopal de Coimbra, onde estiveram hospedados “realistas como liberais, tanto o sr. duque de Loulé, e Anselmo Bramcamp, como o sr. Fontes e Barjona de Freitas”⁴⁸, fora motivo de preocupação do jovem monarca exilado. A 12 de março de 1913, D. Manuel II escrevia de Abercon House, em Surrey, na Grã-Bretanha, a lamentar as últimas ocorrências: “Como tudo mudou! (...) Mas que impressão lhe deve fazer estar fora do seu Paço!”⁴⁹

O país mudara de facto e, segundo as palavras proferidas por Afonso Costa, o catolicismo em Portugal estaria extinto dentro de duas ou três gerações⁵⁰.

Em Évora, os acontecimentos decorreram de forma um pouco mais surpreendente, tendo em conta que, no seguimento do golpe de 5 de Outubro, o arcebispo D. Augusto Eduardo Nunes (1849/1890-1920) ordenou que fosse hasteada a bandeira republicana no palácio arquiépiscopal como gesto de saudação ao novo regime⁵¹.

⁴⁶ ZEBEDEU [Augusto GONÇALVES], (26 de setembro de 1915), “Banalidades”, in *O Debate*, 159, Coimbra, p. 1, col. 4.

⁴⁷ ZEBEDEU [Augusto GONÇALVES], “Banalidades”, in *O Debate*, (20 de junho de 1915), n.º 133, p. 1, col. 3; (26 de setembro de 1915), n.º 159, p. 1, col. 4; GONÇALVES, António, *Monitoria dirigida aos Srs. Ministros*, (...), p. 4-5; MNMC, *Copiador I (1911-1924)*, “Ofício n.º 119 enviado ao Reitor da Universidade de Coimbra”, (10 de abril de 1921), fol. 81; “Comunicado enviado ao Governador Civil de Coimbra”, (14 de outubro de 1914), fol. 32; e “Tesouro da Sé”, *Gazeta de Coimbra*, (22 de novembro de 1913), n.º 247, p. 2, col. 4.

⁴⁸ Nas palavras de Augusto Gonçalves, a ambição do bispo-conde “era possuir uma espantosa sala de jantar, para oferecer banquetes a nobres e titulares, e declamar *speeches* à monarquia, em panegíricos solenes, de pontifical”. PINA, D. Manuel Correia de Bastos, (20 de novembro de 1912) [*Alocação enviada ao Clero da Diocese de Coimbra*], Coimbra, p. 4; e GONÇALVES, António Augusto, (1929), *Enumeração para as obras preparativas para a instalação do Museu Machado de Castro*, Coimbra, p. 5.

⁴⁹ PINA, D. Manuel Correia de Bastos, [*Nota Pastoral do Bispo de Coimbra*], (...), p. 3; e ORLEÃES, Dona Amélia de, (1948), *Cartas de Sua Majestade a Rainha Dona Amélia a D. Manuel de Bastos Pina Bispo-Conde de Coimbra*, Lisboa, p. 258-259.

⁵⁰ SEABRA, João, *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX*, (...), p. 84.

⁵¹ Entre os episódios de maior violência dirigida contra os bispos, contam-se o da Guarda, D. Manuel Vieira de Matos, sitiado no seu paço pela polícia e alguns membros da Carbonária durante treze dias; e o de Beja, D. Sebastião Leite de Vasconcelos, quando, após a invasão do Paço pela população, soube dos intentos de o assassinar durante a viagem de fuga quando rumava a Espanha. ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III, (...), p. 357; ALEGRIA, António, CAETANO, Joaquim de Oliveira, (março de 2007), “Nascer na convulsão. Os primeiros anos do Museu de Évora”, in *Cenáculo*.

Tendo relações privilegiadas com alguns dos principais dirigentes republicanos, antigos colegas universitários em Coimbra, D. Eduardo Nunes fora o único prelado a manter-se no governo administrativo diocesano no seguimento da denúncia contra a lei das cultuais. Com o objetivo de evitar interpretações dúbias acerca da sua fidelidade à Santa Madre Igreja – essa aparente imunidade política atormentá-lo-ia perante o afastamento de todos os seus congéneres –, o prelado assumiu uma posição mais radical e apresentou o protesto público em 10 de janeiro de 1912⁵².

Iniciado o ajuste de contas contra “o fiel intérprete da política antirrepublicana do Vaticano”⁵³, o governo determinou a sua expulsão para fora da circunscrição diocesana eborense. Notificado por diploma de 3 de abril de 1912, o prelado abandonaria o palácio arquiépiscopal cinco dias depois, dando-se início ao processo legal de expropriação pela Comissão Concelhia de Administração dos Bens do Estado, em junho, e a ordem de prisão de alguns familiares seus, de sangue e de religião, acusados de conspiração, nos meses seguintes⁵⁴.

Seria um processo de ocupação seguramente mais conturbado, dadas as circunstâncias, em que nem o prelado escapara de algumas ameaças e escárnios populares, no período atribulado de 1911-1912: “Não lhe ficou de emenda o tal passeio que foi obrigado a dar ao Monte das Flores. Pois... cautela”⁵⁵! Mas se o prelado quer “ser mártir; pois bem seja-o de facto, e quanto antes”⁵⁶.

Privado “da posse e uso do edifício do Paço Arquiépiscopal de Évora”, o prelado, apesar das sucessivas intimidações, continuaria a manifestar publicamente o seu desagrado, ao recordar que o edifício era propriedade da Mitra eborense. Embora reconhecendo os apoios concedidos pelo Estado ao longo dos tempos, afirmava que tais benefícios não conferiam legitimidade ao governo para o confiscar. Em 1917 seria alvo de um novo exílio⁵⁷.

A época que ora se inaugurava impunha a democratização da cultura, outrora reservada a uma elite restrita, como expunha o artigo publicado, em 17 de novembro de 1912, no jornal eborense *O Carbonário*: “Os livros e museus não são o exclusivo de quem já sabe: são muito principalmente para quem necessita de aprender, e para dis-

Boletim on-line do Museu de Évora, 1, Évora, p. 4-6; “A conspirata monárquica em Évora”, in *O Carbonário*, (14 de julho de 1912), n.º 87, Ano II, Évora, p. 1, col. 2-4; e “Conspirantes”, in *O Carbonário*, (9 de julho de 1911), n.º 22, Ano I, Évora, p. 1, col. 3.

⁵² SILVA, M. Abúndio da, *Cartas a um abade*, (...), p. 289; e SEABRA, João, *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX*, (...), p. 208-232.

⁵³ “A política do Vaticano”, in *O Carbonário*, (5 de janeiro de 1913), Ano III, Évora, n.º 112, p. 1, col. 2.

⁵⁴ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III, (...), p. 357; “A conspirata monárquica em Évora”, in *O Carbonário*, (14 de julho de 1912), n.º 87, Ano II, Évora, p. 1, cols. 2-4; “Conspirantes”, in *O Carbonário*, (9 de julho de 1911), n.º 22, Évora, p. 1, col. 3.

⁵⁵ “Sua Reverendíssima”, in *O Carbonário*, (9 de julho de 1911), n.º 33, Ano I, Évora, p. 1, col. 3.

⁵⁶ “A circular do arcebispo de Évora”, in *O Carbonário*, (4 de fevereiro de 1912), n.º 64, Ano II, Évora, p. 1, col. 3.

⁵⁷ NUNES, D. Augusto Eduardo, *Protesto dirigido por S. Ex. Rev.^{ma} o Sr. Arcebispo d’Evora a s. Ex.^a o Sr. Presidente da República*, (4 de maio de 1912), Elvas, p. 1-2; e MOURA, Maria Lúcia de Brito, in *A Guerra religiosa na I República*, (...), p. 129.

pertarem o gosto dessa aprendizagem. Têm uma alta missão pedagógica a cumprir, missão delicada, cuja insinuação nas gentes ignorantes deve ser feita com carinho, perseverança e *vontade*. É este o processo das democracias”⁵⁸. De igual modo, o mesmo semanário salientava a necessidade de atrair novos públicos à cidade, sobretudo de estrangeiros: “grande Museu Regional, honesto chamariz de forasteiros, instigador precioso do que modernamente chamam de turismo”⁵⁹.

A este apelo respondera Júlio Dantas (1876-1962), inspetor das Bibliotecas e Arquivos, que, em 19 de dezembro de 1912, procurava saber junto de Joaquim Lopes da Silva (?-?), nomeado diretor-interino⁶⁰, quais as dependências do Paço que pretendia para a instalação condigna das coleções da Biblioteca e do Museu de Évora. Legalmente cedidas por decreto de 4 de março de 1913, só depois da intervenção de José de Figueiredo (1872-1937), presidente do Conselho de Arte e Arqueologia e diretor do Museu Nacional de Arte Antiga, as mesmas seriam entregues, as primeiras em julho desse ano e as restantes em abril de 1914⁶¹.

Anunciada a “almejada autorização para no Paço Arquiepiscopal se proceder à instalação” de várias repartições públicas⁶², iniciou-se de imediato o *arretalhamento* do imóvel – na expressão utilizada por Joaquim de Oliveira Caetano –, com a partilha dos despojos entre o Governo Civil, a Conservatória do Registo Civil, o Comissariado da Polícia e o Museu. Este último organismo viria a ocupar sete das 40 dependências existentes, como a sala dossel ou a casa da livraria, “a troco de uma renda insignificante” tributada à Comissão Central de Execução da Lei da Separação⁶³.

Só mais tarde seriam homologados o decreto-lei n.º 226, de 30 de julho de 1914, e o decreto-lei n.º 1355, de 1 de março de 1915 – documento que formalizava o anterior –, que estariam na origem do Museu Regional de Évora, enriquecido com os fundos reunidos pelo arcebispo D. Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas e Sampaio (1724/1802-1814). Seria, finalmente, inaugurado em 1917 por José de Figueiredo. Com efeito, a exiguidade das instalações levaria à itinerância da instituição pela cidade, percurso amplamente criticado, e que um terramoto, em fevereiro de 1926,

⁵⁸ “Interesses locais”, in *O Carbonário*, (17 de novembro de 1912), n.º 105, Ano II, Évora, p. 2, col. 3.

⁵⁹ “O distrito de Évora”, in *O Carbonário*, (9 de março de 1913), n.º 121, Ano III, Évora, p. 1, col. 1.

⁶⁰ Igualmente diretor da Biblioteca Pública, Lopes da Silva era auxiliado por um conservador, o cónego Joaquim de Faria e Silva, responsável pelas coleções de ourivesaria e paramentaria.

⁶¹ ALEGRIA, António; CAETANO, Joaquim de Oliveira, “Nascer na convulsão. Os primeiros anos do Museu de Évora”, (...), p. 7-8; e; “Câmara Municipal de Évora”, in *O Carbonário*, (9 de março de 1913), n.º 121, Ano III, Évora, p. 2, col. 2.

⁶² E terminava o artigo “Já não era sem tempo e não temos senão a regozijarmo-nos pelo facto de vermos coroados do melhor êxito os esforços de S. Ex.^a o sr. governador civil”, Costa Cabral. “Paço Arquiepiscopal”, in *O Carbonário*, (9 de março de 1913), n.º 121, Ano III, Évora, p. 1, col. 2.

⁶³ ALEGRIA, António; CAETANO, Joaquim de Oliveira, “Nascer na convulsão. Os primeiros anos do Museu de Évora”, (...), p. 4-5; FALCÃO, José António, (1993), “O Museu de Évora e as suas coleções de ourivesaria e joalharia”, in *Inventário do Museu de Évora. Coleção de Ourivesaria*, Lisboa, p. 24; e DGEMN, *Museu de Évora*, “O Museu Regional de Évora [estudo prévio]”, p. 2-3; e “Interesses locais”, in *O Carbonário*, (17 de novembro de 1912), n.º 105, Ano II, Évora, p. 2, col. 3.

acabaria por trazer de volta ao Palácio dos Arcebispos em dezembro 1929⁶⁴, pois este “tem as vantagens de um bom edifício antigo quando há necessidade de expor coleções de peças de arquitetura e escultura e mobiliário num ambiente apropriado”⁶⁵.

Contrastando com os últimos casos analisados, o processo de instalação do Museu de Lamego no antigo paço episcopal teve início pela mão do próprio bispo residencial, D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito (1850/1902-1935), que, como “entusiasta de obras primas, propôs-se constituir no Palácio Episcopal um museu de escultura” e de outras alfaias antigas sem utilização no culto litúrgico⁶⁶.

De facto, em 1906, com a morte da última abadessa clarissa do Convento das Chagas, de Lamego, chegavam à residência episcopal os primeiros objetos de arte devocional e inúmeras alfaias litúrgicas, com os quais o prelado começaria a conceber a fundação do Museu de “Arqueologia Artística”⁶⁷. Decorridos dois anos, em 1908, José Júlio Rodrigues realçava a riqueza do espólio existente: “Na coleção do Paço de Lamego que é rica e abundante encontram-se pois obras flamengas, italianas, espanholas, holandesas e francesas”, uma biblioteca com 6000 volumes, enfim “riquezas de arte suficientes para constituir um belo museu e até uma escola de arte pura e decorativa”⁶⁸.

Entretanto, com o desenrolar dos acontecimentos da I República o projeto seria suspenso, assim como as obras que o prelado iniciara poucos anos antes, mas logo retomado pela Comissão Administrativa da autarquia local em 21 de setembro de 1911, com a fundação do Museu Artístico, sob a orientação do padre Vasco de Almeida Moreira (?-?)⁶⁹.

Desafiando o novo governo, através da missiva enviada em 14 de fevereiro de 1912, e, depois em carta dirigida a Manuel de Arriaga, em 16 de fevereiro seguinte,

⁶⁴ A permanência do Museu Regional de Évora no Palácio Amaral foi alvo de sucessivas críticas, centradas principalmente nas más condições de exposição do edifício. ESPANCA, Túlio, (1966), *Inventário artístico de Portugal. Concelho de Évora*, I, Lisboa, p. 117-118; e ALEGRIA, António Miguel, (2001), “O Museu de Évora e o seu público. Ruturas, inovações e continuidades (1915-1999)”, *A cidade de Évora*, 5, Évora, p. 365.

⁶⁵ Uma segunda inauguração, abrindo ao público somente quatro salas da antiga residência episcopal, decorreu em maio de 1930, fechando no ano seguinte para proceder às primeiras obras de adaptação espacial. ALEGRIA, António; CAETANO, Joaquim de Oliveira, “Nascer na convulsão. Os primeiros anos do Museu de Évora”, (...), p. 7-9; e DGEMN, *Museu de Évora*, “O Museu Regional de Évora. [estudo prévio]”, p. 2-3.

⁶⁶ RODRIGUES, José Júlio, (1908), “O Paço Episcopal de Lamego”, Separata do *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Porto, p. 21.

⁶⁷ RODRIGUES, José Júlio, “O Paço Episcopal de Lamego”, (...), p. 7-17; e RIBEIRO, Agostinho, (1998), “O museu e a coleção”, in *Museu de Lamego. Roteiro*, Lisboa, p. 14-15; “Aniversário natalício episcopal”, in *Boletim da Diocese de Lamego*, (1 de junho de 1916), n.º 11, p. 134-135.

⁶⁸ Era na verdade “Um conjunto que, segundo ouço, em raros palácios episcopais se poderá encontrar”, quer de mobiliário, “que em todas essas salas se ostenta abundantemente”, quer de tapeçarias, “uma verdadeira sumptuosidade artística (...) abundante e opulentíssima coleção”. RODRIGUES, José Júlio, “O Paço Episcopal de Lamego”, (...), p. 9 a 13, 19, 29-54.

⁶⁹ LARANJO, F. J. Cordeiro, (1991), *Cidade de Lamego. Museu de Lamego*, Lamego, p. 16; e Agostinho RIBEIRO, “O museu e a coleção”, (...), p. 14-15.

o prelado acabaria por ser espoliado da sua residência – que os seus “venerandos antecessores levantaram e reedificaram com inexcedível generosidade e sacrifícios”, como lembraria na circular de 20 de janeiro de 1921⁷⁰–, desterrado da sua diocese e afastado, definitivamente, do projeto que iniciara anos antes. Este compromisso seria classificado por Manuel Monteiro, em 1911, como “patriótica organização” do “espólio artístico da nação”⁷¹.

Por decreto n.º 3074, publicado em 5 de abril de 1917 no *Diário do Governo*, nascia o Museu de Obras de Arte, Arqueologia e Numismática de Lamego. Instalado em apenas cinco salas⁷², o Museu era inaugurado em 21 de maio de 1918⁷³.

O processo de organização e a direção do Museu Regional de Lamego seria entregue ao artista lamecense João Amaral (?-?), nomeado diretor em 29 de agosto de 1917, que lamentara a condução de todo o processo inicial: “em virtude de impensadamente se ter cedido uma grande parte do palácio para aquartelamento da Guarda Nacional Republicana”, à qual se juntaria depois a Biblioteca Municipal; e das adversidades despoletadas pelas autoridades estatais, municipais e religiosas: “empecilhos e más vontades locais, em grande parte da gestação clerical [e também] a falta do auxílio oficial”⁷⁴. Conta-nos Cordeiro Laranjo, nos primeiros anos “na antiga residência dos bispos lamecenses acotovelavam-se”, pois no edifício estavam sedeados o Museu, a Biblioteca, a Guarda Nacional Republicana, uma repartição das Obras Públicas e ainda uma corporação de bombeiros⁷⁵.

Terão sido estas adversidades que levaram João Amaral a programar, sem êxito, a transferência da instituição para as instalações do Hospital da Misericórdia, uma vez que a edilidade deliberara que “a instalação definitiva como consta do diploma teria de fazer-se no edifício do antigo Hospital Civil desta cidade e no antigo Paço Episcopal unicamente como caráter provisório”, com uma renda no valor de 360\$00 anuais⁷⁶.

Apercebendo-se da impossibilidade de tão almejada empresa, o diretor levou a cabo uma campanha de obras de adaptação do edifício episcopal⁷⁷ e a deslocação

⁷⁰ *Boletim da Diocese de Lamego*, (Janeiro-Fevereiro de 1921), n.ºs 1-2, Lamego, p. 4.

⁷¹ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III (...), p. 550; “Aniversário natalício episcopal”, in *Boletim da Diocese de Lamego*, (1 de junho de 1916), n.º 11, p. 135; e LARANJO, F. J., Cordeiro *Cidade de Lamego*, (...), p. 21.

⁷² Em 1929 ocupava já dez salas e, em 1961, o Museu estava instalado em 27 salas, 14 no rés do chão e 13 no primeiro andar, incluindo o oratório privativo. AMARAL, João, (1961), *Roteiro ilustrado da Cidade de Lamego*, Lamego, p. 59-68.

⁷³ AMARAL, João, (1930), “O Museu Regional de Lamego”, in *Arte e Arqueologia*, I, Coimbra, p. 53; RIBEIRO, Agostinho, “O museu e a coleção”, (...), p. 10 -11; *Diário do Governo*, (5 de abril de 1917), n.º 53, 1.ª Série; e LARANJO, F. J. Cordeiro, *Cidade de Lamego. Museu de Lamego*, (...), p. 16.

⁷⁴ O Museu Regional de Lamego dispunha ao tempo da dotação mais diminuta de toda a rede nacional de museus. AMARAL, João, (1930), “O Museu Regional de Lamego”, in *Arte e Arqueologia*, I, Coimbra, p. 53-54.

⁷⁵ LARANJO, F. J. Cordeiro, (1989), *Lamego antiga*, Lamego, p. 27.

⁷⁶ LARANJO, F. J. Cordeiro, *Lamego antiga*, (...), p. 27; e *Cidade de Lamego. Museu de Lamego*, (...), p. 16.

⁷⁷ Somente operada entre junho de 1936 e agosto de 1939.

dos outros organismos de modo a proceder à ampliação e instalação definitiva do Museu. A Biblioteca só abandonaria o imóvel em 1964 e a Guarda Nacional Republicana em 1968, treze anos após a sua morte⁷⁸. A instalação que se pretendia provisória acabaria por se tornar definitiva.

Antecedendo a publicação do *Protesto colectivo* do episcopado português, o bispo de Bragança – Miranda, D. José Alves de Mariz (1844/1885-1912), em 12 de fevereiro de 1911, expedia a *Carta Pastoral* na qual teceu duras críticas à política de ingerência do governo republicano nos assuntos da Igreja⁷⁹.

Entretanto, com a publicação da circular contra as associações culturais, de 5 de fevereiro de 1912, o prelado era exilado e o paço episcopal incorporado no património da Fazenda Nacional⁸⁰. Após uma sucessão de tumultos perpetrados por populares na igreja catedralícia e dos processos conduzidos contra D. Alves de Mariz, no seguimento do *Protesto* dirigido a Manuel de Arriaga em 14 de maio de 1912, desencadeou-se o procedimento normal de expropriação da residência episcopal⁸¹.

Por decreto-lei de 13 de novembro de 1915⁸² era então criado oficialmente o Museu Regional de Obras de Arte, Peças Arqueológicas e Numismáticas de Bragança. “Belo local para o museu seria o paço episcopal”, sugeria Leite de Vasconcelos (1858-1941)⁸³. No final do ano de 1915, procedia-se à distribuição das salas pelos vários serviços públicos: o Museu e a Biblioteca Erudita, instalados no piso superior, a Guarda Nacional Republicana, o Arquivo do Registo Civil de Bragança e, logo depois, a filial da Caixa Geral de Depósitos, nas áreas inferiores⁸⁴.

Em 1935, a instituição viria a tornar-se no Museu Regional do Abade de Baçal, em homenagem ao padre Francisco Manuel Alves (1865-1947). Nomeado diretor em 11 de fevereiro de 1925, por sugestão de José de Figueiredo, o abade de Baçal, um acérrimo defensor e promotor “do valor científico e cívico dos museus,

⁷⁸ RIBEIRO, Agostinho, (1998), “O museu e a coleção”, in *Museu de Lamego. Roteiro*, Lisboa, p. 9.

⁷⁹ O prelado afirmara “É a Igreja uma sociedade perfeita e sobrenatural, e por isso independente de toda e qualquer outra sociedade, e de um modo especial da sociedade civil. Como poderia a Igreja depender da sociedade civil cujo fim é de ordem muito inferior? (...) Cristo Senhor Nosso manifestou em todos os seus atos a omnimoda e completa independência da Igreja. (...) Não consta de mandado algum pelo qual impusesse aos apóstolos a obrigação de pedir licença à sociedade civil para pregarem e fundarem as igrejas e sedes episcopais”. MARIZ, D. José Alves de, (1911), *Carta Pastoral relativa à Quaresma de 1911*, Coimbra, p. 13-14.

⁸⁰ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III, (...), p. 568-569; e, NETO, Vítor, “Estado, Igreja e anticlericalismo na 1.ª República”, (...), p. 48.

⁸¹ Uma das críticas que lhe são apontadas assentam no facto de D. Alves de Mariz ter passado mais tempo na casa de família em Bencanta, próximo de Coimbra, do que na sua residência episcopal de Bragança. ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III, (...), p. 568; e SEABRA, João, *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX*, (...), p. 232.

⁸² A sua publicação em *Diário do Governo* só aconteceu em 4 de dezembro de 1915.

⁸³ VASCONCELOS, Leite de, (1917), “Por Trás-os-Montes”, in *O Archeologo Portugues*, XXII, p. 42.

⁸⁴ SANTOS, Maria Alcina, (1979), *Roteiro do Museu do Abade de Baçal*, Bragança, p. 8; CARVALHO, Anabela; SANTOS, Rui Afonso; SOROMENHO, Miguel, in (1994), “De Paço Episcopal a Museu”, in *Museu do Abade de Baçal. Bragança*, p. 45; e JACOB, João Manuel Neto, (1999), “O abade e o Museu Regional”, in *Actas do Colóquio O Abade de Baçal*, Bragança, p. 72.

como escolas de educação artística e mental”⁸⁵, havia colaborado, por incumbência episcopal, no enriquecimento das coleções do museu municipal de Bragança, inaugurado em 14 de março de 1897⁸⁶.

Contudo, a coexistência de vários serviços no mesmo edifício provocou inúmeros desentendimentos entre a direção do Museu e os outros organismos públicos, sobretudo com a Guarda Republicana, pois as cavaliariças, localizadas nos pisos inferiores, eram focos de imundície e maus odores⁸⁷. Além do mais, as áreas cedidas necessitavam de várias obras de reparação, nomeadamente as coberturas, como noticiaram os diretores do Museu, Álvaro Carneiro (?), em 1922, e o abade de Baçal, em 1928: “pois está chovendo abundantemente todas as salas grave dano recheio museu e livraria”. Entretanto, só depois da saída da Caixa Geral de Depósitos, em 1933, e da Guarda Nacional Republicana, em 1935, é que foram executadas as tão urgentes obras⁸⁸.

Atuando em campos ideológicos antagónicos, os mártires católicos e os heróis republicanos acabariam por trabalhar unanimemente na salvaguarda da valiosa herança histórica da pátria, como testemunham os museus e as coleções atuais existentes entre nós.

Considerações finais

Constituídos entre processos de continuidade e de rutura, os quatro museus agora apresentados foram instalados sucessivamente nos palácios episcopais de Coimbra, Évora, Lamego e Bragança, entre 1911 e 1917, segundo o compromisso político assumido pelos homens da I República.

Posta em prática a Lei da Separação, diploma “que espoliou a Igreja de todos os seus recursos e a encadeou com as algemas de feroz despotismo”⁸⁹ (a lei celerada),

⁸⁵ José de Figueiredo não só conseguira a homologação do decreto-lei fundacional, como obtivera os apoios de Artur Lopes Cardoso, da Comissão de Execução da Lei e mais tarde ministro da Justiça, de António Joice, governador civil de Bragança, para proceder à transferência do espólio do Museu Municipal para a nova instituição, em 1927. ALVES, Francisco Manuel, (1975), *Memórias arqueológicas-históricas do distrito de Bragança. Arqueologia, etnografia e arte*, IX, Bragança, p. 1; SANTOS, Maria Alcina, *Roteiro do Museu do Abade de Baçal*, (...), p. 8; JACOB, João Manuel Neto, “O abade e o Museu Regional”, (...), p. 66-70; e CARVALHO, Anabela; SANTOS, Rui Afonso; SOROMENHO, Miguel, “De Paço Episcopal a Museu”, (...), p. 45.

⁸⁶ Criado por empenho do coronel Albino dos Santos Pereira Lopo, o museu municipal foi incorporado na instituição regional em 1927. ALVES, Francisco Manuel, *Memórias arqueológicas-históricas do distrito de Bragança*, [...], p. 1; e JACOB, João Manuel Neto, “O Abade e o Museu Regional”, [...], p. 64.

⁸⁷ Leite de VASCONCELOS, “Por Trás-os-Montes”, (...), p. 42.

⁸⁸ SANTOS, Maria Alcina, *Roteiro do Museu do Abade de Baçal*, (...), p. 8; JACOB, João Manuel Neto, “O abade e o Museu Regional”, (...), p. 72; e CARVALHO, Anabela; SANTOS, Rui Afonso; SOROMENHO, Miguel, “De Paço Episcopal a Museu”, (...), p. 45 a 47.

⁸⁹ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, III, (...), p. 542.

segundo os católicos, a “lídima glória da República incipiente, que libertou as consciências da imposição tirânica de crença e emancipou a Igreja dos liames civis que a profanavam”⁹⁰ (a lei intangível), para os republicanos, o governo procurou legitimar as suas ações – de *causa pública* –, através da reorganização do sistema museológico, da estratégia de salvaguarda do património e da promoção cultural nacional.

Sob o signo republicano, os palácios deveriam agora tornar-se privilegiados pólos de cultura, educação e instrução, sobretudo dos valores mais caros à jovem República, de modo a conquistar as gerações coevas e preparar as vindouras. A revolução política pretendia-se incrementar uma categórica revolução cultural. Contudo, a severidade de determinadas medidas e a leviandade na sua execução, sobretudo no que concerne à incorporação dos acervos nos respetivos museus, despoletariam plúrimas divergências internas nas altas esferas políticas, opondo ministros e os agentes culturais intervenientes⁹¹.

Como verificámos, estes museus constituíram os seus principais núcleos expositivos através da nacionalização das opulentas coleções museológicas reunidas por vontade e responsabilidade de várias gerações de bispos. E até a Igreja Católica portuguesa contribuiria neste ambicioso projeto com a cedência de muito do seu património⁹². Deste modo, a nacionalização das residências episcopais significava assim a disponibilidade de usufruir de espaços amplos e arquitetonicamente condignos, com uma privilegiada centralidade nos espaços urbanos. Em Évora começara nos primórdios do século XIX, em Coimbra, nos finais de oitocentos, e em Lamego e Bragança, nos primeiros anos do século XX.

Poderemos então concluir que as políticas culturais republicanas deram prossecução aos intentos dos prelados, embora estes acabassem expulsos das suas residências e privados dos seus legados, e que nem a *Concordata* de 1940 viria a restituir. Os mentores envolvidos na organização destes centros de cultura e arte procuram assim legitimar as suas ações com o objetivo de laicizar e difundir a cultura nacional, disponibilizando-a a todas as classes sociais, sobretudo às mais desfavorecidas.

Enquanto os prelados assentavam, temporariamente, a residência e a administração diocesana nos seminários, no caso do de Coimbra, ou adquirindo novos edifícios para o efeito, como os de Évora, Lamego⁹³ e Bragança, as comissões concelhias,

⁹⁰ G.[ONÇALVES], A. (28 de fevereiro de 1925), “Maus prenúncios”, in *O Despertar*, n.º 810, p. 1, col. 4.

⁹¹ Em Coimbra, por exemplo, Gonçalves manifestara às entidades locais o seu desagrado pela lenta e caótica transferência dos fundos documentais e arquivísticos da Cúria de Coimbra, em alguns casos “amontoados e em promiscuidade (...) sob a ameaça de destruição iminente”, embora a sua verdadeira preocupação fosse a ocupação plena do edifício. MNMC, *Copiador I (1911-1924)*, GONÇALVES, António Augusto, “Comunicado enviado ao conservador do Registo Civil”, (6 de agosto de 1912, fol. 13; e *Copiador I (1911-1924)*, “Comunicado enviado ao governador Civil”, (17 de julho de 1912), fol. 12 e v.

⁹² Alguns desses tesouros já haviam sido exibidos ao grande público, na Exposição Retrospectiva da Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola, em 1882, e que estaria na origem da criação de vários museus nacionais, nomeadamente o Museu de Arte Antiga, em Lisboa, e o Museu de Pratas da Sé de Coimbra. PEREIRA, Gabriel, (1948), *Estudos eborenses*, Évora, p. 258-288.

⁹³ Em 1918 ainda decorriam as subscrições públicas e peditórios na Diocese de Lamego. *Boletim da Diocese de Lamego*, (março de 1918), n.º 3, Lamego, p. 51.

nomeadas pela Comissão Central da Execução da Lei da Separação, recebiam a tutela dos imóveis para aí estabelecerem as diversas repartições públicas, ficando as rendas ao encargo das respetivas autarquias⁹⁴.

Os processos aconteceram em diferentes ritmos, espaciais e temporais, num hiato cronológico correspondente ao corte de relações entre o Estado português e a Santa Sé. Ao analisar detalhadamente cada um dos casos associados à ocupação dos paços episcopais em Portugal, no seguimento da revolução de 5 de Outubro, e o conseqüente estabelecimento dos museus regionais nas diferentes cidades, ganhou particular destaque o de Coimbra, embora reconheçamos, obviamente, a importância de determinados contributos históricos dos restantes.

Senão vejamos: Augusto Gonçalves não só conseguiu obter autorização para ocupar todas as dependências do paço episcopal, para a instalação do Museu Machado de Castro, como anexara ainda a contígua igreja de São João de Almedina e o Museu das Pratas da Sé, num período recorde de três anos. Já os restantes diretores e conservadores tiveram que enfrentar contínuas *batalhas* burocráticas com os gabinetes ministeriais e disputar a partilha de espaços e áreas internas dos imóveis com as outras repartições públicas ao longo de mais de quatro décadas.

Obviamente, não podemos ignorar que Gonçalves não só participara energeticamente na elaboração das principais leis reformadoras republicanas em torno do património, museus e ensino, como beneficiara de grande influência política junto dos principais órgãos ministeriais, como mostra a correspondência trocada com António José de Almeida, Carlos Relvas, Macieira Júnior, Silvestre Falcão ou Manuel Monteiro⁹⁵.

Congregando os acervos do Tesouro da Sé de Coimbra, do Museu de Antiguidades do Instituto de Coimbra e de muitas outras instituições locais, o Museu Machado de Castro viria, como escreveu João Couto (1892-1968), diretor do Museu Nacional de Arte Antiga, a servir de “modelo pelo qual vestiram os museus provinciais que ao tempo se constituíram”⁹⁶. Um outro diretor do principal museu nacional, José de Figueiredo, partilhara da mesma opinião, ao confidenciar a Teixeira de Carvalho, em 1914, que a nação teria “em breve, um raro museu, porque o andava instalando António Augusto Gonçalves”, uma “das raras pessoas (...) que em Portugal queria alguma coisa e sabia o queria e não esquecera as classes operárias”⁹⁷.

⁹⁴ Em Coimbra, sabemos que os pagamentos nunca chegaram a ser efetuados, alegando a magreza dos orçamentos atribuídos para obras de beneficiação do edifício. MNMC, *Copiador II (1924-1934)*, CORREIA, Vergílio, “Ofício n.º 547 enviado diretor geral do Ensino Superior e das Belas Artes”, (4 de abril de 1933), fol. 93; MNMC, *Copiador de 15 de junho de 1911 a 19 de março de 1924*, GONÇALVES, António. “Ofício n.º 81 enviado ao presidente da Câmara Municipal de Coimbra”, (8 de junho de 1920), fol. 72; “Nova residência episcopal”, in *Boletim da Diocese de Lamego*, (1 de junho de 1916), n.º 11, p. 138-140.

⁹⁵ Aliás, em 9 de abril de 1912, ele próprio confessara que “o único e poderoso recurso que me resta para a realização desta grande empresa” seria recorrer pessoalmente a Silvestre Falcão. GHC, *Espólio particular de António Augusto Gonçalves*, pasta C-30, “Apontamento pessoal de uma carta dirigida ao Ministério do Interior, (9 de abril de 1912), fol. 1.

⁹⁶ COUTO, João, “O professor António Augusto Gonçalves”, (...), p. 54.

⁹⁷ De facto, instalara numa das dependências junto da Sala da Renascença “a secção de serralharia e de mil outras antiquilhas ali dispostas para servir de inspiração e modelo aos estudantes da Escola Livre e da

O homem que entretanto lutara para elevar o espírito da nação, através de um “plano da educação geral e da regeneração e valorização do trabalho na vida portuguesa”⁹⁸, começaria a entender a fragilidade da Lei da Separação, que classificaria “inábil nas medidas, cegamente adaptadas para a proteção aos monumentos e segura garantia dos objetos de arte”⁹⁹, à qual se juntaria um conjunto de museus fundados sem um plano válido e coerente... “Reconheço que desperdicei a vida a pensar em utopias e inépcias com a leviandade de quem erra uma operação de aritmética”, desabafou no final da vida¹⁰⁰.

É compreensível o tom amargurado daquelas afirmações, tendo em conta que se assistiu à lenta e destrutiva transformação de centenárias dependências episcopais para as transformar em salas expositivas, à transferência de muitas das obras para o Museu Nacional de Arte Antiga e, sobretudo, à realização de vários leilões com os acervos das residências episcopais, autorizados por Bernardino Machado¹⁰¹. Em Coimbra começaria em abril de 1913, em Évora, em junho seguinte, e, em Bragança, em novembro de 1914. Lamego não terá sido exceção.¹⁰²

Assumindo o caráter de locais *sagrados* da história pátria, não pela génese fundacional dos monumentos, ou dos seus proprietários, mas sim pelas coleções neles reunidos, os palácios episcopais – durante séculos símbolos do poder e autoridade do episcopado português –, transformar-se-iam em sólidas instituições museológicas,

Escola Brotero”. Como sinal de reconhecimento pelas atividades desenvolvidas, Gonçalves seria homenageado, na sede do Conselho de Arte e Arqueologia de Coimbra em 19 de outubro de 1913: “ao seu sacrifício pela educação de todos, mas nomeadamente, das classes operárias artísticas e profissionais de Coimbra”. COUTO, João, “O professor António Augusto Gonçalves, fundador do Museu Machado de Castro”, (...), p. 53-54; e *Livro de Actas do Conselho de Arte e Arqueologia*, (sessão de 19 de outubro de 1913), fol. 34.

⁹⁸ GONÇALVES, António, (30 de dezembro de 1910), *Ao governo da República*, Coimbra, p. 1.

⁹⁹ GONÇALVES, A[ntónio], (1930), “Exposição preliminar”, in *Arte e arqueologia*, I, Coimbra, p. 2; e A. G., “Maus prenúncios”, in *O Despertar*, (28 de fevereiro de 1925), n.º 810, p. 1, col. 4.

¹⁰⁰ Em 1929, Gonçalves confessava o fracasso da sua missão de educação da classe operária: “O Museu Machado de Castro, é certo que tem prestado iludações e paradigmas a marceneiros e entalhadores, etc.; mas está longe de ser aproveitado pelos operários, mesmo em relatividade comparativa com o de Cluny e outros”. GONÇALVES, António Augusto, (1929), *Enumeração para as obras preparativas para a instalação do Museu Machado de Castro*, Coimbra, p. 3-10; e GONÇALVES, António Augusto, *Monitoria dirigida aos srs. ministros, deputados e senadores*, (...), p. 3.

¹⁰¹ MNMC, *Copiador de 15 de junho de 1911 a 19 de março de 1924*, GONÇALVES, António, “Ofício n.º 5 enviado ao presidente do Conselho de Arte e Arqueologia”, (28 de janeiro de 1922), fol. 89; GHC, *Espólio particular de Martins de Carvalho*, Pastas 36 e 55, “Leilão, de 20 de abril de 1913”, [impresso na Tipografia Moderna], cartão único; ALEGRIA António; CAETANO, Joaquim de Oliveira, “Nascer na convulsão. Os primeiros anos do Museu de Évora”, (...), p. 6; e JACOB, João Manuel Neto, “O abade e o Museu Regional”, (...), p. 64 e 65.

¹⁰² Entre os casos mais paradigmáticos está o do Museu de Bragança. Em 6 de novembro de 1914, José de Figueiredo, ao tomar conhecimento do leilão para venda do recheio do antigo paço episcopal brigantino, persuadiu a Comissão Central da Execução da Lei da Separação a depositar nos museus de Arte Antiga e Soares dos Reis boa parte do espólio. Entretanto, na entrevista dada ao *Diário de Lisboa*, em 12 de abril de 1935, Figueiredo viria a denunciar os preços baixíssimos, “mesmos ridículos”, dos bens inventariados, como quadros a óleo avaliados “a dez tostões e tudo assim à proporção”. Dos 370 objetos examinados por ele e por José de Brito, acabariam por ser salvaguardados cerca de 200.

espaços privilegiados para a afirmação da política cultural nacional. Mas no horizonte avistavam-se sérias mudanças políticas que viriam a pôr cobro a muitas das resoluções tomadas durante a construção da I República.

Bibliografia

Fontes manuscritas e datilografadas

Arquivo Central do Paço Episcopal de Coimbra

Correspondência e Livro dos Registos das Cartas de ElRey N.S.^{or} e da sua Secretaria, bem como para as Bullas e Breves da S.^{ta} Sede que se dirigiram a esta Mitra para o Governador desde Bispo de Coimbra

Arquivo Histórico Municipal – Casa da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra

Vereações. Actas das Sessões da Câmara Municipal de Coimbra

Arquivo do Ministério da Educação

Conselho de Arte e Arqueologia da Segunda Circunscrição:

Livro de Actas (1911-1932)

Copiadores da correspondência expedida (1911-1932)

Registo da correspondência recebida

Arquivo da Universidade de Coimbra

Mitra Episcopal de Coimbra

Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (Coimbra e Lisboa)/Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

Antigo Paço Arquiepiscopal/Museu Regional de Évora

Igreja de São João d'Almedina da cidade de Coimbra

Paço Episcopal de Bragança/Museu do Abade de Baçal

Paço Episcopal de Coimbra/Museu Machado de Castro

Paço Episcopal/Museu de Lamego

Gabinete Histórico da Cidade – Casa da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra

Espólio particular de António Augusto Gonçalves

Espólio particular de António Gomes da Rocha Madail

Museu Nacional de Machado de Castro

Correspondência recebida e expedida (1911-2008)

Legislação Oficial Portuguesa

Diário do Governo

Diário da República

Imprensa Nacional

Alarme, O (Coimbra)

Arqueólogo Português, O

Avalanche (Évora)

Boletim da Diocese de Coimbra

Boletim da Diocese de Lamego
Boletim Eborense
Boletim Republicano de Bragança
Carbonário, O (Évora)
Debate, O (Coimbra)
Defesa, A (Coimbra)
Despertar, O (Coimbra)
Diário de Coimbra
Diário de Lisboa
Diário de Notícias
Diário do Norte (Porto)
Distrito de Coimbra
Gazeta de Coimbra
Imparcial, O (Coimbra)
Lucerna, A (Coimbra)
Notícias de Coimbra
Ocidente, O
Panorama, O
Província, A
Radical, O
Resistência
Seara Nova

Obras de consulta

- Agência Ecclesia. Edição especial 5 de Outubro de 2010. Centenário da República*, (5 de Outubro de 2010), 1258.
- AFONSO, Belarmino Augusto, (2000), “Diocese de Bragança–Miranda”, AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, A-C, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 253-264.
- ALEGRIA, António; CAETANO, Joaquim de Oliveira, (março de 2007), “Nascer na convulsão. Os primeiros anos do Museu de Évora”, in *Cenáculo. Boletim on-line do Museu de Évora*, 1, Évora, p. 163-178.
- ALEGRIA, António Miguel, (2001), “O Museu de Évora e o seu público. Rupturas, inovações e continuidades (1915-1999)”, in *A cidade de Évora*, 5, Évora, p. 363-379.
- ALMEIDA, Fortunato de, (1967-1971), *História da Igreja em Portugal*, 4 vol., Porto-Lisboa, Civilização Editora.
- ALVES, Francisco Manuel, (1975), *Memórias arqueológicas-históricas do distrito de Bragança. Arqueologia, etnografia e arte*, IX, Bragança, Museu do Abade de Baçal.
- AMARAL, João, (1930), “O Museu Regional de Lamego”, in *Arte e Arqueologia*, n.º 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 53-59.
- (1961), *Roteiro ilustrado da cidade de Lamego*, Lamego, Secretariado Nacional de informação, Cultura Popular e Turismo.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), (2000), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, 4 vol., Rio de Mouro, Círculo de Leitores.
- (2000), *História Religiosa de Portugal*, 3 vol., Rio de Mouro, Círculo de Leitores.
- BANDEIRA, Ana Maria; MENDES, Marta Gama e SILVA, Ana Margarida Dias da, (2003-2004/2005-2007, 2007), “Mitra Episcopal de Coimbra: descrição arquivística e inventário do fundo documental”, in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXIII e XXIV, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, p. 87-137.

- BRITO, D. Francisco José Ribeiro de Vieira e, (1912) *Carta do bispo de Lamego aos seus diocesanos*, Braga, s.e.
- CARVALHO, Alberto Martins de, (1917), *A Lei da Separação*, Coimbra, Tipografia Popular.
- CARVALHO, Anabela; SANTOS, Rui Afonso; SOROMENHO, Miguel, (1994), “De Paço Episcopal a Museu”, in *Museu do Abade de Baçal. Bragança*, Lisboa, IPM, p. 43-49.
- CARVALHO, Anselmo Ferraz de, (1946), “António A. Gonçalves”, in *António Augusto Gonçalves. Homenagem do “Instituto de Coimbra”*, separata de *O Instituto*, CVIII, Coimbra, Coimbra Editora, Limitada, p. 1-4.
- CARVALHO, José Alberto Seabra, (2000), “Museus”, AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. A-C, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 289-292.
- CARVALHO, Rui Francisco da Silva Paiva de, (1996), *O reflexo da Lei da Separação na imprensa coimbrã (1911-1926)*, Coimbra, trabalho de investigação realizado no âmbito do Seminário de História Institucional e Política no Mestrado em História Contemporânea.
- CASTRO, Eugénio de; GONÇALVES, António Augusto, (1911), *Notícia histórica e descritiva dos principaes objetos de ourivesaria existentes no Thesoiro da Sé de Coimbra*, Coimbra, Imprensa Académica.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e, (1912), *Petição de Aggravo de Injusta Pronuncia do Conego José Alves Mattoso*, Coimbra, Typographia França Amado.
- CATROGA, Fernando, (1999), *O republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Notícias Editorial.
- CEREJEIRA, Gonçalves, (1943), *Vinte anos de Coimbra*, Lisboa, Edições Gama.
- COELHO, Domingos Pinto, (1913), *A Separação. Decreto com força de lei de 20 de abril de 1911. As Reclamações dos Catholicos*, Lisboa, Typographia da Papelaria Progresso.
- COELHO, Senra, (2010), *D. Augusto Eduardo Nunes*, Lisboa, Paulus Editora.
- CORREIA, Vergílio; GONÇALVES, António Nogueira, (1947), *Inventário artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes.
- COSTA, Afonso, (1976), *Discursos parlamentares (1911-1914)*, MARQUES, A. H. de Oliveira (Compilação, prefácio e notas), Amadora, Livraria Bertrand.
- COUTO, João, (1946), “O professor António Augusto Gonçalves, fundador do Museu Machado de Castro”, in *António Augusto Gonçalves. Homenagem do “Instituto de Coimbra”*, separata de *O Instituto*, CVIII, Coimbra, Coimbra Editora, Limitada, p. 49-59.
- CRUZ, Manuel Braga da, (1980), *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais.
- (2000), “Igreja e Estado. Época contemporânea”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, C-I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 401-411.
- ESPANCA, Túlio, (1966), *Inventário artístico de Portugal. Concelho de Évora*, I, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes.
- FALCÃO, José António, (1993), “O Museu de Évora e as suas coleções de ourivesaria e joalharia”, in *Inventário do Museu de Évora. Coleção de Ourivesaria*, Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura/Instituto Português de Museus, p. 19-29.
- FERREIRA, António Matos, (2000), “Anticlericalismo”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, C-I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 79-82.
- FERNANDES, António Teixeira, (2007), *Igreja e sociedade na Monarquia Constitucional e na Primeira República*, Porto, Estratégias Criativas.

- FIGUEIREDO, Cláudia; MONTEIRO, Joana Sousa, (coord.). (2004), *Roteiro de Museus*, Lisboa, Instituto Português de Museus/Rede Portuguesa de Museus.
- GONÇALVES, António Augusto, (1912), *Depoimento para ajuntar ao volumoso processo dos malféitores da arte em Portugal. Por uma testemunha que não tem amizade nem parentesco com os réus*, Coimbra, Minerva Central.
- (1929), *Enumeração para as obras preparativas para a instalação do Museu Machado de Castro*, Coimbra, Tipografia “O Despertar”.
- (1923), *Estatuária Lapidar no Museu Machado de Castro*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- GONÇALVES, A[ntónio], (1930), “Exposição preliminar”, in *Arte e arqueologia*, n.º 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 1-9.
- GONÇALVES, António Augusto, (1910), *Ao governo da República*, Coimbra, s.e.
- (1921), *Monitoria dirigida aos srs. ministros, deputados e senadores, ou quem suas vezes fisér, acêrca do Museu Machado de Castro de Coimbra*, Coimbra, Tip. d’O Despertar.
- [GONÇALVES, António Augusto], (1911), *Museu de Antiguidades do Instituto de Coimbra. Notas*, Coimbra, Tipografia Auxiliar de Escritório.
- GONÇALVES, António Augusto, (1916), *Museu Machado de Castro – Notas*, Coimbra, Tipografia Auxiliar de Escritório.
- GOUVEIA, Henrique Coutinho, (1980), *Museus de Coimbra. Da I Exposição Distrital à organização do Museu Machado de Castro*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Instituto Português do Património Cultural – Museus, Palácios e Fundações. Legislação*, (1993), Lisboa, IPPC.
- JACOB, João Manuel Neto, (1999), “O abade e o Museu Regional”, in *Atas do Colóquio O Abade de Baçal*, Bragança, Museu do Abade de Baçal, p. 63-98.
- LARANJO, F. J. Cordeiro, (1991), *Cidade de Lamego. Museu de Lamego*, Lamego, Câmara Municipal de Lamego.
- (1989), *Lamego antiga*, Lamego, Câmara Municipal de Lamego.
- LAVAJO, Joaquim Chorão, (2000), “Arquidiocese de Évora”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, C-I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 210-221.
- MARIZ, D. José Alves de, (1911), *Carta Pastoral relativa à Quaresma de 1911*, Coimbra, Imprensa Académica.
- MATTOSO, José Alves, (1911), *Circular*, Coimbra, Typographia França Amado.
- Monumentos Nacionais. Legislação e Classificação*, (1923), Lisboa, Comissão de Monumentos do Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição.
- MOTA, Costa, (1946), “Um apóstolo da arte”, in *António Augusto Gonçalves. Homenagem do “Instituto de Coimbra”*, O Instituto, CVIII, Coimbra, Coimbra Editora, Limitada, p. 35-37.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito, (2004), *A guerra religiosa na I República*, Cruz Quebrada, Notícias Editorial.
- NETO, Maria João Batista, (1999), “A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a intervenção no património arquitetónico em Portugal (1929-1999)”, in *Caminhos do Património*, s.l., DGEMN – Livros Horizonte, p. 23-43.
- NETO, Vítor, (1998), *O Estado, a Igreja, e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- (2002), “Estado, Igreja e anticlericalismo na 1.ª República”, in *Atas do Colóquio O anticlericalismo português: história e discurso*, Aveiro, Centro de Línguas e Culturas/Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, p. 31-50.
- NUNES, D. Augusto Eduardo, (1912), *Protesto dirigido por S. Ex. Rev.^{ma} o Sr. Arcebispo d’Evora a s. Ex.^a o Sr. Presidente da Republica*, Notícias d’Evora.

- OLIVEIRA, Miguel de, (1968), *História eclesiástica de Portugal*, Lisboa, União Gráfica.
- ORLEÃES, D. Amélia de, (1948) *Cartas de sua majestade a rainha Dona Amélia a D. Manuel de Bastos Pina bispo-conde de Coimbra*, CAVALHEIRO, Rodrigues, (org.), Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- PACHECO, Milton Pedro Dias, (2009), “Deus, pátria e restauro: A acção da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais na salvaguarda dos monumentos religiosos de Amarante”, in *Actas do II Congresso Histórico de Amarante*, Amarante, Câmara Municipal de Amarante.
- (2009), *Por detrás de um museu. O Paço Episcopal de Coimbra: história e memória*, dissertação de mestrado em História da Arte, especialidade em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (tese policopiada).
- PEREIRA, Gabriel, (1902), *Monumentos Nacionaes – II*, Lisboa, Typ. do Dia.
- (1948), *Estudos eborenses*, Évora, Edições Nazareth.
- PIMENTA, Belisário, (1946), “António Augusto Gonçalves”, in *António Augusto Gonçalves. Homenagem do “Instituto de Coimbra”*, separata de *O Instituto*, CVIII, Coimbra, Coimbra Editora, Limitada, p. 24-34.
- PINA, D. Manuel Correia de Bastos, (20 de novembro de 1912), *Alocação enviada ao clero da Diocese de Coimbra*, Coimbra, Typ. França Amado.
- PINA, D. Manuel Correia de Bastos, (27 de fevereiro de 1912), [*Nota Pastoral do bispo de Coimbra*], Coimbra, Typ. França Amado.
- (1911), *Offício do Bispo de Coimbra ao Ex.^{mo} Presidente do Governo Provisorio da Republica acerca do Thesoiro da Sé da mesam cidade*, Coimbra, Imprensa Académica.
- Povo Liberal Alérta*, (15 de março de 1914), Coimbra, Typ. Vianna.
- Protesto colectivo dos Bispos Portuguezes contra o Decreto de 20 d’abril de 1911, que separa o Estado da Igreja*, (6 de maio de 1911), s.l., s.e.
- RAMOS, António de Jesus, (1983), “A Igreja e a I República – A reacção católica em Portugal às leis persecutórias de 1910-1911”, in *Didaskalia*, Lisboa, XIII, p. 255-302.
- (1995), *O bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*, Coimbra, Gráfica de Coimbra.
- (2000), “Diocese de Coimbra”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, A-C, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 387-398.
- RIBEIRO, Agostinho, (1998), “O museu e a colecção”, in *Museu de Lamego. Roteiro*, Lisboa, IPM, p. 9-15.
- RODRIGUES, José Júlio, (1908), “O Paço Episcopal de Lamego”, in Separata do *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Porto, Empresa Litteraria e Typographica.
- SÁ, Octaviano, (1946), “Mestre Gonçalves e a Escola Livre das Artes do Desenho”, in *António Augusto Gonçalves. Homenagem do “Instituto de Coimbra”*, separata de *O Instituto*, CVIII, Coimbra, Coimbra Editora, Limitada, p. 60-64.
- SANTOS, Maria Alcina, (1979), *Roteiro do Museu do Abade de Baçal*, Bragança, Direcção Geral do Património Cultural/Museu do Abade de Baçal.
- SEABRA, João Maria, (2008), *A lei portuguesa da separação do Estado das Igrejas de 20 de abril de 1911*, Lisboa, Centro Cultural de Lisboa Pedro Hispano.
- (2009), *O Estado e a Igreja em Portugal no inicio do século XX*, Cascais, Principia.
- SERRA, Carlos, (2002), *António Augusto Gonçalves. O percurso museológico*, dissertação de mestrado em Museologia e Património Cultural, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (policopiada).
- (1999), *António Augusto Gonçalves: a educação e o museu*, Coimbra, Seminário de Museus: Investigação e Ensino, no âmbito do mestrado em Museologia e Património Cultural, apresentado à FLUC, (policopiada).

- (1999), *D. Manuel Correia de Bastos Pina: paladino do património*, Coimbra, Seminário do mestrado em Museologia e Património Cultural apresentado à FLUC, (policopiada).
- SILVA, Alves da, [1914?], *São João de Almedina ao Snr. Ministro da Justiça*, Porto, Associação Católica do Porto.
- SILVA, Abúndio da, M., (1913), *Cartas a um abade*, Braga, Cruz & C.^a Livreiros Editores.
- SOALHEIRO, João, (2000) “Diocese de Lamego”, AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, A-C, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, p. 419-428.
- SOROMENHO, Miguel, (1998), “O edifício”, in *Museu de Lamego. Roteiro*, Lisboa, IPM, p. 16-19.
- VASCONCELOS, António de, (1923), *Homenagem a António Augusto Gonçalves – 31 de julho de 1921*, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. VII-XIII.

Colecionar para educar – Ensinar para a *Res publica*: as Casas-Museu e cidadania

AUGUSTO MOUTINHO BORGES¹
Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX

Palavras-chave

República, Colecionar, Casas-Museu, Educar, Cidadania

Em Portugal, no século XX, os colecionadores eram escassos e pertenciam, por ordem económica, à aristocracia, burguesia e letrados. Foi com o advento da República que surgiu em Portugal o novo conceito cultural de promover *museus de memória*, consagrados a vultos que se destacaram no bem comum², conceito que caminhou para a instituição das *casas-museu*. Pelo conhecimento académico pretendia-se que o Homem novo, saído dos ideais da República, fosse integral, tendo conhecimento da arte, da cultura do seu país e do belo, imbuídos no ancestral conceito da *Res publica* grega, onde governar era estar ao serviço do povo.

Consideramos que o desenvolvimento conceitual para a criação das casas-museu em Portugal se desenvolve desde 1913, quando os republicanos propõem a construção de um *museu bibliográfico, pedagógico e artístico* com os pertences do poeta e pedagogo João de Deus, com objetivos concretos de salvaguarda da sua obra e

¹ Conservador de museu. Investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Universidade de Coimbra. Vice-presidente da Secção de História da Medicina da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Rua do Embaixador, n.º 51, 1300-215 LISBOA. E-mail: moutinho.borges@sapo.pt

² Após a implantação da República, um grupo de republicanos abordou João de Deus Ramos, filho do poeta João de Deus, para a construção do Museu João de Deus – Bibliográfico, Pedagógico e Artístico. Tinham como objetivo expandir os ideais republicanos através da figura ímpar do pedagogo e poeta. Assinou o projeto o arquiteto Raul Lino, e foi decorado com pinturas decorativas do republicano Leal da Câmara. Afonso Lopes Vieira foi, entre outros, um dos impulsionadores deste projeto, que teve aceitação nacional porque personificava os ideais do homem que haveria de guindar Portugal. Consideramos que foi a partir deste projeto que se lançou, em Portugal, as bases para a instituição das casas-museu, as quais começaram por ter como base dos seus objetivos as componentes bibliográfica, pedagógica e artística. Aliás, dois dos mentores para a criação deste Museu, Lopes Vieira e Leal da Câmara, instituíram mais tarde as suas Casas-Museu.

memória. Com este projeto começou uma nova era em Portugal, onde se deu valor aos objetos que rodeavam o mentor da Casa e com os quais ele vivia no seu quotidiano. Não eram só as valiosas e raras obras de arte que se encontravam nos museus que tinham de ser preservadas, mas sim tudo aquilo que o instituidor da Casa-Museu tinha colecionado de forma a salvaguardar para memória futura a autenticidade artística de Portugal.

Nesse sentido, o colecionador republicano tinha a função e o dever de reunir o vasto património cultural. Por questões de cariz pessoal, estava mais vocacionado para a recolha das “artes decorativas”, que desta forma salvava da incúria, e corria sério risco de perda, o nosso património. O colecionador reunia e juntava o espólio criteriosamente em sua casa, com objetivos concretos de forma a preservar a sua identidade no contexto do património nacional, regional e local, e que, após a morte, estaria ao dispor de todos os portugueses para fruição contemplativa e educacional do povo.

As disposições testamentárias disso nos dão conta³, desde as figuras da aristocracia e convictos ativistas republicanos, como o nobre José Maria Mascarenhas Relvas, que doa o seu património ao município de Alpiarça para se fazer a Casa-Museu José Relvas (1929), quer do aparelho do Estado e que vieram a governar Portugal, como Abílio Manuel Guerra Junqueiro, onde a sua coleção de arte deu origem à Casa-Museu Guerra Junqueiro (1940), no Porto. Da vasta plêiade dos militares que se dedicaram à causa cultural, destaca-se o capitão Francisco de Almeida Moreira, instituidor da Casa-Museu Almeida Moreira (1939), em Viseu, e que foi o primeiro diretor do Museu Grão Vasco, do qual foi o principal mentor.

Também o deputado prof. doutor António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz doa ao município a sua Casa do Marinheiro, para nela se fazer a Casa-Museu Egas Moniz (1968) em Avanca, assim como o deputado e acérrimo republicano prof. doutor Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa, institui uma fundação de seu nome. Esta tinha como principal objetivo o bem-estar das minorias e crianças. Inclusive, foi um dos pioneiros na assistência às crianças e mães. Lançou por toda a zona centro do país hospitais e maternidades e fundou de uma rede de apoio à infância, construindo o parque temático Portugal dos Pequenitos, em Coimbra, para educar a mocidade. Nesse mesmo sentimento, de educar para a *Res pública*, deixou a sua moradia, recheada de arte, para nela se instituir a Casa-Museu Bissaya Barreto (1958), em Coimbra, com objetivos culturais e sociais, exemplo seguido pelo poeta José Maria dos Reis Pereira (José Régio) que colecionou arte portuguesa e arte popular e a reuniu na Casa-Museu José Régio (1965), em Portalegre, e na Casa-Museu José Régio (1969), em Vila do Conde.

A corrente cultural que se desenvolveu a nível nacional com os objetivos do colecionismo permitiu um alargar transversal à sociedade de então, havendo muitos cidadãos que, por iniciativa própria, desenvolveram as suas casas-museu. O conde Manuel Inácio de Castro Guimarães deixou ao município de Cascais o seu Palácio

³ Consultamos os testamentos do prof. Egas Moniz, do dr. Anastácio Gonçalves e do dr. José Relvas, mas também analisamos em bibliografia outras referências testamentais que nos dão prova da nossa afirmação.

Torre de S. Sebastião, para ser criada uma biblioteca pública e museu (1927), o escultor António Teixeira Lopes instituiu, em Vila Nova de Gaia, a sua Casa-Museu na morada de habitação e ateliê de escultor (1933), assim como Fernando António de Castro reuniu um notável acervo de talha e arte sacra na sua Casa-Museu (1946), no Porto, com peças provenientes dos extintos mosteiros e conventos do norte do país. Figura ímpar na arte internacional para a instituição das casas-museu é o dr. António Anastácio Gonçalves, reputado médico oftalmologista, que reuniu um notável acervo patrimonial na sua Casa Malhoa, em Lisboa, que após morte prematura, e por seu legado, se instituiu em Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves (1964).

O espírito republicano levou a que as casas-museu constituíssem uma nova linguagem filosófica, perante a necessidade de levar a cultura a todos os povos e nações. E é neste contexto que surgem personalidades destituídas de qualquer interesse económico, disponibilizando o seu saber e bens que foram reunindo em vida para, através da arte, da cultura e do património se difundirem os valores identitários da igualdade e liberdade. Foi sob este auspício que o artista Leal da Câmara aplicou na Rinchoa um modelo conceitual onde os valores republicanos foram levados até à última instância. Além de franquear as portas de sua casa, onde lecionava pintura e incentivava o convívio cultural entre artistas, promoveu a construção de uma escola primária para ensinar as primeiras letras aos saloios. A Casa-Museu Leal da Câmara (1945) foi uma doação de sua mulher ao município de Sintra, instigada pelos valores culturais que a Casa representava no panorama do ciclo artístico em Portugal.

Sob o auspício dos mesmos valores republicanos, o poeta Lopes Vieira (1938) doou, ao município da Marinha Grande, a sua casa de S. Pedro de Moel, para nela funcionar uma colónia de férias para os filhos do operariado fabril do concelho.

Se um dos elos comuns a todos os instituidores republicanos das casas-museu é a descontinuidade da descendência direta, outros exemplos há em que os herdeiros perpetuam o nome do vulto republicano mantendo a casa e os bens, adaptando e musealizando os espaços em que as personagens viveram, de forma a serem vistos e revividos.

A tipologia das casas-museu dos republicanos em Portugal é variada. Estas podem-se agrupar por áreas que vão desde a evocativa, de memória e política (Aquilino Ribeiro, João Soares, Manuel de Arriaga, Teixeira Gomes e Teixeira de Pascoaes), cultural e patrimonial (Almeida Moreira, Anastácio Gonçalves, Bissaya Barreto, Guerra Junqueiro, José Régio, duas casas, José Relvas e Lopes Vieira), artística (Leal da Câmara) e científica (Abel Salazar e Egas Moniz).

Relacionado com as casa-museu dos republicanos referimos a existência, em Portugal, da Fundação Isabel Maria Guerra Junqueiro e Luís Pinto de Carvalho Mesquita, onde os fundadores reuniram, no Museu da Fundação, o importante acervo patrimonial do antigo ministro da Justiça e do poeta Guerra Junqueiro. Ainda em Vila Nova de Famalicão, evoca-se no Museu Municipal, com algum espólio pessoal e de época, o político Bernardino Machado.

As coleções são variáveis evidenciando-se, no conjunto, o interesse dos proprietários das casas-museu pela salvaguarda do património e cultura nacional.

Todos os colecionadores tiveram como principal objetivo reunir, juntar e salvaguardar o património nacional, independentemente da sua origem, qualidade e

valor económico, pois tinham como elemento catalisador a inspiração do homem e do povo saído da Revolução de 5 de Outubro.

O exemplo contagiante do republicanismo propagou-se por todas as classes sociais, sendo as doações dos instituidores, do património imóvel com seu recheio, essencialmente atribuídas a duas instituições: ao Estado e aos municípios onde estas se localizam⁴, como garantia de que estes organismos iriam cumprir os legados, disponibilizando sinergias para a sua manutenção e perenidade.

O espírito republicano levou a que outras casas-museu de colecionadores e intelectuais fossem sendo colocadas ao serviço público, muito para além do fim do regime republicano de 1926, destacando-se umas mais do que outras no panorama cultural e político onde estão inseridas tendo, no entanto, sempre os mesmos princípios e valores na sua génese: *o político, o intelectual, o colecionador e o artista está ao serviço do povo e ao instituir a sua Casa-Museu é para o serviço do povo.*

Casas-Museu de Republicanos em Portugal

Casa-Museu José Relvas (1929), em Alpiarça.

Casa-Museu Almeida Moreira (1939), em Viseu.

Casa-Museu Guerra Junqueiro (1940), no Porto.

Casa-Museu Leal da Câmara (1945), na Rinchoa, Sintra.

Casa-Museu Afonso Lopes Vieira (1949), em S. Pedro de Moel, Marinha Grande.

Casa-Museu Abel Salazar (1950), em S. Mamede de Infesta, Matosinhos.

Casa de Pascoaes (1952)⁵, em S. João de Gatão, Amarante.

Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves (1964), em Lisboa.

Casa-Museu Prof. Egas Moniz (1968), em Avanca, Estarreja.

Casa-Museu José Régio (1971), em Portalegre.

Casa-Museu José Régio (1975), em Vila do Conde.

Casa-Museu Bissaya Barreto (1986), em Coimbra.

Casa-Museu Aquilino Ribeiro (1988), em Soutosa, Moimenta da Beira.

Casa-Museu João Soares (1996), em Cortes, Leiria.

Casa-Museu Teixeira Gomes (1999), em Portimão.

Casa-Museu Manuel de Arriaga (2010), na Horta, Açores.

⁴ Há três exemplos em que as casas-museu são particulares ou pertencem a fundações: Fundação Aquilino Ribeiro, Fundação Mário Soares e Turismo de Habitação Casa de Pascoaes.

⁵ Não se pode propriamente dizer que a Casa de Pascoaes é uma casa-museu antes, é uma casa que parou no tempo e no espaço conservando intactos, por vontade da família, os aposentos do poeta e escritor que se mostram a quem o solicitar. Parte da Casa de Pascoaes funciona como turismo de habitação.

Cronologia dos instituidores e patronos das casas-museu de republicanos em Portugal (século XIX-XXI)

- 1840** – Manuel José de Arriaga Brum da Silveira e Peyrelongue nasceu na Ilha da Horta, Açores.
- 1850** – Abílio Manuel Guerra Junqueiro nasceu no lugar de Ligares, Freixo de Espada à Cinta.
- 1858** – José Maria Mascarenhas Relvas nasceu na Golegã.
- 1860** – Manuel Teixeira Gomes nasceu em Vila Nova de Portimão.
- 1866** – António Teixeira Lopes nasceu em Vila Nova de Gaia.
- 1868** – Luís Augusto de Sales Pinto Mesquita de Carvalho nasceu no Porto.
- 1873** – Francisco de Almeida Moreira nasceu em Viseu.
- 1874** – António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz nasceu em Avanca.
- 1876** – Tomás Júlio Leal da Câmara nasceu em Pangim, Nova Goa (Índia).
- 1877** – (Teixeira de Pascoaes) Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcelos nasceu em Amarante.
- 1878** – Afonso Lopes Vieira nasceu em Lisboa.
- 1878** – João Lopes Soares nasceu em Arrabal, Leiria.
- 1885** – Aquilino Gomes Ribeiro nasceu em Tabosa, Sernancelhe.
- 1886** – Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa nasceu em Castanheira de Pera.
- 1888** – António Anastácio Gonçalves nasceu em Alcanena.
- 1889** – Abel de Lima Salazar nasceu em Guimarães.
- 1895** – Guerra Junqueiro vendeu a maior parte das coleções artísticas que acumulara.
- 1894** – Guerra Junqueiro vendeu a sua coleção de faianças Peninsulares e outros objetos de arte ao conde do Ameal, João Maria Correia Aires de Campos.
- 1896** – Leal da Câmara abandona os estudos de medicina veterinária para se dedicar ao republicanismo.
- 1901** – (José Régio) José Maria dos Reis Pereira nasceu em Vila do Conde.
- 1901** – Teixeira de Pascoaes licenciou-se em Direito.
- 1904** – O arquiteto Norte Júnior projetou, para o pintor José Malhoa, uma casa de habitação e ateliê, em Lisboa.
- 1905** – A casa do artista José Malhoa foi Prémio Valmor, em Lisboa.
- 1905** – José Relvas mandou construir uma casa em Alpiarça para habitar e albergar a sua coleção de arte.
- 1910** – José Relvas proclamou em Lisboa a implantação da República.
- 1910** – José Relvas foi nomeado ministro das Finanças.
- 1910** – Guerra Junqueiro foi nomeado ministro plenipotenciário da República portuguesa junto da Confederação Suíça, em Berna.
- 1910** – Teixeira Gomes foi nomeado ministro plenipotenciário da República portuguesa em Inglaterra.
- 1911** – Manuel de Arriaga foi eleito 1.º presidente da República portuguesa.
- 1911** – Guerra Junqueiro vende, por um preço muito inferior ao seu valor, uma valiosa coleção de quadros a óleo, aguarelas e desenhos ao Museu Nacional de Arte Antiga, e oferece algumas peças da sua coleção ao referido Museu.
- 1911** – José Relvas foi nomeado embaixador de Portugal em Espanha.

- 1913** – Almeida Moreira foi nomeado primeiro diretor do Museu Grão Vasco, em Viseu. Nesta data inicia a sua coleção particular de arte.
- 1915** – Egas Moniz recuperou a casa que era de família, a qual adquiriu aos outros herdeiros, com projeto do arquiteto Ernesto Korrodi.
- 1915** – Guerra Junqueiro foi apresentado como candidato a presidente da República pelo Partido Republicano Evolucionista.
- 1916** – Luís Mesquita de Carvalho foi nomeado ministro da Justiça.
- 1916** – Obras de revalorização na Casa de Pascoaes, onde o salão de baile se transformou nos aposentos do poeta Teixeira de Pascoaes.
- 1917** – Manuel de Arriaga faleceu em Lisboa.
- 1917** – Egas Moniz fundou o Partido Centrista Republicano.
- 1917** – Egas Moniz foi nomeado Embaixador de Portugal em Espanha.
- 1917** – Abertura do Museu João de Deus, que teria o duplo objetivo de ser um monumento ao poeta educador e uma biblioteca de apoio à cultura portuguesa.
- 1918** – Egas Moniz foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros.
- 1919** – José Relvas foi nomeado primeiro-ministro de Portugal.
- 1919** – João Soares foi nomeado ministro das Colónias.
- 1920** – Luís Mesquita de Carvalho foi nomeado ministro da Justiça.
- 1923** – Guerra Junqueiro faleceu em Lisboa com honras de funeral nacional, sendo depositado no Mosteiro dos Jerónimos.
- 1923** – Leal da Câmara adquiriu uma antiga estação de muda do marquês de Pombal na Rinchoa, Sintra, para habitação.
- 1923** – Teixeira Gomes foi eleito 7.º presidente da República portuguesa.
- 1927** – O conde Manuel Inácio de Castro Guimarães faleceu em Cascais, deixando em testamento o Palácio, coleção de arte e propriedade à Câmara Municipal de Cascais para se fazer uma casa-museu.
- 1929** – José Relvas faleceu em Alpiarça e doou, por testamento, a casa e toda a sua coleção de arte à Câmara Municipal de Alpiarça para se fazer um museu.
- 1930** – Leal da Câmara foi residir para a casa que tinha adquirido na Rinchoa.
- 1931** – Abertura do Museu-Biblioteca Condes de Castro Guimarães, em Cascais.
- 1931** – Luís Mesquita de Carvalho faleceu em Lisboa.
- 1932** – Anastácio Gonçalves adquiriu em hasta pública, para sua residência, a Casa Malhoa, dotando-a de vasta coleção de obras de arte e antiguidades, que colecionou ao longo de toda a sua vida.
- 1933** – Teixeira Lopes doou a casa com todo o seu espólio à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para se fazer uma casa-museu.
- 1934** – A filha de Guerra Junqueiro, Isabel Maria, adquiriu um palacete no Porto para aí fazer uma casa-museu, recriando os ambientes da casa onde viveu o poeta, como era sua intenção.
- 1938** – Lopes Vieira doou, por testamento, a sua casa de S. Pedro de Moel ao município da Marinha Grande para uma colónia balnear infantil, especificamente para os filhos dos operários vidreiros, bombeiros e das matas nacionais.
- 1939** – Almeida Moreira faleceu em Viseu e, por testamento, doou a casa e coleção de arte à Câmara Municipal de Viseu para se fazer uma casa-museu.

- 1940** – Inaugurado em Coimbra, sob um projeto idealizado por Bissaya Barreto com projeto do arquiteto Cassiano Branco, um parque lúdico-pedagógico destinado, essencialmente, para crianças, denominado Portugal dos Pequenitos.
- 1940** – Doação à Câmara Municipal do Porto da Casa-Museu Guerra Junqueiro com todo o seu recheio artístico.
- 1941** – Teixeira Gomes faleceu em Bougie (Argélia).
- 1942** – Abertura da Casa-Museu Guerra Junqueiro, no Porto.
- 1945** – Leal da Câmara abriu as portas da sua casa ateliê para fruição pública.
- 1946** – Abel Salazar faleceu em Lisboa, dando-se início à tentativa da criação duma fundação para preservar o seu espólio.
- 1946** – Lopes Vieira faleceu em Lisboa.
- 1948** – Teixeira de Pascoaes foi residir para a casa de família em S. João Gatão, Amarante, recebendo grandes vultos da cultura portuguesa e europeia.
- 1949** – Inauguração da Casa-Museu Afonso Lopes Vieira e da Colónia Balnear, em S. Pedro de Moel.
- 1950** – Abertura da Casa-Museu Abel Salazar, em S. Mamede de Infesta.
- 1952** – Teixeira de Pascoaes faleceu em S. João de Gatão, em Amarante.
- 1958** – Bissaya Barreto instituiu em Coimbra a Fundação Bissaya Barreto, vocacionada para prestar e desenvolver assistência na Beira Litoral.
- 1960** – Abertura da Casa-Museu José Relvas, em Alpiarça.
- 1962** – Obras de intervenção e restauro na Casa-Museu Almeida Moreira, em Viseu.
- 1963** – Aquilino Ribeiro faleceu em Lisboa.
- 1964** – Anastácio Gonçalves redigiu o seu testamento, em que doa a casa e a sua coleção de arte ao Estado português para se fazer um museu.
- 1964** – Por impedimento das autoridades da época em permitir a legalização duma fundação, para preservar a memória do prof. Abel Salazar, foi constituída uma cooperativa.
- 1965** – Anastácio Gonçalves faleceu durante uma viagem a S. Petersburgo, na Rússia. Pelo seu testamento, a sua casa com todo o seu recheio foi doada ao Estado português para educação da população portuguesa.
- 1965** – Conclusão das obras de intervenção e restauro na Casa-Museu Almeida Moreira, em Viseu, e sua abertura oficial.
- 1965** – José Régio vende a sua coleção de arte à Câmara Municipal de Portalegre com a condição de esta adquirir a casa onde o colecionador habitava para a transformar num museu.
- 1965** – A viúva de Leal da Câmara doou ao município de Sintra a casa, o seu espólio artístico e coleção de arte para instituir a Casa-Museu Leal da Câmara, na Rinchoa.
- 1966** – Foi instituída a Fundação Egas Moniz, em Avanca, com o objetivo de dar cumprimento ao testamento do prof. Egas Moniz para se fazer da sua Casa do Marinheiro a Casa-Museu Egas Moniz e Escola de Artes e Ofícios.
- 1966** – Guerra Junqueiro foi transladado para o Panteão Nacional.
- 1967** – Incorporação no Estado da doação que o dr. Anastácio Gonçalves tinha feito por testamento.
- 1968** – Abertura da Casa-Museu Egas Moniz, em Avanca, Ovar.

- 1969** – Por doação de Anastácio Gonçalves a sua casa começou a sofrer obras de adaptação para nela se fazer um museu.
- 1969** – José Régio faleceu em Vila do Conde. Após a sua morte, a Câmara Municipal de Vila do Conde adquiriu a sua casa para aí fazer uma casa-museu.
- 1970** – João Soares faleceu em Lisboa.
- 1971** – Abertura da Casa-Museu José Régio, em Portalegre.
- 1974** – Bissaya Barreto foi destituído de todos os seus cargos. Faleceu em Lisboa. Por testamento fez da Fundação Bissaya Barreto a sua herdeira universal.
- 1974** – Foi instituída no Porto a Fundação Isabel Maria Guerra Junqueiro e Luís Pinto de Mesquita Carvalho com o objetivo de preservar o património e a memória do poeta Guerra Junqueiro.
- 1975** – Deu-se início à construção dum pavilhão de exposições na Casa-Museu Abel Salazar. A Fundação Calouste Gulbenkian doou a Casa-Museu Abel Salazar à Universidade do Porto, abrindo as suas portas nesse ano.
- 1975** – Abertura da Casa-Museu José Régio, em Vila do Conde.
- 1980** – Abertura da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, em Lisboa.
- 1977** – A Casa-Museu Guerra Junqueiro foi classificado como Imóvel de Interesse Público.
- 1977** – A Casa de Pascoaes foi classificado como Imóvel de Interesse Público.
- 1982** – A Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves foi classificada como Imóvel de Interesse Público.
- 1986** – Abertura da Casa-Museu Bissaya Barreto, em Coimbra.
- 1988** – Abertura da Casa-Museu Aquilino Ribeiro, em Soutosa, Moimenta da Beira.
- 1993** – O Museu-Biblioteca Condes Castro Guimarães foi classificado como Imóvel de Interesse Público.
- 1994** – Durante três anos, foram realizadas obras de recuperação e ampliação da Casa-Museu Guerra Junqueiro.
- 1994** – Início das obras de remodelação da Casa-Museu João Soares, propriedade da Fundação Mário Soares.
- 1995** – Abertura duma galeria de arte na Casa-Museu Bissaya Barreto.
- 1996** – A Casa-Museu dos Patudos foi classificada como Imóvel de Interesse Público.
- 1997** – A Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves recebeu obras de valorização, com a anexação de um edifício contíguo, abrindo-se novos espaços para novas funções.
- 1997** – A Casa-Museu Egas Moniz foi classificada como Imóvel de Interesse Público.
- 1996** – Abertura da Casa-Museu Centro Cultural João Soares, em Cortes, Leiria, que recebeu importante espólio do político (ex-presidente da República e ex-primeiro-ministro de Portugal) Mário Soares, filho do patrono da Casa-Museu.
- 1999** – Abertura da Casa-Museu Manuel Teixeira Gomes, em Portimão, onde se guarda um importante fundo bibliográfico local e o espólio pessoal do político e escritor.
- 2000** – Abertura Museu da Fundação Isabel Maria Guerra Junqueiro e Luís Pinto de Carvalho Mesquita, no Porto.

- 2003** – Abriu na Escola Primária da Rinchoa um novo espaço cultural para albergar as coleções saloias de Leal da Câmara.
- 2004** – Os restos mortais do primeiro presidente da República portuguesa Manuel de Arriaga foram trasladados para o Panteão Nacional.
- 2007** – Os restos mortais de Aquilino Ribeiro foram trasladados para o Panteão Nacional.
- 2008** – Encerramento da Casa-Museu Egas Moniz para obras de conservação.
- 2008** – O Solar dos Arriagas foi classificado como Imóvel de Interesse Público.
- 2009** – Reabertura da Casa-Museu Egas Moniz.
- 2010** – No centenário da implantação da República em Portugal, procedeu-se ao projeto de requalificação para a edificação da Casa-Museu Manuel de Arriaga, na ilha da Horta, Açores, em homenagem ao primeiro presidente da República português.

Bibliografia

- ANTUNES, António, (2010), *Leal da Câmara: retrospectiva*, Sintra, Câmara Municipal de Sintra.
- BARRETO, Fernando Bissaya, (1970), *Uma obra social*, Coimbra, 3 vol.
- BORGES, Augusto Moutinho, (2010), “*Coleccionadores, médicos e republicanos*”. *Colecionar para a Res pública*, Lisboa, Instituto Português de Museus/Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, p. 84-97.
- CORREIA, Manuel, (2005), *Egas Moniz. Imagens e representações*, Coimbra, Imprensa da Universidade/CEIS20, Estudos do Século XX, 5.
- CRUZ, António, (1968), *Casa-Museu de Guerra Junqueiro: roteiro*, Porto, Câmara Municipal do Porto.
- FALCÃO, Isabel, (2003), *Pintura portuguesa: Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves*, Lisboa, Instituto Português de Museus e Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves.
- FERNANDES, Mercedes Stoffel, (2006), *Casa-Museu. Centro Cultural João Soares: 10 anos (1996-2006)*, Leiria, Fundação Mário Soares/Casa-Museu Centro Cultural João Soares.
- FREITAS, Joana Gaspar de, (2003), *Bibliografia de Manuel de Arriaga*, Horta, Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Fundação Bissaya Barreto (coord.), (1992), *Casa-Museu Bissaya Barreto*, Coimbra, Fundação Bissaya Barreto.
- (2008), *Bissaya Barreto, um homem de causas: fotobiografia*, Coimbra, Fundação Bissaya Barreto.
- MADAIL, António Gomes da Rocha, (1966), *Instituição da “Fundação Egas Moniz” e da sua “Casa-Museu” em Avanca*, Aveiro, Arquivo do Distrito de Aveiro.
- MATOS, Maria Antónia Pinto de, (1996), *A casa das porcelanas: Cerâmica chinesa da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves*, Lisboa, Instituto Português de Museus.
- (2002), *Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves: roteiro*, Lisboa, Instituto Português de Museus.
- MONTEIRO, Joana Sousa e FIGUEIREDO, Cláudia, (2004) *Roteiro de museus*, Lisboa, Instituto Português de Museus/Rede Portuguesa de Museus
- MONIZ, Egas, (2008), *A nossa casa*, Águeda, Câmara Municipal de Estarreja, 2.^a ed.

- Museu Nacional de Soares dos Reis (coord.), (2001), *Itinerário da faiança do Porto e Gaia*, Porto, Museu Nacional de Soares dos Reis.
- NORAS, José Raimundo, (2010), *José Relvas, 1858-1929: Fotobiografia*, Leiria, Imagens e Letras.
- PROENÇA, Henrique Manuel S., (2005), *Guerra Junqueiro: Percursos e afinidades*, Lisboa, Roma Editores.
- PROENÇA, José António, (2002), *Colecção de mobiliário da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves*, Lisboa, Instituto Português de Museus.
- (2009), *A colecção de mobiliário do Museu-Biblioteca Condes de Castro Guimarães*, Lisboa, Câmara Municipal de Cascais.
- RIBEIRO, Paula de Oliveira, (1997), *Casas d'escritores*, Lisboa, Temas e Debates.
- RODRIGUES, Urbano Tavares, (1950), *Manuel Teixeira Gomes* (Introdução ao estudo da sua obra), Lisboa, Portugália Editora.
- SERRA, José, (2008), *José Relvas: O conspirador contemplativo*, Lisboa, Assembleia da República.
- VENTURA, António, (2003), *José Régio e a política*, Lisboa, Livros Horizonte.

Republicanismos: a matriz francesa

FERNANDO CATROGA
Universidade de Coimbra

Se, em França, no período imediatamente anterior à Revolução, o termo “república” não gozava de grande popularidade, um setor importante dos que se envolveram na formação da opinião pública, na conjuntura em que irrompeu a experiência revolucionária, recorreu à herança dos seus dois significados mais comuns – o atinente a “coisa pública” e o respeitante a um regime político. E os que o utilizavam para designar uma forma concreta de governo começaram a atacar a instituição monárquica em si e não somente os seus desvios tirânicos e absolutistas. Outros, porém, não deram esse passo, embora, face à derrocada do absolutismo, também não sustentassem o regresso ao constitucionalismo histórico, que teria existido até à concentração régia de todo o poder. Para eles, como a monarquia não mais poderia recalcar a sua origem eletiva, isso implicava fazer do rei um chefe de Estado subordinado à isonomia e à divisão dos poderes, ou melhor, à soberania nacional¹.

Monarquia, república, democracia

A síntese dos debates da Constituinte e das suas conclusões maioritárias, plasmadas na Constituição de 1791, permite concluir que, a par das comparações retóricas com os heróis cívicos da Antiguidade, a presença da cultura *res publicana* romana – ainda que reatualizada pelas leituras de pensadores como Montesquieu² – foi tanto ou mais importante do que a sobrevalorizada influência de Rousseau. Com efeito, se esta se espelhou na ideia de que a revolução impunha a celebração de um novo con-

¹ O que segue faz parte de um texto mais amplo, a publicar brevemente em CATROGA, Fernando, (2011), *Ensaio republicano*, Lisboa, Fundação Manuel dos Santos.

² PLATANIA, Marco, (2007), “Virtù, repubbliche, rivoluzione: Saint-Just e Montesquieu”. Domenico Felice, *Poteri, democrazia, virtù. Montesquieu nei movimenti repubblicani all'epoca della Rivoluzione francese*, 7.ª ed., Milão, Franco Angelli, p. 11-44.

trato social, bem como no papel da lei na objetivação da vontade geral, verdade é que também irá vingar a proposta do primeiro³ acerca da divisão dos poderes⁴.

Tais ideias foram postas em prática quando os eleitos aos Estados Gerais, por corpos, passaram a tomar decisões em nome da nação como um todo, preceito logo teorizado por Sieyès⁵ e reconhecido neste artigo da Declaração dos Direitos do Homem de 1789: “le principe de toute souveraineté réside essentiellement dans la nation. Nul corps, nul individu ne peut exercer d’autorité qui n’en émane expressément” (artigo 3.º). Daqui, a doutrina transitará para a primeira Constituição revolucionária de 1791 (artigo 3.º) e, depois, para a cultura *res publicana* de matriz francesa, incluindo a do constitucionalismo português⁶: Constituições de 1822, 1838, 1911 e, conquanto no registo de um Estado autoritário e corporativo, a de 1933.

Aquele novo postulado inspirava-se numa leitura das teses do contrato social e da soberania popular que tinha, porém, dois claros objetivos: romper com o absolutismo e com a representação corporativa que o antecedeu, e, ao mesmo tempo, demarcar-se dos ideais democráticos que defendiam o sufrágio universal, ou, numa aceção mais próxima de Rousseau, a “democracia imediata” (Condorcet) ou direta. E, para isso, recorria à dicotomia liberal (Locke) entre *cidadãos ativos* e *cidadãos passivos*, bem como à recusa da representação por mandatos imperativos, disposição que os ordenamentos constitucionais posteriores confirmarão.

O “momento” jacobino

A sustentabilidade da solução foi quebrada com a atitude de Luís XVI – fuga de Varennes (20–21 de junho de 1791) – e com a prisão, julgamento e execução pública do rei (23 de janeiro de 1793)⁷, acontecimentos que aceleraram⁸ ainda mais a Revolução a partir da revolta antimonárquica de agosto de 1792. Foi nesse contexto que, a 11 deste mês, foi abolida a realeza e suprimida a distinção entre cidadãos ativos e cidadãos passivos, tendo em vista a realização de eleições para uma nova Convenção

³ EHRARD, Jean, (2007), “1795, année Montesquieu? Pourquoi l’auteur de *L’Esprit des Lois* n’est pas entré au Panthéon”. Domenico Felice, *ob. cit.*, p. 45-50.

⁴ GOYARD-FABRE, Simone, (1996), *Éléments de philosophie politique*, Paris, Armand Colin, p. 15 e ss.

⁵ SIEYÈS, (1982), *Qu’est-ce que le tiers état?* Paris, PUF.

⁶ CATROGA, Fernando, (2010), “Em nome da nação”. Fernando Catroga e Pedro Tavares de Almeida (coord.), *Respublica. Cidadania e representação política em Portugal. 1820-1926*, Lisboa, Assembleia da República – Biblioteca Nacional de Portugal, p. 20-28.

⁷ CATROGA, Fernando, (2010), “Em nome de... A heroicização do tiranicídio”. Fernando Augusto Machado *et al.*, *Caminhos de cultura em Portugal*, Ribeirão, Edições Húmus, p. 150-159.

⁸ GUILHAUMOU, Jacques, (2004), “Agir en révolution: action, émeute, révolte, révolution, mouvement, insurrection. 1770-1803”. Raymonde Monnier (dir.), *Révoltes et révolutions en Europe (Russie comprise) et aux amériques de 1773 à 1802*, Paris, Ellipses, p. 196 e ss.

Nacional com poderes constituintes. Ora, esta, logo no início dos seus trabalhos, confirmou a abolição da realeza e a instauração do regime republicano (21 de setembro). Mas, qual o modelo de República que iria ser constitucionalizado? Deixando de lado o projeto girondino (defendido por Condorcet), atente-se ao conteúdo daquele que exprimiu a visão da ala revolucionária que, então, ganhou a hegemonia: o da Constituição “montanhesa”, referendada a 24 de junho de 1793⁹.

Em primeiro lugar, deve frisar-se que, se esta República dava continuidade ao conceito de soberania “une et indivisible, imprescriptible et inaliénable”, não colocava a origem do poder na nação – como constava na Declaração de 1789 e na Constituição de 1791 –, mas “dans le peuple” (artigo 25.º). Por outro lado, desta premissa inferia-se a forma republicana de governo, que também seria una e indivisível (artigo 1.º), diferença que importa realçar, já que, desde os seus inícios, se patenteou que, à linha dominante na Convenção, não interessava o modelo federalista, fosse o da versão que os Estados Unidos da América tinham instituído, fosse aquele que, internamente, algumas tendências defendiam como forma de organização político-administrativa do novo Estado republicano. Esse foi o caso dos girondinos, como a sua revolta de 1793 mostrou.

Em segundo lugar, o texto constitucional em causa denota, ao contrário do anterior, o intento de se consorciar o ideal republicano com o democrático, mas numa solução representativa que desejava aproximar-se, tanto quanto fosse possível, da democracia direta. Com efeito, o povo soberano passava a ser a “universalité des citoyens français” (artigo 7.º), cabendo-lhes, se maiores de 25 anos e homens, “nommer immédiatement ses députés” (1 por cada 40 mil eleitores), cujos mandatos (a fim de se evitar a corrupção que o uso prolongado do poder provoca) durariam só um ano (artigos 8.º e 40.º). Eles formariam o corpo legislativo, o qual, em função do conceito de soberania que o legitimava, teria de ser, igualmente, “un, indivisible et permanent” (artigo 39.º). Contra o liberalismo em matéria de capacidade política, queria-se casar o republicanismo com o sufrágio universal (diga-se que os girondinos também o defendiam), programa que, depois do refluxo revolucionário, reaparecerá em 1848, para, finalmente, se concretizar, no que ao voto masculino concerne, na III República (resultante da queda do II Império, no desfecho da guerra franco-alemã, e da Comuna de Paris de 1871).

Será útil salientar que, na versão “jacobina”, o consórcio se deu mais sob os auspícios de Rousseau¹⁰ do que de Montesquieu, embora houvesse consciência de que essa democracia – ao invés do que uma leitura taxativa do autor do *Contrato social* aconselhava – teria de saber lidar com a inevitável representação indireta: a dimensão do Estado e a complexidade dos seus problemas impediam as formas de governo

⁹ *La Constitution française du 24 juin 1793* (www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras, 6 de novembro de 2010).

¹⁰ (2007), “Aspetti del costituzionalismo giacobino. La funzione legislativa nell’*Acte Constitutionnel* del giugno 1793”. *Electronic Journal of Constitutional History*, 8, setembro, (www.historiaconstitucional.com/index.php/historiaconstitucional/.../34/25, 25 de setembro de 2010).

imediatamente. No entanto, o pagamento dessa inevitabilidade teve como moeda de troca a sobrevalorização do governo de assembleia.

De facto, a representação prevista na Constituição jacobina não podia ser autónoma do poder que mais diretamente emanava da vontade popular – o legislativo –, o que explica que essa República não instituisse a divisão propugnada por Montesquieu. Se o poder judicial cabia, em boa parte, a jurados, a legitimidade do executivo seria construída deste modo: as assembleias de eleitores de cada departamento nomeavam um candidato e o corpo legislativo escolheria, sobre a lista geral, 24 membros para um conselho executivo, renovável por metade em cada legislatura. Este órgão, sem capacidade legislativa, dirigia e supervisionava a administração geral.

Em concreto, pertencia-lhe a execução das leis e dos decretos aprovados pelo corpo legislativo. E essa tarefa seria feita, não de uma maneira direta, mas através de “agents en chef de la administration générale de la République”, que aquele órgão escolhia fora do seu seio. No entanto, tais agentes não formavam um gabinete, pois não tinham relações imediatas entre si e não possuíam qualquer autoridade pessoal. No fundo, eram comissários do corpo legislativo, já que este detinha o direito de determinar o seu número e respetivas funções (artigos 62.º a 69.º).

Havia a convicção de que só assim a representação bloquearia, com mais proficiência, os efeitos corruptores do uso e do abuso do poder¹¹. Cautelosa perante os perigos de fragmentação da unidade nacional que adviriam da formação de parcialidades políticas (“partidos”), bem como face às formas personalizadas do poder – que podiam degenerar em cesarismos –, a Constituição de 1793 também não previa o lugar de presidente da República e, muito menos, a sua eleição (direta ou indireta), ao invés do que acontecia nos Estados Unidos da América. Percebe-se: em França, estava-se a edificar uma República unitária, enquanto na América, entre outras diferenças, se seguia uma solução federativa, com um presidente eleito e chefe do executivo, e, portanto, com uma clara separação de poderes.

Estas opções serão ainda mais compreensíveis à luz do fundamento último em que elas se escoravam: a reatualização do ideal clássico de *virtude*, agora mediado pela teorização rousseauiana sobre a necessidade de se solidificar o contrato social através de uma religião civil de raiz deísta, ditame que, como se sabe, Robespierre levará à prática em 1793. Recorde-se que a nova Declaração dos Direitos do Homem, incluída na Constituição de 1793, invocava os auspícios do Ser Supremo, afirmando, logo no seu artigo 1.º, que “le but de la société est le bonheur commun”. Por sua vez, o texto constitucional propriamente dito enumerava os valores que melhor concretizariam a ética republicana, ao escrever: “La République française honore la loyauté, le courage, la vieillesse, la piété filiale, le malleur. Elle remet le dépôt de sa Constitution sous la garde de toutes les vertus” (artigo 123.º).

Não restam muitas dúvidas de que, com esta profissão de fé, a defesa das chamadas “liberdades positivas” era mais enfatizada do que a das “liberdades negativas” (ao contrário do que estava a acontecer na contemporânea experiência dos EUA). No

¹¹ Assinalámos estas prevenções em CATROGA, Fernando, (2008), “A constitucionalização das virtudes cívicas (os seus ecos nas Cortes vintistas)”, in *Revista de História das Ideias*, 29, p. 275-299.

entanto, daqui não se pode concluir que esta última dimensão estivesse ausente. Saliente-se que, na linha do direito natural moderno, o novo ordenamento constitucional explicitava a sua fonte: os esquecidos e desprezados “direitos do homem”, anteriores a todas as leis positivas. De acordo com tal postulado, sustentava que “le gouvernement est institué pour garantir à l’homme la puissance de ses droits naturels et imprescriptibles” (artigo 1.º da DDHC), isto é, a igualdade, a liberdade, a propriedade, a dívida pública, o exercício livre dos cultos, uma instrução comum, os socorros, a liberdade “indefinida” de imprensa, o direito de petição, o direito de se organizarem sociedades populares, em suma, todos os direitos do homem (artigo 122.º da Constituição de 1793). Por outro lado, o documento em causa não deixava de objetivar a repulsa republicana contra o despotismo, ao escrever que a lei devia “protéger la liberté publique et individuelle contre l’oppression de ceux qui gouvernent” (artigo 9.º da DDHC), maneira de dar guarida ao direito de resistência e de anular as situações de dependência e de domínio.

Pode dizer-se que deste programa, articulado, quer com a adoção de um tipo de Estado uno e indivisível (e centralista), quer com a sobrevalorização do poder legislativo, quer com o dever de cada cidadão ser um soldado disponível para defender a pátria, promanará uma corrente de republicanismo que – com múltiplas adaptações, é certo – marcará uma das especificidades da Revolução Francesa e, mais indiretamente, os projetos antimonárquicos que, na Europa do Sul, irão emergir no decurso do século XIX e inícios do século XX. E, como já se chamou à Constituição de 1793 uma “utopia da democracia”¹², ela deve ser interpretada, sobretudo, como uma carta de intenções. É que, devido à guerra civil interna (reivindicações federalistas), às revoltas de pendor mais igualitário, à guerra externa, a maioria jacobina acabou por instaurar um “governo revolucionário”. Com isso, lançou-se numa experiência que trazia novidades em relação à primeira fase monárquico-constitucional da Revolução.

Frise-se que a Constituição de 1793, na prática, não chegou a entrar em vigor, pois as invasões dos exércitos coligados (que se seguiu à execução de Luís XVI e de Maria Antonieta) deram força à ala jacobina. Esta, invocando a salvação nacional, pôs o povo em armas e instaurou um novo tipo de ditadura, a que Carl Schmitt¹³ chamou “ditadura soberana”, mas que outros têm designado por “ditadura convencionalista” (Hariou), modalidade bem distinta da ditadura republicana à romana. É que, na nova experiência, o ditador (individual ou coletivo) passou a convocar a soberania do povo (Rousseau), escudando-se, porém, na força para se declarar seu comissário

¹² LANGLOIS, Claude, (1988), “La Constitution de 1793, utopie de la démocratie”, Paul Isoart e Christian Bidegaray, *Des Républiques françaises*, Paris, Economica, p. 371-387; AA.VV. (1997), *La Constitution du 24 juin 1793: utopie dans le droit publique français? Actes du colloque de Dijon, 16 et 17 septembre 1993*, Dijon, Éditions Universitaires de Dijon.

¹³ Sobre este conceito e o de “ditadura soberana”, veja-se a obra, publicada em 1921, SCHMITT, Carl, (1968), *La Dictadura. Desde los comienzos del pensamiento moderno de la soberanía hasta la lucha de clases proletaria*, Madrid, Revista de Occidente, bem como o que escreveu (1922) em SCHMITT, Carl, (1998), *Teología política. Cuatro ensayos sobre la soberanía*, Buenos Aires, Editorial Struhart; e AGAMBEN, Giorgio, (2010), *Estado de excepción*, Lisboa, Edições 70.

direto e, portanto, com legitimidade para instaurar uma realidade política nova durante um período de tempo sem termo previsto.

É conhecido o desenlace deste processo de radicalização: o advento do Diretório (1795-1799), a que se seguiu o consulado de Napoleão e, depois, a sua aclamação como imperador dos franceses (1804). Ora, esta evolução também tem sido interpretada como sendo um sinal do advento de uma realidade política que estava num acelerado ritmo de mudança, a saber: as incidências do novo Estado-nação na própria ideia de império. Acabado o reino da *res publica christiana* – mesmo que o seu prolongamento já fosse mais mítico do que real –, a sua última encarnação foi destruída por Napoleão, em 1806. Referimo-nos ao “federativo” Sacro Império Romano-Germânico, simbolicamente depositado na cabeça dos Habsburgos. Por sua vez, o que restava do poder temporal do papa desaparecerá, em 1870, com a unificação política de Itália.

Recorde-se que, para os jacobinos derrotados, Napoleão passou a ser pejorativamente qualificado como um novo César, ou, dentro do paradigma do republicanismo clássico, como um tirano. Numa outra perspetiva, o constitucionalista liberal Benjamin Constant caracterizou o seu percurso como uma *usurpação*, enquanto Chateaubriand o definiu como um *déspota*. E também se sabe que a expansão imperial francesa desencadeou um conjunto de resistências por parte dos que, bramindo os ideais e os valores do discurso *respublicano* clássico (incluindo o da luta contra a tirania), clamavam pela restauração das chamadas leis fundamentais dos respetivos países ou reinos. Porém, noutros casos, essa mesma “gramática” foi convocada com olhos “afrancesados”, mas voltados para a fase pré-jacobina da Revolução Francesa e com a assumida finalidade de tornar a constitucionalização da soberania nacional compatível com a monarquia e com a “liberdade dos modernos”, propósito que pouco tinha a ver com as outorgas constitucionais dadas por Napoleão a muitas das regiões que as suas conquistas foram encaixando na pirâmide imperial que mobilizou contra o imperialismo atlântico da Grã-Bretanha¹⁴.

O modelo republicano francês

Não admira, assim, que, nas revoltas antinapoleónicas dos inícios do século XIX, se tenha consolidado a figura do revolucionário “patriota”. No entanto, em muitos casos, este agiu em nome da defesa das franquias e da religião tradicionais, ou – opção que começou por ser rara – em prol de uma mistura de fidelidades ao rei e à Igreja com outras de inspiração mais liberal e cívica. Em países como Espanha e Portugal, será no decurso ou no prolongamento daqueles movimentos que esta última tendên-

¹⁴ Sobre esta questão e a literatura que a fundamenta, leia-se o que escrevemos em CATROGA, Fernando, (2008), “Pátria, nação e nacionalismo”, Luís Reis Torgal *et al.*, *Comunidades imaginadas. Nação e nacionalismo em África*, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 27-29.

cia ganhará força nas elites políticas mais “afrancesadas”. E algo de parecido aconteceu nas revoltas anticoloniais americanas dos inícios do século XIX, regiões onde – excetuando o Brasil – o patriotismo se tornou sinónimo de republicanização dos regimes que estavam a lançar os alicerces de novos Estados independentes.

De facto, sem subsumir os sentimentos de pertença mais tradicionais, o ideal de patriotismo cívico, ou, na linguagem dessas revoltas e revoluções, de “patriotismo constitucional”, ganhou, então, grande relevância (ainda que em coabitação com os sentimentos pátrios de mediação mais tradicional e historicista). De onde esta imediata consequência: o antidespotismo e anticesarismo das revoluções liberais que irromperam no Sul da Europa (Itália, Espanha, Portugal) procuraram constitucionarizar, em obediência ao sistema representativo indireto (e censitário), a monarquia, mas dentro de um sistema misto, ponderado e equilibrado. Mais do que as de Rousseau, as ideias de Montesquieu, Sieyès e, depois – com as recuperações conservadoras dessas revoluções –, de Benjamin Constant acabaram por secundarizar a influência do republicanismo jacobino. De certo modo, ao mesmo tempo que se procedia à demolição das estruturas da sociedade de Antigo Regime, valorizava-se o *res publicanismo* monárquico da Constituição francesa de 1791 para se atingir objetivos análogos: através do juramento de um novo pacto social – a que o monarca teria de subordinar-se –, almejava-se constitucionarizar a representatividade do indivíduo-cidadão ativo e, com ela, garantir a felicidade comum mediante a divisão e o equilíbrio dos poderes.

Complementarmente, desejava-se acentuar a desresponsabilização régia, mesmo durante o despotismo (a culpa passou para os “áulicos” e para os “servis”, pelo menos nas revoluções ibéricas), estatuto que o juramento da nova Lei Fundamental iria aprofundar. Por sua vez, a consciência de que a fidelidade a esta última exigia algo mais do que a adesão racional provocou não só o fomento de uma certa sacralização cívico-religiosa da Constituição, como levou a que esta consignasse o dever de se amar a pátria, valor explicitamente invocado pelo texto de 1791, pela Constituição espanhola de 1812 e pela portuguesa de 1822. Porém, se, nestes movimentos, a *questão do regime* não foi posta em causa (nem sequer a da substituição da casa dinástica), o certo é que a nova monarquia começava a estar cercada de instituições “republicanas” (expressão que, contudo, só entrou em voga depois de 1830). Para além do mais, a potenciação do alargamento do princípio eletivo a todos os órgãos de poder, incluindo a chefia do Estado, passou a ter maiores desenvolvimentos a partir dos meados do século.

Nestas conjunturas revolucionárias, o núcleo duro do conflito teve sobretudo a ver com o choque entre os setores que pugnavam pela modernização das estruturas políticas, económico-sociais e culturais das sociedades e os interessados, como boa parte da nobreza e do clero, na manutenção das que sustentavam o Antigo Regime. Todavia, quando irromperam novas situações de crise – condicionadas pelos reordenamentos nacionais e imperais, bem como pelos efeitos da industrialização (pauperização dos camponeses, crescimento das cidades, agudização do conflito entre o capital e o trabalho) –, os antagonismos tornaram-se mais complexos e ultrapassaram as antigas dicotomias políticas e sociais. Foi o que aconteceu nas revoluções de 1848 (França, Itália, Alemanha, Polónia, Hungria, onda que teve ecos em Portugal), no

Risorgimento italiano (Mazzini, Garibaldi), nos impasses dinásticos (Espanha, 1868-1874; na consolidação da III República entre 1871-1877; nos confrontos entre potências europeias (guerra franco-prussiana); nas lutas desencadeadas pela *questão social* (Comuna de Paris, associativismo operário, socialismos, comunismos, anarquismos); ou nas reações patrióticas empolgadas pelas *querelas coloniais* (31 de janeiro de 1891, em Portugal; 1898, em Espanha). Quais as incidências de todos estes condicionantes na metamorfose e evolução das culturas políticas de inspiração republicana?

É conhecido que a cultura republicana sempre enfatizou o papel da *vida ativa* do homem perante a história, faceta que Maquiavel e a modernidade sublinharam ainda mais. E, se os paradigmas clássicos apontavam para a necessidade de ela se harmonizar com a ordem natural (mundo greco-romano), ou sacro-natural (teorização escolástica), eles também alertaram para as consequências negativas das desmesuradas pretensões de a ultrapassar. Por sua vez, a perspectiva maquiavélica, a que se juntou, depois, o impacto da moderna experiência do tempo – a que a “revolução” estava a dar voz – e dos vários socialismos (o utópico, o “científico”, o decorrente da dialética serial de Proudhon, os demais anarquismos), acrescentou-lhe um outro sentido: a *virtù* seria, antes de tudo, uma *praxis* que não podia ignorar a dimensão conflitual das relações sociais. Porém, mesmo quando a sua assunção consciente (a Revolução) visava construir o *novo*, não se deixava de apelar a fundamentos que lhes eram anteriores. Aconteceu assim tanto na Revolução Americana como na Revolução Francesa.

Na verdade, estas não dispensaram o recurso ao novo e secularizado jusnaturalismo para substituir, ou completar, a exclusividade do anterior fundamento do poder – Deus –, posto em causa pelas guerras religiosas que fragmentaram a sua interpretação. Mas, se aquelas duas revoluções emergiram de um pano de fundo comum, de matriz iluminista, logo revelaram diferenças que o tempo tornará mais claras. Recorde-se que, na opinião de H. Arendt, o republicanismo americano teria nascido sob o signo de uma revolução predominantemente política, porque voltada, em primeiro lugar, para um adversário externo – o domínio colonial britânico, e não tanto contra estruturas sociais, políticas e culturais construídas por ordenamentos nobiliárquicos (estes quase não existiam) e contra Igrejas com fortes interesses temporais estabelecidos.

Com isso, nasceu o primeiro processo moderno de *republicanização* da *res publica* realizado (1779), porém, “em nome do povo” e em nome de um pacto social que parecia ser o *grau zero* da história. Mas, nesta experiência, ao lado da influência do pensamento contratualista, foi relevante, igualmente, a herança da cultura política inglesa (*Magna Carta*, 1215; *Provisions of Oxford*, 1258; *Petition of Rights*, 1628; *Habeas Corpus*, 1679) e da memória do republicanismo clássico foram importantes, como decisivo foi o papel da religião e das Igrejas na génese e consolidação do novo Estado.

Com efeito, nos EUA, a cultura religiosa calvinista, que modelou as sociabilidades na colonização, não só coadjuvou a génese do novo Estado-nação, como se manifestou interessada (na sua memória, era forte o espectro das guerras religiosas europeias) em institucionalizar o “muro de separação” entre as Igrejas e a esfera política (Primeira Emenda, 1791), tendo em vista o enraizamento da paz civil. Daí que, em termos político-constitucionais, a tradição política anglo-saxónica tenha sido modernizada, imediatamente, pela *Declaração do Estado da Virgínia*, da autoria de

Georges Mason (12 de junho de 1776) e, depois, pela *Declaração dos Direitos e Garantias da Constituição Federal Norte-Americana* (15 de dezembro de 1791). E estes textos fundadores – mais influenciados por Locke, do que por Hobbes ou Rousseau – queriam salvaguardar, acima de tudo, a liberdade do indivíduo perante os sempre possíveis arbítrios do poder político.

O principal escopo da nova Lei Fundamental apontava para a defesa da *liberdade de (freedom from)*, cuja garantia necessitava de freios e contrapesos, ou melhor, de *checks and balances* face ao Estado, a fim de, republicanamente, se evitar um novo tipo de tirania: o exercido por maiorias legitimadas pelo sufrágio. De onde ter dado ao presidente da República legitimidade popular e, conseqüentemente, amplos poderes, ao mesmo tempo que previa a existência de uma segunda Câmara, para garantir a equidade na representação dos Estados federados e prevenir as tendências mais avançadas da Câmara Baixa). E, dentro da lógica da separação dos poderes, atribuía ao poder judicial a capacidade para interpretar a constitucionalidade das leis.

Diferentemente, em França, a Revolução de 1789 teve de liquidar a ordem social, política e cultural do Antigo Regime, em função de uma tábua de direitos naturais do homem que não se confinava aos chamados direitos subjetivos, conforme mostra o conteúdo das Declarações de 26 de agosto 1789, de 24 de junho de 1793 e de 22 de agosto de 1795. De facto, estas, correlacionadas com os chamados “direitos-liberdades”, propunham a prossecução de ações coletivas apostadas em formar a “razão pública” e, portanto, em criar “infraestruturas” mínimas (educação obrigatória, socorros públicos) que facilitassem o acesso à igualdade de oportunidades.

Por isso, e de um modo explícito (particularmente as duas últimas Declarações), elas inscreveram o dever de a coletividade fomentar *ações positivas*, isto é, uma ativa *freedom to* (P. Rosanvallon). E tem-se visto em tais disposições o reconhecimento de que o indivíduo só tem direitos, porque é, igualmente, um credor do social, pelo facto de, no ponto de partida da construção das suas estratégias de vida, cada um não ser responsável pelas desigualdades na *herança*. Isso faz com que o indivíduo seja portador de “droits-créances”¹⁵ face à sociedade, pelo que esta tem a obrigação de prestar serviços públicos mínimos (educação, ensino) que igualem as oportunidades, condição primordial para a realização mais plena da felicidade comum. Destarte, a salvaguarda da liberal “indeferença” do Estado (“liberdade negativa”), para ser justa, teria de pressupor, pelo menos, um mínimo de “liberdade positiva”.

Em simultâneo com estas características, o republicanismo francês mesclou, ainda, os postulados jusnaturalistas com um certo relativismo resultante do uso crescente de argumentos de teor histórico e sociologista. É que estes também estariam a comprovar que a vida ativa só seria um proficiente acelerador da história se acicatada pela premissa que, em última análise, conferia sentido à história da nação e da humanidade: a vocação perfeitável do ser humano. Daí que tal *praxis* tenha ganho contornos de apostolado e de profetismo histórico, horizonte de expectativas que o sociologismo transformou em previsão.

¹⁵ FERRY, L. e RENAUT, A., (1985), “Droits-libertés et droits-créances”, in *Droit*, 2, p. 75-84.

Dos meados do século XIX em diante, o novo consórcio da herança iluminista com a pretensa racionalização dos fenómenos sociais e políticos (trazida pelo positivismo) não alterou as coisas. Ao contrário, fez aumentar a certeza de que a política seria uma arte não submetida aos caprichos da fortuna, porque iluminada pelas ciências (incluindo a sociologia). E estas estariam a demonstrar que, por trás dos aparentes acasos, fluía um determinismo objetivo, passível de ser cientificamente explicado e, portanto, transformado em guia de ação. Deste modo, a razão tinha de abandonar os utopismos proféticos e subjetivistas – como no romantismo social – e ser prognóstica¹⁶. Acreditava-se, em síntese, que o progresso em geral e, em particular, o das ciências, iria permitir a extensão aos fenómenos sociais do princípio que, através de Francis Bacon, melhor sintetizou (1597) os objetivos da ciência moderna: *Nam et ipsa scientia potestas es*, máxima que A. Comte adotou deste modo: “savoir pour prévoir, afin de pourvoir”.

No contexto oitocentista, a evolução – ainda que com as especificidades inerentes aos mundos físicos, orgânicos e sociais – seria a mais universal de todas as leis científicas. Desta maneira, o otimismo iluminista na perfetibilidade humana e no progresso indefinido recebia uma nova cobertura legitimadora, que se queria científica, vinda dos vários positivismos e, particularmente, do oriundo das leituras heterodoxas e ecléticas do pensamento de Augusto Comte e de Émile Littré, ganga cientista que, mediante a conciliação do progresso com a ordem, procurava solucionar a crise que, desde as revoluções políticas e industriais do século XVIII, atravessava a sociedade. E tudo teria de começar por uma nova revolução cultural de pendor neo-iluminista, mas agora travestida de cientismo.

O republicanismo francês, nos seus exemplos mais influentes (Littré, Gambetta e Jules Ferry), incorporou estas justificações, hegemonia que fez passar para um plano mais secundário as influências do republicanismo de raiz neokantiana e espiritualista (J. Barni, Vacherot, Renouvier e Ravaisson). Estas correntes receavam que, partindo-se exclusivamente do patamar cientista e determinista, se coisificasse o conceito de sociedade e se subordinasse a ética a um relativismo de ideais e valores pouco compatível com as aspirações de autonomia, emancipação e universalidade que tinham alentado o ideal republicano moderno.

De qualquer modo, no campo político, a crença no valor geral do princípio de evolução não justificava, como seu efeito direto, o recurso à violência, meio que só seria lícito como resposta a situações consideradas de tirania¹⁷, ou de traição nacional. Por isso, e descontando as minorias que, no seu seio, seguiam a opção conspirativa (blanquismo, por exemplo), o republicanismo dominante – que não se queria

¹⁶ CATROGA, Fernando, (2009), *Os passos do homem como restolho do tempo. Memória e fim do fim da história*, Coimbra, Almedina.

¹⁷ Sobre a renovação, nas últimas da década do século XIX, das velhas teses justificativas do tiranicídio, agora no contexto da luta contra símbolos da opressão política e social, justificada por ideias de fundo anarquista, leia-se CATROGA, Fernando, *Em nome de... A heroização do tiranicídio*, p. 160-161; TURCHETTI, Mário, (2001), *Tyrannie et tyrannicide de l'Antiquité à nos jours*, Paris, PUF; WALZER, Michael, (1989), *Régicide et révolution*, Paris, Payot; MAITRON, Jean, (1992), *Ravachol et les anarchistes*, Paris, Gallimard.

confundir nem com o liberalismo e a democracia, nem com os socialismos e os comunismos – apresentou-se como uma espécie de terceira via. Seja como for, sobretudo quando não era poder, continuou a reivindicar o antiquíssimo direito de resistência contra as situações que violavam a lei e o direito, bem como a convocar um ideal de revolução que, recuperando, em termos moderados, a memória de 1789 se propunha ser, em última análise, sinónimo de evolução. Em tal perspetiva, a *praxis*, em vez de utópica, devia adequar-se, dentro da lógica cientista que ligava os efeitos às suas causas, às exigências de cada circunstância: “oportunismo” foi o nome que Gambetta deu à política inspirada neste mitigado positivismo.

Contudo, não se pode esquecer que, na experiência francesa (e ao contrário do que sucedeu na americana), a Revolução iniciada em 1789 foi um processo total, porque a oposição também foi total. Por conseguinte, não deve surpreender que a *questão política*, a *questão social*, a *questão religiosa* e a *questão educativa* tenham surgido interligadas, característica que o século XIX (particularmente no decurso da III República) confirmará, no contexto dos efeitos da revolução industrial. Na média duração, isto prova a necessidade que o novo poder político, legitimado pela soberania nacional, teve de atuar como *força instituinte de uma nova ordem social e mental*¹⁸, ao mesmo tempo que explica por que é que, direta ou supletivamente, o Estado-nação devia deter o monopólio do direito e da violência – tendo em vista a garantia dos chamados direitos subjetivos – e agir, de um modo mais supletivo, sobre a população como *Estado pedagogo*, *Estado higienista* e *instância prestadora de socorros públicos*. Numa sociedade desigual, sem estas premissas, os indivíduos jamais se transformariam em cidadãos, e uma sociedade de ordens jamais daria origem a uma nação una e indivisível, consensualizada pelo ideal de Nação e de respeito da lei e do direito, ou melhor, pelo império da isonomia.

Esta mesma função implicou que o Estado uno e indivisível fosse o motor da construção da própria ideia de nação cívica, o que, ao nível político-administrativo, impôs uma orientação centralista. E tal escolha, se desencadeou a imediata reação dos meios conservadores e contrarrevolucionários – que mitificavam as liberdades medievais –, também despertou a crítica dos que pensavam que, por ela, a República não poderia cumprir a reatualização do velho princípio da *participação*, agora metamorfoseado em ideal de *self-government*, eco da “liberdade dos antigos” no seio da solução representativa privilegiada pela “liberdade dos modernos”.

Nos finais da década de 1820, começou a falar-se de “décentralisation”, alternativa que uma certa leitura de Tocqueville (a partir de 1840)¹⁹ e uma abundante literatura contrária ao tipo “jacobino” de Estado e defensora do *self-governmemt*²⁰ fizeram crescer sob o II Império. Basicamente, o seu diagnóstico era o seguinte: o

¹⁸ ROSANVALLON, Pierre, (2004), *Le Modèle politique français. La société civile contre le jacobinisme de 1789 à nos jours*, Paris, Seuil.

¹⁹ AUDIER, Serge, (2007), “Republicanism francese e la figura di Tocqueville”, Sauro Mattarelli, *Il Senso della repubblica*, Milão, Franco Angeli, p. 121-139.

²⁰ BOLOGNESI, Dante e MATTARELLI, Sauro (coord.), (2008), *Fra Libertà e democrazia. L'eredità di Tocqueville e J. Stuart Mill*, Milão, Franco Angeli.

centralismo, ao tornar opaca a relação entre representantes e representados, tinha feito crescer a burocracia e o clientelismo, vícios que bloqueavam o desenvolvimento dos sentimentos patrióticos e da virtude política. E é um facto que esta estrutura estatal, herdada da Revolução, não só se manterá, como, no terreno político-administrativo, continuará a diferenciar a via francesa da seguida pelos republicanos dos EUA e, sobretudo, após 1848, pela Suíça.

Por outro lado, pode concluir-se que, na pluralidade das soluções republicanas, e à revelia da ditadura defendida pela ortodoxia positivista, dominou o propósito de equilibrar as premissas do liberalismo político com a prestação estatal de alguns serviços sociais (mormente no campo da educação e da saúde), orientação que começou a ganhar fôlego na conjuntura das revoluções de 1848 e 1871 (Comuna de Paris).

É certo que, por esta altura, o peso da nobreza tradicional e do poder económico da Igreja estava praticamente extinto. No entanto, é igualmente verdade que a resolução do problema educativo continuava por se concretizar, não obstante o projeto de educação nacional lançado pela Convenção (Condorcet), atrasos e divergências que explicam a ênfase ganha pela *questão escolar* e pela sua inserção numa estratégia mais global de laicização externa e interna da sociedade.

Simultaneamente, a *questão social*, polarizada pelo impacto da revolução industrial e do próprio processo de modernização política, passou a estar na ordem do dia. Consigo trazia a agudização do conflito entre o capital e o trabalho, assim como o aparecimento das alternativas socialistas. Não por acaso, os termos “socialismo” e “solidarismo” entraram no vocabulário político no decurso da década de 1830 (Pierre Leroux). E o republicanismo teve que lhe dar resposta ideológica, tanto mais que os novos ideais de autonomia e emancipação sociais não eram incompatíveis com a forma republicana de regime, conquanto a secundarizassem na ordem das prioridades que se devia seguir na construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

O momento mais consequente dessa abertura ocorreu nos inícios da primeira década do século xx, já sob uma forte influência das interpretações radical-socialistas e solidaristas do ideal republicano, numa mistura de teses que juntavam a assunção da conflitualidade social ao holismo de origem naturalista e positivista. Sem dúvida, a força daquelas correntes indicia a sensibilidade do republicanismo face ao papel da luta não só entre os indivíduos, mas, sobretudo, entre os grupos, na sempre aberta e renovável busca de regulações mediadas por um Estado de direito. Porém, na doutrina, a influência do organicismo sociológico e a dificuldade de o conciliar com a justificação da autonomia do indivíduo e com o reconhecimento da liberdade de associação (velho preconceito do republicanismo francês que, vindo de Rousseau e da Revolução, só será verdadeiramente suplantado em 1901) acabavam por fundamentar um ideal consenso (entre outros, teorizada por Comte e Durkheim e aplicado pela estratégia subjacente aos planos republicanos de educação nacional) excessivamente homogeneizador. Isso possibilitou um certo recalçamento das teses que tinham valorizado o cariz pactual da sociedade política, submersas por uma reactualização organicista do velho princípio aristotélico segundo o qual o homem é um *zoon politikon*.

O dilema repercutiu-se em Portugal²¹, onde este *social-republicanismo* também foi forte. E se, no seu período áureo, a assunção dos conflitos sociais, enquanto força propulsora da busca do interesse geral foi premissa assumida (nem que fosse por razões táticas), o mesmo não se poderá dizer após o 5 de Outubro de 1910. A partir daqui, o relevo será dado, não ao *problema social*, mas, sobretudo, à republicanização e constitucionalização do regime e à laicização das instituições e das consciências, em ordem a conseguir-se a fusão dos ideais de Pátria, Nação e República. Insinua-se, assim, que o republicanismo, não obstante o seu propósito de respeitar as liberdades fundamentais, lidou mal com a pluralização partidária e com as dissensões sociais, o que ajuda a compreender melhor o seu enaltecimento do patriotismo e o seu cultivo de um nacionalismo que, embora republicanizado, misturava a definição cívica com caracterizações de origem étnico-cultural da Pátria e da Nação, como a análise do pensamento dos ideólogos do movimento bem demonstra.

Demais, em França, o avanço da revolução industrial e da urbanização – grande a partir da segunda metade da década de 1860 – veio dar premência à necessidade de se consolidar a geminação da ideia de República com a de Democracia. Este desiderato, ensaiado, fugazmente, em 1848, com a aprovação do sufrágio universal, é sinal de que o republicanismo queria alargar a sua base de legitimação e, portanto, demarcar-se do conservadorismo então sustentado pelo liberalismo político, baseado na dicotomia entre cidadão ativo e cidadão passivo, ao mesmo tempo que tentava autonomizar-se dos vários projetos socialistas. E, se estes tendiam a pôr a *questão do regime* num plano subsequente às reformas infraestruturais, o republicanismo, porém, dava-lhe prioridade, em concomitância com a solução do problema educativo e religioso.

Ligado a tudo isto também surgiu, com fortes repercussões no mundo mais industrializado e urbano, a *questão feminina*. De qualquer modo, e não obstante a emergência de movimentos de mulheres que se inspiravam nas ideias e valores doutrinados pelo republicanismo, bloqueamentos de ordem tática ou de género vieram retardar a satisfação das reivindicações que eclodiram nos finais de Oitocentos e inícios do século xx e que, então, tinham por alvo principal o campo da educação, dos direitos civis e as limitações do sufrágio ditadas por critérios de género.

No contexto de hostilidade entre a Igreja e as forças políticas empenhadas na modernização da sociedade – que, com altos e baixos, se arrastava desde a Revolução e que virá a ser comum a todos os países de hegemonia católica –, a institucionalização da República e da escola obrigatória e gratuita teria de empolar ainda mais aquele clima, ao pôr na ordem do dia uma nova modalidade de secularização – a laicidade –, resposta modernizadora à contraofensiva lançada por Pio IX consubstanciada tanto no *Syllabus* e na *Quanta Cura* (1864), como na dogmatização da infalibilidade papal (Concílio Vaticano I, 1870). Em França, o saldo deste confronto é conhecido: ele eclodiu, como se sabe, sob o signo da laicização da escola (obrigatória, gratuita e

²¹ Para a análise da incidência portuguesa desta matriz republicana, leia-se o que escrevemos em CATROGA, Fernando, (2010), *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 3.^a ed., Lisboa, Casa das Letras.

laica), da família (o divórcio foi aprovado em julho de 1884) e do Estado (separação de 1905), programa que a jovem República portuguesa pôs aceleradamente em prática entre outubro de 1910 e abril de 1911.

Em síntese: a III República constitucionalizou (1875) um Estado não só uno, indivisível e parlamentarista, mas também anticlerical e laico. E, se isto prova que o seu legado só impropriamente poderá ser caracterizado como “jacobino”, tal reserva cresce quando se analisam os requisitos da virtude republicana. Eles teriam de respeitar a separação dos poderes, o bicameralismo e o parlamentarismo (facilitado pela eleição indireta do Presidente da República). Tratava-se, por conseguinte, de um sistema misto. E, num tempo em que, no seio das elites cultas e politizadas, imperava o agnosticismo positivista, a privatização do religioso teria de ser preenchida por uma religiosidade civil sem transcendência, embora alimentada pela sacralização das ideias de Pátria, Nação e República. E só uma educação pautada por uma moral social e cívica, que fosse capaz de conciliar os interesses individuais com os da *res publica*, ou, na linguagem política do positivismo, o egoísmo com o altruísmo, as poderia consorciar, projeto que também tocou o núcleo duro do republicanismo em Portugal²².

²² CATROGA, Fernando, (1996), “Ritualizações da história”, Luís Reis Torgal, José M. Amado Mendes e F. Catroga, *História da história em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 457-671, e (2010), *Entre Deuses e Césares. Secularização, laicidade e religião civil* 2.ª ed., Coimbra, Almedina, p. 127-144 e 227-272.

Programa do Congresso

DIA 1 – 29 DE SETEMBRO DE 2010

SESSÃO DE ABERTURA [SALA DO SENADO]

- 10:00-10:30 Receção dos participantes
10:30-11:00 [SESSÃO DE ABERTURA] **Jaime Gama**, Presidente da Assembleia da República;
Luís Marques Guedes, Presidente da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura;
António Rendas Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
Fernanda Rollo Coordenadora do Comité organizador do Colóquio.

REPUBLICANISMO CORRENTES CRÍTICAS ESTADO E DIREITO Sessão plenária [SALA DO SENADO]

- 11:00-11:45 [CONFERÊNCIA] **Amadeu Carvalho Homem**, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra “Contributos para uma teoria do Estado no republicanismo português”
[MODERADOR] **Sérgio Campos Matos**, Centro de História da Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
11:45-12:00 [COMENTÁRIO] **Manuel Villaverde Cabral**, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa
12:00 -12:15 Debate
12:15-14:00 [INTERVALO PARA ALMOÇO]
14:00-14:45 [CONFERÊNCIA] **Ernesto Castro Leal**, Centro de História da UNL – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa “Partidos e processo político: o sistema partidário republicano português (1910-1926)”
[MODERADOR] **Luís Alves**, Faculdade de Letras da Universidade do Porto
14:45-15:00 [APRESENTAÇÃO] **André Freire**, CIES – ISCTE-IUL, “Continuidades e ruturas no sistema político português, séculos XIX-XXI”
15:00-15:15 [APRESENTAÇÃO] **João Arsénio Nunes**, CEIS20 e ISCTE -IUL, “Comunismo e Republicanismo”
15:15-15:30 [APRESENTAÇÃO] **Manuel Filipe Canaveira**, Departamento de Estudos Políticos, FCSH-UNL “Sua Majestade a República Portuguesa”

- 15:30-15:45 [APRESENTAÇÃO] **António Rafael Amaro**, CEIS20 e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, “Centralismo, Municipalismo e Regionalismo: dinâmica(s) e sentido(s) político(s) das manifestações regionalistas durante a I República”
- 15:45-16:00 Debate
- 16:00-16:15 [CAFÉ]
- [MODERADOR] **Luís Farinha**, IHC-FCHS-UNL
- 16:15-16:30 [APRESENTAÇÃO] **Helena Pinto Janeiro**, IHC-FCSH-UNL, “A Aliança Republicano-Socialista no rescaldo da I República”
- 16:30-16:45 [APRESENTAÇÃO] **Ana Catarina Pinto**, IHC-FCSH-UNL, “A autonomização da esquerda republicana no período do pós-guerra (1919-1926)”
- 16:45-17:00 [APRESENTAÇÃO] **Sílvia Correia**, IHC-FCSH-UNL, “A I República Portuguesa e a construção política da memória da I Guerra Mundial: uma alternativa às teorias explicativas do fim da I República”
- 17:00-17:15 [APRESENTAÇÃO] **Eunice Relvas**, GEO – Gabinete de Estudos Olisiponenses/CML, “Os Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa na Primeira República”
- 17:15-17:30 [APRESENTAÇÃO] **Carlos Manuel Valentim**, Biblioteca da Marinha, “A Marinha na Revolução de 1910. Uma interpretação que está por fazer”

DIA 2 – 30 DE SETEMBRO DE 2010

A REPÚBLICA NO CONTEXTO INTERNACIONAL Sessão plenária [SALA DO SENADO]

- 9:00-9:45 [CONFERÊNCIA] **António José Telo**, Academia Militar
“A República e o Mundo”
- [MODERADOR] **António Costa Pinto**, Instituto de Ciências Sociais
- 9:45- 10:00 [COMENTÁRIO] **Hipólito de la Torre Gomez**,
UNED – Universidad Nacional de Educación a Distancia
- 10:00-10:15 Debate
- 10:15-10:30 [CAFÉ]
- 10:30-10:45 [APRESENTAÇÃO] **Charles Kurzman**, Universidade da Carolina do Norte – Chapel Hill,
“The Portuguese Revolution of 1910 in comparative perspective”
- 10:45-11:00 [APRESENTAÇÃO] **Jon Penche**, Universidade Nova de Lisboa, “Los apóstoles del republicanismo ibérico. Teófilo Braga, Francisco Pi y Margall: una perspectiva comparada”
- 11:00-11:15 [APRESENTAÇÃO] **Àngels Carles-Pomar**, Universitari d’Història Jaume Vicens Vives” (IUHJV) da “Universitat Pompeu Fabra” (UPF), “Impacto de la proclamación de la I República portuguesa en España a través de la prensa”
- 11:15-11:30 Debate
- 11:30-11:45 [CAFÉ]
- 11:45-12:00 [APRESENTAÇÃO] **Luís Nuno Rodrigues**, ISCTE-IUL, “Portugal e os Estados Unidos durante a I República”

- 12:00-12:15 [APRESENTAÇÃO] **Carimo Mohamed**, IHC-FCSH-UNL, “A abolição do Califado – Islão e Republicanismo em Muhammad Iqbal”
- 12:15-12:30 [APRESENTAÇÃO] **Cristina Nogueira da Silva**, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, “Descentralização, autonomia e participação políticas na administração ultramarina da I República”
- 12:30-12:45 Debate
- 12:45-14:30 [INTERVALO PARA ALMOÇO]

A REPÚBLICA NO CONTEXTO INTERNACIONAL Sessão paralela [SALA DO SENADO]

- 14:30-15:15 [CONFERÊNCIA] **Celso Castro**, Fundação Getúlio Vargas
“A instauração da República no Brasil: pontos para análise e comparação”
[MODERADOR] **Bruno C. Reis**, CEHR, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa
- 15:15-15:30 [APRESENTAÇÃO] **Isabel Corrêa da Silva**, ICS, “O espelho fraterno: o mito do 31 de Janeiro na interface Portugal-Brasil”
- 15:30-15:55 [APRESENTAÇÃO] **Heloísa Paulo**, CEIS20, “O republicanismo como identidade: republicanismo e democratas portugueses no Brasil”
- 15:45-16:00 Debate
- 15:30-15:45 [CAFÉ]
- 15:45-16:00 [APRESENTAÇÃO] **António Paulo Duarte**, IHC, e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, UNL, “A ‘Helvetização’ do Exército e a intervenção portuguesa na Grande Guerra”
- 16:00-16:15 [APRESENTAÇÃO] **Fernando Dores Costa**, ISCTE – IUL – IHC, “A origem da noção de jacobinismo e a sua utilização na caracterização da I República”
- 16:15-16:30 [APRESENTAÇÃO] **Marcos Nunes de Vilhena**, ISCTE – IUL, “Receção e representação da Revolução Russa no colapso da I República Portuguesa”
- 16:30-16:45 Debate

FINANÇAS, ECONOMIA E POLÍTICAS ECONÓMICAS Sessão paralela [SALA DA BIBLIOTECA]

- 15:00-15:45 [CONFERÊNCIA] **Guilherme d’Oliveira Martins**, Tribunal de Contas, “Finanças Públicas na I República – orientações e tendências”
[MODERADOR] **Maria Fernanda Rollo**, IHC-FCSH-UNL
- 15:45-16:00 [COMENTÁRIO] **Maria Eugénia Mata**, Faculdade de Economia da UNL
- 16:00-16:15 Debate
- 16:15-16:30 [CAFÉ]
- 16:30-16:45 [APRESENTAÇÃO] **Álvaro Ferreira da Silva** e **Luciano Amaral**, Faculdade de Economia, UNL, “A economia portuguesa na I República”
- 16:45-17:00 [APRESENTAÇÃO] **Daniel Alves**, IHC-FCSH-UNL, “Republicanismo ou um novo radicalismo? Lojistas e política no final do século XIX (Lisboa, Paris e Milão)”

17:00-17:15 [APRESENTAÇÃO] **Teresa Nunes**, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, “A ideia de república em Ezequiel de Campos (1910-1914)”

17:15-17:30 Debate

DIA 3 – 1 DE OUTUBRO DE 2010

REPÚBLICA E RELIGIÕES Sessão plenária [SALA DO SENADO]

- 9:00-9:45 [CONFERÊNCIA] **António Matos Ferreira**, CEHR, Universidade Católica Portuguesa, “Centralidade e evolução da questão religiosa na I República”
[MODERADOR] **Bruno C. Reis**, CEHR, Universidade Católica, Lisboa
- 9:45-10:00 [COMENTÁRIO] **Vítor Neto**, CEIS20 e Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 10:00-10:15 Debate
- 10:15-10:30 [CAFÉ]
- 10:30-10:45 [APRESENTAÇÃO] **Paulo Bruno Alves**, CEIS20 (FLUC) e Centro de Estudos de História Religiosa (UCP), “O ataque republicano à Igreja Católica ou o fabrico de uma guerra para a conservação do poder: o caminho para a Lei de Separação de 20 de Abril de 1911”
- 10:45-11:00 [APRESENTAÇÃO] **Sérgio Pinto**, CEHR e FCSH-UNL, “A Separação – modelos alternativos: as propostas de Eduardo de Abreu e Basílio Teles”
- 11:00-11:15 [APRESENTAÇÃO] **Luís Filipe Marques de Sousa**, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, “A Diocese do Algarve e a Implantação da República. A questão religiosa e a Lei da Separação das Igrejas do Estado através do Boletim do Algarve (1911-12)”
- 11:15-11:30 [APRESENTAÇÃO] **Francisco Senra Coelho**, CEHR, “Augusto Eduardo Nunes, Arcebispo de Évora e a I República. Questão da Diocese de Beja”
- 11:30-11:45 Debate
- 11:45-12:00 [CAFÉ]
[MODERADOR] **Vítor Neto**, CEIS20, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 12:00-12:15 [APRESENTAÇÃO] **João Paulo Avelãs Nunes**, CEIS20 e Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, “Judeus, anti-semitismo e ‘darwinismo’ social”
- 12:15-12:30 [APRESENTAÇÃO] **Célia Reis**, IHC – FCSH-UNL, “As Misericórdias entre a monarquia e a República: o caso de Torres Vedras”
- 12:30-12:45 [APRESENTAÇÃO] **João Miguel Almeida**, IHC-FCSH-UNL, “As causas de um adversário católico da República: Fernando de Sousa (Nemo)”
- 12:45-13:00 [APRESENTAÇÃO] **Rita Mendonça Leite**, CEHR, “Os protestantes na I República: o papel da militância evangélica na construção da liberdade de culto”
- 13:00-13:15 [APRESENTAÇÃO] **Fernanda Guedes de Campos**, BNP, “Memória e Património: a incorporação das bibliotecas dos institutos religiosos após o advento da República e o caso da biblioteca do convento de Varatojo”

13:15-13:30 Debate

13:30-14:30 [INTERVALO PARA ALMOÇO]

REGIME REPUBLICANO E MUDANÇAS SOCIAIS

Sessão plenária [SALA DO SENADO]

14:30-15:15 [CONFERÊNCIA] **Miriam Halpern Pereira** – ISCTE-IUL, “A ‘Questão Social’ na I República”
[MODERADOR] **Magda Pinheiro**, Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, ISCTE – IUL

15:15-15:30 [COMENTÁRIO] **Douglas Wheeler**, Universidade de New Hampshire

15:30-15:45 Debate

15:45-16:00 [CAFÉ]

Sessão de autógrafos com Douglas Wheeler

16:00-16:15 [APRESENTAÇÃO] **Joana Dias Pereira**, IHC-FCSH-UNL, “A I República e os movimentos sociais no primeiro quartel do século XX”

16:15-16:30 [APRESENTAÇÃO] **Irene Tomé**, FCSH, “Associativismo de classe, 1891-1933: emergência e percursos”

16:30 -16:45 [APRESENTAÇÃO] **Ana Cardoso de Matos**, Maria Ana Bernardo e Maria Luísa Santos, Universidade de Évora, “A Sociedade Propaganda de Portugal e o Congresso de Turismo de 1911”

16:45-17:00 Debate

17:00-17:15 [CAFÉ]

17:15-17:30 [APRESENTAÇÃO] **Cristiane d’Ávila Lyra Almeida**, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), “Um retrato da República portuguesa pelo olhar de João do Rio”

[MODERADOR] **Ana Paula Pires**, IHC-FCSH-UNL

17:30-17:45 [APRESENTAÇÃO] **Maria Amélia de Souza Reis**, CEIS20 – Universidade de Coimbra, “Republicanismo, mudanças sociais e as *scientia sexualis*: o desafio de (re)construir uma história da sexualidade”

17:45-18:00 [APRESENTAÇÃO] **Maria Ana Bernardo**, Universidade de Évora, “A República na província: imprensa e espaço público no sul de Portugal”

18:00-18:15 [APRESENTAÇÃO] **Francisco Pinheiro**, CEIS20, “A Imprensa Desportiva na I República”

DIA 4 – 2 DE OUTUBRO DE 2010

MOVIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, EDUCAÇÃO E MEMÓRIA Sessão plenária [SALA DO SENADO]

- 9:00-9:15 [APRESENTAÇÃO] **Beatriz Peralta Garcia**, Universidade de Oviedo, “A República e o romance histórico da atualidade”
- 9:15-9:30 [APRESENTAÇÃO] **Elisabete Correia de Campos Francisco**, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, “A saudade de Pascoaes e o destino coletivo de Portugal – uma abordagem ao pensamento de Teixeira de Pascoaes através do *Livro de Memórias*”
- 9:30-9:45 [APRESENTAÇÃO] **Tiago Baptista**, IHC-FCSH-UNL, “O cinema e a República”
- 9:45-10:00 Debate
- 10:00-10:15 [CAFÉ]
- [MODERADOR] **Luís Alves**, Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- 10:15-10:30 [APRESENTAÇÃO] **Glória Bastos e Ana Isabel Vasconcelos**, Universidade Aberta, “A formação profissional e a prática teatral no tempo da I República: consonâncias e dissensões”
- 10:30-10:45 [APRESENTAÇÃO] **Ana Lúcia Virtudes**, Universidade da Beira Interior, “Inspiração social da cidade moderna no movimento cultural republicano”
- 10:45-11:00 [APRESENTAÇÃO] **Susana Serpa Silva**, CHAM e Universidade dos Açores, “Vida cultural e associativa nos meandros do Republicanismo e da I República em Ponta Delgada (Açores)”
- 11:00-11:15 Debate
- 11:15-11:30 [CAFÉ]
- 11:30-11:45 [APRESENTAÇÃO] **Ana Cristina Martins**, IICT, “A arqueologia na agenda republicana: entre o mito e a realidade”
- 11:45-12:00 [APRESENTAÇÃO] **Milton Pacheco**, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, “(Es)paços para a República: a musealização dos paços episcopais e a democratização cultural em Portugal durante a I República”
- 12:00-12:15 [APRESENTAÇÃO] **Augusto Moutinho Borges**, CEIS20, Universidade de Coimbra, “Colecionar para educar – ensinar para a Res publica: as Casas Museu e cidadania”
- 12:15-12:30 Debate

12:30-13:30 Sessão de Encerramento [SALA DO SENADO]

Luís Marques Guedes, Presidente da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Fernando Catroga, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, “Republicanismos”

Índice onomástico

A

Abd-ul-Hamid II – 161, 162
Abd-ul-Majid – 162
Abd-ul-Raziq – 162
Abrantes, duquesa de – 445
Abreu, Eduardo de – 284-287, 290
Abreu, João de Melo – 487
Afonso Henriques (rei de Portugal) – 191, 192
Afonso V (rei de Portugal) – 349
Afonso XIII (rei de Espanha) – 124, 126, 127, 155
Aga Khan III – 162
Aguiar, João António de – 478
Aguiar, Joaquim António de – 276, 346
Aikin, John – 204
Albuquerque, L. Mouzinho de – 502
Ali Jinnah, Muhammad – 163
Ali Jouhar, Muhammad – 163
Almeida, António José de – 14, 29, 30, 189, 192, 224, 261, 296, 404, 445, 530
Almeida, Celestino de – 200
Almeida, Sebastião de – 521
Almeida, Virgínia de Castro e – 455, 463
Alvão, Domingos – 457
Alves, Francisco Manuel – 527
Amaral, João – 526
Amaral, José Maria Raposo de – 491
Amélia (rainha de Portugal) – 447
Amir 'Ali – 162
Ângelo, Carolina Beatriz – 358, 368
Anselmo, António Joaquim – 350
Araújo, Carlos – 69
Arez, Almeida ver Arez, António Augusto de Almeida
Arez, António Augusto de Almeida – 77, 79
Arnold, Thomas – 164

Arriaga, Manuel de – 29, 67, 181, 184, 192, 223, 297, 431, 487, 525, 527, 541, 543, 544, 547
Ataíde, Francisco Pereira de Bettencourt Lopes Botelho de – 489
Ataíde, Pereira ver Ataíde, Francisco Pereira de Bettencourt Lopes Botelho de
Ataturk, Mustafa Kemal – 162
Azad, Abul Kalam – 163
Azevedo, Alfredo Martins de – 67

B

Batista, António Maria – 225
Barbosa, João Tamagnini – 32, 34
Barreto, Abílio Roque de Sá – 521
Barreto, Bissaya ver Rosa, Fernando Baeta Bissaya Barreto
Barreto, Paulo – 411
Barros, João de – 14, 411
Barros, José Leitão de – 460, 461
Barros, Leitão de ver Barros, José Leitão de Barros, António – 276
Bastos, Frederico José Teixeira – 177, 255
Bastos, João Pereira – 195
Bastos, Pereira ver Bastos, João Pereira
Bastos, Teixeira ver Bastos, Frederico José Teixeira
Batalha, Ladislau – 361
Benevides, Francisco da Fonseca – 445
Benjamim, Walter – 421
Bento XV (papa) – 327
Bento, Manuel Pires – 70, 71
Bethmann-Hollveg, Theobald von – 129
Bettencourt, Urbano – 492
Bocaiuva, Quintino – 172, 177
Bombarda, Miguel – 458
Bonança, João – 29

- Bonaparte, Napoleão – 25, 205, 554
 Botelho, Maria da Ascensão – 491
 Braga, Joaquim Teófilo Fernandes – 14, 19, 22, 24, 25, 67, 135, 143-151, 177, 181, 209, 210, 221, 334, 335, 360, 445, 487
 Braga, Teófilo ver Braga, Joaquim Teófilo Fernandes
 Branco, António Aresta – 198
 Branco, Aresta ver Branco, António Aresta
 Brandão, Raul – 473
 Breyner, Tomás de Mello – 104, 179
 Brito, Francisco José Ribeiro de Vieira e – 525
 Bruno, Sampaio ver Sampaio, José Pereira de Bryce, James – 133
- C**
 Cabeçadas, Mendes ver Cabeçadas Júnior, José Mendes
 Cabeçadas Júnior, José Mendes – 77, 79
 Cabral, Luís – 322
 Cabral, Pedro Álvares – 479
 Cabreira, Tomás – 403
 Caetano, Joaquim de Oliveira – 524
 Caetano, Marcelo – 373
 Calixto, Carlos – 407
 Camacho, Inocêncio ver Rodrigues, Inocêncio Camacho
 Camacho, Manuel de Brito – 14, 29, 30, 296, 361, 362, 404
 Câmara, João da – 473
 Camões, Luís de – 177, 471, 487, 488, 489
 Campos Júnior, António Maria de – 443
 Campos, Eurico de – 521
 Campos, Ezequiel de – 261-267
 Campos, João Maria Correia Aires de – 543
 Canalejas, José – 155
 Canto, Jorge Brum do – 461
 Caritat, Marie Jean Antoine Nicolas – 19, 550, 551, 560
 Carlos I (rei de Portugal) – 458
 Carmo, Lucinda do – 468
 Carneiro, Mário de Sá – 472, 473
 Carrusca, Manuel de Sousa – 93
 Carrusca, Sousa ver Carrusca, Manuel de Sousa
 Carvalho, José da Silva – 346
 Carvalho, Luís Augusto de Sales Pinto Mesquita de – 543, 544
 Carvalho, Ronaldo de – 470
 Casella, César – 486
 Casimiro, Agnelo – 491
 Castanheira, Adrião – 29
 Castelar, Emilio – 24, 143
 Castelo Branco, João Ferreira Franco Pinto – 257, 324
 Castelo Branco, Manuel – 469
 Castro, Álvaro de – 33, 34, 87, 88, 216, 227, 228, 240
 Castro, Fernando António de – 541
 Castro, Joaquim Pimenta de – 31, 101, 140, 141, 223
 Castro, José de – 223
 Castro, José Luciano de – 358
 Castro, Mário de – 77, 79
 Castro, Sérgio – 24
 Cerejeira, Manuel Gonçalves – 522
 Cértima, António de – 93
 Cesariny, Mário – 449
 Chagas, João – 22, 182, 183, 186, 192, 445
 Chagas, Manuel Pinheiro – 212, 443
 Churchill, Winston – 128
 Cícero – 58, 59
 Coelho, Domingos Pinto – 326
 Coelho, José Francisco Trindade – 59, 96
 Coelho, Latino – 23, 179, 180, 181, 183, 184
 Coelho, Ruy – 457
 Coelho, Trindade ver Coelho, José Francisco Trindade
 Colaço, Amélia Rey – 473
 Columbano ver Pinheiro, Columbano Bordalo
 Comte, Augusto ver Comte, Isidore Auguste Marie François Xavier
 Comte, Isidore Auguste Marie François Xavier – 19, 20, 22, 23, 25, 32, 135, 136, 144, 146, 150, 208, 209, 210, 301, 558, 560
 Condorcet (marquês) ver Caritat, Marie Jean Antoine Nicolas
 Constant, Benjamim – 59, 172, 554, 555
 Contreiras, Aníbal – 458
 Cordes, João José Sinel de – 96, 240
 Cordes, Sinel de ver Cordes, João José Sinel de
 Corrêa, Alves – 180, 181

- Correia, A. De Vasconcelos ver Correia, Augusto César de Almeida de Vasconcelos
- Correia, Augusto César de Almeida de Vasconcelos – 404
- Corte Real, Augusto – 468
- Cortêsão, Jaime – 449
- Cortez, Alfredo – 473
- Corvo, Andrade ver Corvo, João de Andrade
- Corvo, João de Andrade – 442
- Costa, Afonso – 13, 14, 15, 22, 25, 26, 29, 53, 82, 83, 189, 192, 199, 201, 202, 222, 223, 224, 230, 238, 275, 279, 296, 297, 298, 306, 309, 310, 311, 335, 341, 346, 368, 464, 513, 515, 519, 522
- Costa, Emílio da – 361, 362
- Costa, Fernandes – 224
- Costa, Gomes da ver Costa, Manuel de Oliveira Gomes da
- Costa, Jeremias da – 493
- Costa, Leonildo de Mendonça e – 399, 403, 409
- Costa, Luís Augusto (monsenhor) – 309, 311
- Costa, Manuel de Oliveira Gomes da – 93, 96, 228
- Costa, Maurício – 77, 79, 81
- Costa, Mendonça e ver Costa, Leonildo de Mendonça e
- Couceiro, Henrique Mitchell de Paiva – 126, 274, 326
- Couceiro, Paiva ver Couceiro, Henrique Mitchell de Paiva
- Crato (prior) – 192
- Crisóstomo, João ver Sousa, João Crisóstomo de Abreu e
- Cristo, Francisco Manuel Homem – 181, 184
- Crowe, Eyre – 128
- Cunha, Alfredo da – 404
- Cunha, Euclides da – 172
- Cunha, José Soares da – 62
- Cunha, Rui – 433
- Cunhal, Álvaro – 54
- Curto, Amílcar Ramada – 76, 77, 79, 81
- Curto, Ramada ver Curto, Amílcar Ramada
- D**
- D'Holbach (barão) ver Thiry, Paul-Henri
- Dâmaso, José António dos Reis – 24
- Dâmaso, Reis ver Dâmaso, José António dos Reis
- Dantas, Júlio – 33, 347, 349, 350, 467, 468, 470, 471, 524
- Darwin, Charles – 23, 144
- Del Val, Merry (cardeal) – 309, 310, 311
- Delgado, Humberto – 368
- Derou, J. – 374
- Deus, João de – 450, 539
- Dias, Carlos Malheiro – 443
- Dreyfus, Alfred – 135
- Duarte, Arthur – 465
- Duguit, Léon – 207, 208
- Durão, Albano Portugal – 226
- Durão, Portugal ver Durão, Albano Portugal
- Durkheim, Émile – 226, 560
- E**
- Engels, Friedrich – 20, 51
- Espanca, Florbela – 449
- Espinha, José – 413, 414
- Estêvão, José ver Magalhães, José Estêvão Coelho de
- Esteves, Francisco de Pina Lopes – 87
- Esteves, Raul – 197
- F**
- Fabri, Raul – 404
- Falcão, José – 14, 25
- Falcão, Paulo – 341
- Falcão, Silvestre – 519, 530
- Favre, Jules – 23
- Fernandes, Encarnação – 469
- Fernandes, Luís – 404, 405
- Ferreira, Armando – 473
- Ferreira, Bartolomeu – 212, 214
- Ferreira, David – 14, 115
- Ferreira, José Gomes – 449
- Ferreira, José Medeiros – 116, 374
- Ferreira, Vicente – 226
- Ferrer y Guardia, Francesc – 154, 155
- Ferro, António – 31, 473
- Ferry, Jules – 558
- Figueiredo, Fernando Pais de (cónego) – 328
- Figueiredo, Fidelino de – 443
- Figueiredo, Joaquim dos Santos – 337
- Figueiredo, José de – 524, 527, 530
- Fonseca, Adriano António Canavarro Crispiniano da – 77, 79, 82

- Fonseca, Deodoro da – 172, 185
 Fonseca, Faustino da – 443, 444
 Fonte Bela (barão) – 487
 Foran, John – 133
 Foucault, Michel – 421, 423, 424, 429
 Franco, António Cândido – 449
 Franco, João ver Castelo Branco, João
 Ferreira Franco Pinto
 Freire, Anselmo Braamcamp – 104, 404, 471,
 522
 Freire, João – 119
 Freire, Jurandir – 423
 Freire, Raul Lopes – 458
 Freitas, António Maldonado de – 364
 Freitas, Barjona de – 552
 Freitas, João de – 261
 Freitas, Joaquim Rodrigues de – 358
 Freitas, Maldonado de ver Freitas, António
 Maldonado de
 Freitas, Rodrigues de ver Freitas, Joaquim
 Rodrigues de
- G**
- Gaio, António Silva – 443
 Galton, Francis – 426
 Gama, Arnaldo – 443
 Gambetta, Léon – 23, 558, 559
 Gandhi, Mohandas – 163
 Garcez, Arnaldo – 434
 Garcia, José Elias – 23, 179, 181, 184, 192,
 358
 Garibaldi, Giuseppe – 556
 Garrett, Almeida ver Garrett, João Baptista
 da Silva Leitão de Almeida
 Garrett, João Baptista da Silva Leitão de
 Almeida – 21, 192, 442, 452, 467,
 471
 Gaspar, Alfredo Rodrigues – 87, 88
 Gaspar, Rodrigues ver Gaspar, Alfredo
 Rodrigues
 Gasparri, Pietro (cardeal) – 324, 327, 328
 George, David Lloyd – 162, 366
 George, Lloyd ver George, David Lloyd
 Girão, Amorim ver Girão, Aristides de
 Amorim
 Girão, Aristides de Amorim – 69, 70
 Godinho, Vitorino Magalhães – 15, 16, 117,
 118
 Godó, Bartolomé – 157
 Godó, Carlos – 157
 Godolfim, José Cipriano da Costa – 366
 Godolfim, Costa ver Godolfim, José
 Cipriano da Costa
 Gomes, António Luís – 188
 Gomes, Manuel Teixeira – 130, 541, 543,
 544, 545
 Gomes, Mário de Azevedo – 77, 79
 Gonçalves, António Anastácio – 541, 543,
 545, 546
 Gonçalves, António Augusto – 513, 517, 519,
 520, 521, 530
 Gonçalves, Bento – 216
 Gonçalves, Caetano – 261
 Gonçalves, Fernão Vasques – 521
 Gorky, Máximo – 380
 Grainha, Manuel Borges – 347
 Granjo, António – 32, 33, 87, 225, 226
 Grey, Edward – 128
 Guedes, Armando Marques – 54, 228
 Guedes, Miranda – 261
 Guerra, Henrique de Sousa – 29
 Guimarães, Manuel Inácio de Castro – 540,
 544
 Guimarães, Vitorino – 198, 226, 227, 228
 Guisado, Alfredo Pedro – 470
- H**
- Haldane, Richard – 129
 Hamann, J. G. – 498
 Hardinge, Arthur – 139, 140
 Hariou, Maurice – 553
 Hart, John Mason – 133
 Hegel, George Wilhelm Friedrich – 144, 208
 Herculano, Alexandre – 25, 192, 442, 452
 Herriot, Édouard – 34
 Huerta, Victoriano – 140
- I**
- Iglesias, Pablo – 156
 Inglês, Aboim ver Inglês, António Lobo de
 Aboim
 Inglês, António Lobo de Aboim – 364
 Iqbal, Muhammad – 161, 163-166
- J**
- João IV (rei de Portugal) – 477
 José I (rei de Portugal) – 488
 Júnior, Tomás Cabreira – 472

Junqueiro, Abílio de Guerra – 183, 325, 326, 411, 458, 540, 541, 543, 544, 545, 546
 Junqueiro, Guerra ver Junqueiro, Abílio de Guerra
 Junqueiro, Isabel Maria Guerra – 541, 544, 546

K

Kaledine, Maria Mordowtzeff – 492
 Kant, Immanuel – 58, 59, 61, 144, 208
 Keil, Alfredo – 457
 Keynes, John Maynard – 229, 241
 Korrodi, Ernesto – 544
 Kropotkine, Piotr – 380

L

La Cierva, Juan de – 154
 Lacerda, Álvaro de – 434
 Ladeira, Alfredo – 362, 363
 Laffitte, Pierre – 19
 Lagerlöf, Selma – 463
 Landy, Josephine – 486
 Laranjo, F. J. Cordeiro – 526
 Leal, Francisco da Cunha – 33, 87, 216, 225, 226
 Leal, J. da S. Mendes – 501
 Leal, Mendes – 442
 Leão XIII (papa) – 277
 Leão, António Barbosa do (bispo do Algarve) – 298, 301, 302, 304, 305
 Leão, Eusébio – 131, 404
 Leite, António Dias – 188
 Leite, Duarte ver Silva, Duarte Leite Pereira da
 Lemos Júnior, Alfredo Tovar de – 428
 Lenine, Vladimir Ilitch – 52, 133, 213, 214
 Leroux, Pierre – 560
 Lichnowsky, Karl Max Fürst von – 129
 Licurgo – 206
 Lima, Barbosa – 172
 Lima, Lobo d'Ávila – 406
 Lima, Sebastião de Magalhães – 22, 26, 113, 114, 180, 183, 368, 400, 404, 422
 Lino Júnior, José – 404
 Lino, Raul – 404, 457
 Lion, Roger – 463, 464
 Littré, Emile – 19, 22, 23, 144, 150, 558
 Littré, Emílio ver Littré, Emile
 Lloyd-Jones, Stewart – 374

Lobo, Aristides – 170, 179
 Locatelli, Achille (cardeal) – 327, 328, 329
 Locke, John – 550, 557
 Lopes, António – 487
 Lopes, António Teixeira – 541, 543, 544
 Lopes, Óscar – 443
 Lopes, Pina ver Esteves, Francisco de Pina Lopes
 Loulé (duque) – 522
 Lourenço, Eduardo – 416, 453, 454
 Luís Filipe (príncipe de Portugal) – 458
 Luís I (rei de Portugal) – 504
 Luís XVI (rei de França) – 550, 553
 Lula ver Silva, Luís Inácio da
 Luxemburg, Rosa – 52

M

Macedo, José Agostinho – 445
 Macedo, José Pinto de – 34
 Machado, António Ginestal – 33, 34
 Machado, Armando – 433
 Machado, Bernardino – 14, 29, 53, 80, 82, 334, 338, 368, 404, 405, 471, 531, 541
 Machado, Fernão Boto – 359, 360, 363
 Macieira Júnior, António Caetano – 304, 519, 530
 Madail, António Rocha – 521
 Madail, J. Ferreira – 404
 Madero, Francisco – 139
 Madureira, Joaquim – 473
 Magalhães, José Estêvão Coelho de – 192
 Magalhães, Luís de – 185
 Maia, José Carlos da – 226
 Maia, Carlos da ver Maia, José Carlos da
 Maia, Eduardo – 24
 Maia, Sampaio – 364
 Malhoa, José – 457, 543
 Manuel II (rei de Portugal) – 158, 159, 272, 274, 324, 328, 329, 522
 Maquiavel, Nicolau – 556
 Maria Antonieta (rainha de França) – 553
 Mariaud, Maurice – 456
 Marinho, José – 449
 Marinho, Saldanha – 177
 Mariz, José Alves de – 527
 Marques, A. H. Oliveira – 15, 115, 116, 373, 374, 375, 376
 Marreca, António de Oliveira – 442

- Marreca, Oliveira ver Marreca, António de Oliveira
- Martinez-Campos, Arsenio – 25
- Martins, Luís Augusto Ferreira (general) – 114
- Martins, Francisco José da Rocha – 443
- Martins, Júlio – 32
- Marx, Karl – 20, 51, 380
- Masella, Aloisi – 309-311
- Matos, José Maria Mendes Ribeiro Norton – 53, 77, 79, 80, 81, 82, 189, 195
- Matos, Júlio de – 24, 183
- Matos, Norton de ver Matos, José Maria Mendes Ribeiro Norton
- Matoso, José Alves – 519, 520
- Maura, Antonio – 154, 155
- Mazzini, Giuseppe – 556
- McTaggart, J. M. E. – 164
- Gneco, Eudóxio César Azedo – 361
- Megabizo – 58
- Mehmed V – 162
- Mello, Fernando Collor de – 173
- Melo, Augusto de – 469
- Meneses, João de – 26
- Menezes, João Catanho de – 104
- Meunier, Alfredo – 491
- Miguel (rei de Portugal) – 328, 442, 445, 446
- Miliukov, Pavel – 135
- Mill, John Stuart – 144
- Mill, Stuart ver Mill, John Stuart
- Moniz, António Caetano de Abreu Freire Egas – 31, 214, 540, 541, 543, 544, 545
- Moniz, Egas ver Moniz, António Caetano de Abreu Freire Egas
- Moniz, José António – 468
- Melo, Augusto Xavier de – 468
- Monteiro, José Luís – 479, 508
- Monteiro, Manuel – 522, 526, 530
- Montesquieu – 58, 549, 551, 552, 555
- Morais, Carlos Belo de – 76, 79, 81
- Morais, Joaquim Taibner de – 445
- Morais, Tito de – 77, 79, 81
- Morales, Luis – 405
- Moreira, Eduardo – 337, 340, 444
- Moreira, Francisco de Almeida – 540, 541, 543
- Moreira, Vasco de Almeida – 525
- Moret, Segismundo – 155
- Mota, Aristides Moreira da – 487
- N**
- Negreiros, Almada ver Negreiros, José Sobral de Almada
- Negreiros, José Sobral de Almada – 469, 472
- Nemo ver Sousa, José Fernando de
- Neto, António Lino – 321, 326
- Neves, Tancredo – 173
- Nobre, António – 450, 452
- Nogueira, Henriques ver Nogueira, José Félix Henriques
- Nogueira, José Félix Henriques – 14, 22, 25, 143, 146, 147, 192
- Noronha, Adriana de – 492
- Norte Júnior, Manuel Joaquim – 543
- Nu'mani, Shibli – 163
- Nunes, Augusto Eduardo – 309, 310, 522, 523
- Nunes, José Jacinto – 67
- Nunes, Jacinto ver Nunes, José Jacinto
- O**
- Oliveira, António Correia de – 449
- Oliveira, César – 374, 391
- Oliveira, Manoel de – 461
- Osório, João de Castro – 32
- Ótanes – 58
- P**
- Pábon, Jesus – 373
- Pais, Sidónio – 31, 32, 189, 224, 228, 229, 324, 366, 459, 460, 463, 515
- Pallu, Georges – 456
- Palmela, duque de – 498
- Pascoaes, Teixeira de ver Vasconcelos, Joaquim Pereira Teixeira de
- Patrício, António – 472
- Pedro II (Brasil) – 179
- Pedroso, Consiglieri ver Pedroso, Zófimo Consiglieri
- Pedroso, Zófimo Consiglieri – 22, 23
- Peixoto, Floriano – 172
- Peixoto, Rodrigo – 404
- Pereira, Domingos – 225
- Pereira, José – 479
- Pereira, José Maria dos Reis – 540, 543
- Pereira, José Pacheco – 374, 392

- Pereira, Nuno Álvares – 31
 Pérez-Galdós, Benito – 156
 Pessanha, José Maria da Silva – 506
 Pessoa, Fernando – 31, 326, 449, 470, 472
 Pfeiffer, Óscar – 486
 Pi y Margall, Francisco – 143-151
 Pimenta, Alfredo – 323, 326
 Pimentel, Alberto – 443
 Pina, Augusto – 469
 Pina, Manuel Correia de Bastos – 517, 519, 521
 Pinheiro, António Augusto de Chaby – 468
 Pinheiro, Bernardino – 23, 67
 Pinheiro, Chaby ver Pinheiro, António Augusto de Chaby
 Pinheiro, Columbano Bordalo – 360
 Pinheiro, Rafael Bordalo – 297
 Pinto, Amílcar – 479
 Pinto, Liberato – 87
 Pinto, Silva – 24
 Pinto, Sousa – 360
 Pio IX (papa) – 561
 Pio X (papa) – 298, 311, 515
 Platão – 454
 Pombal, marquês de – 276, 447, 488, 544
 Pontes, José – 431, 433
 Poppe, Álvaro – 117
 Praia e Monforte, marquês de – 487
 Prazeres, Augusto Patrício – 104
 Prestes, José Augusto – 187, 188
 Price, Don C. – 133
 Proudhon, Pierre-Joseph – 24, 145, 301, 556
- Q**
 Queirós, Barros ver Queirós, Tomé de Barros
 Queirós, Tomé de Barros – 32, 33, 225, 229
 Qüental, Antero de – 150, 450
- R**
 Raposo Júnior, José António Simões – 76, 81
 Ravaisson, Félix – 558
 Rebelo, Luís Francisco – 472
 Régio, José ver Pereira, José Maria dos Reis
 Reis, Artur Alves dos – 228
 Reis, Alves dos ver Reis, Artur Alves dos
 Reis, Batalha ver Reis, Jaime Batalha
 Reis, Cândido dos – 116, 458
 Reis, Jaime Batalha – 212, 214
 Relvas, Carlos – 530
 Relvas, José – 14, 114, 125, 221, 272, 404, 541, 543, 544
 Relvas, José Maria Mascarenhas – 540, 543
 Renouvier, Charles Bernard – 558
 Ribeiro, António Lopes – 461
 Ribeiro, Aquilino – 541, 543, 545, 547
 Ribeiro, E. R. Hintze ver Ribeiro, Ernesto Rudolfo Hintze
 Ribeiro, Ernesto Rudolfo Hintze – 276, 346, 504
 Ribeiro, Hélder – 198, 200
 Ribeiro, J. Cupertino ver Ribeiro Júnior, José Cupertino
 Ribeiro, José Silvestre – 502
 Ribeiro Júnior, José Cupertino – 404
 Ricoeur, Paul – 60
 Rio, João do – 411-416
 Riza, Ahmet – 135
 Robespierre, Maximilien de – 205, 206, 207, 208, 552
 Robinson, Richard A. H. – 374
 Rodrigues, Gastão – 382
 Rodrigues, Inocêncio Camacho – 225
 Rodrigues, José Júlio – 525
 Roldan, Manuel – 404, 406
 Romero, Sílvio – 176, 177
 Rosa, Fernando Baeta Bissaya Barreto – 540, 541, 543, 545, 546
 Rouskaya, Norka – 492
 Rousseau, Jean-Jacques – 58, 145, 206, 208, 386, 549, 550, 551, 553, 555, 557, 560
 Ruiz Zorrilla, Manuel – 143
- S**
 Saint-Simon, Claude-Henri de – 19, 20, 24, 25
 Salazar, Abel de Lima – 541, 543, 545
 Salazar, António de Oliveira – 75, 96, 193, 241, 242, 305, 321, 326, 327, 328, 373, 522
 Salgado, Heliodoro – 445
 Salméron, José – 143
 Sampaio, António Rodrigues – 100, 502
 Sampaio, José Pereira de – 22, 29, 62, 181, 183, 186, 358
 Sampaio, Manuel do Cenáculo Villas-Boas – 524
 Santos, António Machado – 29, 31, 34, 35, 114, 118, 226

- Santos, Carlos – 469, 470
 Santos, José Domingues dos – 35, 54, 87, 88, 227, 364
 Sants Oliver, Miquel dels – 157
 Saraiva, António José – 443
 Schmitt, Carl – 553
 Schwalbach, Eduardo – 473
 Scliar, Moacyr – 426, 427
 Selvagem, Carlos – 473
 Sena, Jorge de – 453
 Séneca – 59
 Sérgio, António – 14, 452
 Serrão, Joaquim Veríssimo – 116
 Serrão, Joel – 373, 374
 Severo, Ricardo – 187, 188, 189
 Shakespeare, William – 471
 Shikai, Yuan – 140
 Sieyès, Abbé – 550, 555
 Silva, Alfredo da – 240, 378
 Silva, Alfredo Henrique – 341
 Silva, António Maria da – 228, 240, 243
 Silva, Duarte Leite Pereira da – 14, 297, 341
 Silva, Fernando Emygdio da – 404, 406
 Silva, João Manuel Pereira da – 444
 Silva, Joaquim Lopes da – 524
 Silva, José Francisco de Azevedo e – 67, 76, 79
 Silva, José Maria da – 114, 506
 Silva, Luís Augusto Rebelo da – 442, 443
 Silva, Luís Inácio da – 173
 Silva, Manuel Emygdio da – 404
 Silva, Manuel José da – 362, 366
 Silva, Rebelo da ver Silva, Luís Augusto Rebelo da
 Silva, Xavier da – 24
 Simões, José de Oliveira – 389
 Simon, Jules – 23
 Soares, Augusto – 212
 Soares, Francisco Pedro Celestino – 442, 443
 Soares, João – 541, 544, 546
 Soares, Luís – 29
 Sócrates – 206
 Sodré, Lauro – 172
 Sohrabi, Nader – 134
 Sólon – 206
 Soriano, Luz – 445
 Sousa, António Teixeira de – 118, 272
 Sousa, João Crisóstomo de Abreu – 184
 Sousa, José Fernando de – 321-330, 400, 401, 404
 Sousa, Marcelo Rebelo de – 60
 Sousa, Teixeira de ver Sousa, António Teixeira de
 Spector, Ivan – 134
 Spencer, Herbert – 23, 144
 Supico, Francisco Maria – 487
- T**
 Taborda, Francisco da Silva – 486
 Tavares, Francisco Luís – 489, 491, 493
 Teles, Basílio – 14, 32, 183, 184, 186, 221, 283, 284, 287-291, 341, 445
 Terra, Miguel Ventura – 404
 Thiers, Adolphe – 25
 Thiry, Paul-Henri – 207
 Tiradentes ver Xavier, Joaquim José da Silva
 Tirpitz, Alfred Von – 129
 Tocqueville, Alexis de – 59, 559
 Tomás de Aquino (santo) – 502
 Tomás, Manuel Fernandes – 22
 Torres, Alberto Pinheiro – 323
 Torres, Flausino – 54
 Trotsky, Leon – 213, 214
- V**
 Vacherot, Étienne – 558
 Valdez, Ascensão – 349
 Vasconcelos, António Augusto Teixeira de – 443
 Vasconcelos, Augusto de – 200, 362
 Vasconcelos, Joaquim Pereira Teixeira de – 450, 543
 Vasconcelos, José Estêvão de – 361, 366
 Vasconcelos, José Leite de – 500, 527
 Vasconcelos, M. A. de Meneses – 406
 Vasconcelos, Miguel de – 192
 Vasconcelos, Sebastião Leite de (bispo de Beja) – 309
 Veiga, Alves da ver Veiga, Artur Alves da
 Veiga, Artur Alves da – 21, 22, 185
 Vico, Giambattista – 144, 498
 Vidal, Alberto Ferreira – 468
 Videira, Carrilho ver Videira, José Carrilho
 Videira, José Carrilho – 24
 Viegas, António dos Santos – 406
 Vieira, Afonso Lopes – 449, 541, 543, 544, 545

Vieira, José da Mota – 489
Viena, L. Silva – 404
Villalobar, marquês de – 126, 157

W

Wächter, Kiderlen – 129
Wissmann, Conrad – 404
Wyrouboff, Grégoire – 19

X

Xavier, Joaquim José da Silva – 169, 172, 173

Z

Zola, Émile – 380

